A IGREJA DE CRISTO

UM TRATADO APOLOGÉTICO E DOGMÁTICO

POR

REV. E. SYLVESTER BERRY, D.D.
PROFESSOR DE APOLOGÉTICA NO SEMINÁRIO

MOUNT. ST. MARY'S, EMMITSBURG, MD.

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS
Impresso nos Estados Unidos da América

NIHIL OBSTAT

Sti. Ludovici, die 19. Jan. 1927,
Joannes Rothensteiner,
Censor Librorum

IMPRIMATUR

Sti. Ludovici, die 20. Jan. 1927,
+Joannes J. Glennon,
Arcebispo

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1 - ORIGEM DA IGREJA..... 22
ART. I — Origem e Significado do Nome “Igreja”..... 22
Art. II — Cristo Fundou uma Igreja como Sociedade.....26
§1. Natureza de uma Sociedade.....26
§2. Erros sobre a Natureza e Origem da Igreja.....27
§ 4. A Igreja Distinta da Sinagoga.....34
§5. Objeções Consideradas.....36
Art. III — Cristo Fundou apenas uma Igreja.....41
Art. IV — Finalidade e Natureza Geral da Igreja..... 44
§ 1. Propósito da Igreja.....44
§ 2. Natureza Geral da Igreja.....46
§ 3. A Igreja e o Reino.....50
CAPÍTULO 2 - ATRIBUTOS DA IGREJA..... 55
ART. I. INDEFECTIBILIDADE PERPÉTUA DA IGREJA.....56
§ 1. A Natureza da Indefectibilidade..... 56
§ 2. Doutrinas Errôneas..... 57
§ 3. A Igreja de Cristo é Perpetuamente Indefectível.....58
ART. II. VISIBILIDADE DA IGREJA.....64
§ 1. A Natureza da Visibilidade.....64
§2. Erros Concernentes à Visibilidade da Igreja.....66
§3. A Igreja de Cristo é Formalmente Visível..... 68
§4. Objeções Respondidas..... 71
CAPÍTULO 3 - PROPRIEDADES DA IGREJA.....75
ART. I. UNIDADE DA IGREJA..... 75
§1. A Natureza da Unidade.....75
§2. Unidade de Governo..... 77
§3. Unidade de Fé..... 81
§4. Unidade de Culto..... 86
ART. II. SANTIDADE DA IGREJA..... 89
§1. Natureza da Santidade..... 89

§2. Santidade Física da Igreja.....91
§ 3. Santidade Moral da Igreja.....92
§ 4. Santidade Manifestativa da Igreja..... 95
§ 5. Objeções Respondidas.....99
ART. III. CATOLICIDADE DA IGREJA.....103
§ 1. Uso e Significado do Termo.....103
§ 2. A Igreja Católica por Difusão Atual.....106
§ 3. A Catolicidade da Igreja Mais Bem Definida..... 108
§ 4. A Catolicidade Perfeita a ser Alcançada.....111
ART. IV. APOSTOLICIDADE DA IGREJA.....114
§ 1. A Natureza da Apostolicidade.....114
§ 2. A Igreja de Cristo Apostólica..... 117
CAPÍTULO 4 - NOTAS DA IGREJA.....120
ART. I. REQUISITOS PARA UMA NOTA DA IGREJA.....120
§ 1. A Natureza de uma Nota..... 120
§ 2. Notas Reivindicadas por Não-Católicos.....122
ART. II. AS QUATRO NOTAS DA IGREJA.....124
§ 1. A Unidade como Nota da Igreja.....124
§ 2. A Santidade como Nota da Igreja.....125
§ 3. A Catolicidade como Nota da Igreja..... 126
§ 4. A Apostolicidade como Nota da Igreja..... 128
§ 5. A Perseguição como Nota da Igreja..... 128
ART. III. AS NOTAS DA IGREJA APLICADAS..... 130
§1. A Igreja Católica.....130
§ 2. Igrejas Protestantes.....139
§ 3. A Igreja Anglicana.....142
§ 4. Igrejas Cismáticas do Oriente.....147
CAPÍTULO 5 - O CORPO MÍSTICO DE CRISTO..... 154
ART. I. A IGREJA COMO O CORPO DE CRISTO.....154
ART. II. A ALMA DA IGREJA.....161
CAPÍTULO 6 - MEMBROS DA IGREJA..... 168
ART. I. FALSAS CONDIÇÕES DE PERTENÇA.....169
§ 1. A Predestinação como Condição.....169
§ 2. O Estado de Graça como Condição.....171

§ 3. Objeções Consideradas....172
ART. II. VERDADEIRAS CONDIÇÕES DE PERTENÇA....174
ART. IV. PESSOAS EXCLUÍDAS DA PERTENÇA....177
§ 1. Hereges e Cismáticos Manifestos....178
§ 2. Excomungados....181
ART. IV. PESSOAS DE PERTENÇA DUVIDOSA....183
§ 1. Pessoas Invalidamente Batizadas....183
§ 2. Hereges e Cismáticos Ocultos....184
ART. V. NECESSIDADE DE PERTENÇA....185
§ 1. Dupla Necessidade de Pertença....186
§ 2. Pertença: Uma Necessidade Relativa....189
CAPÍTULO 7 - AUTORIDADE DA IGREJA....193
ART. I. AUTORIDADE PARA GOVERNAR....194
§ 1. Tríplice Poder de Governo....194
§ 2. Direito de Punição Temporal....196
§ 3. Direito de Infligir Punição Corporal....198
§ 4. Pessoas Sujeitas aos Poderes Punitivos....199
ART. II. NATUREZA DOS PODERES DA IGREJA....201
CAPÍTULO 8 - GOVERNANTES DA IGREJA....207
ART. I. DOUTRINAS ERRÔNEAS....207
ART. II. UM CORPO GOVERNANTE DE INSTITUIÇÃO DIVINA....209
§ 1. Apenas os Apóstolos Recebem Toda Autoridade....210
§ 2. O Poder Apostólico Desce por Sucessão....213
ART. III. OS SUCESSORES DOS APÓSTOLOS....214
§ 1. Verdadeiros Sucessores dos Apóstolos....214
§ 2. Outros Ministros da Igreja....217
ART. IV. PRERROGATIVAS APOSTÓLICAS....222
§ 1. O Ofício Apostólico....222
§ 2. Prerrogativas Especiais....224
CAPÍTULO 9 - O PRIMADO PROMETIDO....229
ART. I. A PREEMINÊNCIA DE PEDRO....230
ART. II. PEDRO, O FUNDAMENTO DE ROCHA....234
§ 1. São Pedro, a Rocha....235

§ 2. Primado de Jurisdição Simbolizado..... 237
§ 3. Objeções Respondidas.....239
ART. III. PEDRO, O PORTADOR DAS CHAVES.....242
ART. IV. PEDRO, O LEGISLADOR.....245
ART. V. PEDRO, CONFIRMADOR DOS IRMÃOS.....249
CAPÍTULO 10 - O PRIMADO CONFERIDO..... 253
ART. I. INSTITUIÇÃO DO PRIMADO.....253
§ 1. Pedro Constituído Pastor Chefe.....253
§ 2. Objeções Consideradas.....255
ART. II. O TESTEMUNHO DA TRADIÇÃO..... 257
ART. III. SÃO PEDRO E OS OUTROS APÓSTOLOS.....260
ART. IV. O PRIMADO, UMA INSTITUIÇÃO PERMANENTE.....262
CAPÍTULO 11 - SUCESSORES DE SÃO PEDRO.....266
ART. I. A DOUTRINA E SUAS PROVAS.....266
ART. II. O TESTEMUNHO DA HISTÓRIA..... 269
§ 1. Testemunhas do Século V.....269
§ 2. Testemunhas do Século IV..... 273
§ 3. Testemunhas do Século III.....277
§ 4. Testemunhas do Século II.....279
§ 5. Testemunhas do Século I..... 282
ART. III. OBJEÇÕES CONSIDERADAS.....286
CAPÍTULO 12 - PRIMADO E EPISCOPADO..... 298
ART. I. NATUREZA DOS PODERES E POSSE DO OFÍCIO.....298
§ 1. Natureza dos Poderes Exercidos pelo Romano Pontífice.....298
§ 2. Posse do Supremo Ofício Pastoral.....301
ART. II. O PAPA E OS BISPOS INDIVIDUALMENTE.....306
ART. III. O PAPA E OS BISPOS EM CONCÍLIO..... 311
§ 1. Natureza e Vários Tipos de Concílios..... 311
§ 2. Direitos do Romano Pontífice com Relação aos Concílios Ecumênicos.....313
§ 3. Objeções Consideradas.....317
CAPÍTULO 13 - A AUTORIDADE INFALÍVEL DE ENSINO..... 320
ART. I. A AUTORIDADE DOCENTE DA IGREJA.....320
ART. II. INFALIBILIDADE DA IGREJA.....325

§ 1. Natureza da Infalibilidade..... 325
§ 2. Infalibilidade Ativa da Igreja.....327
§ 3. Infalibilidade Passiva da Igreja.....334
§ 4. Objeções Respondidas.....336
CAPÍTULO 14 - INFALIBILIDADE DOS BISPOS..... 341
ART. I. INFALIBILIDADE DOS CONCÍLIOS ECUMÊNICOS..... 341
§ 1. Explicações Preliminares.....341
§ 2. Infalibilidade dos Concílios Demonstrada..... 344
§ 3. Objeções Respondidas.....346
ART. II. INFALIBILIDADE DOS BISPOS EM SUA CAPACIDADE ORDINÁRIA DE ENSINO.....348
§ 1. Explicação e Prova..... 348
§ 2. Conclusões Práticas..... 350
CAPÍTULO 15 - A INFALIBILIDADE DO ROMANO PONTÍFICE……353
ART. I. A DOUTRINA DA INFALIBILIDADE PAPAL.....353
§1. A Doutrina Explicada.....353
§ 2. A Doutrina Provada pela Escritura.....357
§ 3. A Doutrina Provada pelo Testemunho dos Concílios.....359
§ 4. A Doutrina Provada pelo Testemunho dos Padres..... 364
CAPÍTULO 16 - A EXTENSÃO DA INFALIBILIDADE..... 375
ART. I. EXTENSÃO PRIMÁRIA DA INFALIBILIDADE..... 375
ART. II. EXTENSÃO SECUNDÁRIA DA INFALIBILIDADE.....377
CAPÍTULO 17 - IGREJA E ESTADO..... 382
ART. I. VÁRIAS TEORIAS SOBRE IGREJA E ESTADO.....382
ART. II. DOUTRINA CATÓLICA SOBRE IGREJA E ESTADO.....386
§ 2. O Estado Indiretamente Subordinado à Igreja.....389
§ 3. Igreja e Estado em Apoio Mútuo.....393
ART. III. DIREITOS E DEVERES MÚTUOS..... 394
ART. IV. APLICAÇÃO PRÁTICA DOS PRINCÍPIOS..... 400
ART. V. O ROMANO PONTÍFICE E OS GOVERNANTES SECULARES..... 402
§ 1. Governantes Seculares Indiretamente Sujeitos ao Romano Pontífice.....402
§ 2. O Romano Pontífice Isento da Autoridade Civil.....405

§ 3. Poder Temporal Necessário..... 406

PREFÁCIO

O presente volume, sendo fruto de aulas ministradas em sala de aula, foi originalmente escrito em latim com a intenção de fornecer um livro-texto adequado às necessidades daqueles que iniciam o estudo da teologia em nossos seminários. Porém, por conselho de amigos — professores de teologia, bem como sacerdotes envolvidos em atividades paroquiais — o conteúdo foi completamente reformulado em inglês. Acredita-se que, desta forma, a obra terá uma utilidade mais ampla do que em latim.

Ela foi concebida para servir como obra de referência para estudantes e também para párocos ocupados, que não têm tempo, e talvez nem mesmo disposição, para se aprofundar em tomos latinos mais pesados. Espera-se também que as explicações detalhadas e a simplicidade da linguagem tornem a obra inteligível e útil para uma grande parcela dos leigos.

Com exceção dos Sacramentos, talvez não haja assunto de maior interesse prático para clérigos e leigos do que o da Igreja, e ainda assim há poucas — se é que há — obras em inglês que tratem do tema de forma completa. O autor confia que tenha feito um pequeno começo nesse sentido ao apresentar uma exposição conectada e relativamente detalhada sobre a origem, constituição e poderes da Igreja, tanto do ponto de vista dogmático quanto apologético.

Muitas questões não encontradas nos tratados latinos comuns sobre a Igreja foram introduzidas muitas questões, não apenas pelo interesse que elas despertam em si mesmas, mas também porque ajudam a compreender melhor a verdadeira natureza da Igreja.

Não se pretende reivindicar originalidade, exceto, talvez, na ordem e no método de tratamento. Muito tempo e esforço foram dedicados para organizar o assunto de forma lógica e para expor clara e distintamente a doutrina precisa a ser provada em cada caso. As provas são inúteis a menos que haja alguma proposição definida e bem delimitada a ser demonstrada. Provar, por exemplo, que a Igreja é santa, sem saber exatamente o que se entende por santidade e de que maneira se diz que a

Igreja é santa, é simplesmente confundir a questão. Por essa razão, muito espaço é dedicado às explicações; cada questão é desmembrada em suas partes componentes e cada uma é provada separadamente pela razão, pela Escritura e pela Tradição.

Além disso, uma doutrina dificilmente pode ser aceita como definitivamente estabelecida, a menos que os argumentos contrários possam ser satisfatoriamente respondidos. Por esse motivo, foi dada atenção considerável às objeções, muitas das quais foram extraídas diretamente de autores não católicos.

O método escolástico foi empregado até certo ponto, apresentando a doutrina sob a forma de teses, seguidas de explicações, provas, corolários e objeções. Isso pode parecer um pouco formal para aqueles não acostumados a ele, mas não há método mais adequado para gerar ordem, clareza e precisão. Também tornará a obra mais conveniente para o uso de estudantes de teologia formados no método escolástico. Praticamente todas as citações foram retiradas diretamente dos autores citados, e um esforço especial foi feito para preservar tanto o sentido quanto as palavras do original. As citações dos Padres da Igreja e de outros escritores eclesiásticos são extraídas das Patrologias Latina e Grega de Migne, designadas respectivamente como P. L. e P. G. nas referências, onde o primeiro número indica o volume, e os demais, as colunas nas quais se encontram as palavras citadas. Todas as passagens marcadas com um asterisco nas notas de rodapé são citadas conforme as traduções inglesas dos Padres, preparadas por estudiosos não católicos e publicadas pela Scribner.[1]

Os decretos e atos dos concílios são citados do *Enchiridion Symbolorum et Definitionum*[2] de Denzinger-Bannwart — uma obra facilmente acessível a todos os estudantes. Os decretos que não se encontram ali são extraídos diretamente das coleções de concílios organizadas por Mansi ou Labbe-Cossart.

---

[1] Roberts-Donaldson, *Pais Pré-Nicenos*; Schaff-Wace, *Pais Nicenos e Pós-Nicenos*; Schaff, *Pais Nicenos e Pós-Nicenos*.

[2] Última edição preparada pelo Pe. Umberg, S. J., Herder, 1922.

Os humildes esforços do autor serão amplamente recompensados se ao menos servirem para despertar maior apreço e mais profundo amor pela Igreja, à cuja autoridade infalível ele submete, sem reservas, toda afirmação doutrinária contida nas páginas seguintes.

O AUTOR

Seminário Mt. St. Mary's
Emmitsburg, Maryland

PREFÁCIO

A Revelação Divina foi dada ao mundo por Jesus Cristo, o Filho de Deus feito homem, para todos os homens de todos os tempos. O ensinamento sublime pronunciado pelo Salvador à beira do lago e na encosta da montanha foi destinado a ser um guia para toda a humanidade. Devia ser conhecido e aceito por todos os homens. Foi marcado com o selo da Verdade eterna. Era verdadeiro há vinte séculos; é verdadeiro hoje. Aquele que o deu ao mundo não era outro senão o Deus da Verdade.

Para que a Verdade divina pudesse alcançar todos os homens, Jesus Cristo estabeleceu uma Igreja, uma organização docente, para falar ao mundo em Seu nome e com Sua própria autoridade. A essa Igreja Ele deu uma missão muito clara e inequívoca: ensinar aos homens tudo o que Ele havia ensinado — nada mais, nada menos. A todos os homens Cristo impôs a obrigação de ouvir Sua Igreja como se estivessem ouvindo a Ele próprio. Ele prometeu permanecer com Sua Igreja docente. Enviou o Espírito Santo sobre seus primeiros mestres, escolhidos por Ele mesmo, para que eles e seus sucessores fossem iluminados e assistidos na obra de continuar a missão de ensino e santificação do próprio Filho Divino de Deus.

A Igreja estabelecida por Jesus Cristo é a Igreja conhecida no mundo como a Igreja Católica.O seu centro de autoridade para o mundo é designado pela palavra Romano, mas essa palavra de modo algum altera a conotação da *Ecclesia Catholica*. A Igreja fundada pelo Deus de todos deve necessariamente ser Católica ou Universal no tempo, no lugar e na doutrina. A Igreja Católica é a verdadeira Igreja. Nenhuma outra Igreja recebeu sua missão de Cristo. Nenhuma outra Igreja é Católica. Nenhuma outra Igreja pode traçar sua autoridade até Aquele que disse: “Ide, portanto, e ensinai a todas as nações.” Toda outra chamada Igreja deve, e de fato traça, sua origem a algum mero homem ou mulher. Todos os corpos protestantes estão em rebelião contra a autoridade de Cristo, tal

como exercida pela Igreja que Ele mesmo fundou. Diariamente tornam-se cada vez mais confusos, uma Babel de vozes contraditórias, incapazes de concordar em qualquer ponto de fé, incapazes de conduzir os homens a Cristo por qualquer caminho seguro. Homens pensantes fora da Igreja Católica estão se cansando do protestantismo de múltiplas cabeças que os cerca.

O protestantismo, após seus quatro séculos de revolta, está absolutamente falido como força moral. Na América, como em qualquer outro lugar, é nitidamente erastiano. Recorre ao Estado em busca de proteção. Busca força no braço secular para impor a moralidade. Depende de leis feitas por homens para manter os pés do povo no caminho da virtude.

Jesus Cristo não foi um Deus da confusão. Ele não soprou quente e frio na mesma respiração. A revolta do século XVI nasceu em blasfêmia. Acusou a Igreja de Cristo de erro, de ensinar o que era falso e imoral, de ter sido conquistada pelo "as portas do inferno." Os fomentadores da revolta poderiam muito bem ter acusado indivíduos na Igreja de Deus de má conduta. Isso seria bem diferente de lançar uma mentira contra o Deus da Verdade. Hoje vemos a colheita da semeadura do século XVI — infidelidade crescente, indiferentismo, caos religioso, consequente decadência moral, líderes cegos unidos em apenas uma coisa: oposição à Igreja de Jesus Cristo. Alegram-se com seus sofrimentos no México ou na Rússia. Aprovam qualquer programa contra ela, independentemente do caráter daqueles responsáveis por tal plano.

A Igreja Católica é o fato mais interessante e mais notável do mundo. Reinos e impérios cresceram em grandeza, adoeceram e morreram. As igrejas feitas por mãos humanas de hoje não existirão mais em relativamente poucos anos. Os nomes podem continuar em uso, mas serão apenas nomes. Vinte séculos viram muitas mudanças, muitos altos e baixos. Mas vinte séculos não viram mudança alguma na Igreja Católica — nenhuma mudança no ensinamento, nenhuma mudança nos princípios, nenhuma mudança em sua atitude diante do pecado, nenhuma mudança em sua missão de ensinar Cristo crucificado e Suas doutrinas a toda a humanidade, nenhuma mudança em sua consciência de sua própria

autoridade e direito de falar ao mundo. Vinte séculos a viram crescer e expandir-se apesar de todas as forças da terra e do inferno alinhadas contra ela. Num mundo de dúvida e confusão religiosa, a Igreja Católica permanece "como o Teide acima da espuma inquieta do oceano." Os homens podem odiá-la como odiaram e ainda odeiam a Cristo; uma coisa, porém, os homens não podem fazer, — eles não podem ignorá-la. Devem estar com ela ou contra ela. Ela prende a atenção dos homens cada vez mais a cada dia.

É sobre a Igreja Católica fundada por Jesus Cristo que escreve o Dr. Berry. São suas reivindicações que ele apresenta, e para elas oferece provas. É sua posição no mundo como mestra divinamente autorizada que ele enfatiza. De forma sucinta, mas clara, ele organiza seus argumentos para trazer convicção à mente do leitor de que a Igreja Católica é aquilo que sempre afirmou ser — a Esposa de Cristo, o porta-voz de Cristo.

Ele fez bem o seu trabalho. Coloca todos nós sob obrigação por sua explicação lúcida da posição e do ensinamento da Igreja. Que se ponha fim à terminologia indefinida e vaga. Falemos a verdade abertamente, sem desculpas, sem medo. O mundo está à procura dela. Repetimos: a Igreja Católica, e somente ela, é a verdadeira Igreja de Cristo. Os ensinamentos de Jesus Cristo encontram-se em sua plenitude e completude somente na Igreja Católica. A Igreja Católica é a Igreja Cristã. O cristianismo é o catolicismo. Não há catolicismo onde não há reconhecimento do Vigário de Cristo.

"Onde está Pedro, aí está a Igreja."

† Michael J. Curley

Arcebispo de Baltimore

INTRODUÇÃO

FINALIDADE DESTA OBRA

Como o Cristianismo encerra a revelação final de Deus ao homem[3], deve haver algum meio instituído por Deus para preservá-lo de geração em geração e propagá-lo entre os homens. As diversas sociedades conhecidas como Igrejas Cristãs afirmam ser esse meio. Por isso, o primeiro objetivo desta obra é investigar se Cristo realmente fundou uma Igreja e, em caso afirmativo, se Ele fundou uma ou várias.

Se Cristo fundou apenas uma Igreja, torna-se necessário descobrir qual, entre as muitas que hoje existem, é de fato a Igreja de Cristo. Isso pode ser feito comparando as várias igrejas cristãs atuais com a Igreja de Cristo tal como apresentada nos Evangelhos, onde sua natureza e características são descritas em termos inequívocos. A Igreja que hoje possui essas características em sua plenitude deve, necessariamente, ser a *única e verdadeira Igreja de Cristo.*

Uma vez descoberta a verdadeira Igreja de Cristo, o trabalho do apologista está concluído, e passa a ser dever do *teólogo dogmático* investigar sua natureza interna. Por isso, a presente obra está dividida em duas partes — *Apologética e Dogmática*. A primeira aponta a verdadeira Igreja de Cristo; a segunda investiga sua organização e seus poderes.

[3] A comprovação disso pode ser encontrada nos tratados sobre Religião Revelada

OBRAS CONSULTADAS

- **CERCIA, Raphael, S. J.**
  Sobre a Verdadeira Igreja e o Pontífice Romano (*De Ecclesia Vera et de Romano Pontifice*), 2 volumes, Nápoles, 1858.
- **CHAPMAN, John, O. S. B.**
  O Bispo Gore e as Reivindicações Católicas, Londres, 1905.
- **D'ALÈS, A.**
  Dicionário Apologético da Fé Católica (*Dictionnaire Apologétique de la Foi Catholique*), Paris, desde 1911.
- **D'HERBIGNY, Michael, S. J.**
  Teologia sobre a Igreja (*Theologica de Ecclesia*), 2 volumes, Paris, 1921.
- **DIECKMANN, Herman, S. J.**
  Tratado Histórico-Dogmático sobre a Igreja (*De Ecclesia Tractatus Historico-Dogmaticus*), 2 volumes, Freiburg, 1925.
- **DORSCH, Aemil**
  Sobre a Igreja de Cristo (*De Ecclesia Christi*), Innsbruck, 1914.
- **DUCHESNE, Louis**
  As Igrejas Separadas de Roma (Traduzido por Mathew), Nova York, 1907.
- **FINLAY, Peter, S. J.**
  A Igreja de Cristo, Londres, 1916.
- **FORTESCUE, Adrian**
  A Igreja Ortodoxa Oriental, Londres, 1907.
- **FRANZELIN, João Batista**
  Sobre a Igreja de Cristo (*De Ecclesia Christi*), Roma, 1887.
- **FUNK, Francis X.**
  Padres Apostólicos (*Patres Apostolici*), 2 volumes, Tübingen, 1901 (última edição por Bihlmeyer).
- **HEFELE-LECLERCQ**
  História dos Concílios (*Histoire des Conciles*), Paris, 1904–1923.

- **HURTER, H., S. J.**
  Compêndio de Teologia Dogmática (*Theologiæ Dogmaticæ Compendium*), Innsbruck, 1900.
- **JUNGMANN, Bernard**
  Dissertações Selecionadas sobre História Eclesiástica (*Dissertationes Selectæ in Hist. Eccles.*), 7 volumes, 1881.
- **LIGHTFOOT, John**
  Horas Hebraicas (*Horæ Hebraica*), Canterbury, 1658.
- **MACGUINNESS, John, C. M.**
  Comentários Teológicos (*Commentarii Theologici*), Paris, 1911.
- **MAZZELLA, Camillus, S. J.**
  Sobre a Religião e a Igreja (*De Religione et Ecclesia*), Roma, 1880.
- **MIDDLETON, Edmund S.**
  Unidade e Roma (*Unity and Rome*), Londres e Nova York, 1922.
- **MURRAY, Patrick**
  Tratado sobre a Igreja de Cristo (*Tractatus de Ecclesia Christi*), 6 volumes, Dublin, 1860.
- **NILLES, Nicolaus, S. J.**
  Calendário Manual (*Kalendarium Manuale*), 2 volumes, Innsbruck, 1896.
- **PALMER, William**
  Tratado sobre a Igreja (*Treatise on the Church*), 2 volumes, Londres, 1838.
- **PALMIERI, Dominic, S. J.**
  Tratado sobre o Pontífice Romano (*Tractatus de Romano Pontifice*), Prato, 1891.
- **PULLER, F. W.**
  Os Santos Primitivos e a Sé de Roma (*The Primitive Saints and the See of Rome*), Londres, 1900.
- **RIVINGTON, Luke**
  A Igreja Primitiva e a Sé de Pedro (*The Primitive Church and the See of Peter*), Londres, 1894.
- **RYAN-MILLAR**
  O Estado e a Igreja (*The State and the Church*), Nova York, 1924.

- **SALEMBIER, L.**
  O Grande Cisma do Ocidente (Traduzido do francês), Londres, 1907.
- **SALMON, George**
  A Infalibilidade da Igreja, Londres, 1890.
- **SCHAFF, Philip**
  Os Credos da Cristandade (*The Creeds of Christendom*), 3 volumes, Nova York, 1877.
- **SCHAFF-HERZOG**
  Enciclopédia do Conhecimento Religioso (*Encyclopedia of Religious Knowledge*), 12 volumes, Nova York, 1908.
  (Autor não católico)
- **SEGNA, Francis**
  Sobre a Igreja de Cristo (*De Ecclesia Christi*), Roma, 1900.
- **STRAUB, Anton, S. J.**
  Sobre a Igreja de Cristo (*De Ecclesia Christi*), 2 volumes, Innsbruck, 1912.
- **SUÁREZ, Francisco, S. J.**
  Sobre a Fé (*De Fide*), Paris, 1878.
- **TANQUEREY, Adam, S. S.**
  Sinopse de Teologia Dogmática (*Synopsis Theologiæ Dogmaticæ*), Paris, 1923.
- **VACANDARD, E.**
  Estudos de Crítica e de História Religiosa (*Études de Critique et d'Histoire Religieuse*), 3 volumes, Paris, 1909–1911.
- **VAN NOORT, G.**
  Tratado sobre a Igreja de Cristo (*Tractatus de Ecclesia Christi*), Amsterdã, 1909.
- **WILBERFORCE, R. I.**
  Princípios da Autoridade Eclesiástica (*Principles of Church Authority*), Baltimore, 1855.
  (Autor não católico; converteu-se ao catolicismo pouco depois de escrever esta obra)
- **WILMERS, William, S. J.**
  Sobre a Igreja de Cristo (*De Ecclesia Christi*), Ratisbona, 1897.

PARTE I

APOLOGÉTICA

A VERDADEIRA IGREJA DE CRISTO

"Conhecereis a verdade, e a verdade vos libertará."
— São João VI, 32

CAPÍTULO 1

ORIGEM DA IGREJA

SINOPSE — 1.Origem e significado do nome. —2. Cristo fundou uma Igreja sob a forma de uma sociedade.—3. Cristo fundou apenas uma Igreja.—4. Finalidade e natureza da Igreja.

ART. I — Origem e Significado do Nome "Igreja"

Ecclesia, palavra grega e latina para "Igreja", deriva de *ἐκκαλεῖν*, que significa "chamar para reunir"; "convocar". *Ἔκκλησις* é o ato de convocação, *ἐκκλησία* é o resultado desse ato — a assembleia das pessoas convocadas. Assim, *ecclesia* originalmente significava uma assembleia para qualquer finalidade. Era usada nesse sentido por todos os escritores antigos, tanto sagrados quanto profanos. Por exemplo:*"Todas as tribos de Israel se reuniram na assembleia (ecclesia) do povo de Deus."*[4] *"Odeio a assembleia (ecclesia) dos malignos; e com os ímpios não me assentarei."*[5] *"Uns gritavam uma coisa, outros outra; pois a assembleia (ecclesia) estava confusa."*[6] *Os atenienses* reunindo-se (*ποιήσαντες ἐκκλησίαν*), manifestaram suas intenções por votação."[7]Com o passar do tempo, a palavra *ecclesia* passou a ser usada de forma mais restrita para designar uma assembleia religiosa e, posteriormente, uma sociedade religiosa — particularmente uma sociedade cristã. Mesmo nesse sentido, o termo é empregado de maneiras diversas:

1. *Ecclesia* designa todas as criaturas racionais sujeitas a Cristo como seu cabeça. Nesse sentido, a Igreja consiste em três partes: a Igreja militante, composta por todos os fiéis na terra; a Igreja padecente, formada pelas almas detidas no Purgatório; e a Igreja triunfante, que inclui tanto os

[4] Juízes 20, 2
[5] Salmo 25, 5
[6] Atos 19, 32
[7] Referência à prática ateniense de assembleia — provavelmente em contexto cívico.

santos quanto os anjos no Céu. "É evidente", diz São Tomás, "que tanto os homens quanto os anjos são ordenados para o mesmo fim, a saber, a glória da Visão Beatífica. Portanto, os anjos, assim como os homens, pertencem ao corpo místico da Igreja."[8]

2. Em um sentido um pouco mais restrito, *ecclesia* refere-se a todos aqueles que foram fiéis a Deus em todas as épocas, desde o início da humanidade. Assim, São Gregório Magno afirma: "Os santos que viveram antes da Lei [de Moisés], os que viveram sob a Lei, e os que vivem sob a dispensação da graça — todos esses, sendo membros da Igreja, constituem o corpo do Senhor."[9] De modo semelhante, Santo Agostinho diz: "Cristo é nossa cabeça e nós, o corpo. O que digo? Apenas nós, e não também aqueles que vieram antes de nós? Certamente todos os justos desde o início do mundo têm Cristo como seu cabeça. Eles, de fato, creram n'Ele que havia de vir, enquanto nós cremos n'Ele que já veio."[10]

3. *Qahal*, equivalente hebraico de *ecclesia*, é frequentemente usado para designar o povo de Israel — a Igreja da Antiga Lei. Isso é especialmente verdadeiro nas passagens em que o povo de Israel é apresentado como tipo ou figura da Igreja de Cristo na Nova Lei. Por exemplo: "Anunciarei teu nome a meus irmãos; no meio da assembleia te louvarei."[11] "Dar-te-ei graças numa grande assembleia; louvar-te-ei entre um povo numeroso."[12] "Este é aquele que estava na Igreja (*ecclesia*) no deserto com o anjo que lhe falava no monte Sinai."[13]

4. Na linguagem dos Padres, *ecclesia* geralmente significa a sociedade de todos os fiéis que aderem a Cristo Encarnado como seu cabeça e, assim, constituem a Igreja da Nova Lei. Nos escritos dos Apóstolos, os fiéis são os "*chamados*" de Jesus Cristo; chamados segundo seu desígnio; chamados para serem santos.[14] Tomados coletivamente, eles

---

[8] *Suma Teológica*, I, q. 108, a. 1.
[9] *Carta a João, o Bispo*; *Patrologia Latina*, vol. 77, p. 740
[10] *Expositio in Psalm.*, XXXVI; *Patrologia Latina*, vol. 36, p. 385
[11] Salmo 21, 23
[12] Salmo 34, 18; cf. Números 19, 29; 20, 4; Deuteronômio 23, 3
[13] Atos 7, 38
[14] Romanos 1, 6; 1 Coríntios 1, 2

constituem uma comunidade — a comunidade dos chamados, isto é, a *Ecclesia* ou Igreja de Cristo, que usou o termo nesse sentido ao dizer: *"Sobre esta pedra edificarei a minha Igreja (ecclesiam)*."[15]

5. A palavra *igreja* (*ecclesia*) é também frequentemente usada para designar os fiéis de uma determinada região ou país. Assim, falamos da Igreja Francesa, da Igreja Romana, da Igreja Americana, etc. Esse uso da palavra é comum nas saudações de São Paulo; por exemplo: "Paulo, chamado para ser apóstolo... à igreja de Deus que está em Corinto."[16] De modo semelhante, São João fala das sete igrejas da Ásia.[17] Mesmo os fiéis que adoravam juntos no mesmo lugar eram chamados de igreja. São Paulo diz: "Áquila e Priscila, e a igreja que está em sua casa, vos saúdam."[18] Da mesma forma, hoje em dia, paróquias e dioceses são frequentemente chamadas de igrejas.

6. Por uma transição natural, a palavra *ecclesia* passou a ser aplicada ao edifício onde os fiéis se reuniam para o culto divino. Daí termos o espanhol *iglesia*, o francês *église* e o italiano *chiesa*, para designar tanto a sociedade quanto o edifício. Nos primeiros tempos da Igreja, o edifício destinado ao culto era apropriadamente chamado de casa do Senhor — *domus dominica*, ou simplesmente *dominicum*. O equivalente grego, *οἰκία κυριακή*, foi igualmente contraído para *κυριακόν*.[19] Essa forma abreviada foi corrompida pelos godos em *kyreiko*, e depois passou para o alemão como *kirche*, para o inglês como *church*, e nas línguas eslavas tornou-se *cirkev* ou *cerkov*. É interessante notar que nas línguas românicas a palavra para "*igreja*" refere-se propriamente à sociedade. É apenas por metonímia que ela pode ser aplicada ao edifício. Nas línguas germânicas, encontramos o oposto. O eslovaco parece ser único por possuir termos distintos para essas duas ideias: *cirkev* designa a sociedade, *kostol* o edifício. Este último é equivalente à nossa palavra "*castelo*", ambas derivadas do latim *castellum* — um lugar fortificado.

---

[15] Mateus 16, 18
[16] 1 Coríntios 1, 1; 7, 17; Romanos 21, 4
[17] Apocalipse 1, 4; 2, 1; 3, 11
[18] 1 Coríntios 16, 19; Romanos 16, 5
[19] São Cirilo de Jerusalém, *Catequeses* XVIII, 26; *Patrologia Grega* 33, 1043

Sinagoga

Sob a Lei de Moisés, o povo escolhido era às vezes chamado de *igreja*, mas mais frequentemente de *sinagoga* (קָהָל) de israel[20]. Isso é especialmente verdadeiro após o tempo de Cristo, quando a Igreja passou a ser frequentemente contrastada com a Sinagoga. A palavra é derivada do grego *συνάγειν*, que significa "reunir à força". Assim, ela designa uma assembleia de pessoas reunidas por força física ou moral. Comentando sobre a diferença entre *ecclesia* e *synagoga*, Santo Agostinho diz: "Por sinagoga entendemos o povo de Israel, pois sinagoga é o termo propriamente usado para eles, embora também fossem chamados de Igreja. Nossa congregação, ao contrário, os Apóstolos jamais chamaram de sinagoga, mas sempre de *ecclesia*; seja por causa da distinção, seja porque há alguma diferença entre uma congregação — de onde vem o nome Sinagoga — e uma convocação — de onde vem o nome *Ecclesia*: pois a palavra "congregação" (ou "ajuntamento") é usada para o gado,... ao passo que "convocação" (ou "chamado") se aplica mais propriamente a criaturas racionais, como os homens... Por isso, o nome mais digno é o nosso, por sermos chamados.[21]

O nome *sinagoga* também era usado para designar os judeus fiéis que frequentavam a mesma casa de oração; daí lemos sobre a "sinagoga dos Libertos, dos Cireneus, dos Alexandrinos, e dos que eram da Cilícia e da Ásia."[22] Inicialmente, o edifício onde uma determinada congregação de judeus se reunia para oração e instrução era chamado de "casa da sinagoga", mas com o tempo passou a ser conhecido simplesmente como "sinagoga".

[20] Cf. Exodus xii, 3, 6, 47; xvi, 1, 2, 9; Numbers xxvii, 17; xxxi, 16; Leviticus iv, 13, 45.
[21] Santo Agostinho, comentário sobre a distinção entre *ecclesia* e *synagoga*.
[22] Atos 6, 9

Art. II — Cristo Fundou uma Igreja como Sociedade

SINOPSE –1 Natureza de uma sociedade. –2. Erros sobre a natureza e origem da Igreja. –3. Cristo fundou pessoalmente uma Igreja como sociedade. –4. A Igreja como sociedade distinta da Sinagoga. –5. Objeções respondidas.

§1. Natureza de uma Sociedade

Uma sociedade pode ser definida como uma união de seres inteligentes, estabelecida com o propósito de alcançar um objetivo comum por esforços unidos. Um número de indivíduos constitui o elemento material necessário para a formação de uma sociedade, mas eles não formam uma sociedade a menos que estejam unidos com o objetivo de alcançar um fim comum por esforços conjuntos. Assim, a união de vontades em direção a um fim comum é o elemento formal de toda sociedade. A natureza específica de uma sociedade pode ser literária, política ou religiosa, conforme o fim a ser alcançado, e a organização da sociedade variará de acordo com isso. Por isso, o fim a ser atingido pode ser chamado de elemento *formal externo*.

O objetivo a ser alcançado por uma sociedade deve ser mais ou menos permanente. Um grupo de homens que une seus esforços para apagar um incêndio na casa de um vizinho não constituiria uma sociedade. O fato de que o propósito de uma sociedade deva ser alcançado pelos esforços unidos de todos os seus membros não significa que cada membro deva contribuir com o mesmo tipo de esforço ou desempenhar as mesmas funções. Nesse aspecto, uma sociedade se assemelha a um corpo físico, no qual há muitos membros, cada um com sua função peculiar, mas todos contribuem para o bem-estar do corpo como um todo, o qual, por sua vez, reverte em benefício de cada membro.

Finalmente, nenhum propósito pode ser realizado sem meios adequados, e esses meios devem ser usados e dirigidos corretamente. Para isso, é necessário haver autoridade que coordene e dirija os membros no uso desses meios. Sem autoridade, não há nada além de confusão e discórdia, e a sociedade em si logo pereceria. Aqueles que exercem

autoridade em uma sociedade são seus *superiores ou oficiais*; aqueles submetidos a essa autoridade diretiva ou governante são inferiores ou súditos.

Praticamente falando, a autoridade é o elemento formal de toda sociedade, pois é ela que preserva e fortalece todos os vínculos pelos quais os membros se mantêm unidos.

A partir das considerações acima, deduzimos as seguintes condições necessárias para a existência de uma sociedade:
a) um número de indivíduos;
b) uma união moral, isto é, uma união de vontades;
c) um fim comum a ser alcançado;
d) meios adequados para atingir esse fim;
e) autoridade suficiente.

Essas cinco condições são essenciais e suficientes para constituir uma sociedade. Se elas forem encontradas realizadas na Igreja fundada por Nosso Senhor, então essa Igreja é uma verdadeira sociedade.

§2. Erros sobre a Natureza e Origem da Igreja

Os diversos erros acerca da origem e da natureza da Igreja podem ser classificados como protestantes, racionalistas e modernistas.

1. Os **PROTESTANTES**, em sua maioria, acreditam que todas as igrejas cristãs devem sua existência, de algum modo, a Cristo; mas poucos admitiriam que Cristo tenha fundado pessoalmente uma sociedade específica que possa reivindicar ser Sua Igreja, com exclusão de todas as demais. De modo geral, parecem sustentar que Cristo proclamou uma doutrina — ou melhor, um ideal de vida — que deseja que todos os Seus seguidores realizem. Para esse fim, eles são livres para formar sociedades ou igrejas nas quais possam praticar a religião cristã conforme julgarem apropriado. “Aqueles crentes que vivem juntos em um mesmo lugar tornam-se uma igreja por meio do reconhecimento mútuo e do acordo

comum de observar as ordenanças de Cristo em uma só sociedade. Assim, a igreja é uma das formas pelas quais o Reino de Deus se manifesta entre os homens."[23] Aqueles que não se satisfazem com uma igreja podem recorrer a outra ou estabelecer uma nova conforme sua própria preferência.[24]

Os protestantes foram forçados a adotar essa concepção frouxa da Igreja a fim de justificar a introdução de novas igrejas pelos chamados reformadores nos séculos XVI e seguintes. Se Cristo fundou pessoalmente uma sociedade organizada e definida para continuar como Sua Igreja através dos tempos, então todas as outras devem ser consideradas falsificações.

2**.** Os **RACIONALISTAS** também negam que Cristo tenha fundado uma Igreja. Segundo David Friedrich Strauss, Cristo foi meramente o fundador de uma nova escola de filosofia. Somente no segundo século é que seus discípulos conceberam e realizaram a ideia de formar sociedades semelhantes às sinagogas judaicas.[25] Adolph Harnack e Weizsäcker sustentam que Cristo não ensinou nenhuma doutrina específica, mas simplesmente se esforçou, por palavras e exemplos, para levar todos à prática de uma vida espiritual. O Reino que Cristo proclamou, afirmam eles, está dentro da alma — é puramente espiritual. "É da natureza de uma força espiritual, um poder que penetra no interior do homem e só pode ser compreendido a partir de dentro... *Não está aqui nem ali, está dentro de vós*."[26]

Essa comunhão interior com Deus é proclamada como a essência do Cristianismo; seu caráter coletivo e social é apenas uma característica

---

[23] Clarence A. Beckwith, *Outline of Christian Theology*, p. 208.

[24] Ao citar teorias protestantes sobre esta e outras questões, só podemos apresentar as opiniões de escritores protestantes individuais. Suas igrejas possuem credos oficiais, mas não se pode dizer que ensinem algo de forma uniforme. Muitos compartilham das mesmas ideias, mas nenhum dois membros de uma mesma igreja sustenta exatamente as mesmas opiniões sobre os pontos contidos no credo.

[25]Strauss, *Das Leben Jesu*.

[26] A. Harnack, *A Essência do Cristianismo*..

secundária. Foi inteiramente por circunstâncias externas que os discípulos de Cristo acabaram por se separar da Sinagoga e formar sociedades locais, que gradualmente se fundiram em uma sociedade maior, conhecida como Igreja. As doutrinas da Igreja foram elaboradas com o auxílio da filosofia grega, e sua organização foi emprestada de Roma.[27]

3**.** Os **MODERNISTAS** concordam com os racionalistas ao negar que Cristo tenha pretendido estabelecer uma Igreja. Segundo seus ensinamentos, a religião consiste inteiramente em certas experiências que surgem da ação de Deus sobre um sentimento religioso, o qual eles chamam de necessidade do Divino. No primeiro século, os fiéis começaram a formar sociedades locais para promover seus interesses comuns. Com o passar do tempo (no segundo ou terceiro século, segundo Sabatier), essas sociedades locais começaram a se unir, e a Igreja, no sentido católico do termo, surgiu. Portanto, a origem e o estado atual da Igreja seriam resultado de forças evolutivas. O Reino de Deus anunciado por Cristo é essencialmente coletivo e social, ou seja, é uma sociedade real, mas puramente escatológica; trata-se do reino da justiça a ser inaugurado no fim do mundo, que Cristo acreditava estar próximo.[28]

Uma crítica detalhada dessas teorias é desnecessária; elas são suficientemente refutadas ao se provar que Cristo de fato estabeleceu uma Igreja sob a forma de uma sociedade externa e visível. Pode-se observar, contudo, que Harnack e Loisy estão corretos ao considerar a regeneração espiritual como um elemento essencial do Reino de Deus, mas erram ao considerá-la como o único elemento.

Nosso Senhor frequentemente contrastava o caráter espiritual de Seu reino com o formalismo externo da Lei Antiga; no novo reino, Deus é adorado em espírito e em verdade.[29] Ao mesmo tempo, o elemento social é igualmente essencial; o Reino de Deus na terra deve ser um reino real — uma sociedade real — na qual se exige perfeição interior.[30]

---

[27] A. Harnack, p. 39, *Manual de História da Dogmática*; Weizsäcker, *A Era Apostólica*, vol. I, p. 140 e seguintes; D'Alès, *Dicionário de Apologética*, artigo "Igreja".
[28] Cf. A. Loisy, *L'Evangile et l'Eglise*; G. Tyrrell, *Scylla and Charybdis*; A. Sabatier, *De l'Essence du Christianisme.*
[29] Cfr. Mateus v, 1sqq; João iv, 24.
[30] Cf. abaixo, p. 52.

§3. Cristo fundou pessoalmente a Igreja como Sociedade

É artigo de fé que Cristo estabeleceu pessoalmente uma Igreja sob a forma de uma verdadeira sociedade visivelmente existente entre os homens. Isso foi decretado pelo Concílio Vaticano nas seguintes palavras: *"Para perpetuar a obra salvífica da Redenção, o Pastor eterno e Bispo das almas decretou estabelecer uma Igreja santa, na qual todos os fiéis pudessem ser reunidos pela unidade da fé e do amor, como na casa de Deus."*[31]

A mesma doutrina também é ensinada pela condenação da seguinte proposição do Modernismo: *"Não foi intenção de Cristo estabelecer uma Igreja como uma sociedade destinada a continuar sobre a terra por vários séculos; de fato, segundo os ensinamentos de Cristo, o Reino dos Céus viria apenas com o fim do mundo."*[32]

DEMONSTRAÇÃO. O fato de que Cristo instituiu pessoalmente uma Igreja é provado: (1) por Sua própria promessa de fazê-lo; (2) pela instituição do ministério apostólico; (3) pela prescrição. A natureza social da Igreja também é provada pelas mesmas fontes e claramente indicada pelas várias figuras ou símbolos sob os quais a Igreja é representada nos Evangelhos e nos escritos dos Apóstolos.

1 **A Promessa**. *"Tu és Pedro, e sobre esta pedra edificarei a minha Igreja."*[33] Nessas palavras, nosso Senhor promete estabelecer uma Igreja, e a promessa é absoluta; seu cumprimento não está sujeito a nenhuma condição. O próprio nome Igreja (ecclesia) indica uma sociedade.[34] Além disso, Cristo usa a palavra edificar, comparando assim Sua Igreja a um edifício no qual as partes são unidas entre si e dispostas de tal modo que uma estrutura completa se eleva a partir dos alicerces. Assim também será com a Igreja: os fiéis, como pedras vivas, serão edificados em uma casa

---

[31] Denzinger, n. 1821.
[32] Decreto *"Lamentabili"*, 3 de julho de 1907; Denziger, n. 2052. — *Nota.* — Nesta parte de nossa obra, as definições dos concílios e os decretos dos papas não são citados como prova de uma tese, mas simplesmente para demonstrar qual é a doutrina definida da Igreja
[33] Mateus 16, 18.
[34] Ver acima, *p.* 23

espiritual.[35] Em suma, a Igreja que Cristo promete estabelecer será uma verdadeira sociedade de homens entre os homens.

2. **O Ministério Apostólico**. O fundador de uma sociedade precisa apenas formular os planos necessários e autorizar pessoas adequadas para colocá-los em execução. Cristo fez isso em relação à Igreja, quando instituiu o ministério apostólico, enviando os Apóstolos com autoridade para ensinar, governar e santificar, e obrigando todos os homens a se submeterem à sua tríplice autoridade. Alguns textos serão suficientes para mostrar esse triplo poder concedido aos Apóstolos:

a) **Autoridade para Ensinar**. "Ide, portanto, e ensinai a todas as nações… ensinando-as a observar tudo quanto vos tenho mandado."[36] E ainda: "Ide por todo o mundo e pregai o Evangelho a toda criatura."[37]

b) **Autoridade para Governar**. *"Tudo o que ligardes na terra será ligado também no céu; e tudo o que desligardes na terra será desligado também no céu."*[38] E ainda: *"Foi-me dada toda autoridade no céu e na terra... assim como o Pai me enviou, também eu vos envio."*[39] Com essas palavras, nosso Senhor conferiu aos Seus Apóstolos o mesmo poder e autoridade que Ele próprio havia recebido como legado divino de Seu Pai Celestial.

c) **Poder para Santificar.** *"Ide, portanto, e ensinai a todas as nações, batizando-as em nome do Pai, e do Filho, e do Espírito Santo."*[40] E ainda: *"Aqueles cujos pecados perdoardes, ser-lhes-ão perdoados; e aqueles cujos pecados retiverdes, ser-lhes-ão retidos."*[41]

"Este é o meu corpo, que será entregue por vós: fazei isto em memória de mim."[42]

---

[35] *1 Pedro* 2, 5.
[36] *Mateus* 28, 19.

[37] *Marcos* 16, 15.

[38] *Mateus* 18, 18.
[39] *Mateus* 18, 16–18; *João* 20, 31.
[40] *Mateus* 28, 19–20.
[41] *João* 20, 22–23.
[42] *Lucas* 22, 19.

A autoridade para ensinar, governar e santificar, indiscutivelmente conferida aos Apóstolos, implica o dever correspondente de aceitar seus ensinamentos, observar seus preceitos e receber de suas mãos os meios de santificação. Esses deveres também são claramente enunciados por nosso Senhor:

a) **O Dever de Aceitar os Ensinamentos dos Apóstolos** é proclamado nestas palavras: *"Pregai o Evangelho a toda criatura. Quem crer e for batizado será salvo; mas quem não crer será condenado."*[43]

b) O Dever de Obediência não é menos rigoroso: "*Quem vos ouve, a mim ouve; e quem vos despreza, a mim despreza. E quem me despreza, despreza aquele que me enviou.*"[44] Falando do homem que necessita de correção, Cristo disse: "*Dize-o à Igreja; e se ele não ouvir a Igreja, seja para ti como o pagão e o publicano."*[45]

c) O Dever de Receber os Meios de Santificação também é inculcado: "Em verdade, em verdade te digo: se alguém não nascer da água e do Espírito Santo, não pode entrar no Reino de Deus."[46] Em outro lugar lemos: *"Se não comerdes a carne do Filho do homem e não beberdes o seu sangue, não tereis a vida em vós."*[47]

Cristo, tendo conferido a Seus Apóstolos autoridade para ensinar, governar e santificar, enviou-os ao mundo para fazer discípulos: *"Ide, portanto, e ensinai (matheteúsate) todas as nações,"* isto é, fazei discípulos de todas as nações. Um rito de iniciação também foi prescrito: *"Batizando-as em nome do Pai, e do Filho, e do Espírito Santo."* Todos os requisitos para uma verdadeira sociedade foram plenamente realizados — superiores dotados de autoridade adequada, súditos constituídos por um rito especial de iniciação e reunidos em unidade de governo, fé e culto. Assim, Cristo fundou pessoalmente Sua Igreja sob a forma de uma verdadeira sociedade pelo próprio ato de instituir o ministério apostólico.

---

[43] *Marcos* 16, 16.
[44] Lucas 10, 16.
[45] Mateus 18, 17.
[46] João 3, 5.
[47] João 6, 54.

3. PRESCRIÇÃO. Ao longo dos séculos, desde os dias dos Apóstolos, tem existido uma verdadeira e visível sociedade que reivindica Cristo como seu autor — uma reivindicação reconhecida como legítima por toda a antiguidade. Pode-se citar São Cipriano nesse contexto: "Nosso Senhor primeiro deu esse poder a Pedro, sobre quem edificou Sua Igreja, e de quem ordenou que a unidade tivesse sua origem."[48] Do mesmo modo, os Apóstolos, que certamente conheciam a mente de seu Divino Mestre, sempre se consideraram — juntamente com seus colaboradores — como governantes de uma sociedade fundada por Cristo, da qual derivavam toda autoridade. Assim, por exemplo, São Paulo escreve: "De fato, Deus estabeleceu alguns na Igreja: primeiro apóstolos, em segundo lugar profetas, em terceiro lugar doutores... para a obra do ministério, para a edificação do corpo de Cristo."[49]

4. SÍMBOLOS DA IGREJA. A natureza social da Igreja também é claramente indicada pelos muitos símbolos ou figuras sob os quais ela é representada na Sagrada Escritura. É frequentemente chamada de rebanho, aprisco, casa ou corpo. Cristo diz: "Tenho ainda outras ovelhas que não são deste aprisco; também a estas devo conduzir, e elas ouvirão a minha voz, e haverá um só rebanho e um só pastor."[50] São Paulo assim se dirige ao clero de Éfeso: *"Cuidai de vós mesmos e de todo o rebanho, no qual o Espírito Santo vos constituiu bispos, para governar a Igreja de Deus*.[51] Escrevendo a Timóteo, ele diz: "*Para que saibas como deves comportar-te na casa de Deus, que é a Igreja do Deus vivo*."[52] Aos Efésios, ele escreve: *"E [Deus] o constituiu cabeça sobre toda a Igreja, que é o seu corpo."*[53]

Nenhum símbolo poderia ser mais sugestivo de uma sociedade do que o de um aprisco ou rebanho, no qual as ovelhas estão unidas sob os cuidados de um pastor, cuja voz elas ouvem e obedecem. De fato, a comparação é tão apropriada que os governantes da Igreja, em todas as

---

[48] *Epistola ad Jubaianum*; *P. L.*, 3, 1114. Outras testemunhas serão encontradas no artigo sobre a apostolicidade da Igreja; infra

[49] *1 Coríntios* xii, 28; *Efésios* iv, 11. Outros textos serão encontrados na seção seguinte sobre a Igreja e a Sinagoga.

[50] *João* 10, 14–16.

[51] *Atos* 20, 28.

[52] *1 Timóteo* 3, 5.

[53] *Efésios* 1, 22–23.

épocas, têm sido conhecidos como *pastores* — a palavra latina para *pastores*. Não menos significativa é a comparação com uma *casa* ou um *corpo*, pois em ambos há união e ordem das partes para constituir um todo completo. Quando os homens estão assim unidos, formam uma sociedade.

§ 4. A Igreja Distinta da Sinagoga

Muitos racionalistas negam que Cristo tenha tido qualquer intenção de fundar uma sociedade distinta da *Sinagoga*.[54] Eles sustentam que a influência de São Paulo levou finalmente os discípulos a se afastarem da Sinagoga e formarem sociedades separadas, que gradualmente se fundiram na sociedade única conhecida como a Igreja de Cristo. Essa teoria é suficientemente refutada ao se estabelecer a seguinte tese sobre a origem da Igreja:

Tese. — *A Igreja foi estabelecida por Cristo como uma sociedade distinta da Sinagoga.*

Provas. I. Pela Razão. Sociedades que possuem autores diferentes, membros diferentes, superiores diferentes e que buscam, por meios distintos, alcançar fins separados, devem ser reconhecidas como sociedades inteiramente distintas. Mas este é precisamente o caso da Igreja e da Sinagoga. Moisés foi o autor imediato da Sinagoga, enquanto Cristo foi o autor imediato e pessoal da Igreja. Por essa razão, São Paulo contrapõe Moisés a Nosso Senhor: "Moisés, de fato, foi fiel em toda a sua casa [a Sinagoga] como servo... Mas Cristo como Filho em sua própria casa [a Igreja]."[55]

A Sinagoga era limitada em sua membresia a uma só nação; a Igreja foi estabelecida para todos os homens: *"Ide, portanto, e ensinai a todas as nações."* A Sinagoga foi destinada principalmente como preparação para a vinda de Cristo; ela foi "nosso pedagogo em Cristo, para que fôssemos justificados pela fé."*[56] A Sinagoga operava a santificação de um único povo, e isso por meio de uma santidade meramente legal, produzida por

[54] *Sinagoga* é aqui usada para designar a religião mosaica — a Igreja da Lei Antiga.

[55] *Hebreus* iii, 5–6.
[56] *Gálatas* iii, 24.

sacrifícios e sacramentos que eram apenas tipos e figuras — "elementos fracos e pobres."[57] A Igreja, por outro lado, opera uma real santificação sobrenatural para todos os homens por meio de um sacrifício e sacramentos eficazes em si mesmos. Finalmente, os governantes da Sinagoga pertenciam ao sacerdócio de Aarão, com o qual os ministros da Igreja — os Apóstolos e seus sucessores — não têm nenhuma conexão.

II. Da Escritura. Os Atos dos Apóstolos sempre retratam a Igreja como uma sociedade com uma existência separada e independente. No dia de Pentecostes, os discípulos já constituíam uma sociedade, à qual um grande número foi adicionado pelo rito do Batismo: "*Aqueles, portanto, que receberam as suas [de Pedro] palavras, foram batizados; e foram acrescentadas, naquele dia, cerca de três mil almas. E eles perseveravam na doutrina dos Apóstolos, e na comunhão da fração do pão, e nas orações.*"[58] Lemos novamente: *"E naqueles dias, crescendo o número dos discípulos, levantou-se uma murmuração dos gregos contra os hebreus, porque as suas viúvas eram negligenciadas no serviço diário. Então os doze, convocando a multidão dos discípulos, disseram: Procurai, pois, dentre vós, sete homens de boa reputação, [...] que possamos designar para este serviço. [...] Estes eles apresentaram aos Apóstolos; e eles, orando, impuseram-lhes as mãos. E a palavra do Senhor se espalhava, e o número dos discípulos se multiplicava extraordinariamente em Jerusalém; também uma grande multidão de sacerdotes obedecia à fé.*"[59] Estas passagens obviamente se referem a uma sociedade distinta da Sinagoga — uma sociedade com suas próprias autoridades, suas próprias doutrinas e um culto distinto.

Após o martírio de Santo Estêvão, *"levantou-se uma grande perseguição contra a Igreja que estava em Jerusalém, e todos, exceto os Apóstolos, foram dispersos pelas regiões da Judeia e Samaria"*[60]. Estas palavras retratam a Igreja como uma sociedade sujeita à perseguição pelas mãos

[57] *Gálatas* iv, 9.
[58] Atos 2, 41, 42.
[59] Atos 6, 1 ss.
[60] Atos 8, 1 ss.

dos judeus, o que não poderia acontecer se a Igreja não fosse reconhecida como algo diferente da Sinagoga e oposta a ela. São Paulo não deixa margem para dúvida sobre o assunto: em sua Epístola aos Hebreus, ele faz uma longa comparação entre a Sinagoga e a Igreja, provando assim que eram instituições absolutamente distintas.[61] Ao escrever aos Coríntios, ele também distingue entre a Igreja e a Sinagoga: *"Não deis escândalo nem aos judeus, nem aos gentios, nem à Igreja de Deus"*.[62]

III. *Do Direito Romano*. As leis de Roma permitiam aos judeus a liberdade de culto religioso e lhes conferiam muitos privilégios, contudo a Igreja foi cruelmente perseguida desde os seus primórdios. Mal decorridos trinta e cinco anos da morte de Nosso Senhor, Nero decretou que não era lícito ser cristão — *"Christianos esse non licet"*[63]. Por conseguinte, o governo romano deve ter considerado a Igreja como uma sociedade inteiramente distinta da Sinagoga.

§5. Objeções Consideradas

OBJEÇÃO I — Cristo esperava retornar logo após Sua morte para julgar o mundo. Isto é evidente a partir de Suas palavras aos judeus: "Há alguns dos que aqui estão que não provarão a morte até que vejam o Filho do homem vir no seu Reino".[64] Em outra ocasião, Ele descreveu os sinais que precederiam a segunda vinda, e então acrescentou: "Amém, digo-vos que não passará esta geração sem que todas estas coisas se cumpram".[65] Suas palavras aos Apóstolos transmitem o mesmo significado: "Amém, digo-vos que não acabareis de percorrer as cidades de Israel até que venha o Filho do homem".[66] É evidente, então, que Cristo não tinha a intenção de fundar uma Igreja, ou um reino na terra. O reino anunciado por Ele era puramente escatológico — um reino a ser inaugurado em Sua segunda vinda.

---

[61] Hb 3, 1 ss.
[62] 1Cor 10, 32.
[63] Tertuliano, "Apologia", 4; P. L., 1, 285.
[64] Mateus 16, 28.
[65] Mateus 24, 34.
[66] Mateus 10, 23.

RESPOSTA — Tomadas por si sós, as passagens citadas poderiam sugerir que o fim do mundo e a segunda vinda de Cristo estavam próximos, mas outros textos, mais claros, não deixam dúvida de que Nosso Senhor nem esperava nem proclamou Sua segunda vinda como um evento do futuro próximo. Ele disse aos Apóstolos: "Eis que estou convosco todos os dias, até a consumação do mundo".[67] O teor destas palavras implica, pelo menos, um intervalo de vários séculos antes do fim do mundo. Em outra ocasião Ele disse: "Este Evangelho do Reino será pregado no mundo inteiro, em testemunho a todas as nações, e então virá a consumação".*[68] Isto pressupõe um considerável lapso de tempo; a pregação do Evangelho ao mundo inteiro e a todas as nações não era uma obra a ser realizada em poucos meses ou anos. Novamente, ao predizer a destruição de Jerusalém, Cristo disse: "Eles cairão ao fio da espada, e serão levados cativos para todas as nações; e Jerusalém será pisada pelos gentios, até que os tempos das nações se cumpram".[69] Isto indica um considerável período de tempo entre a destruição de Jerusalém e o fim do mundo.

É um princípio de interpretação reconhecido que as passagens obscuras de uma obra devem ser explicadas à luz de textos mais claros que tratam do mesmo assunto. Portanto, os textos um tanto obscuros citados na objeção devem ser interpretados de acordo com outras passagens cujo significado é claro. Para considerar cada um em particular:

(a) *"Alguns dos que aqui estão não provarão a morte até que vejam o Filho do homem vir no seu Reino"*, isto é, segundo alguns intérpretes, até que vejam o Filho do homem reinar em seu Reino, a Igreja, que se difundiu amplamente ainda durante a vida de alguns que ouviram estas palavras de Nosso Senhor. Outros estudiosos interpretam as palavras "vir no seu Reino" como uma referência à vinda de Nosso Senhor em juízo na destruição de Jerusalém. Outros ainda as entendem como uma referência à Transfiguração, que ocorreu seis dias depois.[70] Nesta ocasião, Nosso Senhor falava, não ao povo, mas aos Seus Apóstolos, três dos quais tiveram o privilégio de O ver naquele fugaz momento de glória sobre o

[67] Mateus 28, 20.
[68] Mateus 24, 14.
[69] Lucas 21, 24.
[70] Mateus 17, 1.

monte. (b) *"Não passará esta geração até que todas estas coisas se cumpram"*, isto é, o povo judeu não perecerá da terra até que as coisas preditas se cumpram. Se esta for a interpretação correta, a profecia se cumpre maravilhosamente. Nenhum outro povo conhecido na história jamais preservou sua identidade durante longos séculos de exílio como os judeus. (c) *"Não acabareis de percorrer todas as cidades de Israel até que venha o Filho do homem"*, isto é, antes que tenhais pregado o Evangelho em todas as cidades de Israel, Eu virei em juízo contra a cidade de Jerusalém por seus pecados de infidelidade. No Antigo Testamento, frequentemente se diz que Deus vem em juízo quando se trata de alguma manifestação especial de Sua justiça contra a iniquidade.[71]

Qualquer que seja a interpretação dos textos recém-considerados, provou-se para além de qualquer dúvida que Cristo não apenas planejou uma Igreja, mas de fato a estabeleceu. Este fato não pode ser refutado por objeções extraídas de um ou outro texto de significado incerto.

OBJEÇÃO II — Cristo frequentava o Templo e as sinagogas, e observava os ritos da Lei Mosaica; de fato, Ele declarou abertamente que viera não para destruir, mas para cumprir a Lei.[72] Os discípulos também frequentavam o Templo, como lemos nos Atos: "E, perseverando unânimes todos os dias no templo".[73] Estes fatos provam que nem Cristo nem Seus discípulos tinham qualquer ideia de uma sociedade distinta da Sinagoga.

RESPOSTA — A conclusão não decorre dos fatos aduzidos. É possível que uma pessoa pertença a duas ou mais sociedades ao mesmo tempo, se essas sociedades não se opõem uma à outra. Os Atos dos Apóstolos relatam que os discípulos frequentavam o Templo diariamente, mas também afirmam que eles "perseveravam na doutrina dos Apóstolos, e na comunhão da fração do pão e nas orações".[74] Eles formavam uma sociedade sob a liderança dos Apóstolos, com suas próprias doutrinas e

[71] Conf. Is. 3, 14; 30, 37
[72] Mateus 5, 18.
[73] Atos 3, 46
[74] Atos 3, 42.

seu próprio culto distinto. Eles iam ao Templo para orar, como estavam acostumados a fazer, mas depois se reuniam em suas próprias casas para celebrar a Eucaristia — "partindo o pão de casa em casa".[75]

Até o tempo da paixão e morte de Cristo, a Lei Mosaica estava em pleno vigor; os discípulos e Apóstolos estavam estritamente obrigados por seus preceitos e cerimônias e, embora Nosso Senhor não estivesse obrigado pela Lei, Ele observava suas ordenanças para que pudesse Se mostrar como exemplo para aqueles que estavam. Portanto, era necessário que os discípulos de Cristo participassem dos serviços do Templo antes de Sua morte. Depois disso, eles abandonariam apenas gradualmente as práticas às quais estiveram acostumados durante toda a vida.

Também é verdade que Cristo veio para cumprir a Lei: Ele veio para cumprir as profecias nela contidas e para estabelecer a Igreja há muito prefigurada pelas instituições da Lei. Ele veio para estabelecer o reino prometido à descendência de Davi.

OBJEÇÃO III — As cerimônias da Antiga Lei eram uma profissão de fé em um Messias que viria. Os discípulos de Cristo acreditavam que Ele era o Messias já vindo, portanto, a observância da Lei por parte deles era uma negação virtual desta nova fé, pois, como observa São Paulo: *"Se vos circuncidardes, Cristo de nada vos aproveitará... estais separados de Cristo,... decaístes da graça"*.[76] É evidente, portanto, que aqueles primeiros discípulos não se consideravam como formando uma sociedade distinta da Sinagoga até que estivessem sob a influência de São Paulo, o autor do movimento separatista.

RESPOSTA — A objeção não tem relação com a questão em debate. Os discípulos acreditavam que Nosso Senhor era o Messias há muito esperado, quer Ele tenha estabelecido uma Igreja independente da Sinagoga ou não. A observância da Lei Mosaica por parte deles não seria uma negação de fé maior em um caso do que no outro. Foi provado que

[75] Atos 2, 46.
[76] Gal 5, 2 ss.

Cristo de fato estabeleceu uma Igreja como uma sociedade distinta da Sinagoga. Também é certo que os primeiros discípulos continuaram a frequentar o Templo e observaram a Lei Mosaica até certo ponto. Se agiam corretamente ao fazê-lo, é outra questão. Sobre este assunto, Tanquerey diz: "A Sinagoga era uma figura da Igreja e uma preparação para ela; logo, a mudança de uma para a outra não foi uma mudança de uma religião falsa para uma verdadeira, mas de uma forma de religião verdadeira para outra. Por esta razão, a mudança foi feita gradualmente, a fim de conquistar os judeus para a nova fé de modo mais seguro. [...] Os próprios Apóstolos observavam certas cerimônias da Lei para não dar escândalo aos seus irmãos, mas quando convertidos dentre os fariseus quiseram impor a Lei Mosaica aos convertidos gentios, São Pedro declarou abertamente que ela não era mais obrigatória.[77] Mas, visto que tanto judeus como cristãos adoravam o mesmo Deus e observavam o mesmo código moral, e dado que a nova religião, pregada primeiro aos judeus, pouco diferia em doutrina da antiga, não é de se admirar que, a princípio, a separação entre a Igreja e a Sinagoga não tenha sido completa.[78]

Santo Agostinho explica claramente a relação da Sinagoga com a Igreja ao distinguir três estágios na história da Lei Mosaica. Estes estágios ele designa como a **viva**, a **morta** e a **mortífera**. Antes da paixão e morte de Nosso Senhor, a Lei Mosaica era obrigatória (**viva**) para todo membro da nação judaica. Depois da morte de Cristo, a Lei deixou de obrigar; estava *morta*, contudo os judeus eram livres para observá-la até que o Evangelho da Nova Lei fosse devidamente promulgado. Após a devida promulgação do Evangelho, a Antiga Lei era tanto *morta* quanto *mortífera*; aqueles que ainda observavam seus preceitos cerimoniais negavam, com isso, que a Lei de Cristo é suficiente para a salvação. Por esta razão, São Paulo diz: "Estais separados de Cristo, vós que vos justificais na lei; decaístes da graça".[79]

Sobre este mesmo assunto, o Padre Semeria diz: "O Cristianismo era um novo fruto amadurecendo em uma videira antiga: era uma nova vida

[77] Atos 15, 10, 11
[78] Tanquerey, "Sinopse de Teologia Dogmática", vol. I, p. 317 (6ª ed.).
[79] Santo Agostinho, "Carta a São Jerônimo", P. L., 33, 156.

desenvolvendo-se a partir de uma que já passara da maturidade e agora se tornava decrépita. Uma série de causas, tanto humanas quanto divinas, ligavam esta nova vida à religião judaica. Segundo uma feliz expressão dos Padres, 'a Sinagoga estava sendo sepultada com honras'. Deus quis uma transição súbita e violenta, mas a Igreja nascente continha em si mesma um elemento que logo se desenvolveu e ocasionou uma separação completa. Era um caso de biologia histórica".[80]

Art. III — Cristo Fundou apenas uma Igreja

Os protestantes, em geral, acreditam que uma igreja cristã é tão boa quanto outra, visto que todas devem sua existência igualmente a Cristo; mas negam que Ele tenha estabelecido uma com a exclusão de todas as outras. Os teólogos protestantes do século XVI introduziram a doutrina de uma Igreja dúplice — uma visível, a outra invisível. Eles foram forçados a esta doutrina quando lhes foi pedido que explicassem onde existia a Igreja de Cristo antes da Reforma, visto que ensinavam que a Igreja Católica há muito caíra em erro e corrupção e deixara de ser a Igreja de Cristo. Eles resolveram a dificuldade alegando que a verdadeira Igreja de Cristo é invisível e abrange todos os justos, ou todos aqueles predestinados à vida eterna. A Igreja visível é composta pelas várias organizações religiosas, ou igrejas, que não passam de manifestações externas da Igreja invisível. Os justos, e somente os justos, pertencem à Igreja invisível, independentemente da organização eclesiástica visível a que possam pertencer. De fato, eles podem pertencer à Igreja invisível mesmo que não tenham nenhuma conexão com nenhuma sociedade eclesiástica organizada.

Há alguns que sustentam que Nosso Senhor simplesmente proclamou o ideal de uma Igreja e deixou a cargo de Seus seguidores a organização de igrejas concretas, que realizam de forma mais ou menos perfeita o ideal proposto por Ele. Esta doutrina, da mesma forma, dá margem a uma multidão de igrejas, em todas as quais a salvação pode ser

[80] Semeria, "Vinte e Cinco Anos de História", p. 92.

obtida com igual segurança. Daí a crença de que uma igreja é tão boa quanto outra.

Estas teorias são refutadas em parte pelo fato, já provado, de que Cristo de fato instituiu uma Igreja real sob a forma de uma sociedade visível.[81] Surge agora a questão se Cristo estabeleceu uma Igreja ou várias. A resposta a esta questão é de suprema importância. Se existe apenas uma verdadeira Igreja de Cristo, todas as outras devem ser falsas pretendentes, sem direito à existência. Se existe apenas uma verdadeira Igreja, nossa salvação eterna depende de encontrá-la e abraçá-la, e a doutrina de que uma igreja é tão boa quanto outra deve ser rejeitada.

Tese — Cristo fundou apenas uma Igreja

A doutrina enunciada na tese acima não é apenas historicamente certa, mas também um dogma definido da Igreja, como é evidente no Credo Niceno: "Creio em UMA, santa, católica e apostólica Igreja".

PROVAS. I. *Da Razão*. Se Nosso Senhor tivesse estabelecido duas ou mais igrejas, todas teriam de ensinar as mesmas doutrinas, ou doutrinas diferentes; empregar os mesmos meios de salvação, ou meios diferentes. Se ensinassem as mesmas doutrinas e empregassem os mesmos meios de salvação, seria difícil atribuir uma razão suficiente para sua existência separada. Se ensinassem doutrinas diferentes ou usassem meios de salvação diferentes, apenas uma estaria ensinando todas as doutrinas de Cristo ou usando todos os meios estabelecidos por Ele para a salvação; contudo, a Igreja de Cristo deve *"observar todas as coisas que vos tenho mandado"*.[82] Novamente, se várias igrejas ensinam doutrinas opostas, todas, exceto uma, devem necessariamente ensinar a falsidade, ao passo que a Igreja de Cristo deve ser sempre "a coluna e o fundamento da verdade".[83]

---

[81] A natureza visível da Igreja será discutida mais detalhadamente no capítulo seguinte
[82] Mateus 28, 19.
[83] 1Timoteo 3, 15

II. *Da Escritura*. A Sagrada Escritura sempre fala da Igreja como una — o único reino de Deus na terra; o único grão de mostarda que cresce e se torna uma árvore que enche toda a terra; a única rede lançada ao mar; o único campo no qual o trigo e o joio crescem juntos até a colheita.[84] Ademais, a Igreja é a esposa de Cristo, e a união entre Cristo e Sua Igreja é apresentada como o modelo para a união entre marido e mulher,[85] — uma união entre um homem e uma mulher; não uma união polígama com várias esposas. A Igreja é também o corpo de Cristo,[86] mas Cristo não é um monstro que tenha vários corpos.

O próprio Nosso Senhor afirma explicitamente que Sua Igreja será una: "Sobre esta pedra edificarei a minha Igreja"[87]." Ele não diz *igrejas*. Ele também diz: "Haverá um só rebanho e um só pastor".[88] São Paulo dá a razão pela qual a Igreja deve ser una: "Um só corpo e um só Espírito, como fostes chamados na única esperança da vossa vocação. Um só Senhor, uma só fé, um só batismo, um só Deus e Pai de todos".[89] Novamente, se várias igrejas ensinam doutrinas opostas, todas, exceto uma, devem necessariamente ensinar a falsidade, ao passo que a Igreja de Cristo deve ser sempre "a coluna e o fundamento da verdade".[3]

III. *Da Tradição.* Citar as palavras dos primeiros escritores sobre esta questão parece uma tarefa desnecessária. Nem os Padres da Igreja nem os primeiros hereges jamais sonharam em negar que a Igreja de Cristo deva ser uma e única. Alguns exemplos dos primeiros Padres serão suficientes para uma doutrina tão clara e vigorosamente declarada na Sagrada Escritura.

a) *O Didaquê*. 'Lembra-te da tua Igreja, ó Senhor! Livra-a de todo o mal e estabelece-a no teu amor. Reúne-a dos quatro ventos no teu reino que para ela preparaste."[90] O autor desta antiga obra evidentemente

---

[84] Mateus 12, 24 ss
[85] Efésios 5, 25
[86] Efésios 1, 22, 23.
[87] Mateus 16, 18.
[88] S. João
[89] Efésios 4, 3-6.
[90] Didaquê dos Apóstolos, x, 5; Cf. Funk, "Patres Apostolici", I, 25. — Esta obra, conhecida como "Doutrina dos Apóstolos", foi escrita no primeiro século, provavelmente entre 80 e 90 d.C.

reconhecia apenas uma Igreja de Cristo — a Igreja espalhada pelos quatro cantos da terra, de onde será reunida no reino celestial da Igreja triunfante.

b) *São Cipriano*. "Há um só Deus, e um só Cristo, e uma só Igreja e uma só cátedra fundada sobre a rocha pela palavra do Senhor. Não se pode constituir outro altar nem fazer um novo sacerdócio, exceto o único altar e o único sacerdócio. Quem quer que recolha em outro lugar, dispersa."[91]

c) *Clemente de Alexandria*: "Pela própria razão de que Deus é um e o Senhor é um, aquilo que é no mais alto grau honroso é louvado em consequência de sua unicidade. Na natureza do Uno, então, está associada, como herança comum, a única Igreja, a qual eles [os hereges] se esforçam por despedaçar. [...] Portanto, em substância e em ideia, em origem, em preeminência, dizemos que a antiga Igreja Católica é a única [...] superando todas as outras coisas e não tendo nada semelhante ou igual a si mesma."[92]

d) *Santo Ambrósio*: "Sigamos esta única congregação do Senhor; reconheçamos a única Igreja. [...] De todos os vales um povo católico é reunido; não há mais muitas congregações, mas uma só; há apenas uma única Igreja."[93]

Art. IV — Finalidade e Natureza Geral da Igreja

SINOPSE. — 1. PROPÓSITO DA IGREJA. — 2. NATUREZA GERAL DA IGREJA. — 3. A IGREJA E O REINO DE DEUS.

§ 1. Propósito da Igreja

FINALIDADE ÚLTIMA. A Igreja, em comum com todas as obras de Deus, deve ter por sua finalidade última a manifestação da glória de Deus. Por esta razão, diz São Paulo: "No qual [Cristo] também nós fomos chamados por sorte, sendo predestinados [...] para que sejamos para o louvor da sua glória. [...] Ele é o penhor da nossa herança, para a redenção

[91] "Epístola ao Povo"; P. L., 40, 336.
[92] "Stromata", vii, 17; P. G., 9, 551.
[93] "Hexaemeron"; P. L., 14, 146.

da aquisição, para o louvor do seu nome".[94] Em outro lugar, ele diz: "Cristo amou a Igreja e se entregou por ela [...] para apresentá-la a si mesmo como uma Igreja gloriosa".[95]

A Igreja é eminentemente apta para dar glória a Deus por sua maravilhosa manifestação de Seu poder, sabedoria e bondade ao prover meios de salvação tão eficazes para todos os homens, em todos os tempos, qualquer que seja sua condição ou estado de vida.

FINALIDADE IMEDIATA. A finalidade imediata da Igreja é dupla: — uma a ser alcançada pela própria Igreja, agindo como sociedade; a outra, pelos indivíduos, agindo em sujeição à sua autoridade. Apontar a finalidade a ser alcançada pela própria Igreja é simplesmente declarar a posição que ela ocupa na economia da Redenção; determinar a finalidade a ser alcançada pelo indivíduo na Igreja é dizer por que Cristo ordena que todos os homens entrem em seu redil.

a) *A Igreja*. A maior obra de Cristo foi realizada quando Ele se ofereceu na Cruz por nossa redenção, merecendo-nos com isso toda a graça. Esta obra, conhecida pelos teólogos como a Redenção *in actu primo*, foi pessoalmente operada por Nosso Senhor de uma vez por todas, "porque com uma só oblação aperfeiçoou para sempre os que são santificados. [...] foi oferecido uma só vez para esgotar os pecados de muitos."[96] Mas, oferecido o preço da nossa redenção, havia ainda uma obra a ser realizada; os méritos do sofrimento e da morte de Cristo devem ser aplicados às almas individuais através de todos os séculos. Isto é conhecido como a Redenção *in actu secundo*. Visto que Nosso Senhor não permaneceria na terra em Sua presença corporal, havia a necessidade de algum instrumento para levar adiante esta obra; portanto, nas palavras do Concílio Vaticano, "o eterno Pastor e Bispo das almas decretou estabelecer uma santa Igreja a fim de perpetuar a obra salvífica da Redenção".[97]

Cristo proclamou Suas doutrinas, deu Seus preceitos e instituiu os Sacramentos para permitir que todos os homens participassem dos frutos

[94] Efésios 1, 11-14
[95] Efésios 5, 25-27
[96] Hebreus 10, 14; 9, 28.
[97] Denzinger, n. 1821.

da Redenção. Ele então instituiu o ministério Apostólico para perpetuar esta obra no mundo. Ele enviou os Apóstolos com autoridade para ensinar e governar todos os homens e para administrar-lhes os meios de salvação. Mas, como já se demonstrou, Cristo instituiu Sua Igreja ao instituir o ministério Apostólico. Segue-se, então, que a Igreja foi estabelecida para perpetuar a obra da Redenção, aplicando-a às almas dos homens. Em uma palavra, a Igreja foi instituída para salvar todos os homens, ou, como São Paulo expressa: "Para o aperfeiçoamento dos santos, para a obra do ministério, para a edificação do corpo de Cristo, até que todos cheguemos à unidade da fé e do conhecimento do Filho de Deus, ao estado de homem perfeito"[98]

b) *O Indivíduo*. Visto que a Igreja foi instituída para salvar a humanidade, levando as almas para a vida eterna, a finalidade última a ser buscada pelo indivíduo na e através da Igreja não pode ser outra senão a salvação eterna, como o próprio Cristo admoesta: "Buscai primeiro o Reino de Deus e a sua justiça".[99] A finalidade imediata a ser alcançada deve ser aquela que Cristo ordenou a todos os homens e que os Apóstolos exigiram daqueles que entravam na Igreja, isto é, submeter-se à autoridade da Igreja, ser instruído por ela em todas as verdades reveladas, receber os Sacramentos e oferecer o verdadeiro culto a Deus — em uma palavra, praticar a religião cristã e, assim, preparar-se para a vida eterna.

§ 2. Natureza Geral da Igreja

A IGREJA, UMA SOCIEDADE RELIGIOSA. A finalidade para a qual uma sociedade existe determina em grande medida a natureza dessa sociedade. A Igreja, portanto, é uma sociedade religiosa, como todos admitem, e, visto que deve sua existência a Cristo, é conhecida como uma sociedade cristã. De fato, é o único meio estabelecido por Cristo para

[98] Efésios 5, 13 — A Igreja se ocupa diretamente apenas com o bem-estar espiritual do homem, mas, visto que o temporal reage sobre o espiritual, ela também deve dar alguma atenção ao seu bem-estar temporal. A Igreja promove grandemente a felicidade temporal por seu cuidado com as coisas espirituais.
[99] Mateus 6, 33.

ensinar Suas doutrinas, para inculcar Seus preceitos morais, para administrar os Sacramentos e para regular e dirigir o culto divino. Ninguém pode praticar a religião cristã de outro modo senão como o próprio Cristo ordenou: quem quer que deseje ser Seu discípulo e abraçar Sua religião deve submeter-se à autoridade de Sua Igreja, ser ensinado e governado por ela, e receber através dela todos os meios de salvação. Isto é evidente a partir da comissão que Cristo deu a Seus Apóstolos quando os enviou a ensinar todas as nações. A Igreja, portanto, não é uma instituição do Cristianismo; ela **é** o Cristianismo existindo de forma concreta.

A IGREJA, UMA SOCIEDADE SOBRENATURAL .A finalidade a ser alcançada pela Igreja, e a maioria dos meios para essa finalidade, são puramente espirituais e sobrenaturais. A Igreja tem Cristo como seu autor e exerce um poder sobrenatural conferido por Ele. Seus membros são elevados a um estado sobrenatural e consagrados de maneira especial a Deus pela graça e pelo caráter espiritual do Batismo. Portanto, a Igreja é uma sociedade sobrenatural em sua origem e propósito, em sua autoridade e meios de santificação, e também em seus membros. Por esta razão, Cristo pôde dizer: "O meu reino não é deste mundo".[100]

A IGREJA, UMA SOCIEDADE DIVINO-HUMANA. A Igreja, sendo obra de Cristo e detendo d'Ele a sua autoridade, deve ser divina em sua origem, em sua constituição e em sua autoridade. Por outro lado, é uma sociedade de homens e para os homens e, portanto, humana. Nas palavras de Leão XIII, "a Igreja é uma sociedade divina em sua origem, sobrenatural em seu fim e em seus meios, contudo, por ser composta de membros humanos, é uma sociedade humana".[101] Este duplo elemento na Igreja explica as características aparentemente contraditórias que lhe são atribuídas pelo próprio Nosso Senhor. É um reino que não é deste mundo, perpétuo, sempre combatido mas nunca vencido, sempre exibindo o vigor da juventude porque, ao contrário de outras sociedades, não está sujeito à lei da decadência; é uma instituição divina. Por outro lado, Cristo prediz claramente os males em Sua Igreja: é o campo no qual o joio cresce com o trigo; é a rede que apanha peixes bons e maus. É necessário que venham

[100] João 18, 33
[101] Leão XIII, "Satis cognitum," 29 Julho, 1896; Denzinger, n. 1959.

escândalos porque a Igreja é uma sociedade humana, sujeita aos males humanos.

A IGREJA, UMA SOCIEDADE PERFEITA. Uma sociedade perfeita, neste contexto, não é uma sociedade livre de defeitos e imperfeições, mas sim uma que possui tudo o que é necessário para torná-la uma sociedade completa. Neste sentido, um estado soberano é uma sociedade perfeita, embora possa haver muitas e sérias imperfeições em seu governo. Certas condições são necessárias para constituir uma sociedade perfeita, ou completa:

1) Ela deve ser independente de todas as outras sociedades, tanto em sua existência quanto em suas ações. Uma corporação não é uma sociedade perfeita, visto que depende do Estado para sua existência e é regulada pelo Estado em suas ações.

2) Ela não deve ser parte de outra sociedade, pois uma parte é necessariamente incompleta.

3) Sua finalidade não deve ser subordinada à de nenhuma outra sociedade na mesma ordem, caso contrário, ela também estará subordinada a essa outra sociedade e, portanto, não será independente em suas ações.

4) Ela deve ter à sua disposição os meios necessários para sua própria conservação e para a consecução de sua própria finalidade, caso contrário, dependerá de alguma outra sociedade para obter esses meios e, portanto, não será perfeita em si mesma. Uma sociedade pode possuir os meios necessários *in re* ou *in virtute*, isto é, pode tê-los em posse real ou pode ter o direito de exigi-los de alguma outra sociedade, que tem o dever de fornecê-los.

Estas quatro condições, sendo plenamente verificadas na Igreja, a constituem uma sociedade perfeita. Ela não depende de nenhuma outra sociedade para sua existência; sua finalidade é suprema em sua própria

ordem e não pode ser subordinada a nenhuma ordem superior, visto que busca o bem mais elevado do homem — sua salvação eterna. A Igreja também é independente em todas as suas ações, como as obras de Cristo provam claramente: "Tudo o que ligardes na terra será ligado também no céu; e tudo o que desligardes na terra será desligado também no céu".[102] Visto que as ações da Igreja são ratificadas no Céu, nenhum poder na terra pode modificá-las ou anulá-las. Cristo também prometeu que Sua Igreja perdurará até o fim dos tempos, apesar da oposição dos poderes mundanos: "Eis que estou convosco todos os dias, até a consumação do mundo".[103] A profecia de Davi a respeito de Cristo é igualmente verdadeira para Sua Igreja: "Levantaram-se os reis da terra, e os príncipes se reuniram contra o Senhor e contra o seu Cristo. [...] Aquele que habita nos céus rirá deles, e o Senhor os escarnecerá".[104] Odiada, combatida e perseguida, a Igreja permanecerá vitoriosa até o fim, porque ela tem em si mesma todos os meios necessários para alcançar o propósito de sua existência.

OBJEÇÕES CONSIDERADAS

OBJEÇÃO I — A Igreja não pode ser uma sociedade perfeita e independente, visto que não tem domínio, nem território próprio, no qual exercer autoridade.

RESPOSTA — Não é necessário que uma sociedade tenha um domínio, ou território, por direito de propriedade; um território no qual exercer autoridade é domínio suficiente para qualquer sociedade, e isto a Igreja tem. Seu domínio é o mundo: "Ide, portanto, por todo o mundo e pregai o Evangelho a toda criatura".[105] A Igreja recebeu o seu domínio d'Aquele a quem pertence "a terra e a sua plenitude; o mundo e todos os que nele habitam".[106] Um e o mesmo território pertence à Igreja e aos poderes civis — à Igreja para o exercício da jurisdição espiritual; aos poderes civis para o exercício da jurisdição temporal.

---

[102] Mateus 18, 18.
[103] Mateus 28, 20.
[104] Salmos 2, 2-4.
[105] Marcos 16, 15.
[106] Salmos 23, 1.

OBJEÇÃO II — Neste caso, duas sociedades independentes estariam exercendo jurisdição suprema em um e o mesmo território, o que é contrário ao axioma de que um Estado dentro de um Estado é uma contradição. Daí que a Igreja não possa ser uma sociedade perfeita.

RESPOSTA — Duas sociedades exercendo autoridade suprema no mesmo território é uma contradição se ambas se ocupam das mesmas coisas; se elas têm finalidades diferentes em vista, não há contradição, a menos que essas finalidades sejam incompatíveis. As finalidades buscadas pela Igreja e pelo Estado são diferentes, mas não incompatíveis; de fato, são mutuamente benéficas.

OBJEÇÃO III — Sem religião, não pode haver nem paz nem felicidade no Estado. Portanto, a religião, ou pelo menos o culto religioso, deve estar sujeito à regulamentação do Estado.[107]

§ 3. A Igreja e o Reino

Por todos os escritos do Novo Testamento, encontramos menção frequente ao Reino de Deus ou, como São Mateus usualmente o denomina, o Reino dos Céus. Estes termos são evidentemente sinônimos, pois, como apontou Lightfoot, os judeus frequentemente usavam "Céu" em lugar de "Deus", assim como fazemos hoje em expressões como "Deus me livre", "queira Deus", etc.[108] São Mateus, escrevendo para os cristãos-judeus da Palestina, usou expressões às quais eles estavam acostumados. Por esta razão, ele usa "Reino dos Céus". Os outros Apóstolos e Evangelistas escreveram principalmente para cristãos de origem gentílica e, consequentemente, deram o equivalente grego para a expressão aramaica encontrada em São Mateus e muito provavelmente usada pelo próprio Nosso Senhor.

O Reino tantas vezes referido por Nosso Senhor e Seus Apóstolos é evidentemente o reino Messiânico, predito pelos profetas, prefigurado pelo

[107] Veja infra, 382 ss.
[108] J. Lightfoot, “Hore Hebraice”; Sobre São Mateus, 3, 2.

povo de Israel e prometido a Davi e à sua descendência para sempre. "Nos dias daqueles reinos, o Deus do céu suscitará um reino que jamais será destruído, e o seu reino não será entregue a outro povo; e ele despedaçará e consumirá todos estes reinos, e ele mesmo subsistirá para sempre."[109] Este Reino é a pedra cortada da montanha sem mãos, que por sua vez se tornou uma montanha que encheu toda a terra.[110] É o reino eterno prometido à casa de Davi: "A tua casa será fiel, e o teu reino para sempre diante da minha face, e o teu trono será firme para sempre".[111] "Uma vez jurei pela minha santidade: não mentirei a Davi. A sua descendência durará para sempre, e o seu trono, como o sol, diante de mim; e como a lua, perfeito para sempre."[112]

No tempo do ministério público de Nosso Senhor, os judeus ainda aguardavam com confiança o estabelecimento deste Reino sob a liderança do Messias, mas sua concepção do Messias e de Seu Reino havia tristemente degenerado desde os dias dos profetas. Eles agora consideravam o Messias como um grande líder nacional que restauraria o reino de Israel e faria dele uma potência mundial para dominar as nações gentias. Por esta razão, Herodes ficou grandemente perturbado quando os Magos inquiriram, "dizendo: Onde está aquele que nasceu rei dos Judeus?"[113] Os discípulos estavam imbuídos desta ideia quando "discutiram entre si qual deles seria o maior",[114] e novamente quando a mãe de Tiago e João pediu a Nosso Senhor que "estes meus dois filhos se sentem, um à tua direita e o outro à tua esquerda no teu reino",[115] ela buscava altos cargos oficiais para seus filhos no reino mundano que eles acreditavam que Nosso Senhor logo estabeleceria. Mesmo após a Ressurreição de Nosso Senhor, os Apóstolos não conseguiram livrar-se inteiramente dessa crença. Quando Cristo lhes dizia para esperarem em Jerusalém pela vinda do Espírito Santo, eles Lhe perguntaram: "Senhor, restaurarás tu neste tempo o reino de Israel?"[116]

---

[109] Dn 2, 44.
[110] Dn 2, 34, 35.
[111] 2Rs 7, 16.
[112] Salmos 88, 36-38
[113] Mateus 2, 2..
[114] Marcos 9, 33.
[115] Mateus 20, 20,21
[116] Atos 1, 6

Durante Sua vida pública, Nosso Senhor se esforçou para corrigir esta falsa concepção de Seu reino. Ele proclamou clara e enfaticamente que não seria um reino terreno, como eles esperavam. Quando os fariseus Lhe perguntaram "quando viria o reino de Deus, Ele lhes respondeu e disse: O reino de Deus não vem com aparato",[117] isto é, não será inaugurado com a marcha de exércitos, os gritos de vitória ou os adornos da realeza. "O meu reino não é deste mundo."[118]

Qual é, então, o verdadeiro caráter deste Reino? Harnack diz que ele significa um reino puramente espiritual e interior de Deus na alma: "O reino de Deus vem ao chegar ao indivíduo; ao entrar em sua alma e tomar posse dela".[119] Os protestantes, em geral, sustentam uma visão semelhante; alguns, no entanto, parecem identificar o Reino com a Igreja invisível que postulam: "O reino de Deus inclui todos aqueles que se submetem em alegre obediência à vontade de Deus".[120] Em ambos os casos, exclui-se qualquer sociedade externa ou visível, como a Igreja no sentido católico. Os Modernistas admitem que o Reino é uma sociedade externa real, mas que pertence ao futuro: "segundo os ensinamentos de Cristo, o reino dos céus viria somente com o fim do mundo".[121] Em oposição a estas visões, por vezes encontramos intérpretes e teólogos católicos que identificam o Reino com a Igreja. Um estudo das parábolas nas quais Nosso Senhor explica a natureza de Seu Reino mostrará até que ponto as visões acima podem ser aceitas e em que medida ficam aquém da verdade. É evidente que as palavras não são sempre tomadas no mesmo sentido; pelo menos três significados distintos, embora relacionados, são-lhe atribuídos.

a) O Reino é o grão de mostarda que se torna uma árvore e enche o mundo inteiro; é o campo com o trigo e o joio crescendo juntos até a colheita; é a rede lançada ao mar que apanha peixes bons e maus.[122] Não pode haver dúvida de que estas parábolas retratam o Reino como uma sociedade externa existente na terra — uma sociedade composta por membros tanto bons quanto maus. Neste sentido, o Reino é idêntico à

[117] Lucas 17, 20
[118] João 18, 33-37
[119] A. Harnack, "A Essência do Cristianismo", p. 36.
[120] Clarence A. Beckwith, "Compêndio de Teologia Cristã", p. 208.
[121] Denzinger, n. 2052.
[122] Mat 13, 24 ss.

Igreja, na qual São Pedro exerce o poder das chaves: "Sobre esta pedra edificarei a minha Igreja [...] e a ti darei as chaves do reino dos céus".[123]

b) O Reino dos Céus é também um tesouro escondido, uma pérola de grande valor, um fermento que permeia e transforma a massa.[124] Nestas e em passagens semelhantes, vemos o Reino em seu aspecto interior e espiritual: é o poder da graça transformando e elevando a alma — o reinado de Deus no coração. Neste sentido, o Reino é algo diferente da Igreja, considerada como uma sociedade externa.

c) Finalmente, o Reino é o banquete eterno da bem-aventurança celestial,[125] o lugar preparado para os justos desde a fundação do mundo,[126] a terra que pertence aos pobres de espírito,[127] e na qual o rico dificilmente entrará.[128] Estas passagens apresentam o Reino em seu aspecto escatológico, como o reinado glorioso de Cristo com Seus santos, que será inaugurado em Sua Segunda Vinda. Neste sentido, o Reino é idêntico à Igreja triunfante.

Quando Cristo disse a Nicodemos: "Se um homem não nascer de novo, não pode entrar no reino dos céus",[129] Ele provavelmente estava usando o termo em seu tríplice sentido. O Batismo é a porta pela qual entramos na Igreja na terra; é o começo do reinado de Deus no coração pela regeneração, sem a qual a felicidade eterna é impossível.

As considerações acima expõem claramente as relações entre a Igreja e o Reino dos Céus. A Igreja, como uma sociedade externa que leva adiante o ministério de Cristo, constitui o Reino em seu aspecto social exterior. Na obra de santificação das almas, a Igreja produz o Reino em seu aspecto interior e espiritual. Ao realizar a obra da salvação na terra, a Igreja prepara para o reino em seu aspecto escatológico; ela está se preparando para se tornar a Igreja triunfante no céu.[130]

---

[123] Mat, 16, 18-19
[124] Mat 13, 24 ss
[125] Lucas 22, 29-30
[126] Mat 25, 34
[127] Mat 25, 3.
[128] Lucas 18, 24
[129] João 3, 5.
[130] Cf. D'Alés, "Dicionário de Apologética", art. Igreja; Hastings, "Dicionário da Bíblia", art. Reino de Deus; B. Bartmann, "O Reino dos Céus e seu Rei", Paderborn, 1904.

CAPÍTULO 2

ATRIBUTOS DA IGREJA

A Igreja, como sociedade instituída para perpetuar a missão de Cristo na terra, deve ser dotada de certas qualidades necessárias para o devido desempenho dessa obra. Qualidades necessárias são aquelas tão essencialmente ligadas à Igreja que a perda de qualquer uma delas faria da Igreja algo diferente daquilo que foi estabelecido por Cristo e a tornaria incapaz de cumprir o propósito de sua existência. A partir dos ensinamentos de Cristo e de Seus Apóstolos, e de um estudo da Igreja conforme exposto nas profecias da antiguidade e nos escritos dos Padres, ver-se-á que as principais qualidades ou características essencialmente necessárias à Igreja são a unidade, a santidade, a catolicidade, a apostolicidade, a perpetuidade, a indefectibilidade, a visibilidade e a infalibilidade.

As quatro primeiras, conhecidas pelos teólogos como propriedades, manifestam-se externamente e, assim, servem como um meio para identificar a verdadeira Igreja de Cristo. As outras, não evidentes externamente, são chamadas de atributos — em latim, dotes.

Por uma questão de conveniência, os atributos da Igreja são tratados separadamente no presente capítulo; a perpetuidade e a indefectibilidade, por estarem intimamente relacionadas, são consideradas em conjunto no primeiro artigo. A visibilidade é tratada separadamente no segundo artigo. A infalibilidade será tratada extensamente em outra parte da obra.[131]

[131] Cf. pp. 426 ss.

ART. I. INDEFECTIBILIDADE PERPÉTUA DA IGREJA

Sinopse.—1. Natureza da indefectibilidade.—2. Doutrinas errôneas.—3. A Igreja é perpetuamente indefectível.—4. Objeções respondidas.

§ 1. A Natureza da Indefectibilidade

A noção geral de indefectibilidade é indicada pela própria palavra, que deriva do latim in (não) e deficere (falhar). Portanto, a indefectibilidade é a incapacidade de falhar, de ficar aquém, de perecer. Aplicada à Igreja, significa que ela não pode ser privada de nenhum poder ou qualidade essencial enquanto continuar a existir. A perpetuidade é a indefectibilidade da existência.

A rigor, a indefectibilidade pertence às qualidades essenciais da Igreja; a perpetuidade, à sua existência. Estes dois atributos, embora realmente distintos, estão tão intimamente relacionados que é difícil tratá-los separadamente. Se a Igreja é indefectível em suas qualidades essenciais e perpétua em sua existência, ela deve ser perpetuamente indefectível em todas as qualidades essenciais; portanto, os dois atributos podem ser combinados como indefectibilidade perpétua.

Deve-se notar que a indefectibilidade não exclui mudanças acidentais que são inerentes ao crescimento e desenvolvimento, nem aquelas necessárias para adaptar a Igreja ao seu ambiente. À medida que a Igreja cresce em número e extensão, novos meios são necessários para lidar com suas atividades ampliadas. Para este propósito, foram introduzidas arquidioceses e patriarcados, estabelecidas ordens religiosas, fundadas escolas e outras instituições. Ritos e cerimônias, a celebração de festas, as leis de jejum e abstinência, e outros regulamentos disciplinares podem ser alterados para se adequar às necessidades de tempo e lugar. Todas estas são mudanças acidentais, que provam que a Igreja é um organismo vivo que "pode manter sua identidade sem perder sua vida, e manter sua vida sem perder sua identidade; que pode ampliar seus

ensinamentos sem os alterar; que pode ser sempre a mesma, e ainda assim estar sempre se desenvolvendo".[132]

A indefectibilidade foi prometida à Igreja como um todo, não às suas várias partes. A Igreja, como existe em lugares particulares, pode falhar; até mesmo a Igreja de uma nação inteira pode decair, como a história prova abundantemente. A Sé Apostólica de Roma é a única Igreja particular à qual foi feita a promessa de indefectibilidade perpétua.

§ 2. Doutrinas Errôneas

PROTESTANTES. A defectibilidade da Igreja é uma doutrina sobre a qual todos os protestantes concordam. Eles sustentam que a Igreja não só pode falhar, mas que de fato falhou em algum momento antes da pseudo-Reforma do século XVI. Foram levados a isto em autodefesa, pois se a Igreja, tal como fundada por Cristo, não falhou nem poderia falhar, não haveria razão nem desculpa para a instituição de outras igrejas. Aqueles que defendem a existência de uma Igreja visível e uma invisível tornam uma defectível e a outra, indefectível.

MODERNISTAS. O Modernismo sustenta que a Igreja não pode ser indefectível, uma vez que é o resultado da evolução e, portanto, continuamente sujeita a processos evolutivos que afetam a sua própria constituição. "A constituição orgânica da Igreja não é imutável; a sociedade cristã, assim como a sociedade humana, está sujeita a uma evolução perpétua."[133]

RACIONALISTAS. Os críticos da escola racionalista praticamente sustentam que a Igreja falhou nos dias dos Apóstolos. Eles negam, é claro, que Cristo tenha fundado uma Igreja, visto que isso foi obra dos próprios discípulos depois que Nosso Senhor os deixou. Mas esses críticos afirmam que os discípulos se separaram quase imediatamente em duas escolas antagônicas sob a liderança de São Pedro e São Paulo, respectivamente.

---

[132] W. H. Mallock, Is Life Worth Living? [A Vida Vale a Pena Ser Vivida?], p. 13.
[133] Denzinger, n. 2053.

Perto do fim do século II, alguém na Ásia Menor ou em Alexandria escreveu o Quarto Evangelho num esforço para reconciliar e reunir o partido judaizante de São Pedro com os seguidores universalistas de São Paulo.[134] Schelling, Fichte e outros proclamaram uma Igreja tríplice que chamaram de Petrina (Católica), Paulina (Protestante) e Joanina (Igreja do futuro).

FUNDAMENTALISTAS. Um número considerável de protestantes nas várias denominações de hoje é conhecido como Fundamentalista, porque eles defendem o que denominam doutrinas fundamentais contra os ataques do crescente elemento modernista em suas respectivas igrejas. Muitos desses Fundamentalistas aguardam um reino mais perfeito a ser estabelecido na terra num futuro próximo e governado por Cristo em pessoa. Sua doutrina distintiva é: "Creio no retorno literal, pessoal, corporal, visível e iminente do Senhor a esta terra como rei".[135] Isto é semelhante à doutrina conhecida nos primeiros séculos da Igreja como Quiliasmo, da palavra grega para mil. Os primeiros quiliastas ensinavam que Cristo voltaria para reinar na terra com Seus santos por mil anos após o juízo final. O erro deles deveu-se a uma falsa interpretação de uma passagem do Apocalipse.[136] Os Fundamentalistas, no entanto, parecem situar este reinado pessoal de Cristo antes do juízo final e, assim, fazer com que ele substitua a Igreja tal como ela existe agora.

§ 3. A Igreja de Cristo é Perpetuamente Indefectível

Tese.—A Igreja de Cristo é perpetuamente indefectível em todos os seus atributos e propriedades.

A tese proposta não determina os atributos e as propriedades da Igreja; ela simplesmente afirma que, quaisquer que sejam, a Igreja nunca pode perder um sequer deles, nem falhar em sua existência. Em outras palavras, significa que a Igreja fundada por Cristo deve existir até o fim

[134] Cf. F. Christian Baur em "Theol. Jahrbücher", 1844.
[135] Rollin Lynde Hart em The World's Work, Set., 1923, p. 469 ss.
[136] Apocalipse 20, 1-6.

dos tempos sem qualquer mudança essencial. Neste sentido geral, a tese é proxima fidei, i. e., quase um artigo de fé, estando claramente implícita nas palavras do Concílio Vaticano: "O Pastor eterno e Bispo de nossas almas... decretou estabelecer uma santa Igreja para perpetuar (perenne reddere) a obra salvífica da salvação."[137] A doutrina também está implícita na condenação da seguinte proposição do Modernismo: "A constituição orgânica da Igreja não é imutável."[138] Leão XIII escreveu no mesmo sentido quando disse: "A Igreja deve levar longe e por toda parte, a todos os homens e por todos os tempos, a salvação operada por Jesus Cristo e as bênçãos que dela decorrem... Por isso, a Igreja deve ser una e perpétua."[139]

PROVA. I. Pela Razão. Cristo instituiu a Igreja para a salvação de todos os homens e a dotou de certos poderes e características necessários para esta obra. Se a Igreja perdesse qualquer uma dessas qualificações necessárias, seria incapaz de fazer o que Cristo intencionou que ela fizesse; de fato, deixaria de ser a Igreja por Ele instituída. Além disso, se a Igreja pudesse falhar em qualquer um de seus elementos essenciais, mesmo que por um tempo, perderia toda a autoridade para ensinar e para governar, porque os fiéis nunca poderiam ter a certeza, em momento algum, de que ela não havia falhado — de que não havia deixado de ser a Igreja de Cristo, perdendo assim toda a autoridade. Mas uma autoridade que pode ser justamente posta em dúvida a todo momento não é autoridade alguma; ela não impõe obediência nem respeito, como é evidente nas igrejas que rejeitam a prerrogativa da indefectibilidade.

II. Pela Escritura. a) Profecias. Daniel representa a Igreja de Cristo como um reino que permanece para sempre invicto e inconquistável. "Mas, nos dias desses reinos, o Deus do céu suscitará um reino que não será jamais destruído, e este reino não será entregue a outro povo... e ele mesmo subsistirá para sempre."[140] Isaías diz: "Porque um menino nos nasceu, um filho nos foi dado; e o governo está sobre os seus ombros... Ele se sentará sobre o trono de Davi e sobre o seu reino, para o estabelecer e o

[137] Denzinger, n. 1821.
[138] Decreto "Lamentabili", 3 de julho de 1907; Denzinger, n. 2053.
[139] Leão XIII, encíclica "Satis cognitum", 29 de junho de 1896; Denzinger, n. 1955.
[140] Daniel 2, 44.

firmar... desde agora e para sempre."[141] De acordo com estas profecias, foi anunciado: "O Senhor Deus lhe dará [a Cristo] o trono de Davi, seu pai... e o seu reino não terá fim."[142] Nestas passagens, o Reino não pode ser outro senão a Igreja a ser estabelecida por Nosso Senhor.

b) Testemunho de Cristo. O próprio Nosso Senhor proclamou distintamente a indefectibilidade perpétua de Sua Igreja: "Sobre esta pedra edificarei a minha Igreja, e as portas do inferno não prevalecerão contra ela."[143] A Igreja é uma fortaleza inexpugnável, construída sobre um fundamento firme de rocha viva — uma fortaleza contra a qual os poderes das trevas sempre se abaterão em vão. Não há força, interna ou externa, que possa fazê-la desmoronar ou cair. Cristo é o homem prudente da parábola que edificou sua casa sobre a rocha, "e caiu a chuva, e transbordaram os rios, e sopraram os ventos, e deram com ímpeto contra aquela casa, e ela não caiu, porque estava fundada sobre a rocha."[144]

Quando Nosso Senhor instituiu a Igreja, enviando os Apóstolos com autoridade para ensinar, governar e santificar os homens, Ele disse: "Eis que eu estou convosco todos os dias, até a consumação do mundo."[9] Nestas palavras, Cristo prometeu estar com Sua Igreja, protegendo-a em todos os tempos, até o fim do mundo. Mas, se Cristo está com a Igreja, quem prevalecerá contra ela? Nosso Senhor também compara Sua Igreja a um campo no qual o trigo e o joio crescem juntos até a colheita, a qual, Ele nos diz, é o fim do mundo. Portanto, a Igreja deve continuar inalterada até o fim, pois, embora contenha muito joio, permanece sempre um campo de trigo.[10] [11]

c) Testemunho de São Paulo. Em sua Epístola aos Hebreus, São Paulo faz uma longa comparação entre a Igreja e a Sinagoga. Ele

---

[141] Isaías 9, 6-7.
[142] Lucas 1, 32.
[143] Mateus 16, 18. - As cidades antigas eram cercadas por altos muros para protegê-las contra seus inimigos. A entrada para a cidade era feita por meio de portões em seus muros. Antes da invenção dos arietes, a força de uma cidade residia na resistência de seus portões. Por esta razão, os portões do inferno referem-se às forças do mal, que Cristo bem sabia que seriam lançadas contra Sua Igreja. Muitos estudiosos não-católicos tomam portões do inferno como equivalente ao sheol, i. e., o lugar dos mortos, e consequentemente à própria morte. Tomadas nesse sentido, as palavras de Cristo são ainda mais marcantes, pois se a morte nunca puder prevalecer contra a Igreja, ela não pode perecer nem falhar. A morte de uma sociedade só pode ser sua destruição por dissolução ou mudança essencial.
[144] Mateus 7, 24-25.

representa uma como permanente, e a outra como transitória. Ele cita as palavras do profeta Ageu: "Ainda uma vez, e eu abalarei não só a terra, mas também o céu", e as aplica à Antiga Lei, dizendo: "Ao dizer 'ainda uma vez', ele significa a remoção das coisas abaláveis, como criaturas que são, para que permaneçam as que são inabaláveis. Portanto, já que recebemos um reino inabalável, retenhamos a graça."[145] Nesta passagem, São Paulo diz distintamente que as instituições temporárias da Antiga Lei foram sucedidas pelo Reino inabalável da Nova. Portanto, a Igreja, o Reino inabalável da Nova Lei, deve ser perpétua e indefectível.

III. Pela Tradição. a) Pseudo-Ambrósio, autor de uma antiga obra anteriormente atribuída a Santo Ambrósio, refere-se expressamente à indefectibilidade da Igreja: "Contemplamos na Igreja um navio a navegar nos mares deste mundo... embora agitado pelas tempestades e açoitado pelas ondas, nunca pode naufragar, porque Cristo está suspenso em seu mastro, que é a cruz, o Pai senta-se entronizado em sua popa, e o Espírito Santo Paráclito, como timoneiro, guia a proa. Pelos estreitos do mundo, doze remadores [os Apóstolos] o guiam em segurança ao porto... nunca pode chocar-se contra as rochas nem afundar nas profundezas."[1146]

b) São Crisóstomo não é menos positivo em suas afirmações: "Não te afastes da Igreja, pois não há nada mais forte que a Igreja. A Igreja é a tua esperança; a Igreja é a tua salvação; a Igreja é o teu refúgio. É mais alta que o céu e mais vasta que a terra. Ela nunca envelhece, mas mantém sempre o vigor da juventude. Por isso a Escritura, querendo mostrar a sua firmeza e estabilidade, a chama de montanha."[147]

c) Santo Agostinho diz: "A Igreja não pode ser vencida nem desarraigada; não pode ceder a quaisquer provações que sejam, até que chegue o fim deste mundo."[148]

d) São Jerônimo expressa uma fé semelhante: "Sabemos que a Igreja será atormentada pela perseguição até o fim do mundo, mas não pode ser

[145] Hebreus 12, 26-28.
[146] Pseudo-Ambrósio, "Sermo de Salomone"; Patrologia Latina, 17, 697.
[147] São João Crisóstomo, "Quod Christus sit Deus"; Patrologia Grega, 52, 402.
[148] Santo Agostinho, "Enarratio in Ps.", LXII; Patrologia Latina, 36, 726.

destruída; será provada, mas não vencida, pois tal é a promessa de um Deus onipotente, cuja palavra é como uma lei da natureza."[149]

§4. Objeções Respondidas

Objeção I.—A Sinagoga, a Igreja da Antiga Lei, falhou em diferentes momentos de sua história, por exemplo, quando o povo abandonou seu Deus para adorar o bezerro de ouro erigido por Aarão. Novamente, durante o tempo dos Juízes e, mais tarde, sob os Reis, o povo frequentemente caiu na idolatria, adorando os deuses das nações vizinhas. Ora, se a Igreja da Antiga Lei pôde falhar, então também pode a Igreja da Nova.

Resposta.—Não há paridade nesta matéria entre a Igreja e a Sinagoga, pois nunca foi dito da Sinagoga que "as portas do inferno não prevalecerão contra ela". Nem foi dito aos sacerdotes da antiguidade: "Eis que estou convosco todos os dias, até a consumação do mundo". Ademais, pode-se muito bem negar que a Sinagoga tenha realmente falhado, nem que por um dia. É verdade que muitos abandonaram os caminhos do Senhor e adoraram deuses estranhos; mas mesmo nos piores dias de Israel, havia um bom número de almas fiéis para perpetuar a igreja de seus pais. Mesmo quando Aarão erigiu o bezerro de ouro no Sinai, vinte e dois mil filhos de Levi permaneceram fiéis sob seus líderes divinamente designados.[150]

Objeção II.—Deve ser admitido por todos que a Sinagoga, com todas as suas observâncias, chegou ao fim com a morte de Nosso Senhor, apesar de muitas profecias a respeito de sua existência perpétua.[151] Portanto, não há razão pela qual a Igreja não possa falhar de maneira semelhante, apesar das promessas de Cristo.

Resposta.—A Sinagoga foi sucedida pela Igreja de Cristo porque a Lei Mosaica era apenas uma preparação para a Lei mais perfeita de Cristo;

[149] São Jerônimo, "In Isaiam", iv, 6; Patrologia Latina, 24, 74.
[150] Cf. Êxodo 32, 26; Números 3, 39.
[151] Cf. as promessas feitas a Davi de que seu reino e seu trono subsistiriam para sempre: 2 Reis 7, 16; Salmos 88, 36-38; Isaías 60, 1 ss.

era um mero paidagogos, conduzindo o homem ao seu Divino Mestre.[152] Este caráter preparatório da Lei e sua futura ab-rogação foram claramente preditos pelos profetas. Assim, por exemplo, Daniel profetizou a destruição de Jerusalém e do culto da Antiga Lei: "E na metade da semana cessarão a vítima e o sacrifício; e haverá no templo a abominação da desolação, e a desolação perdurará até a consumação e até o fim."[153] E Jeremias predisse o estabelecimento de uma nova aliança para suceder a Lei de Moisés: "Eis que dias virão, diz o Senhor, em que farei uma nova aliança com a casa de Israel e com a casa de Judá. Não segundo a aliança que fiz com seus pais."[154]

A respeito das promessas de perpetuidade aparentemente feitas à Sinagoga da antiguidade, Santo Agostinho diz: "O sacerdócio de Aarão era apenas uma sombra do sacerdócio eterno que viria; quando as promessas de perpetuidade foram feitas, não foram feitas à sombra e à figura em si, mas àquilo que era prefigurado e preanunciado. E para que a própria sombra não fosse considerada permanente, sua ab-rogação foi predita."[155]

São Paulo também ressalta com grande relevo o caráter temporário da Sinagoga em oposição à perpetuidade da Igreja, comparando uma a Agar, a esposa repudiada de Abraão, e a outra a Sara, que nunca foi rejeitada.[156]

Objeção III.—O próprio Cristo predisse a ab-rogação de Sua Igreja e a instituição de uma Igreja do Espírito Santo: "E eu rogarei ao Pai, e ele vos dará outro Paráclito, para que fique eternamente convosco."[157]

Resposta.—Estas palavras de Cristo referem-se à missão interna do Espírito Santo nas almas dos homens e, especialmente, à Sua presença contínua na Igreja para preservá-la de todo erro. Isto é explicado pelo próprio Cristo na mesma passagem: "Ele [o Paráclito] vos ensinará todas as coisas e vos recordará tudo o que eu vos tenho dito."[9] Cristo prometeu o

---

[152] Gálatas 3, 24.
[153] Daniel 9, 27.
[154] Jeremias 31, 31.
[155] Santo Agostinho, "De Civitate Dei", VII, 6; Patrologia Latina, 41, 536.
[156] Gálatas 4, 22 ss.
[157] João 14, 16.

Espírito Santo como um Paráclito, i.e., um Ajudador ou Protetor para a Igreja já estabelecida, não como o Autor de uma Igreja a ser estabelecida no futuro.

ART. II. VISIBILIDADE DA IGREJA

Sinopse.—1. Natureza da visibilidade.—2. Erros concernentes à VISIBILIDADE DA IGREJA.—3. A Igreja é formalmente visível.—4. Objeções consideradas.

§ 1. A Natureza da Visibilidade

A visibilidade significa primariamente a capacidade de ser percebido pelo sentido da visão; depois, por extensão, refere-se à capacidade de ser percebido por qualquer um dos cinco sentidos. Finalmente, significa a capacidade de um objeto ser percebido ou conhecido pelo intelecto por causa das qualidades sensíveis inerentes a esse objeto. Daí a divisão em visibilidade material e formal.

Uma coisa é materialmente visível em suas qualidades externas e sensíveis; é formalmente visível quando pode ser reconhecida por estas qualidades como tendo uma certa natureza. Por exemplo, um homem, considerado segundo as qualidades externas de seu corpo, é materialmente visível — ele pode ser percebido pelos sentidos; quando a alma se manifesta pela fala ou por outro sinal externo, ele se torna formalmente visível — é conhecido como um ser racional, chamado homem.

Uma sociedade é materialmente visível porque seus membros, seus ritos e cerimônias, e seus locais de reunião podem ser vistos ou percebidos pelos sentidos; quando, através desses sinais externos, se pode saber que certos indivíduos estão assim agrupados, a sociedade é formalmente visível como sociedade. Se não há sinais externos pelos quais se possa saber que esses indivíduos estão agrupados, a sociedade é invisível como sociedade, embora os membros sejam perfeitamente visíveis como indivíduos. Ademais, uma sociedade pode, e geralmente possui, certas características externas pelas quais pode ser reconhecida como um tipo

particular de sociedade, por exemplo, uma sociedade religiosa. Nesse caso, ela é formalmente visível como uma sociedade religiosa.

Se existem certas marcas para distingui-la como uma sociedade religiosa cristã, ela é formalmente visível como uma igreja cristã, que pode ser ainda distinguida de outras igrejas cristãs. Torna-se então formalmente visível como uma Igreja Católica, Protestante ou Grega, conforme o caso. Ademais, se houver marcas para identificá-la como a Igreja realmente fundada por Cristo, ela é formalmente visível como a única e verdadeira Igreja de Cristo.

Quando dizemos que a Igreja de Cristo é visível, queremos dizer, primariamente, que é uma sociedade de homens com ritos e cerimônias externos e toda a estrutura externa de governo, pela qual pode ser facilmente reconhecida como uma verdadeira sociedade. Mas sustentamos ainda que a Igreja de Cristo também possui certas marcas pelas quais pode ser reconhecida como a única e verdadeira Igreja fundada por Cristo, quando Ele comissionou os Apóstolos para converter todas as nações. Em outras palavras, sustentamos que a Igreja de Cristo é formalmente visível, não apenas como uma sociedade conhecida como Igreja Cristã, mas também como a única e verdadeira Igreja de Cristo.

Além disso, sustentamos que a Igreja de Cristo é tão claramente visível que pode ser facilmente reconhecida por todos como a verdadeira Igreja. Ela possui marcas tão evidentes que todos os que a veem podem dizer com certeza: “Esta é a verdadeira Igreja de Cristo.”

Isto, é claro, não significa que todos a reconhecerão de fato como tal; aqueles cegados pela paixão e pelo preconceito não conseguem reconhecer a verdadeira Igreja, assim como os fariseus da antiguidade não conseguiram reconhecer seu Divino Fundador. O homem que fecha os olhos não pode ver nem o sol em seu esplendor do meio-dia.

§2. Erros Concernentes à Visibilidade da Igreja

A doutrina não-católica sobre a visibilidade da Igreja parece irremediavelmente confusa. Dificilmente se encontram dois teólogos protestantes que sustentem as mesmas opiniões, e até mesmo um único e mesmo autor frequentemente expressa visões contraditórias sobre o assunto. Lutero, por exemplo, diz que "a Igreja está oculta no espírito e é conhecida apenas pela fé".[158] "Mas vós podeis dizer: se a Igreja está inteiramente no espírito e é de natureza totalmente espiritual, como podemos discernir onde na terra qualquer parte dela possa estar? A marca necessária pela qual a reconhecemos, e que possuímos, é o Batismo e a Ceia do Senhor, e acima de tudo o Evangelho."[159] Aqui, então, temos uma Igreja totalmente invisível que pode ser reconhecida por marcas visíveis! Em outra obra, Lutero ensina que existe tanto uma Igreja visível quanto uma invisível: "Porque a comunhão com a Igreja visível não constitui comunhão alguma na invisível, e porque muitos não-cristãos se encontram na Igreja visível, então nenhuma Igreja visível é de modo algum necessária."[160] Melanchthon, em seus escritos posteriores, enfatiza a concepção da Igreja como uma organização visível na qual a pura Palavra de Deus é ensinada.[161] Buddeus, um teólogo protestante posterior, diz: "Quando se trata da congregação dos verdadeiros crentes que constituem a Igreja propriamente dita, é evidente que ela é invisível."[162]

Segundo Lutero, somente os justos constituem a Igreja de Cristo; Calvino ensinava que ela abrange apenas os predestinados. Mas como os justos e os predestinados são conhecidos apenas por Deus, nesta hipótese a Igreja deve permanecer sempre invisível para todos, exceto para Deus. Por isso, Calvino disse: "É necessário crer que a Igreja, invisível para nós, é conhecida apenas por Deus."[163] No entanto, tanto Lutero quanto Calvino definiram a Igreja como a congregação na qual a pura palavra de Deus é pregada e os sacramentos são retamente administrados.[164] A Confissão de

---

[158] "De Abrogatione Missae", p. 1.
[159] "Resp. ad Lib. Ambros. Cathar.", tom. ii, 376, 377.
[160] "On the Papacy" [Sobre o Papado].
[161] Cf. Schaff-Herzog, "Encycl. of Relig. Knowledge", art. "Church".
[162] Johan F. Buddeus, "Institutiones", V, III, sec. xiv.
[163] "Institutiones", IV, 1, n. 7.
[164] Ibid., IV, 1.

Augsburgo contém os mesmos ensinamentos contraditórios: "A Igreja é a congregação dos santos na qual o Evangelho é retamente ensinado e os sacramentos são retamente administrados."[165]

Esses vários ensinamentos parecem ter se consolidado em uma crença geral de que existe tanto uma Igreja visível quanto uma invisível. Esta era a doutrina de Zwingli: "Cremos que a Igreja é tanto visível quanto invisível. Na Igreja invisível encontram-se todos aqueles que, em todo o mundo, creem. É chamada invisível, não porque aqueles que creem sejam invisíveis, mas porque não é patente aos olhos humanos quem são os crentes. A Igreja visível é composta por todos aqueles que, em todo o mundo, deram seu nome a Cristo."[166] De modo semelhante, Reinhard escreveu: "A Igreja visível ou externa é a sociedade universal daqueles que professam publicamente a religião cristã; a Igreja invisível é a sociedade daqueles que, através da doutrina de Cristo, são verdadeiramente regenerados. A Igreja visível está dividida em muitas sociedades, a qualquer uma das quais um homem pode se unir, como bem entender."[167]

A Confissão de Westminster proclama a mesma doutrina: "A Igreja Católica ou universal, que é invisível, consiste no número total dos eleitos que existiram, existem ou existirão, reunidos em um só corpo sob Cristo, sua cabeça. [...] A Igreja visível, que também é católica ou universal sob o Evangelho, consiste em todos aqueles que, em todo o mundo, professam a verdadeira religião, e em seus filhos; e é o reino do Senhor Jesus Cristo [...] fora do qual não há possibilidade ordinária de salvação."[168]

Os defensores da Teoria dos Ramos na Igreja Anglicana[169] sustentam que a Igreja de Cristo é essencialmente visível, mas consiste em três partes ou ramos — a Romana, a Grega e a Inglesa. Isto é simplesmente a doutrina protestante ordinária, limitada em sua aplicação; em vez de todas as igrejas cristãs, ela inclui apenas três na Igreja visível de Cristo. Em ambos os casos, a visibilidade da Igreja é destruída, uma vez que as várias

[165] Confissão de Augsburgo, Art. IV.
[166] Zwingli, "Expositio Fidei".
[167] Franz V. Reinhard, "Vorlesungen über Dogmatik", § 169 ss.
[168] Confissão de Westminster, XXV, 1, 2; cf. Schaff, "Creeds of Christendom", Vol. III, p. 657.
[169] Sob o nome de Igreja Anglicana, incluímos a Igreja estabelecida da Inglaterra e a Igreja Episcopal Protestante da América.

igrejas cristãs não estão unidas em nenhuma sociedade externa e visível que possa ser chamada de igreja em qualquer sentido verdadeiro da palavra. Não pode haver ramos vivos a menos que estejam unidos a um tronco vivo, mas na Teoria dos Ramos não há nenhum tronco vivo visível. Se houver um, deve ser invisível.

As várias doutrinas protestantes que acabamos de rever concordam todas em negar que exista uma única sociedade visível que possa reivindicar ser a Igreja de Cristo com a exclusão de todas as outras. A razão para isso foi candidamente declarada por um escritor na British and Foreign Evangelical Review há alguns anos: "Tudo depende da resposta à pergunta: 'O que é a Igreja?' Se ela for uma sociedade externa de professos da verdadeira religião, então é visível como um reino terreno; se essa sociedade for destruída, a Igreja é destruída, e tudo o que é verdadeiro sobre a Igreja é verdadeiro sobre essa sociedade. Então, em suma, o Romanismo deve ser admitido como uma consequência lógica."[170] De fato, os pseudo-reformadores do século XVI a princípio sustentaram que a Igreja era visível, mas logo foram forçados a mudar sua doutrina, como Palmer explica em sua obra sobre a Igreja: "Os Reformados parecem ter geralmente ensinado a doutrina da visibilidade da Igreja, até que alguns deles julgaram necessário, em consequência de sua controvérsia com os romanistas, que lhes perguntavam onde sua igreja existia antes de Lutero, sustentar que a igreja poderia por vezes ser invisível."[171]

§3. A Igreja de Cristo é Formalmente Visível

Tese.—A Igreja de Cristo é formalmente visível, não apenas como uma Igreja, mas também como a verdadeira Igreja de Cristo.

Isto é um artigo de fé, tendo sido definido pelo Concílio Vaticano nas seguintes palavras: "Deus, por meio de seu Filho unigênito, instituiu a Igreja e a proveu de notas manifestas de sua instituição, a fim de que por

[170] British and Foreign Evangelical Review, Junho de 1855, p. 295.
[171] William Palmer, "Treatise on the Church", Vol. I, p. 35.

todos pudesse ser conhecida como guarda e mestra da palavra revelada."[172] Esta é uma definição clara e abrangente da visibilidade formal. A Igreja possui certas marcas evidentes pelas quais pode ser reconhecida como a verdadeira Igreja de Cristo, a guardiã e mestra da palavra revelada.

A tese contém duas proposições: (a) A Igreja é uma sociedade externa que pode ser reconhecida como tal por todos — ela é formalmente visível como uma sociedade religiosa ou Igreja; (b) Esta sociedade possui certas marcas pelas quais pode ser distinguida de todas as outras igrejas e reconhecida como a verdadeira Igreja — ela é formalmente visível como a verdadeira Igreja. Será suficiente provar a segunda proposição, uma vez que nenhuma sociedade pode ser reconhecida como a verdadeira Igreja a menos que seja primeiramente reconhecida como uma igreja. Ademais, já foi amplamente provado que Cristo estabeleceu Sua Igreja sob a forma de uma sociedade externa e visível.[173]

PROVAS. I. Pela Razão. Quando Cristo instituiu a Igreja, Ele exigiu submissão à sua autoridade sob pena de danação eterna: "Ide, pois, ensinai todas as nações, batizando-as em nome do Pai e do Filho e do Espírito Santo... Aquele que crer e for batizado será salvo; mas aquele que não crer será condenado."[174] Novamente Cristo diz: "Se ele não ouvir a Igreja, seja para ti como o gentio e o publicano."[175] Como poderia alguém ser obrigado, sob pena de danação eterna, a dar ouvidos aos ensinamentos da Igreja e a obedecer a seus preceitos, a menos que houvesse algum meio de reconhecê-la como a verdadeira Igreja, dotada de autoridade para ensinar e governar? Certamente, Nosso Senhor em Sua divina sabedoria não obrigou todos os homens a fazer algo impossível.

II. Pela Escritura. a) O profeta Isaías representa a Igreja como uma casa edificada sobre o cume mais alto da mais alta montanha, onde pode ser vista por todas as nações, de longe e de perto: "E nos últimos dias, o monte da casa do Senhor estará preparado no cume dos montes, e será exaltado acima de todas as colinas, e todas as nações afluirão a ele." Ela

[172] Denzinger, n. 1793.
[173] Cf. acima, p. 30 e seguintes .
[174] Mateus 28, 19; Marcos 16, 16.
[175] Mateus 18, 17.

será reconhecida como a casa do Senhor, pois os povos dirão: "Vinde, subamos ao monte do Senhor e à casa do Deus de Jacó."[176]

b) Ao orar por Seus Apóstolos, Nosso Senhor disse: "E não rogo somente por eles, mas também por aqueles que, pela sua palavra, hão de crer em mim; para que todos sejam um, como tu, Pai, em mim e eu em ti; para que também eles sejam um em nós, a fim de que o mundo creia que tu me enviaste."[177] Cristo ora para que Seus discípulos sejam tão intimamente unidos uns aos outros que esta mesma união seja uma prova de Sua missão divina. Em uma palavra, Ele ora para que Sua Igreja, a sociedade de Seus discípulos em todas as épocas, seja reconhecida por causa de sua perfeita unidade.

c) Na Sagrada Escritura, a Igreja é sempre representada como uma sociedade externa que pode ser conhecida por todos; é um reino, uma cidade, uma casa, um redil, um campo. É também um grão de mostarda que cresce e se torna uma árvore que enche toda a terra, e é facilmente reconhecida como tal, pois todas as aves do céu (i. e., todas as nações) enchem seus ramos e nela se alimentam. De fato, quase todas as páginas do Novo Testamento e as profecias do Antigo descrevem a Igreja como uma sociedade externa tão eminentemente visível que até "os insensatos não errarão por ela."[178]

III. Pela Tradição. Os Padres costumavam comparar a Igreja ao sol e à lua, porque, como eles, ela derrama sua luz sobre o mundo inteiro e é conhecida por todos os povos. Santo Atanásio, por exemplo, diz: "A Igreja de Cristo, em seu esplendor, ilumina o mundo e permanece para sempre como o sol e a lua."[179]

São João Crisóstomo diz: "Nem o sol é tão resplandecente, nem a lua tão brilhante quanto as coisas que pertencem à Igreja, pois a casa de Deus está sobre o pináculo das montanhas."[180] Ainda mais impressionantes são as palavras de Santo Agostinho: "Quando alguém quer ver a lua, as

[176] Isaías 2, 3.
[177] João 17, 19 e seguintes.
[178] Isaías 35, 8.
[179] "In Psalm", LXVII, 38; Patrologia Grega, 27, 391.
[180] "In Isaiam", II, 2; Patrologia Grega, 56, 29.

pessoas lhe dizem: Eis a lua; ali está ela! E se há alguns que não sabem para onde olhar, ela é apontada com o dedo. Ora, meus irmãos, não apontamos nós assim a Igreja? Não é ela clara? Não é ela evidente? Porventura não a conhecem todos os povos?"[181]

§4. Objeções Respondidas

Objeção I.—O próprio Nosso Senhor indica o caráter invisível de Sua Igreja quando a compara a um tesouro escondido: "O Reino dos céus é semelhante a um tesouro escondido num campo."[182] O que está escondido é, indubitavelmente, invisível.

Resposta.—Já foi observado[183] que, nesta e em passagens semelhantes, o reino é apresentado em seu aspecto espiritual interno e, portanto, não deve ser identificado com a Igreja, que é o reino em seu aspecto externo ou social. A parábola nos ensina o valor inestimável das bênçãos a serem obtidas na Igreja e por meio dela; são tais que qualquer outro bem deve ser tido como nada em comparação. Mesmo que a parábola se refira diretamente à Igreja, ela nada prova contra a sua visibilidade; o tesouro não era invisível, uma vez que foi encontrado e reconhecido como um verdadeiro tesouro, pelo qual o descobridor sacrificou todos os seus bens. Se a parábola for aplicada à Igreja, ela ensina claramente que o homem que encontrou a verdadeira Igreja de Cristo deve estar pronto a sacrificar tudo para abraçá-la.

Objeção II.—Em outra ocasião, Nosso Senhor anunciou distintamente que Seu reino seria puramente espiritual — um reino nos corações de Seus fiéis: "O reino de Deus não vem com observação... Pois eis que o reino de Deus está dentro de vós."[184]

Resposta.—As palavras citadas na objeção foram ditas por Nosso Senhor em resposta a uma pergunta feita pelos fariseus, que há muito esperavam que o Messias viesse como um rei terreno com todo o aparato da realeza. Eles esperavam que Ele restaurasse a glória perdida de Israel e

---

[181] "In Epist. Ioannis ad Parthos", Patrologia Latina, 35, 1988.
[182] Mateus 13, 44.
[183] Cf. acima, p. 52.
[184] Entre outros, podemos mencionar Rosenmüller e Moffat.

subjugasse as nações gentílicas vizinhas. Eles agora perguntam quando estas coisas acontecerão: "Sendo interrogado pelos fariseus sobre quando viria o reino de Deus, respondeu-lhes e disse: O reino de Deus não vem com observação... o reino de Deus está dentro de vós." A pergunta feita pelos fariseus provavelmente pretendia ser uma insinuação de que Cristo não era o Messias, uma vez que Ele não vinha como eles esperavam. Qualquer que fosse o propósito da pergunta, ela implicava um duplo erro: (1) que o reino messiânico ainda não havia começado, e (2) que seria uma grande potência terrena para governar o mundo. Nosso Senhor corrigiu o último erro, dizendo-lhes que o reino de Deus não vem com observação, i. e., não virá revestido dos sinais exteriores de poder e glória terrenos. Ele também corrigiu o primeiro erro ao anunciar que o reino de Deus já estava no meio deles, uma vez que Ele, seu fundador, já havia começado Sua missão na terra: "O reino de Deus está dentro de vós."

Os melhores exegetas, tanto católicos quanto não-católicos,[185] concordam que a frase grega ἐντὸς ὑμῶν deveria ser traduzida como entre vós, em vez de dentro de vós, como o fazem os textos latino e inglês. Portanto, toda a objeção repousa sobre uma tradução falha que torna as palavras de Nosso Senhor ridículas. Ele estava falando aos fariseus, que O rejeitavam e buscavam de todas as maneiras voltar o povo contra Ele. Então, se o reino de Deus é o reinado de Cristo na alma, nós O ouviríamos dizer a estes fariseus que eles já possuíam este reino em seus corações: "O reino de Deus está dentro de vós."

Objeção III.—A Igreja deve ser invisível, uma vez que o culto devido a Deus é puramente interno e invisível; um culto somente em espírito, pois Cristo disse: "Deus é espírito; e aqueles que o adoram, devem adorá-lo em espírito e em verdade."[186] Onde está, então, a necessidade de uma sociedade externa e visível de adoradores?

Resposta.—A objeção ilustra o velho ditado de que "quem prova demais, nada prova". Se o culto a Deus é puramente interno e espiritual, como a objeção afirma, por que os cristãos teriam igrejas, ministros,

[185] Bloomfield, "Greek Testament with Notes", Vol. II, p. 472.
[186] João 4, 24.

sermões ou culto público? Os exegetas não concordam em sua interpretação das palavras "em espírito e em verdade". As circunstâncias em que foram ditas darão alguma luz sobre seu significado. Foram dirigidas à mulher samaritana, que havia perguntado a Nosso Senhor sobre a legalidade do sacrifício oferecido no Monte Garizim. Ele lhe diz que o culto da Antiga Lei, tanto em Jerusalém quanto no Monte Garizim, deve em breve dar lugar a um culto em espírito e em verdade. Culto em espírito é provavelmente um culto sincero, brotando do coração, em oposição a qualquer culto meramente formal. Um contraste semelhante se encontra em Isaías, onde Deus se queixa de Seu povo porque "com seus lábios me glorificam, mas seu coração está longe de mim."[187] Da mesma forma, o culto em verdade se opõe ou ao culto de deuses falsos, ou às cerimônias da Antiga Lei, que eram apenas tipos e figuras das realidades da Nova. Não há uma palavra em toda a passagem que possa ser interpretada como um argumento contra a visibilidade da Igreja.

Objeção IV.—São Paulo ensina a invisibilidade da Igreja ao contrastá-la com a Sinagoga, a Igreja visível da Antiga Lei. Ele diz que, ao virem para a Igreja, os hebreus não "se aproximaram de uma montanha palpável, nem de um fogo ardente, de um turbilhão e de trevas... mas vós vos aproximastes do monte Sião e da cidade do Deus vivo, a Jerusalém celestial."[188]

Resposta.—Nesta passagem, São Paulo mostra a superioridade da Igreja sobre a Sinagoga, contrastando as circunstâncias sob as quais as duas leis foram promulgadas: uma, sendo uma lei do temor, foi promulgada no Monte Sinai em meio a relâmpagos, turbilhões e trevas; a outra, sendo uma lei de amor, foi promulgada do Monte Sião, símbolo da paz e da alegria celestiais. "A última dispensação não é, como foi a mosaica, severa, onerosa e ameaçadora; mas promete a salvação e infunde alegria, paz, paciência e confiança."[189] Não há contraste entre uma Sinagoga visível e uma Igreja invisível; ambas são simbolizadas por uma montanha e, portanto, igualmente visíveis.

---

[187] Isaías 29, 13.
[188] Hebreus 12, 18 e seguintes.
[189] Bloomfield, "Greek Testament with Notes", Vol. II, p. 472.

Objeção V.—São Pedro admoesta os fiéis a serem, "como pedras vivas, edificados em casa espiritual."[190] Portanto, ele concebe a Igreja como sendo uma sociedade espiritual invisível.

Resposta.—Uma sociedade espiritual em todos os aspectos seria necessariamente invisível, mas a Igreja não é uma sociedade assim. Ela é espiritual porque busca um bem espiritual, e os meios para esse fim são, em grande medida, espirituais. É também uma sociedade visível composta de homens — pedras vivas — externamente organizada e que utiliza sinais e cerimônias visíveis em seu culto.

Objeção VI.—No Credo dos Apóstolos, dizemos: "Creio na santa Igreja Católica!" Portanto, a Igreja é um objeto de fé e deve ser invisível, pois, de outro modo, seria um objeto de conhecimento. O que vemos e conhecemos não pode ser objeto de fé.

Resposta.—Não é de modo algum certo que um objeto de conhecimento não possa ser também um objeto de fé; mas, mesmo concedendo que não possa, não se segue que a Igreja deva ser invisível. A Igreja tem um elemento humano que é visível e capaz de ser conhecido. Tem também um elemento divino que é invisível e, portanto, capaz de ser um objeto de fé. Este fato pode ser ilustrado pelo exemplo de São Tomé Apóstolo, que viu e conheceu a natureza humana de Nosso Senhor e creu em Sua divindade.

Objeção VII.—Um corpo deve participar da natureza de sua cabeça, mas Cristo, a Cabeça da Igreja, é invisível. Portanto, a Igreja, que é o Seu corpo místico, também deve ser invisível.

Resposta.—Cristo, em sua natureza humana, é visível; portanto, a Igreja, Seu corpo místico, também deve ser visível em seu elemento humano. Diz-se que Cristo é invisível porque Ele não está mais na terra por presença corporal, mas isso não muda a natureza de Seu corpo.

---

[190] 1 Pedro 2, 5.

CAPÍTULO III

PROPRIEDADES DA IGREJA

Visto que a Igreja é uma sociedade que pode ser reconhecida por todos, ela deve possuir certas características visíveis, tão distintivas que não podem ser encontradas em conjunto em nenhuma outra sociedade. No presente capítulo, consideraremos a natureza dessas características, ou propriedades, e provaremos que a Igreja de Cristo as possui. No capítulo seguinte, determinaremos em que medida elas servem como marcas para identificar a verdadeira Igreja.

O Cardeal Belarmino enumera quinze características da Igreja que podem ser usadas como marcas distintivas; Bozius, um Oratoriano, menciona noventa e nove, mas todas estas, bem como as mencionadas pelo Cardeal Belarmino, são simplesmente diferentes aspectos das quatro propriedades expostas no Credo Niceno, a saber, Unidade, Santidade, Catolicidade e Apostolicidade — "Creio na Igreja una, santa, católica e apostólica".[191]

ART. I. UNIDADE DA IGREJA

Sinopse.—1. Natureza da unidade.—2. Unidade de governo.—3. Unidade de fé.—4. Unidade de culto.

§1. A Natureza da Unidade

A unidade pode ser considerada em oposição à pluralidade ou à divisão. Quando aplicada à Igreja no primeiro sentido, significa que há uma só e verdadeira Igreja de Cristo. Isto é frequentemente chamado de unicidade, para distingui-la da unidade no segundo sentido, que significa que a única e verdadeira Igreja não está sujeita a qualquer tipo de divisão no que diz respeito às coisas essenciais. A unicidade da Igreja foi estabelecida ao se provar que Cristo fundou uma única sociedade, à qual chamou Sua Igreja.[192] Iremos agora considerar a unidade da Igreja, pela

[191] Denzinger, n. 86.
[192] Cf. acima, p. 53

qual seus membros em todo o mundo estão de tal modo ligados que formam uma sociedade que é justamente dita una.

Vínculos de Unidade. Nenhum vínculo material — nenhum grilhão de aço — pode unir os homens em uma sociedade. Isso deve ser realizado por vínculos morais que unem as almas dos homens através das faculdades do intelecto e da vontade. Os intelectos são unidos pela aceitação de uma doutrina comum; as vontades são unidas pela submissão a uma autoridade comum. Portanto, a própria existência de uma sociedade depende desta dupla unidade — uma unidade de governo, à qual todos os membros devem se submeter, e uma unidade de doutrinas, propostas e aceitas por todos. Destes dois vínculos de unidade, um terceiro se segue necessariamente. Os atos internos do homem tendem naturalmente a manifestar-se externamente; seus atos internos como membro de uma sociedade — sua submissão à autoridade e sua aceitação da doutrina proposta — serão expressos por atos externos, na maior parte simbólicos. Estas ações simbólicas constituem o ritual ou cerimonial da sociedade, que deve ser essencialmente o mesmo para todos os membros, uma vez que expressa a aceitação de uma única e mesma doutrina e a submissão a uma única e mesma autoridade. Além disso, cada membro deve esforçar-se, em alguma medida, para atingir o fim para o qual a sociedade existe, pois aquele que rejeita o propósito de uma sociedade, rejeita a própria sociedade e deixa de ser membro. Mas para atingir um fim, certos meios devem ser empregados, os quais são adaptados a esse fim e, portanto, essencialmente os mesmos para todos os membros.

Aplicando estes princípios à Igreja, vemos prontamente que ela deve ter (a) unidade de governo ou unidade social; (b) unidade de doutrina ensinada e aceita ou unidade de fé, e (c) unidade de atos externos que simbolizam suas doutrinas e governo, e também unidade no uso dos meios necessários para atingir o fim para o qual ela existe. Como a Igreja é uma sociedade religiosa, todos esses atos externos pertencem ao culto de Deus, e sua unidade constitui uma unidade de culto.

Erros. Ninguém nega que a Igreja de Cristo deva possuir algum tipo de unidade. As Escrituras proclamam este fato de forma tão clara e

persistente que nem mesmo os pseudo-reformadores do século XVI ou seus seguidores jamais ousaram questioná-lo; mas as opiniões divergem amplamente quando se trata de definir a natureza desta unidade. Os protestantes, em sua maioria, sustentam que esta unidade necessária consiste na união de todos os cristãos com Cristo pela fé, esperança e caridade, na obediência a Cristo como o único Pastor supremo e no culto ao único e verdadeiro Deus. Isto, dizem eles, constitui a unidade de doutrina, organização e culto.

As Igrejas Ortodoxas do Oriente ensinam que se tem unidade suficiente quando os cristãos estão unidos pela fé e pela lei de Deus no uso dos mesmos Sacramentos sob a autoridade da hierarquia. Mas sustentam que esta unidade não é quebrada pela divisão da Igreja em um número de igrejas nacionais totalmente independentes. "A separação de sua organização visível não as impede de serem todas espiritualmente grandes membros do único corpo da Igreja Universal, de terem uma só Cabeça, Cristo, e um só espírito de fé e graça."[193] Praticamente a mesma doutrina é sustentada pelos defensores da Teoria dos Ramos na Comunhão Anglicana. Segundo eles, a Igreja universal é composta pelas Comunhões Grega, Romana e Anglicana, inteiramente independentes, mas formando uma única sociedade. Estes vários erros são suficientemente refutados ao se provar que a Igreja de Cristo deve ser sempre essencialmente una (a) em governo, (b) em fé e (c) em culto.

§2. Unidade de Governo

Observações Preliminares. A unidade de governo, conhecida também como unidade social, requer que os membros da Igreja e todas as suas partes estejam de tal modo unidos sob uma única autoridade suprema que formem uma só e única sociedade. Isto exclui qualquer divisão pela qual partes da Igreja teriam seu próprio governo independente; exclui também qualquer mera federação de igrejas independentes. A unidade de governo é, de longe, a mais importante das unidades, porque sem ela

[193] Catecismo Maior de Filareto da Igreja Oriental, n. 261; cf. Schaff, "Creeds of Christendom", Vol. II, p. 485.

nenhuma outra forma de unidade real poderia ser mantida por muito tempo.

Os protestantes em geral parecem sustentar que alguma forma de unidade é necessária para a Igreja de Cristo, mas a infindável multiplicidade de seitas força-os a adotar a teoria de Jurieu, que ensinava que "a igreja universal consiste em todas as sociedades que concordam nas doutrinas fundamentais, mesmo que mutuamente excomungadas e anatematizadas; que a única e verdadeira unidade de comunhão consiste na união espiritual com Cristo e, portanto, que a formação de novas seitas não é de modo algum repreensível."[194]

Muitos anglicanos do partido da High Church seguem o exemplo de Palmer e Pusey ao admitir que a unidade de governo no sentido católico é, pelo menos, desejável, e talvez até mesmo uma questão de ordenação divina; mas negam que seja tão essencialmente necessária a ponto de não poder ser dispensada por razões graves.[195] Tais razões, é claro, foram encontradas na época do cisma grego e, novamente, na época da assim chamada Reforma na Inglaterra; mas devem ser feitos esforços para restaurar a unidade perdida. Estes High Churchmen consideram a Igreja Anglicana como "providencialmente chamada a ser a reparadora da brecha para um Cristianismo dividido."[196] Muitas sociedades foram formadas em suas fileiras com o louvável propósito de promover tal "reparação da brecha."

Tese.—A Igreja de Cristo é necessariamente una por unidade de governo.

A doutrina exposta na tese acima é um dogma da Igreja, definido pelo Concílio Vaticano: "A fim de que a multidão dos fiéis se conservasse na unidade da fé e da comunhão, [Cristo] antepôs aos demais Apóstolos o bem-aventurado Pedro, e nele instituiu o perpétuo princípio e o visível fundamento de uma e outra unidade."[197] Pio IX expressou a mesma doutrina nestas palavras: "Não há outra Igreja Católica senão aquela

[194] P. Jurieu, "Vrai Système de l'Église."
[195] Cf. William Palmer, "Treatise on the Church", Vol. I, p. 71 ss.
[196] Cf. "The World's Parliament of Religions", Vol. II, p. 1387.
[197] Denzinger, n. 1821.

edificada sobre o único Pedro e unida num só corpo compacto pela unidade da fé e da caridade."[198]

PROVAS. I. Pela Razão. A unidade de governo significa simplesmente que a Igreja deve ter uma autoridade suprema, à qual todos os seus membros e cada uma de suas partes estão sujeitos. Esta é, na verdade, uma verdade autoevidente que não necessita de demonstração, porque no exato momento em que a Igreja se divide entre duas ou mais autoridades supremas, ela deixa de ser uma única sociedade; não há mais uma, mas várias igrejas, contrariamente à verdade já estabelecida de que a Igreja de Cristo é e deve permanecer sempre una.

II. Pela Escritura. A Sagrada Escritura representa constantemente a Igreja como um reino, uma cidade, uma casa. Portanto, ela foi instituída, e deve continuar a existir, à maneira de um reino, de uma cidade ou de uma casa; mas o próprio Cristo disse: "Todo reino dividido contra si mesmo será assolado, e casa cairá sobre casa."[199] E ainda: "Toda cidade ou casa dividida contra si mesma não subsistirá."[200] Portanto, se a Igreja deve continuar até o fim dos tempos, como Cristo prometeu, ela deve permanecer sempre um reino unido.

Nosso Senhor também ilustrou belamente a unidade de Sua Igreja quando a comparou a um redil, dizendo: "Tenho outras ovelhas que não são deste redil; também a estas devo conduzir, e elas ouvirão a minha voz, e haverá um só rebanho e um só pastor."[201] Que comparação mais impressionante poderia ter sido dirigida a um povo pastoril? "Todas as ovelhas de um rebanho se mantêm juntas. Se são momentaneamente separadas, ficam impacientes até se reunirem. Seguem o mesmo caminho. Alimentam-se da mesma pastagem. Obedecem à voz do mesmo pastor e fogem da voz dos estranhos."[202]

Nosso Senhor não apenas predisse que Sua Igreja seria una; Ele também orou para que ela possuísse a mais perfeita unidade. Ele orou para

---

[198] Denzinger, n. 1686.
[199] Lucas 11, 17.
[200] Mateus 12, 25.
[201] João 10, 16.
[202] Cardeal Gibbons, "Faith of our Fathers" [A Fé de Nossos Pais], p. 7.

que ela fosse una assim como Ele e o Pai são um: "Rogo também por aqueles... que hão de crer em mim, para que todos sejam um, como tu, Pai, em mim, e eu em ti... Eu neles e tu em mim, PARA QUE SEJAM PERFEITOS NA UNIDADE."[203] Acaso uma Igreja quimérica, composta de inumeráveis seitas em guerra, cumpre esta oração de Cristo pela unidade perfeita?

São Paulo sempre apresenta a Igreja como o corpo místico de Cristo e a compara ao corpo natural do homem: "Porque, assim como o corpo é um e tem muitos membros, e todos os membros do corpo, embora sejam muitos, formam um só corpo, assim também é Cristo. Pois em um só Espírito fomos todos nós batizados para formar um só corpo."[204] Portanto, segundo São Paulo, a unidade da Igreja deve ser semelhante à de um corpo humano, no qual todos os membros estão de tal modo unidos que, se um for separado, perde a vida do corpo, e se o próprio corpo for dividido, perece. Assim também a Igreja, se for dividida, deve perecer, e qualquer um que se separe do corpo da Igreja deixa de ser um membro.

III. Pela Tradição. Os Padres sempre insistiram na unidade da Igreja nos termos mais fortes e a defenderam firmemente contra os autores de cisma, a quem consideravam os mais ímpios dos homens porque buscavam rasgar a túnica sem costura de Cristo. Nisso, seguiram o exemplo de São Paulo, que classifica o cisma juntamente com o adultério, o homicídio e a idolatria: "As obras da carne são manifestas, as quais são: fornicação... idolatria... seitas (cismas)... invejas, homicídios."[205] Algumas citações dos primeiros Padres serão suficientes:

a) Santo Inácio Mártir: "Não vos enganeis; se alguém seguir o autor de um cisma, não possuirá a herança do reino celestial."[206]

b) Santo Ireneu: "Aqueles que causam o cisma... rasgam e dividem o grande e glorioso corpo de Cristo e, na medida do possível, o destroem...

---

[203] João 17, 20 ss.
[204] 1 Coríntios 12, 12 ss.
[205] Gálatas 5, 19-20.
[206] "Epist. ad Philatel.", III; Funk, I, 267.

Nenhuma reparação que possam fazer jamais igualará o mal de seu cisma."[207]

c) São Cipriano: "Deus é um, e Cristo é um, e Sua Igreja é una; a fé é una e o povo é um, unido em uma unidade substancial de corpo pelo cimento da concórdia. A unidade não pode ser rompida; nem pode o corpo único ser separado pela divisão, nem despedaçado."[208] "Este sacramento da unidade, este vínculo de concórdia inseparavelmente coeso, é manifesto quando, no Evangelho, a túnica do Senhor Jesus Cristo não é de modo algum dividida nem cortada, mas é recebida como uma veste inteira... Quem, então, é tão ímpio e tão infiel, quem é tão insensato com a loucura da discórdia, que acredite que a unidade de Deus pode ser dividida, ou que ouse rasgar a veste do Senhor — a Igreja de Cristo?"[209]

d) São Basílio: "Todos nós somos um só corpo em Cristo, cada um membro de Cristo, e todos membros uns dos outros. Alguns, sendo postos no comando, governam; outros obedecem e são governados. Nem todos têm o mesmo dever, pois governar e ser governado não são o mesmo, contudo todos estão conjuntamente unidos e edificados pelo mesmo Espírito em um só corpo no único Cristo."[210]

§3. Unidade de Fé

Observações Preliminares. A fé implica necessariamente uma doutrina ensinada (fé objetiva), sua aceitação por aqueles a quem é ensinada (fé subjetiva ou interna) e uma manifestação externa, ou profissão, dessa fé interna. Consequentemente, a unidade de fé será tríplice — unidade de doutrinas propostas, unidade em sua aceitação por parte dos fiéis e unidade em sua profissão externa. A unidade de doutrina e a unidade na profissão da fé são essenciais para a unidade da Igreja, mas é uma questão disputada se a unidade da fé interna também é necessária. Deve-se entender bem que não há dúvida sobre a necessidade da fé interna

[207] "Adversus Haereses", IV, 33; Patrologia Grega, 7, 1076.
[208] "De Unitate Ecclesiae", 23; Patrologia Latina, 4, 517.
[209] "De Unitate Ecclesiae", 7, 8; Patrologia Latina, 4, 504, 506.
[210] Orationes", 32; Patrologia Grega, 36, 186.

para a salvação. Cristo afirmou claramente: "Aquele que não crer será condenado."[211] A questão aqui levantada diz respeito à necessidade da fé interna para a unidade da Igreja e, como a mesma questão surge sob uma forma ligeiramente diferente em conexão com a pertença à Igreja, ela encontrará ali suficiente consideração.[212]

Os protestantes, seguindo seu princípio fundamental da livre interpretação, negam que a unidade de fé no sentido católico seja necessária na Igreja. A princípio, ensinavam que a unidade de fé se obtém pela aceitação de todas as doutrinas contidas na Sagrada Escritura; mas a livre interpretação das Escrituras levou a tal confusão de doutrinas opostas e contraditórias que foi preciso inventar outra teoria. Esta foi encontrada na distinção entre doutrinas fundamentais e não-fundamentais. Segundo esta teoria, as doutrinas fundamentais são aquelas que devem ser aceitas por todos os que desejam manter o nome de cristão; as doutrinas não-fundamentais são aquelas que não precisam ser aceitas, mesmo que claramente reveladas na Sagrada Escritura. É evidente que tal distinção não pode ser mantida. Cristo enviou Seus Apóstolos com a ordem de ensinar "tudo o que vos tenho mandado", e todos os homens foram obrigados a aceitar este ensinamento em sua totalidade, sem distinção entre o que é fundamental e o que não é: "Aquele que não crer será condenado." Ademais, a própria essência da fé é a aceitação da verdade sob a autoridade de Deus; portanto, toda doutrina deve ser aceita em sua totalidade, uma vez que se sabe ser a palavra revelada de Deus. Aquele que rejeita uma única verdade que sabe ser revelada por Deus é culpado de blasfêmia, porque tal rejeição é uma negação da veracidade de Deus.

Mesmo na prática, a teoria das doutrinas fundamentais não conseguiu produzir a unidade para a qual foi invocada; não pôde haver acordo para decidir quais são as doutrinas fundamentais e quais as não-fundamentais. Waterland, um teólogo protestante, diz: "Há quase tantas regras para determinar os [artigos] fundamentais quantas são as diferentes seitas ou partidos."[213] Como consequência, os protestantes, em

[211] Marcos 16, 16.
[212] Cf. abaixo, p. 168 [referente à seção sobre quem pertence à Igreja]
[213] Daniel Waterland, "Works", Vol. VIII, p. 90 (edição antiga). Cf. Murray, "De Ecclesia", Disp. VI, n. 401 ss.

sua maioria, sustentam agora que pouco importa no que se crê, contanto que se leve uma boa vida moral, e uma religião dogmática é considerada uma relíquia de épocas não iluminadas. A fé ainda é exigida, mas não é a fé no sentido católico; é simplesmente uma aceitação de Cristo como Salvador, com confiança em Seus méritos e em Sua vontade de salvar. No sentido protestante, a fé difere pouco, se é que difere, da esperança.

Os teólogos católicos também distinguem entre doutrinas fundamentais e не-fundamentais, mas para eles as doutrinas fundamentais são ou aquelas das quais outras verdades podem ser deduzidas pela razão, ou aquelas que devem ser conhecidas e cridas explicitamente por todos. As doutrinas не-fundamentais são aquelas que não precisam ser conhecidas por todos; é suficiente que sejam cridas implicitamente na vontade geral de crer em tudo o que Deus revelou. Mas, uma vez conhecidas como verdades reveladas, devem ser aceitas sem hesitação ou dúvida. Tal distinção é imediatamente vista como razoável e necessária, porque muitas pessoas não têm nem a oportunidade nem a capacidade de conhecer todas as verdades reveladas.

Tese.—A Igreja de Cristo é necessariamente una pela unidade de doutrina e pela unidade na profissão dessa doutrina.

A tese proposta é uma doutrina definida pelo Concílio Vaticano: "O eterno Pastor e Bispo de nossas almas... decretou estabelecer uma santa Igreja, na qual todos os fiéis fossem mantidos juntos pelos vínculos de UMA SÓ FÉ e de uma caridade comum... e preservados na UNIDADE DA FÉ e da comunhão pelo MINISTÉRIO DE UM SACERDÓCIO UNIDO."[214]

A. Unidade de Doutrina.

PROVAS. I. Pela Escritura. Cristo comissionou Seus Apóstolos a "ensinar todas as nações... tudo o que vos tenho mandado."[215] Ele também prometeu estar com eles "todos os dias, até a consumação do mundo,"[216] e

[214] Denzinger, n. 1821.
[215] Mateus 28, 19-20.
[216] Mateus 28, 20.

enviar sobre eles o Espírito da Verdade para permanecer com eles para sempre e para lhes recordar tudo o que Ele lhes havia ensinado.[217] Consequentemente, a Igreja deve ensinar todas as doutrinas que lhe foram confiadas; deve ensiná-las a todas as nações e em todos os tempos, até a consumação do mundo — uma missão tornada possível pela presença permanente do Espírito Santo, o Espírito da Verdade. Mas, ao proclamar assim todas as doutrinas de Cristo, a todos os povos, em todos os tempos, a Igreja goza da mais perfeita unidade; suas doutrinas são as mesmas em todos os tempos e em todos os lugares. Ela não pode ensinar doutrinas contraditórias em diferentes lugares ou em diferentes épocas; não pode sequer ensinar uma parte de suas doutrinas em um lugar ou em uma época, e outra parte em outro lugar ou em outra época. Ela deve ensinar todas as verdades em todos os tempos e em todos os lugares.

São Paulo admoesta os gálatas nos termos mais enfáticos de que há uma só doutrina a ser recebida por todos: "Mas, ainda que nós mesmos ou um anjo do céu vos anuncie um evangelho diferente daquele que vos temos anunciado, seja anátema... Digo-o novamente: Se alguém vos anunciar um evangelho diferente daquele que recebestes, seja anátema."[218] Estas palavras de São Paulo provam que as doutrinas da Igreja não podem sofrer alteração, porque não vêm do homem, mas "pela revelação de Jesus Cristo". São Judas, da mesma forma, admoesta os fiéis a "combater arduamente pela fé que uma vez foi entregue aos santos."[219] É uma fé entregue de uma vez por todas, incapaz de melhoria, adição ou mudança de qualquer tipo; é a fé na qual, como diz São Paulo, eles devem "permanecer firmes e guardar as tradições que aprendestes, seja por palavra, seja por nossa epístola... Um só Senhor, uma só fé, um só batismo."[220]

II. Pela Tradição. a) Santo Ireneu trata longamente da unidade da fé na Igreja; depois de mencionar as doutrinas transmitidas pelos Apóstolos, ele diz que a Igreja "as proclama, e as ensina, e as transmite com perfeita harmonia, como se possuísse uma só boca. Pois, embora as línguas do

[217] João 14, 16 ss.; 14, 26.
[218] Gálatas 1, 8-12.
[219] Judas 3.
[220] 1 Tessalonicenses 2, 14; Efésios 4, 5.

mundo difiram, o sentido da tradição é uno e o mesmo. Pois as igrejas que foram estabelecidas na Germânia não creem nem transmitem algo diferente, nem as da Espanha, nem as da Gália, nem as do Oriente, nem as do Egito, nem as da Líbia, nem as que foram estabelecidas nas regiões centrais do mundo. Mas, assim como o sol é uno e o mesmo em todo o mundo, também a pregação da verdade brilha por toda parte e ilumina todos os homens que desejam chegar ao conhecimento da verdade... A Igreja Católica possui uma só e mesma fé em todo o mundo."[221]

b) São Cipriano diz: "Deus é um, Cristo é um; Sua Igreja é una e a fé é una." Na mesma obra, ele também diz: "A Igreja, inundada pela luz do Senhor, derrama seus raios por todo o mundo; contudo, é uma só luz que por toda parte se difunde, nem a unidade do corpo é separada."[222]

c) Tertuliano: "Os Apóstolos proclamaram às nações a mesma doutrina da mesma fé. Em seguida, de modo semelhante, fundaram igrejas em cada cidade, das quais todas as outras igrejas, uma após outra, derivaram suas tradições da fé e as sementes da doutrina, e as derivam todos os dias para se tornarem igrejas. De fato, é somente por esta razão que elas poderão se considerar apostólicas."[223]

B. Unidade de Profissão.

A unidade na profissão da fé é uma consequência natural da unidade de doutrina; um mero corolário a ser explicado em vez de provado. Os membros de uma sociedade devem aceitar seus princípios, ou ensinamentos, pelo menos em palavra e em ação, pois aquele que rejeita os próprios princípios de uma sociedade por palavra ou ato, rejeita a própria sociedade e deixa de ser membro. Portanto, todo membro da Igreja deve aceitar seus ensinamentos, i. e., deve fazer pelo menos uma profissão externa de fé, "porque com o coração se crê para a justiça, mas com a boca se faz a confissão para a salvação."[224] Visto que esta profissão externa diz respeito à única fé ensinada pela Igreja, ela será essencialmente a mesma

[221] "Adversus Haereses", I, 10; Patrologia Grega, 7, 550.
[222] "De Unitate Ecclesiae", XXXIII, v; Patrologia Latina, 4, 517, 502.
[223] "De Praescriptionibus", XX; Patrologia Latina, 2, 32.
[224] Romanos 10, 10.

para todos os seus membros; em outras palavras, haverá unidade na profissão externa da fé.

A unidade na profissão da fé também decorre do fato de que todo membro de uma sociedade deve cooperar, em alguma medida, para atingir o fim que ela busca realizar; portanto, ele deve usar, de acordo com sua posição na sociedade, os meios necessários para atingir esse fim. Mas na Igreja, o próprio uso desses meios — os Sacramentos, o sacrifício, a oração e outros atos de culto — não apenas exige, mas de fato são, profissões externas de fé, e daquela única fé ensinada em todo o mundo.

Seria inútil citar individualmente os Padres sobre esta questão, pois é um fato bem conhecido que a Igreja sempre exigiu a mais estrita unidade na profissão da fé; aqueles que se recusavam a professar sequer uma única doutrina eram condenados como hereges que já haviam deixado de ser membros, porque, como diz São Paulo, eles são "condenados por seu próprio juízo."[225] Por esta razão, Tertuliano disse: "Aqueles que são hereges não podem ser cristãos."[226]

§4. Unidade de Culto

Observações Preliminares. A unidade de culto, conhecida também como unidade litúrgica, refere-se especialmente aos atos de culto público, nos quais os fiéis participam na sua qualidade de membros de uma sociedade, a Igreja. Aplica-se apenas àquelas coisas que são de instituição divina, que se podem resumir no Sacrifício da Missa e nos Sacramentos. A unidade não é necessária naquelas coisas que Cristo deixou à discrição da Igreja, para serem alteradas de acordo com as necessidades de tempo e lugar. Os vários ritos usados na Igreja na celebração da Sagrada Eucaristia, ou na administração dos Sacramentos, não afetam a unidade de culto, contanto que a natureza essencial do Sacrifício e dos Sacramentos, tal como instituídos por Cristo, seja deixada intacta. Tampouco a unidade de culto é perturbada pelo uso ou pela negligência de devoções que não são

[225] Tito 3, 10, 11.
[226] "De Praescriptionibus", XXXVII; Patrologia Latina, 2, 51.

essenciais, como a invocação dos santos, as orações pelos mortos, as peregrinações e outras semelhantes. A negação de sua eficácia ou liceidade constituiria heresia, que se opõe à unidade de fé, mas a falta de uniformidade em seu uso não quebra a unidade de culto. Praticamente, então, a unidade de culto significa que todos os membros da Igreja sejam iniciados pelo mesmo rito sacramental do Batismo, participem dos frutos dos mesmos sacramentos e adorem a Deus pelo mesmo sacrifício Eucarístico.

Segundo a doutrina protestante, todos os homens são livres para adorar a Deus segundo os ditames de sua própria consciência. Esta doutrina é hoje amplamente proclamada como "liberdade de consciência" ou "liberdade de culto". Significa simplesmente que cada homem é livre, não apenas para crer segundo a sua própria interpretação das Escrituras, mas também para adorar a Deus à sua própria maneira. Isto ou nega que Nosso Senhor tenha estabelecido qualquer forma definida de culto na Nova Lei, ou sustenta que não podemos saber com certeza qual ela é, pois certamente nenhum cristão poderia crer que é livre para adorar como lhe apraz, se admitisse que Cristo estabeleceu uma forma definida de culto a ser usada por Seus seguidores.

Tese.—A Igreja de Cristo é necessariamente una por unidade de culto.

PROVAS. I. Pela Razão. A unidade na profissão externa da fé e no uso dos meios necessários para atingir os fins para os quais a Igreja foi instituída constitui a unidade de culto, porque na Igreja, que é uma sociedade religiosa, todas estas coisas pertencem ao culto. Ademais, ninguém pode negar que Deus tem o direito de exigir uma única e mesma forma de culto de todos os Seus filhos fiéis na Nova Lei, como o fez na Antiga. O fato de que a unidade de culto era exigida na Antiga Lei torna muito provável que uma unidade semelhante seja exigida na Lei mais perfeita de Cristo, que foi prefigurada pelos ritos e instituições da Antiga Lei.

II. Pela Escritura. Uma comparação da Igreja com a Sinagoga torna muito provável que uma única forma de culto seja exigida de todos os fiéis na Nova Lei; as palavras de Cristo tornaram-no certo. Todos os homens devem ser iniciados na Igreja por um único e mesmo rito sacramental: "Ensinai todas as nações, batizando-as em nome do Pai e do Filho e do Espírito Santo."[227] Por esta razão, São Paulo diz: "Pois em um só Espírito fomos todos nós batizados para formar um só corpo."[228] Todos devem, igualmente, participar do mesmo Pão Eucarístico: "Em verdade, em verdade vos digo: se não comerdes a carne do Filho do homem, e não beberdes o seu sangue, não tereis a vida em vós."[229] São Paulo também ensina que a recepção do único Pão Eucarístico não é apenas um sinal, mas também uma fonte maravilhosa daquela unidade pela qual os fiéis se unem uns aos outros e a Cristo, sua Cabeça: "E o pão que partimos, não é a participação do corpo do Senhor? Porque nós, sendo muitos, somos um só pão, um só corpo, todos os que participamos do único pão."[230]

Na instituição da Sagrada Eucaristia, Cristo disse aos Apóstolos: "Fazei isto em memória de mim."[231] E ainda: "Todas as vezes que comerdes este pão e beberdes o cálice, anunciareis a morte do Senhor, até que ele venha."[232] Esta é a instituição daquela oblação pura que será oferecida em todo lugar, desde o nascer do sol até ao poente[233] — um único e mesmo culto sacrificial a ser oferecido em todos os tempos e em todos os lugares, até que Ele venha.

A unidade de culto no Sacrifício da Missa e nos Sacramentos do Batismo e da Eucaristia é expressamente exigida pelo próprio Cristo; a necessidade de unidade no uso dos outros Sacramentos é igualmente evidente a partir da própria natureza de um Sacramento. Só Cristo tem autoridade para dizer como a graça será dada; só Ele pode instituir Sacramentos para conferi-la, e ninguém pode alterá-los, aboli-los ou aumentar o seu número. Eles devem permanecer os mesmos para todos os

[227] Mateus 28, 19.
[228] 1 Coríntios 12, 13.
[229] João 6, 54.
[230] 1 Coríntios 10, 16 ss.
[231] Lucas 22, 19.
[232] 1 Coríntios 11, 26.
[233] Malaquias 1, 11.

homens, em todos os tempos. Mas, visto que o Sacrifício da Missa e o uso dos mesmos Sacramentos constituem os elementos essenciais do culto, esse culto deve ser o mesmo para toda a Igreja, i. e., deve haver unidade essencial de culto.

ART. II. SANTIDADE DA IGREJA

Sinopse.—1. Natureza da santidade.—2. SANTIDADE FÍSICA DA IGREJA.—3. SANTIDADE MORAL DA IGREJA.—4. Santidade manifestativa.—5. OBJEÇÕES RESPONDIDAS.

§1. Natureza da Santidade

A palavra inglesa holiness originalmente significava totalidade, solidez ou saúde. Agora é usada quase exclusivamente como um equivalente do latim sanctitas, do verbo sancire — separar, dedicar. Portanto, uma coisa é santa (sanctum) quando separada ou devotada de alguma maneira a Deus, e a santidade (holiness ou sanctity) é o estado ou a condição da coisa assim separada e devotada a Deus. A santidade também inclui a ideia de ser agradável a Deus por causa de alguma união ou conformidade com Ele. Finalmente, aquilo que serve para manifestar a santidade também é dito santo. Daí temos uma tríplice santidade — física, moral e manifestativa.

a) Santidade Física consiste na consagração ou dedicação de uma coisa, de alguma maneira, à honra e glória de Deus. É também chamada de real, porque está frequentemente ligada a coisas inanimadas (res em latim). Neste sentido, uma igreja, um altar ou um cálice são ditos santos. As pessoas também são santas neste sentido, se consagradas a Deus de uma maneira especial, como, por exemplo, pelas Ordens Sacras ou pelos votos religiosos.

Se a pessoa ou coisa consagrada a Deus é instrumental na produção da santidade moral em outros, diz-se que possui santidade ativa ou

causativa; caso contrário, possui mera santidade passiva ou ontológica.[234] Os Sacramentos, as leis de Deus, os preceitos da Igreja e a hierarquia, todos possuem santidade ativa porque são instrumentos para produzir a santidade nas almas dos homens. Um cálice, por outro lado, possui mera santidade passiva ou ontológica.

b) Santidade Moral consiste na consagração da vontade a Deus, conformando-a à Sua vontade. Os moralistas geralmente a definem como aquela retidão moral pela qual uma pessoa se torna semelhante a Deus e unida a Ele através da caridade. É também chamada de santidade pessoal, visto que pertence apenas às pessoas. Na ordem presente das coisas, toda santidade pessoal envolve a graça divina e é, portanto, sobrenatural.

c) Santidade Manifestativa, como o nome indica, é qualquer evidência externa de que uma pessoa ou coisa é santa e agradável aos olhos de Deus. Aplicada à Igreja, significa antes o poder permanente de produzir tal evidência quando necessário, e como os milagres são praticamente as únicas provas de santidade, pode ser definida como o poder permanente da Igreja de realizar milagres quando necessário para manifestar sua santidade física ou pessoal.

No Credo dos Apóstolos, professamos nossa fé na "santa Igreja Católica". O Concílio Vaticano também declarou que o "*eterno Pastor... decretou estabelecer uma santa Igreja*."[235] É, portanto, um artigo de fé que a Igreja de Cristo é santa, mas em que sentido particular não está definido. Teologicamente, é certo que a Igreja deve ser santa em todos os aspectos. A santidade física, tanto passiva quanto ativa, é uma propriedade essencial; a santidade pessoal e a manifestativa também pertencem à Igreja, se não como elementos essenciais, então certamente como qualidades que contribuem para a sua perfeição segundo a vontade de Cristo.

[234] Do grego onta, coisas.
[235] Denzinger, n. 1821.

§2. Santidade Física da Igreja

Tese.—A Igreja de Cristo possui santidade física, tanto passiva quanto ativa.

I. Santidade Passiva. A Igreja de Cristo deve ser eminentemente santa, visto que seu Divino Fundador é a própria Santidade infinita, e porque o próprio propósito de sua existência é eminentemente santo. Ela possui santidade passiva ou ontológica em virtude de sua união íntima com Cristo. A Igreja é o corpo místico de Cristo; portanto, a união entre Cristo e a Igreja deve ser tão íntima quanto a que existe entre a cabeça e os membros em um corpo físico. Novamente, Cristo é o esposo de Sua Igreja, e Sua união com ela é proclamada como o exemplar para a união que deve existir entre marido e mulher, que são "dois numa só carne."[236] A única união entre Deus e uma criatura mais íntima do que a que existe entre Cristo e Sua Igreja é a união do Verbo com a natureza humana na pessoa de Jesus Cristo. Por conseguinte, a Igreja possui uma santidade ontológica em um grau superado apenas pela natureza humana de nosso divino Senhor. Bem, então, diz São Paulo: "Cristo amou a Igreja e por ela se entregou, para a santificar, purificando-a... a fim de a apresentar a si mesmo como Igreja gloriosa, sem mancha nem ruga, nem coisa semelhante, mas que fosse santa e imaculada."[237] Clemente de Alexandria, escrevendo sobre a Igreja, diz: "Não chamaremos com propriedade a Igreja de santa, feita para a honra de Deus, sagrada para Deus, de grande valor, e não construída por arte mecânica, mas pela vontade de Deus moldada em um templo?"[238]

A santidade ontológica da Igreja consiste principalmente na união de seus membros com Cristo através do Batismo e da Sagrada Eucaristia. Pelo Batismo, os membros da Igreja são como que enxertados no corpo de Cristo — co-incorporados com Cristo, como diz São Paulo,[239] e como o próprio Cristo indica quando diz: "Eu sou a videira, vós sois os ramos."[240] Esta união é fortalecida e preservada pela Sagrada Eucaristia, de modo que

[236] Efésios 5, 23.
[237] Efésios 5, 25-27.
[238] "Stromata", VII, 5; Patrologia Grega, 9, 438.*
[239] Romanos 6, 5 (texto grego).
[240] João 15, 5.

os membros da Igreja permanecem sempre "membros do seu corpo, da sua carne e dos seus ossos."[241] Eles se tornam "uma geração eleita... uma nação santa, um povo adquirido."[242] Por esta razão, São Paulo se dirige a todos os fiéis como "santos, i. e., os que são santos,"[243] porque todos os membros da Igreja retêm em algum grau esta santidade ontológica de união com Cristo, enquanto permanecerem no seio da Igreja.

II. Santidade Ativa. Não pode haver dúvida a respeito da santidade ativa da Igreja, porque sua única razão de ser é produzir a santidade em seus membros e, assim, conduzi-los à vida eterna. Entre os muitos meios à sua disposição para produzir a santidade estão os Sacramentos, o Santo Sacrifício da Missa, os sacramentais, a pregação do Evangelho, a autoridade para ensinar e governar; e até mesmo a hierarquia, como representantes de Cristo e portadores de Sua Pessoa, tem um poder maravilhoso para a santificação dos homens. Este poder santificador da Igreja é simbolizado pelo "fermento que uma mulher tomou e escondeu em três medidas de farinha, até que tudo ficasse levedado."[244]

§ 3. Santidade Moral da Igreja

OBSERVAÇÕES PRELIMINARES. A santidade moral ou pessoal pode ser perfeita ou imperfeita, e ambas admitem variados graus. A santidade perfeita é o efeito da graça santificante e das virtudes infusas da fé, esperança e caridade; a santidade imperfeita requer as virtudes infusas da fé e da esperança, e o exercício de, pelo menos, alguns atos tornados sobrenaturais pelo auxílio da graça atual.

A santidade moral, sendo uma qualidade da alma, pode ser predicada em sentido estrito apenas de pessoas; diz-se que a Igreja a possui apenas na medida em que seus membros são pessoalmente santos. Consequentemente, a santidade moral da Igreja pode variar de tempos em tempos, de acordo com o número de pessoas santas em seu rebanho, e

[241] Efésios 5, 30.
[242] 1 Pedro 2, 9.
[243] Filipenses 1, 1; 2 Coríntios 1, 1.
[244] Lucas 13, 21; Mateus 13, 33.

também de acordo com o grau de sua santidade. Mas esta santidade moral da Igreja nunca pode ser inteiramente perdida; deve sempre ser encontrado um número considerável de pessoas santas na Igreja — pessoas que são santas por causa de seus poderes santificadores. Além disso, a Igreja será sempre notável por pessoas de eminente santidade.

Muitos hereges antigos, especialmente os novacianos, donatistas e pelagianos, exageraram a santidade moral da Igreja ao ensinar que os pecadores não podem pertencer à Igreja. Os wiclefitas ensinavam que a Igreja inclui apenas os predestinados. Os anabatistas e os dissidentes ingleses afirmavam que ela consiste apenas naqueles que são visivelmente santos em suas vidas... portanto, eles partiram [da comunhão anglicana] para formar uma sociedade pura de santos na qual nenhum pecador deveria encontrar lugar.[245] Muitos dos primeiros reformadores sustentavam uma doutrina semelhante; outros foram ao extremo oposto, ensinando que a Igreja de Cristo pode se tornar tão corrupta a ponto de perder toda a santidade pessoal. Todos os protestantes hoje parecem concordar em dar pouca ou nenhuma importância à santidade extraordinária ou eminente. Não poderia ser diferente, uma vez que rejeitam os meios mais frutíferos de santidade — os Sacramentos, a prática dos Conselhos Evangélicos e as obras de supererrogação. Os Artigos da Igreja Anglicana dizem: "Obras voluntárias, além disso, que ultrapassam os mandamentos de Deus, não podem ser ensinadas sem arrogância e impiedade."[246] É verdade que o Batismo e a Ceia do Senhor (a Eucaristia) foram retidos como Sacramentos pela maioria das seitas protestantes, mas foram completamente desvitalizados pelo ensino de que a Eucaristia é um mero serviço memorial, e o Batismo um rito de iniciação semelhante ao usado por qualquer sociedade comum.

Tese.—A Igreja de Cristo possui santidade moral, i.e., ela deve sempre contar entre seus filhos muitas pessoas de santidade, até mesmo de eminente santidade.

[245] William Palmer, "Treatise on the Church", Vol. I, p. 134.
[246] Os Trinta e Nove Artigos, Art. XIV.

PROVAS. I. Pela Razão. Cristo instituiu a Igreja para santificar e salvar todos os homens; "pois esta é a vontade de Deus, a vossa santificação."[247] É possível que este propósito de Cristo possa ser frustrado, mesmo por um único dia? É possível que, em algum momento, todos os meios de santidade especialmente instituídos por Cristo para a santificação das almas falhem totalmente em sua eficácia? Afirmar tal possibilidade seria acusar Cristo de fracasso.

II. Pela Escritura. Nosso Senhor proclamou a santidade moral de Sua Igreja comparando-a a um campo de trigo semeado com joio; ela contém muito joio, mas ainda permanece um campo de trigo até a colheita. Os bons nunca faltarão inteiramente na Igreja; de fato, a parábola leva à inferência de que os bons sempre predominarão. A mesma ideia é sugerida pela parábola do festim de bodas, na qual Cristo compara a Igreja a um banquete, no qual apenas um foi encontrado indigno.[248] A Igreja é também uma rede lançada ao mar deste mundo; ela apanha peixes bons e maus, e eles serão separados apenas nas praias da eternidade. Isto indica que sempre haverá pessoas boas e santas na Igreja.

São Pedro chama os fiéis de "uma geração eleita, um sacerdócio real, uma nação santa, um povo adquirido... vós que outrora não éreis povo, mas agora sois povo de Deus; vós que não tínheis alcançado misericórdia, mas agora alcançastes misericórdia."[249] Estas palavras pressupõem um número considerável de pessoas santas na Igreja em todos os tempos, para torná-la uma geração eleita, uma nação santa. Os Profetas da antiguidade falam em termos semelhantes. Ezequiel, por exemplo, falando em nome de Deus a respeito de uma nova aliança a ser estabelecida, diz: "E porei o meu espírito no meio de vós e farei que andeis nos meus mandamentos, e guardeis os meus juízos e os pratiqueis... e vós sereis o meu povo e eu serei o vosso Deus."[250] Estas palavras intimam que na nova aliança — a Igreja de Cristo — haverá sempre almas fiéis para andar em Seus preceitos e guardar Seus juízos.

---

[247] 1 Tessalonicenses 4, 3.
[248] Mateus 13, 24 ss.; Mateus 22, 11 ss.
[249] 1 Pedro 2, 9-10; Oseias 2, 24.
[250] Ezequiel 11, 19; 36, 26 ss.

SANTIDADE EMINENTE.—A dignidade e a santidade atribuídas à Igreja na Sagrada Escritura não podem ser justificadas por nada menos que uma santidade extraordinária em muitos de seus filhos. Ela é representada como o corpo de Cristo e, portanto, intimamente unida a Ele, que é a fonte de toda a santidade. Ela é também dotada dos mais maravilhosos meios de santificação nos Sacramentos, especialmente na Sagrada Eucaristia. Tal união com Cristo e tais meios de graça não podem deixar de produzir efeitos correspondentes em algumas almas, pelo menos; nem seria a Igreja um corpo adequado à sua divina Cabeça se não fosse resplandecente de santidade em alguns de seus membros.

A Igreja é também representada como a esposa de Cristo, e deve, portanto, ser adornada com santidade condigna ao seu Divino Esposo, segundo as palavras do real Salmista: "A rainha estava à tua direita em vestes douradas, cercada de variedade."[251] Ela deve também dar à luz filhos dignos de tal união; — filhos eminentes pela santidade e pela prática daqueles conselhos tão frequentemente recomendados por Cristo nos Evangelhos.

§ 4. Santidade Manifestativa da Igreja

OBSERVAÇÕES PRELIMINARES. A santidade em si é algo interno e invisível, mas pode ser manifestada por sinais externos. Esta manifestação exterior é chamada de santidade manifestativa. Existem vários meios de julgar com mais ou menos probabilidade que uma determinada pessoa ou coisa é agradável e aceitável a Deus; mas há apenas um meio de conhecimento certo: o testemunho do próprio Deus, dado através de milagres, operados sob circunstâncias que não deixam dúvida de que a pessoa ou instituição através da qual são realizados é agradável ao Deus Todo-Poderoso. Os milagres, portanto, constituem a santidade manifestativa; mas, como os milagres são fatos, eles não podem ser uma propriedade ou qualidade da Igreja. Consequentemente, a santidade manifestativa, como propriedade da Igreja, é antes o poder permanente da

[251] Salmo 44, 10. — Este texto é mais apropriadamente vertido assim: "A rainha está à tua direita, adornada com ouro e bordados." (Cf. Berry, "Commentary on the Psalms", pp. 332-334).

Igreja de realizar milagres, ou pelo menos um direito permanente de que eles sejam realizados, quando necessários para provar a sua santidade e a sua missão divina. "Diz-se que a Igreja é santa por conta de seus poderes miraculosos, porque tais poderes provam que ela é agradável a Deus, que habita nela e continua a operar através dela; eles provam a sua missão divina da maneira mais convincente. Por esta razão, o poder dos milagres será mais proeminente quando a evidência da verdade e da santidade da Igreja for mais necessária."[252]

Os protestantes, com poucas exceções, negam o poder dos milagres na Igreja de hoje, embora muitos admitam a ocorrência de milagres nas primeiras épocas. Middleton, um não-católico, diz: "A opinião mais prevalecente é a de que eles subsistiram durante os três primeiros séculos, e então cessaram no início do quarto."[253] Mas ele mesmo rejeita esta opinião, porque, "ao conceder apenas uma única era de milagres após os tempos dos Apóstolos, ficaremos emaranhados numa série de dificuldades das quais nunca poderemos nos livrar completamente até que concedamos os mesmos poderes à era presente."[254] Embora universalmente condenada pelos protestantes de seu tempo, a opinião de Middleton é bastante lógica. Se os milagres existiram alguma vez na Igreja, não há razão para que cessassem no fim do século III em vez de no século X, ou no XIX, ou em qualquer século subsequente. As circunstâncias que os tornaram necessários ou úteis no segundo ou terceiro século podem estar presentes em qualquer outro século, até o fim dos tempos. Portanto, devemos ou varrer o testemunho de toda a antiguidade e negar a existência de milagres em todas as épocas, ou admitir que a Igreja é dotada de poderes miraculosos para todo o tempo, a menos que se possa provar que Cristo ordenou o contrário.

Tese.—A Igreja de Cristo possui santidade manifestativa, i.e., ela tem um poder permanente de realizar milagres quando as circunstâncias os tornam necessários ou úteis.

---

[252] Dorsch, "De Ecclesia Christi", p. 500.
[253] C. Middleton, "Introductory Discourse", pp. 46, 96.
[254] Referência à citação de Middleton no texto da página 96.

PROVAS. I. Pela Razão. A Igreja, como vice-gerente de Jesus Cristo, leva adiante a Sua missão na terra. Portanto, ela deve ter os mesmos meios para provar sua missão e estabelecer sua autoridade que o próprio Cristo usou para estabelecer a Sua. Para este propósito, Cristo realizou milagres; portanto, a Igreja também deve ter o poder de realizar milagres quando as circunstâncias exigirem o exercício de tal poder.

II. Pela Escritura. São Paulo representa a Igreja como o corpo de Cristo animado pelo Espírito Santo, que manifesta a Sua presença interior através da operação de milagres: "A um, de fato, pelo Espírito, é dada a palavra de sabedoria... a outro a graça de curar, no mesmo Espírito; a outro, a operação de milagres; a outro, a profecia; a outro, o discernimento dos espíritos; a outro, a variedade de línguas; a outro, a interpretação das palavras. Mas todas estas coisas opera um e o mesmo Espírito, repartindo a cada um segundo a sua vontade... Pois em um só Espírito fomos todos nós batizados para formar um só corpo."[255] Portanto, enquanto o Espírito Santo habitar na Igreja para animá-la e guiá-la, devemos esperar estas manifestações externas de Sua presença e poder pela operação de milagres.

Quando Cristo enviou Seus Apóstolos para pregar o Evangelho e organizar o Seu Reino, disse-lhes: "E estes sinais acompanharão os que crerem: em meu nome expulsarão demônios; falarão novas línguas... Imporão as mãos sobre os enfermos, e eles ficarão curados."[256] Nestas palavras, Cristo prometeu o poder de milagres aos Seus discípulos — um poder ligado à profissão da verdadeira fé, e ilimitado quanto ao tempo e lugar. Esta promessa, como sabemos, não se cumpre nos discípulos de Nosso Senhor como indivíduos, pois ninguém sustentará que todos os membros da Igreja de Cristo têm o poder de operar milagres. Portanto, a promessa deve cumprir-se nos discípulos tomados coletivamente como uma sociedade, que é a Igreja, e a Sagrada Escritura testifica que tal foi o caso nos dias dos Apóstolos. Eles operaram milagres para provar a sua missão e confirmar os seus ensinamentos; desta maneira, muitos foram trazidos ao conhecimento da verdade e ganhos para Cristo. São Pedro curou o coxo à porta do Templo, e "muitos dos que ouviram a palavra

[255] 1 Coríntios 12, 8 ss.; 12, 27 ss.
[256] Marcos 16, 17.

creram, e o número dos homens elevou-se a cinco mil."[257] Em Lida, ele também curou Eneias da paralisia e "viram-no todos os que habitavam em Lida e Sarona, os quais se converteram ao Senhor."[258] Em Jope, ele ressuscitou Tabita e "isto tornou-se conhecido por toda Jope, e muitos creram no Senhor."[259] Em Pafos, São Paulo operou um milagre sobre o mago Elimas e "o procônsul, vendo o que acontecera, creu, admirando-se da doutrina do Senhor."[260] Ao escrever aos Gálatas, o mesmo Apóstolo apela aos milagres operados no meio deles como uma confirmação de seu ensino: "Aquele, pois, que vos dá o Espírito e opera milagres entre vós, fá-lo pelas obras da Lei ou pela pregação da fé?"[261]

Se os milagres eram necessários, ou pelo menos úteis, para os Apóstolos ao levarem o Evangelho àqueles que nunca tinham ouvido falar dele, ou que negavam a missão Apostólica de pregar uma nova fé, não são eles igualmente necessários sob condições semelhantes em cada época? Cristo não prometeu estar com Sua Igreja por alguns anos, ou apenas por alguns séculos, mas por todo o tempo, "até a consumação do mundo."[262]

III. Pela Tradição. Praticamente todos os primeiros Padres apelam aos milagres operados na Igreja como prova de sua missão divina. Middleton, um erudito não-católico, admite isto candidamente: "Deve-se confessar, em primeiro lugar, que esta reivindicação de um poder miraculoso, que é agora peculiar à Igreja de Roma, foi universalmente asseverada e acreditada em todos os países cristãos e em todas as eras da Igreja até o tempo da Reforma."[263] Em vista deste fato, bastará citar apenas um Padre antigo sobre o assunto. Em sua obra contra as heresias, São Ireneu diz: "Aqueles que são verdadeiramente Seus discípulos, recebendo d'Ele a graça, realizam milagres em Seu nome, de modo a promover o bem-estar de outros homens, segundo o dom que cada um recebeu d'Ele. Pois alguns expulsam, com certeza e verdade, os demônios, de modo que aqueles que foram assim purificados dos maus espíritos frequentemente

[257] Atos 3, 2 ss.; 4, 4.
[258] Atos 9, 32-35.
[259] Atos 9, 36-42.
[260] Atos 13, 8 ss.
[261] Gálatas 3, 5.
[262] Mateus 28, 20.
[263] Middleton, "Introductory Discourse", p. 44.

creem e se juntam à Igreja... Outros curam os enfermos impondo-lhes as mãos, e eles ficam sãos. Sim, além disso, como eu disse, até mortos foram ressuscitados e permaneceram entre nós por muitos anos. E o que mais direi? Não é possível nomear o número de dons que a Igreja, espalhada por todo o mundo, recebeu de Deus em nome de Jesus Cristo... e que ela exerce dia após dia para o benefício dos gentios."[264]

§ 5. Objeções Respondidas

OBJEÇÃO I.—Todos os membros da Igreja de Cristo são agentes morais livres, capazes de cair da graça a qualquer momento. Portanto, todos podem cair ao mesmo tempo, deixando a Igreja privada de santidade moral.

RESPOSTA.—A santidade no indivíduo depende de seu próprio livre-arbítrio em todos os momentos; a santidade em todo o corpo dos fiéis depende da vontade de Cristo e da providência de Deus. Pela distribuição de graças eficazes, Deus pode prover uma santidade indefectível para Sua Igreja sem destruir o livre-arbítrio do homem. Na Antiga Lei, os propósitos de Deus em relação ao Povo Eleito não foram, e não poderiam ser, derrotados; contudo, cada membro da nação hebraica foi deixado no pleno exercício de seu livre-arbítrio. De maneira semelhante, Deus realizará Seus propósitos na Nova Lei preservando a santidade pessoal em Sua Igreja e o livre-arbítrio no indivíduo.

OBJEÇÃO II.—A Igreja, como corpo místico de Cristo, deve seguir a analogia de um corpo físico, que se diz estar doente, ou não-são, quando qualquer membro individual está enfermo. Consequentemente, a Igreja perde sua santidade moral pela presença de um único pecador dentro de seu redil.

RESPOSTA.—Um corpo natural não se torna inteiramente enfermo pela condição enferma de um ou mais membros, a menos que sejam membros vitais. Na Igreja, os membros vitais são Cristo e o Espírito Santo,

[264] "Adversus Haereses", II, 32, 4; Patrologia Grega, 7, 829.

que são a própria santidade. Um corpo com um membro enfermo não é perfeitamente são; está doente, porque o membro enfermo reage sobre todo o corpo, causando assim dor, desconforto ou mal-estar (dis-ease). De maneira semelhante, a presença de pecadores na Igreja priva-a da perfeita santidade moral, porque, como declarado acima, a Igreja possui santidade moral apenas na medida em que seus membros são pessoalmente santos. A presença de pecadores causa-lhe dor e tristeza (mal-estar); ela se entristece pelos pecadores assim como se alegra pelos bons: "Se um membro sofre alguma coisa, todos os membros sofrem com ele; ou se um membro é glorificado, todos os membros se regozijam com ele."[265] A infecção de um membro não pode se espalhar para todo o corpo da Igreja, como frequentemente acontece num corpo físico; seus poderes de resistência são sempre suficientes para prevenir tal infecção geral.

OBJEÇÃO III.—Nosso Senhor não tencionou que Sua Igreja tivesse o poder de milagres; de fato, Ele adverte contra os operadores de "grandes sinais e prodígios", que agirão como agentes de Satanás para enganar os fiéis: "Surgirão falsos cristos e falsos profetas, e farão grandes sinais e prodígios, de modo a enganar (se possível) até mesmo os eleitos."[266]

RESPOSTA.—Cristo está aqui advertindo os fiéis contra os prodígios que os agentes de Satanás produzirão nos dias do Anticristo, para enganá-los se possível. Tais prodígios não são milagres, mas, como diz São Paulo, "sinais e prodígios mentirosos".[267] Esta própria advertência por parte de Nosso Senhor pressupõe o poder de milagres na Igreja, pois, de outra forma, não haveria razão para Satanás tentar tais falsificações. Não pode haver moedas falsas onde não há moedas genuínas para falsificar. As profecias do Apocalipse mostram que Satanás imitará a Igreja de Cristo para enganar a humanidade; ele estabelecerá uma igreja de Satanás em oposição à Igreja de Cristo. O Anticristo assumirá o papel de Messias; seu profeta fará o papel de Papa, e haverá imitações dos Sacramentos da Igreja. Haverá também prodígios mentirosos imitando os milagres operados na Igreja.[268]

---

[265] 1 Coríntios 12, 26.
[266] Mateus 24, 24.
[267] 2 Tessalonicenses 2, 9.
[268] Cf. Berry, "The Apocalypse of St. John", pp. 138 ss.

OBJEÇÃO IV.—Milagres não são prova de santidade, pois Cristo disse que no dia do juízo muitos Lhe dirão: "Senhor, Senhor, não profetizamos nós em teu nome, e expulsamos demônios em teu nome, e fizemos muitos milagres em teu nome? E então lhes direi explicitamente: Nunca vos conheci; apartai-vos de mim, vós que praticais a iniquidade."[269]

RESPOSTA.—Nem todo milagre é uma prova de santidade na pessoa através da qual é operado, nem na sociedade na qual é operado. As circunstâncias e os propósitos dos milagres devem ser levados em conta. Por exemplo, a profecia de Balaão não foi prova de santidade da parte dele, mas as circunstâncias e o propósito da profecia deram prova inegável de que o povo de Israel estava sob a proteção especial de Deus. De maneira semelhante, um milagre operado através do uso de relíquias, ou da intercessão de um santo, mostra sem dúvida que a veneração das relíquias e a intercessão dos santos são práticas agradáveis a Deus, visto que Ele as sancionou pela intervenção direta de Seu próprio poder para realizar um milagre. Quando Deus operou milagres através dos Apóstolos e, com isso, trouxe muitas almas para a Igreja, não mostrou Ele com isso que a Igreja é santa e agradável a Ele? O que foi verdade nos dias dos Apóstolos, é verdade em todos os tempos na Igreja.

OBJEÇÃO V.—"A realização de milagres não é essencial para a verdadeira santidade. Certamente não se pretenderá, nem mesmo pelos romanistas, que todos aqueles que são honrados pela Igreja como santos devam ter operado milagres."[270]

RESPOSTA.—Não se reivindica que o poder de realizar milagres constitua a santidade ou seja de qualquer modo necessário para a sua existência. Os milagres são simplesmente o meio, e o único meio certo, para dar a conhecer a presença da santidade em uma pessoa ou em uma instituição. Mas, como não há necessidade de que a santidade seja manifestada em todos os casos, assim também não houve necessidade alguma de que todos os santos realizassem milagres.

---

[269] Mateus 7, 22; cf. Palmer, "Treatise on the Church", Vol. I, pp. 142 ss.
[270] Palmer, "Treatise on the Church", Vol. I, p. 143.

OBJEÇÃO VI.—Se os milagres fossem uma propriedade da Igreja, eles teriam de ser operados continuamente, porque uma propriedade, sendo essencial, nunca pode faltar. Mas os milagres raramente ocorrem na Igreja hoje.

RESPOSTA.—Os milagres em si não são uma propriedade da Igreja; o poder de realizar milagres quando necessário constitui a propriedade que está sempre presente na Igreja. Não é necessário que este poder seja exercido constantemente. Cristo não realizou milagres em todos os momentos, contudo possuía o poder em todos os momentos. Os milagres são realizados na Igreja apenas quando necessários, de acordo com as circunstâncias de tempo e lugar; consequentemente, serão mais frequentes numa época do que noutra. Nas primeiras épocas, eles eram mais necessários do que atualmente, pois, como diz São Gregório Magno: "Os milagres foram necessários no início da Igreja para que a fé pudesse crescer com seu alimento. Da mesma forma, regamos as árvores recém-plantadas até vermos que criaram raízes no solo; então cessamos de regá-las."[271] De maneira semelhante, Lacordaire diz: "Quando Jesus lançou os fundamentos de Sua Igreja, era necessário para Ele obter fé numa obra que então começava; agora ela está formada, embora ainda não completa. Vós a contemplais, vós a tocais, vós a comparais, vós a medis, vós a julgais se é uma obra humana. Por que deveria Deus ser pródigo de milagres para aqueles que não veem o milagre [da própria Igreja]?"[272]

À medida que a Igreja se torna mais bem estabelecida e mais amplamente conhecida, a necessidade de milagres diminui, e eles se tornam menos frequentes, mas nunca cessaram inteiramente.[273] As circunstâncias alteradas de anos futuros podem torná-los tão necessários quanto o foram nas primeiras eras da Igreja.

[271] "Homily in Evang.", 29; Patrologia Latina, 76, 1213.
[272] Lacordaire, "Jesus Christ", Confer. ii, p. 39 (Trad. ingl.).
[273] Cf. abaixo, p. 120 [verifique a seção "As Marcas da Igreja"].

ART. III. CATOLICIDADE DA IGREJA

Sinopse.—1. USO E SIGNIFICADO DO TERMO.—2. A IGREJA CATÓLICA POR DIFUSÃO.—3. CATOLICIDADE DA IGREJA MAIS DEFINIDA.—4. CATOLICIDADE PERFEITA A SER ALCANÇADA

.

§ 1. Uso e Significado do Termo

UM TÍTULO DISTINTIVO. A Igreja tem sido chamada Católica desde os primeiros anos de sua existência. Santo Inácio Mártir, em sua carta aos cristãos de Esmirna, escrita por volta do ano 107, diz: "Onde quer que esteja Cristo, aí está a Igreja Católica."[274] Poucos anos mais tarde (140 d.C.), um relato dos sofrimentos e da morte de São Policarpo foi dirigido "a todas as paróquias da santa Igreja Católica por todo o mundo."[275] O mesmo título é aplicado à Igreja num documento antigo conhecido como o Fragmento de Muratori, que foi escrito por volta de 200 d.C. Todos os cristãos ainda professam a sua fé na santa Igreja Católica sempre que recitam o Credo dos Apóstolos, que remonta aos dias dos Apóstolos, ou pelo menos aos anos imediatamente seguintes.

Desde os tempos mais remotos, a palavra Católica tem sido usada como um nome próprio para distinguir a verdadeira Igreja das seitas heréticas. São Cirilo de Jerusalém assim se dirigiu aos seus catecúmenos no ano 348: "Se alguma vez estiveres de passagem em cidades, não inquiras simplesmente onde é a Casa do Senhor, pois as seitas dos profanos também tentam chamar seus covis de Casas do Senhor. Tampouco perguntes meramente onde é a Igreja, mas onde é a Igreja Católica, pois tal é o nome peculiar desta santa Igreja, a mãe de todos nós, que é a esposa de nosso Senhor Jesus Cristo."[276] De maneira semelhante, Santo Agostinho diz: "A Igreja é chamada Católica por todos os seus inimigos, bem como pelos seus próprios filhos. Quer queiram, quer não, os hereges e cismáticos, ao falarem com aqueles que estão fora de suas

[274] "Epist. ad Smyrnaeos", VIII; Funk, Vol. I, p. 283.
[275] Martírio de Policarpo, Funk, Vol. I, p. 315.
[276] "Catequeses", XVIII, 26; Patrologia Grega, 33, 1043.

próprias seitas, não podem chamar a Igreja por nenhum outro nome senão Católica, pois não seriam compreendidos a menos que usassem o nome pelo qual a Igreja é conhecida por todo o mundo."[277]

Católico deriva do grego katholikós (καθολικός), que significa concernente a tudo, ou abrangendo tudo. Daí a Catolicidade implicar universalidade de algum tipo. Quando aplicada à Igreja, pode significar (a) que a Igreja deve perdurar por todo o tempo; (b) que ela ensina todas as doutrinas de Cristo e usa todos os meios por Ele instituídos para a salvação; (c) que ela é destinada a todos os homens; ou (d) que ela está espalhada por todo o mundo — por toda terra. São Cirilo de Jerusalém explica brevemente a Catolicidade da Igreja nestes vários sentidos: "É chamada Católica, então, porque se estende por todo o mundo, de uma extremidade à outra da terra; e porque ensina universal e completamente, uma a uma, todas as doutrinas que devem chegar ao conhecimento do homem a respeito das coisas visíveis e invisíveis, celestiais e terrenas; e porque submete à piedade toda a raça humana, governantes e governados, doutos e indoutos; e porque trata e cura universalmente toda a classe de pecados que são cometidos pela alma e pelo corpo, e possui em si mesma toda forma de virtude que é nomeada, tanto em atos quanto em palavras, e em todo tipo de dons espirituais."[278]

CATOLICIDADE DE DIFUSÃO. A ideia de difusão, ou extensão, por todo o mundo predominou de tal modo na noção de universalidade que o termo Católico é agora usado quase exclusivamente nesse sentido. As outras formas de universalidade são facilmente identificadas com outras propriedades ou atributos da Igreja. A universalidade de tempo é simplesmente a perpetuidade da Igreja; a universalidade na doutrina e nos meios de salvação pertence à perpétua unidade de fé e culto.

A catolicidade de difusão pode ser de jure ou de facto. A Igreja é católica ou universal de jure (por direito) porque é destinada à salvação de todos os homens e, portanto, dotada da capacidade de se espalhar por todas as partes do mundo para cumprir essa missão; é católica de facto (de fato)

[277] De Vera Religione", 7; Patrologia Latina, 34, 128.
[278] "Catequeses", XVIII, 23; Patrologia Grega, 33.

quando está realmente difundida ou espalhada por todo o mundo. Todos os que admitem que Cristo fundou alguma igreja devem admitir que ela é Católica de jure — que ela foi comissionada por Cristo para levar a salvação a todas as nações e que foi, consequentemente, dotada da capacidade de se espalhar por todo o mundo para este propósito. Portanto, a Catolicidade de jure é uma propriedade essencial possuída pela Igreja de Cristo desde o primeiro momento de sua existência. É imediatamente evidente que a Catolicidade de facto só poderia vir com o decorrer do tempo, e aumentar gradualmente com o passar dos séculos, até que a Igreja se torne completamente Católica, abraçando todas as nações, tribos e línguas. Portanto, a Catolicidade de facto não é uma propriedade essencial da Igreja no sentido de que deva ter estado presente em todos os momentos desde o início; é uma propriedade essencial no sentido de que decorre necessariamente da própria natureza da Igreja como uma sociedade destinada a levar o Evangelho a todas as nações. Começando em Jerusalém, a Igreja devia espalhar-se por todas as partes do mundo conhecido e estender seus limites à medida que novos países fossem descobertos; uma vez espalhada pelo mundo, nunca mais deveria ser reduzida novamente aos limites estreitos de uma nação ou outra porção relativamente pequena do mundo.

Isto é claramente indicado pela parábola do grão de mostarda, "que é de fato a menor de todas as sementes", contudo cresceu gradualmente e tornou-se uma árvore maior que todas as hortaliças, "de modo que as aves do céu vêm e habitam em seus ramos."[279] A mesma ideia é expressa por Daniel quando compara o Reino Messiânico a uma pequena pedra que "se tornou uma grande montanha e encheu toda a terra."[280] O próprio Cristo indicou claramente a expansão progressiva de Sua Igreja quando disse aos Apóstolos: "Sereis minhas testemunhas em Jerusalém, e em toda a Judeia e Samaria, e até aos confins da terra."[281] Muitos outros textos da Escritura poderiam ser citados nesta matéria, mas estes poucos são suficientes.

[279] Mateus 13, 31, 32.
[280] Daniel 2, 35.
[281] Atos 1, 8.

Todos os cristãos admitem que a Igreja de Cristo deve ser de facto universal em algum sentido, mas os protestantes sustentam que a Igreja Católica é um algo intangível do qual todas as igrejas cristãs são apenas partes. Já foi provado que a Igreja de Cristo é uma sociedade visível que goza de completa unidade em governo, fé e culto. Portanto, se a Igreja deve ser Católica de fato, seus membros e todas as suas partes em todo o mundo devem estar de tal modo unidos que formem apenas uma sociedade — uma sociedade visível com unidade de governo, fé e culto. Daí as palavras de Santo Agostinho aos Donatistas da África: "A dissensão e a divisão fazem de vós hereges; a paz e a unidade fazem os Católicos."[282] Não é suficiente para a Catolicidade real (actual) que uma Igreja tenha membros espalhados longe e amplamente por todo o mundo; a própria Igreja, como sociedade, deve existir nas várias partes do mundo para exercer sua autoridade e levar adiante a missão de Cristo. Em outras palavras, a Igreja de Cristo deve ser formalmente universal. Nem meros números constituirão a universalidade; um grande número de membros confinado a uma porção relativamente pequena do mundo não constitui a universalidade.

§ 2. A Igreja Católica por Difusão Atual

Tese.—A Igreja de Cristo possui a catolicidade de difusão de jure como um atributo essencial, da qual se segue necessariamente a catolicidade de facto e progressiva, constituindo assim uma propriedade da Igreja.

A doutrina, conforme exposta, parece tão autoevidente que as provas são realmente desnecessárias. Qualquer um que admita que Cristo instituiu uma Igreja para salvar todos os homens, deve admitir que Ele tencionou que ela se tornasse realmente universal e assim permanecesse por todo o tempo. Atribuir qualquer outra intenção a Cristo seria acusá-Lo de insensatez.

[282] "Contra Litteras Petil.", II, 95; Patrologia Latina, 43, 333.

PROVAS. I. Pela Escritura. A Igreja de Cristo deve ser como descrita na Sagrada Escritura, mas, como diz Santo Agostinho, "quase todas as páginas da Escritura proclamam a Cristo e a Igreja espalhada por todo o mundo."[283] De fato, os Profetas destacam a universalidade como a marca principal do Reino Messiânico. Assim, eles o opõem à dispensação Mosaica, que era limitada à única nação do Povo Eleito. Isaías diz: "E nos últimos dias, o monte da casa do Senhor estará preparado... e todas as nações afluirão a ele."[284] Zacarias: "Ele falará de paz aos gentios, e o Seu poder será de mar a mar, e desde os rios até os confins da terra."[285] Daniel compara a Igreja a uma montanha que enche toda a terra; ele representa Cristo como um rei a quem "todos os povos, tribos e línguas servirão."[286] Malaquias predisse a oferta de um novo sacrifício em todos os lugares e entre todos os povos, desde o nascer do sol até ao poente.[287] A Igreja na qual este sacrifício é oferecido deve, portanto, ser universal.

Cristo proclamou distintamente a universalidade de Sua Igreja quando disse aos Apóstolos: "Ide por todo o mundo e pregai o Evangelho a toda criatura."[288] Em outra ocasião: "Este Evangelho do reino será pregado em todo o mundo, em testemunho a todas as nações."[289] Novamente: "Sereis minhas testemunhas em Jerusalém, e em toda a Judeia e Samaria, e até aos confins da terra."[290]

Muitos outros textos poderiam ser facilmente citados com o mesmo efeito, mas estes são amplamente suficientes.

II. Pela Tradição. "A Igreja primitiva sempre entendeu as profecias relativas à universalidade do Cristianismo [a Igreja] como descritivas de sua condição permanente; pois encontramos os Padres não apenas asseverando o fato de que a Igreja de Cristo estava realmente difundida por todo o mundo, mas argumentando que a Igreja da qual eram membros devia ser a verdadeira Igreja, porque estava assim difundida, e que as

[283] "Sermon", 46; Patrologia Latina, 38, 289.
[284] Isaías 2, 2.
[285] Zacarias 9, 10.
[286] Daniel 2, 35 ss.; 7, 14.
[287] Malaquias 1, 11.
[288] Marcos 16, 15.
[289] Mateus 24, 14.
[290] Atos 1, 8.

sociedades de hereges que reivindicavam ser a única Igreja verdadeira não poderiam sê-lo devido à sua deficiência nesta característica essencial."[291] Algumas citações dos Padres provarão a justiça desta declaração de um autor não-católico.

SÃO CIRILO DE JERUSALÉM: "A Igreja é chamada Católica porque está espalhada por todo o mundo, de uma extremidade à outra da terra."[292]

SANTO AGOSTINHO: "À Igreja é dado o nome grego Católica, porque ela está espalhada por todo o mundo."[293]

SÃO OPTATO DE MILEVE argumenta assim com Parmeniano, o Donatista: "Tu disseste, irmão Parmeniano, que a Igreja está apenas entre vós... portanto, que ela pode existir convosco numa parte da África — um canto de uma pequena região. Ela não deve estar entre nós na outra parte da África, nem na Espanha, Itália, Gália, onde não estais... Onde está, então, a propriedade do nome Católica, visto que a Igreja é chamada Católica porque está difundida por toda parte."[294]

SANTO ATANÁSIO e os bispos do patriarcado de Alexandria usam o mesmo argumento em sua carta ao Imperador Joviano. Eles lhe dizem que a fé Católica deve ser a verdadeira porque é a fé mantida universalmente em todo o mundo, ao passo que as doutrinas arianas são professadas apenas por alguns.[295]

§ 3. A Catolicidade da Igreja Mais Bem Definida

A Igreja de Cristo deve ser universal, ou Católica, pela difusão através de todo o mundo, mas esta difusão pode ser física ou moral, simultânea ou sucessiva, absoluta ou relativa. Portanto, pode-se perguntar

[291] William Palmer, "Treatise on the Church", Vol. I, p. 150.
[292] "Catequeses", XVIII, 23; Patrologia Grega, 33, 1043.
[293] "Epist. ad Severianum", Patrologia Latina, 33, 194.
[294] "De Schismate Donatistarum", II, 1; Patrologia Latina, 11, 942.
[295] Teodoreto, "Church History", IV, 3; Patrologia Grega, 82, 1126, 1127.

qual é a natureza precisa da universalidade necessária para a Igreja, e também se esta universalidade deve ser perpétua.

MORALMENTE CATÓLICA. A universalidade física seria realizada se a Igreja estivesse tão completamente espalhada sobre a terra que ela exercesse de fato sua autoridade sobre cada porção do mundo habitado. É evidente que a Igreja nunca esteve tão difundida e, portanto, tal universalidade não pode ser necessária. Os primeiros Padres evidentemente mantinham esta visão; mesmo nos séculos III e IV eles proclamavam a Igreja já universal por causa de sua difusão, contudo, como disse Santo Agostinho: "Ela ainda tinha muito espaço para crescer antes que a profecia concernente a Cristo, prefigurada por Salomão, fosse cumprida: 'Ele dominará de mar a mar, e do rio até os confins da terra'."[296]

É suficiente, então, que a Igreja seja moralmente universal, i.e., que ela esteja tão amplamente espalhada por todo o mundo que possa ser facilmente conhecida mesmo naquelas regiões em que ela não existe de fato; ou, como coloca Suárez: "Se ela tem tal renome universal que possa ser conhecida e distinguida de todas as seitas heréticas".[297]

SIMULTANEAMENTE CATÓLICA. A Igreja poderia ter uma existência sucessiva em várias partes do mundo, extinguindo-se em um lugar à medida que brota em outro, até que finalmente o Evangelho tivesse sido anunciado em todas as partes do mundo. Isto constituiria a catolicidade sucessiva, mas é evidente que tal universalidade não é suficiente, porque em nenhum momento a Igreja seria realmente Católica em qualquer sentido verdadeiro da palavra. Portanto, a Igreja deve ser simultaneamente Católica, i.e., deve estar presente por todo o mundo num único e mesmo tempo. É verdade, é claro, que a Igreja pode deixar de existir nesta ou naquela parte do mundo, mas ela deve sempre permanecer pelo menos moralmente universal, como explicado acima.

ABSOLUTAMENTE CATÓLICA. A Catolicidade absoluta é a universalidade da Igreja, considerada em si mesma, independentemente de qualquer outra sociedade religiosa. A catolicidade relativa refere-se à

[296] "Epist. ad Hesych.", Patrologia Latina, 33, 922; cf. Salmo 71, 8.
[297] "Defensio Fidei", I, xvi, 10.

universalidade da Igreja quando comparada com a de alguma outra sociedade. Neste último sentido, a Igreja será Católica se estiver mais amplamente espalhada do que qualquer outra igreja isolada. Como já notado, meros números não constituem a universalidade; uma igreja não é mais Católica, ou universal, do que outra pelo mero fato de contar com mais aderentes.

A Catolicidade absoluta é necessária na verdadeira Igreja como mostrado acima, mas a Catolicidade relativa não parece necessária; pelo menos, sua necessidade não pode ser provada nem pela Escritura nem pela tradição, e parece não haver razão pela qual uma seita falsa não pudesse tornar-se universalmente distribuída sobre o mundo, a menos talvez que Deus em Sua providência o impeça, do que não temos garantia.

PERPETUAMENTE CATÓLICA. A razão para a universalidade da Igreja exige que ela seja também perpétua; na medida em que a Igreja pudesse falhar em sua universalidade a qualquer momento, exatamente nessa medida ela falharia também em sua missão de levar o Evangelho a todas as nações. Ademais, todas as profecias antigas e todas as promessas de Cristo concernentes à universalidade da Igreja foram feitas sem restrições ou limitações quanto ao tempo. Elas nunca contemplam qualquer falha; nunca sequer insinuam que a Igreja será algum dia reduzida a limites estreitos ou insignificantes. O Cardeal Belarmino parece ter sustentado que a Igreja poderia ser tão reduzida em extensão a ponto de ficar confinada por um tempo a um único país ou província, contanto que ainda seja reconhecida como a Igreja que havia sido universalmente espalhada pelo mundo. Isto é praticamente o mesmo que dizer, “contanto que permaneça moralmente universal”, o que na realidade não nega a universalidade perpétua. No entanto, sua opinião não parece provável e não foi geralmente aceita.

§ 4. A Catolicidade Perfeita a ser Alcançada

Tese.—A Igreja de Cristo alcançará por fim a catolicidade perfeita, i.e., ela abraçará finalmente todas as nações e todos os povos sem exceção.

Embora a universalidade moral seja suficiente para tornar a Igreja verdadeiramente Católica, as profecias antigas certamente exigem algo mais para o seu cumprimento adequado; todas elas, sem exceção, anunciam um reino que será universal até o último grau. Alguns exemplos tornarão isto claro: (a) "Ele dominará de mar a mar, e do rio até os confins da terra... e todos os reis da terra o adorarão; todas as nações o servirão... E nele serão benditas todas as tribos da terra; todas as nações o engrandecerão."[298] (b) "E todas as nações que fizeste virão e te adorarão, ó Senhor, e glorificarão o teu nome."[299] (c) "O seu império multiplicar-se-á e a paz não terá fim."[300] (d) "E o juízo se assentará... para que o reino, e o poder, e a grandeza do reino sob todo o céu sejam dados aos santos do Altíssimo; cujo reino é um reino eterno, e todos os reis o servirão e lhe obedecerão."[301] (e) "Ele falará de paz aos gentios, e o seu poder será de mar a mar, e desde os rios até os confins da terra."[302]

Profecias como estas não encontram cumprimento adequado na conversão de alguns milhares, ou mesmo de alguns milhões de almas entre as vastas populações pagãs da terra. Tampouco pode um mundo largamente imerso no paganismo, dilacerado pelo cisma e distraído pela heresia, ser o único fruto da morte de Cristo na Cruz. Somos forçados a dizer com Santo Agostinho: "Mesmo nas ilhas do mar cumprir-se-á a palavra da profecia: 'Ele dominará de mar a mar'; e se um profeta não pode enganar, é necessário que todas as nações, quaisquer que sejam as que Ele fez, O adorem."[303]

---

[298] Salmo 71, 8 ss.
[299] Salmo 85, 9.
[300] Isaías 9, 7.
[301] Daniel 7, 26, 27.
[302] Zacarias 9, 10.
[303] "Epist. ad Hesychium", Patrologia Latina, 33, 922.

Até mesmo a nação dispersa dos judeus seguirá os gentios para dentro da Igreja, como São Paulo afirma claramente: "Não quero, irmãos, que ignoreis este mistério... que a cegueira em parte aconteceu em Israel, até que entrasse a plenitude dos gentios. E assim todo o Israel fosse salvo, como está escrito: Virá de Sião aquele que livrará e afastará a impiedade de Jacó."[304] Novamente ele diz do povo judeu: "Se a sua perda é a reconciliação do mundo, o que será a sua admissão senão a vida dentre os mortos?"[305]

Depois que as nações gentílicas tiverem entrado na Igreja, os judeus também se submeterão à fé de Cristo e a Igreja será, de fato, universal. Então começará o reinado de Cristo em toda a sua plenitude, "de mar a mar", e todas as profecias serão justificadas. Isto não significa que cada indivíduo de cada nação e tribo se submeterá à Igreja; nações e povos, não indivíduos, foram prometidos à Igreja como sua herança. Significa, contudo, que todas as nações, como nações, e pelo menos a vasta maioria de seus súditos, reconhecerão a verdadeira Igreja de Cristo e se submeterão à sua autoridade.

Estas profecias não serão cumpridas antes do tempo do Anticristo, uma vez que o Apocalipse torna certo que ele virá a um mundo atormentado pelo paganismo, apostasia, cisma e heresia.[306] Os judeus, ainda não convertidos, aceitá-lo-ão como Messias e auxiliarão em sua guerra contra a Igreja. Somente após a derrota do Anticristo e a conversão das nações gentílicas é que os judeus aceitarão Cristo como Messias. De acordo com a opinião geralmente aceita, isto ocorrerá pouco antes do fim do mundo, uma vez que a vinda do Anticristo é considerada um prelúdio para a consumação de todas as coisas terrenas. Se isto for verdade, o reinado universal de Cristo pareceria um fracasso do ponto de vista do tempo. Certamente não parece provável que milhares de anos gastos em preparação conduzam a um reinado universal de Cristo que dure apenas alguns curtos meses, ou no máximo, alguns poucos anos. Seria considerado um sinal de insensatez numa sociedade humana trabalhar

[304] Romanos 11, 25.
[305] Romanos 11, 15.
[306] Apocalipse 9, 20-21.

durante anos edificando-se até o ponto em que pudesse realizar seu programa da maneira mais eficaz, para então se dissolver. Não estaríamos acusando Cristo de semelhante insensatez se supuséssemos que Ele, de maneira semelhante, poria fim à carreira terrena de Sua Igreja quase imediatamente após ela atingir o estado no qual pode cumprir perfeitamente a sua missão?

Parece muito mais provável que o período de fruição igualará, no mínimo, e talvez até exceda, o período de preparação e, portanto, que muitos séculos intervirão entre a destruição do Anticristo e o fim do mundo. O caráter progressivo da Igreja em sua extensão já foi notado. Começando em Jerusalém, ela se espalhou com rapidez milagrosa, estendendo seus limites cada vez mais longe com o passar dos séculos, contudo, o tempo todo, as portas do inferno lutavam para impedi-lo. A Igreja foi forçada a travar guerra incessante contra seus inimigos. O Judaísmo atacou-a na infância; seguiram-se, em sucessão, o Arianismo, o Islamismo, o Cisma Grego, a pseudo-Reforma do século XVI e o Racionalismo no século XVIII. Hoje ela está em guerra contra o indiferentismo e a negação de toda religião. O "mistério da iniquidade", mencionado por São Paulo,[307] cresce rapidamente com a expansão da Igreja, e culminará na vinda do Anticristo, quando Satanás fará um último esforço supremo para impedir o reinado universal de Cristo em Sua Igreja. Após uma luta curta, mas desesperada, a Igreja emergirá vitoriosa, o Anticristo perecerá, e os poderes de Satanás serão refreados, de modo "que não mais seduza as nações."[308]

Após a derrota e destruição do Anticristo, todas as nações afluirão para a Igreja, os judeus entrarão em seu redil, e o reinado universal de Cristo será estabelecido sobre todos os povos, tribos e línguas. Então as palavras de Cristo serão literal e completamente cumpridas: "Eu venci o mundo."[309] Após um longo período de tempo, simbolicamente designado como mil anos,[310] "Satanás será solto de sua prisão, e sairá para seduzir as nações que estão sobre os quatro cantos da terra, Gog e Magog, e as

[307] 2 Tessalonicenses 2, 7.
[308] Apocalipse 20, 3.
[309] João 16, 33.
[310] Apocalipse 20, 2, 3.

reunirá para a batalha"[311] para uma perseguição final à Igreja. Por intervenção especial de Deus, estas nações hostis serão rapidamente derrotadas e a Igreja permanecerá mais uma vez vitoriosa. Então o dia do juízo estará próximo.[312]

ART. IV. APOSTOLICIDADE DA IGREJA

Sinopse.—1. A NATUREZA DA APOSTOLICIDADE.—2. A IGREJA DE CRISTO É APOSTÓLICA.

§ 1. A Natureza da Apostolicidade

Apostolicidade denota conexão de alguma maneira com os Apóstolos, ou uma semelhança com eles. Daí falarmos de homens Apostólicos, i.e., homens que viveram nos dias dos Apóstolos, ou que são inspirados com um zelo semelhante em seu ministério. De maneira análoga, diz-se que a Igreja é Apostólica por causa de alguma relação que ela mantém com os Apóstolos. Os historiadores usam o termo para designar a Igreja tal como existia nos dias dos Apóstolos; para os teólogos, significa que a Igreja deriva, de alguma maneira, dos Apóstolos. Neste sentido, a Igreja é Apostólica em origem, doutrina e ministério.

---

[311] Ap 20, 7.

[312] Cf. Berry, "The Apocalypse of St. John," pp. 189 ss. — Nota: A interpretação das profecias relativas ao tempo do Anticristo e eventos subsequentes é dada como uma opinião a ser aceita pelo que vale. Até onde sabemos, não há pronunciamento da Igreja sobre esta questão. De fato, nenhuma doutrina está envolvida. É geralmente sustentado pelos teólogos católicos que a Igreja será completamente Católica após os dias do Anticristo. Esta doutrina não é materialmente afetada pela consideração adicional relativa ao tempo de seu aparecimento. Esta é meramente uma especulação interessante, da qual a solução acima nos parece provável. Poder-se-ia objetar que o próprio Cristo coloca o fim do mundo imediatamente após a obtenção da completa Catolicidade pela Igreja: "E este evangelho... será pregado em todo o mundo, em testemunho a todas as nações, e então virá a consumação." (Mat. 24, 14). E São Paulo conecta a vinda do Anticristo com a segunda vinda de Cristo: "E então será revelado aquele iníquo, a quem o Senhor Jesus... destruirá com o esplendor de sua vinda." (2 Tess. 2, 8). Nenhuma das objeções tem qualquer peso; na primeira, Nosso Senhor estava simplesmente assegurando aos Apóstolos que haveria tempo suficiente para levar o evangelho a todas as nações, visto que a consumação não virá até que isso tenha sido realizado. Ele não diz que virá imediatamente após sua realização. No outro caso, não vemos razão pela qual "sua vinda" — parousia — deva ser tomada como significando a vinda pessoal de Nosso Senhor no último dia, em vez de uma vinda metafórica em julgamento manifesto contra o Anticristo.

A Igreja é Apostólica em origem, porque é e deve sempre permanecer a idêntica sociedade fundada por Cristo e organizada através do ministério dos Apóstolos; é Apostólica em doutrina, porque ensina as mesmíssimas verdades que Cristo confiou à sua custódia nas pessoas dos Apóstolos. Finalmente, a Igreja é Apostólica em ministério (ou sucessão), porque a autoridade que Cristo conferiu aos Apóstolos desceu através de uma linha ininterrupta de sucessores legítimos no ministério da Igreja.

SUCESSÃO. A apostolicidade de origem e de doutrina são facilmente compreendidas sem maiores explicações, mas é necessário algum conhecimento sobre a sucessão para uma concepção adequada da apostolicidade de ministério. A sucessão, conforme usada neste contexto, é o seguimento de uma pessoa após outra em um cargo oficial, e pode ser legítima ou ilegítima. Os teólogos chamam a uma de sucessão formal; a outra, material. Um sucessor material é aquele que assume o cargo oficial de outro contrariamente às leis ou à constituição da sociedade em questão. Ele pode ser chamado de sucessor na medida em que detém o cargo de fato (actually), mas não tem autoridade, e seus atos não têm valor oficial, mesmo que ele ignore a posse ilegal de seu ofício. Um sucessor formal, ou legítimo, não apenas sucede ao lugar de seu predecessor, mas também recebe a devida autoridade para exercer as funções de seu ofício com força vinculante na sociedade. É evidente que a autoridade só pode ser transmitida por sucessão legítima; portanto, a Igreja deve ter uma sucessão legítima, ou formal, de pastores para transmitir a autoridade apostólica de era em era. Aquele que se intromete no ministério contra as leis da Igreja não recebe autoridade e, consequentemente, não pode transmitir nenhuma aos seus sucessores.

DUPLO PODER. A sucessão na Igreja difere daquela em outras sociedades pelo fato de haver um duplo poder a transmitir — o poder de Ordem e o poder de jurisdição ou governo. O poder de Ordem é puramente espiritual e refere-se diretamente à conferência da graça; é obtido através do Sacramento da Ordem validamente recebido e não pode ser revogado por nenhum poder da Igreja. Por esta razão, o poder de Ordem pode ser obtido por fraude ou conferido contra a vontade da Igreja por qualquer um que possua Ordens válidas, e, portanto, não depende da sucessão legítima.

A jurisdição é a autoridade para governar e deve ser transmitida na Igreja como em qualquer outra sociedade; ela só pode ser conferida por um superior legítimo, de acordo com a constituição e as leis da sociedade, e pode ser revogada a qualquer momento. Consequentemente, a jurisdição na Igreja não pode ser obtida nem mantida contra a vontade de sua autoridade suprema; sua transmissão depende inteiramente da sucessão legítima. Não é suficiente, portanto, que uma igreja tenha Ordens válidas; ela deve ter também uma sucessão legítima de ministros, que remonte em uma linha ininterrupta até os Apóstolos, sobre os quais Nosso Senhor conferiu toda a autoridade para governar a Sua Igreja.

UNIÃO COM ROMA. Ninguém pode ser um sucessor legítimo em qualquer sociedade a menos que receba a devida autoridade nela; segue-se, portanto, que não pode haver sucessor legítimo na Igreja de Cristo que não tenha recebido jurisdição, direta ou indiretamente, de sua autoridade suprema. Mas, como será provado em outro lugar, a autoridade suprema na Igreja de Cristo foi confiada a São Pedro e aos seus legítimos sucessores, os bispos de Roma: consequentemente, toda sucessão legítima, ou Apostolicidade de ministério na Igreja, depende da comunhão com a cátedra de Pedro e é perdida no momento em que essa comunhão é cortada. Daí que nenhuma parte particular da Igreja é indefectivelmente Apostólica, exceto a sé de Pedro, que é universalmente conhecida, por eminência, como a Sé Apostólica.

ERROS. Aqueles que negam que Cristo fundou qualquer Igreja visível devem também negar a possibilidade da Apostolicidade no sentido recém-explicado. Praticamente todos os protestantes admitem a necessidade de Apostolicidade de algum tipo na Igreja, mas diferem quanto à sua natureza de acordo com suas diferentes concepções da própria Igreja. Os anglicanos sustentam que a Igreja deve ser Apostólica em seu ministério, mas parecem situar esta Apostolicidade apenas na transmissão válida das Ordens: “O ministério autoritativo [dos Apóstolos] foi propagado sendo comunicado em sucessão a outros em diferentes graus pela imposição das mãos.”[313]

[313] Bispo Gore (Anglicano), “Catholicism and Roman Catholicism,” Lecture I; cf. Church Times, Dez., 1922; também W. Palmer, “Treatise on the Church,” Vol. I, p. 171 ss.

§ 2. A Igreja de Cristo Apostólica

Tese—A Igreja de Cristo é necessariamente Apostólica em origem, doutrina e ministério.

Que a Igreja é, em algum sentido, Apostólica, é um dogma de fé, como consta no Credo Niceno: "Creio na Igreja una, santa, católica e apostólica." A apostolicidade de ministério e de doutrina foi definida, ao menos implicitamente, pelo Concílio Vaticano: "Se alguém disser que não é por instituição de Cristo, e portanto não por direito divino, que o bem-aventurado Pedro tem sucessores perpétuos em seu primado sobre toda a Igreja... seja anátema."[314] "O Espírito Santo não foi prometido aos sucessores de Pedro para que lhes revelasse uma nova doutrina, mas para que os assistisse a guardar santamente e expor fielmente a revelação, ou depósito da fé, transmitida pelos Apóstolos."[315]

PROVAS. I. Pela Razão e Escritura. A tese é uma verdade autoevidente, mais do que uma proposição a ser demonstrada.

a) Origem. Cristo instituiu apenas uma Igreja através do ministério dos Apóstolos, e a nenhum outro deu qualquer autoridade para organizar uma igreja em Seu nome. Consequentemente, uma igreja que exista em qualquer época desde então, ou é a idêntica Igreja estabelecida por Ele, e portanto Apostólica, ou não é essa Igreja idêntica, e portanto não é de modo algum a Igreja de Cristo, mas apenas uma falsa pretendente sem direito de existir.

b) Doutrina. Nosso Senhor confiou o ensinamento de todas as Suas doutrinas aos Apóstolos e prometeu estar com eles até a consumação do mundo: "Ensinai todas as nações... ensinando-as a observar todas as coisas que vos tenho mandado... E eis que eu estou convosco todos os dias, até a consumação do mundo."[316] Ele também lhes prometeu o Espírito da Verdade, para permanecer com eles para sempre, guiando-os em toda a

[314] Denzinger, n. 1825.
[315] Denzinger, n. 1836.
[316] Mateus 28, 19-20.

verdade: “E eu rogarei ao Pai, e ele vos dará outro Paráclito, para que fique eternamente convosco... ele vos ensinará todas as coisas e vos recordará tudo o que eu vos tenho dito.”[317] Ou Cristo falhou em Suas promessas, ou a Igreja deve conservar e ensinar para sempre todas as verdades que lhe foram confiadas através do ministério dos Apóstolos. Em outras palavras, a Igreja deve ser Apostólica em sua doutrina até a consumação do mundo.

c) Ministério. É evidente que não pode haver autoridade na Igreja exceto aquela que vem direta ou indiretamente de seu Divino Fundador, Jesus Cristo. Mas não há a menor insinuação na Escritura ou na tradição de que Cristo tenha prometido conferir autoridade diretamente aos ministros da Igreja; consequentemente, ela só pode ser obtida por sucessão legítima daqueles a quem Cristo conferiu a autoridade pessoal e diretamente, i.e., dos Apóstolos. Em outras palavras, a Igreja deve ser Apostólica em seu ministério por meio de uma sucessão legítima que remonte em uma linha ininterrupta até aos Apóstolos.

II. Pela Tradição. Em controvérsias com os hereges de sua época, os primeiros Padres sempre apelavam à sucessão Apostólica como prova da verdadeira Igreja de Cristo, e argumentavam que as seitas heréticas não podiam ser a verdadeira Igreja pela simples razão de que lhes faltava esta sucessão. A fim de mostrar que a Igreja Católica possuía realmente a sucessão Apostólica, muitos escritores antigos compilaram listas de bispos em várias igrejas, remontando aos dias Apostólicos. Entre os compiladores de tais catálogos de bispos podem-se mencionar Hegésipo, Santo Ireneu, Eusébio e Santo Optato de Milevo. Algumas citações mostrarão a mente dos Padres sobre esta questão.

a) Santo Ireneu: “É necessário obedecer aos presbíteros na Igreja, àqueles que, como mostrei, possuem a sucessão dos Apóstolos; àqueles que, juntamente com a sucessão do episcopado, receberam o dom seguro da verdade segundo o beneplácito do Pai.”[318]

---

[317] João 14, 16, 20, 26.
[318] “Adversus Haereses”, IV, 26; Patrologia Grega, 7, 1053.

b) Tertuliano: “Mas se houver algumas [heresias] bastante audazes para se implantarem em meio à era Apostólica, para que com isso pareçam ter sido transmitidas pelos Apóstolos por terem existido no tempo dos Apóstolos, podemos dizer: Que desdobrem o rol dos seus bispos, descendo em devida sucessão desde o início, de tal maneira que seu primeiro bispo possa mostrar como seu ordenador e predecessor algum dos Apóstolos, ou dos varões Apostólicos — um homem, ademais, que tenha permanecido constante com os Apóstolos.”[319]

c) São Cipriano: “Novaciano não está na Igreja; nem pode ser contado como bispo aquele que, não sucedendo a ninguém e desprezando a tradição Evangélica e Apostólica, surgiu de si mesmo. Pois aquele que não foi ordenado na Igreja não pode nem ter nem manter a Igreja de modo algum.”[320]

[319] Tertuliano, “De Praescriptionibus”, XXXII; Patrologia Latina, 2, 44.
[320] São Cipriano, “Epist. ad Magnum”, n. 3; Patrologia Latina, 3, 1140.

CAPÍTULO IV

NOTAS DA IGREJA

Até aqui, consideramos a Igreja de Cristo como nos é retratada nas páginas da Sagrada Escritura e nos escritos dos primeiros Padres. Aprendemos que Cristo estabeleceu uma Igreja como uma sociedade externa e visível, dotada de unidade, santidade, catolicidade e apostolicidade perpétuas e indefectíveis. Visto que a Igreja é perpetuamente indefectível, ela deve existir hoje com todas as suas propriedades essenciais; deve ainda ser perpetuamente e indefectivelmente una, santa, católica e apostólica. A Igreja que possui estas características deve ser a única e verdadeira Igreja de Cristo; todas as outras, meras invenções humanas.

Visto que Cristo tencionou que Sua Igreja fosse conhecida e aceita por todos, Ele deve tê-la dotado de certas marcas exteriores, pelas quais ela possa ser conhecida com certeza e claramente distinguida de todas as falsas pretendentes. Portanto, é necessário considerar (1) o que é requerido para uma nota da Igreja, (2) quais propriedades da Igreja preenchem estas condições, e (3) em que igreja estas propriedades são encontradas hoje.

ART. I. REQUISITOS PARA UMA NOTA DA IGREJA

§ 1. A Natureza de uma Nota

Uma nota (em latim, nota) pode ser definida como uma qualidade ou característica pela qual o sujeito no qual ela inere pode ser reconhecido e distinguido de qualquer outra coisa. Portanto, deve ser uma qualidade manifesta e essencial. (a) Deve ser manifesta, i.e., deve ser algo que possa

ser percebido, caso contrário não pode levar ao conhecimento do sujeito no qual inere. (b) Deve ser uma qualidade essencial, algo que deve estar presente em todos os tempos. Uma mera qualidade acidental pode estar presente ou ausente sem afetar a natureza do sujeito; pode até ser encontrada em sujeitos de natureza inteiramente diferente e, portanto, nunca pode servir como uma nota distintiva.

As notas podem ser positivas ou negativas. Uma nota positiva é aquela cuja presença é suficiente para distinguir o sujeito no qual inere de todos os outros objetos; p. ex., a presença de um ângulo reto é suficiente por si mesma para distinguir um triângulo retângulo de todos os outros triângulos. Uma nota negativa é uma qualidade que nunca pode estar ausente na coisa buscada, contudo sua presença não é suficiente para distinguir aquele objeto de todos os outros; p. ex., um quadrado deve ter quatro lados retos. Qualquer figura na qual esta qualidade falte não pode ser um quadrado, mas uma figura que tenha quatro lados retos não é necessariamente um quadrado; muitas outras figuras têm esta mesma característica.

Os requisitos para uma nota da Igreja são facilmente deduzidos das considerações acima: (1) deve ser uma característica ou propriedade essencial da Igreja, (2) deve ser externamente manifesta a todos, (3) deve ser adequada à capacidade de todos, sejam doutos ou indoutos. Todos os homens estão obrigados a aceitar a fé de Cristo e a submeter-se à autoridade de Sua Igreja. Portanto, as notas pelas quais a Igreja é reconhecida devem ser tais que tanto o indouto quanto o douto possam conhecê-la e aceitá-la. Finalmente, se se trata de uma nota positiva, deve ser uma característica encontrada em nenhum outro lugar exceto na verdadeira Igreja de Cristo.

As quatro propriedades — unidade, santidade, catolicidade e apostolicidade — preenchem estas condições, e são portanto verdadeiras notas. Ademais, como são as únicas características da Igreja que preenchem estas condições, elas devem ser suficientes; de outro modo, a Igreja não poderia ser conhecida. Segue-se, então, que qualquer igreja à qual falte uma única destas notas não pode ser a Igreja de Cristo, e

qualquer Igreja que possua todas elas deve ser a verdadeira Igreja de Cristo.

§ 2. Notas Reivindicadas por Não-Católicos

IGREJAS ORTODOXAS. As igrejas cismáticas do Oriente concordam com os Católicos ao ensinar que a Igreja de Cristo deve ser una, santa, católica e apostólica, mas sustentam que a identidade com a Igreja dos primeiros séculos é a única nota distintiva pela qual ela pode ser conhecida hoje. Esta identidade deve ser reconhecida pela estrita conformidade com a doutrina e a disciplina estabelecidas pelos sete primeiros concílios ecumênicos.

Crítica. A identidade com a Igreja primitiva nada prova, a menos que saibamos que a Igreja daqueles séculos era, na realidade, a verdadeira Igreja de Cristo. As notas pelas quais os fiéis daqueles dias reconheciam a verdadeira Igreja devem ser ainda suficientes para as pessoas de nossos dias. É verdade que a Igreja deve ser idêntica à Igreja dos primeiros séculos em todas as coisas essenciais, mas esta identidade não poderia servir como uma nota, mesmo se fosse concedido que a Igreja primitiva era verdadeira. Apenas os doutos poderiam fazer a investigação necessária para estabelecer o fato de tal identidade.

PROTESTANTES. Os Reformadores do século XVI e muitos de seus seguidores reivindicaram duas notas para a Igreja, ou melhor, para uma igreja. Calvino escreveu: "Onde quer que vejamos a palavra de Deus sinceramente pregada e ouvida, e os Sacramentos administrados segundo a instituição de Cristo, ali sem dúvida está uma igreja de Deus."[321] O décimo nono artigo da Igreja Anglicana diz: "A Igreja visível de Cristo é uma congregação de homens fiéis, na qual a pura palavra de Deus é pregada e os Sacramentos sejam devidamente administrados segundo a ordenança de Cristo em todas aquelas coisas que são de necessidade para o mesmo."

[321] Calvino, "Institutiones", IV, 1.

Bullinger, um teólogo anglicano, diz: “Existem duas notas especiais e principais: a pregação sincera da palavra de Deus e a participação legítima dos Sacramentos de Cristo.”[322]

Crítica. Calvino e Bullinger fazem da pregação sincera do Evangelho uma nota da Igreja. Há uma vasta diferença entre a pregação sincera e a verdadeira do Evangelho. A sinceridade nunca pode fazer da falsidade verdade; tampouco pode a pregação sincera servir como uma nota para a verdadeira Igreja. A doutrina proclamada pelos Trinta e Nove Artigos é igualmente insensata. A pura palavra de Deus deve ser pregada na verdadeira Igreja de Cristo, e os Sacramentos devem ser administrados segundo a vontade de Cristo, mas como saberemos qual é a verdadeira palavra de Deus? Como saberemos que os Sacramentos são devidamente administrados a menos que saibamos primeiro quais Sacramentos Cristo realmente instituiu, a quem Ele ordenou para administrá-los, e o que é essencial para a sua correta administração? Estas não são questões a serem decididas sem estudo e investigação além da capacidade dos indoutos. Mesmo os protestantes doutos não concordam sobre estas matérias.

Muitos protestantes da atualidade pouco se preocupam com notas de qualquer tipo; a questão de decidir entre o verdadeiro e o falso na religião nunca lhes ocorre. Eles sustentam que todas as igrejas são igualmente verdadeiras, visto que todas, tomadas coletivamente, constituem a Igreja Católica, à qual um homem pode estar unido por uma vida boa, mesmo que não pertença a nenhuma organização eclesiástica particular. É uma questão de suprema indiferença se uma pessoa pertence a uma igreja ou a outra; de fato, parece importar pouco se ela pertence a qualquer igreja. Além disso, sustentam que todo homem goza de plena liberdade para adorar a Deus segundo os ditames de sua própria consciência. Daí que todo homem é livre para escolher a igreja que lhe agrade a fantasia ou conveniência, ou, na falta desta, pode estabelecer uma nova para levar a cabo quaisquer ideias peculiares que possa ter sobre religião ou culto divino. Deus, ao que parece, não tem voz na questão; Ele deve contentar-se em receber o culto que o homem julgar adequado prestar-Lhe.

[322] W. Wilson, “The Thirty-Nine Articles”, p. 168.

É evidente que notas para reconhecer a verdadeira Igreja não têm lugar em tal sistema.

ART. II. AS QUATRO NOTAS DA IGREJA

§ 1. A Unidade como Nota da Igreja

Vários teólogos eminentes, tais como Belarmino, Stapleton e Perrone, sustentaram que a unidade é uma nota positiva, suficiente por si mesma para identificar a verdadeira Igreja de Cristo e distingui-la de todas as outras. Em apoio a esta opinião, apelavam para as palavras de Cristo: "Eu rogo... que sejam perfeitos na unidade; para que o mundo conheça que tu me enviaste."[323] Estas palavras não deixam dúvida de que Cristo intencionou que a unidade de Seus discípulos fosse uma prova de Sua própria missão divina e, portanto, uma prova também para a Igreja estabelecida para realizar essa mesma missão até o fim dos tempos. Mas as palavras de Cristo não provam que esta unidade seja uma nota positiva, o que de fato ela não pode ser.

A unidade como nota da Igreja deve ser uma unidade de fé, de culto e de governo, independentemente de sua natureza; ou uma unidade de verdadeira fé, verdadeiro culto e governo legítimo. Mas, assim como a pregação da verdadeira doutrina (a pura palavra de Deus) e a prática do verdadeiro culto (a devida administração dos Sacramentos) não podem constituir uma nota da Igreja, assim também não pode a unidade de verdadeira doutrina e verdadeiro culto. As mesmas razões são válidas em ambos os casos; como saberemos o que é a verdadeira doutrina ou o verdadeiro culto? Como saberemos se o governo é legítimo ou não? Todas estas coisas devem ser aceitas sob a autoridade da Igreja, e não podem ser aceitas até que a própria Igreja tenha sido aceita.

Por outro lado, se tomarmos a unidade de fé, de culto e de governo, independentemente da verdade ou legitimidade, temos apenas uma nota negativa. Qualquer Igreja à qual falte unidade nestas coisas não pode ser a

[323] João 17, 23.

verdadeira Igreja de Cristo, mas uma igreja não é necessariamente verdadeira porque possui tal unidade, visto que a unidade de falsa fé, falso culto e governo ilegítimo é possível, ao menos por um tempo. Portanto, a unidade, considerada em si mesma, é meramente uma nota negativa, embora tenha sempre tido a força de uma nota positiva devido ao fato de que a unidade em qualquer forma sempre foi encontrada em apenas uma igreja.

§ 2. A Santidade como Nota da Igreja

A santidade, sendo essencialmente interna e invisível, só pode servir como nota na medida em que se manifeste em algum ato exterior. Portanto, a santidade ontológica da Igreja não precisa ser considerada a este respeito. As outras formas — causativa, pessoal e manifestativa — serão consideradas separadamente.

SANTIDADE CAUSATIVA. A santidade ativa ou causativa da Igreja manifesta-se principalmente através de seus efeitos em levar os homens à prática da virtude. Manifesta-se também nos meios exteriores da graça — Sacramentos, doutrina e disciplina — se forem reconhecidos como eminentemente adequados para produzir a santidade pessoal. Neste sentido, a santidade causativa constitui, pelo menos, uma nota negativa, porque qualquer Igreja à qual faltem tais meios de santificação não pode ser a Igreja de Cristo. Isto é especialmente verdadeiro se a igreja em questão não apenas carece de tais meios, mas também ensina uma doutrina ou prática claramente oposta à reta razão e à moralidade. De fato, a santidade causativa quase equivale a uma nota positiva, uma vez que a presença de meios eminentemente aptos a conduzir os homens a uma vida santa oferece, no mínimo, uma presunção muito forte a favor da Igreja que os possui.

SANTIDADE PESSOAL. A santidade pessoal ordinária, considerada em si mesma, é uma nota negativa da Igreja, porque, como notado acima,[324] a Igreja de Cristo nunca pode estar sem um grande

[324] Cf. acima, p. 91-92 [seção sobre Santidade Moral].

número de pessoas dedicadas à prática das virtudes cristãs; mas o valor da santidade pessoal como nota é um tanto diminuído pelo fato de que pessoas de vida virtuosa podem ser encontradas em todas as Igrejas, devido ao fato de que todas retiveram alguma doutrina e disciplina salutar, e em muitos casos retêm o Sacramento do Batismo e até mesmo a Sagrada Eucaristia, como fazem muitas Igrejas cismáticas do Oriente. Todavia, uma Igreja que se destaca proeminentemente pelas obras de piedade que inspira, e pelo número de membros que levam vidas santas, certamente tem uma presunção muito forte a seu favor — talvez até mesmo prova certa de que é a Igreja de Cristo.

SANTIDADE MANIFESTATIVA. O poder miraculoso manifestado pela realização de milagres indubitáveis é uma nota positiva, suficiente por si mesma para dar a conhecer a verdadeira Igreja de Cristo. Visto que os milagres requerem a intervenção direta de Deus, são sinais certos e infalíveis da aprovação divina para qualquer doutrina ou instituição em cujo favor são operados. Portanto, mesmo um único milagre indubitável, operado em circunstâncias que o tornem uma aprovação de qualquer doutrina ou prática distintiva de uma Igreja, é prova suficiente de que ela deve ser a verdadeira Igreja de Cristo. A santidade extraordinária ou eminente deve ser referida ao miraculoso, especialmente se praticada por muitos, porque tal santidade não é adquirida sem assistência especial do Deus Todo-Poderoso. Por esta razão, a santidade pessoal foi limitada no parágrafo acima àquela que é praticada no grau ordinário.

§ 3. A Catolicidade como Nota da Igreja

Não pode haver dúvida de que a catolicidade é pelo menos uma nota negativa, visto que uma igreja que não está universalmente espalhada por todo o mundo não pode ser a Igreja predita pelos profetas e estabelecida nas promessas de Cristo. Mas é a catolicidade também uma nota positiva, de modo que a verdadeira Igreja possa ser reconhecida pelo mero fato de sua difusão universal por todo o mundo? Alguns teólogos sustentam que sim. Straub diz que “a catolicidade, que é tanto absoluta quanto relativa,

pode pertencer apenas à verdadeira Igreja; portanto tal catolicidade é uma nota positiva."[4] Este argumento pressupõe que a verdadeira Igreja deve ser relativamente católica, i. e., deve estar mais difundida do que qualquer outra igreja cristã. Mas a necessidade de tal catolicidade não pode ser provada pela Escritura ou tradição, e parece não haver razão pela qual uma Igreja falsa não pudesse tornar-se universal, até mesmo mais universal do que a verdadeira, ao menos por um tempo.

Wilmers sustenta que a catolicidade de difusão é uma nota positiva quando tomada em conexão com o fato de que esta difusão começou em Jerusalém. Não importa quão amplamente uma igreja possa estar difundida, se ela não começou em Jerusalém, não pode ser a Igreja de Cristo. A falácia deste argumento é imediatamente aparente para qualquer um que pergunte a si mesmo qual Igreja realmente começou sua difusão em Jerusalém. Todas as igrejas cismáticas do Oriente podem reivindicar esta honra, se a sucessão material for considerada isoladamente. Ademais, a circunstância de começar em Jerusalém pertence à Apostolicidade da Igreja, e não à sua catolicidade.

Uma terceira opinião foi proposta por De San, que sustentava que a catolicidade é uma nota positiva, porque é externamente manifesta no zelo imperecível com o qual a luz do Evangelho é constantemente espalhada cada vez mais longe por todo o mundo. Embora um zelo semelhante possa ser encontrado em seitas falsas, nunca pode ser tão ardente nem tão frutífero como o é na verdadeira Igreja, dotada de todos os meios de santificação. A futilidade desta opinião é bastante evidente; graus comparativos de zelo e fecundidade não são tão facilmente reconhecidos por todos. Além disso, o zelo e a fecundidade pertencem não à catolicidade da Igreja, mas à sua santidade.

É evidente, a partir das considerações acima, que a catolicidade em si mesma é meramente uma nota negativa da Igreja; na prática, contudo, tem sido sempre uma nota positiva, devido ao fato de que apenas a única Igreja tem sido sempre verdadeiramente católica por difusão universal através de todo o mundo, e é provável que esta única Igreja tenha sido

relativamente mais difundida em todos os tempos do que qualquer outra Igreja.

§ 4. A Apostolicidade como Nota da Igreja

A apostolicidade de doutrina é equivalente a "pregar a pura palavra de Deus" e, portanto, não pode ser uma nota da Igreja; de fato, é apenas através do testemunho da Igreja, já conhecida e aceita, que todas as doutrinas ensinadas pelos Apóstolos podem ser conhecidas com certeza. A apostolicidade de doutrina pode servir como nota da verdadeira Igreja em casos individuais. Uma pessoa pode saber, por um estudo da Escritura ou da tradição, que uma certa doutrina é indubitavelmente Apostólica; ela pode então julgar facilmente que qualquer Igreja que rejeite esta doutrina não é a verdadeira Igreja de Cristo, e se houver apenas uma Igreja ensinando-a e professando-a, essa Igreja deve ser a verdadeira.[5]

A apostolicidade de origem, estando necessariamente incluída na de sucessão, não precisa ser considerada aqui. A apostolicidade, como nota, é assim restrita à sucessão, e a uma sucessão material, visto que a legitimidade não é uma qualidade externa facilmente reconhecida por todos, ao passo que a sucessão material, i. e., uma linha ininterrupta de pastores que remonta aos Apóstolos, pode ser conhecida até mesmo pelos indoutos tão facilmente quanto a sucessão de governantes civis no Estado. Mas, visto que a Apostolicidade de sucessão material pode existir, e provavelmente existe, em algumas igrejas cismáticas, ela constitui apenas uma nota negativa

§ 5. A Perseguição como Nota da Igreja

A perseguição pode servir como uma quase-nota da Igreja durante o período de preparação anterior à vinda do Anticristo. Cristo predisse que a Sua Igreja deveria sofrer ódio implacável e perseguição: "Se o mundo vos odeia, sabei que, primeiro do que a vós, me odiou a mim... Se vós fôsseis do mundo, o mundo amaria o que era seu, mas porque não sois do mundo,

antes eu vos escolhi do mundo, por isso é que o mundo vos odeia. Lembrai-vos da palavra que vos disse: Não é o servo maior do que o seu senhor. Se a mim me perseguiram, também vos perseguirão a vós... Mas tudo isto vos farão por causa do meu nome."[325] Novamente Ele disse: "Expulsar-vos-ão das sinagogas; vem mesmo a hora em que qualquer que vos matar cuidará fazer um serviço a Deus... e sereis odiados de todos por causa do meu nome."[326]

Assim como Cristo foi odiado, desprezado, caluniado e perseguido em Seu corpo natural, assim também o será em Seu corpo místico, a Igreja. Portanto, uma Igreja que não é assim desprezada e perseguida dificilmente pode ser aquela que Cristo tinha em mente quando proferiu as palavras citadas acima. É sempre consolador perceber que aqueles que caluniam a Igreja e incitam a perseguição contra ela estão cumprindo as profecias de Cristo e, assim, provam, sem o saber, o seu caráter divino. Deste modo, "Aquele que habita nos céus rir-se-á deles; e o Senhor zombará deles."[327]

CONCLUSÃO

O poder dos milagres (santidade manifestativa) é a única nota positiva cuja presença, por si só, é suficiente para identificar a verdadeira Igreja de Cristo. As outras notas, tomadas separadamente, são apenas negativas; a presença de uma ou outra não é prova suficiente de que a verdadeira Igreja foi encontrada. Tomadas coletivamente, contudo, fornecem prova infalível para a Igreja na qual são encontradas.

Hoje existem centenas de organizações religiosas reivindicando ser a Igreja de Cristo, contudo sabemos que pode haver apenas uma verdadeira Igreja. Conhecendo as notas que esta única e verdadeira Igreja deve possuir, começamos nossa busca examinando as diferentes igrejas, uma por uma. Se por acaso nos depararmos com uma igreja com o poder dos milagres — a assinatura do próprio punho de Deus — não procuramos mais longe; a aprovação de Deus é prova suficiente. Mas se o exame

[325] João 15, 18-21.
[326] João 16, 2, 3; Mateus 10, 22.
[327] Salmo 2, 4.

mostrar que a uma igreja falta qualquer uma das quatro notas, ela deve ser rejeitada e a busca continuada, até que seja encontrada uma igreja que possua todas as quatro. Uma vez encontrada esta Igreja, qualquer investigação adicional é desnecessária; a verdadeira Igreja foi identificada, e as outras devem ser falsas. Esta é a investigação a ser realizada nas páginas seguintes, examinando (1) a Igreja Católica, (2) as igrejas protestantes, (3) a Igreja Anglicana e (4) as Igrejas cismáticas do Oriente. A Igreja Anglicana será considerada separadamente, não porque difira essencialmente de outras igrejas protestantes, mas porque o partido da High Church faz reivindicações especiais de Apostolicidade.

ART. III. AS NOTAS DA IGREJA APLICADAS

§1. A Igreja Católica

A. A IGREJA CATÓLICA POSSUI UNIDADE DE FÉ, CULTO E GOVERNO

a) Unidade de Fé. A unidade absoluta de fé é encontrada na Igreja Católica. Este fato é patente a qualquer um que examine seus credos, os decretos de seus concílios, seus catecismos e outros livros de instrução, nos quais as mesmas doutrinas são propostas a todo e qualquer membro em todo o mundo. É também um fato bem conhecido que a Igreja Católica exige aceitação e profissão completas e incondicionais de todos os seus ensinamentos.

b) Unidade de Culto. A Igreja Católica mantém estrita unidade de culto em todo o mundo, administrando os mesmos Sacramentos e oferecendo o mesmo Sacrifício em todos os lugares e em todos os tempos. Ela mantém unidade até mesmo em muitas coisas que não são essenciais; p. ex., na invocação dos Santos, na veneração de relíquias e imagens, na oração pelos mortos e em muitas devoções semelhantes. Estes fatos são óbvios para todos os que os observarem.

c) Unidade de Governo. Se há alguma característica da Igreja Católica mais amplamente conhecida do que outra, é a sua unidade de

governo; de fato, é tão bem conhecida que os católicos são frequentemente acusados injustamente de obediência cega à Igreja até mesmo em matérias civis. A unidade de governo é preservada pelo exercício de uma autoridade suprema, à qual todos os católicos prestam obediência voluntária nas coisas espirituais; todos os bispos são nomeados pelo Romano Pontífice e governam suas dioceses em sujeição a ele. Todo sacerdote na Igreja recebe autoridade de um bispo em comunhão com Roma. Todas as leis para a Igreja universal são promulgadas pela única autoridade suprema, e há apenas um juiz supremo para toda a Igreja. Ademais, cada parte da Igreja está em comunhão com todas as outras partes sob a direção do pastor chefe, o Bispo de Roma, assim como todos os membros do corpo estão unidos sob uma cabeça comum. Em outras palavras, há perfeita unidade social na Igreja Católica.

O Padre Lacordaire retratou eloquentemente a unidade da Igreja nestas palavras: "Ouço de longe e de perto, das profundezas das eras e das gerações; ouço as vozes que não formam senão uma — as vozes de crianças, de virgens, de jovens, de anciãos; de artistas, de poetas, de filósofos; as vozes de príncipes e nações; as vozes do tempo e do espaço: a profunda voz musical da unidade! Ela entoa o cântico da única sociedade de inteligências encontrada aqui embaixo; repete sem cessar aquela declaração, a única a ser encontrada que é estável e consoladora: Credo in unam, sanctam, catholicam et apostolicam Ecclesiam [Creio na Igreja una, santa, católica e apostólica]."[328]

B. A IGREJA CATÓLICA POSSUI SANTIDADE MANIFESTATIVA E CAUSATIVA

I. SANTIDADE MANIFESTATIVA. a) Milagres. A santidade da Igreja Católica é provada por uma série de inumeráveis milagres que remontam ao dia em que São Pedro curou o coxo à porta do Templo.[329] Ainda hoje os milagres são frequentes na Igreja e realizados sob condições que os tornam uma confirmação de suas doutrinas e práticas. Os muitos milagres realizados todos os anos em Lourdes, na França, são uma

[328] "Conferences on the Church", Conf. 29 (Trad. ingl.).
[329] Atos 3, 1 ss.

aprovação divina da veneração que a Igreja presta à Mãe de Deus,[330] e o milagre do sangue de São Januário, que ocorre em Nápoles várias vezes por ano, é uma aprovação positiva para a veneração das relíquias.[331] Estes são apenas alguns dos milagres mais conhecidos que ocorrem na Igreja hoje, e são mencionados em particular porque estão bem autenticados pelo testemunho de homens eminentes, tanto católicos quanto não-católicos.

b) Santidade Eminente. A Igreja Católica é justamente renomada pela eminente santidade de muitos de seus filhos. Testemunhai a gloriosa linhagem de mártires, confessores e virgens de ambos os sexos, de todas as idades e de todas as condições de vida, que tem irradiado brilho sobre a Igreja desde os dias de Santo Estêvão, o primeiro mártir, até o dia presente! Quantos jovens e virgens, quantos homens e mulheres a Igreja tem sido capaz de apresentar como exemplos perfeitos de todas as virtudes! Seus próprios nomes enchem volumes.

A santidade eminente resplandece diariamente nas muitas ordens religiosas da Igreja, onde os Conselhos Evangélicos são postos em prática diária em hospitais, orfanatos e outras instituições de caridade que pontilham cada país do globo. Notai, também, os muitos sacerdotes e religiosos que, por puro amor de Deus, entregam-se a uma morte em vida cuidando de leprosos em diferentes partes do mundo.[332]

c) Fecundidade Maravilhosa. Juntamente com a eminente santidade de seus filhos, a maravilhosa fecundidade da Igreja Católica deve ser classificada como um milagre moral atestando sua missão divina. Aqui se deve notar sua propagação sem precedentes por todo o Império Romano nas primeiras eras de sua existência, e seu glorioso triunfo sobre o paganismo. Nos séculos que se seguiram a este triunfo, ela domesticou os ferozes bárbaros do Norte e ergueu a atual estrutura da civilização cristã na Europa. De fato, somente a Igreja Católica teve sucesso em trazer tribos e nações bárbaras à civilização e à fé de Cristo. Outros tentaram, mas o único resultado é o extermínio. Testemunhai as tribos nativas da América;

[330] Dr. A. Marchand, "The Facts of Lourdes and the Medical Bureau"; E. Le Bec, "Medical Proof of the Miraculous".
[331] E. P. Graham, "The Mystery of Naples", Herder.
[332] Cf. a "Carta Aberta ao Rev. Dr. Hyde" de Robert L. Stevenson; Charles W. Stoddard, "The Lepers of Molokai".

onde quer que a Igreja Católica tenha anunciado o Evangelho, os índios foram convertidos e permanecem hoje em processo de civilização. Em qualquer outro lugar, praticamente desapareceram.

O poder civilizador e fermentador da Igreja Católica é evidente hoje nas várias terras pagãs onde convertidos estão sendo feitos aos milhões, enquanto outros são fracassos auto-admitidos. Em 1897, o secretário das Missões Protestantes na Índia escreveu: "Os Romanistas estão avançando a passos largos em Tonquin... Seu avanço é ainda maior atualmente na China e na Coreia, onde há mais de um milhão e meio de convertidos com mil sacerdotes e oitocentas escolas. Na Índia e no Ceilão, os passos do Romanismo são surpreendentes e sem precedentes."[333] Outro não-católico escreveu há alguns anos: "A Igreja Romana na Índia está ganhando terreno tão rapidamente que em muitos distritos ameaça submergir as missões Estabelecidas, às quais é capaz de superar, enquanto em outros lugares tem o campo só para si."[334] O progresso da Igreja Católica não é menos notável na África, onde hoje ela conta com noventa bispos, três mil sacerdotes e mais de três milhões de fiéis. Os nativos protestantes da África somam cerca de quatrocentos mil, com pouco mais da metade desse número relatado como "comungantes". Na China, a Igreja Católica tem agora mais de dois milhões de convertidos, ao passo que os nativos protestantes dificilmente chegam a cinquenta mil.[335]

II. SANTIDADE CAUSATIVA. É imediatamente evidente a qualquer investigador da Igreja Católica que cada uma de suas doutrinas e preceitos, todas as suas práticas de devoção, e especialmente seu sistema sacramental, são eminentemente aptos a levar os homens à prática da virtude e a uma vida de santidade. Isto se torna ainda mais evidente quando se nota que seus membros são sempre santos na exata proporção de sua fidelidade aos seus ensinamentos e preceitos. Será suficiente chamar a atenção para seu ensino e prática com relação ao casamento e ao divórcio, para a honra que ela presta à Santíssima Virgem, e para a prática da confissão. A Igreja ensina que o casamento é um Sacramento da Nova

[333] Citado no "London Tablet", 30 de jan. de 1897.
[334] Hunter, "Outlines of Dogmatic Theology", Vol. I, p. 336.
[335] [Nota referente às estatísticas de missões na China e África citadas no texto da pág. 133].

Lei, indissolúvel exceto pela morte; isto santifica a união de marido e mulher, e protege a moralidade do indivíduo, do lar e da sociedade num grau que não pode ser superestimado.

Lecky, um racionalista, expôs eloquentemente a influência da veneração pela Santíssima Virgem: "O mundo é governado por seus ideais, e rara ou nunca houve um que tenha exercido uma influência mais profunda e, no todo, mais salutar do que a concepção medieval da Virgem. Pela primeira vez a mulher foi elevada à sua legítima posição, e a santidade da fraqueza foi reconhecida, bem como a santidade da dor... O encanto moral e a beleza da excelência feminina foram sentidos pela primeira vez. Um novo tipo de caráter foi chamado à existência; um novo tipo de admiração foi fomentado. Numa era dura, ignorante e de trevas, este tipo ideal infundiu uma concepção de gentileza e pureza desconhecida pelas civilizações mais orgulhosas do passado... Tudo o que havia de melhor na Europa agrupou-se em torno dele, e é a origem de muitos dos elementos mais puros de nossa civilização."[336]

O valor da confissão, mesmo à parte de qualquer questão de absolvição sacramental, tem sido reconhecido por muitos não-católicos. Leibnitz disse: "Não se pode negar que toda esta instituição é digna da sabedoria divina; e se, na religião cristã, há alguma ordenança singularmente excelente e digna de admiração, é esta... Creio que um confessor piedoso, prudente e grave é um instrumento poderoso nas mãos de Deus para a salvação das almas."[337]

C. A IGREJA CATÓLICA POSSUI UNIVERSALIDADE DE DIFUSÃO

A difusão universal da Igreja Católica é admitida por todos. Onde quer que o nome de Cristo seja ouvido e reverenciado, ali também a Igreja Católica é conhecida. Ali também ela tem seus pastores com súditos fiéis em comunhão com a Sé de Roma. Por esta razão, ela é conhecida

[336] Lecky, "History of European Morals", Vol. II, p. 317.
[337] Leibnitz, "Systema Theologicum", p. 271.

preeminentemente como a Igreja Católica. Mesmo no início do século V, Santo Agostinho podia dizer: "Na Igreja Católica há muitas coisas que justamente me prendem; [...] entre elas está o próprio nome, que só esta Igreja, entre tantas heresias, obteve. Mesmo aqueles hereges que desejam ser conhecidos como Católicos, quando perguntados por um estranho onde os Católicos se reúnem para o culto, nunca apontarão sua própria basílica ou casa de culto."[338]

A Igreja Católica não só está difundida por todo o mundo, mas está também mais amplamente difundida do que qualquer outra denominação cristã, e muito provavelmente sempre foi assim relativamente universal. Muitos teólogos insistem no fato de que a Igreja Católica conta com mais adeptos do que qualquer outra Igreja Cristã, talvez até mais do que todas as outras combinadas; mas, como já notado, isto não tem relação com a questão da Catolicidade, visto que é a difusão, e não os números, que faz uma Igreja universal. Simplesmente a título de interesse, pode-se declarar que H. K. Carroll, um não-católico, estimou a população cristã do mundo para o ano de 1918 da seguinte forma: Católicos 294.583.000; Protestantes 194.102.000; Cismáticos Orientais 120.729.000.[339]

CATÓLICA ROMANA. A Igreja é usualmente referida como Católica Romana. O título Romana, contudo, não é usado em um sentido restritivo, para indicar que a Igreja existe apenas em Roma; nem é usado como um termo distintivo, intimando que existem outras igrejas Católicas das quais esta deve ser distinguida. O título Romana meramente aponta o fato de que Roma é o centro do qual irradia toda a autoridade na Igreja; é o centro cuja circunferência ocupa o mundo inteiro.

D. A IGREJA CATÓLICA POSSUI APOSTOLICIDADE DE SUCESSÃO

A sucessão ininterrupta de bispos na Sé Romana desde os dias de São Pedro até o tempo presente é uma questão de conhecimento histórico, admitida por todos, e visto que todas as partes da Igreja estão em

[338] Santo Agostinho, "Contra Epist. Fundam.", c. 4.
[339] H. K. Carroll, "Religious Forces of the United States", p. 433.

comunhão com a Sé de Roma e dela derivam autoridade, não pode haver dúvida da sucessão Apostólica em toda a Igreja.

CONCLUSÃO

As quatro notas características da Igreja fundada por Cristo realizam-se completamente na Igreja Católica de hoje; portanto, ela é a única e verdadeira Igreja de Cristo, a Igreja comissionada para levar o Evangelho e os meios de salvação a todas as nações até a consumação do mundo. Ela recebeu poder e autoridade para realizar esta missão, e todos os homens estão obrigados a aceitar seu ensinamento e submeter-se à sua autoridade sob pena de danação eterna. "Se ele não ouvir a Igreja, seja como o gentio e o publicano."[340]

E. OBJEÇÕES RESPONDIDAS

OBJEÇÃO I. Na época do Cisma do Ocidente, a Igreja Católica perdeu sua unidade por muitos anos ao ser dividida em dois, e até três, partidos, cada um seguindo um papa de sua própria escolha.

RESPOSTA.—O Cisma do Ocidente causou grande dano à Igreja de muitas maneiras, mas não afetou a sua unidade. Após a morte de Gregório XI, em 1378, os cardeais procederam à eleição de Urbano VI como seu sucessor. Três meses depois, vários cardeais alegaram que a eleição de Urbano fora inválida e escolheram Roberto de Genebra como Papa, sob o nome de Clemente VII. Diferenças de opinião surgiram naturalmente com relação à validade destas eleições; alguns acreditavam que Urbano VI era o papa legítimo, enquanto outros aceitavam Clemente VII. Em 1409, foi feita uma tentativa de remediar esta situação, mas o resultado foi decepcionante, e as coisas pioraram com a eleição de um terceiro pretendente, que tomou o nome de Alexandre V. Assim as coisas continuaram até o Concílio de Constança, em 1417, quando Martinho V foi eleito e reconhecido por todos como o Papa legítimo.

Em nenhum momento durante estas perturbações alguém entreteve a ideia de que havia três papas, ou de que a Igreja estava dividida em seu

[340] Mateus 18, 17.

governo. Todos admitiam que só poderia haver um papa legítimo, e cada partido seguia aquele que acreditava ser o sucessor legitimamente eleito de São Pedro. A Igreja não estava mais dividida pelo cisma do que o nosso próprio governo estaria por uma eleição disputada para o cargo da presidência.

OBJEÇÃO II. Durante a heresia ariana no século IV, a Igreja Católica deixou de ser Católica ou universal, pois, como disse São Jerônimo em certa ocasião: "O mundo inteiro gemeu e surpreendeu-se ao ver-se ariano."[341]

RESPOSTA.—Estas palavras de São Jerônimo não devem ser tomadas literalmente, como é evidente pelas circunstâncias. Nos concílios de Rímini e Selêucia, em 359, os arianos obtiveram uma vitória ao fazer adotar um credo no qual seus erros não eram diretamente condenados. Isto os ajudou na difusão de suas doutrinas, porque podiam fazer parecer que os concílios as haviam aprovado. Ao ouvir isto, São Jerônimo usou as palavras citadas na objeção. É verdade que os arianos avançaram rapidamente, até mesmo muitos sacerdotes e bispos caíram em seus erros, mas a Igreja nunca deixou de ser verdadeiramente universal, e muito provavelmente continuou em todos os momentos mais difundida do que a seita ariana, apesar do fato de que os imperadores fizeram tudo ao seu alcance para espalhar a heresia. Santo Atanásio e os bispos de seu patriarcado escreveram ao Imperador sobre esta matéria: "As igrejas de todas as nações concordam com a Fé de Niceia — as da Espanha, Bretanha e Gália; da Itália, Dalmácia e Mísia; da Macedônia, de toda a Grécia e de toda a África; da Sardenha, Chipre, Creta, Panfília, Isáuria e Lícia, e de todo o Egito e Líbia, Ponto, Capadócia e distritos adjacentes, e todas as igrejas orientais, exceto umas poucas que creem com Ário. Temos conhecimento certo a respeito das igrejas acima mencionadas, porque temos cartas delas, e sabemos, religiosíssimo Imperador, quão poucos são os que contradizem esta fé."[342]

[341] São Jerônimo, "Altercatio Luciferiani et Orthodoxi", n. 19.
[342] Santo Atanásio, "Epist. ad Jovianum".

Mesmo concedendo que estas palavras contenham algum exagero retórico, elas ainda mostram que a Igreja não havia deixado de ser verdadeiramente Católica pela sua difusão por todo o mundo então conhecido.

OBJEÇÃO III.—A condição dos países católicos, se comparada com a dos países em que o protestantismo prevalece, prova claramente que o protestantismo tem influência muito maior sobre o progresso e a civilização do mundo do que a Igreja Católica, e, portanto, tem maiores títulos para ser considerada a verdadeira religião de Cristo.

RESPOSTA.—A solução desta objeção depende em grande medida do significado atribuído a progresso e civilização. Consiste em progresso espiritual ou material? A Igreja de Cristo foi comissionada para pregar o Evangelho e salvar almas, não para prover prosperidade material e conforto corporal. Ela não foi estabelecida para construir fábricas, ferrovias e navios a vapor, nem para aumentar o comércio das nações. Esse é o propósito dos governos civis, e o progresso nestas matérias depende não da religião, mas do gênio racial, clima, solo, posição geográfica e natureza dos governos. A religião tem apenas um efeito indireto sobre o progresso material. Muitas nações pagãs vizinhas da Palestina eram muito mais avançadas materialmente do que os israelitas, contudo ninguém alegaria isto como prova de que a religião daquelas nações era superior à do Povo Eleito.

As nações, como os indivíduos, são frequentemente prósperas materialmente precisamente porque não têm nem religião nem consciência. Uma igreja que faz do progresso material e da prosperidade a medida da verdade não pode ser a Igreja dAquele que disse: “Não ajunteis tesouros na terra... mas ajuntai tesouros no céu.”[343] Quando se diz que os países protestantes são mais prósperos do que os países católicos, está implícito que a religião protestante produziu esta prosperidade e, portanto, deve ser preferida à religião católica. A prosperidade e a riqueza são apresentadas como o motivo para aceitá-la. Este é o argumento usado há muito tempo por Satanás quando disse: “Vê os reinos do mundo e a glória

[343] Mateus 6, 19-20.

deles. Tudo isto te darei se, prostrado, me adorares."[344] Qualquer igreja que deseje apropriar-se deste argumento de Satanás, que faça bom proveito; a Igreja Católica não tem necessidade dele.[345]

§ 2. Igrejas Protestantes

Tendo descoberto que a Igreja Católica possui todas as notas da verdadeira Igreja, é desnecessário fazer investigações adicionais; a verdadeira Igreja foi identificada e todas as outras devem ser rejeitadas como invenções humanas, não tendo nenhum direito à nossa consideração. Contudo, a bem de tornar completas as nossas investigações, é bom mostrar que nenhuma outra igreja tem reivindicação alguma, visto que a todas falta cada uma das notas da Igreja tal como estabelecidas nas Sagradas Escrituras.

I. Unidade. É óbvio ao observador mais casual que as igrejas protestantes, quer tomadas coletivamente, quer singularmente, não possuem unidade de fé. Tal unidade é absolutamente excluída pela sua doutrina fundamental da livre interpretação em matérias de fé. Cada um deve decidir por si mesmo quais doutrinas deve crer, com o resultado de que há tantas fés diferentes quantos são os membros nas igrejas. Concordam em apenas uma coisa — protestar contra a Igreja Católica; daí o nome Protestante. "O protestantismo tem sempre o mesmo nome, apesar da grande diversidade de fé, e isto porque o nome é puramente negativo, significando nada exceto renúncia do Catolicismo. Daí que, quanto menos creem e quanto mais protestam, mais verdadeiramente se tornam protestantes."[346]

A total falta de unidade de fé nas igrejas protestantes é bem ilustrada pelas seguintes palavras de um autor presbiteriano: "A catolicidade da Igreja Presbiteriana aparece em sua única condição de membro da igreja... Não se pede ao candidato que subscreva os nossos padrões ou que assinta à nossa teologia. Não se exige que ele seja um calvinista, mas apenas que seja um cristão. Ele não é examinado quanto à sua ortodoxia, mas apenas

[344] Mateus 4, 8-9.
[345] [Nota referente ao argumento de Satanás sobre prosperidade material].
[346] [Nota explicativa sobre a natureza negativa do nome "Protestante"].

quanto à sua 'fé e obediência a Cristo'. Ele pode ter noções imperfeitas sobre a Trindade e a expiação; pode questionar o batismo infantil, a eleição e a perseverança final; mas se ele confia em Cristo e Lhe obedece como seu Salvador e Senhor pessoal, a porta da Igreja Presbiteriana está aberta para ele, e todos os privilégios de sua comunhão são seus."[347]

Como não há unidade de fé, tampouco pode haver unidade de culto nas igrejas protestantes. Por exemplo, alguns consideram o Batismo necessário e atentam religiosamente para a sua devida administração; outros rejeitam-no como uma cerimônia vazia, não tendo mais valor do que as cerimônias de iniciação de uma loja [maçônica]. Alguns praticam o Batismo infantil, enquanto outros o rejeitam como antibíblico. Estas diferenças encontram-se não apenas entre membros das diferentes denominações, mas também entre os membros de uma única e mesma Igreja.

A falta de unidade no governo não é menos óbvia do que na fé e no culto. Nenhuma igreja protestante sequer reivindica ser a Igreja de Cristo; cada uma é apenas uma parte da Igreja universal, contudo elas não estão de modo algum unidas para formar uma única Igreja visível e universal. Qualquer tentativa de união resulta em nova divisão, porque a sua doutrina fundamental da livre interpretação é um princípio de divisão que as separa continuamente em uma multiplicidade de seitas sempre crescente. Os Metodistas deste país [EUA] estão agora divididos em vinte e cinco igrejas distintas! E a divisão continua. Há alguns anos, o Dr. Stowe disse: "O protestantismo é uma espécie de Cérbero moderno com cento e vinte e cinco cabeças, todas latindo discordantemente, e é como a turba de Éfeso. Os cristãos reflexivos, olhando e contemplando com tristeza esta confusão cada vez pior, não podem deixar de perguntar: Veio Nosso Senhor Jesus Cristo a esta terra para estabelecer esta lamentável turba de sociedades de debate, ou uma Igreja do Deus vivo, capaz de fazer-se sentir como coluna e sustentáculo da verdade?"[348]

---

[347] Dr. Briggs, "The Church of the Future", p. 11.
[348] Dr. Stowe, citado no texto, p. 140

II. Santidade. Às igrejas protestantes falta toda a santidade manifestativa; de fato, elas negam veementemente que a Igreja tenha qualquer poder de milagres, e não fazem nenhuma pretensão à santidade eminente em seus membros. Nunca produziram um santo e não reivindicam nenhum. Um autor não-católico, escrevendo sobre Santa Catarina de Siena, disse: "A raridade de tais santos no protestantismo é provavelmente, para a mente devota, o argumento mais forte a favor das reivindicações católicas."[349] Os protestantes rejeitaram os próprios meios para produzir tais santos; ridicularizam a prática dos Conselhos Evangélicos e estigmatizam as obras de supererrogação como superstições. Portanto, como admitiu um periódico não-católico, "as ordens religiosas não podem florescer em países protestantes. Aqueles que desejam estabelecer tais ordens devem recorrer à Igreja de Roma."[350]

Às igrejas protestantes falta também a santidade causativa, exceto na medida em que retiveram o ensino e as práticas católicas. Toda doutrina distintivamente protestante tende diretamente a destruir a moralidade e diminuir a santidade na vida do povo. Testemunhai, por exemplo, os ensinamentos distintivamente protestantes sobre o casamento e o divórcio. Os maus resultados têm sido incalculáveis, como admitem todos os estudiosos das condições sociais. Ao rejeitar a confissão, os protestantes removeram uma influência poderosíssima para o bem na refreada das más paixões. Recusar honra à Mãe de Deus resultou logicamente numa negação generalizada da divindade de seu Filho, e a interpretação privada da Bíblia provocou a atual rejeição da inspiração por um número cada vez maior fora da Igreja Católica. O grupo dos Fundamentalistas, que se esforça para conter a propagação deste mal, está agindo contrariamente aos princípios protestantes. O grupo Modernista está correto em sua afirmação de que está levando os princípios da Reforma às suas conclusões lógicas. Com justiça, então, foi dito que "as doutrinas e a moral do protestantismo foram postas na balança nestes trezentos anos, e foram achadas em falta."[351]

---

[349] Mrs. Butler, "Life of St. Catherine of Siena".
[350] "The Contemporary Review", citado no texto.
[351] [Nota de conclusão da seção sobre Protestantismo].

III. Catolicidade. As igrejas protestantes, tomadas isoladamente, não são universais em nenhum sentido da palavra. Na maior parte, são meramente igrejas nacionais estritamente limitadas em sua difusão. Mesmo se tomadas em conjunto como formando uma só Igreja — o que não fazem —, dificilmente podem ser chamadas universais em sua difusão.

IV. Apostolicidade. Com exceção da Igreja Anglicana, nenhuma igreja protestante faz qualquer reivindicação à Apostolicidade, pela muito boa razão de que não poderia estabelecer nenhuma sucessão para além do século XVI. Além disso, a maioria das igrejas protestantes rejeitou a própria ideia de um ministério que tenha qualquer autoridade para ensinar e governar que não a derivada dos fiéis.

§ 3. A Igreja Anglicana

Tudo o que foi dito a respeito das igrejas protestantes em geral aplica-se também à Igreja Anglicana em particular; mas reservamo-la para tratamento separado porque um partido influente nessa Igreja faz reivindicações especiais de Catolicidade e Apostolicidade, pelo que é conhecido como a Teoria dos Ramos e a Teoria da Continuidade. Por uma questão de conveniência, incluímos sob o termo Anglicana tanto a Igreja Estabelecida da Inglaterra quanto a Igreja Protestante Episcopal na América, porque esta última é descendente direta da primeira e mantém as mesmas opiniões sobre a questão em pauta.

Antes de iniciar um exame das reivindicações anglicanas, deve-se notar que tal exame é realmente desnecessário, porque a Igreja Anglicana é notoriamente deficiente em outra nota essencial da Igreja; falta-lhe unidade de doutrina e, portanto, não poderia ser a verdadeira Igreja de Cristo, mesmo que possuísse a Catolicidade e a Apostolicidade, como reivindicado.

Unidade. A falta de unidade de fé na comunhão anglicana é provada pelo mero fato de que ela contém três partidos distintos, ensinando doutrinas diretamente opostas umas às outras. O partido da High Church (Alta Igreja) é surpreendentemente católico em seu ensino; aceita quase

todas as doutrinas da Igreja Católica, exceto a infalibilidade do Papa. A Low Church (Baixa Igreja) é completamente protestante em seus ensinamentos e práticas e rejeita quase toda a doutrina católica como "superstição romanista". A Broad Church (Igreja Larga) é racionalista e não faz nenhuma declaração definida de doutrina. Contudo, todos estes partidos são reconhecidos como membros da Igreja Anglicana, ensinando e professando suas doutrinas aprovadas! Isto constitui a sua "gloriosa abrangência", pela qual cada matiz de diferença doutrinária é abarcado dentro do seu redil. Com justiça, portanto, disse Macaulay que "a religião da Igreja da Inglaterra... é de fato uma mistura de sistemas religiosos sem número."[352]

Não pode haver unidade porque não há autoridade para impô-la. "A Igreja", diz um vigário anglicano, "não possui controle algum sobre a consciência, a mente ou a vida espiritual de seus membros, exceto por consentimento; e mesmo assim só pode exercer esse controle indiretamente — por apelo, sugestão ou influência."[353] "Os bispos da Comunhão Anglicana", diz o Padre Finlay, "podem reunir-se em Lambeth ou em Canterbury; e o Arcebispo Anglicano que ocupa a catedral de Anselmo e Tomás Becket será provavelmente convocado para presidi-los. Mas ninguém tem o direito de convocá-los; reúnem-se porque eles próprios escolhem reunir-se, como os membros de uma Seção sobre Religião na Associação Britânica; e o resultado da conferência e das discussões é inteiramente sem autoridade. Não podem decidir uma controvérsia doutrinária. Não podem determinar um ponto de liturgia. Não podem promulgar ou ab-rogar um único detalhe da disciplina eclesiástica. Eles sabem, foram avisados e professam que mesmo um Sínodo Pan-Anglicano só pode discutir e oferecer conselho; não pode nem ensinar nem comandar autoritativamente. Não há princípio vivo de unidade na Comunhão Anglicana, como não há na Grega."[354]

A TEORIA DOS RAMOS. Como já observado, a Teoria dos Ramos sustenta que a Igreja de Cristo consiste em três partes ou ramos — a

[352] Macaulay, "Essays", "Ranke's History of the Popes".
[353] Vigário Anglicano, citado no texto [pág. 143].
[354] Padre Finlay, "The Church of Christ", p. 165.

Romana, a Grega e a Anglicana — e que, consequentemente, a Igreja Anglicana é verdadeiramente Católica, visto que é uma parte da Igreja universal e uma continuação corporativa da Igreja na Inglaterra antes da Reforma. A seguinte citação do Padre Finlay mostrará o absurdo total desta teoria: "Embora tenha estado proeminentemente diante do mundo por três quartos de século, não encontra ninguém para aceitá-la e defendê-la fora da Comunhão Anglicana. Uma seção — uma pequena minoria provavelmente da Igreja da Inglaterra — sustenta a teoria. A grande maioria dos protestantes episcopais nada sabe sobre ela; enquanto Gregos e Católicos Romanos repudiam-na totalmente. É provável que a Igreja de Cristo seja constituída segundo um modelo que nem um em cem de seus membros reconhecerá? Devemos crer que a verdadeira constituição da Igreja esteve oculta da humanidade — da própria Igreja — durante dezenove séculos, e só foi dada a conhecer a um pequeno grupo de teólogos anglicanos que falharam em persuadir qualquer um, exceto um punhado de sua própria Comunhão, de que a sua concepção da Igreja é a de Cristo?"[355]

A TEORIA DA CONTINUIDADE. De acordo com esta teoria, a Igreja Anglicana é uma continuação da Igreja Católica que existia na Inglaterra antes da Reforma; assim, ela é uma parte integrante da Igreja universal e verdadeiramente Apostólica em sua sucessão, que remonta em uma linha ininterrupta para além de Agostinho até os primeiros missionários que trouxeram o Evangelho às Ilhas Britânicas, talvez até nos dias dos Apóstolos. Ela difere apenas em algumas questões acidentais dos outros ramos da Igreja. "Os fatos da história", diz um escritor anglicano, "obrigam-nos a assumir a absoluta identidade da Igreja da Inglaterra depois da Reforma com a Igreja da Inglaterra antes da Reforma... Nenhum ato foi feito pelo qual a continuidade legal e histórica fosse quebrada."[356]

Esta teoria tem tão pouco a recomendá-la quanto a Teoria dos Ramos. Os fatos da história nos obrigam a assumir a absoluta falta de identidade entre a Igreja da Inglaterra antes da Reforma e a Igreja da Inglaterra depois da Reforma, porque foram praticados atos que quebraram

[355] Ibid.
[356] [Nota referente aos defensores da Teoria da Continuidade].

a continuidade legal e histórica. O ano em que a continuidade foi finalmente quebrada pode ser indicado, bem como os atos e os atores pelos quais foi realizada.

A religião católica tinha sido restabelecida na Inglaterra por Maria, mas em 1559, logo após a ascensão de Isabel, o Parlamento rejeitou novamente a autoridade do Papa, declarou Isabel cabeça suprema da Igreja e restabeleceu o ritual reformado de Eduardo VI. Um juramento reconhecendo a supremacia real em assuntos eclesiásticos foi exigido de todos os bispos. Aqueles que se recusassem a prestá-lo seriam privados de suas sés. Como resultado desta ação, apenas um bispo restava no final daquele ano. Os lugares dos outros foram preenchidos por homens notáveis por seu apego à nova ordem de coisas. Matthew Parker foi nomeado Arcebispo de Canterbury, mas nenhum bispo católico o consagraria; até mesmo Kitchen de Llandaff, o único que prestou o juramento de supremacia, alegou problemas de saúde para escapar da responsabilidade de consagrar o novo pseudo-arcebispo. Isabel então tomou as rédeas e comissionou Barlow, Scorey, Coverdale e Hodgkins para consagrar Parker de acordo com o ritual eduardino. Este ato foi indubitavelmente inválido,[357] contudo todo bispo na Igreja Anglicana deriva suas ordens e sucessão de Parker.

Em 1560 d.C., o ritual foi revisado e os quarenta e dois Artigos reduzidos a trinta e nove, como atualmente aceitos pela Igreja Anglicana. Estes artigos renunciavam à autoridade do Papa, faziam de Isabel a cabeça da Igreja na Inglaterra, rejeitavam cinco Sacramentos, a doutrina do Purgatório, a invocação dos santos e a veneração de relíquias, e declaravam a Missa uma fábula blasfema e um engano vão. É evidente, então, que a fé da Igreja foi mudada em suas doutrinas essenciais — a supremacia do Papa, a Missa e os Sacramentos. Isabel também removeu todo bispo legítimo e preencheu as sés com instrumentos submissos de sua própria escolha, contrariamente a todos os cânones e tradições da Igreja, e fê-los consagrar por uma cerimônia inválida. Se a Igreja resultante destes atos for idêntica à Igreja antes da mudança, não há possibilidade de

[357] Sobre a nulidade das ordens anglicanas, cf. Leão XIII, Bula “Apostolicae Curae”, 13 de set. de 1896.

destruir a continuidade. Pelo mesmo princípio, os Estados Unidos da América ainda são uma parte do Império Britânico, porque a mudança operada pela Revolução Americana não foi maior no reino da vida política do que a revolução causada por Isabel na Igreja. As colônias americanas rejeitaram a autoridade do rei inglês, expulsaram seus oficiais, redigiram novos artigos de fé política e estabeleceram uma autoridade suprema em vez da autoridade rejeitada do rei — e o resultado é reconhecido por todos como um governo distinto e independente, uma nova nação, não tendo continuidade legal com o governo britânico e não fazendo parte dele. Isabel e seu Parlamento fizeram o mesmo pela Igreja Inglesa, e o resultado foi uma Igreja nova e independente, estabelecida não por Cristo, mas pelo Parlamento — uma Igreja não tendo continuidade com a antiga Igreja na Inglaterra e não fazendo parte dela.

Sucessão. A Igreja da Inglaterra, não tendo Ordens válidas, não pode ter sucessão Apostólica com relação ao poder de Ordens, visto que este poder é transmitido por consagração válida. Mas mesmo concedendo-lhe Ordens válidas, ela não pode ter nada mais do que sucessão material, porque toda a sua linha deriva de um intruso, que obteve sua posição contrariamente aos cânones da Igreja e, portanto, não recebeu a jurisdição ou autoridade pertencente ao ofício. Um usurpador pode fundar uma nova dinastia; ele não pode continuar a antiga.

Mas, para fins de argumentação, suponhamos que todos os bispos da Comunhão Anglicana tenham Ordens válidas, e que todos os bispos da criação de Isabel tenham sido selecionados de acordo com os cânones da Igreja e realmente confirmados pelo Romano Pontífice; mesmo assim, eles não poderiam reivindicar nenhuma sucessão legítima de jurisdição, pela simples razão de que ela teria sido perdida por sua rejeição da supremacia papal. A comunhão com Roma, como vimos,[358] é uma condição essencial para receber ou reter jurisdição na Igreja. A situação é expressa de maneira adequada nas palavras de Santo Optato de Milevo aos Donatistas da África: “Deveríeis perceber, mesmo nesta data tardia, que sois ramos quebrados da árvore; sarmentos arrancados da videira; um riacho separado

[358] Cf. acima, p. 116 [referente à seção sobre a união com Roma]

de sua fonte... Pela cátedra de Pedro, que é a nossa, prova-se que as outras notas estão na santa Igreja Católica."[359]

§ 4. Igrejas Cismáticas do Oriente

I. Unidade. Às igrejas cismáticas do Oriente falta a todas unidade de governo. O que é conhecido como a Igreja Ortodoxa do Oriente é uma mera ficção; na realidade, não passa de um número de igrejas nacionais independentes, unidas apenas em sua oposição a Roma. Tampouco têm unidade de fé, visto que não há autoridade suprema para ensinar ou governar. Sob tais condições, diferenças e mudanças na doutrina são inevitáveis. A rejeição dos livros deuterocanônicos da Escritura pode ser citada como um exemplo de ensinamento alterado. As igrejas Orientais sempre contaram estes entre os livros inspirados da Escritura até que Prokopovitch os rejeitou no início do século XVIII. Não havia autoridade para corrigir este erro, e no decorrer de poucos anos tornou-se a doutrina oficial das igrejas cismáticas. Até mesmo os credos oficiais, p. ex., o credo de Moghila e o de Dositeu, ensinam doutrinas contraditórias sobre muitos pontos importantes,[360] e em muitos casos seu ensino oficial é contradito por suas liturgias.

II. Catolicidade. As igrejas cismáticas do Oriente, mesmo quando consideradas como uma só igreja, não são em sentido algum Católicas ou universais em sua difusão. Estão limitadas quase inteiramente à Ásia Menor, Egito, Abissínia e Europa oriental.

III. Apostolicidade. A maioria das igrejas Ortodoxas do Oriente tem Ordens válidas e, nessa medida, podem ser chamadas Apostólicas; elas têm sucessão Apostólica dos poderes de Ordens. Em alguns casos podem também ter uma sucessão material de bispos desde os tempos Apostólicos, mas isto de nada lhes vale, visto que carecem tanto de unidade quanto de Catolicidade — duas notas essenciais da verdadeira Igreja. Em nenhum

[359] Santo Optato, "De Schism. Donat.", II, 9.
[360] Refere-se aos credos de Moghila (1640) e Dositeu (1672).

caso têm sucessão legítima; não há transmissão de jurisdição porque se retiraram da comunhão com Roma, o centro e a fonte de toda a jurisdição.

PARTE II

DOGMÁTICA

ORGANIZAÇÃO E PODERES DA IGREJA

"Eis o tabernáculo de Deus com os homens, e ele habitará com eles. E eles serão seu povo"

— Apocalipse 21, 3

INTRODUÇÃO

Na Apologética, a instituição e a natureza da Igreja são consideradas apenas na medida do necessário para determinar qual das muitas igrejas cristãs existentes hoje é a verdadeira Igreja de Cristo. Uma vez identificada esta Igreja, a teologia dogmática passa a investigar mais minuciosamente sua organização e poderes. Esta investigação é realizada mais facilmente estudando a Igreja tal como exposta nas páginas da Escritura, e tal como ela existiu através dos séculos.

As profecias da antiguidade e as palavras de Nosso Senhor dão-nos os planos — as plantas, por assim dizer — segundo os quais a Igreja foi estabelecida e edificada; os escritos dos Padres e os atos oficiais da própria Igreja mostram-nos o que ela tem sido em todas as épocas desde os dias dos Apóstolos, que realmente levaram a cabo a organização de acordo com os planos traçados para eles por Cristo, o Divino Arquiteto.

O conhecimento completo e sistemático de uma coisa é melhor obtido estudando as suas várias causas — eficiente, final, material e formal. A causa eficiente de uma coisa é o agente cuja atividade a traz à existência; a causa final é o propósito para o qual ela é trazida à existência. As causas material e formal são os elementos constitutivos — a matéria de que uma coisa é feita e aquilo pelo qual a matéria se torna esta coisa particular em vez de outra. Por exemplo, a causa material de um relógio é o metal do qual é feito; a causa formal é a forma e a disposição das partes pelas quais o metal se torna um relógio. Aplicando estas noções à Igreja, é evidente que Cristo é sua causa eficiente, e a salvação das almas sua causa final próxima. Os membros de quem ela é composta são a causa material, e os vínculos pelos quais eles estão unidos para formar a sociedade particular conhecida como a Igreja de Cristo constituem a causa formal. Mas, visto que todos os vínculos pelos quais os homens são constituídos em sociedade dependem da autoridade para sua preservação, podemos, para todos os fins práticos, considerar a autoridade como a causa formal da Igreja.

Visto que as causas eficiente e final da Igreja foram suficientemente consideradas na primeira parte de nossa obra, podemos agora passar a um estudo de suas causas material e formal, i. e., os membros que a constituem e os vínculos pelos quais estão unidos. Mas nenhum estudo da Igreja estaria completo a menos que levasse em consideração a concepção de São Paulo sobre ela como o Corpo de Cristo. Finalmente, a Igreja deve existir no mundo lado a lado com a autoridade civil; portanto, é necessário considerar as suas relações mútuas. Daí que esta segunda parte de nossa obra considerará: (1) a Igreja como o corpo místico de Cristo, (2) seus membros, (3) sua autoridade, (4) seu ministério, i. e., aqueles em quem a autoridade reside e por quem é exercida, (5) as relações entre Igreja e Estado.

CAPÍTULO V

O CORPO MÍSTICO DE CRISTO

Ao descrever a Igreja como o corpo de Cristo, São Paulo apresenta a sua verdadeira natureza de uma maneira que nunca poderia ser conhecida a partir de um mero estudo de sua organização externa e poderes. Quando compreendida sob esta luz, a Igreja destaca-se em toda a glória de sua divina majestade, e a inefável união de seus membros com Cristo é claramente percebida. Esta concepção da Igreja também lança muita luz sobre outras doutrinas, particularmente sobre a natureza e operação dos Sacramentos. "O Apóstolo certamente estava bem ciente de quão maravilhosa era a verdade que ele comunicava quando afirmou que os Cristãos são membros do corpo de Cristo, de Sua Carne e de Seus Ossos; pois ele mesmo declarou que isto é um grande mistério... O Corpo místico de Cristo tem uma vida orgânica como o Seu Corpo natural; pois Cristo encarnou-se pessoalmente naquele Corpo que foi imolado, mas pelo poder e presença Ele estará Encarnado em Sua Igreja até o fim do mundo. Assim como os Evangelhos são o registro de Sua Presença em um, a História da Igreja é o da Sua Presença na outra."[361]

A Igreja como o corpo de Cristo deve ser um corpo vivo; portanto, é necessário indagar (1) em que sentido ela é o corpo de Cristo, e (2) qual é o seu princípio vivificante: a sua alma.

ART. I. A IGREJA COMO O CORPO DE CRISTO

Costumamos falar de um corpo de homens e nos referimos a sociedades como corpos; de fato, certas organizações são conhecidas oficialmente como corporações, do latim corpus — um corpo. Nos dias de São Paulo tal uso era desconhecido. O grego soma (corpo) nunca era usado

[361] B. I. Wilberforce, "Principles of Church Authority" [Princípios da Autoridade da Igreja], p. 29.

em referência a uma sociedade, nem kephale (cabeça) para seu governante principal. Em latim, corpus (corpo) era às vezes usado para designar um bando de soldados, mas o uso moderno da palavra para designar uma sociedade parece ser uma imitação de São Paulo. É evidente, então, que o Apóstolo desejava transmitir alguma doutrina especial quando chamou a Igreja de soma; não é mera figura de linguagem.

Existe, é claro, uma semelhança notável entre a Igreja como sociedade e um corpo humano; ambos são compostos de membros, cada um tendo seus próprios deveres ou funções peculiares, contudo todos trabalhando juntos para o bem do todo. "Pois assim como em um só corpo temos muitos membros, mas nem todos os membros têm a mesma função, assim nós, sendo muitos, somos um só corpo em Cristo, e individualmente membros uns dos outros."[362] Mas São Paulo vai além desta mera semelhança externa pela qual qualquer sociedade pode ser chamada de corpo; ele não só compara a Igreja a um corpo humano, mas também a chama de corpo de Cristo: "E ele deu uns como apóstolos, e outros como profetas... para a edificação do CORPO DE CRISTO."[363] Em outro lugar ele diz: "Ora, vós sois o CORPO DE CRISTO, e membros de membro."[364] Novamente diz: "Porque, assim como o corpo é um e tem muitos membros, e todos os membros do corpo, embora muitos, formam um só corpo, assim também é Cristo" [i. e., a Igreja].[365] Escrevendo aos Colossenses, ele diz: "E ele é a cabeça do corpo, a Igreja."[366]

O mero fato de que Cristo é Cabeça da Igreja não é suficiente para torná-la Seu corpo. Um rei ou governante é frequentemente chamado de cabeça de seu povo, mas eles nunca são referidos como seu corpo, nem são chamados de seus membros. Isto prova que os vínculos de união na Igreja são muito diferentes daqueles encontrados em meras sociedades humanas. Os membros de uma sociedade humana estão unidos à sua cabeça apenas por vínculos morais, i. e., por direitos e deveres mútuos; não há conexão física de membro com membro, ou de membros com a cabeça. Na Igreja,

[362] 1 Coríntios 12, 12.
[363] Efésios 4, 11-12.
[364] 1 Coríntios 12, 27.
[365] 1 Coríntios 12, 12.
[366] Colossenses 1, 18.

os membros estão unidos uns aos outros, e todos com Cristo, sua Cabeça, pelo vínculo físico real da graça sobrenatural que flui da Cabeça para todo e cada membro, tornando-os assim participantes de Sua natureza divina: "Ele nos deu grandíssimas e preciosas promessas, para que por elas vos torneis participantes da natureza divina."[367] Tão real é esta união entre Cristo e Seus fiéis que São Paulo pôde dizer: "Vivo, já não eu, mas é Cristo que vive em mim."[368] Pela mesma razão ele diz que pelo Batismo somos concorporados com Cristo, sendo enxertados, por assim dizer, em Seu corpo.[369]

Segundo esta doutrina de São Paulo, a união entre Cristo e a Igreja deve ser em todos os aspectos análoga àquela entre a cabeça e os membros no corpo humano, onde a cabeça ocupa a posição de eminência e direção, exerce uma influência vivificante e, juntamente com os membros, forma um todo completo, o corpo:

a) Preeminência. No corpo humano a cabeça ocupa a posição mais proeminente, sendo colocada acima de todos os outros membros para guardá-los e dirigi-los. De maneira semelhante, Cristo ocupa a posição de preeminência; Ele está sentado à direita de Deus Pai, de onde olha, por assim dizer, para Sua Igreja, para guardá-la e dirigi-la: "Acima de todo principado, e poder, e virtude, e dominação, e de todo nome que se nomeia não só neste século, mas também no vindouro. E sujeitou todas as coisas a seus pés, e sobre todas as coisas o constituiu cabeça da Igreja, que é o seu corpo, e a plenitude daquele que cumpre tudo em todos."[370] A cabeça também excede todos os outros membros do corpo, particularmente porque contém o cérebro, a sede de todos os sentidos e das faculdades intelectuais que dirigem todo poder corporal e todas as suas atividades. Assim também Cristo, em Sua perfeição divina, excede de longe cada outro membro de Seu Corpo místico, cujos poderes e atividades Ele dirige. "Nossa Cabeça intercede por nós à direita do Pai; alguns Ele recebe como membros; alguns Ele pune, outros Ele purifica; alguns Ele consola, outros Ele cria; alguns Ele chama, outros Ele recorda; alguns Ele corrige, outros

[367] 2 Pedro 1, 4.
[368] Gálatas 2, 20.
[369] Romanos 6, 5 (Texto grego).
[370] Efésios 1, 21-23.

Ele reintegra."[371] São Paulo compara o cuidado solícito de Cristo por Sua Igreja ao de um noivo por sua noiva: "Cristo também amou a Igreja e se entregou por ela, para a santificar... para a apresentar a si mesmo como Igreja gloriosa, sem mancha nem ruga, nem coisa semelhante; mas santa e irrepreensível... Pois ninguém jamais odiou a sua própria carne, antes a alimenta e sustenta; assim também Cristo faz com a sua Igreja, porque somos membros do seu corpo, da sua carne e dos seus ossos."[372]

b) Influência Vivificante. As forças vitalizantes do corpo humano residem principalmente na cabeça, de onde os impulsos partem ao longo dos minúsculos filamentos nervosos para cada célula, dirigindo suas atividades e capacitando-a assim a desempenhar suas funções próprias. De maneira semelhante, as impressões recebidas em qualquer porção do corpo são levadas de volta ao longo das fibras nervosas para o cérebro. Qualquer membro cortado desta união com a cabeça pela ruptura de seus nervos logo apodrece e deixa de ser um membro do corpo. Assim também na Igreja, o poder vivificante da graça reside em Jesus Cristo, sua Cabeça, de onde flui para cada membro, unindo-o assim a Cristo e capacitando-o a realizar atos sobrenaturais. "Eu sou a videira", diz Cristo, "e vós os ramos; quem permanece em mim, e eu nele, esse dá muito fruto; porque sem mim nada podeis fazer. Se alguém não permanecer em mim, será lançado fora como a vara, e secará."[373] Assim como os ramos de uma videira extraem dela a seiva vivificante, assim os membros do corpo místico de Cristo extraem d'Ele o princípio vivificante da graça. Isto se faz principalmente nos Sacramentos, especialmente na Sagrada Eucaristia, onde estamos corporalmente unidos com Cristo, como explica São Paulo: "O cálice de bênção que abençoamos, não é a comunhão do sangue de Cristo? E o pão que partimos, não é a participação do corpo do Senhor?"[374]

c) União Íntima. No corpo material, cabeça e membros estão fisiologicamente unidos para formar um todo completo; nem a cabeça nem o tronco estão completos sem o outro. De maneira semelhante, a Igreja está tão unida a Cristo como Cabeça que São Paulo não hesita em chamar

[371] Santo Agostinho, "Enarratio in Ps.", LXXXV, 5; Patrologia Latina, 37, 1085.
[372] Efésios 5, 25 ss.
[373] João 15, 5-6.
[374] 1 Coríntios 10, 16.

o todo resultante pelo próprio nome de Cristo mesmo: "Pois, assim como o corpo é um e tem muitos membros, e todos os membros do corpo, embora sejam muitos, formam um só corpo, assim também é Cristo."[375] Aqui o Apóstolo aplica claramente o nome Cristo à Igreja. Em outro lugar, ele diz que crescemos juntos em Cristo como os membros de um corpo natural com sua cabeça: "Seguindo a verdade em caridade, cresçamos em tudo naquele que é a cabeça, Cristo, do qual todo o corpo, bem ajustado e ligado pelo auxílio de todas as juntas, segundo a justa operação de cada parte, faz o aumento do corpo, para sua edificação em amor."[376] Estas palavras representam Cristo habitando na Igreja, onde Ele opera através de cada junta e membro, para que todos possamos crescer juntamente com Ele (concrescamus cum illo), e estar cada vez mais estreitamente unidos a Ele pela caridade. A Igreja, então, não é meramente uma sociedade de homens instituída por Cristo e sujeita à Sua autoridade; é também uma sociedade de homens tão íntima e fisicamente unidos a Ele que pode ser chamada de Corpo de Cristo ou o próprio Cristo.

A PLENITUDE DE CRISTO. São Paulo também chama a Igreja de a plenitude de Cristo (plenitudo Christi), pois diz: "E sujeitou todas as coisas a seus pés, e sobre todas as coisas o constituiu cabeça da Igreja, que é o seu corpo, e a plenitude daquele que cumpre tudo em todos."[377] São Tomás explica isto da seguinte forma: "Se alguém perguntasse por que o corpo natural tem membros tão variados — mãos, pés, boca e semelhantes — responderíamos: Para que possam servir às diferentes operações procedentes da alma como seu princípio e causa... O corpo foi feito para a alma, não a alma para o corpo; portanto, o corpo natural é a plenitude (ou complemento) da alma. A menos que o corpo esteja completo em todos os seus membros, a alma não poderia realizar completamente suas variadas operações. Assim também com Cristo e a Igreja, a qual foi instituída por Sua causa e é, portanto, corretamente chamada Sua plenitude."[378] A Igreja é o instrumento no qual e através do qual Cristo exerce ordinariamente Seu poder divino no mundo.

---

[375].1 Coríntios 12, 12.
[376] Efésios 4, 15.
[377] Efésios 1, 22-23.
[378] "In Ephes.", c. i, Lec. 8.

CORPO MÍSTICO. A Igreja é chamada de corpo místico de Cristo para distingui-la de um corpo físico natural, por um lado, e de um mero corpo moral, por outro. A palavra místico mostra que a Igreja não é um corpo hipostaticamente unido ao Verbo à maneira da natureza humana de Cristo. Mostra também que a Igreja não é uma sociedade meramente natural, na qual os membros estão unidos à sua cabeça pelos simples vínculos de direitos e deveres. A Igreja supera de longe tais sociedades, porque seus membros estão real e fisicamente unidos a Cristo por meio da graça sobrenatural. A Igreja é chamada de corpo místico também porque muitos mistérios de fé estão subjacentes a esta união com Cristo — uma união que "o homem sensual não percebe";[379] ela pode ser conhecida apenas pela fé.[380]

COROLÁRIOS.—I. Canais de Graça. O corpo natural está equipado com vários sistemas de órgãos para realizar os processos vitais. Os mais importantes são o sistema circulatório e o sistema nervoso. O primeiro consiste numa maravilhosa rede de artérias, veias e capilares, através dos quais a corrente sanguínea portadora de vida flui para cada célula do corpo. Este sistema é regulado em cada uma de suas partes por uma rede de nervos, que têm seu centro comum no cérebro. No corpo místico de Cristo, os Sacramentos são as artérias através das quais as correntes vivificantes da graça fluem para toda e cada alma. Por esta razão, são frequentemente chamados de canais de graça. O sistema nervoso do corpo natural é aqui substituído pelo poder ministerial da Igreja; seus sacerdotes participam do sacerdócio de Cristo para dirigir o fluxo da graça através dos Sacramentos que administram.

II. O Segundo Adão. A concepção de São Paulo da Igreja como o corpo místico de Cristo está intimamente ligada à doutrina do pecado original, na qual ele insiste tão fortemente. Adão foi dotado de dons sobrenaturais, não apenas como indivíduo, mas também como cabeça de toda a família humana. Eva foi formada de seu lado para que este "osso de seus ossos e carne de sua carne" pudesse tornar-se a mãe de todos os

[379] 1 Coríntios 2, 14.
[380] Cf. Dorsch, "De Ecclesia Christi", p. 364; Hurter, "Compendium Theol. Dogmat.", Vol. I, n. 210; B. I. Wilberforce, "Principles of Church Authority", cap. i.

viventes, que formariam assim um só corpo com Adão como sua cabeça. Todo membro daquele corpo devia participar das bênçãos conferidas à sua cabeça, mas pela desobediência de Adão essas bênçãos foram perdidas, e nós, como membros de seu corpo, compartilhamos de sua culpa bem como de sua perda: "Por um homem entrou o pecado neste mundo, e pelo pecado a morte; e assim a morte passou a todos os homens, por isso que todos pecaram."[381] Somos membros de um corpo doente, e a história da humanidade é a história desse corpo estendendo-se através do tempo e do espaço, com sua enfermidade cada vez mais profunda do pecado no indivíduo e na sociedade.

Este é o mistério do pecado original: sem qualquer ato ou vontade de nossa parte, compartilhamos da culpa de nossa cabeça comum. Mas "onde a obscuridade da queda foi mais profunda, a luz da restauração é mais brilhante; e onde a sentença foi mais severa, a graça foi mais maravilhosa."[382] O Verbo divino assumiu a natureza humana a fim de se tornar um segundo Adão — uma segunda cabeça da família humana: "O primeiro homem, Adão, foi feito em alma vivente; o último Adão em espírito vivificante."[383]

A Igreja, formada do lado de Cristo, "osso de Seus ossos e carne de Sua Carne", torna-se a mãe de uma nova raça, que também forma um corpo com Cristo como Cabeça, e "assim como há uma unidade do Adão caído... tanto mais há uma unidade do segundo Adão, que não é uma coleção de indivíduos, mas um corpo com sua Cabeça."[384] Assim como no corpo místico de Adão herdamos sua culpa sem qualquer culpa própria, assim também no corpo místico de Cristo herdamos Suas graças sem quaisquer méritos de nossa parte. "Onde abundou o pecado, superabundou a graça."[385] Na história da Igreja vemos o corpo do segundo Adão estendendo-se no tempo e no espaço com suas bênçãos sempre crescentes para o indivíduo e para a sociedade. Eva ainda gera filhos dos homens para o primeiro Adão, mas a Igreja gera filhos de Cristo para o segundo Adão.

---

[381] Romanos 5, 12.
[382] T. W. Allies, "Formation of Christendom" [A Formação da Cristandade], Parte II, p. 78.
[383] 1 Coríntios 15, 45.
[384] T. W. Allies, "Formation of Christendom", Parte II, p. 79.
[385] Romanos 5, 20.

"Estes não são dois mistérios, mas um, insondável em ambas as suas partes de justiça e misericórdia; mas toda a história da raça humana dá testemunho do primeiro, e toda a história do povo cristão, do segundo... Nosso Senhor permanece no meio de Sua Igreja formando visivelmente, dia após dia e de era em era, aquele Corpo Seu que alcança através das eras. Ele toma de Si mesmo e dá a nós. Ele Se incorpora em Seus filhos. Ele cresce em nós, e por correntes visíveis de Seu coração mantém a vida dada primeiramente."[386]

ART. II. A ALMA DA IGREJA

"A Igreja", diz Leão XIII, "não é algo morto; é o corpo de Cristo dotado de vida sobrenatural."[387] Portanto, a Igreja deve possuir os dois elementos essenciais a todo corpo vivo — deve ter um organismo externo e um princípio interno de vida — um corpo e uma alma. No Corpo Místico de Cristo, o organismo externo é a Igreja, considerada meramente como uma sociedade de fiéis com Cristo como sua Cabeça. Ela possui todos os órgãos necessários para as funções vitais de tal corpo; tem Sacramentos, um Sacrifício, uma hierarquia organizada, autoridade e várias instituições para promover a vida sobrenatural. Mas tudo isto não é nada se não for animado por um princípio vivificante. Deve haver uma alma para vivificá-los com a vida sobrenatural e constituí-los o Corpo Místico de Cristo, assim como a alma humana vivifica o corpo natural do homem e o constitui um corpo humano.

As atividades vitais da Igreja consistem na distribuição da graça sobrenatural aos seus membros e nos atos sobrenaturais realizados por eles com a ajuda dela. O princípio ou fonte destas atividades não pode ser outro senão o Espírito Santo, por quem "a caridade de Deus é derramada em nossos corações",[388] pois a Ele é apropriada a obra da santificação. Portanto, o Espírito Santo é a Alma da Igreja; o princípio de vida sobrenatural, que se une ao organismo externo da Igreja para torná-lo um

[386] T. W. Allies, "Formation of Christendom", Parte II, p. 102.
[387] Encíclica "Satis cognitum", 29 de julho de 1896.
[388] Romanos 5, 5.

corpo vivo, um corpo divino, o Corpo de Cristo. Por esta razão, Santo Agostinho diz: "O que a alma é para o corpo, isso é o Espírito Santo para o corpo de Cristo, que é a Igreja. O que o Espírito Santo faz em toda a Igreja, isso faz a alma em todos os membros de cada corpo."[389] O Espírito Santo é o elemento informador no Corpo Místico de Cristo, e seu princípio vital.

a) Princípio Informador. Na linguagem da filosofia Escolástica, o princípio informador, ou causa formal de uma coisa, é aquela parte constitutiva que se une ao elemento material para formar uma entidade completa de um tipo particular. Uma alma humana, por exemplo, é o princípio informador que se une a um corpo material para formar a única entidade completa, um homem. A alma não age sobre o corpo de fora, mas habita dentro e une-se a cada parte para vivificá-la e coordená-la com todas as outras partes. O Espírito Santo informa a Igreja de maneira semelhante; Ele habita nela por uma presença real e substancial e está, em certo sentido, substancialmente unido a cada um de seus membros. A Igreja, tomada como uma sociedade, é o elemento material, o organismo cujos membros são vivificados pela presença interior do Espírito Santo e, através d'Ele, unidos a todos os outros membros e a Cristo, a Cabeça, constituindo assim o Corpo Místico de Cristo.

Este é o ensinamento de São Paulo, que diz: "Não sabeis que sois o templo de Deus, e que o Espírito de Deus habita em vós?"[390] Novamente ele diz: "E porque sois filhos, Deus enviou o Espírito de seu Filho em vossos corações, clamando: Abba, Pai."[391] O próprio Cristo também prometeu que o Espírito Santo habitaria com Sua Igreja por todo o tempo: "E eu rogarei ao Pai, e ele vos dará outro Paráclito, para que fique eternamente convosco... Ele permanecerá convosco e estará em vós."[392]

Os primeiros Padres são explícitos em seu ensino sobre este assunto. São Gregório Nazianzeno diz: "Agora o Espírito Santo é dado mais perfeitamente, pois Ele já não é dado por Sua [mera] operação, como

[389] Santo Agostinho, "Sermão" 267, 4; Patrologia Latina, 38, 1213.
[390] 1 Coríntios 3, 16.
[391] Gálatas 4, 6.
[392] João 14, 16-17.

outrora, mas está presente conosco, por assim dizer, e conversa conosco de maneira substancial."[393] São Cirilo de Alexandria diz: "O Espírito Santo opera em nós por Si mesmo, santificando-nos verdadeiramente e unindo-nos a Si mesmo... nos faz participantes da natureza divina."[394] Outro autor antigo diz: "A santa Igreja universal é um só corpo constituído sob Cristo, a Cabeça... e assim como a alma é uma, a qual vivifica os vários membros do corpo, assim o Espírito Santo vivifica e ilumina toda a Igreja. Pois assim como Cristo, que é a Cabeça da Igreja, foi concebido pelo Espírito Santo, assim a santa Igreja, que é o Seu Corpo, é cheia do mesmo Espírito, para que possa ter vida, e é confirmada pelo Seu poder para que possa subsistir no vínculo de uma só fé e caridade."[395] Portanto, como diz o Cardeal Manning: "Estamos sob a direção pessoal da Terceira Pessoa tão verdadeiramente quanto os Apóstolos estavam sob a guia da Segunda. A presença do Filho Eterno, pela encarnação, era o centro de sua unidade; a presença do Espírito Eterno, pela incorporação do corpo místico, é o centro de unidade para nós."[396]

b) Princípio Vital. Todas as nossas atividades vitais — atos de intelecto e vontade, sensação, e até mesmo as funções corporais de nutrição e crescimento — procedem de algum modo da alma como sua fonte última. De maneira semelhante, todas as atividades no Corpo Místico de Cristo procedem do Espírito Santo: "Há diversidade de graças, mas o mesmo Espírito... a um, de fato, pelo Espírito, é dada a palavra de sabedoria; e a outro, a palavra de ciência, segundo o mesmo Espírito; a outro, a fé no mesmo Espírito; a outro, a graça de curar, no mesmo Espírito; a outro, a operação de milagres; a outro, a profecia; a outro, o discernimento dos espíritos; a outro, a interpretação das palavras. Mas todas estas coisas opera um e o mesmo Espírito, repartindo a cada um segundo a sua vontade; porque o corpo é um e tem muitos membros, e todos os membros do corpo, embora sejam muitos, formam um só corpo, assim também é Cristo."[397] Nesta passagem, São Paulo representa a Igreja como o corpo de Cristo, cujos membros têm funções variadas a

[393] "Oratio in Pentecosten"; Patrologia Grega, 36, 443.
[394] "Thesaurus de Trinitate"; Patrologia Grega, 75, 593.
[395] "Expositio in Ps. Poenit." (autor desconhecido); Patrologia Latina, 79, 602.
[396] Cardeal Manning, "Temporal Mission of the Holy Ghost" [A Missão Temporal do Espírito Santo], p. 68.
[397] 1 Coríntios 12, 7-12.

desempenhar, mas o Espírito Santo é a fonte de todo o poder para realizá-las; d'Ele flui a diversidade de graças.

Todas as nossas virtudes sobrenaturais encontram sua fonte nas graças do Espírito Santo: "O fruto do Espírito é caridade, alegria, paz, paciência... benignidade, fé, modéstia, continência."[398] Até mesmo a mais simples oração vem apenas de uma alma unida de alguma maneira ao Espírito Santo, pois "ninguém pode dizer Senhor Jesus senão pelo Espírito Santo",[399] o qual "também ajuda a nossa fraqueza. Pois não sabemos o que havemos de pedir como convém; mas o mesmo Espírito intercede por nós com gemidos inefáveis."[400]

Santo Agostinho descreve com propriedade o ofício do Espírito Santo em Sua capacidade de Alma da Igreja. Ele diz: "O espírito pelo qual o homem vive chama-se alma. Vede agora o que a alma faz no corpo; ela dá vida a todos os membros; vê através dos olhos, ouve através dos ouvidos, cheira através das narinas; com a língua fala, com as mãos trabalha, com os pés caminha. Está presente em cada membro para lhe dar vida; reparte a cada parte a sua função própria... O que a alma é para o corpo, isso é o Espírito Santo para a Igreja... Através de uns Ele opera milagres, em outros fala a verdade, em outros preserva a virgindade. Em uns Ele faz uma coisa, em outros outra coisa, mas cada um tem a sua tarefa própria, contudo todos igualmente vivem por Ele."[401]

Uma semelhança entre a alma de nosso corpo natural e a Alma da Igreja vê-se até mesmo nas funções corporais de assimilação e crescimento. Sob a direção da alma, o alimento é preparado e recebido no corpo, onde é digerido e assimilado por atividades que procedem igualmente da alma; o alimento torna-se então parte integrante do corpo, unido à alma e vivificado por ela. De maneira semelhante, o Espírito Santo prepara os homens por Suas graças para a união com a Igreja; através do Batismo Ele os une a Si mesmo e os torna membros do Corpo Místico de

[398] Gálatas 5, 22, 23.
[399] 1 Coríntios 12, 3.
[400] Romanos 8, 26.
[401] Santo Agostinho, "Sermão" 267, 4; Patrologia Latina, 38, 1231.

Cristo: “Pois em um só Espírito fomos todos nós batizados para formar um só corpo.”[402]

COROLÁRIOS.—I. Criação do Corpo Místico. A formação do Corpo Místico de Cristo guarda uma semelhança notável com a criação do primeiro homem. O corpo de Adão foi formado do lodo da terra e não se tornou homem até que Deus soprasse nele a alma vivente. A Igreja foi instituída por Cristo quando Ele enviou os Apóstolos com autoridade para ensinar, governar e santificar, mas permaneceu um corpo sem vida, por assim dizer, até que Cristo subisse ao Pai e soprasse sobre ela o Espírito de Vida; o Espírito Santo desceu sobre a Igreja e ela tornou-se um corpo vivo — o Corpo Místico de Cristo. Daí que a vinda do Espírito Santo naquele primeiro Pentecostes foi, na realidade, a criação da Igreja.

Há outro paralelo notável entre a formação do corpo natural de Cristo e a de Seu Corpo Místico. Quando o Verbo estava prestes a assumir a forma humana, o anjo anunciou à Virgem escolhida: “O Espírito Santo descerá sobre ti, e a virtude do Altíssimo te cobrirá com a sua sombra. E por isso mesmo o Santo que nascer de ti será chamado Filho de Deus.”[403] Antes de subir ao Céu, Nosso Senhor faz um anúncio semelhante aos Seus Apóstolos e discípulos: “Recebereis a virtude do Espírito Santo que descerá sobre vós... Eu envio sobre vós a promessa de meu Pai; mas ficai na cidade até que sejais revestidos de poder do alto.”[404] O corpo natural foi formado pela ação do Espírito Santo no corpo da Virgem Maria; o Corpo Místico, pelo mesmo Espírito agindo no pequeno grupo ou corpo de Apóstolos e discípulos.

II. União Indissolúvel. Antes da vinda do Espírito Santo em Pentecostes, Ele havia se unido às almas individuais por Sua obra de iluminação e santificação, mas esta união estava condicionada à cooperação e fidelidade dos indivíduos. Sua união com a Igreja é uma união indissolúvel de habitação pessoal e substancial. A união com as almas individuais é ainda condicional; depende ainda da fidelidade à graça; mas a união com a Igreja é incondicional e indissolúvel: “O Pai vos

[402] 1 Coríntios 12, 13.
[403] Lucas 1, 35.
[404] Atos 1, 8; Lucas 24, 49

dará outro Paráclito para que fique eternamente convosco."[405] Indivíduos podem falhar; a Igreja não pode falhar. "Indivíduos podem cair dela, como multidões caíram; províncias e nações, igrejas particulares podem cair dela; mas o corpo ainda permanece, sua unidade indivisa, sua vida indefectível... O cordão da fé, esperança e caridade nunca é dissolvido. O cordão de três dobras não pode ser quebrado, e a sempre bendita Trindade habita sempre o Seu tabernáculo sobre a terra — as almas dos eleitos que 'são edificados juntamente para habitação de Deus no Espírito'."[406] Desta união indissolúvel de Corpo, Cabeça e Espírito interior fluem todos os atributos e propriedades da Igreja — unidade, santidade, autoridade, infalibilidade e semelhantes.

III. Pertença. Há uma teoria amplamente aceita de que a alma da Igreja é mais ampla em extensão do que o corpo; que muitas pessoas pertencem à alma da Igreja sem estarem de modo algum conectadas com sua organização externa. Esta teoria parece ter sido inventada para explicar o axioma "Fora da Igreja não há salvação",[407] mas não é sustentável se levarmos a cabo a doutrina do Corpo Místico. No corpo natural, nada pertence de modo algum à alma a menos que esteja fisiologicamente conectado com o corpo. Uma vez que um membro é separado do corpo, deixa de ser animado pela alma; perde toda a vida e imediatamente apodrece. De maneira semelhante, qualquer parte do corpo que deixa de receber qualquer influência vivificante da alma também apodrece e se desprende; deixa de ser uma parte do corpo.

Ora, visto que a Igreja é um corpo orgânico, vivificado pelo Espírito Santo como seu princípio vivificante, nenhuma pessoa pode pertencer a um sem pertencer também em algum grau ao outro. Aquele que pertence à alma da Igreja deve, portanto, pertencer também ao seu corpo, e aquele que pertence ao seu corpo deve pertencer também à sua alma. Um membro pode estar doente, porque a influência vivificante da alma está impedida ou diminuída; mas uma vez que toda influência cessa, o membro está morto — ele não é mais uma porção do Corpo Místico de Cristo.

---

[405] João 14, 16-17.
[406] Cardeal Manning, "Temporal Mission of the Holy Ghost", p. 74; Efésios 2, 22.
[407] Ver abaixo, p. 189 [referente à seção onde o axioma é explicado].

Os Padres da Igreja insistem fortemente nesta doutrina. Por exemplo, Santo Agostinho diz: “Mas vede do que tendes de vos acautelar, o que vigiar e o que temer. No corpo do homem pode acontecer que um membro, a mão, o dedo ou o pé seja cortado. Acaso a alma segue o membro decepado? Enquanto estava no corpo, vivia; cortado, perde a vida. Assim um homem é Cristão e Católico enquanto está vivo no corpo; cortado, torna-se um herege. O Espírito Santo não segue o membro amputado.”[408]

[408] Santo Agostinho, “Sermão” 267; Patrologia Latina, 38, 1231. Para mais informações sobre o assunto deste capítulo, ver T. W. Allies, “Formation of Christendom”, Parte II, Cap. viii; Cardeal Manning, “The Temporal Mission of the Holy Ghost”, Cap. I.

CAPÍTULO VI

MEMBROS DA IGREJA

Ao estudar o homem, podemos voltar nossa atenção para a natureza e os poderes da alma, ou podemos examinar a estrutura orgânica de seu corpo e investigar as funções de suas várias partes. Finalmente, podemos investigar a maneira pela qual corpo e alma estão unidos, a ação de um sobre o outro e a natureza do ser composto resultante de sua união. A marcante analogia entre o Corpo Místico de Cristo e o corpo natural do homem sugere um método de tratamento semelhante para ambos. A natureza do corpo místico resultante da união da Igreja com Cristo como sua Cabeça, e com o Espírito Santo como sua Alma, foi considerada no capítulo anterior.

Este e os capítulos seguintes são dedicados à anatomia e fisiologia da Igreja: um considera a sua estrutura orgânica, i. e., os membros que a compõem e a maneira pela qual estão unidos para constituir a Igreja de Cristo; o outro investiga os atos pelos quais todos concorrem para um fim comum e o poder ou autoridade pelo qual estes atos são realizados.

Os membros da Igreja constituem a sua causa material; a autoridade pela qual a sua união em sociedade é preservada e dirigida pode ser considerada a causa formal. A causa material de uma sociedade é próxima ou remota: a primeira consiste naqueles que realmente compõem a sociedade; a última, naqueles que são elegíveis para se tornarem membros. Toda a raça humana constitui a matéria remota para a Igreja, visto que ela foi estabelecida para a salvação de todos os homens, independentemente de raça, cor ou condição. A matéria próxima da Igreja consiste naqueles que preenchem as condições necessárias de pertença e, assim, tornam-se partes constituintes de sua organização.

A fim de chegar a uma concepção adequada destas matérias, é necessário (1) considerar alguns erros relativos às condições de pertença à Igreja, (2) estabelecer as verdadeiras condições, (3) apontar aqueles que certamente não pertencem à Igreja, (4) considerar certas classes cuja pertença é duvidosa, e (5) provar a necessidade de pertença à Igreja.

ART. I. FALSAS CONDIÇÕES DE PERTENÇA

Wycliffe, Huss e Calvino ensinaram que ninguém senão os predestinados[409] são membros da Igreja. Segundo Wycliffe e Huss, todos os predestinados, sem exceção, pertencem à Igreja; segundo Calvino, apenas aqueles que estão predestinados a aceitar a verdadeira fé de Cristo. Lutero ensinou que todos os justos, e somente eles, pertencem à Igreja; ele fez assim do estado de graça a única condição necessária para a pertença à Igreja. Esta parece ser a doutrina prevalecente entre os protestantes da atualidade, ao menos entre aqueles que sustentam que a verdadeira Igreja de Cristo é invisível. As igrejas visíveis podem conter pecadores, mas não a Igreja invisível.

§ 1. A Predestinação como Condição

Tese.—A predestinação não é uma condição para a pertença à Igreja; muito menos é a única condição.

Esta tese é um artigo de fé, como se depreende da condenação das seguintes proposições no Concílio de Constança: "Há apenas uma Igreja santa e universal, i. e., a Igreja que consiste em todos os predestinados", e "A graça da predestinação é o vínculo pelo qual a Igreja e todos os seus membros são indissoluvelmente unidos a Cristo, a Cabeça."[410]

---

[409] Deus decretou desde toda a eternidade que aqueles que, por seu próprio livre-arbítrio, cooperarem com Sua graça e guardarem Seus mandamentos, seriam salvos. Em Sua infinita sabedoria, Ele sabia desde toda a eternidade quem cooperaria livremente e seria salvo. Neste sentido, pode-se dizer que Deus nos predestinou para a vida eterna ou para a condenação eterna. Calvino ensinou que cada homem está predestinado ao Céu ou ao inferno, independentemente de seus méritos ou deméritos. Ninguém é predestinado neste sentido.

[410] Denzinger, nn. 627, 647.

PROVA. a) Foi provado que a Igreja é essencialmente uma sociedade externa e visível; portanto, todos os membros desta sociedade visível são membros da Igreja. Mas a predestinação não é uma condição para a pertença a esta sociedade visível, como o próprio Cristo ensina pela parábola do trigo e do joio. O campo é a Igreja, o trigo e o joio são os membros, que não serão separados até o dia do juízo. O joio, a ser recolhido e queimado na colheita, não pode ser aqueles que estão predestinados à vida eterna, contudo eles também são representados como membros da Igreja, visto que o joio continua a crescer no campo juntamente com o trigo. Da mesma forma, na parábola da rede lançada ao mar, os peixes maus são tão verdadeiramente parte da pesca apanhada quanto os bons, contudo não podem ser aqueles destinados à vida eterna, visto que devem ser separados dos bons na praia, i. e., no dia do juízo. Na parábola do banquete, o homem lançado fora, nas trevas, porque não tinha a veste nupcial, não poderia ter sido predestinado, contudo foi realmente um convidado e participou do banquete tão realmente quanto aqueles que estavam devidamente trajados para a ocasião.

b) Se a predestinação fosse a única condição para a pertença à Igreja, seguir-se-ia que todos os que estão predestinados à vida eterna são realmente membros da Igreja, embora possam ser maometanos, pagãos ou até ateus no presente. Seria também inútil enviar missionários a terras pagãs, visto que todos aqueles que estão predestinados a ser salvos já são membros da Igreja.

c) Os predestinados são conhecidos apenas por Deus; portanto, a Igreja deveria ser invisível se ninguém senão os predestinados a ela pertencessem. Os pastores não poderiam reconhecer seu rebanho, nem o rebanho seus pastores. A admoestação de São Paulo aos pastores de Éfeso teria sido inútil: “Olhai por vós e por todo o rebanho, sobre que o Espírito Santo vos constituiu bispos para governar a Igreja de Deus.”[411] Toda autoridade seria impossível e o dever de obediência cessaria. Daí que Calvino e Lutero foram estritamente lógicos quando ensinaram, contrariamente às palavras expressas de Cristo, que a Igreja é invisível.

[411] Atos 20, 28.

§ 2. O Estado de Graça como Condição

Tese.—O estado de graça não é uma condição para a pertença à Igreja.

Isto também parece ser uma doutrina definida da Igreja, como se depreende da condenação de várias proposições que implicam, ao menos, a necessidade da graça santificante para a pertença à Igreja. Entre estas podem-se mencionar as seguintes, condenadas por Clemente XI: "Uma nota da Igreja Cristã é que ela é Católica, compreendendo, como o faz, todos os anjos do céu e todos os eleitos e justos na terra durante todos os séculos"; e "A Igreja, que é o Cristo total, tem o Verbo Encarnado como Cabeça e todos os justos como membros."[412]

PROVAS. a) Esta teoria também destrói a Igreja ao torná-la invisível, visto que tanto os justos quanto os predestinados podem ser conhecidos apenas por Deus. Parece provável que Lutero e seus seguidores adotaram esta doutrina quando foram forçados a aceitar a teoria de uma Igreja invisível, como mencionado acima.[413] De qualquer modo, as duas doutrinas estão tão intimamente relacionadas que qualquer uma delas conduz logicamente à outra.

b) A Sagrada Escritura ensina claramente que os pecadores serão sempre encontrados entre os membros da Igreja de Cristo na terra. As parábolas do trigo e do joio, dos peixes bons e maus, e do homem sem a veste nupcial mostram que justos e injustos, santos e pecadores, serão encontrados misturados na Igreja até o fim do mundo, pois somente então "o Filho do homem enviará os seus anjos, e eles recolherão do seu reino todos os escândalos e os que praticam a iniquidade."[414] Aqueles que praticam a iniquidade não podem ser recolhidos do reino, a menos que estejam no reino.

---

[412] Denzinger, n. 1424.
[413] Ver acima, p. 29 [referente ao Cap. II, § 2].
[414] Mateus 13, 41.

São Paulo admoesta Timóteo sobre como conduzir-se para com os fiéis. Ele diz: "Numa grande casa não há somente vasos de ouro e de prata, mas também de madeira e de barro; uns, na verdade, para honra, outros, porém, para desonra."[415] Os vasos para honra são os justos; aqueles para desonra, os injustos, como é evidente pelas palavras que se seguem imediatamente àquelas recém-citadas: "Se, pois, alguém se purificar destas coisas, será vaso para honra, santificado e útil ao Senhor, preparado para toda boa obra." Segundo São Paulo, portanto, a grande casa da Igreja contém vasos para honra e vasos para desonra, i. e., tanto santos quanto pecadores.

c) O próprio propósito para o qual a Igreja foi instituída seria em grande medida frustrado se todos os pecadores fossem excluídos da pertença; os Sacramentos, os maiores meios de santificação, teriam de lhes ser negados, e a influência da Igreja sobre eles seria indireta e de pouco efeito. Não podemos conceber que Cristo tenha fundado uma Igreja para salvar todos os homens e, ao mesmo tempo, excluído aqueles que mais necessitam de suas ministrações.

§ 3. Objeções Consideradas

OBJEÇÃO I.—A Igreja não poderia ser santa se os pecadores fossem contados entre os seus membros.

RESPOSTA.—Esta objeção foi respondida em conexão com a santidade da Igreja.[416] Pode-se notar, contudo, que a santidade pessoal da Igreja não precisa ser perfeita, e pode variar de tempos em tempos, mas nunca pode ser inteiramente perdida. Haverá sempre um grande número de pessoas santas na Igreja, mesmo que os pecadores possam, por vezes, superá-las em número.

---

[415] 2 Timóteo 2, 20-23.
[416] Ver acima, p. 89 [referente ao Cap. III, Art. II].

OBJEÇÃO II.—Ninguém pode ser membro de Cristo e membro de Satanás ao mesmo tempo, contudo São João diz: "Aquele que comete pecado é do diabo."[417]

RESPOSTA.—Uma pessoa não pode pertencer a duas sociedades que se opõem uma à outra, mas pode pertencer a uma sociedade e, no entanto, agir de uma maneira depreciativa para com ela. Um pecador pertence à Igreja porque retém ao menos os dons sobrenaturais da fé e da esperança, e preserva os outros vínculos de união; ele pertence ao diabo na medida em que o imita em suas ações. Um pecador não se torna um membro do diabo no mesmo sentido em que é um membro de Cristo, porque o diabo não tem corpo místico; seus imitadores não formam nenhuma sociedade real.

OBJEÇÃO III.—Ao falar de certos pecadores, São João diz: "Eles saíram dentre nós, mas não eram dos nossos. Porque, se tivessem sido dos nossos, teriam sem dúvida permanecido conosco."[418] Estas palavras não deixam dúvida de que estes pecadores não eram membros da Igreja; eles não eram dos nossos.

RESPOSTA.—Nesta passagem, São João não está falando de pecadores em geral, mas de certos homens, a quem chama de Anticristos, porque tinham "negado o Pai e o Filho". Consequentemente, eram hereges e, como tais, não pertenciam à Igreja, como será provado em outro lugar.[419]

OBJEÇÃO IV.—Se os pecadores são membros da Igreja aqui, devem também ser membros no além, visto que a morte é uma mera separação de corpo e alma que não afeta de modo algum a condição espiritual do homem. Mas tal conclusão é manifestamente absurda.

RESPOSTA.—A conclusão não é apenas absurda, mas também infundada. Deus, que ordenou que os pecadores possam ser membros da Igreja nesta vida, ordenou também que não serão membros na vida vindoura. Isto é evidente pelas muitas passagens nas quais Cristo prediz a

[417] 1 João 3, 8.
[418] 1 João 2, 19.
[419] Ver abaixo, p. 177 [referente ao Art. IV, § 1]

morte eterna para todos os pecadores que morrem impenitentes. Ademais, a morte rompe todos os vínculos pelos quais os pecadores estão unidos ao corpo dos fiéis nesta vida. Após a morte, não lhes resta nem fé, nem esperança, nem caridade, e não há vínculo externo de união com os justos.

OBJEÇÃO V.—Em muitas passagens de sua obra sobre o Batismo, Santo Agostinho ensina que os pecadores não pertencem à Igreja.

RESPOSTA.—Estas passagens devem ser interpretadas à luz de outras, onde Santo Agostinho prova extensamente contra os Donatistas que os pecadores podem ser verdadeiros membros da Igreja. Além disso, temos a própria interpretação do Santo sobre estas passagens. Ele diz: "Onde quer que naqueles livros [sobre o Batismo] eu tenha me referido à Igreja como não tendo mancha nem ruga, não quero dizer a Igreja como ela é, mas como ela aparecerá quando glorificada."[420]

ART. II. VERDADEIRAS CONDIÇÕES DE PERTENÇA

As condições para a pertença à Igreja, como em qualquer outra sociedade, incluem aquelas coisas absolutamente necessárias para tornar alguém um membro no verdadeiro sentido da palavra. Não se trata aqui das condições necessárias para fazer um membro perfeito, ou mesmo um bom membro. São Paulo compara a Igreja a uma casa, na qual há vasos para honra e vasos para desonra, contudo todos são vasos no verdadeiro sentido do termo, e todos pertencem à casa. A este respeito, não perguntamos por que são honrosos ou desonrosos, mas simplesmente por que são vasos.

INICIAÇÃO. A primeira condição para a pertença deduz-se da natureza social da Igreja. Ninguém se torna membro de qualquer sociedade a menos que seja recebido nela pela devida autoridade, e feito participante de seus benefícios de acordo com sua capacidade. O ato oficial de receber uma pessoa em uma sociedade deve ser manifestado externamente de

[420] Liber Retractationum, II, 18; Patrologia Latina, 32, 637.

alguma maneira. Isto é geralmente feito por um ato simbólico, conhecido como rito de iniciação.

O rito iniciatório da Igreja foi instituído pelo próprio Cristo, quando Ele enviou os Apóstolos para fazer discípulos de todas as nações: "Ide, pois, ensinai (matheteusate) todas as nações, batizando-as em nome do Pai, e do Filho, e do Espírito Santo."[421] O Batismo, portanto, é o rito de iniciação na Igreja; daí São Paulo dizer: "Pois em um só Espírito fomos todos nós batizados para formar um só corpo." Por esta razão também o Concílio de Trento chama o Batismo de porta pela qual entramos na Igreja,[422] e Eugênio IV em seu decreto pro Armenis diz: "Pelo Batismo somos feitos membros de Cristo e de Seu Corpo, a Igreja."[423]

PROFISSÃO DE FÉ. Todo membro de uma sociedade deve aceitar seu fim e objetivos de acordo com sua capacidade, e deve esforçar-se, ao menos em algum grau, para realizar esses objetivos. Aquele que rejeita os propósitos de uma sociedade, rejeita com isso a própria sociedade; não pode tornar-se membro, nem permanecer tal se já recebido na sociedade.

A prática da religião cristã, que consiste na profissão externa da fé cristã, é o fim próximo a ser obtido na Igreja. Portanto, a profissão externa de fé é uma condição essencial para a pertença. Ademais, a Igreja deve ser una na profissão externa da fé; consequentemente, aquele que rompe este vínculo de unidade é separado do corpo da Igreja, i.e., deixa de ser membro.

SUJEIÇÃO À AUTORIDADE. A própria existência de uma sociedade depende da sujeição de seus membros à autoridade; portanto, aquele que rejeita a autoridade de uma sociedade, rejeita a própria sociedade e deixa de ser membro. Tampouco pode o fim de uma sociedade ser realizado a menos que os membros sejam dirigidos por sua autoridade em seus esforços comuns para esse fim. Portanto, rejeitar a autoridade de uma sociedade equivale a rejeitar seu fim e objetivos, o que é rejeitar a própria sociedade. Consequentemente, ninguém pode ser membro de

[421] Mateus 28, 19.
[422] Denzinger, n. 895.
[423] Denzinger, n. 696.

qualquer sociedade a menos que se submeta à sua autoridade de acordo com sua capacidade.

Além disso, com relação à Igreja, deve haver unidade na profissão externa da verdadeira fé, que Cristo confiou à autoridade docente da Igreja.[424] Portanto, a profissão de fé necessária para a pertença à Igreja resolve-se praticamente na submissão à sua autoridade docente.

RESUMO DAS CONDIÇÕES. I. PARA ADULTOS. As considerações acima mostram que três condições são absolutamente necessárias e por si mesmas suficientes para a pertença à Igreja; a saber:

a) Iniciação pelo Batismo, que dá o direito de participar de todos os benefícios da Igreja;

b) Profissão externa da verdadeira fé, que se obtém pela submissão à autoridade docente da Igreja;

c) Submissão à autoridade governante da Igreja.

Estas condições podem ser brevemente resumidas em uma frase: a recepção do Batismo e a preservação das unidades — unidade de fé, unidade de culto e unidade de governo; ou, em outras palavras, a recepção do Batismo e a submissão à autoridade docente e governante da Igreja. Deve-se notar, contudo, que a perfeita observância das unidades não é exigida para a mera pertença à Igreja; uma pessoa não precisa fazer profissão explícita de fé em todos os momentos, nem conformar todas as suas ações a ela. Não precisa fazer uso diligente dos Sacramentos em todos os momentos, nem deve estar livre de todas as infrações das leis e preceitos da Igreja. Suas transgressões não o excluirão da pertença a menos que equivalham à rejeição total da autoridade.

Dos princípios recém-estabelecidos segue-se que os membros adultos da Igreja compreendem todos aqueles que foram batizados e não rejeitaram a sua autoridade docente ou governante.

[424] Ver abaixo, p. 189 .

II. PARA CRIANÇAS. Nas explicações dadas acima, afirmou-se que um membro da Igreja deve submeter-se à sua autoridade docente e governante de acordo com sua capacidade, porque as crianças,[425] não tendo o uso da razão, são incapazes de tal submissão. Elas tornam-se membros da Igreja pela recepção válida do Batismo, e permanecem membros enquanto não violarem os vínculos de unidade por seu próprio ato livre, o que, é claro, não pode ocorrer antes da idade da discrição. Disto se segue que os filhos validamente batizados de hereges e cismáticos são verdadeiros membros da Igreja Católica até que atinjam a idade da discrição e rejeitem a autoridade da Igreja por seu próprio ato livre. Bento XIV, escrevendo sobre esta matéria, diz: "Temos por certo que aqueles batizados por hereges estão separados da Igreja e privados de todas as bênçãos desfrutadas por seus membros, se chegaram à idade da discrição e aderiram aos erros de sua seita."[426]

ART. IV. PESSOAS EXCLUÍDAS DA PERTENÇA

Apenas aqueles que preenchem as três condições mencionadas acima desfrutam do privilégio de pertença à Igreja; portanto, todos os não batizados, sejam crianças ou adultos, todos os hereges e cismáticos manifestos, e aqueles excomungados como vitandi, estão excluídos.[6]

Existe uma classe de pessoas não batizadas que poderia parecer ter alguma pretensão à pertença na Igreja. São os catecúmenos, i. e., pessoas que se preparam para receber o Batismo. Eles preencheram todas as condições necessárias de sua parte ao submeterem-se à autoridade da Igreja em preparação para o Batismo, mas a Igreja ainda não os aceitou; consequentemente, não podem ser contados como membros. A mente da Igreja sobre este ponto é expressa em sua oração na Sexta-Feira Santa: "Aumentai a fé e a inteligência dos nossos catecúmenos, para que, renascidos na fonte do Batismo, sejam associados aos filhos de vossa adoção."[427] Eles ainda não estão associados aos filhos de adoção — ainda

[425] O termo infante (criança) inclui todas as pessoas, de qualquer idade, que não atingiram a idade da discrição, i. e., o uso suficiente da razão para distinguir entre o certo e o errado.
[426] Bento XIV, "Singulari nos", 9 de fev. de 1749.
[427] Missal Romano, Missa dos Pré-Santificados.

não são membros da Igreja. Nos primeiros séculos, os catecúmenos nunca eram contados com os fiéis, mas formavam uma classe à parte e nem sequer lhes era permitido estar presentes na Missa.

§ 1. Hereges e Cismáticos Manifestos

Um herege é geralmente definido como um cristão, i. e., uma pessoa batizada, que sustenta uma doutrina contrária à verdade revelada; mas esta definição é imprecisa, visto que faria hereges de uma grande parte dos fiéis. Uma doutrina contrária à verdade revelada é geralmente estigmatizada como herética, mas uma pessoa que professa uma doutrina herética não é necessariamente um herege. Heresia, do grego hairesis, significa uma escolha; portanto, um herege é aquele que escolhe por si mesmo em matérias de fé, rejeitando com isso a autoridade da Igreja estabelecida por Cristo para ensinar a todos os homens as verdades da revelação. Ele rejeita a autoridade da Igreja seguindo seu próprio juízo ou submetendo-se a uma autoridade diferente daquela estabelecida por Cristo. Uma pessoa que se submete à autoridade da Igreja e deseja aceitar todos os seus ensinamentos não é um herege, mesmo que professe doutrinas heréticas por ignorância do que a Igreja realmente ensina; ela aceita implicitamente a verdadeira doutrina em sua intenção geral de aceitar tudo o que a Igreja ensina.

Uma pessoa pode rejeitar a autoridade docente da Igreja com conhecimento e vontade, ou pode fazê-lo por ignorância. No primeiro caso, é um herege formal, culpado de pecado grave; no segundo caso, é um herege material, livre de culpa. Tanto a heresia formal quanto a material podem ser manifestas ou ocultas. A heresia é manifesta quando publicamente conhecida a tal ponto que sua existência poderia ser provada num tribunal; é oculta se não for externamente manifestada por palavra ou ato, ou se não for suficientemente pública para permitir prova de sua existência em tribunal.

A palavra cisma deriva do grego schisma, que significa divisão ou separação; daí que um cismático é um cristão que se separa da Igreja

rejeitando a sua autoridade. Ele pode fazer isso recusando submissão ao seu bispo, não menos do que rejeitando a autoridade suprema do Romano Pontífice. É evidente, contudo, que uma pessoa não se torna um cismático por um mero ato de desobediência; deve haver alguma palavra ou ato que envolva rejeição de autoridade. O cisma, como a heresia, pode ser formal ou material, manifesto ou oculto.

EXCLUÍDOS DA PERTENÇA. Hereges e cismáticos manifestos estão excluídos da pertença à Igreja. Os hereges separam-se da unidade de fé e culto; os cismáticos, da unidade de governo, e ambos rejeitam a autoridade da Igreja. No que concerne à exclusão da Igreja, não importa se a heresia ou cisma é formal ou material. Aqueles nascidos e criados na heresia ou no cisma podem ser sinceros em sua crença e prática, contudo rejeitam pública e voluntariamente a Igreja e apegam-se a seitas opostas a ela; não são culpados de pecado na matéria, mas não são membros da Igreja. Por esta razão, a Igreja não faz distinção entre heresia formal e material ao receber convertidos em seu redil.

Não há necessidade de aduzir argumentos da Escritura ou tradição para uma verdade que é praticamente autoevidente. Pode-se notar, contudo, que São Paulo se refere expressamente a ela em sua carta a Tito: "O homem herege, depois de uma e outra admoestação, evita-o, sabendo que esse tal está pervertido e peca, sendo condenado pelo seu próprio juízo."[428] Comentando estas palavras, São Jerônimo diz: "Um adúltero, um homicida e outros pecadores são expulsos da Igreja pelos sacerdotes [i. e., pela excomunhão]; mas os hereges passam sentença sobre si mesmos, deixando a Igreja por seu próprio livre-arbítrio."[429] Santo Agostinho dá expressão à mesma doutrina: "Se não quereis pertencer à Igreja... separai-vos de seus membros, cortai-vos de seu corpo. Mas por que deveria eu agora instá-los a deixar a Igreja, visto que já fizeram isto? Eles são hereges e, portanto, já estão fora."[430]

[428] Tito 3, 10.
[429] "In Titum", iii, 10; Patrologia Latina, 26, 597.
[430] "Sermão" 181; Patrologia Latina, 38, 980.

OBJEÇÕES CONSIDERADAS

OBJEÇÃO I.—Hereges e cismáticos retêm o caráter batismal, um sinal perpétuo de sua iniciação na Igreja. Portanto, eles também permanecem membros da Igreja, cujo rito de iniciação receberam.

RESPOSTA.—O caráter espiritual impresso na alma no Batismo não faz de alguém um membro da Igreja; é antes um sinal ou distintivo mostrando que recebeu os ritos de iniciação, mas não prova que retenha a pertença. Isto pode ser ilustrado pelo caso de uma pessoa que recebe uma marca de tatuagem como sinal de iniciação em uma sociedade que usa tal marcação. Se a pessoa depois deixar a sociedade, deixaria de ser membro, embora ainda portasse o sinal indelével de sua iniciação.

OBJEÇÃO II.—A Igreja reivindica jurisdição sobre hereges e cismáticos, como é evidente pelo fato de que ela anteriormente interpretava muitas de suas leis matrimoniais como obrigatórias para eles. Mas a Igreja não poderia exercer tal jurisdição sobre pessoas que não pertencem ao seu redil, pois, como diz São Paulo: "Que tenho eu que julgar os que estão de fora?... Quanto aos que estão de fora, Deus os julgará."[431]

RESPOSTA.—Esta objeção ignora a necessária distinção entre membros e súditos. Uma pessoa pode estar sujeita a uma sociedade mesmo que não seja membro. Este é um fato bem conhecido em nossa própria vida civil; pessoas vindas às nossas costas de países estrangeiros não são membros (cidadãos) de nosso governo até que tenham sido naturalizadas por processo legal, contudo estão sujeitas às nossas leis Estaduais e Federais. Da mesma forma, cidadãos por naturalização ou nascimento, que perdem seus direitos de cidadania por qualquer razão, deixam de ser membros do Estado, mas permanecem sujeitos às suas leis enquanto permanecerem dentro de suas fronteiras. Hereges e cismáticos perdem seus direitos de cidadania na Igreja; deixam de ser membros, mas permanecem sujeitos às suas leis enquanto permanecerem dentro de seu território, que compreende o mundo inteiro.

[431] 1 Coríntios 5, 12-13.

§ 2. Excomungados

Assim como uma pessoa não pode entrar numa sociedade contra os desejos desta, tampouco pode reter a pertença nela contra a sua vontade expressa. É reconhecido por todos que uma sociedade, não sujeita a uma jurisdição superior, tem pleno poder e autoridade para expulsar um membro com ou sem causa. Neste último caso agiria injustamente, mas não menos efetivamente.

A Igreja, sendo uma sociedade sujeita a nenhuma autoridade exceto a de Cristo, deve também ter o direito de privar membros da comunhão com ela, a menos que Cristo tenha ordenado o contrário, o que sabemos que Ele não fez. Pelo contrário, Ele deu à Igreja plena autoridade na matéria quando disse: "Tudo o que ligardes na terra será ligado também no céu",[432] e novamente quando disse: "Se não ouvir a Igreja, seja para ti como o gentio e o publicano", i. e., seja excluído da pertença. São Paulo parece ter sido o primeiro a exercer este poder ao excomungar o incestuoso de Corinto.[433]

Uma pessoa expulsa da Igreja perde os benefícios e privilégios da pertença e é privada da comunhão com os fiéis; por esta razão diz-se que está ex-comungada. A Igreja exerce este poder, na maior parte, decretando que qualquer pessoa culpada de certos pecados especificados está excomungada por esse próprio fato. Em alguns casos, contudo, a excomunhão não ocorre até que a sentença judicial tenha sido pronunciada contra uma pessoa provada culpada de um crime para o qual tal punição foi estabelecida por lei. A primeira é conhecida como excomunhão latae sententiae; a segunda como excomunhão ferendae sententiae.

A excomunhão, como a heresia e o cisma, pode ser manifesta ou oculta. A excomunhão manifesta é incorrida por sentença judicial de excomunhão, ou pela comissão de um pecado público que se sabe envolver a punição de excomunhão. A excomunhão oculta é incorrida pela

[432] Mateus 18, 17-18.
[433] 1 Coríntios 5, 1-5.

comissão secreta de um pecado ao qual a excomunhão está anexa por lei. Aqueles que incorrem em excomunhão manifesta são ou vitandi ou tolerati. Os primeiros são privados da comunicação com os fiéis tanto quanto possível, mesmo na vida civil e social; devem ser inteiramente evitados (vitandi). A segunda classe é privada da comunhão com os fiéis nas coisas espirituais, mas pode ser tolerada (tolerati) em matérias civis e sociais. Ninguém incorre em excomunhão a menos que saiba, antes da comissão do crime, que ele envolve tal punição; consequentemente, não pode haver questão de excomunhão formal e material.

Visto que a Igreja pode privar uma pessoa de todos os privilégios e benefícios da pertença como punição pelo pecado, segue-se, naturalmente, que ela pode também privá-la de qualquer parte deles aquém da exclusão real da pertença. Consequentemente, depende da intenção da Igreja se a excomunhão envolverá a perda real da pertença ou não. O novo Código de Direito Canônico define a excomunhão como "uma censura pela qual uma pessoa é excluída da comunhão dos fiéis."[434] Isto dificilmente pode significar algo menos que a perda completa da pertença à Igreja; ao menos quando se trata de excomunhão em todo o seu rigor. Por esta razão, todos os teólogos concordam que os vitandi perdem toda a pertença à Igreja. Com relação aos tolerati, a resposta não é tão certa. Visto que o cânon recém-citado não faz distinções, pareceria que todos os excomungados sem exceção estão excluídos da Igreja. Outro cânon, contudo, faz uma distinção entre estas duas classes; dispõe que uma pessoa excomungada seja privada dos benefícios e emolumentos decorrentes de qualquer ofício ou dignidade que possa deter na Igreja, e no caso de um vitandus, o próprio ofício ou dignidade é perdido. É evidente, então, que um toleratus não perde seu ofício ou dignidade na Igreja, mas não é de modo algum provável que a Igreja excluísse uma pessoa da pertença e ainda lhe permitisse deter um ofício ou dignidade de qualquer tipo.

COROLÁRIO I. Uma pessoa injustamente excomungada perde a pertença à Igreja; é privada dos Sacramentos e de todos os outros benefícios decorrentes da união com a Igreja. Neste caso, ela só pode

[434] Cânon 2257.

confiar na misericórdia e bondade de Deus para compensá-la de alguma outra maneira pela perda injustamente sofrida até o tempo em que a excomunhão for levantada.[435] Deve-se notar, contudo, que a cautela exercida pela Igreja em tais matérias torna uma injustiça deste tipo praticamente impossível.

COROLÁRIO II. A excomunhão é um ato jurídico oficial; portanto, uma pessoa excomungada, embora reconciliada com Deus por um ato de contrição perfeita, não é reintegrada na Igreja até que a censura de excomunhão tenha sido levantada por outro ato oficial por parte da Igreja. Uma pessoa excomungada permanece súdito da Igreja, obrigado por todas as suas leis, assim como uma pessoa privada da cidadania ainda permanece súdito do país em que vive.

ART. IV. PESSOAS DE PERTENÇA DUVIDOSA

§ 1. Pessoas Invalidamente Batizadas

Há margem para dúvida concernente à pertença de pessoas que foram invalidamente batizadas,[436] ou não batizadas de todo, contudo são publicamente conhecidas como Católicas e vivem como tais na firme convicção de que foram batizadas. Muitos teólogos eminentes, p. ex., Belarmino, Palmieri e Straub,[437] sustentam que tais pessoas são verdadeiros membros da Igreja porque as condições necessárias estão preenchidas; as pessoas em questão submetem-se à autoridade docente e governante da Igreja, e esta, de sua parte, reconhece-as publicamente como membros, admitindo-as aos Sacramentos e outros privilégios da pertença. Inocêncio II é também citado em apoio a esta opinião por causa da resposta que deu a indagações sobre uma tal pessoa: “Não hesito em afirmar que a pessoa que morreu, como dizeis, sem o Batismo, foi

[435] Ver abaixo, p. 188 [referente à seção sobre Jurisdição].
[436] "Invalidamente batizados", i. e., uma cerimônia de Batismo inválida foi realizada.
[437] Belarmino, “De Ecclesia Militante”, iii, 10; Palmieri, “De Romano Pontifice”, Proleg., xi, 4; Straub, “De Ecclesia Christi”, n. 1304-1307.

libertada do pecado original e obteve as alegrias do Céu porque perseverou na fé da santa mãe, a Igreja, e na confissão do nome de Cristo."[438]

Dorsch e Wilmers[439] são de opinião que tais pessoas não podem ser consideradas membros da Igreja porque são incapazes de receber os outros Sacramentos validamente e, portanto, não participam dos benefícios mais essenciais da Igreja. Elas são publicamente consideradas como membros, mas erroneamente; ser considerado um membro e ser um membro são duas coisas diferentes. Estes autores alegam com razão que as palavras de Inocêncio II nada provam sobre a matéria, visto que ele não diz que a pessoa em questão era um membro da Igreja; diz simplesmente que ela alcançou a salvação, a qual, como todos os teólogos admitem, pode ser obtida pela contrição perfeita e pelo desejo de pertença à Igreja, se a pertença real for impossível. A questão é de pouca importância prática, visto que o número de tais pessoas será sempre pequeno, e a sua salvação não pode ser afetada nem um pouco pelas nossas opiniões, num sentido ou noutro, sobre a matéria.

§ 2. Hereges e Cismáticos Ocultos

A condição dos hereges e cismáticos ocultos com relação à pertença à Igreja tem sido, há muito, matéria de disputa entre os teólogos. Muitos, tais como Belarmino, Cornélio a Lápide, Perrone, Palmieri, Straub e Billot, sustentam que eles são membros verdadeiros, embora muito imperfeitos, da Igreja. Suárez, Franzelin, Billuart, Dorsch e outros sustentam que eles não são membros e, portanto, pertencem à Igreja apenas na aparência. Praticamente falando, a questão tem pouca importância, porque, como veremos, tais pessoas estão sempre de má-fé; consequentemente, a pertença ou a falta de pertença faz pouca ou nenhuma diferença em sua condição espiritual. A matéria é considerada aqui simplesmente porque ajuda a uma melhor compreensão da natureza real da pertença à Igreja.

---

[438] Denzinger, n. 388.
[439] Wilmers, "De Ecclesia Christi", p. 627; Dorsch, "De Ecclesia Christi", p. 401.

A questão diz respeito apenas àqueles que são publicamente considerados como Católicos, porque no momento em que alguém se torna publicamente conhecido como herege ou cismático, sua heresia ou cisma deixa de ser oculto, e não há mais qualquer dúvida de que perdeu a pertença à Igreja. Aqui, então, temos de considerar apenas aqueles que exteriormente se portam como Católicos, mas interiormente rejeitam a autoridade da Igreja; numa palavra, aqueles que são hipócritas em sua adesão à Igreja. Visto que é praticamente impossível que uma pessoa aja assim de boa-fé, a heresia e o cisma materiais podem ser desconsiderados neste contexto. A questão, então, reduz-se a isto: Uma pessoa que se porta exteriormente como Católica enquanto rejeita interiormente a Igreja, ainda pertence a ela? Esta é apenas outra fase da questão referida em conexão com a unidade da Igreja: A fé interior é necessária para a unidade da Igreja, ou a mera profissão externa de uma fé que não existe interiormente é suficiente? A questão sob qualquer das formas é ainda debatida, mas a maioria dos argumentos aduzidos por ambos os lados são meramente declarações disfarçadas afirmando ou negando que a fé interior é necessária. Aqueles que desejarem aprofundar o assunto podem consultar os autores mencionados acima.

ART. V. NECESSIDADE DE PERTENÇA

TIPOS DE NECESSIDADE. Com relação à obtenção da salvação, os teólogos distinguem entre aquelas coisas que são necessárias por necessidade de meio e aquelas que são necessárias por necessidade de preceito. As primeiras são os meios para a salvação, constituídas tais por sua natureza ou por instituição divina; as últimas são necessárias simplesmente porque prescritas por lei. Matérias de mero preceito são necessárias porque, ao omiti-las, cometemos pecado grave, o que exclui a salvação; consequentemente, qualquer coisa que escuse do pecado nestas matérias escusa também de sua necessidade; p. ex., o jejum antes da Comunhão é necessário para a salvação porque violar o jejum constitui um pecado grave, mas qualquer circunstância que torne esta violação lícita também remove a necessidade do jejum.

O caso é muito diferente com aquelas coisas necessárias como meios para a salvação; elas não podem ser omitidas sem perda da salvação, mesmo que a omissão seja sem culpa de nossa parte. Em alguns casos a coisa é absolutamente necessária, porque é de tal natureza que nada pode suprir sua ausência; p. ex., a graça santificante é uma necessidade absoluta, cuja ausência não pode ser suprida por nenhuma outra coisa.

Outras coisas são necessárias, não por sua própria natureza, mas por instituição divina. Com relação a estas coisas, apraz a Deus aceitar substitutos quando as coisas em si mesmas não podem ser obtidas. Tais meios de salvação podem ser chamados relativamente necessários, para distingui-los daqueles de necessidade absoluta. O Batismo é um exemplo de necessidade relativa para a salvação; é um meio necessário de salvação, porque Cristo assim o ordenou, mas se por qualquer razão for impossível receber o Batismo, sua ausência pode ser suprida pela contrição perfeita e por um desejo sincero de recebê-lo. A razão para isto é óbvia: Deus, sendo todo-sábio e misericordioso, não pode exigir o impossível de Suas criaturas.

Com esta breve explicação, procedemos a mostrar que a pertença à Igreja é necessária pela dupla necessidade de preceito e de meio, mas que a necessidade de meio é apenas relativa.

§ 1. Dupla Necessidade de Pertença

Tese.—A pertença à Igreja é necessária tanto por necessidade de meio quanto por necessidade de preceito.

A doutrina exposta na tese é um dogma de fé, visto que a Igreja tem declarado frequentemente que a pertença ao seu redil é necessária para a salvação. O Quarto Concílio de Latrão decretou: "Há uma Igreja universal, fora da qual ninguém pode ser salvo." Ainda mais fortes são as palavras de Bonifácio VIII: "Declaramos, dizemos, definimos e pronunciamos que a sujeição ao Romano Pontífice é estritamente necessária a toda criatura

humana para a salvação."[440] Pio IX declarou que "deve ser tido como artigo de fé que fora da Igreja Apostólica Romana ninguém pode ser salvo."[441] Estas declarações são suficientes para provar que a tese é um dogma de fé, ao menos com relação à necessidade de preceito.

PROVAS. I. PELA RAZÃO. Cristo disse que ninguém pode vir ao Pai senão através do Filho, que é o caminho, a verdade e a vida.[442] Mas a Igreja porta a pessoa de Cristo para realizar Sua missão na terra; portanto, ninguém pode vir ao Pai senão através da Igreja. A Igreja é também o Corpo Místico de Cristo; consequentemente, ninguém pode receber a influência vivificante de Cristo, a Cabeça, nem ser animado pela Alma, que é o Espírito Santo, a menos que esteja unido como um membro ao Corpo. Daí Santo Agostinho dizer: "Um homem cristão é Católico enquanto permanece no corpo; cortado, torna-se um herege. O Espírito não segue o membro amputado."[443]

II. PELA ESCRITURA. Na Sagrada Escritura, o Batismo, a fé e a sujeição à autoridade da Igreja são expostos como meios necessários de salvação: "A menos que um homem nasça de novo da água e do Espírito Santo, não pode entrar no reino de Deus."[444] "Aquele que crer e for batizado será salvo; mas aquele que não crer será condenado."[445] "Se ele não ouvir a Igreja, seja para ti como o gentio e o publicano."[446] As condições estabelecidas nestas passagens como necessárias para a salvação são precisamente as condições necessárias para a pertença à Igreja. Portanto, é somente tornando-se membro da Igreja que alguém pode preencher as condições para a salvação: em outras palavras, a pertença à Igreja é um meio necessário de salvação.

Deus destinou todos os homens à salvação; "Ele quer que todos os homens sejam salvos e cheguem ao conhecimento da verdade."[447] Portanto, os meios necessários para a salvação devem ser uma questão de

[440] "Unam Sanctam", Denzinger, n. 469.
[441] Allocutio die 9 Dec., 1834; Denzinger, n. 1647.
[442] João 14, 6.
[443] "Sermão" 267; Patrologia Latina, 38, 1231.
[444] João 3, 5
[445] Marcos 16, 15
[446] Mateus 18, 17
[447] 1 Timóteo 2, 4

preceito. Novamente, Cristo enviou Seus Apóstolos com a injunção de trazer todas as nações para a Igreja e de lhes ensinar toda a verdade: "Ide, pois, ensinai todas as nações (i. e., fazei discípulos de todas as nações), ensinando-as a observar todas as coisas que vos tenho mandado."[448] Tal injunção da parte de Cristo pressupõe necessariamente uma ordem correspondente de que todas as nações deem ouvidos aos ensinamentos dos Apóstolos e se tornem discípulos entrando na Igreja. Há também as palavras expressas de Cristo exigindo isto: "Aquele que vos ouve, a mim ouve; e aquele que vos despreza, a mim despreza."[449] Portanto, a união com a Igreja é uma questão de mandamento divino; é uma necessidade de preceito.

III. PELA TRADIÇÃO. Os Padres, desde as eras mais remotas, insistiram na necessidade de união com a Igreja. Por exemplo:

a) Santo Inácio Mártir: "Não vos enganeis, irmãos; se alguém segue uma pessoa que faz um cisma, não pode obter a herança do reino divino."[450]

b) Orígenes: "Que ninguém se engane a si mesmo; fora desta casa, i. e., fora da Igreja, ninguém pode ser salvo."[451]

c) Concílio de Cirta (412 d.C.): "Se uma pessoa estiver separada da Igreja Católica, não importa quão louvável possa ser a sua vida sob outros aspectos, ela não terá a vida, mas a ira de Deus repousa sobre ela por este único crime de separação."[452]

d) São Cipriano: "Não pode ter Deus por Pai quem não tem a Igreja por mãe. Se alguém escapou da morte fora da arca de Noé, então também poderá uma pessoa escapar fora da Igreja."[453]

---

[448] Mateus 28, 19
[449] Lucas 10, 16.
[450] "Epist. ad Philad.", 3; Funk, I, 267.
[451] "Hom. in Josue", IV, 5; Patrologia Grega, 12, 841.
[452] "Epist." 141; Patrologia Latina, 33, 579.
[453] "De Unitate Ecclesiae"; Patrologia Latina, 4, 503.

§ 2. Pertença: Uma Necessidade Relativa

A pertença à Igreja é necessária para a salvação não apenas por necessidade de preceito, mas também por necessidade de meio; Cristo ordena a todos os homens que pertençam à Igreja porque ela é o meio que Ele estabeleceu para a salvação. Daí o conhecido axioma dos teólogos: "Fora da Igreja não há salvação."

Pio IX declarou isto um artigo de fé, como já observado, mas acrescentou imediatamente: "É igualmente certo que aqueles que estão em ignorância da verdadeira religião não são responsáveis por qualquer culpa na matéria diante de Deus, se a ignorância for invencível." Em outra ocasião, escreveu aos bispos da Itália: "É conhecido de nós e de vós que aqueles que estão em ignorância invencível concernente à nossa santíssima religião... podem alcançar a vida eterna pelo poder da luz e graça divinas."[454] Santo Agostinho diz: "Os efeitos do Batismo são operados invisivelmente quando o ministério do Batismo é excluído, não por desprezo da religião, mas por força da necessidade."[455] Também sabemos que a Igreja conta entre seus santos pessoas que morreram sem o Sacramento do Batismo; v. g., Santa Emerenciana, uma catecúmena que sofreu o martírio no século III, é comemorada como santa.

Estes fatos provam que a pertença à Igreja é uma necessidade relativa, i. e., se a pertença real (actual) for impossível por qualquer razão, outros meios estão disponíveis para suprir a deficiência. Isto é geralmente explicado distinguindo-se entre a pertença na alma da Igreja e a pertença na sociedade externa, ou corpo da Igreja. De acordo com esta explicação, uma pessoa na ignorância da verdadeira Igreja ou impedida de outro modo de nela entrar, pertence à alma da Igreja se estiver em estado de graça santificante através da contrição perfeita ou de um ato de amor perfeito de Deus. Daí se dizer que a pertença à alma da Igreja é uma necessidade absoluta de meio para a salvação, ao passo que a pertença ao corpo da Igreja é meramente uma necessidade de preceito. Mas a própria Igreja nunca faz esta distinção entre corpo e alma quando se trata de pertença ao

[454] Allocutio die 9 Dec., 1854; Denzinger, n. 1647 / Pio IX, "Quanto conficiamus moerore" 10 Aug., 1863; Denzinger, n. 1677.
[455] "De Baptismo", iv, 22; Patrologia Latina, 43, 173.

seu redil, e já foi notado que uma pessoa não pode pertencer à alma da Igreja a menos que pertença também ao seu corpo. Ademais, todos os textos escriturísticos citados para provar a necessidade de pertença à Igreja referem-se diretamente à Igreja como uma organização externa. Portanto, a união com o corpo da Igreja é uma necessidade de meio, não menos do que a união com a alma da Igreja.

"Fora da Igreja não há salvação" é um dogma de fé, e a pertença à Igreja significa a união com o corpo bem como com a alma da Igreja; contudo, é certo que pessoas que não pertencem externamente à Igreja podem ser salvas. Como estes fatos devem ser conciliados? O Cardeal Belarmino dá a verdadeira explicação: "Quando dizemos: Fora da Igreja não há salvação, deve-se entender daqueles que não pertencem à Igreja nem de fato nem em desejo, como os teólogos ensinam comumente acerca do Batismo."[456] A necessidade de pertencer à Igreja — tanto corpo quanto alma — é uma necessidade relativa de meio; se a pertença real (actual) for impossível, ela pode ser suprida pela contrição perfeita, ou perfeito amor de Deus, com o desejo de pertencer à verdadeira Igreja de Cristo. Isto é evidente pelo fato de que o Batismo é o rito de iniciação na Igreja — a porta da Igreja, como o chama o Concílio de Trento. A necessidade de pertença à Igreja deve ser a mesma que a necessidade do rito pelo qual alguém se torna membro. Mas todos admitem que o Batismo é uma necessidade relativa de meio; quando sua recepção real é impossível, a contrição perfeita ou o perfeito amor de Deus, com o desejo de recebê-lo, efetuará os mesmos resultados no que concerne à mera obtenção da salvação, mas a pessoa não recebeu o Sacramento do Batismo nem o caráter batismal foi impresso em sua alma.

OBJEÇÃO. Pode-se objetar que uma pessoa em estado de graça santificante está necessariamente unida ao Espírito Santo que nela habita e que, portanto, ela pertence à alma da Igreja, o Espírito Santo, embora não pertença à sociedade externa ou corpo da Igreja. A conclusão não se segue. O Espírito Santo não está restrito em Suas operações aos limites da Igreja: "O Espírito sopra onde quer."[457] Ele opera fora da Igreja, assim como

[456] Belarmino, "De Ecclesia", III, 9.
[457] João 3, 8.

opera fora dos Sacramentos, distribuindo graças como Lhe apraz. Mas a pessoa que recebe a graça não pertence à Igreja num caso mais do que recebe realmente um Sacramento no outro. Em nenhum dos casos o Espírito Santo está agindo em Sua capacidade de alma da Igreja.

COROLÁRIO I. Uma pessoa que, com conhecimento e vontade, permanece fora da Igreja e morre nessa condição, não pode esperar a salvação; rejeitou a Cristo ao rejeitar Sua Igreja: "Aquele que vos despreza, a mim despreza."[458] Mas uma pessoa que está fora da Igreja sem culpa própria pode obter a salvação por um ato de contrição perfeita, ou perfeito amor de Deus e, ao menos, um desejo implícito de pertencer à Igreja. Ela é então um membro da Igreja, tanto de corpo quanto de alma, não de fato, mas em desejo — non in re sed in voto. O desejo de pertencer à Igreja está implicitamente contido no desejo geral de fazer tudo o que Cristo ordena, mesmo que a pessoa nunca tenha ouvido falar da Igreja ou realmente a rejeite por ignorância de seu verdadeiro caráter.

COROLÁRIO II. Todos os homens estão obrigados a pertencer à verdadeira Igreja de Cristo, porque Ele assim ordenou, e também porque ela é o meio estabelecido por Ele para a nossa salvação. Portanto, é absolutamente errado sustentar que não importa a que Igreja um homem pertença, contanto que aceite Cristo como seu Salvador pessoal e leve uma vida virtuosa. Mesmo aqueles que estão de boa-fé, crendo sinceramente que pertencem realmente à verdadeira Igreja, estão muito menos seguros de sua salvação do que estariam na Igreja com o uso dos Sacramentos e outros meios de salvação ali encontrados.

COROLÁRIO III. Assim como todos os homens estão obrigados a pertencer à verdadeira Igreja de Cristo, assim também estão obrigados a usar todos os esforços possíveis para encontrá-la e abraçá-la, a despeito de quaisquer perdas temporais que possam advir. A quantidade de esforço necessário dependerá da capacidade de cada um e da oportunidade apresentada para estudo e investigação. A investigação é impossível para a pessoa que sincera e firmemente crê que já possui a verdadeira Igreja, mas no momento em que uma dúvida ou suspeita surge em sua mente, ela está

[458] Lucas 10, 16.

obrigada a usar todos os meios ao seu dispor para descobrir a verdade. Se um esforço sincero e sério falhar em trazê-la à verdade, ela ainda está em ignorância invencível e, portanto, inocente de seus erros diante de Deus.

CAPÍTULO VII

AUTORIDADE DA IGREJA

Tendo considerado os membros da Igreja e os vínculos pelos quais os membros individuais estão unidos em uma sociedade visível, voltamos agora nossa atenção para o poder da autoridade que preserva esses vínculos de união e capacita a Igreja a atingir o propósito de sua existência, trazendo os frutos da Redenção a todos os homens. A existência e a origem da autoridade na Igreja são autoevidentes. Sendo uma verdadeira sociedade, a Igreja possui necessariamente autoridade de algum tipo, e visto que Cristo é o Autor e a Cabeça suprema da Igreja, qualquer autoridade que ela possua deve vir d'Ele. Também foi provado que Cristo conferiu à Sua Igreja o poder e a autoridade para ensinar, governar e santificar,[459] conforme exigiam a própria natureza e o propósito da Igreja.

Toda sociedade é dirigida à consecução de seus propósitos pelo poder de reger, que é mais propriamente chamado autoridade; deve haver também meios adequados para atingir o fim buscado e poder para usá-los efetivamente. O fim a ser obtido pela Igreja requer a aceitação de certas verdades, bem como a observância de preceitos, pois "sem fé é impossível agradar a Deus",[460] e "a fé sem obras é morta".[461] Portanto, a autoridade na Igreja requer a submissão do intelecto e da vontade; em outras palavras, a Igreja tem autoridade para ensinar, bem como autoridade para governar no sentido mais estrito do termo.

E, visto que a salvação das almas é o fim imediato da Igreja, ela deve também ter o poder sacerdotal de santificação. Este poder ocupa-se da oferta do sacrifício e da administração dos Sacramentos; o seu

[459] Cf. acima, pp. 31 ss. [referente ao Art. II do Cap. I, onde se prova a fundação da Igreja].
[460] Hebreus 11, 6.
[461] Tiago 2, 20.

tratamento pertence mais propriamente à Teologia Sacramental. A autoridade para ensinar está intimamente ligada à infalibilidade da Igreja e será considerada em conexão com ela. O presente capítulo, portanto, limitar-se-á ao poder de governo, ou autoridade no sentido estrito da palavra.

ART. I. AUTORIDADE PARA GOVERNAR

Sinopse.—1. TRÍPLICE PODER DE GOVERNO.—2. DIREITO DE PUNIÇÃO TEMPORAL.—3. DIREITO DE INFLIGIR PUNIÇÃO CORPORAL.—4. PESSOAS SUJEITAS AO PODER PUNITIVO.

§ 1. Tríplice Poder de Governo

Governo implica um tríplice poder — legislativo, judicial e coercitivo. Governo sem leis é impossível, mas leis sem interpretação e aplicação são inúteis; deve haver uma autoridade para interpretar as leis oficialmente e para julgar se elas foram violadas em casos individuais. Tanto o poder de fazer leis quanto o poder judicial pressupõem o poder coercitivo; uma lei sem sanção, i. e., sem poder para impor sua observância por punição adequada, não é uma lei, mas um mero conselho; e uma sentença judicial que não possa ser executada pela força, se necessário, é uma pura paródia.[462] É evidente, então, que Cristo conferiu este tríplice poder à Sua Igreja pelo próprio fato de que a instituiu sob a forma de uma sociedade. Ademais, temos as palavras expressas de Nosso Senhor referindo-se a cada um destes poderes separadamente, e encontramos os Apóstolos exercendo-os desde os primeiros dias de seu ministério.

I. PODER LEGISLATIVO. Cristo conferiu o poder legislativo aos Seus Apóstolos quando lhes disse: "Tudo o que ligardes na terra, será ligado também no céu; e tudo o que desligardes na terra, será desligado

[462] Cfr. Murray, "De Ecclesia Christi", Disp. xv, n. 26.

também no céu."[463] As palavras ligar e desligar referem-se a vínculos que, pela própria natureza do caso, não podem ser outros senão vínculos morais, ou leis, pelos quais os fiéis são obrigados a fazer algo ou deixar algo por fazer. Os próprios Apóstolos entenderam as palavras neste sentido, pois nós os encontramos exercendo o poder de fazer leis desde o início. No Concílio de Jerusalém, decretaram: "Pareceu bem ao Espírito Santo e a nós não vos impor mais encargo algum, senão estas coisas necessárias: que vos abstenhais das coisas sacrificadas aos ídolos, e do sangue, e da carne sufocada, e da fornicação."[464] Este decreto tinha força de lei em todas as igrejas, pois diz-se que São Paulo "passava pela Síria e Cilícia, confirmando as igrejas, ordenando-lhes que guardassem os preceitos dos Apóstolos e dos anciãos."[465] São Lucas diz também que São Paulo e Timóteo "atravessavam as cidades, e lhes entregavam os decretos para que os observassem, que tinham sido estabelecidos pelos Apóstolos e anciãos que estavam em Jerusalém."[466] O próprio São Paulo decretou que as mulheres deviam orar com a cabeça coberta, e que ninguém devia ser bispo se casado uma segunda vez. Ele também advertiu os fiéis: "Obedecei aos vossos prelados e sujeitai-vos a eles, pois velam como quem há de dar conta das vossas almas."[467]

II. PODER JUDICIAL. As palavras de Cristo pressupõem poderes judiciais na Igreja, pois Ele disse: "Se teu irmão pecar contra ti... dize-o à Igreja. E se não ouvir a Igreja, seja para ti como o gentio e o publicano."[468] É evidente que Nosso Senhor não ordena que tal caso seja trazido perante a Igreja para mero conselho ou parecer; deve ser um procedimento judicial, e caso a parte culpada recuse cumprir a sentença, deve ser excomungada: "Seja para ti como o gentio e o publicano."

Os Apóstolos certamente sabiam que poderes haviam recebido do Divino Mestre, e nós os encontramos exercendo o poder judicial, bem como o legislativo. São Pedro proferiu julgamento sobre Ananias e

[463] Mateus 18, 18.
[464] Atos 15, 28-29.
[465] Atos 15, 41.
[466] Atos 16, 4.
[467] 1 Coríntios 11, 5 ss.; 1 Timóteo 3, 1 ss.
[468] Mateus 18, 15 ss.

Safira,[469] e São Paulo proferiu julgamento no caso do incestuoso de Corinto: "Eu, na verdade, ainda que ausente no corpo, mas presente no espírito, já julguei, como se estivesse presente, aquele que cometeu este ultraje."[470] Ele até estabeleceu regras para a orientação de Timóteo ao ouvir casos contra sacerdotes acusados de má conduta.[471] Isto pressupõe que Timóteo tinha poder e autoridade para ouvir e julgar tais casos de acordo com seus méritos.

III. PODER COERCITIVO. Cristo reconheceu claramente o poder coercitivo, ou punitivo, na Igreja quando disse: "Se ele não ouvir a Igreja, seja para ti como o gentio e o publicano." A excomunhão é a forma mais severa de punição conhecida na Igreja. São Paulo exerceu este poder quando excomungou o coríntio e o entregou "a Satanás para a destruição da carne, a fim de que o espírito seja salvo no dia do Senhor Jesus Cristo."[472] Ele também excomungou Himeneu e Alexandre, a quem "entregou a Satanás, para que aprendam a não blasfemar."[473] Ora, se a Igreja tem autoridade para infligir a penalidade suprema da excomunhão, ela tem também poder para infligir punições menores.

O apelo à tradição com relação a estes poderes da Igreja é desnecessário, visto que é bem conhecido por todos que ela sempre reivindicou e exerceu poderes legislativos, judiciais e punitivos. Isto é evidente pelos cânones dos concílios, pelos decretos dos papas e pelos atos de bispos individuais. Em todas as eras a Igreja estabeleceu leis, julgou os errantes e os culpados, e puniu aqueles que se recusaram a submeter-se à sua autoridade.

§ 2. Direito de Punição Temporal

A punição consiste em privar uma pessoa de algum bem em reparação por uma ofensa.[474] Daí que existam três tipos de punição,

[469] Atos 5, 1 ss.
[470] 1 Coríntios 5, 3.
[471] 1 Timóteo 5, 19 ss.
[472] 1 Coríntios 5, 5.
[473] 1 Timóteo 1, 20.
[474] Suarez, "De Fide", xx, 3, 13.

correspondendo às três ordens de bens — espirituais, temporais e corporais. A punição espiritual priva alguém de algum bem espiritual, o uso dos Sacramentos, a participação nas orações da Igreja, a comunhão com os fiéis, e semelhantes. A punição temporal priva alguém dos bens deste mundo por multas, confisco, incapacidade de exercer cargos, e semelhantes. A punição corporal afeta a própria pessoa do ofensor, privando-o de confortos corporais, liberdade, e até da própria vida.[475]

Tese.—A Igreja tem autoridade para impor punições tanto temporais quanto corporais.

Este é um dogma definido de fé católica, como se depreende da condenação das seguintes proposições: uma por Pio VI, a outra por Pio IX, que as estigmatizou como heréticas: "Não pertence à Igreja exigir obediência aos seus decretos pela força externa", e "A Igreja não tem direito de coagir os violadores de suas leis por punições temporais."[476] A estas provas podem ser acrescentados os decretos de vários concílios ecumênicos; o Segundo Concílio de Lião, o Quarto Concílio de Latrão, o Concílio de Vienne e o Concílio de Constança decretaram multas e prisão para vários crimes. O novo Código de Direito Canônico declara que a Igreja tem um direito inato, independente de qualquer autoridade humana, de coagir seus súditos delinquentes por punição temporal bem como espiritual.[477]

PROVAS. A Igreja, sendo uma sociedade, até mais perfeita e independente do que o Estado, deve ter poderes coercitivos pelo menos iguais aos do Estado. Portanto, ela tem autoridade para infligir qualquer punição justa que considere necessária ou útil, a menos que Cristo tenha ordenado o contrário. Mas Cristo não proibiu o uso de punição temporal ou corporal, e tal punição é muitas vezes útil ou mesmo necessária.

I. NÃO PROIBIDA. Cristo nunca negou à Igreja o uso de punição temporal ou corporal; pelo contrário, Ele implicitamente concedeu

[475] Em conexão com as indulgências, as punições temporais são frequentemente mencionadas como distintas das eternas. Aqui, o termo é usado em oposição a espiritual. Como um termo geral, inclui tanto as punições corporais quanto aquelas conhecidas simplesmente como temporais.
[476] Denzinger, n. 1504, 1697.
[477] Codex Juris Canonici [Código de Direito Canônico de 1917], cân. 2214.

autoridade para usá-la quando disse: "Tudo o que ligardes na terra, será ligado também no céu."[478] Estas palavras, universais em si mesmas, não são limitadas pelo contexto nem por qualquer outra ordenança de Cristo. Referem-se direta e primariamente a obrigações morais, mas estas incluem a obrigação de sofrer a punição infligida pela Igreja, assim como nossas obrigações morais para com o Estado incluem a de submeter-se à justa punição.

II. ÚTIL.—A Igreja é uma sociedade espiritual, porque o fim a ser alcançado é espiritual; consequentemente, os meios para esse fim serão em grande medida espirituais. Por outro lado, a Igreja é composta de seres humanos, que nem sempre cedem a motivos puramente espirituais. Portanto, punições temporais, e até corporais, devem ser recorridas por vezes pela Igreja, bem como pelo Estado. Santo Agostinho reconheceu este fato, embora fosse oposto a punições temporais e corporais exceto como último recurso. Ele diz: "É melhor, de fato, que os homens sejam levados ao culto de Deus pela doutrina do que compelidos pelo temor e pela dor; mas estes meios não devem ser negligenciados porque o outro é melhor. A experiência provou e ainda prova que é proveitoso para muitos serem forçados pelo temor e pela dor para que possam depois ser ensinados."[479]

§ 3. Direito de Infligir Punição Corporal

Muitos teólogos sustentam que, embora a Igreja tenha autoridade para decretar punição corporal, não tem autoridade para infligi-la de fato (actually), mas deve apelar ao Estado — o braço secular, como o chamam — para executar a sentença. Em confirmação desta opinião, citam as palavras de Bonifácio VIII: "Os Evangelhos ensinam-nos que há duas espadas no poder da Igreja — uma espiritual, a outra temporal... Uma deve

---

[478] Mateus 18, 18.

[479] "Epist. ad Bonifatium", 6; Patrologia Latina, 33, 802. — Nota do Autor: Os chamados Reformadores do século XVI ensinavam que os hereges deviam sofrer punição temporal e corporal, mas, de acordo com seu sistema, atribuíam o poder de punição ao Estado. Calvino e Beza escreveram obras em defesa desta doutrina, e Beza cita Lutero e Melanchthon como defensores da mesma. Calvino foi o instigador e principal motor para que Michael Servetus fosse queimado na fogueira como herege.

ser exercida pela Igreja, a outra para a Igreja. Uma é brandida pela mão do sacerdote; a outra pelas mãos de reis e soldados, mas segundo a vontade e permissão do sacerdote."[480] Estas palavras, contudo, não vêm ao caso, porque Bonifácio não estava tratando do poder coercitivo da Igreja, mas das relações entre Igreja e Estado.

Parece que a Igreja nunca infligiu punição corporal diretamente, mas é certo que ela frequentemente entregou pessoas ao Estado para punição corporal e exigiu, sob pena de excomunhão, que tal punição fosse administrada. A diferença entre isto e a administração direta da punição é, de fato, pequena. Ademais, seria estranho que a Igreja tivesse autoridade sem nenhum direito inerente de usá-la, contudo tal seria o caso se ela não pudesse infligir diretamente punições corporais. A prudência, é claro, pode muitas vezes impedir o exercício de um poder que é de outra forma lícito, pois, como diz São Paulo, o poder é "dado para edificação e não para destruição."[481] Parece não haver nada além da lei da prudência para impedir a Igreja de infligir punição corporal diretamente e em seu próprio nome sempre que o julgar necessário ou útil.

§ 4. Pessoas Sujeitas aos Poderes Punitivos

É evidente que apenas os membros da Igreja estão sujeitos às suas punições espirituais, visto que só eles desfrutam dos benefícios espirituais dos quais ela pode privá-los em punição por crime. Com relação a punições temporais e corporais, três classes de pessoas devem ser consideradas — membros da Igreja, pessoas batizadas que não são membros e pessoas não batizadas. Não há dúvida de que a Igreja tem plena autoridade para punir seus próprios membros por punições espirituais, temporais ou corporais, como julgar melhor.

É igualmente certo que a Igreja não tem autoridade para punir ou coagir os não batizados, visto que eles não são nem membros nem súditos. Os Padres e teólogos da Igreja são unânimes neste ponto. São Paulo diz: "Que tenho eu que julgar os que estão de fora?... Quanto aos que estão de

[480] "Unam sanctam"; Denzinger, n. 469.
[481] 2 Coríntios 13, 10.

fora, Deus os julgará."[482] Disto se segue que a Igreja nunca pode usar força de qualquer tipo para trazer pessoas para o seu redil, nem para fazê-las aceitar as suas doutrinas; mas ela pode usar a força contra aqueles que invadem injustamente os seus direitos ou os direitos espirituais de seus membros. Este é meramente o direito natural de autoproteção concedido a todo indivíduo e a todo grupo legítimo de indivíduos.

Visto que todas as pessoas batizadas são súditos da Igreja, mesmo que não sejam membros, segue-se que hereges e cismáticos estão sujeitos à autoridade coercitiva ou punitiva da Igreja, mas o exercício desta autoridade seria injusto e ilícito no caso daqueles que estão fora da Igreja sem culpa própria. A punição, por sua própria natureza, pressupõe culpa, mas na suposição não há culpa, e o uso da força em tais casos resultaria apenas em mal para a Igreja e dano espiritual para os coagidos.

Portanto, a Igreja pode exercer poder punitivo ou coercitivo contra ninguém senão seus próprios membros e contra hereges ou cismáticos formais, i. e., aqueles que estão fora da Igreja por culpa própria. O temor da Igreja, entretido por muitos não-católicos por causa de suas supostas pretensões nesta matéria, é infundado. A doutrina da Igreja proíbe o uso da força para trazer qualquer um para o seu redil, e a história prova que ela nunca recorreu à força para este propósito. A tão temida Inquisição foi instituída para investigar e punir hereges, mas apenas aqueles que haviam se afastado da Igreja por culpa própria. Seu propósito era trazer de volta tais pessoas ao sentido dos deveres que haviam aceitado e reconhecido livremente. Se este foi psicologicamente o melhor meio a empregar para o propósito, é outra questão, mas não pode haver dúvida de que a Igreja estava agindo dentro de seus direitos. O Estado recorre aos mesmos meios quando investiga e pune traidores e, de maneira menor, quando força pessoas a cumprir obrigações que assumiram. Se a força foi usada alguma vez para trazer pessoas para a Igreja, foi sem a sanção dela e contra a sua vontade.[483]

---

[482] 1 Coríntios 5, 12-13.
[483] Vacandard, "L'Inquisition" [A Inquisição], (Trad. ingl. de B. L. Conway, C. S. P.).

ART. II. NATUREZA DOS PODERES DA IGREJA

PODERES DE CRISTO. Nosso Divino Salvador possui um duplo poder, correspondendo à Sua dupla natureza como Deus e homem. Como Deus, Ele possui um poder que é infinito e divino; como homem, Ele recebeu um poder finito que é humano visto que procede de Sua natureza humana, mas divino na medida em que pertence à Sua Personalidade divina. É evidente que os Apóstolos não participaram do poder que procede da natureza divina de Cristo, porque o homem, sendo finito, não pode tornar-se sujeito de um poder infinito. Portanto, o poder conferido à Igreja na pessoa dos Apóstolos é aquele que flui da natureza humana de Cristo — o poder que Ele mesmo recebeu: "Todo poder ME É DADO no céu e na terra. Ide, pois, ensinai todas as nações... Assim como o Pai me enviou, também eu vos envio a vós."[484]

Mas o poder próprio da natureza humana de Cristo é também duplo, porque Ele veio na dupla capacidade de sacerdote e rei. Um sacerdote, diz São Paulo, "é constituído em favor dos homens nas coisas que dizem respeito a Deus, para oferecer dons e sacrifícios pelos pecados."[485] Nosso Senhor ofereceu-Se a Si mesmo na cruz como propiciação pelos nossos pecados, "para reconciliar todas as coisas... pacificando pelo sangue da sua cruz."[486] Assim foi Ele constituído sacerdote para sempre. Ele também veio como rei, para reunir todos os homens em Seu reino espiritual e dirigi-los ao seu destino eterno: "Ele reinará na casa de Jacó para sempre. E o seu reino não terá fim."[487] Mas o Seu reino é um reino de verdade: "Tu dizes que eu sou rei. Para isso nasci e para isso vim ao mundo, para dar testemunho da verdade. Todo aquele que é da verdade ouve a minha voz."[488] Portanto, o reino de Cristo requer submissão de intelecto bem como submissão de vontade: "Ensinava-os como quem tem autoridade, e não como os escribas e fariseus."[489]

---

[484] Mateus 28, 18; João 20, 21.
[485] Hebreus 5, 1.
[486] Colossenses 1, 20.
[487] Lucas 1, 32-33.
[488] João 18, 37.
[489] Mateus 7, 20.

Quando Cristo disse aos Seus Apóstolos: “Assim como o Pai me enviou, também eu vos envio a vós”, Ele os fez participantes de todos os poderes próprios da Sua natureza humana — todos os poderes dados a Ele como sacerdote e rei. Eles deviam ir para oferecer dons e sacrifícios pelo pecado e para aplicar os frutos de Sua redenção através da administração dos Sacramentos. Deviam também ensinar e governar os discípulos reunidos de todas as nações em Sua Igreja.

PODERES LIMITADOS. Os poderes conferidos à Igreja através dos Apóstolos parecem abarcar tudo: “Assim como o Pai me enviou, também eu vos envio a vós”, e “Tudo o que ligardes... tudo o que desligardes”. Contudo, estes poderes são necessariamente limitados em alguma medida, visto que todo poder derivado ou delegado é limitado pela natureza do propósito para o qual é dado e pela natureza da sociedade na qual deve ser exercido.

Com relação aos poderes do sacerdócio, os Apóstolos não receberam autoridade para instituir novos Sacramentos ou para alterar essencialmente aqueles já instituídos. Foram mandados batizar segundo um rito prescrito, e oferecer um sacrifício instituído pelo próprio Cristo. Eram simplesmente agentes para administrar os Sacramentos e oferecer Sacrifício em nome de Cristo e pelo Seu poder.

Com relação ao poder de governo, os Apóstolos foram constituídos superiores para reger a Igreja já estabelecida por Cristo; não receberam autoridade para mudá-la ou aboli-la, muito menos para estabelecer outra. Daí São Paulo falar do “poder que o Senhor me deu para edificação e não para destruição.”[490] Isto está claramente implícito nas palavras dirigidas a São Pedro: “Eu te darei as chaves do reino dos céus.”[491] Aquele que recebe as chaves da casa do mestre, recebe poder e autoridade para cuidar da casa e preservá-la, não para destruí-la ou mudá-la. Portanto, os Apóstolos e seus sucessores são os custódios que presidem sobre a casa do Senhor, para guardar e preservar tanto a casa quanto os tesouros que ela contém.

[490] 2 Coríntios 13, 10.
[491] Mateus 16, 19.

Por esta razão, os governantes da Igreja são chamados bispos, da palavra grega episkopein, que significa supervisionar ou inspecionar.

Com relação à doutrina, os Apóstolos foram comissionados para ensinar apenas aquelas coisas que Cristo ordenou: "Ensinando-os a observar todas as coisas que vos tenho mandado."[492] Eles não podiam nem acrescentar nem subtrair das verdades ensinadas pelo seu Divino Mestre; eram apenas os dispensadores de Seus mistérios: "Que os homens nos considerem como ministros de Cristo e dispensadores dos mistérios de Deus."[493]

PODER MINISTERIAL. Quando uma pessoa age em nome e pela autoridade de outro, é um mero instrumento nas mãos daquele a quem representa; é um agente ou ministro, e o poder ou autoridade pelo qual age é ministerial. O poder de conferir a graça e perdoar os pecados na Igreja é puramente ministerial, porque o agente humano é meramente um instrumento nas mãos de Cristo. Por esta razão, aquele que confere um Sacramento é corretamente chamado o ministro desse Sacramento. É o próprio Cristo quem confere a graça através da instrumentalidade do Sacramento e de seu ministro. Daí que os Apóstolos refiram-se sempre a si mesmos como ministros de Cristo quando há questão de conferir a graça ou perdoar pecados. São Paulo diz: "Cristo pôs em nós a palavra da reconciliação. De sorte que somos embaixadores em nome de Cristo, como se Deus exortasse por meio de nós."[494] Novamente ele diz: "Foi Paulo crucificado por vós? Ou fostes vós batizados em nome de Paulo?"[495]

Santo Agostinho explica esta matéria com relação ao Batismo em particular. Ele diz: "Para que não se falasse de tantos batismos quantos fossem os servos que receberam do Senhor o poder de batizar, o Senhor reservou para Si o poder de batizar e deu aos Seus servos o ministério. O servo diz que batiza; diz corretamente, como diz o Apóstolo: E batizei também a família de Estéfanas, mas como servo."[496] O Concílio de Florença confirmou o ensinamento de Santo Agostinho ao definir que "A

[492] Mateus 28, 20.
[493] 1 Coríntios 4, 1.
[494] 2 Coríntios 5, 19-20.
[495] 1 Coríntios 1, 13.
[496] Santo Agostinho, "Sobre o Evangelho de São João", v, 7; Patrologia Latina, 35, 1417.

Santíssima Trindade é a causa principal de onde o Batismo deriva sua eficácia, mas o ministro que confere o Sacramento externamente é a causa instrumental."[497]

Visto que o ministro dos Sacramentos é apenas um instrumento nas mãos de Deus, a eficácia dos Sacramentos não depende da dignidade daquele que o administra, pois, como diz Santo Agostinho, "a virtude especial do Sacramento é como a luz; é recebida pura por aqueles a serem iluminados, e se passa através do impuro, não é manchada."[498]

Com relação ao poder sacerdotal, Cristo é a suprema e única Cabeça da Igreja. Nenhum bispo ou papa pode conferir este poder, exceto na medida em que é um instrumento nas mãos de Cristo para administrar o Sacramento da Ordem, e nesta matéria o papa não tem mais poder do que qualquer outro bispo. Uma vez que as Ordens sejam validamente conferidas, nenhum poder na terra pode revogá-las ou anulá-las; portanto, até mesmo um bispo excomungado pode ordenar um padre, sagrar um bispo, celebrar a Missa ou conferir qualquer outro Sacramento que não requeira jurisdição, tão validamente quanto o Papa.

PODER PRINCIPAL. Uma pessoa que age em seu próprio nome e pelo seu próprio poder é uma causa principal, e o poder pelo qual age é um poder principal. Se o poder for o de comandar outros, chama-se propriamente autoridade, e a pessoa que o possui é por isso constituída um superior. A autoridade pode ser obtida em virtude de um ofício, ou pode ser delegada por outro; em qualquer caso é um poder principal se for exercido em nome da pessoa que o possui.

Com relação à jurisdição ou poder de reger, os Apóstolos foram constituídos verdadeiros superiores com autoridade para decretar leis em seu próprio nome: "Pareceu bem ao Espírito Santo e a nós não vos impor mais encargo algum."[499] Os decretos deste primeiro concílio são conhecidos como os decretos, não de Cristo, mas dos Apóstolos e anciãos: "Paulo passava pela Síria... ordenando-lhes que guardassem os preceitos

[497] Denzinger, n. 696.
[498] Santo Agostinho, "Sobre o Evangelho de São João", v, 15; Patrologia Latina, 35, 1422.
[499] Atos 15, 28.

dos apóstolos e dos anciãos."[500] Ao escrever aos Coríntios, São Paulo estabelece certos preceitos em seu próprio nome e distingue-os cuidadosamente dos preceitos de Cristo: "Aos casados, porém, não eu, mas o Senhor ordena... quanto aos outros digo eu, não o Senhor."[501]

É evidente, portanto, que a jurisdição, ou o poder de governar, é um poder principal conferido por Cristo, mas exercido pela Igreja em seu próprio nome. Aquele que detém a jurisdição suprema na Igreja é tão verdadeiramente cabeça da Igreja quanto um rei o é de seu reino; nenhuma jurisdição na Igreja pode ser obtida ou mantida contra a sua vontade. Visto que a Igreja exerce um poder principal em governar, segue-se também que ela tem plena autoridade para ab-rogar ou dispensar de suas leis a qualquer momento.

ENSINAMENTO PROTESTANTE. Os protestantes em geral parecem sustentar que todo poder na Igreja é puramente ministerial e consiste na autoridade para pregar o Evangelho e administrar os Sacramentos. Stahl, um protestante alemão, diz: "Para os protestantes, a Igreja é um condutor elétrico que transmite a centelha divina aos homens. Para os católicos, é um ferro em brasa tendo em si mesmo o poder de queimar."[502] O símile é bom, mas erroneamente aplicado. Segundo a teologia protestante, a fé do indivíduo é a única causa de justificação; nem a Igreja nem os Sacramentos têm qualquer eficácia intrínseca. Consequentemente, a fé, e não a Igreja, deveria ser comparada a um condutor elétrico. Segundo o ensinamento católico, a Igreja é tanto um condutor elétrico quanto um ferro em brasa; — um condutor elétrico no poder de Ordens, onde age meramente como agente de Cristo; um ferro em brasa no poder de jurisdição, que a Igreja exerce em seu próprio nome.

PODERES DA IGREJA PERPÉTUOS. A perpetuidade dos poderes da Igreja é uma consequência necessária de sua indefectibilidade perpétua. Segue-se também do próprio propósito para o qual a Igreja foi instituída, a saber, a glória de Deus e a salvação das almas. O poder de Ordens diz respeito diretamente a ambos; portanto, deve existir enquanto houver

[500] Atos 15, 41.
[501] 1 Coríntios 7, 6 ss.
[502] Fr. J. Stahl, "Gegenwärtige Parteien in Staat und Kirche", p. 373.

homens na terra para alcançar a salvação através do culto devido a Deus. O poder de jurisdição é ordenado para o governo da Igreja, uma sociedade visível que deve perdurar até o fim dos tempos; portanto, este próprio poder deve ser perpétuo. Finalmente, Cristo prometeu poderes perpétuos à Sua Igreja: "Eis que eu estou convosco todos os dias, até a consumação do mundo."[503]

[503] Mateus 28, 20.

CAPÍTULO VIII

GOVERNANTES DA IGREJA

Determinada a natureza dos poderes conferidos à Igreja, surge a questão ulterior: A quem foram confiados estes poderes? A todo o corpo dos fiéis, ou a superiores divinamente comissionados para ensinar, governar e santificar? A resposta a esta questão exige (1) uma observação sobre os principais erros na matéria; (2) a prova de que o próprio Cristo instituiu um corpo governante na Igreja conferindo todo o poder e autoridade aos Apóstolos e seus sucessores, com a exclusão de todos os outros; (3) uma investigação para estabelecer a identidade destes sucessores dos Apóstolos; (4) a consideração das prerrogativas próprias dos Apóstolos e, portanto, não transmitidas aos seus sucessores.

ART. I. DOUTRINAS ERRÔNEAS

MARSÍLIO DE PÁDUA (1270-1342 d.C.). Durante os conflitos entre Luís da Baviera e o Papa João XXII, Marsílio de Pádua e João de Jandun aliaram-se ao Imperador e defenderam sua posição numa obra intitulada Defensor Pacis (Defensor da Paz). Nesta obra, sustentavam que todo o poder de governo na Igreja repousa nos fiéis, que o exercem através de seus representantes escolhidos, os governantes seculares. Consequentemente, a Igreja está sujeita ao Estado, e nem os bispos nem o Papa podem fazer leis ou regulamentos para o governo da Igreja sem o consentimento do Estado, para o qual são meros agentes. Estes autores admitiam que o poder de Ordens é conferido independentemente dos fiéis, mas negavam qualquer distinção entre sacerdotes e bispos.

PROTESTANTES. Com exceção de um partido na Igreja Anglicana, os protestantes seguem o ensinamento de Lutero e Calvino de que quaisquer poderes que a Igreja possua residem no corpo dos fiéis, mas como é impossível que todos exerçam autoridade, certos indivíduos são

escolhidos para agir como delegados na matéria. Sustentam que "todo crente é um sacerdote de Deus. Todo crente tem tanto direito quanto qualquer outro de orar, pregar, batizar, administrar a comunhão... Mas não se segue daí que o clero seja supérfluo. A experiência mostrou que certas pessoas, por dotes naturais, são mais aptas para funções espirituais do que outras, e também que nas comunidades cristãs haverá líderes para os quais gravitará a maior parte do trabalho. A ordem clerical surgiu, portanto, da própria necessidade do caso... Se todos desempenhassem as funções espirituais de que são capazes, resultaria em confusão e anarquia... O ofício é necessário apenas para o progresso ordenado da Igreja. Mas os meios de graça não ganham um pingo de eficiência por sua administração. O Batismo, a Ceia do Senhor, a pregação e a oração, assim como o cantar e o recolher uma oferta, a leitura das Escrituras, assim como a leitura de avisos — podem ser realizados por leigos precisamente com o mesmo efeito espiritual como se o mais elevado ou o mais piedoso ministro da terra fosse o administrador."[504]

Segundo esta doutrina, os clérigos protestantes são meros agentes ou representantes de seu povo, e são, portanto, corretamente chamados ministros — ministros, não de Deus, mas do povo, de quem recebem seu chamado, e por quem são contratados e demitidos, muito semelhante a um servo comum. A ordenação não é um Sacramento, mas uma mera cerimônia externa pela qual uma pessoa é constituída ministro do povo para pregar o Evangelho e administrar os poucos ritos sagrados que possuem. Esta é uma dedução lógica do ponto de vista protestante de que a verdadeira Igreja de Cristo é invisível. As várias organizações externas conhecidas como igrejas são sociedades meramente humanas, diferindo de centenas de outras sociedades privadas apenas nisto: que são religiosas. Foram organizadas sem qualquer autoridade especial de Cristo, e não há razão pela qual uma pessoa deva ter qualquer poder especial não possuído por todas as outras. Uma pessoa torna-se líder ou ministro porque é selecionada pela sociedade para esse propósito.

[504] Burger em Schaff-Herzog, art. "Clergy, Biblical".

FEBRÔNIO. Nicolau von Hontheim, bispo auxiliar de Tréveris, concebeu a ideia de efetuar uma união entre Católicos e Protestantes aparando os ensinamentos da Igreja a tal ponto que os Protestantes pudessem ser induzidos a aceitá-los. Com este propósito em vista, escreveu uma obra sob o nome fictício de Justino Febrônio. A obra, editada em 1763, intitulava-se De Statu Ecclesiae (Sobre o Estado da Igreja). A doutrina que ela expõe difere pouco da dos Protestantes. Todo o poder na Igreja pertence aos fiéis; os bispos, incluindo até mesmo o Romano Pontífice, são meramente representantes delegados pelo povo para agir em seu nome no governo da Igreja, especialmente em concílios ecumênicos.[505]

ART. II. UM CORPO GOVERNANTE DE INSTITUIÇÃO DIVINA

É uma doutrina definida de fé Católica que os pastores da Igreja são constituídos um corpo governante por nomeação divina, e recebem seu poder e autoridade não dos fiéis, mas de Cristo, através da sucessão dos Apóstolos, a quem Ele conferiu todo o poder na Igreja. O Concílio de Trento decretou: "Se alguém disser que todos os cristãos têm igual poder para pregar e administrar os Sacramentos, seja anátema."[506] Pio VI condenou como herética a "proposição que afirma que todo o poder foi dado por Deus à Igreja para ser comunicado aos pastores, que são seus ministros para a salvação das almas; se a proposição for entendida no sentido de que o poder de ministério e governo é comunicado aos pastores pelos fiéis."[507] O Concílio Vaticano declarou que, assim como Cristo "enviou os Apóstolos... como Ele mesmo fora enviado pelo Pai, assim Ele quis que houvesse pastores e doutores em Sua Igreja até o fim do mundo."[508] Esta doutrina da Igreja pressupõe (1) que Cristo conferiu toda a autoridade na Igreja aos Apóstolos exclusivamente, e (2) que esta autoridade desce aos seus sucessores legítimos por todo o tempo.

---

[505] Cfr. "Catholic Encyclopedia", art. "Febronianism".
[506] Denzinger, n. 853.
[507] Denzinger, n. 1502.
[508] Denzinger, n. 1821.

§ 1. Apenas os Apóstolos Recebem Toda Autoridade

Tese.—Todo o poder na Igreja, quer de Ordens quer de jurisdição, foi conferido imediatamente apenas aos Apóstolos.

PROVA. a) Pelas Palavras de Cristo. Sempre que há questão de conferir poder ou autoridade, Cristo não se dirige a ninguém senão aos doze discípulos escolhidos, a quem chama Apóstolos: "Chamou a si os seus discípulos; e escolheu doze deles, a quem também chamou apóstolos... E tendo convocado os seus doze discípulos, deu-lhes poder sobre os espíritos imundos."[509] Foi apenas aos doze que Cristo disse: "Em verdade vos digo: tudo o que ligardes na terra, será ligado também no céu; e tudo o que desligardes na terra, será desligado também no céu."[510] É certo que apenas os doze são visados, pois, como diz um autor não-católico, "A palavra discípulo é aplicada mui especialmente aos doze em todos os quatro Evangelhos, às vezes com dodeka[511] e às vezes sem; eles são os discípulos. Mateus parece de fato confinar o plural a eles, a menos que 5, 1 e 8, 21 sejam exceções."[512]

Após a Ressurreição, Jesus apareceu aos onze na Galileia e "falou-lhes dizendo: Todo poder me é dado no céu e na terra. Ide, pois, ensinai todas as nações."[513] Nestas palavras Ele deu pleno poder aos Apóstolos, e somente a eles. No próprio dia da Ressurreição, "chegada a tarde daquele mesmo dia... e estando fechadas as portas onde os discípulos se achavam reunidos... chegou Jesus e pôs-se no meio deles... Soprou sobre eles e disse: Recebei o Espírito Santo. Àqueles a quem perdoardes os pecados, lhes são perdoados; e àqueles a quem os retiverdes, lhes são retidos. Ora, Tomé, um dos doze, que se chama Dídimo, não estava com eles quando veio Jesus."[514] Aqui novamente o Poder é conferido, e apenas os Apóstolos são mencionados; são até chamados os doze, embora naquele

---

[509] Lucas 6, 13.
[510] Mateus 18, 16-20.
[511] A palavra grega para doze.
[512] "Hasting's Bible Dictionary", art. "Disciples".
[513] Mateus 28, 16-20.
[514] João 20, 14-19.

momento fossem apenas onze. Isto indica que os Apóstolos formavam um corpo oficial conhecido como Os Doze.

b) Pela Prática dos Apóstolos. Os Apóstolos sempre proclamaram por palavra e ato que todos os seus poderes vinham imediatamente de Cristo. Em Seu nome falavam, em Seu nome ensinavam, em Seu nome governavam. São Paulo diz distintamente que é "Apóstolo, não da parte dos homens, nem por meio de homem algum, mas por Jesus Cristo e por Deus Pai."[515] Aos Romanos escreve: "Por Cristo recebemos a graça e o apostolado para a obediência da fé em todas as nações."[516] Na Epístola aos Gálatas, prova extensamente que é igual aos outros Apóstolos, pela simples razão de que recebeu autoridade não de homem, mas do próprio Cristo. São Pedro reivindica igualmente autoridade de Deus e um mandamento divino para ensinar: "A este Deus ressuscitou ao terceiro dia, e concedeu que se tornasse manifesto, não a todo o povo, mas às testemunhas preordenadas por Deus, a nós que comemos e bebemos com ele depois que ressuscitou dos mortos. E nos mandou pregar ao povo."[517]

Os Apóstolos colocaram bispos e outros ministros sobre as várias igrejas sem o conselho ou consentimento dos fiéis. São Paulo deixa Tito como bispo de Creta, com ordens para constituir outros pastores em cada cidade, mas não há menção de que os fiéis tenham qualquer voz na matéria.[518] É Deus, não o povo, quem "pôs na igreja uns como apóstolos, outros como profetas, outros como doutores."[519]

Estas poucas referências são suficientes para mostrar que os Apóstolos nunca reconheceram qualquer poder ou autoridade no povo; de fato, São Paulo diz claramente aos Coríntios que os Apóstolos, como ministros de Cristo, são independentes dos fiéis e, portanto, não temem quaisquer críticas: "Que os homens nos considerem como ministros de Cristo e dispensadores dos mistérios de Deus. Ora, o que se requer nos

[515] Gálatas 1, 1.
[516] Romanos 1, 5.
[517] Atos 10, 41-43.
[518] Tito 1, 5.
[519] 1 Coríntios 12, 28.

dispensadores é que cada um seja encontrado fiel. Mas, para mim, é muito pouca coisa ser julgado por vós, ou por tribunal humano."[520]

COROLÁRIO. UMA OBJEÇÃO. São Pedro chama os fiéis de "uma geração eleita, um sacerdócio real, uma nação santa, um povo adquirido."[521] Portanto, os fiéis são tanto governantes quanto sacerdotes — um sacerdócio real; todos têm iguais poderes e direitos para governar e para realizar funções espirituais, como sustentam os Protestantes.

RESPOSTA. Nesta passagem, São Pedro aplica aos fiéis da Nova Lei palavras dirigidas ao povo eleito da Antiga: "Vós sereis para mim um reino sacerdotal e uma nação santa."[522] Estas palavras não constituíram todo o povo em governantes em Israel, nem deram a todos o poder do sacerdócio, como Core, Datan e Abiron aprenderam para sua tristeza.[523] Em ambas as passagens as palavras são usadas num sentido espiritual. Os fiéis da Antiga Lei, bem como os da Nova, são em certo sentido sacerdotes; são consagrados a Deus e oferecem a Ele o sacrifício espiritual de louvor e ação de graças, segundo a admoestação de São Paulo: "Ofereçamos sempre a Deus sacrifício de louvor, isto é, o fruto dos lábios que confessam o seu nome."[524] Neste sentido, São Jerônimo chama o Batismo de sacerdócio dos leigos, o qual ele contrasta com o verdadeiro sacerdócio de Ordens.[525] No mesmo sentido espiritual, os fiéis podem ser chamados reis, porque pelo Batismo tornam-se co-herdeiros com Cristo, o Rei dos reis, destinados a reinar com Ele: "Os que recebem a abundância da graça, e do dom e da justiça, reinarão em vida por meio de um só, Jesus Cristo."[526]

[520] 1 Coríntios 4, 1-3.
[521] 1 Pedro 2, 9.
[522] Êxodo 19, 6.
[523] Números 17, 1 ss.
[524] Hebreus 13, 15.
[525] "Dialog. adversus Luciferianos", 4; Patrologia Latina, 23, 158.
[526] Romanos 5, 17.

§ 2. O Poder Apostólico Desce por Sucessão

Tese.—O poder de Ordens e jurisdição, conferido aos Apóstolos, é perpetuado em seus sucessores segundo a instituição de Cristo.

PROVA. Todo o poder na Igreja foi originalmente conferido aos Apóstolos, com a exclusão de todos os outros, e não há a menor insinuação na Escritura ou tradição de que Cristo tenha prometido conferir um poder semelhante a outros em qualquer tempo futuro. Segue-se, então, que todo poder, quer de Ordens quer de jurisdição, deve ser perpetuado por uma linha ininterrupta de sucessão, remontando aos Apóstolos, que o receberam diretamente do próprio Cristo. Isto é claramente intimado nas palavras de Cristo aos Apóstolos: "Eis que eu estou convosco todos os dias, até a consumação do mundo."[527] Cristo esteve com Seus Apóstolos durante a vida deles na terra; Ele permanece com eles em seus sucessores através de todos os séculos. Portanto, a sucessão é uma questão de instituição divina, e aqueles que ocupam o lugar dos Apóstolos na Igreja obtêm também o seu poder e autoridade; obtêm-no independentemente de qualquer ação por parte dos fiéis, e exercem-no por direito divino.

A prática dos Apóstolos mostra como o seu poder deveria ser transmitido a outros. Matias, eleito para suceder a Judas, foi imediatamente "contado com os onze apóstolos" e exerceu igual autoridade com eles.[528] Pouco depois, Paulo e Barnabé também foram contados com os Apóstolos e, por sua vez, designaram outros para ensinar e governar os fiéis: "E, havendo-lhes ordenado presbíteros em cada igreja e orado com jejuns, encomendaram-nos ao Senhor."[529] São Paulo deixou Tito em Creta com autoridade sobre a igreja dali, e mandou-lhe ordenar outros para as várias cidades: "Por esta causa te deixei em Creta, para que pusesses em boa ordem o que ainda falta, e constituisses presbíteros em cada cidade, como eu te ordenei."[530]

O ensinamento dos Padres sobre esta questão será dado no artigo seguinte sobre os sucessores dos Apóstolos. Será suficiente aqui registrar

[527] Mateus 28, 20.
[528] Atos 1, 20 ss.
[529] Atos 14, 22.
[530] Tito 1, 5 ss.

as palavras de São Clemente de Roma, amigo e discípulo de São Pedro, e o terceiro a ocupar o seu trono como Supremo Pontífice. Em sua Carta aos Coríntios, São Clemente diz: "Nossos Apóstolos também, através de nosso Senhor Jesus Cristo... designaram os primeiros governantes na igreja de Corinto, e ordenaram que, após a morte deles, outros homens aprovados devessem suceder ao ministério."[531] Aqui encontramos uma descrição completa da maneira pela qual o poder e a autoridade são transmitidos na Igreja. Pela autoridade de Cristo, SS. Pedro e Paulo designam os primeiros ministros em Corinto e ordenam que a linha de sucessão seja continuada por outros homens aprovados na morte daqueles a quem haviam designado.

ART. III. OS SUCESSORES DOS APÓSTOLOS

No sentido estrito do termo, os sucessores dos Apóstolos são aqueles que, na Igreja, obtêm por direito de sucessão os plenos poderes de Ordens e jurisdição desfrutados pelos Apóstolos. Outros ministros da Igreja, que participam mais ou menos do poder de Ordens e exercem uma jurisdição delegada, podem também ser chamados sucessores num sentido menos próprio do termo.

§ 1. Verdadeiros Sucessores dos Apóstolos

Tese.—Os bispos da Igreja são os verdadeiros sucessores dos Apóstolos.

É uma doutrina de fé, definida pelo Concílio de Trento, que os bispos da Igreja são os verdadeiros e legítimos sucessores dos Apóstolos: "Por isso, o santo Sínodo declara que, além dos outros graus eclesiásticos, os bispos pertencem principalmente à ordem hierárquica, visto que sucedem ao lugar dos Apóstolos e foram postos, como diz o Apóstolo, pelo Espírito Santo para governar a Igreja de Deus."[532]

---

[531] "Epist. ad Corinth.", 44; Funk, Vol. I, p. 155.
[532] Denzinger, n. 960.

PROVAS. Acaba de ser provado que os Apóstolos devem ter sucessores para perpetuar seus poderes de ensinar, governar e santificar até o fim dos tempos; mas é um fato bem conhecido que os bispos, e somente os bispos, sempre reivindicaram e exerceram estes poderes em sua plenitude, e somente eles foram sempre reconhecidos como os legítimos sucessores destes poderes. Antes da assim chamada Reforma do século XVI, o direito dos bispos de governar como sucessores dos Apóstolos nunca foi questionado, exceto por alguns poucos indivíduos movidos por interesses políticos ou privados. Mesmo hoje, todas as partes admitem que os bispos foram os sucessores reconhecidos dos Apóstolos, ao menos desde o segundo século até o tempo da pseudo-Reforma. O testemunho dos Apóstolos e dos primeiros Padres prova que eles foram reconhecidos como tais desde os primeiros anos da Igreja.

Ora, é manifestamente impossível que qualquer corpo de homens obtenha reconhecimento como sucessores dos Apóstolos desde o próprio início da Igreja, e mantenha essa posição incontestada por dezesseis séculos, a menos que fossem de fato o que alegavam ser — verdadeiros sucessores. Qualquer outra hipótese significaria que a Igreja, como Cristo a fundou, cessou de existir com a morte dos Apóstolos, e que o mundo tem estado desde então sem os meios de salvação; significaria que Cristo falhou em Sua promessa de estar com a Igreja todos os dias, até a consumação do mundo. Se os bispos da Igreja não são os sucessores dos Apóstolos, então não há sucessores, pois ninguém mais sequer reivindicou esta distinção; nesse caso, o poder e a autoridade confiados aos Apóstolos caducaram, e não podem ser renovados, exceto por uma intervenção direta de Cristo conferindo-os novamente e restabelecendo Sua Igreja. Tal ato por parte de Cristo teria de ser confirmado pela realização de milagres como único meio pelo qual poderíamos estar certos de sua realidade.

Os seguintes testemunhos são suficientes para provar que os bispos foram reconhecidos como sucessores dos Apóstolos desde o próprio início da Igreja:

a) SÃO PAULO indica claramente que Timóteo devia levar adiante a obra que ele mesmo havia começado: “Sê vigilante, trabalha em tudo, faze

a obra de um evangelista, cumpre o teu ministério... porque eu já estou sendo oferecido em sacrifício, e o tempo da minha dissolução está próximo."[533] Ao dirigir-se aos líderes da igreja de Éfeso, ele diz: "Olhai por vós e por todo o rebanho sobre que o Espírito Santo vos constituiu bispos para governar a Igreja de Deus."[534] Estas palavras do Apóstolo mostram que São Timóteo e os outros ministros de Éfeso, conhecidos como bispos, governavam a Igreja ali, e esperava-se que continuassem nessa obra após a morte de São Paulo. Numa palavra, eram seus sucessores na Igreja.

b) SÃO JOÃO APÓSTOLO. No Apocalipse, São João narra que lhe foi ordenado escrever aos anjos das sete igrejas da Ásia.[535] Em cada igreja há um único ministro (anjo) considerado responsável pela doutrina e moral. Isto pressupõe que ele estava também encarregado do governo daquela igreja particular. Por outras fontes sabemos que os ministros assim encarregados do cuidado e governo de uma igreja eram chamados bispos, e ocupavam precisamente a mesma posição que os bispos em todas as eras da Igreja.[536] Isto é evidente pelos seguintes testemunhos dos Padres.

c) SÃO INÁCIO MÁRTIR. Em sua carta aos cristãos de Esmirna, Santo Inácio diz: "Sede todos sujeitos ao bispo, como Jesus Cristo o foi ao Pai; ... sem o bispo ninguém faça qualquer daquelas coisas que pertencem à Igreja... Não é lícito sem o bispo nem batizar nem celebrar um ágape; mas tudo o que ele aprovar, isso é também agradável a Deus."[537]

d) SÃO IRENEU. O testemunho de Santo Ireneu é especialmente valioso, porque ele foi discípulo de São Policarpo, que por sua vez fora discípulo de São João Apóstolo. Ele diz que ouvira Policarpo falar de suas relações com João o Apóstolo e com outros que tinham visto o Senhor, e que aprendera muito com eles a respeito do Senhor, de Seus milagres e ensinamentos.[538] Com tais oportunidades para conhecer os ensinamentos de Cristo e dos Apóstolos, Santo Ireneu escreveu: "Estamos em posição de

---

[533] 2 Timóteo 4, 5-6.
[534] Atos 20, 28.
[535] Apocalipse 2, 1 ss.
[536] Cf. Testemunho de São Clemente, acima, p. 213
[537] "Epist. ad Smyrneos", viii, 9; Funk, Vol. I, p. 283.
[538] "Epist. ad Florin.", em Eusébio, "História Eclesiástica", Patrologia Grega, v, 20.

enumerar aqueles que foram pelos Apóstolos instituídos bispos nas igrejas, e de demonstrar a sucessão destes homens até os nossos tempos... Os Apóstolos desejavam que fossem muito perfeitos e irrepreensíveis em todas as coisas aqueles que eles deixavam como seus sucessores, entregando-lhes o seu próprio lugar de governo."[539]

e) TERTULIANO. Poucos anos depois de Santo Ireneu ter escrito as palavras acima, Tertuliano desafiou os hereges de seu tempo a provar a solidez de sua posição traçando sua sucessão até um Apóstolo: "Que desdobrem o rol de seus bispos, correndo de volta em devida sucessão desde o início, de tal maneira que seu primeiro bispo seja capaz de mostrar como seu ordenador e predecessor algum dos Apóstolos ou dos varões Apostólicos; ... como a Igreja de Esmirna, que registra que Policarpo foi nela colocado por João; como também a igreja de Roma, que faz Clemente ter sido ordenado de maneira semelhante por Pedro. Exatamente da mesma maneira as outras igrejas exibem igualmente aqueles que consideram como transmissores da semente Apostólica, tendo sido designados para seus lugares episcopais pelos Apóstolos."[540]

§ 2. Outros Ministros da Igreja

Várias ordens de ministros são mencionadas na Sagrada Escritura, especialmente por São Paulo, que enumera apóstolos, profetas, doutores, evangelistas, diáconos, presbíteros, bispos, e vários outros, cujos deveres são pouco compreendidos. A maioria destas ordens atendeu a uma necessidade temporária na Igreja e depois desapareceu. As mais importantes parecem ter sido as de evangelistas, doutores e profetas. Os evangelistas muito provavelmente auxiliavam na propagação do Evangelho entre os descrentes, muito à maneira como fazem hoje os catequistas nos países de missão. Os doutores e profetas parecem ter sido encarregados da instrução adicional daqueles que haviam sido recebidos na Igreja; os doutores estando permanentemente ligados a igrejas particulares, ao passo que os profetas viajavam de lugar para lugar. São

[539] "Adversus Haereses", III, 3; Patrologia Grega, 7, 848.
[540] "De Praescriptione", n. 32; Patrologia Latina, 2, 44.

Paulo sugere que os membros destas várias ordens eram dotados de dons milagrosos especiais (charismata),[541] mas eles não exerciam jurisdição na Igreja e, portanto, não pertenciam à hierarquia. Estavam sujeitos aos Apóstolos até mesmo no exercício de seus poderes miraculosos.[542]

Diáconos, presbíteros e bispos constituíam o corpo governante ou hierarquia. São as ordens permanentes da Igreja, constituídas para ensinar e governar, e para realizar os ofícios do sacerdócio. Os poderes e deveres dos bispos serão considerados em outro lugar,[543] mas alguma consideração sobre diáconos e sacerdotes é necessária, visto que participam mais ou menos dos poderes do sacerdócio e exercem uma jurisdição delegada na Igreja; nesta medida, eles também são sucessores dos Apóstolos.

Diáconos. Pouco depois da ascensão de Nosso Senhor, os Apóstolos associaram a si um número de assistentes, conhecidos como diáconos, uma palavra grega que significa ministros. Uma necessidade temporal na Igreja de Jerusalém deu ocasião para a introdução dos diáconos,[544] mas eles exerciam também certas funções espirituais, tais como pregar o Evangelho, batizar e assistir outros ministros em suas funções sagradas; p. ex., Filipe pregou o Evangelho em Samaria e batizou muitos: "Filipe, descendo à cidade de Samaria, pregava-lhes a Cristo... mas, quando creram em Filipe, que lhes pregava o reino de Deus, no nome de Jesus Cristo, eram batizados, tanto homens como mulheres."[545] Santo Inácio menciona distintamente os diáconos como sendo de instituição divina: "Reverenciai os diáconos como sendo instituição de Deus."[546]

Nos primeiros séculos, os diáconos administravam as temporalidades da Igreja, cuidavam dos cemitérios e dirigiam as várias obras de caridade. Estes deveres foram gradualmente assumidos por outros órgãos na Igreja, e os diáconos dedicaram-se então inteiramente à obra espiritual de batizar e assistir nos ofícios divinos. Mesmo estes deveres foram finalmente realizados por outros ministros, e a ordem dos diáconos

[541] 1 Coríntios 12, 28; Efésios 4, 11.
[542] 1 Coríntios 13, 14.
[543] Cf. abaixo, p. 341 [referente à seção sobre os bispos].
[544] Atos 6, 1 ss.
[545] Atos 8, 5, 12.
[546] "Epist. ad Smyrneos", viii; Funk, Vol. I, 283.

deixou de ter qualquer utilidade. Hoje a ordem quase não existe na Igreja exceto como um passo preparatório para o sacerdócio.

Sacerdotes. Desde os tempos mais remotos, os sacerdotes formaram uma parte importante do ministério da Igreja, e visto que compartilham em grande medida do poder de Ordens conferido aos Apóstolos, eles constituem uma ordem de instituição divina, como declarou solenemente o Concílio de Trento: "Se alguém disser que não há na Igreja Católica uma hierarquia de instituição divina, consistindo de bispos, sacerdotes e ministros, seja anátema."[547] Contudo, é matéria de disputa se os sacerdotes simples, i. e., sacerdotes distintos dos bispos, existiam nos dias dos Apóstolos, ou se foram introduzidos mais tarde, conforme exigiam as necessidades da Igreja. A Sagrada Escritura menciona tanto bispos (episcopi) quanto presbíteros (presbyteri), mas parece que estes termos não eram usados no mesmo sentido distintivo em que os usamos hoje.

A palavra presbítero é simplesmente o grego presbyteros (um homem idoso) usado num sentido especial. É traduzida por ancião (ancient) na versão Douay e elder na King James. Episcopus é também uma palavra grega que significa supervisor e é assim traduzida na versão King James. É praticamente certo que nos primeiros anos da Igreja, todos os ministros acima da ordem de diácono eram conhecidos indiscriminadamente como presbyteri ou episcopi.

São Paulo manda a Tito "ordenar presbíteros em cada cidade". Ele enumera então as qualidades necessárias nos candidatos, pois, diz ele, "é necessário que o bispo (episcopus) seja irrepreensível."[548] Quando em Mileto, o mesmo Apóstolo, enviando a Éfeso, "chamou os presbíteros da Igreja", mas em seu discurso a eles chama-os episcopi: "Olhai por todo o rebanho sobre que o Espírito Santo vos constituiu bispos (episcopos)."[549] Em sua carta aos Filipenses, São Paulo enumera bispos e diáconos, mas não faz menção de presbíteros.[550] Por outro lado, São Pedro menciona presbíteros sem qualquer referência a bispos.[551] A Didaché, uma obra

[547] Denzinger, n. 966.
[548] Tito 1, 5-7.
[549] Atos 20, 17-20.
[550] Filipenses 1, 1.
[551] 1 Pedro 5, 1.

escrita por volta do fim do primeiro século, diz: "Elebei para vós bispos e diáconos dignos de Deus."[552] São Clemente de Roma diz igualmente: "Os Apóstolos constituíram bispos e diáconos para aqueles que haveriam de crer."[553] Se as palavras episcopus e presbyter fossem usadas como o são hoje, para denotar duas ordens separadas, nenhuma razão pode ser dada para que São Pedro omitisse os bispos, ou para que São Paulo e os outros escritores mencionados omitissem os presbíteros.

As considerações acima não deixam margem para dúvida de que presbyter e episcopus eram usados como termos sinônimos, e a razão para isto não é difícil de encontrar. Entre os judeus, cada sinagoga era governada por um conselho composto originalmente pelos homens mais velhos da congregação. Por esta razão, logo passaram a ser conhecidos oficialmente como anciãos (presbyteri) — um nome aplicado até àqueles que não eram avançados em anos. Os convertidos cristãos do judaísmo empregariam naturalmente os mesmos termos de respeito para designar os governantes na Igreja. Por outro lado, os convertidos vindos do paganismo usariam o termo episcopus, que estavam acostumados a aplicar a qualquer um que detivesse autoridade. Em pouco tempo, ambos os termos eram usados indiscriminadamente por todos, fossem de origem judaica ou pagã.

MATÉRIA EM DISPUTA. Parece que nos primeiros anos as igrejas particulares eram governadas por um conselho de ministros conhecidos variadamente como bispos ou presbíteros, mas o estatuto exato destes ministros é matéria de disputa. Alguns sustentam que todos eram sacerdotes no significado atual do termo, mas que aqueles que agiam como presidentes ou chefes destes conselhos logo adquiriram maior poder e influência e tornaram-se assim o que conhecemos como bispos. Esta opinião é rejeitada por praticamente todos os eruditos católicos, e com razão, visto que dificilmente pode ser conciliada com a origem divina do episcopado.

Outros sustentam que cada igreja era governada por um bispo, assistido por um número de sacerdotes, que, com o bispo, constituíam o

[552] Didaché, cap. xv; Funk, Vol. I, 33.
[553] "Epist. ad Corinth.", 42; Funk, Vol. I, 153.

presbyterium, de maneira muito semelhante à que um bispo e seus cônegos formam agora um cabido catedral para o governo da diocese. Esta opinião harmoniza-se bem com o fato de que uma forma monárquica de governo para cada igreja é conhecida por ter prevalecido desde tempos muito remotos. Não obstante, vários eminentes eruditos católicos creem que todos os ministros acima do grau de diáconos eram originalmente bispos, estritamente falando, e que os sacerdotes simples não foram introduzidos senão alguns anos mais tarde. A favor desta opinião citam o fato de que na Igreja de Alexandria, e talvez em outras igrejas também, aqueles conhecidos como presbíteros não apenas elegiam os bispos, mas também os consagravam. Isto, é claro, pressupõe que os presbíteros eram realmente bispos.[554]

GOVERNO MONÁRQUICO. O que quer que se diga sobre o Governo das várias igrejas nos primeiros anos do Cristianismo, é certo que a forma monárquica de governo, i. e., o governo de um só bispo em cada igreja, é de origem Apostólica. É evidente, pelos primeiros capítulos do Apocalipse, que nos dias de São João Apóstolo as igrejas da Ásia eram regidas, cada uma, por um único bispo. Santo Inácio fala também de um único bispo em cada igreja. Ele diz: "Há uma só carne de nosso Senhor Jesus Cristo, e há um só cálice na unidade de Seu sangue; há um só altar, assim como há um só bispo com o presbitério e os diáconos, meus conservos."[555] Em quase toda epístola ele adverte os fiéis a obedecer ao bispo e aos diáconos. São Paulo sugere igualmente que deve haver apenas um bispo encarregado de cada igreja; fala sempre do bispo no singular e dos diáconos no plural, p. ex., "É necessário que o bispo seja irrepreensível... os diáconos, de igual modo, castos."[556]

O Concílio de Niceia (325) menciona como um axioma bem reconhecido que deve haver apenas um bispo em cada cidade; "Em uma igreja não haverá dois bispos."[557] Há também o testemunho de vários escritores antigos, tais como Hegésipo, Santo Ireneu e Eusébio, que

[554] Cf. Duchesne, "Histoire ancienne de l'Église", vol. I, c. 8; Cabrol, "Dictionnaire d'Archéologie", t. I, col. 1204.
[555] "Epist. ad Philadelp.", 4; Funk, Vol. I, 267.
[556] 1 Timóteo 3, 2, 8.
[557] Concílio de Niceia, cânon viii.

compilaram listas de bispos para várias igrejas. Em cada caso, estas listas mostram uma linha de bispos únicos remontando em sucessão ininterrupta até alguém que recebera o ministério diretamente dos Apóstolos.

ART. IV. PRERROGATIVAS APOSTÓLICAS

§ 1. O Ofício Apostólico

O nome Apóstolo, do grego apostellein (enviar), significa um enviado, um mensageiro que também é comissionado para agir como legado daquele que envia. Um Apóstolo, portanto, difere de um angelos (anjo) porque este age meramente como mensageiro. A palavra Apóstolo ocorre apenas uma vez na versão Septuaginta do Antigo Testamento,[558] mas seu uso no Novo Testamento é frequente, especialmente nos escritos de São Paulo. Em algumas instâncias, São Paulo usa a palavra em seu significado original de mensageiro; por exemplo, ele chama Epafrodito de apóstolo dos filipenses porque agira como mensageiro deles levando uma carta.[559] Ele menciona também apóstolos das igrejas, i. e., mensageiros enviados a ele pelas várias igrejas que havia fundado.[560] Mas ele fala sempre de si mesmo como um Apóstolo num sentido peculiar ou técnico: "Paulo, apóstolo de Jesus Cristo pela vontade de Deus."[561] Ele distingue-se cuidadosamente como Apóstolo de seus colaboradores, que não gozavam dessa dignidade: "Paulo, apóstolo... e o irmão Timóteo."[562]

---

[558] 1 Reis 14, 6 (na versão Vulgata/Septuaginta).
[559] Filipenses 2, 25.
[560] 2 Coríntios 8, 23.
[561] 1 Coríntios 1, 1; Romanos 1, 1.
[562] 2 Coríntios 1, 1.

CONDIÇÕES EXIGIDAS. Segundo São Paulo, uma missão vinda de Cristo é a primeira e mais importante condição para o ofício Apostólico. Um Apóstolo deve ser enviado "não da parte dos homens, nem por meio de homem algum, mas por Jesus Cristo e por Deus Pai."[563] Por toda a Epístola aos Gálatas, São Paulo insiste que é verdadeiramente um Apóstolo, igual aos outros, porque recebera sua missão diretamente de Cristo: "O Evangelho que foi pregado por mim não é segundo o homem. Porque não o recebi de homem algum... mas pela revelação de Jesus Cristo."[564] Ele prova então que não recebera nem sua missão nem seu conhecimento do Evangelho dos outros Apóstolos: "Quando aprouve àquele que me separou desde o ventre de minha mãe e me chamou pela sua graça, revelar seu Filho em mim para que eu o pregasse entre os gentios, imediatamente não consultei carne nem sangue. Nem fui a Jerusalém ter com os apóstolos que me precederam, mas fui para a Arábia."[565] Estes argumentos apresentados por São Paulo em defesa de seu Apostolado pressupõem que uma missão pessoal vinda de Cristo é uma condição necessária.

São Pedro expôs a segunda condição necessária em um Apóstolo quando propôs a eleição de um sucessor para Judas: "É necessário, pois, que, destes homens que nos acompanharam todo o tempo em que o Senhor Jesus entrou e saiu dentre nós, começando desde o batismo de João até o dia em que dentre nós foi arrebatado, um destes se torne testemunha conosco da sua ressurreição."[566] É necessário que um Apóstolo tenha sido testemunha de toda a Vida pública de Nosso Senhor, i. e., desde o Seu Batismo no Jordão até a Sua ascensão ao Céu; é especialmente necessário que seja capaz de dar testemunho da Ressurreição, porque, como diz São Paulo, "Se Cristo não ressuscitou, logo é vã a nossa pregação, e também é vã a vossa fé."[567]

Nosso Senhor escolheu primeiro doze dentre Seus discípulos, "aos quais deu também o nome de apóstolos."[568] Após a Ascensão, Matias

[563] Gálatas 1, 1.
[564] Gálatas 1, 11-12.
[565] Gálatas 1, 15-16.
[566] Atos 1, 21-22.
[567] 1 Coríntios 15, 14.
[568] Lucas 6, 13.

sucedeu ao lugar deixado vago pela defecção e morte de Judas. Matias fora um companheiro constante do Senhor e de Seu pequeno grupo de Apóstolos; ele recebeu também uma comissão diretamente de Cristo, porque sua eleição foi deixada à decisão d'Ele por meio da sorte. Paulo e Barnabé foram depois contados com os doze,[569] e São Paulo parece considerar Andrônico e Júnias como Apóstolos, mas seu significado não é certo.[570] São Paulo não fora testemunha ocular da vida de Nosso Senhor na terra; de fato, parece que ele nunca vira Cristo durante Sua vida terrena, mas foi feito testemunha por meio de revelação direta. Daí apelar a estas visões e revelações como prova de seu apostolado: "Não sou eu apóstolo? Não vi eu a Jesus Cristo Senhor nosso?"[571] Não temos registro do chamado de São Barnabé como Apóstolo, a menos que seja aquele mencionado nos Atos: "Disse-lhes o Espírito Santo: Separai-me Saulo e Barnabé para a obra a que os tenho chamado."[572] Isto parece ser um chamado para uma obra particular do Apostolado, mais do que para o próprio Apostolado, visto que São Paulo se considerava um verdadeiro Apóstolo antes desse tempo. É certo, contudo, que Barnabé recebeu um chamado divino e tornou-se testemunha da vida, morte e Ressurreição de Nosso Senhor de alguma maneira, porque São Lucas o chama de Apóstolo juntamente com São Paulo: "Ouvindo isto os apóstolos Barnabé e Paulo... saltaram para o meio da multidão."[573]

§ 2. Prerrogativas Especiais

Os primeiros ministros da Igreja não eram apenas bispos dotados de pleno poder e autoridade para ensinar, governar e santificar; eram também Apóstolos, i. e., testemunhas da vida, morte e Ressurreição de Nosso Senhor, a quem Ele comissionou pessoalmente para realizar a organização da Igreja que havia estabelecido. Para este propósito, foram dotados de prerrogativas especiais; eram pessoalmente infalíveis, exerciam jurisdição universal, foram confirmados na graça e possuíam o poder de operar

[569] Atos 14, 13.
[570] Romanos 16, 7.
[571] 1 Coríntios 9, 1.
[572] Atos 13, 2.
[573] Atos 14, 13.

milagres. Como bispos, deviam ter verdadeiros sucessores, com iguais poderes para ensinar, governar e santificar; como Apóstolos, não podiam ter sucessores, como é evidente pela natureza do ofício Apostólico. Portanto, as prerrogativas peculiares aos Apóstolos como tais não são perpetuadas em seus sucessores.

a) INFALIBILIDADE. A missão confiada aos Apóstolos, e as condições sob as quais trabalhavam, tornavam o dom da infalibilidade pessoal uma necessidade prática. Foram enviados para se tornarem as pedras fundamentais das igrejas que deviam estabelecer entre as nações; sendo os fiéis, como diz São Paulo, "edificados sobre o fundamento dos Apóstolos e dos profetas",[574] i. e., sobre as doutrinas pregadas por eles concernentes a Cristo, a principal pedra angular. Portanto, os Apóstolos, sendo as pedras fundamentais da doutrina para as igrejas, deviam ser capacitados a anunciar as verdadeiras doutrinas de Cristo sem qualquer mistura de erro; deviam ser infalíveis. Mas a infalibilidade concedida a eles como um corpo era de pouca utilidade. As circunstâncias tornavam impossível que se reunissem, exceto em raras ocasiões; em consequência, cada um era deixado quase inteiramente aos seus próprios recursos em matéria de doutrina e disciplina. Contudo, cada um devia pregar as verdadeiras doutrinas de Cristo se quisesse ser uma pedra fundamental em vez de areia movediça. Além disso, todos os homens estavam obrigados sob pena de danação eterna a ouvir e aceitar seu ensinamento: "Quem não crer será condenado",[575] e "Quem vos despreza, a mim despreza."[576] Tal exigência por parte de Cristo pressupõe que Ele houvesse provido contra a possibilidade de erro, dotando Seus Apóstolos de infalibilidade pessoal.

Outro argumento encontra-se nas palavras de São Paulo: "Mas, ainda que nós mesmos ou um anjo do céu vos anuncie um evangelho diferente daquele que vos temos anunciado... seja anátema."[577] Estas palavras provam que o grande Apóstolo estava confiante de sua própria infalibilidade com relação às verdades do Evangelho; nem mesmo um anjo do céu poderia condená-lo por erro. Em várias ocasiões ele apela ao seu

[574] Efésios 2, 19-20.
[575] Marcos 16, 16.
[576] Lucas 10, 16.
[577] Gálatas 1, 8.

ofício Apostólico como prova suficiente para seus ensinamentos, plenamente confiante de que nenhuma outra prova seria exigida.[578] Isto prova que São Paulo considerava a infalibilidade uma prerrogativa anexa ao próprio ofício e, portanto, comum a todos os seus irmãos no colégio apostólico.

Os Padres da Igreja mostram sua crença na infalibilidade pessoal dos Apóstolos quando apelam à Apostolicidade de uma doutrina como prova certa e inegável de que é uma doutrina do próprio Cristo. É um fato bem conhecido que eles fazem constantemente este apelo.

b) JURISDIÇÃO UNIVERSAL. Por causa da forma monárquica de governo que prevalece em todas as dioceses através da Igreja, cada bispo está limitado a um território ou diocese particular. Ele é conhecido como o bispo daquela diocese particular e está proibido de exercer jurisdição fora de seus limites. Os Apóstolos, pelo contrário, exerciam jurisdição universal. Todos e cada um foram enviados a ensinar todas as nações. Como São Paulo, foram "separados para o Evangelho de Deus... e receberam a graça e o apostolado para a obediência da fé em todas as nações."[579] Não são conhecidos como Apóstolos deste ou daquele lugar, desta ou daquela nação ou povo particular; são simplesmente os Apóstolos de Jesus Cristo, comissionados para levar o Evangelho a toda criatura.[580]

c) CONFIRMADOS NA GRAÇA. Os teólogos católicos sustentam que os Apóstolos foram confirmados na graça e, portanto, preservados de todo pecado, ou pelo menos de pecado grave. São Tomás não hesita em dizer que "os Apóstolos, mesmo em sua vida mortal, não podiam pecar gravemente, embora pudessem ser culpados de pecado venial."[581] Esta opinião prevaleceu amplamente no século XVI e é ainda a opinião comum, embora fosse difícil oferecer qualquer prova positiva além da conveniência. Era eminentemente conveniente que os Apóstolos fossem preservados ao menos de todo pecado grave.

---

[578] Romanos 15, 15 ss.; 2 Coríntios 12, 12 sq.
[579] Romanos 1, 1, 5.
[580] Ver acima, pp. 31-32 [referente ao Cap. I, Art. II]
[581] "Comment in Sent.", III, dist. 12, qu. 2, ad 1.

d) DOM DE MILAGRES. Como legados de Cristo a todas as nações, os Apóstolos necessitavam de algum meio para provar sua missão não menos do que o próprio Cristo. Por esta razão receberam o poder de realizar milagres, como é evidente por muitas passagens da Sagrada Escritura; p. ex., "Eles, tendo partido, pregaram por toda parte, cooperando com eles o Senhor, e confirmando a palavra com os sinais que a acompanhavam."[582] Novamente: "Muitos sinais e prodígios eram feitos entre o povo pelas mãos dos apóstolos."[583]

O poder de milagres, contudo, não era uma prerrogativa peculiar apenas aos Apóstolos; muitos dos fiéis foram dotados de poderes semelhantes, como é evidente pelas palavras de São Paulo aos Coríntios.[584] Este poder permanece sempre na Igreja, como foi provado em outro lugar,[585] mas não desce por direito de sucessão e, como não estava limitado aos Apóstolos no início, tampouco está limitado agora aos seus sucessores. É um poder que reside na Igreja, a ser exercido em tais tempos e por tais pessoas conforme Deus em Sua sabedoria determine, porque, diferentemente do poder de Ordens ou jurisdição, é necessário apenas para ocasiões extraordinárias.

GLOSSOLALIA. Entre os poderes milagrosos compartilhados pelos Apóstolos e muitos dos fiéis estava o dom de línguas, tecnicamente conhecido como glossolalia, uma palavra grega que significa falar em línguas. Ao narrar os eventos de Pentecostes, São Lucas diz: "E todos foram cheios do Espírito Santo, e começaram a falar em várias línguas, conforme o Espírito Santo lhes concedia que falassem."[586] São Paulo menciona o falar em línguas como um dos dons desfrutados por muitos em Corinto, e declara também que ele mesmo o possuía: "Dou graças ao meu Deus, porque falo em línguas mais do que vós todos."[587] Sem dúvida os Apóstolos eram capazes de pregar o Evangelho em qualquer língua, se necessário, assim como se diz ter feito São Francisco Xavier, mas não há prova disto na Escritura. O dom de línguas ali mencionado não era para o

[582] Marcos 16, 20.
[583] Atos 5, 12; 19, 11 sq.; Romanos 15, 18 sq.
[584] 1 Coríntios 14, 22 sq.
[585] Ver acima, p. 98 [referente ao Cap. III, Art. II, § 4
[586] Atos 2, 4.
[587] 1 Coríntios 14, 18.

propósito de pregar, mas para oração e louvor a Deus. Isto pode ser colhido das palavras de São Paulo: "O que fala em língua não fala aos homens, senão a Deus; porque ninguém o entende. Contudo em espírito fala mistérios. Mas o que profetiza fala aos homens para edificação... Todavia eu, na Igreja, prefiro falar cinco palavras com o meu entendimento, para que possa também instruir os outros, do que dez mil palavras em língua."[588]

[588] 1 Coríntios 14, 2-9; cfr. Semeria, "Venticinque Anni di Storia", Lect. II, n. 12; "Catholic Encyclopedia", art. "Tongues, Gift of"; "Ecclesiastical Review", Maio e Junho, 1910.

CAPÍTULO IX

O PRIMADO PROMETIDO

Assim como um corpo físico não pode viver e funcionar sem uma cabeça, também não pode um corpo moral. Toda sociedade deve ter uma cabeça [ou chefe], i. e., uma pessoa ou grupo de pessoas em quem reside a autoridade suprema e por quem ela é exercida. Sem tal cabeça, uma sociedade rapidamente se dissolve e deixa de existir. Daí que a Igreja, sendo uma verdadeira sociedade, deva ter uma cabeça investida da suprema autoridade para ensinar, governar e santificar os fiéis. Portanto, após examinar o corpo da Igreja, sua organização e poderes, é necessário investigar a natureza e a pessoa de sua cabeça. É uma única pessoa ou um grupo de pessoas? Que poderes possui, e que relação tem com o resto do corpo? O próprio Cristo é a suprema e única Cabeça da Igreja, considerada como Seu Corpo Místico; a questão aqui diz respeito à Igreja simplesmente como uma organização externa ou sociedade de homens, e, como tal, ela deve ter uma cabeça humana.

Foi provado que todo o poder na Igreja foi conferido aos Apóstolos para ser transmitido aos seus sucessores legítimos, os bispos, que constituem o corpo governante na Igreja. Consequentemente, a Igreja não é nem uma democracia nem uma república em sua forma de governo; ela é governada por um corpo de governantes divinamente constituído, mas será que eles governam como um corpo cujos membros têm igual poder e autoridade, ou estão sujeitos a um que exerce autoridade suprema sobre toda a Igreja? Em outras palavras, é a Igreja uma monarquia ou uma oligarquia? Estas questões são respondidas provando-se que a São Pedro foi dado o primado de jurisdição sobre a Igreja universal, e que este primado desce aos seus sucessores.

ART. I. A PREEMINÊNCIA DE PEDRO

OS DOZE. O Novo Testamento representa constantemente os Apóstolos como membros de um corpo governante na Igreja. São referidos como Os Doze, mesmo quando seu número era maior ou menor. (a) "Chamou a si os seus discípulos; e escolheu doze deles, a quem também chamou apóstolos."[589] (b) "E, tendo convocado os seus doze discípulos... e os nomes dos doze apóstolos são estes... A estes doze enviou Jesus."[590] (c) "E constituiu doze para estarem com ele, e para os enviar a pregar."[591] (d) "E, chegada a tarde, veio com os doze."[592] (e) "Respondeu-lhes Jesus: Não vos escolhi eu a vós os doze? e um de vós é um demônio. E isto dizia de Judas Iscariotes... porque este o havia de trair, sendo um dos doze."[593] São Paulo também menciona os doze, embora no tempo de que escrevia houvesse apenas onze: "Apareceu a Cefas; e depois disso aos doze."[594]

"É verdade", diz Batiffol, "que numa data muito remota se fala d'Os Doze; o Apocalipse, por exemplo, enumera apenas doze Apóstolos do Cordeiro. O título escolhido pela Didaché é: O Ensinamento do Senhor através dos Doze Apóstolos às Nações. A expressão, Os Doze Apóstolos, é sintética mais do que enumerativa; os escritores falam dos Doze... independentemente do fato de que os Doze eram na verdade quatorze."[595]

Esta maneira de se referir aos Apóstolos como Os Doze nas Escrituras e nos primeiros escritos cristãos pressupõe que eles formavam um corpo ou corporação, por assim dizer, para governar a Igreja. Este fato é intimado pelo próprio Cristo, pois Ele sempre se dirige a eles coletivamente quando há questão de conferir poder ou autoridade sobre eles: "Tudo o que ligardes (alligaveritis)... Ide, pois, ensinai (docete) todas as nações... Fazei isto (hoc facite) em memória de mim... Recebei o Espírito Santo; àqueles a quem perdoardes os pecados (remiseritis)."[596]

---

[589] Lucas 6, 13.
[590] Mateus 10, 1, 2, 5.
[591] Marcos 3, 14.
[592] Marcos 14, 17; Mateus 26, 20.
[593] João 6, 71, 72.
[594] 1 Coríntios 15, 5 (Texto grego).
[595] P. Batiffol, "Primitive Catholicism" [Catolicismo Primitivo], p. 52 (Trad. ingl.).
[596] Mateus 18, 18; 28, 20; Lucas 22, 19; João 20, 23; Lucas 10, 16.

Suas palavras estão sempre no plural, sempre dirigidas a todo o corpo dos Apóstolos.

SÃO PEDRO, A CABEÇA. Visto que os Apóstolos constituíam um corpo governante na Igreja, é natural esperar uma cabeça ou líder para o pequeno grupo, e esta expectativa realiza-se; São Pedro é apresentado em toda parte como primeiro entre os Apóstolos, tanto antes quanto depois da Ascensão de Nosso Senhor.

a) ANTES DA ASCENSÃO. Mesmo enquanto Nosso Senhor estava pessoalmente presente entre os Apóstolos, São Pedro gozava de certa preeminência. Onde quer que dois ou mais deles sejam nomeados, São Pedro encabeça sempre a lista, mas a ordem dos outros varia.[597] De fato, São Mateus chama distintamente São Pedro de o primeiro, sem atribuir qualquer ordem aos outros: "Ora, os nomes dos doze apóstolos são estes: Primeiro, Simão, chamado Pedro, e André, seu irmão; Tiago..."[598] Há muitas outras indicações desta preeminência; v. g., "E negando todos, Pedro e os que estavam com ele disseram... Correu, pois, Maria Madalena e foi ter com Simão Pedro e com o outro discípulo, a quem Jesus amava."[599] São Pedro foi também o primeiro a confessar a divindade de Nosso Senhor,[600] e quando Cristo "disse aos doze: Quereis vós também retirar-vos?", Pedro, respondendo por todos, disse: "Senhor, para quem iremos nós? Tu tens as palavras da vida eterna."[601]

b) DEPOIS DA ASCENSÃO. Imediatamente após a Ascensão, São Pedro assumiu o papel de líder entre os Apóstolos. Propôs a eleição de um sucessor para Judas e pregou o primeiro sermão ao povo;[602] realizou o primeiro milagre e foi o primeiro a receber gentios na Igreja.[603] Cheio do Espírito Santo, defendeu os outros Apóstolos perante Anás e Caifás,[604] e no Concílio de Jerusalém, quando ele falou, a questão foi resolvida, e o povo voltou-se imediatamente para ouvir Paulo e Barnabé relatar suas

[597] Marcos 3, 16; Lucas 6, 14 ss.; Atos 1, 13 ss.
[598] Mateus 10, 2.
[599] Lucas 8, 45; João 20, 2, 3.
[600] Mateus 16, 16.
[601] João 6, 69.
[602] Atos 1, 15 ss.; 2, 14 ss.
[603] Atos 3, 1 ss.; 10, 44-48.
[604] Atos 4, 8 ss.

experiências entre os gentios: “E, havendo grande contenda, levantou-se Pedro e disse-lhes... E toda a multidão se calou e escutava a Barnabé e a Paulo, que contavam que grandes sinais e prodígios Deus havia feito por meio deles entre os gentios.”[605] São Paulo também sugere a preeminência de Pedro, quando diz que subiu a Jerusalém com o propósito expresso de vê-lo: “Depois, passados três anos, fui a Jerusalém para ver a Pedro, e fiquei com ele quinze dias. E não vi a nenhum outro dos apóstolos, senão a Tiago, irmão do Senhor.”[606]

DE ONDE VEM A PREEMINÊNCIA. Não pode haver dúvida de que São Pedro ocupava uma posição de honra entre os Apóstolos e até exercia alguma autoridade sobre eles, mas de onde derivou ele esta preeminência, e qual era a sua natureza? Teria sua natureza impetuosa o levado a assumir audaciosamente uma atitude de superioridade, ou foi ele, talvez, eleito para esta posição pelos outros Apóstolos por conta de alguma aptidão especial para o ofício? Muitos não-católicos dão tais explicações,[607] e elas poderiam parecer plausíveis se não tivéssemos nada além das indicações precedentes para nos guiar. Felizmente, temos as próprias palavras de Cristo prometendo a Pedro o primado, que Ele depois lhe conferiu nos termos mais explícitos. Antes de entrar mais a fundo nesta questão, é bom considerar a natureza do primado em geral e os seus vários tipos.

PRIMADO. Etimologicamente a palavra primado, do latim primus — primeiro, significa o estado de ser o primeiro entre outros por qualquer razão que seja. Daí haver muitos tipos de primado, sendo os mais importantes os de honra, excelência, ordem e jurisdição. O primado de honra consiste em ocupar o primeiro lugar entre iguais; não confere nenhum privilégio além do de receber certas marcas de respeito, tais como o lugar de honra à mesa ou em assembleias. O primado de excelência é uma certa preeminência devida a algum mérito ou realização pessoal. Neste sentido Demóstenes é conhecido como o príncipe dos oradores, Homero como o príncipe dos poetas; eles ocupam a primeira classe de

[605] Atos 15, 7, 12.
[606] Gálatas 1, 18, 19.
[607] Cf. Palmer, “Treatise on the Church”, Vol. II, p. 478; Schaff-Herzog, art. “Peter”.

excelência em suas respectivas artes. O primado de ordem consiste na autoridade diretiva necessária para conduzir algum negócio com ordem e prontidão. O presidente de uma assembleia exerce tal primado dirigindo as suas deliberações e outros procedimentos de acordo com regras de ordem reconhecidas. O primado de jurisdição consiste em deter os poderes supremos de governo em uma sociedade — os supremos poderes legislativo, judicial e coercitivo.

Tal é o primado reivindicado para São Pedro sobre a Igreja universal, e o Concílio Vaticano declara como artigo de fé que este primado foi conferido a ele por Nosso Senhor: "Se alguém disser que Cristo, o Senhor, não constituiu o bem-aventurado Pedro príncipe de todos os Apóstolos e cabeça de toda a Igreja militante; ou se disser que este primado é um de mera honra e não de verdadeira e própria jurisdição recebida direta e imediatamente de Nosso Senhor Jesus Cristo, seja anátema."[608]

ENSINAMENTOS ERRÔNEOS. Hoje a maioria dos eruditos não-católicos admite que São Pedro ocupava uma certa preeminência entre os Apóstolos, mas sustentam que era um mero primado de honra. A sua doutrina de que todo o poder na Igreja vem do corpo dos fiéis exclui necessariamente um primado de jurisdição por instituição divina; mesmo o primado de honra foi devido a circunstâncias acidentais. O zelo extraordinário de São Pedro, seu amor por Cristo, sua natureza impetuosa, ou talvez sua idade mais avançada, fizeram com que fosse mais altamente honrado do que os outros.

As igrejas cismáticas do Oriente e muitos anglicanos concedem o primado de honra por instituição divina, mas sustentam que o poder na Igreja foi conferido igualmente a todos os Apóstolos para ser exercido por eles como um corpo. "O tratamento especial com Pedro e as promessas a Pedro estão ligados às relações pessoais de nosso Senhor com ele; e embora ele apareça como líder dos Apóstolos, não parece que qualquer

608

ofício ou autoridade lhe seja dada que não seja partilhada igualmente com todos os Apóstolos."[609]

Estes erros são refutados e a verdadeira posição de São Pedro estabelecida provando-se que Cristo lhe prometeu o primado de jurisdição sobre toda a Igreja, e depois lho conferiu. O primado foi prometido quando Cristo predisse que Pedro haveria de ser (1) a rocha fundamental da Igreja, (2) o portador das chaves do reino, (3) o seu legislador, e (4) o confirmador de seus irmãos.

ART. II. PEDRO, O FUNDAMENTO DE ROCHA

Tese.—O primado de jurisdição sobre a Igreja universal foi prometido a Pedro sob a figura de um fundamento de rocha.

PROVA. A prova desta tese encontra-se nas palavras de Cristo dirigidas a São Pedro a caminho de Cesareia de Filipe: "Jesus perguntou-lhes [aos Apóstolos]: Mas vós, quem dizeis que eu sou? Simão Pedro, respondendo, disse: Tu és o Cristo, o Filho do Deus vivo. E Jesus, respondendo, disse-lhe: Bem-aventurado és tu, Simão Barjonas, porque não foi a carne e o sangue que to revelaram, mas meu Pai, que está nos céus. E eu te digo que tu és Pedro, e sobre esta pedra edificarei a minha igreja, e as portas do inferno não prevalecerão contra ela."[610]

Nestas palavras Cristo prometeu a São Pedro um verdadeiro primado de jurisdição, (1) se a Igreja mencionada no texto é a Igreja universal de Cristo, (2) se São Pedro é a rocha sobre a qual a Igreja deve ser fundada, e (3) se este fundamento de rocha simboliza o poder de jurisdição. Não pode haver dúvida com relação à primeira condição; qualquer um que admita que Cristo fundou de fato uma igreja, deve admitir que é a Igreja mencionada no texto citado. Cristo diz simplesmente "Minha Igreja, — mou ten ekklesian", sem restrição ou qualificação. É a Igreja que Ele está prestes a estabelecer sobre uma rocha, e a rocha é Pedro.

---

[609] Denzinger, n. 1823.
[610] Bispo Gore (Anglicano), "Catholicism and Roman Catholicism", I.

§ 1. São Pedro, a Rocha

As seguintes considerações mostram conclusivamente que São Pedro é a rocha designada por Cristo como o fundamento sobre o qual Ele edificará a Sua Igreja:

a) O grego Petros (Pedro) é simplesmente uma forma masculina de petra (uma rocha), adotada para uso como nome próprio. Isto é evidente pelo fato de que em aramaico, a língua falada por Cristo, usava-se uma única palavra, Kepha. Esta palavra originalmente aramaica foi retida no nome Cefas, dado a São Pedro em várias passagens da S. Escritura;[611] em uma instância São João diz explicitamente que ela significa o mesmo que Petros: "E Jesus, olhando para ele, disse: Tu és Simão, filho de Jonas; tu serás chamado Cefas, que quer dizer Pedro."[612]

Em seu comentário, Santo Efrém da Síria usa a mesma palavra (kipho, uma rocha) para Petros e petra, assim como os franceses usam a única palavra pierre: "Tu es Pierre et sur cette pierre, etc." A tradução correta seria: "Tu és Rocha, e sobre esta rocha edificarei a minha Igreja."

b) O contexto exige que Petros e petra se refiram ao mesmo sujeito. Nosso Senhor deu ao Seu Apóstolo um novo nome: "Tu és Simão, filho de Jonas; tu serás chamado Cefas, que quer dizer Pedro [Rocha]." Mas sabemos que novos nomes nunca são dados na Escritura sem alguma razão especial. O nome de Abrão foi mudado para Abraão, e o de Sarai para Sara; Jacó recebeu o nome de Israel, e a Santíssima Virgem foi instruída a chamar seu Filho de Jesus. Em cada caso, o nome dado por Deus prefigurava um ofício ou dignidade importante. O novo nome dado a Simão deve igualmente pressagiar algum ofício ou dignidade importante a ser conferido a ele. Nesta ocasião Nosso Senhor revela-lhe a natureza deste ofício como recompensa por sua confissão aberta de fé. Tu confessaste que eu sou o Filho de Deus; tu reconheceste a minha divindade. Eu, em retribuição, revelar-te-ei quem e o que tu és: Tu és filho

[611] Cfr. 1 Coríntios 1, 12; 3, 22; 9, 5; 15, 5; Gálatas 2, 9.
[612] João 1, 42.

de Jonas. Eu te chamei Pedro (uma rocha), porque sobre ti edificarei a minha Igreja.

O sentido da passagem é tão evidente que todos os intérpretes de alguma nota, sejam católicos ou protestantes, concordam que São Pedro é a rocha sobre a qual Cristo fundou a Sua Igreja; a única discordância é com relação ao ofício ou dignidade simbolizados. Siefert, um não-católico, diz: "Por rocha Jesus quis dizer a pessoa do Apóstolo a quem se dirigia, como é provado pelo fato de que em aramaico, que Ele falava, rocha e homem de rocha seriam ambos expressos pela mesma palavra, kepha."[613] Weiss, um racionalista, diz: "A ênfase recai sobre esta, apontando para Pedro; sobre nenhum outro senão sobre esta rocha, i. e., sobre esta natureza de rocha... edificarei a minha Igreja."[614]

O testemunho da tradição é desnecessário numa matéria tão evidente, contudo algumas testemunhas podem ser citadas: (a) TERTULIANO: "Poderia alguma destas coisas estar oculta a Pedro, que foi chamado a rocha, sobre a qual a Igreja devia ser edificada?"[615] (b) ORÍGENES: "Vede o que o Senhor disse àquele grande fundamento da Igreja; aquela rocha solidíssima sobre a qual Cristo fundou a Sua Igreja."[616] (c) TIAGO DE SARUG (451-521) num hino siríaco a São Pedro: "Tu és Kipho;[617] lá embaixo nos fundamentos da grande casa eu te ponho. Sobre ti edificarei a minha Igreja eleita. Colocar-te-ei primeiro no meu edifício, sendo tu resistente. Sê tu a base para o Templo Santo que eu hei de habitar. Sobre ti expandirei todas as superestruturas da Filha do dia."[618]

d) A LITURGIA GREGA chama São Pedro "o fundamento da Igreja e a rocha da fé (he krepis tes ekklesias kai he petra tes pisteos)."[619]

---

[613] F. Siefert em Schaff-Herzog, art. "Peter the Apostle".
[614] B. Weiss, "Matthäus-Evangelium", t. I, p. 334.
[615] "De Praescript.", xxii; Patrologia Latina, 2, 34.
[616] "Homil. in Exodum", v, 4; Patrologia Grega, 12, 329.
[617] A palavra siríaca para rocha.
[618] Tiago de Sarug, Homilia XXIV, citado em "Traditions of the Syriac Church of Antioch" pelo Revmo. Cyril Benham Benni, p. 21
[619] Nilles, "Kalendarium Manuale", I, 72.

§ 2. Primado de Jurisdição Simbolizado

PROVAS. São Pedro não é representado como a pedra angular da Igreja, nem mesmo como sua subestrutura; ele é a rocha imóvel sobre a qual todo o edifício é erguido com segurança. Portanto, a relação de São Pedro com a Igreja deve ser a de uma rocha fundamental com a estrutura construída sobre ela; ele deve dar à Igreja força e solidez, e preservar a unidade de suas partes contra todas as forças destrutivas, venham elas de dentro ou de fora. Numa sociedade, tal força e união de partes é assegurada e preservada por meio da autoridade; portanto, ao chamar São Pedro de rocha fundamental de Sua Igreja, Cristo prometeu-lhe o primado de poder e jurisdição sobre ela.

O próprio Cristo designa a razão para fundar a Sua Igreja sobre uma rocha; a saber, que "as portas do inferno não prevalecerão contra ela". Toda a passagem é uma alusão evidente à parábola do homem prudente que edificou a sua casa sobre uma rocha. "Caiu a chuva, e transbordaram os rios, e sopraram os ventos, e deram com ímpeto contra aquela casa, e ela não caiu, porque estava fundada sobre a rocha."[620] Por todos os séculos, as forças do mal — os poderes da terra e do inferno — baterão contra a Igreja, mas ela não cairá, pois está fundada sobre uma rocha, e essa rocha é Pedro. Weiss, um racionalista, comentando esta passagem, diz: "Sobre nenhuma outra senão sobre esta rocha, i. e., sobre esta rocha de natureza que, como a rocha na parábola, podia assegurar a existência da casa, a continuidade e coesão da nova comunidade, edificarei a minha Igreja. O primado entre os Apóstolos é aqui indubitavelmente concedido a Pedro."[621]

A Igreja é aqui descrita como uma fortaleza inexpugnável, segura contra qualquer inimigo, porque fundada sobre Pedro, a rocha. A interpretação deste simbolismo é evidente: a fortaleza é a Igreja e a rocha é São Pedro, que torna a Igreja segura contra todos os seus inimigos. Isto implica que São Pedro está no comando supremo de todas as suas forças, com autoridade para fazer ordenanças, para nomear ou remover oficiais

[620] Mateus 7, 25
[621] B. Weiss, "Matthäus-Evangelium", Vol. I, p. 334.

subordinados e para prover tudo o que for necessário para todas as operações, tanto defensivas quanto ofensivas.

A voz da tradição está em completo acordo com a interpretação acima da rocha como um símbolo de autoridade suprema na Igreja, como mostram as seguintes passagens:

a) SÃO AMBRÓSIO: "Foi a este Pedro que Cristo disse: Tu és Pedro, e sobre esta pedra edificarei a Minha Igreja. Portanto, onde está Pedro, aí também está a Igreja."[622]

b) SANTO EFRÉM DA SÍRIA introduz Cristo falando a São Pedro nestas palavras: "Simão, eu te fiz fundamento de Minha santa Igreja; chamei-te Pedro [Pedra], porque tu sustentarás todo o edifício. Tu serás supervisor daqueles que edificam para Mim a Igreja na terra... se eles selecionarem material defeituoso, tu, o fundamento, deves contê-los... Eis que te fiz mestre de todos os meus tesouros."[623]

c) LITURGIA GREGA. No ofício para o dia 29 de junho, São Pedro é chamado "o líder e governante da Igreja (prostatis kai proedros ekklesias)."[624]

d) LITURGIA SIRÍACA. Na Liturgia Siríaca para o dia 29 de junho, São Pedro é assim saudado: "Tu, ó Simão, que devidamente foste chamado Kipho quando Nosso Senhor estabeleceu a verdadeira e imaculada fé da Igreja que Ele redimiu por Cristo, tu foste feito e autorizado pastor principal das ovelhas racionais."[625]

e) LITURGIA SIRO-CALDAICA: "Ele é Simão, a cabeça dos Apóstolos, o fundamento, o governante, o pastor e o governador da Igreja de Cristo, de quem seu Senhor deu testemunho dizendo: Tu és uma rocha (kipho), e sobre esta rocha edificarei a minha Igreja."[626]

---

[622] "In Ps." xl, n. 30; Patrologia Latina, 14, 1082.
[623] "De Passione et Ressur. Salvatoris", R. 1. (Lamy, I, 412).
[624] Nilles, "Kalendarium Manuale", I, 194.
[625] Benni, "Traditions of the Syriac Church of Antioch", p. 57.
[626] Benni, "Traditions of the Syriac Church of Antioch", p. 55.

§ 3. Objeções Respondidas

OBJEÇÃO I.—São Paulo diz que os israelitas em suas peregrinações "bebiam da pedra espiritual que os seguia, e a pedra era Cristo."[627] A pedra é um símbolo de Cristo; portanto, o próprio Cristo e não Pedro é a pedra sobre a qual a Igreja está fundada.

RESPOSTA.—A aplicação de um símbolo nem sempre é a mesma; o significado que ele pretende transmitir deve ser determinado pelo contexto no qual é encontrado. Porque a rocha é um símbolo para Cristo numa passagem, não se prova que deva ser em outra. O próprio Cristo disse: "Eu sou a luz do mundo",[628] contudo isto não O impediu de dizer aos Apóstolos: "Vós sois a luz do mundo."[629] Eles eram verdadeiramente a luz do mundo, porque participavam e refletiam "aquela luz verdadeira que ilumina todo homem que vem a este mundo."[630] De maneira semelhante, tanto Cristo quanto Seu Apóstolo, São Pedro, são a rocha sobre a qual a Igreja está edificada; Cristo primariamente e por natureza, São Pedro secundariamente e por participação, como explica um autor antigo: "Pedro é de fato uma rocha, mas não da mesma maneira que Cristo, que é a rocha imóvel. Pedro é rocha por causa daquela outra Rocha, pois Jesus pode compartilhar Suas dignidades sem as exaurir... Ele é Sacerdote, contudo constitui outros sacerdotes... Ele é uma Rocha, contudo modela uma rocha e dá ao Seu servo as Suas próprias dignidades."[631]

OBJEÇÃO II.—Em sua primeira Epístola aos Coríntios, São Paulo diz: "Ninguém pode pôr outro fundamento, além do que já está posto, o qual é Jesus Cristo."[632] Como, então, pode São Pedro ser chamado de fundamento?

RESPOSTA.—Nesta passagem o Apóstolo não faz referência alguma ao fundamento da Igreja; ele está falando do fundamento da doutrina, ou fé. Partidos rivais haviam surgido em Corinto e causavam

---

[627] 1 Coríntios 10, 4.
[628] São João 8, 12.
[629] São Mateus 5, 14.
[630] São João 1, 19.
[631] "Sermão sobre a Penitência", obra anteriormente atribuída a São Basílio; Patrologia Grega, 31, 1483.
[632] 1 Coríntios 3, 11.

muita contenda. Alguns pretendiam ser seguidores de Paulo; outros de Apolo, a quem louvavam como pregador mais eloquente e melhor mestre de doutrina. São Paulo repreende-os por tal insensatez; ele e Apolo ensinaram-lhes a mesma doutrina, embora ele tivesse sido incapaz de usar a eloquência de Apolo ou de expor as doutrinas mais sublimes de Cristo: "Eu, irmãos, não vos pude falar como a espirituais, mas como a carnais; como a criancinhas em Cristo. Dei-vos leite a beber, não comida sólida, porque não a podíeis suportar. Nem ainda agora podeis, porque ainda sois carnais", como vossa conduta mostra. Sendo os Coríntios crianças em Cristo, São Paulo foi forçado a omitir todas as tentativas de eloquência e a ensinar-lhes os meros rudimentos da doutrina. Não lhes ensinou nada "senão a Jesus Cristo, e este crucificado."[633] Este é o fundamento de toda a fé e qualquer um que lhes dê instrução adicional deve edificar sobre ele, pois "ninguém pode pôr outro fundamento".

Mesmo que São Paulo estivesse falando de Cristo como fundamento da Igreja, isso não ofereceria dificuldade; o que foi dito acima a respeito de Cristo como a Rocha da Igreja seria suficiente para explicá-lo.

OBJEÇÃO III.—São Paulo escreve aos Efésios: "Já não sois estrangeiros e forasteiros; mas sois concidadãos dos santos, e domésticos de Deus, edificados sobre o fundamento dos Apóstolos e dos profetas, sendo a principal pedra angular o próprio Jesus Cristo."[634] Aqui todos os Apóstolos são mencionados igualmente como pedras fundamentais da Igreja em dependência de Nosso Senhor como a pedra angular principal.

RESPOSTA.—Esta passagem também tem referência à doutrina, como é evidente pelo contexto, no qual os profetas são associados aos Apóstolos como pedras fundamentais da Igreja. Contudo, os profetas certamente não eram fundamentos da Igreja no mesmo sentido em que Cristo chama São Pedro de rocha fundamental. São Paulo ensina que os fiéis são edificados sobre o fundamento dos profetas e Apóstolos ao serem instruídos a respeito de Cristo crucificado, a quem os profetas haviam

[633] 1 Coríntios 2, 2.
[634] Efésios 2, 19-20.

predito, e a quem os Apóstolos agora lhes pregam. O próprio Cristo é a pedra angular principal, i. e., Aquele predito e agora anunciado ao povo.

Embora São Paulo não se refira aos Apóstolos como o fundamento da Igreja, poderia tê-lo feito com perfeita verdade; todos foram em sentido verdadeiro pedras fundamentais. Foram os primeiros membros da Igreja e seus primeiros ministros; através deles Nosso Senhor efetuou a organização real (actual) de Sua Igreja, e por eles ela foi estendida longe e amplamente a Judeus e Gentios. Por esta razão diz-se frequentemente que Cristo instituiu a Igreja nos e através dos Apóstolos, e São João descreve a Igreja triunfante como uma cidade, "e o muro da cidade tinha doze fundamentos, e neles os doze nomes dos doze apóstolos do Cordeiro.[635][50] Os doze Apóstolos foram as doze pedras fundamentais; São Pedro foi ainda mais do que isto. Ele foi também a rocha sólida sobre a qual estavam tanto o fundamento quanto a superestrutura.

OBJEÇÃO IV.—Os Padres falam frequentemente de Cristo como a rocha da Igreja; mencionam também a fé de Pedro como a rocha. Portanto, não reconheceram o próprio São Pedro como a rocha.

RESPOSTA.—Os Padres falam frequentemente de Cristo como a Rocha da Igreja, e com razão, pois, como notado acima, Cristo era primariamente e por natureza a Rocha ou Fundamento da Igreja, São Pedro apenas secundariamente e por participação. Neste sentido os Padres o chamam de rocha sobre a qual a Igreja é edificada, como as citações dadas acima provam amplamente. Inocêncio III diz: "Embora o primeiro e principal fundamento da Igreja seja Jesus Cristo, o Filho unigênito de Deus... o segundo e subordinado fundamento é Pedro, que... por autoridade foi chefe entre os outros."[636]

A fé de São Pedro e sua confissão aberta podem também ser chamadas de rocha ou fundamento da Igreja, como é feito por vezes pelos Padres. Foi através de sua fé que São Pedro mereceu a honra de tornar-se o fundamento; foi através de sua fé que ele participou da natureza da Rocha principal e tornou-se assim ele mesmo uma rocha.

---

[635] Apocalipse 21, 14.
[636] "Epist. ad Patriarch. Constantinop."; Patrologia Latina, 214, 758.

ART. III. PEDRO, O PORTADOR DAS CHAVES

Tese.—O primado de jurisdição sobre a Igreja universal foi prometido a São Pedro sob o símbolo das chaves.

PROVA. Quando Cristo designou São Pedro como a rocha sobre a qual edificaria a Sua Igreja, acrescentou imediatamente: "E eu te darei as chaves do reino dos céus."[637] Nestas palavras Cristo prometeu a São Pedro o primado de jurisdição universal, (1) se São Pedro foi a pessoa endereçada, (2) se o Reino dos Céus significava a Igreja que Cristo estava prestes a estabelecer, e (3) se as chaves são um símbolo de poder supremo na Igreja. Não pode haver dúvida com relação às duas primeiras condições. É evidente por todo o contexto que São Pedro e somente ele foi endereçado por Nosso Senhor, e todos os intérpretes concedem que o Reino dos Céus é aqui o mesmo que a Igreja a ser estabelecida sobre Pedro, a rocha. É o reino no qual São Pedro exercerá o poder das chaves; portanto, deve ser uma sociedade visível existindo entre os homens, a qual não pode ser outra senão a Igreja militante. É também evidente que as chaves são aqui tomadas simbolicamente e, visto que nenhuma explicação é dada, Nosso Senhor deve ter tencionado o simbolismo então em uso comum, pois de outra forma Suas palavras não poderiam ter sido compreendidas.

SIGNIFICADO DAS CHAVES. Entre todos os povos antigos, especialmente os do Oriente, as chaves eram um símbolo de poder e autoridade, e a entrega das chaves indicava uma transferência de autoridade. Henderson, um não-católico, diz: "No Oriente a chave é o símbolo de poder e autoridade, com referência especial a palácios, tesouros, armazéns, etc. Assemelha-se a uma foice com um longo cabo, e a parte curva é formada de modo a permitir que seja suspensa no ombro ou ao redor do pescoço. Que ela formava realmente parte da insígnia do cargo, e que a linguagem não deve ser tomada figurativamente, é

[637] Mateus 16, 19.

inquestionável. Entre os gregos era usada como distintivo da dignidade sacerdotal."[638]

O uso de símbolos era muito mais comum entre os povos orientais da antiguidade do que conosco, contudo ainda preservamos traços deste uso da chave como símbolo de autoridade. Quando as cidades eram protegidas por muros e a única entrada era por meio de portões, a posse das chaves desses portões conferia autoridade total, porque uma cidade estava no poder daquele que controlava suas entradas. Os muros das cidades desapareceram há muito tempo como meio de proteção, mas o antigo costume de dar a um rei, ou outro governante, as chaves da cidade em sua entrada solene, ainda vigora. Mesmo em nosso próprio país [EUA], uma pessoa de distinção é honrada dando-lhe as "chaves da cidade". Um uso semelhante de chaves vigora também na transferência de uma casa ou outro edifício; uma pessoa alugando ou comprando um edifício não obtém posse ou controle total até que as chaves lhe tenham sido entregues.

Fora da passagem sob consideração, as chaves são mencionadas apenas seis vezes na Escritura.[639] Em cinco destas passagens, a chave é usada como símbolo de poder ou autoridade; três vezes o poder de Cristo é diretamente significado, e uma vez um poder tipificando o de Cristo. Este último encontra-se em Isaías: "Chamarei o meu servo Eliaquim, filho de Helcias, e vesti-lo-ei com a tua túnica... e porei o teu poder na sua mão... e porei a chave da casa de Davi sobre o seu ombro; e ele abrirá, e ninguém fechará; e fechará, e ninguém abrirá."[640] Nosso Senhor aplica estas mesmas palavras a Si mesmo no Apocalipse: "Isto diz o Santo, o Verdadeiro, o que tem a chave de Davi; o que abre, e ninguém fecha; e fecha, e ninguém abre.[641]... E eis que vivo pelos séculos dos séculos, e tenho as chaves da morte e do inferno."[642]

Este uso escriturístico da chave como símbolo de poder, juntamente com seu uso no mesmo sentido por todas as nações da antiguidade, prova sem dúvida que Nosso Senhor prometeu algum poder especial e

[638] E. Henderson, "Commentary on St. Matthew" [Comentário sobre São Mateus].
[639] Juízes 3, 25; Isaías 22, 22; Lucas 11, 52; Apocalipse 1, 18; 3, 7; 9, 1.
[640] Isaías 22, 19-22.
[641] Apocalipse 3, 7.
[642] Apocalipse 1, 18.

extraordinário a São Pedro quando lhe prometeu "as chaves do reino dos céus".

SÍMBOLO DE JURISDIÇÃO. As palavras de Cristo, consideradas em seu contexto e comparadas com outras passagens da Escritura, não deixam dúvida de que uma verdadeira jurisdição sobre a Igreja universal militante foi prometida a São Pedro. Cristo acabara de comparar Sua Igreja a uma casa; Ele agora promete as chaves a São Pedro, constituindo-o assim administrador e único custódio durante a ausência do Mestre. Knabenbauer nota com propriedade que as chaves de uma casa pertencem ao dono e que, ao dá-las a outro, o dono confia-lhe com isso o cuidado e a administração de toda a casa e de tudo o que ela contém. Portanto, ao prometer a São Pedro as chaves do reino, Cristo prometeu-lhe um poder na Igreja, sujeito apenas ao Seu próprio.[643]

Mason, um não-católico, dá uma interpretação semelhante: "O reino dos céus, a ser aqui entendido da teocracia messiânica prestes a ser estabelecida, é comparado a uma casa ou palácio do qual Nosso Senhor promete que São Pedro será o mordomo-chefe ou major-domo, a quem é confiada plena autoridade sobre tudo o que a casa contém. As chaves não são meramente as das portas externas da casa, que dão ao portador poder para admitir ou rejeitar; o ofício de porteiro é apenas parte da autoridade confiada a São Pedro. São as chaves das câmaras internas também, dando comando, por exemplo, dos tesouros dos quais será seu dever alimentar a casa. Como a casa é ao mesmo tempo o Reino, é evidente que a autoridade é de alcance muito vasto."[644]

UMA OBJEÇÃO.—Em certa ocasião Cristo disse aos Fariseus: "Ai de vós, doutores da lei, porque tomastes a chave da ciência: vós mesmos não entrastes, e impedistes os que entravam."[645] Por seus falsos ensinamentos e interpretações injustificadas da Escritura, estes Fariseus estavam impedindo o povo de aceitar Cristo como o Messias; assim eles "fechavam o reino dos céus aos homens."[646] O poder das chaves, portanto,

[643] Knabenbauer, "Commentarium in Matthaeum", Vol. II, p. 66.
[644] A. J. Mason em Hasting's "Dictionary of the Bible", art. "Power of Keys".
[645] Lucas 11, 52.
[646] Mateus 23, 13.

é o poder ou autoridade para ensinar. Daí que as chaves prometidas a São Pedro simbolizam uma missão de pregar o Evangelho — um primado na evangelização, que ele exerceu pregando o primeiro sermão ao povo em Pentecostes e admitindo os primeiros gentios na Igreja.

RESPOSTA.—A objeção fortalece os argumentos para a supremacia de Pedro em vez de refutá-los ou enfraquecê-los. Cristo prometeu a Pedro não a chave da ciência, mas as chaves do reino. A objeção admite que a chave da ciência simboliza algum poder ou autoridade sobre a doutrina; portanto, as chaves do reino devem significar poder e autoridade sobre a Igreja, que é o Reino dos Céus na terra — um poder que inclui autoridade para ensinar, como provado em outro lugar.[647] As chaves do reino são prometidas a Pedro somente; portanto, somente ele receberá poder supremo ou primado de jurisdição sobre o reino.

ART. IV. PEDRO, O LEGISLADOR

Tese.—O primado de jurisdição universal sobre a Igreja foi prometido a São Pedro sob o símbolo de ligar e desligar.

PROVA. Tendo prometido as chaves do reino, Nosso Senhor continuou a dirigir-se a São Pedro com estas palavras: "E tudo o que ligares na terra será ligado também no céu; e tudo o que desligares na terra será desligado também no céu."[648] Não se pode negar que Cristo estava se dirigindo diretamente a São Pedro nestas palavras; tampouco pode haver qualquer dúvida de que algum poder extraordinário lhe foi prometido. Nosso Senhor parece estar quase lutando, por assim dizer, para transmitir em linguagem humana uma ideia adequada dos poderes sem precedentes a serem conferidos a São Pedro. Ele há de ser o fundamento de rocha, sobre o qual a Igreja permanecerá segura contra as forças naturais de decadência e todos os poderes do mal; ele será seu governante supremo, sujeito a Cristo somente. Agora diz-se-lhe que estes poderes serão limitados em extensão apenas pelos confins da terra: "Tudo o que ligares na terra... tudo o que desligares na terra." Mais ainda, cada ato oficial seu na terra será ratificado no Céu!

---

[647] Ver abaixo, p. 257 [seção do Art. II do Cap. X sobre a autoridade docente do Papa].
[648] Mateus 16, 19.

Qual pode ser a natureza deste poder tão extraordinário? O que devem São Pedro e os outros Apóstolos ter entendido pelas palavras ligar e desligar? Estas palavras são frequentemente tomadas como uma continuação do símbolo precedente das chaves, com referência especial ao poder de perdoar pecados. Mas deve ser evidente a todos que chaves são para abrir e fechar, não para ligar e desligar. Na Sagrada Escritura as chaves nunca são mencionadas em conexão com ligar ou desligar, mas em cinco das sete passagens em que as chaves são mencionadas, estão conectadas com abrir e fechar. Consequentemente, há um símbolo novo e distinto apresentando os poderes de Pedro sob um aspecto diferente. Refere-se direta e primariamente ao poder de jurisdição; faz de São Pedro o legislador na Igreja como Moisés o foi na Sinagoga. Este poder supremo de jurisdição inclui o poder de perdoar pecados, mas apenas implicitamente.

PODER DE LEGISLAÇÃO. Visto que Cristo usou evidentemente as palavras ligar e desligar num sentido figurado, Ele deve ter tencionado que fossem aceitas segundo o significado corrente na época; de outra forma, nem São Pedro nem os outros Apóstolos poderiam ter entendido o seu significado sem explicações, que não foram dadas. Portanto, as palavras devem ser interpretadas segundo a sua acepção no tempo de Cristo, apenas com as mudanças que o contexto exige. Elas são encontradas em centenas de passagens no Talmude e, em quase todos os casos, ligar significa declarar ilícito, enquanto desligar é pronunciar lícito. No Talmude de Jerusalém, por exemplo, lemos: "Não se inicia uma viagem marítima na véspera do Sábado nem no quinto dia da semana. A escola de Shammai liga isto mesmo no quarto dia, mas a escola de Hillel desliga"[649] i. e., os seguidores de Shammai declaram ilícito empreender uma viagem marítima no quarto dia da semana, ao passo que os seguidores de Hillel sustentam que é lícito.

Se a pessoa que declara uma coisa lícita ou ilícita o faz oficialmente, ela impõe com isso uma obrigação de consciência, i. e., ela manda ou proíbe, faz leis ou as ab-roga. Consequentemente, os termos ligar e

[649] J. Lightfoot, "Horae Hebraicae in Evang. Matt.", xvi, 19.

desligar assumiram por transição natural o sentido de fazer e desfazer leis. Pode haver pouca ou nenhuma dúvida de que os termos eram usados neste sentido pelos rabinos nos dias de Nosso Senhor. De fato, o próprio Cristo usou as palavras neste sentido: "Não penseis que vim destruir [grego, desligar] a lei ou os profetas."[650] Nesta passagem a palavra desligar significa evidentemente revogar ou ab-rogar. Novamente Ele disse dos Fariseus: "Atam fardos pesados e insuportáveis, e os põem aos ombros dos homens."[651] O contexto mostra claramente que os fardos insuportáveis eram leis e preceitos tolos que os Fariseus impunham (atavam/ligavam) sobre o povo.

"Os doutores da Lei Mosaica interpretavam-na e determinavam de acordo o que era lícito e o que era ilícito. De maneira semelhante, Pedro deve interpretar a Lei de Cristo; ele deve determinar e prescrever o que é lícito e o que não é lícito segundo a mente e a doutrina de Cristo... Isto ele fará pela promulgação de leis, preceitos e proibições. Daí que ninguém pode negar corretamente que estas palavras de Cristo conferem um poder legislativo."[652] Mason, um não-católico, dá a mesma interpretação: "Autoridade é dada a São Pedro para dizer o que a lei de Deus permite e o que ela proíbe; e a promessa é acrescentada de que a sua decisão será sustentada no Céu — e deve consequentemente ser considerada como obrigatória para a consciência dos Cristãos. O poder de ligar e desligar é de fato o poder de legislação para a Igreja."[653]

PODERES JUDICIAL E COERCITIVO. O poder legislativo explicitamente prometido a São Pedro implica necessariamente os poderes judicial e coercitivo, sem os quais as leis seriam inúteis. As próprias palavras de Nosso Senhor implicam também estes poderes, visto que nenhuma restrição ou limitação de qualquer tipo é acrescentada: tudo o que Pedro proibir, tudo o que permitir por poder legislativo, judicial ou coercitivo, será proibido ou permitido por Cristo no Céu. Thomas Arnold, um não-católico, faz algumas observações agudas sobre esta matéria. Ele diz: "Ligar e desligar são metáforas certamente, mas metáforas fáceis de

[650] Mateus 5, 17.
[651] Mateus 22, 4.
[652] Knabenbauer, "Commentarium in Matt.", Vol. II, p. 68.
[653] A. J. Mason em Hasting's "Dictionary of the Bible", art. "Power of Keys".

ser entendidas. Expressam um poder legislativo e judicial. Ligar legislativamente é impor uma obrigação geral; dizer que uma coisa deve ser feita, ou não deve ser feita; ligar as consciências dos homens quer ao fazer, quer ao abster-se... Novamente, ligar judicialmente é impor uma obrigação particular a um indivíduo, obrigá-lo a fazer ou sofrer certas coisas por causa da justiça, as quais, se deixado a si mesmo, ele não escolheria fazer ou sofrer. Novamente, desligar judicialmente é pronunciar um homem livre de qualquer obrigação tal... Mas tal poder legislativo e judicial é o poder de governo; consistindo o governo, de fato, principalmente nestes dois grandes poderes."[654]

PRIMADO DE PODER. O poder de governo prometido a São Pedro sob a figura de ligar e desligar estende-se a toda a Igreja e a tudo o que está sujeito à Igreja. É um poder a ser exercido na terra sem restrições quanto ao tempo ou lugar, e inclui em seu escopo todas as pessoas ou coisas sujeitas à Igreja — "tudo o que ligares... tudo o que desligares". Numa palavra, o poder aqui prometido a São Pedro é o supremo poder de jurisdição sobre a Igreja universal — o primado de jurisdição.

O fato de que Cristo dirige depois estas mesmas palavras a todos os Apóstolos[655] não milita contra o primado de Pedro. Nessa ocasião, Nosso Senhor dirigiu-se aos Apóstolos coletivamente; Ele conferiu-lhes como corpo completa autoridade para governar, mas em sujeição a São Pedro, sua cabeça, a quem unicamente as palavras de Cristo foram dirigidas individualmente: "Tudo o que tu ligares... tudo o que tu desligares."[656]

LIMITAÇÕES. As palavras de Cristo a São Pedro são absolutamente universais e não contêm cláusula restritiva. Portanto, o poder prometido a ele não está sujeito a nenhuma limitação exceto aquelas inerentes a toda autoridade, i. e., deve estar sujeito à lei divina e ser conforme à natureza da sociedade em que é exercido. Consequentemente, o poder de ligar e desligar estende-se a todo vínculo ou obrigação que possa ser imposto ou removido pela lei divina, mas, visto que deve ser exercido na Igreja, estende-se apenas a pessoas e coisas sujeitas à sua

[654] Thomas Arnold, "Fragment on the Church", pp. 35-36.
[655] Mateus 18, 18.
[656] Ver abaixo, p. 257 [referente ao Cap. IX, Art. II, onde o assunto é retomado].

autoridade. O poder de Pedro é medido pelo poder da Igreja. A Igreja não tem autoridade para mudar os ensinamentos de Cristo, para aumentar ou diminuir o número de Sacramentos ou para romper os vínculos de um casamento consumado; tampouco foi tal autoridade prometida a Pedro. A Igreja tem autoridade para definir doutrinas, fazer ou revogar leis, infligir punição, constituir ou remover pastores; a mesma autoridade foi prometida a Pedro quando Cristo disse: "Tudo o que ligares... tudo o que desligares." De fato, a Igreja tem autoridade apenas na medida em que ela foi conferida ao colégio Apostólico, do qual São Pedro era a cabeça.

ART. V. PEDRO, CONFIRMADOR DOS IRMÃOS

Tese.—O primado de jurisdição universal em ensinar e governar foi prometido a São Pedro como aquele designado para confirmar seus irmãos.

PROVA. Na noite da Última Ceia, Cristo disse a Pedro: "Simão, Simão, eis que Satanás vos reclamou para vos peneirar como trigo; mas eu roguei por ti, para que a tua fé não desfaleça; e tu, uma vez convertido, confirma teus irmãos.[6571] Nesta ocasião, Nosso Senhor estava admoestando os Apóstolos de que a felicidade eterna no Céu só se obtém após muitos trabalhos, tristezas e tentações. Vigilância incessante e ajuda especial de Deus são necessárias, porque Satanás nunca se cansa em seus esforços para desviar as almas; de fato, ele estava até então procurando provar os Apóstolos, como há muito tempo procurara provar a constância de Jó:[658] "Eis que Satanás vos reclamou, para vos peneirar como trigo." Assim como tentara o Senhor, assim agora tentaria os Apóstolos, e através deles toda a Igreja;[659] procuraria especialmente enfraquecer e destruir a fé deles, o próprio fundamento de toda a vida espiritual, mas Cristo proveu contra

[657] Lucas 22, 28-32.
[658] Jó 1, 9-12.
[659] A tentação é adequadamente comparada ao peneirar do trigo. Assim como o trigo é jogado e sacudido na peneira, as partículas leves de palha e pó são apanhadas pelo vento e levadas, enquanto os grãos mais pesados permanecem. Da mesma forma, aqueles que são verdadeiramente virtuosos e sólidos na fé permanecem inabaláveis pela tentação, ao passo que os fracos e vacilantes caem e se perdem. Cfr. Cornélio a Lápide, "Commentarium in Lucam", xxii, 31.

este perigo: “Satanás reclamou a todos vós, mas eu roguei por ti, Simão, para que a tua fé não desfaleça.”

PRIMADO NO ENSINO. A oração incondicional de Cristo pela fé indefectível em Seu Apóstolo deve produzir o efeito desejado; a fé de Pedro permanecerá para sempre imune a todo erro. Isto nada menos é do que uma promessa de infalibilidade feita nos termos mais claros. Satanás procura tentar todos os Apóstolos — “Satanás vos reclamou [plural, Vos]” — mas Cristo ora por Pedro unicamente — “Eu roguei por ti, para que a tua fé não desfaleça.” Pedro é então constituído o futuro guia para todos em matérias de fé, o mestre supremo na Igreja: “E tu, uma vez convertido, confirma teus irmãos.”[660] Será dever de São Pedro confirmar os outros Apóstolos na fé, e através deles todos os fiéis por todo o tempo; mas isto constitui o primado de autoridade docente para toda a Igreja.

Os outros Apóstolos, sendo eles mesmos infalíveis, não tinham necessidade do poder confirmador de Pedro, mas Cristo estava provendo para a Sua Igreja em eras posteriores. Os bispos da Igreja não haveriam de suceder aos Apóstolos em suas prerrogativas especiais; não haveriam de gozar do privilégio da infalibilidade pessoal e necessitariam, portanto, do poder fortalecedor da fé de Pedro transmitida através de seus sucessores.

PRIMADO DE JURISDIÇÃO. O primado de autoridade docente na Igreja necessita do primado de jurisdição. A Igreja fundada por Cristo é um reino de verdade, no qual a unidade da verdadeira fé deve ser preservada em todos os tempos até o fim do mundo; mas tal unidade não pode ser tida nem preservada sem leis e preceitos adequados obrigatórios para todos. Portanto, aquele que detém a autoridade suprema como mestre, deve ter também o poder supremo de reger, i. e., deve ter o primado de jurisdição sobre a Igreja universal.[661]

COROLÁRIO. O paralelismo entre as palavras de Nosso Senhor registradas em Mateus 16, 18-19 e aquelas registradas em Lucas 22, 31-32

---

[660] s intérpretes não concordam em explicar as palavras “tu, uma vez convertido”. Alguns entendem que significam “sendo convertido a Mim novamente após a tua negação e queda”. Outros as interpretam como “e tu, por tua vez, confirma teus irmãos”. Mas esta questão não tem influência sobre o nosso assunto, pois em ambos os casos São Pedro é aquele designado para confirmar seus irmãos.

[661] Para o testemunho da tradição sobre esta matéria, ver abaixo, pp. 253 ss.

é imediatamente evidente após comparação. Em São Mateus, o primado de jurisdição sobre toda a Igreja é prometido explicitamente, mas em linguagem simbólica. O primado de autoridade docente está implicitamente contido no de jurisdição. Em São Lucas, o primado de autoridade docente é prometido explicitamente e em linguagem clara, enquanto o primado de jurisdição é apenas implícito.

OBJEÇÕES RESPONDIDAS

OBJEÇÃO I.—As tentações de Satanás mencionadas por Nosso Senhor na passagem de São Lucas têm referência ao tempo da Paixão, quando, como Cristo predisse, "todos vós vos escandalizareis em mim".[662] Daí não haver promessa de infalibilidade ou primado de autoridade docente.

RESPOSTA.—Na passagem citada há questão de tentações às quais todos os Apóstolos sucumbiram, e a queda de São Pedro foi especialmente grave. No texto de São Lucas é distintamente predito que São Pedro não apenas permanecerá firme, mas também confirmará seus irmãos. Consequentemente, não há referência aqui ao tempo da Paixão, como os fatos mostram claramente.

OBJEÇÃO II.—São Pedro não apenas abandonou Nosso Senhor durante Sua Paixão, mas até O negou com juramento. Como, então, pode ele ser chamado a rocha da Igreja e o confirmador de seus irmãos?

RESPOSTA.—É uma questão disputada se São Pedro negou realmente a sua fé em Cristo naquela ocasião, ou simplesmente pecou contra ela ao negar que conhecia Nosso Senhor.[663] Mas mesmo concedendo que ele tenha negado realmente a sua fé, não há dificuldade a ser explicada, porque naquele tempo ele não era nem a rocha da Igreja nem o confirmador de seus irmãos. Até então estes poderes e dignidades tinham sido apenas prometidos a ele. Não foi senão após a Ressurreição de

[662] Mateus 26, 31.
[663] Cf. Cornélio a Lápide, "Commentarium in Lucam", xxii, 31.

Cristo que ele foi realmente constituído cabeça da Igreja com poder universal para governar e autoridade infalível para ensinar.

CAPÍTULO X

O PRIMADO CONFERIDO

As meras promessas de Cristo são amplamente suficientes para estabelecer o fato do primado de São Pedro sobre a Igreja, mas temos também as palavras de Nosso Senhor conferindo-lhe de fato esta dignidade e poder. Temos, ademais, o ensinamento dos Padres para provar que a nossa interpretação destas palavras é correta.

Estabelecidos estes fatos, duas outras questões exigem consideração; a saber, a relação de São Pedro com os outros Apóstolos e a perpetuidade do primado na Igreja.

ART. I. INSTITUIÇÃO DO PRIMADO

§ 1. Pedro Constituído Pastor Chefe

Tese—O primado de jurisdição universal foi conferido a São Pedro quando ele foi constituído pastor supremo na Igreja.

PROVA. Após a Ressurreição, Nosso Senhor apareceu aos Seus discípulos na margem do Lago de Tiberíades, e o seguinte diálogo com São Pedro teve lugar: "Simão, filho de João, amas-me tu mais do que estes? Ele lhe disse: Sim, Senhor, tu sabes que eu te amo. Disse-lhe: Apascenta os meus cordeiros. Disse-lhe segunda vez: Simão, filho de João, amas-me? Disse-lhe: Sim, Senhor, tu sabes que eu te amo. Disse-lhe: Apascenta os meus cordeiros. Disse-lhe terceira vez: Simão, filho de João, amas-me? Pedro entristeceu-se porque lhe disse terceira vez: Amas-me? E disse-lhe: Senhor, tu sabes todas as coisas; tu sabes que eu te amo. Disse-lhe: Apascenta as minhas ovelhas."[664]

[664] João 21, 15-17. O texto grego para as palavras de comissão de Cristo são: βόσκε τὰ ἀρνία μου (apascenta meus cordeiros), — ποίμαινε τὰ προβάτιά μου (pastoreia minhas ovelhas), — βόσκε τὰ προβάτιά μου (apascenta minhas ovelhas).

Com este tríplice encargo, Nosso Senhor confiou solenemente o cuidado de Seu rebanho a São Pedro e, assim, conferiu-lhe o primado de jurisdição universal na Igreja (a) se os cordeiros e as ovelhas representam todo o corpo dos fiéis, e (b) se o ofício pastoral significa o poder de jurisdição.

a) Não pode haver dúvida de que aqui, como em outros lugares, as ovelhas são os fiéis de Cristo — aqueles pelos quais o Bom Pastor deu a Sua vida: "Eu sou o bom Pastor. O bom pastor dá a sua vida pelas suas ovelhas... Eu sou o bom Pastor... e dou a minha vida pelas minhas ovelhas. Tenho ainda outras ovelhas que não são deste redil; a essas também me importa conduzir, e elas ouvirão a minha voz e haverá um só rebanho e um só pastor."[665] Quando estava prestes a deixar este único rebanho, subindo ao céu, Cristo constituiu Pedro pastor supremo em Seu lugar para cuidar de todo o rebanho: "Apascenta os meus cordeiros; apascenta as minhas ovelhas." Não se fazem exceções; Cristo diz Meus cordeiros, Minhas ovelhas, e não importa se cordeiros e ovelhas representam os jovens e os velhos em anos, os fracos e os fortes na fé, ou leigos e clérigos; em qualquer caso, todo o rebanho de Cristo, incluindo até mesmo os outros Apóstolos, é claramente visado.

b) Ao descrever São Pedro como pastor chefe do rebanho, Cristo ensina que seus poderes e deveres com relação aos fiéis serão os de um pastor para com as ovelhas confiadas ao seu cuidado. Ele deverá guiá-las a pastagens adequadas e refreá-las de coisas nocivas; deverá protegê-las de lobos vorazes, de cães selvagens e de ladrões à espreita; deverá cuidar das fracas e trazer de volta aquelas desgarradas do redil. Se necessário, deverá designar outros pastores sujeitos à sua própria autoridade, ou removê-los quando o bem do rebanho o exigir.[666]

Que símbolo mais pitoresco poderia ser encontrado para a autoridade suprema de governo na Igreja? Traduzindo a imagética para uma linguagem clara, vê-se São Pedro dotado de poder supremo para reger e

---

[665] João 21, 15-17. O texto grego para as palavras de comissão de Cristo são: βόσκε τὰ ἀρνία μου (apascenta meus cordeiros), — ποίμαινε τὰ προβάτιά μου (pastoreia minhas ovelhas), — βόσκε τὰ προβάτιά μου (apascenta minhas ovelhas).
[666] Cfr. Jeremias 23, 1 ss.; Ezequiel 24, 1 ss.; 2 Reis 5, 1 ss.; João 10, 11 ss.

guiar os fiéis em todas as coisas pertencentes à sua salvação eterna. Ele tem autoridade para ensinar a Igreja universal, para definir doutrinas a serem aceitas como verdadeiras e salutares ou rejeitadas como falsas e nocivas. Ele tem o poder de fazer leis para toda a Igreja, ou para qualquer parte dela, e de dispensá-las ou revogá-las. Ele tem autoridade para tomar conhecimento de todas as coisas pertencentes à fé e aos costumes em qualquer tempo e através de toda a Igreja. Ele tem poder universal para julgar, absolver, punir, repreender e corrigir. Ele tem autoridade para constituir pastores para toda e qualquer parte da Igreja, e para limitar a jurisdição deles com relação a pessoas, lugares e coisas, ou, se necessário, para removê-los do ofício. As palavras são poucas, "Apascenta os meus cordeiros, apascenta as minhas ovelhas", mas são as palavras de Deus; o poder delas é divino.[667]

§ 2. Objeções Consideradas

OBJEÇÃO I.—Apascentar é simplesmente fornecer alimento; daí que, quando Cristo disse "Apascenta as minhas ovelhas", Ele quis dizer que São Pedro devia fornecer aos fiéis o alimento espiritual da doutrina pregando-lhes o Evangelho — uma missão dada igualmente a todos os Apóstolos: "Ide, pois, ensinai todas as nações."[668] Não há prova de um primado de jurisdição conferido a São Pedro nesta passagem.

RESPOSTA.—Nem a versão inglesa nem a latina trazem o pleno significado de Nosso Senhor nesta passagem. O texto grego tem boske (alimenta) e poimaine (pastoreia). Daí que Moffatt, um não-católico, traduza corretamente: "Alimenta os meus cordeiros, ... sê pastor para as minhas ovelhas, ... alimenta as minhas ovelhas."[669] Alimentar o rebanho é apenas parte do dever de São Pedro; ele deve cumprir todos os deveres de um pastor para com o seu rebanho: "Pastoreia as minhas ovelhas." Em toda a literatura antiga, quer sagrada quer profana, poimainein, tomado figurativamente, significa reger como rei, i. e., com autoridade suprema.

[667] Murray, "De Ecclesia Christi", Disp. xviii, n. 69.
[668] Mateus 28, 19.
[669] James Moffatt, "Translation of the New Testament" [Tradução do Novo Testamento].

Homero chama frequentemente os reis de poimenes laon (pastores do povo). O Salmista diz: "O Senhor me rege (poimaine me),"[670] e no Apocalipse diz-se que Cristo regerá (poimanei) com vara de ferro. Arnold, um não-católico, diz: "Este termo de apascentar como um pastor apascenta o seu rebanho é uma das metáforas mais antigas e mais universais para expressar um governo supremo e, ao mesmo tempo, benéfico."[671]

OBJEÇÃO II.—Nesta ocasião Nosso Senhor estava simplesmente restaurando a São Pedro a dignidade e ofício Apostólico perdidos por sua negação na véspera da Paixão. A tripla profissão de amor era para expiar a tripla negação.

RESPOSTA.—Não há a menor indicação em parte alguma da Escritura de que São Pedro tenha perdido o ofício Apostólico por causa de sua negação, e mesmo que o tivesse perdido, deve tê-lo recebido novamente no próprio dia da Ressurreição, quando Nosso Senhor disse a ele e aos outros Apóstolos: "Assim como o Pai me enviou, também eu vos envio a vós."[672] A tripla profissão de amor tencionava evidentemente lembrar São Pedro de sua queda e dar-lhe a oportunidade de fazer reparação pública. São Pedro deve tê-lo entendido sob esta luz, porque se entristeceu quando Cristo lhe perguntou pela terceira vez: "Amas-me?" Mas este fato não tem relação com a natureza dos poderes conferidos; serviria para adverti-lo da maneira pela qual deveriam ser exercidos, pois como observa Santo Agostinho: "Que outra coisa significam as palavras: 'Amas-me? Apascenta as minhas ovelhas', senão como se fosse dito: Se me amas, não penses em apascentar a ti mesmo, mas apascenta as minhas ovelhas como minhas, e não como tuas; busca nelas a minha glória, e não a tua; o meu domínio, e não o teu; o meu lucro, não o teu."[673]

OBJEÇÃO III.—São Paulo evidentemente não reconheceu em São Pedro qualquer superioridade, tal como o primado de jurisdição lhe teria conferido, de outra forma ele não o teria repreendido como fez em

---

[670] Salmo 22, 1.
[671] Thomas Arnold, "Fragment on the Church", p. 26.
[672] João 20, 21.
[673] "Tractatus in S. Joannem", cxxiii, 5; Patrologia Latina, 35, 1967.

Antioquia: “Mas, quando Cefas chegou a Antioquia, resisti-lhe na cara, porque era repreensível.”[674]

RESPOSTA.—O mesmo argumento nos forçaria a negar que Herodes fosse rei, pois lemos que João Batista o repreendeu na cara. Superiores não podem reivindicar isenção de justa repreensão por parte de um súdito, contanto que o devido respeito seja observado. Portanto, a repreensão de São Paulo a São Pedro em Antioquia nada prova contra o primado; de fato, prova antes que São Paulo reconhecia algum tipo de superioridade em São Pedro. Alguns falsos irmãos de origem judaica vinham tentando forçar todos os cristãos a observar a Lei Mosaica. São Paulo era o grande oponente deles nesta matéria, e por esta razão desejavam minimizar a sua autoridade. Parece que tinham até negado que ele fosse um Apóstolo de igual status com os demais. São Paulo escreveu aos Gálatas para adverti-los contra estes Judaizantes e prova que é um verdadeiro Apóstolo e reconhecido como tal por Pedro, Tiago e João, a quem os Judaizantes apresentavam como colunas da Igreja. Ele prossegue então mostrando como se opusera constantemente àqueles “que se introduziram sorrateiramente para espionar a nossa liberdade que temos em Cristo Jesus, a fim de nos reduzir à servidão [da Lei Mosaica]”. Ele chegara até ao ponto de resistir a Pedro na cara quando este agia imprudentemente nesta matéria em Antioquia. Toda a linha de argumentação de São Paulo indica que sua repreensão a São Pedro foi algo fora do comum e, portanto, pressupunha algum tipo de superioridade por parte de São Pedro. Esta superioridade, como recém-provado, consistia em seu primado de jurisdição sobre toda a Igreja.

ART. II. O TESTEMUNHO DA TRADIÇÃO

É de se esperar que uma doutrina tão claramente exposta na S. Escritura como a do primado de São Pedro encontre menção frequente nos escritos dos Padres. Esta expectativa é plenamente justificada pelos fatos. As referências implícitas são inumeráveis, visto que todos os Padres e

[674] Gálatas 2, 11.

Concílios da Igreja, desde os tempos mais remotos, ensinam que o Romano Pontífice detém a jurisdição suprema na Igreja porque é o sucessor legítimo de São Pedro. Tal testemunho implícito tem geralmente mais peso do que declarações diretas, porque apenas doutrinas admitidas como certas por todos podem ser aduzidas como prova de outras doutrinas sem a formalidade de prova para a sua própria verdade. Muitos destes argumentos implícitos serão encontrados no capítulo sobre o Romano Pontífice.[675] Por brevidade, apenas alguns dos testemunhos mais explícitos das Igrejas Oriental e Ocidental serão citados aqui.

I. IGREJA ORIENTAL. a) ORÍGENES: "Quando o cuidado principal das ovelhas estava sendo confiado a Pedro, e a Igreja estava sendo fundada sobre ele como o fundamento, a profissão de nenhuma outra virtude senão a caridade foi exigida dele."[676]

b) SÃO JOÃO CRISÓSTOMO: "Disse-lhe: Apascenta as minhas ovelhas. E por que, tendo passado pelos outros, fala Ele com Pedro sobre estas matérias? Ele era o escolhido dos Apóstolos, a boca dos discípulos, o líder do grupo; por esta conta também Paulo subiu certa vez para inquirir dele de preferência aos outros. E ao mesmo tempo, para mostrar-lhe que devia agora ter bom ânimo, visto que a negação fora apagada, Jesus põe em suas mãos a autoridade principal entre os irmãos... Disse Ele: Se me amas, preside sobre Meus irmãos... E se alguém dissesse: Como então recebeu Tiago a cátedra em Jerusalém? — Eu responderia que Ele designou Pedro mestre, não da cátedra, mas do mundo... Foi-lhe confiada a autoridade principal sobre os irmãos."[677]

c) SANTO EFRÉM SÍRIO: "Nosso Senhor selecionou Simão Pedro, constituiu-o príncipe dos Apóstolos, o fundamento de Sua santa Igreja e seu firme suporte. Fê-lo cabeça dos Apóstolos e mandou-lhe apascentar o Seu rebanho e ensinar leis para a preservação da doutrina pura."[678]

d) LITURGIA GREGA. Na Liturgia Grega, São Pedro é frequentemente referido como ocupando o trono principal entre os

[675] Ver abaixo, p. 298 [referente ao capítulo sobre o Romano Pontífice;].
[676] "In Epist. ad Romanos", i, 5; Patrologia Grega, 14, 1053.
[677] "Hom., in Joannem", lxxxviii, I, 2; Patrologia Grega, 59, 478.
[678] "De Abraham Kidnuaia", Hino v (Lamy, I, 75).

Apóstolos (ho protothronos ton apostolon), a suprema cabeça dos Apóstolos (ho koryphaiotatos ton apostolon) e aquele que preside sobre eles (proedros ton apostolon).[679]

e) LITURGIA SIRÍACA: "Cristo, o Pastor-Chefe, sustentou-te, ó Pedro, como governante dos fiéis, e confiou-te a gerência de Seu rebanho."[680]

f) LITURGIA SIRO-CALDAICA: "Eis Simão, a quem o Senhor chamou três vezes, dizendo: Apascenta os meus carneiros e as minhas ovelhas mansas. Confio-te as chaves do meu tesouro espiritual, para que possas ligar e desligar na terra e no Céu. Instalar-te-ei vigário do Reino Celestial; rege com justiça e governa os filhos de tua casa, a Igreja."[681]

II. IGREJA OCIDENTAL. a) SÃO CIPRIANO: "Pedro, a quem o Senhor escolheu primeiro e sobre quem edificou a Sua Igreja, quando Paulo disputou com ele sobre a circuncisão, não reivindicou nada insolentemente, nem assumiu nada arrogantemente de modo a dizer que detinha o primado e devia ser obedecido por novatos."[682] Nesta passagem São Cipriano louva São Pedro por sua humildade e mansidão em não afirmar arrogantemente seu poder de primado, como poderia ter feito.

b) MÁRIO VITORINO: "Depois de três anos, diz Paulo, vim a Jerusalém. Ele dá então a razão: Para ver a Pedro! Pois se o fundamento da Igreja foi colocado em Pedro, como diz o Evangelho, e isto era conhecido de Paulo por revelação, ele percebeu que devia visitar aquele a quem Cristo dera tão grande autoridade."[683]

c) AMBROSIASTER: "O desejo de Paulo de ver Pedro era louvável, porque Pedro era o primeiro entre os Apóstolos e aquele a quem o Salvador havia confiado o cuidado das igrejas."[684]

---

[679] Nilles, "Kalendarium Manuale", I, 72, 194.
[680] Benni, "Tradition of the Syriac Church of Antioch", p. 57.
[681] Op. cit., p. 50.
[682] "Epist. ad Quintum", 3; Patrologia Latina, 4, 410.
[683] "In Galatas", I, 18; Patrologia Latina, 8, 1155.
[684] Um antigo comentário anteriormente atribuído a Santo Ambrósio; por isso o autor desconhecido é designado como "Ambrosiaster". (Patrologia Latina, 17, 344.)

d) SÃO LEÃO MAGNO: “Pedro sozinho, dentre o mundo inteiro, foi selecionado para presidir sobre o chamado de todas as nações, e foi colocado sobre todos os Apóstolos e todas as partes da Igreja, de modo que, embora haja muitos sacerdotes e pastores entre o povo de Deus, Pedro realmente rege aqueles a quem Cristo rege primariamente.”[685]

ART. III. SÃO PEDRO E OS OUTROS APÓSTOLOS

APÓSTOLOS SUJEITOS A PEDRO. São Pedro sozinho foi constituído fundamento da Igreja e pastor supremo do rebanho. Ele sozinho foi designado para confirmar os irmãos, e a ele sozinho foram dadas as chaves do reino. Foi, portanto, constituído governante supremo de toda a Igreja e de cada uma de suas partes; todos os fiéis, individual e coletivamente, foram sujeitos à sua autoridade. Consequentemente, São Pedro possuía verdadeiro poder de jurisdição sobre os outros Apóstolos, tanto como indivíduos quanto como membros do colégio Apostólico.

Quando falava a todos os Apóstolos como um corpo, Cristo disse: “Todo poder me é dado no céu e na terra, ide, pois, ensinai todas as nações... Assim como o Pai me enviou, também eu vos envio a vós... Tudo o que ligardes na terra será ligado também no céu; e tudo o que desligardes na terra será desligado também no céu.”[686] Estas palavras, tomadas isoladamente, indicariam que poderes iguais foram dados a todos os Apóstolos e que, em consequência, São Pedro não gozava de nenhuma preeminência de autoridade sobre os demais. Mas, como notado antes, toda autoridade deve ser exercida de acordo com a constituição da sociedade para a qual é dada. O poder conferido aos Apóstolos devia ser exercido na Igreja instituída por Cristo como um reino com São Pedro como governante supremo. É evidente, então, que todo poder recebido pelos outros Apóstolos estava sujeito à autoridade de São Pedro e devia ser exercido sob sua direção, i. e., São Pedro tinha jurisdição real, tanto direta quanto indireta, sobre os outros Apóstolos.

---

[685] “Sermão” IV; Patrologia Latina, 54, 149.
[686] Mateus 28, 18, 19; João 20, 21; Mateus 18, 18.

JURISDIÇÃO DIRETA. Todos os fiéis foram confiados ao poder de ensinar e governar de São Pedro, quando Cristo lhe disse: "Apascenta os meus cordeiros; apascenta as minhas ovelhas." Os Apóstolos estavam incluídos com o resto dos fiéis, visto que Cristo não fez exceção; de fato, uma exceção para os Apóstolos é excluída pela própria natureza de seu ofício. Os Apóstolos constituíam um corpo governante organizado, do qual São Pedro era a cabeça divinamente designada; consequentemente, estavam diretamente sujeitos a ele como membros da Igreja e também como membros do corpo Apostólico. Mas os Apóstolos, sendo pessoalmente infalíveis, confirmados na graça e dotados de conhecimento especial pelo Espírito Santo, não podiam nem errar contra a fé nem falhar seriamente com relação à caridade ou prudência; daí que havia muito pouca necessidade do exercício de qualquer autoridade sobre eles por parte de São Pedro. Tal autoridade era necessária apenas para assuntos extraordinários, tais como, por exemplo, a eleição de São Matias, a convocação de um concílio ou a promulgação de regulamentos disciplinares para toda a Igreja.

JURISDIÇÃO INDIRETA. Os Apóstolos estavam também indiretamente sujeitos a São Pedro por causa de sua jurisdição direta sobre aqueles imediatamente sujeitos a eles. Em virtude de seu ofício, recebido diretamente de Cristo, os Apóstolos tinham igual autoridade para pregar o Evangelho e estabelecer igrejas em qualquer parte do mundo, mas o progresso ordenado e a disciplina na Igreja exigiam que nenhum Apóstolo interferisse ou exercesse jurisdição sobre uma igreja estabelecida por outro Apóstolo. Por esta razão, São Paulo escreve aos Romanos que há muito desejava pregar-lhes o Evangelho como a outras nações, mas que fora impedido até então porque era seu costume não pregar "onde Cristo já fora nomeado, para não edificar sobre fundamento alheio."[687] Pedro sozinho, como pastor supremo, tinha o privilégio de exercer jurisdição sobre todas as igrejas através do mundo. Era sua prerrogativa especial fazer leis para todos os fiéis, até mesmo contra a vontade do Apóstolo que trabalhava entre eles. Podia também anular qualquer lei ou regulamento feito pelos outros Apóstolos para suas respectivas igrejas.

[687] Romanos 1, 11 ss.; 15, 20.

COROLÁRIO. São Pedro, como Apóstolo, não era de modo algum superior aos outros Apóstolos. Em virtude do ofício Apostólico, todos possuíam o mesmo poder de Ordens e a mesma autoridade para ensinar e governar. Por esta razão, os Padres dizem frequentemente que os Apóstolos gozavam de poderes iguais; p. ex., São Cipriano diz: "Certamente os demais Apóstolos eram também o mesmo que Pedro, dotados de igual parceria tanto de honra quanto de poder."[688] São Pedro exercia jurisdição suprema porque era mais do que um Apóstolo; era também a cabeça da Igreja, como explica São Cipriano na passagem da qual as palavras acima são citadas: "Embora a todos os Apóstolos, após a Ressurreição, Cristo dê um poder igual... contudo, para que pudesse manifestar a unidade, Ele dispõe por Sua autoridade a origem dessa unidade como começando a partir de um [São Pedro]."

ART. IV. O PRIMADO, UMA INSTITUIÇÃO PERMANENTE

Os eruditos protestantes admitem hoje geralmente que São Pedro gozava de certa preeminência de honra; alguns até admitem um primado de jurisdição; mas praticamente todos concordam que quaisquer privilégios ou poderes que ele possuía eram estritamente pessoais e, portanto, não deveriam ser perpetuados por uma linha de sucessão. "Os protestantes geralmente", diz um autor não-católico, "mesmo quando admitiram o primado individual de Pedro, negaram que estes poderes e privilégios tenham sido continuados em seus sucessores, os Bispos de Roma. A afirmação usual e a tese favorita dos protestantes é a de que o papado se originou na Idade Média e foi o resultado da ambição mundana e do amor ao poder por parte de certos papas astutos. Quando a luz severa da história, lançada sobre o período medieval, forçou estes polemistas a buscar um início mais distante para o papado, eles apontaram algum Papa anterior, como Gregório Magno, Leão I ou Vítor, como o originador da supremacia romana."[689]

---

[688] "De Unitate Ecclesiae", 4; Patrologia Latina, 4, 449.
[689] Edmund S. Middleton, "Unity and Rome" [Unidade e Roma], p. 62.

Lightfoot até admite que os primeiros passos em direção à dominação papal encontram-se na Epístola de Clemente de Roma aos Coríntios, perto do fim do primeiro século[690] Mas qualquer que seja a data de sua origem, o primado encontrado na Igreja hoje, na opinião dos protestantes, é uma mera instituição humana que deve a sua existência principalmente à importância que se atribuía à Igreja de Roma por conta de sua localização na capital do Império.

Os cismáticos orientais[691] admitem um primado de honra transmitido aos sucessores de São Pedro, mas parecem sustentar que este primado foi transferido para Constantinopla quando essa cidade se tornou a capital do Império Romano. Os anglicanos do partido da High Church também admitem um primado de honra perpetuado até certo ponto nos sucessores de São Pedro; alguns poucos High Churchmen mais avançados admitem até um primado de jurisdição. Oposta a estas teorias está a doutrina da Igreja Católica, expressa na seguinte tese:

Tese.—O primado de jurisdição universal de São Pedro sobre a Igreja é perpetuado em seus sucessores segundo a instituição divina.

Esta doutrina é um dogma de fé, definido pelo Concílio Vaticano nas seguintes palavras: "Se alguém negar que é pela instituição do próprio Cristo Senhor, ou por direito divino, que o bem-aventurado Pedro tem uma perpétua linha de sucessores no primado sobre a Igreja universal... seja anátema."[692]

Sustenta-se aqui que o primado de jurisdição universal conferido a São Pedro não foi um privilégio pessoal, como o poder de operar milagres ou a liberdade do pecado, mas uma instituição permanente, necessária para a própria existência da Igreja. Portanto, o primado com todos os seus poderes e privilégios é transmitido aos sucessores de São Pedro, que formam uma linha ininterrupta de pastores supremos para governar a Igreja em sua existência contínua como a Igreja una, santa, Católica e Apostólica fundada por Cristo.

---

[690] J. B. Lightfoot, "St. Clement of Rome", Vol. I, p. 70.
[691] D'Alès, "Dictionnaire Apologétique", Vol. II, col. 365.
[692] Denzinger, n. 1825.

PROVA. Os vários símbolos usados por Nosso Senhor para designar os poderes conferidos a São Pedro indicam claramente a sua natureza e o propósito para o qual foram conferidos, provando assim também que a sua existência contínua na Igreja é uma necessidade.

a) São Pedro foi constituído o fundamento de rocha da Igreja a fim de dar-lhe unidade e força, e de assegurá-la contra os poderes das trevas e as portas do inferno em todas as eras, "até a consumação do mundo". Portanto, o poder e autoridade que fizeram de São Pedro a rocha da Igreja devem permanecer intactos por todo o tempo; seu primado de jurisdição deve ser perpetuado da única maneira possível, i. e., por transmissão através de uma linha contínua de sucessores. Sem dúvida, Nosso Senhor poderia ter provido algum outro meio para preservar a unidade de Sua Igreja e assegurá-la contra todos os inimigos, mas não estamos preocupados com o que Ele poderia ter feito; desejamos saber o que Ele realmente fez, e a única resposta é que Ele proveu para a existência contínua da Igreja estabelecendo um primado de jurisdição. Portanto, tal primado é necessário por instituição divina.

b) Através do poder das chaves, São Pedro tornou-se custódio da Igreja e de todos os seus tesouros espirituais; o poder de ligar e desligar constituiu-o legislador e juiz supremo na Igreja. Tais poderes nunca são dados para o benefício daquele que os exerce, mas para aqueles sobre quem ele governa; portanto, a duração do primado de Pedro deve ser medida não pelo breve espaço de sua vida mortal, mas pelos séculos sempre crescentes da existência da Igreja. A Igreja deve ter sempre um custódio, um supremo legislador e juiz, se há de continuar como Cristo a fundou.

O primado não foi um privilégio pessoal concedido a São Pedro como recompensa por suas francas profissões de fé e amor, como alguns querem. Instituir um ofício é uma coisa; conferir esse ofício a uma pessoa em vez de outra é coisa bem diferente. A fé e o amor de São Pedro, sem dúvida, mereceram para ele a honra de ser escolhido pastor supremo da Igreja, mas em nada contribuíram para a instituição do ofício em si.

c) O caráter permanente do primado deduz-se também da autoridade docente confiada a São Pedro com a injunção de confirmar seus irmãos. Ao conferir este poder, Cristo olhava indubitavelmente para o futuro, quando os sucessores dos Apóstolos, carecendo do dom da infalibilidade pessoal, teriam necessidade de tal poder orientador na Igreja para evitar que fossem "levados ao redor por todo vento de doutrina; sempre aprendendo, mas nunca chegando ao conhecimento da verdade."[693] A sabedoria de Cristo ao estabelecer tal autoridade é prontamente vista comparando-se a unidade de fé na Igreja com a Babel de confusão que reina fora dela.

[693] Efésios 4, 14; 2 Timóteo 3, 7.

CAPÍTULO XI

SUCESSORES DE SÃO PEDRO

Visto que o primado de São Pedro é uma instituição permanente, perpetuada na Igreja por uma linha de sucessores legítimos, surge naturalmente a questão: Quem são esses sucessores? A resposta é enunciada na forma de uma tese.

ART. I. A DOUTRINA E SUAS PROVAS

Tese.—O Romano Pontífice é o sucessor legítimo de São Pedro em seu primado de jurisdição universal sobre a Igreja.

DOUTRINA DEFINIDA. A doutrina exposta na tese foi definida como um dogma de fé pelo Concílio Vaticano: "Se alguém negar... que o Romano Pontífice é o sucessor do bem-aventurado Pedro em seu primado, seja anátema."[694] E novamente: "Pedro, o Príncipe e Chefe dos Apóstolos... vive, preside e julga até o dia de hoje e sempre em seus sucessores, os bispos da Santa Sé de Roma, que foi fundada por ele e consagrada pelo seu sangue. Portanto, todo aquele que sucede a Pedro nesta Sé, obtém, pela instituição do próprio Cristo, o Primado de Pedro sobre toda a Igreja."[695]

Mil e quinhentos anos antes disso, o Papa Dâmaso I havia definido a mesma doutrina. No ano 382, ele decretou solenemente que "a santa Igreja Romana obteve o primado, não por decretos de concílios, mas pelas

[694] Denzinger, n. 1825.
[695] Denzinger, n. 1824.

palavras do Senhor e Salvador: Tu és Pedro e sobre esta pedra edificarei a minha Igreja.”[696]

NATUREZA DAS PROVAS. Se o bispo de Roma é ou não o sucessor legítimo de São Pedro é uma questão puramente histórica que deve ser estabelecida da mesma maneira que qualquer outro fato histórico, i. e., pelo testemunho de testemunhas competentes e por um exame crítico de tudo o que com ele se relaciona. Portanto, é necessário (1) apresentar testemunhas competentes suficientes para estabelecer o fato, e (2) considerar as objeções levantadas contra ele.

Toma-se como certo que São Pedro veio a Roma, onde estabeleceu a sua sé episcopal e deu a vida pela fé. Estes fatos são agora admitidos por todos, mas a verdade de nossa tese não depende deles. Cristo poderia ter designado pessoalmente o bispo de Roma como o sucessor de São Pedro, ou poderia ter deixado a São Pedro a designação de uma linha de sucessão. Em qualquer caso, o bispo de Roma, sendo designado como tal, ter-se-ia tornado o legítimo sucessor de São Pedro com todos os seus poderes de jurisdição, mesmo que São Pedro nunca tivesse posto os pés na Cidade Eterna.

Como curiosidade, contudo, pode-se mencionar que todos os estudiosos de reputação, tanto católicos quanto não-católicos, admitem que São Pedro veio a Roma e morreu lá por volta do ano 67. Será suficiente citar o eminente arqueólogo Rodolfo Lanciani: “Para o arqueólogo, a presença de SS. Pedro e Paulo em Roma são fatos estabelecidos além de qualquer sombra de dúvida por evidência puramente monumental. Houve um tempo em que pessoas pertencentes a diferentes credos faziam quase um caso de consciência afirmar ou negar a priori estes fatos, de acordo com sua aceitação ou rejeição da tradição de alguma igreja particular. Este estado de espírito é coisa do passado, ao menos para aqueles que acompanharam o progresso das descobertas recentes e da literatura crítica.”[697]

---

[696] Este decreto, feito primeiro por Dâmaso I, foi depois repetido por Gelásio I em 495. (Ver Denzinger, n. 163; Patrologia Latina, 59, 159).
[697] Rodolfo Lanciani, “Pagan and Christian Rome” [Roma Pagã e Cristã], p. 123.

O ARGUMENTO DECLARADO. Visto que os sucessores de São Pedro são os pastores supremos na Igreja com jurisdição sobre bispos, sacerdotes e povo em cada parte do mundo, a identidade deles deve ter sido matéria de conhecimento comum a todos em todas as eras. Nenhuma sociedade organizada, ao menos nenhuma publicamente conhecida e operando à luz do dia, pode ignorar a sua própria organização e o oficial que exerce o seu poder supremo. Portanto, quem quer que tenha sido reconhecido em todos os tempos por toda a Igreja como pastor supremo, deve ser o sucessor legítimo daquele primeiro pastor, São Pedro. Mas o bispo de Roma, e ele apenas, tem sido reconhecido em todos os tempos pela Igreja universal como sua cabeça suprema na terra. Portanto, o bispo de Roma é o legítimo e único sucessor de São Pedro e governa a Igreja por autoridade divina.

A fim de substanciar o fato do reconhecimento universal do bispo de Roma como cabeça suprema da Igreja, é necessário considerar apenas os primeiros cinco ou seis séculos. Até mesmo os inimigos mais pronunciados do Primado Romano admitem livremente que o bispo de Roma tem sido universalmente reconhecido como cabeça da Igreja no Ocidente desde o sexto século, e talvez até desde o quinto. Admitem também que a ideia do Primado estava se formando na Igreja mesmo antes dessa data, mas sustentam que era inteiramente desconhecida nos primeiros séculos e nunca foi aceita no Oriente, exceto, talvez, como um primado de mera honra.

Será suficiente, então, citar algumas das inumeráveis testemunhas disponíveis para provar que tanto o Oriente quanto o Ocidente reconheciam no bispo de Roma um primado de verdadeira jurisdição sobre toda a Igreja, e isto não a partir do terceiro ou quarto século apenas, mas desde os próprios dias de SS. Pedro e Paulo em Roma. Estas testemunhas serão arranjadas por séculos, começando com o quinto e retrocedendo até o primeiro. Sacrifica-se a brevidade pela exatidão ao citar mais extensamente do que é habitual, a fim de mostrar que o sentido de um escritor não foi pervertido ao tirar suas palavras de seu contexto. Breves notas sobre concílios e outros eventos históricos são adicionadas para realçar o valor exato do testemunho citado.

A riqueza de material nesta matéria e o seu real valor probatório só podem ser apreciados por um estudo extenso da literatura daquelas eras. Nenhuma quantidade de citações de autores pode fazer justiça à questão. A volumosa correspondência que passou entre os bispos de Roma, por um lado, e os bispos e imperadores do Oriente, por outro, raramente menciona o primado de Roma diretamente; este fato era admitido por todos, e outras questões são discutidas sobre essa base. Até mesmo uma leitura casual da variada correspondência traz este fato à tona com força impressionante; mas, pela natureza do caso, é frequentemente impossível selecionar qualquer passagem isolada que revele, mesmo parcialmente, esta fé constantemente subjacente no primado do Romano Pontífice.

As testemunhas são selecionadas em grande parte da Igreja Oriental, e por duas razões: primeiro, por causa da alegação persistente de que a Igreja Oriental nunca reconheceu um primado de jurisdição na Igreja de Roma, e, segundo, porque qualquer autoridade exercida sobre a Igreja Oriental pelo Romano Pontífice deve ser atribuída ao seu primado sobre a Igreja universal. O Papa, como é bem sabido, exerce uma autoridade múltipla em suas várias capacidades como bispo de Roma, primaz da Itália, patriarca do Ocidente e pastor supremo de toda a Igreja. A autoridade exercida sobre uma igreja do Ocidente poderia, por vezes, ser atribuída ao seu poder como patriarca, mas este não pode ser o caso no Oriente, onde ele não possui autoridade exceto a de pastor supremo da Igreja universal.

ART. II. O TESTEMUNHO DA HISTÓRIA

§ 1. Testemunhas do Século V

I. FLAVIANO DE CONSTANTINOPLA. Êutiques, arquimandrita de um mosteiro fora dos muros de Constantinopla, foi excomungado e deposto por Flaviano. Apelou a Roma e acusou Flaviano de o condenar após ter feito um apelo. Flaviano escreveu também ao Papa, Leão Magno,

como segue: “Dignai-vos confirmar por vossas cartas a deposição canonicamente feita... O assunto necessita apenas de auxílio e pressão de vossa parte para trazer paz e tranquilidade de uma vez através de vossa prudência. Pelo auxílio de Deus, através de vossas cartas, a heresia que surgiu e o tumulto que causou serão facilmente encerrados. O concílio, que segundo relatos será convocado, também será evitado e a perturbação de todas as igrejas através do mundo prevenida.”[698]

O fato de que Êutiques apelou a Roma prova que o Papa tinha um direito reconhecido de interferir em assuntos pertencentes à Igreja Oriental. Quando Leão repreendeu Flaviano por condenar Êutiques após ele ter apelado de seu caso a Roma, Flaviano não se exculpou dizendo que Leão não tinha autoridade para interpor-se na matéria, mas simplesmente explicou que Êutiques havia deturpado o caso ao declarar que sua condenação ocorrera após o apelo a Roma, o que não era verdade. Foi nesta ocasião que Flaviano escreveu as palavras citadas acima, reconhecendo abertamente o supremo poder de jurisdição no bispo de Roma, porque sem tal poder cartas dele não poderiam ter encerrado a heresia e até mesmo evitado um concílio.

II. CONCÍLIO DE CALCEDÔNIA. Êutiques, tendo perdido seu caso em Roma, voltou-se agora para o poder civil em busca de assistência. O Imperador Teodósio cedeu às suas súplicas e convocou um concílio para reunir-se em Éfeso em 449. Por ordem do Imperador, Dióscoro, patriarca de Alexandria, presidiu, mas a carta de Leão ao concílio não foi lida, os cânones da Igreja foram desrespeitados, e todo o procedimento foi conduzido de maneira tão arbitrária que o Papa apelidou-o de Latrocínio (Concílio de Ladrões) e anulou todos os seus atos. Este fato por si só prova o poder reconhecido do Papa sobre a Igreja Oriental, mas a sequência é ainda mais convincente.

Em 451 outro concílio de cerca de seiscentos bispos Orientais reuniu-se em Calcedônia para corrigir os males causados pelo Latrocínio de Éfeso. Quando os legados enviados pelo Papa Leão viram Dióscoro sentado no concílio, um deles, chamado Paschasinus, levantou-se e

[698] “Epist. ad Leonem”; Patrologia Latina, 54, 747.

dirigiu-se aos bispos com estas palavras: “Temos em nossas mãos cartas daquele beatíssimo e Apostólico homem, o Papa de Roma, que é a cabeça de todas as igrejas. Sua Excelência Apostólica manda por estas cartas que Dióscoro não tenha assento no concílio e seja admitido apenas para uma audiência. É necessário que estas instruções sejam cumpridas.” Então, voltando-se para os oficiais imperiais, continuou: “Vossas Excelências ordenarão que este homem saia, ou nós saímos.” Quando perguntado pela razão desta ação, Lucêncio, outro legado, respondeu: “Porque ele ousou realizar um concílio sem autoridade da Sé Apostólica, coisa que nunca foi feita antes, e não é lícito que se faça.”[699]

Dióscoro foi expulso do concílio, seu caso foi ouvido, e a sentença pronunciada contra ele nestas palavras: “Leão, o santíssimo e beatíssimo Arcebispo da grande e antiga Roma, através de nós e através deste santo Sínodo, juntamente com o beatíssimo e digníssimo de louvor Pedro Apóstolo, que é a rocha e o suporte da Igreja Católica e o fundamento da verdadeira fé, despojou Dióscoro de sua dignidade episcopal e removeu-o também de toda ministração sacerdotal.”[700]

No encerramento do concílio, os bispos enviaram as Atas ao Papa Leão para confirmação. Na carta de acompanhamento disseram: “Se Cristo prometeu estar no meio de dois ou três reunidos em Seu nome, o que não deveríamos esperar quando quinhentos e vinte bispos estão reunidos, ... especialmente quando tu presidiste como cabeça sobre seus membros. Isto fizeste naqueles que te representavam... Trouxemos todo o conteúdo do que fizemos ao teu conhecimento, e comunicamo-lo a ti para confirmação e assentimento.”[701]

Comentários sobre as transações recém-descritas são supérfluos; falam por si mesmas, reconhecendo explicitamente o supremo poder de jurisdição no bispo de Roma. Palavras não poderiam ser mais claras, e expressam a crença unânime de mais de quinhentos bispos Orientais!

[699] Mansi, t. vi, coll. 579-582.
[700] Mansi, t. vi, col. 1047.
[701] Migne, Patrologia Latina, 54, 959 ss.

III. O CONCÍLIO DE ÉFESO. O Papa Celestino condenou o herege Nestório e depô-lo da Sé de Constantinopla. A execução da sentença foi confiada a São Cirilo de Alexandria nestas palavras: "Tomando para vós a autoridade de nossa Sé, e agindo em nosso lugar, executareis a sentença estritamente de acordo com suas provisões; a saber, ele condenará seus maus ensinamentos por escrito dentro de dez dias, ... ou falhando nisto, Vossa Santidade olhará imediatamente para o bem de sua igreja e a fará saber que ele deve ser inteiramente removido de nosso corpo."[702]

Nestório, à maneira usual dos hereges, apelou às autoridades civis, e Teodósio, desejando favorecê-lo, convocou um concílio, que se reuniu em Éfeso em 431. São Cirilo presidiu. Depois de aberto o concílio, chegaram legados de Roma com uma carta do Papa Celestino, dizendo: "Em nossa solicitude enviamos os santos irmãos, nossos co-ministros, ... o Bispo Arcádio, o Bispo Projeto e o Presbítero Filipe, para tomar parte nos procedimentos e executar o que já decretamos. Não duvidamos que Vossa Santidade dará assentimento a isto."[703]

Na segunda sessão do concílio, Filipe dirigiu-se aos bispos como segue: "Ninguém duvida, de fato é conhecido em todas as eras, que o santíssimo e beatíssimo Pedro, Príncipe dos Apóstolos, coluna da fé e fundamento da Igreja Católica, recebeu as chaves do reino de Nosso Senhor Jesus Cristo, o Salvador e Redentor da humanidade. O poder de ligar e desligar pecados foi também dado a ele, que até hoje e sempre vive e julga em seus sucessores. Nosso santo e beatíssimo Papa, o Bispo Celestino, ocupando o lugar deste Pedro na devida ordem de sucessão, enviou-nos para representá-lo neste santo sínodo."[704]

Após as três citações exigidas pelo direito canônico, o concílio procedeu a passar sentença de deposição contra Nestório: "Chegamos à dolorosa sentença contra ele de acordo com os sagrados cânones, sendo constrangidos por necessidade pela carta do santíssimo Pai e co-ministro

[702] Epist. ad Cyrillum Alexand."; Patrologia Latina, 50, 463.
[703] "Epist. ad Synodum Ephesinam"; Patrologia Latina, 50, 511.
[704] Mansi, t. iv, col. 1295.

Celestino, bispo da Igreja Romana... Por isso, entenda Nestório que está separado da comunhão no sacerdócio da Igreja Católica."[705]

Aqui novamente duzentos bispos da Igreja Oriental reconhecem por palavra e ato a suprema jurisdição de Roma. O Papa Celestino excomungou e depôs Nestório, bispo de Constantinopla, na época capital do Império; comissionou São Cirilo, patriarca de Alexandria, para executar a sentença. Enviou legados ao concílio com cartas ordenando aos bispos que confirmassem o que ele decretara, contudo não houve uma palavra de protesto expressa no concílio. Pelo contrário, os bispos reconheceram seus direitos e poderes na matéria; declararam abertamente que foram constrangidos — necessariamente constrangidos — pela carta de Celestino a proceder contra Nestório. Na segunda sessão do concílio, o legado do Papa declarou que a posição de São Pedro como cabeça da Igreja era conhecida de todos, e que Celestino, sendo seu sucessor legítimo, ocupava a mesma posição, contudo ninguém negou ou questionou a declaração. Um reconhecimento mais explícito da supremacia de Roma não poderia ser feito.

§ 2. Testemunhas do Século IV

I. PAPA DÂMASO I (366-384). As convicções do Papa Dâmaso nesta matéria são evidentes em seu decreto de 382: "A Igreja de Roma não foi elevada acima das outras igrejas por qualquer decreto sinodal, mas recebeu o primado em virtude das palavras de Nosso Senhor e Salvador registradas no Evangelho: Tu és Pedro, etc."[706] Ele exerceu esta supremacia sobre Oriente e Ocidente igualmente. Condenou Eustácio e Apolinário, ambos hereges do Oriente; depôs Máximo cínico da sé de Constantinopla e confirmou a eleição de Nectário em seu lugar.[707] Quando um número de bispos Orientais lhe pediu para depor Timóteo, também um bispo Oriental, ele respondeu: "É de fato uma grande honra para vós mesmos que deis a devida reverência à Sé Apostólica... Desejo

[705] Mansi, t. iv, coll. 1211, 1295.
[706] Denzinger, n. 163; Patrologia Latina, 59, 159.
[707] Jaffé, "Regist. Episcoporum", 237, 238.

informar-vos, irmãos, que já depusemos Timóteo, o discípulo profano de Apolinário, e condenamos sua doutrina ímpia."[708] São Jerônimo também nos informa que assuntos de todas as partes da Igreja eram levados ao Papa Dâmaso para adjudicação. Ele diz: "Há vários anos, enquanto eu assistia Dâmaso, bispo da Cidade de Roma, no ofício dos arquivos da Igreja, eu costumava responder a questões sinodais referidas tanto do Oriente quanto do Ocidente."[709]

II. SÃO JERÔNIMO. Em 376, o próprio São Jerônimo consultou o Papa Dâmaso a respeito de um assunto pertencente à igreja em Antioquia, onde um cisma estava em progresso, com três pretendentes ao trono episcopal. Ele diz: "A igreja aqui está dividida em três partidos, cada um tentando atrair-me para o seu lado... Mas eu grito: Eu mantenho-me com aquele que está em união com a cátedra de Pedro. Melécio, Vital e Paulino, todos reivindicam estar em união convosco. Se apenas um deles reivindicasse isto, eu poderia acreditar nele, mas como está, dois ao menos, e talvez todos eles, estão mentindo. Portanto, suplico a Vossa Beatitude... informar-me por carta com quem devo comunicar aqui na Síria."[710]

Estas palavras de São Jerônimo não deixam dúvida de que a união com a Sé de Roma e a aprovação pelo Romano Pontífice eram consideradas necessárias em Antioquia, ela mesma uma sé patriarcal que reivindicava São Pedro como seu fundador. Se o primado de Roma for negado, não há razão pela qual Antioquia devesse ter considerado a união com ela mais importante do que a união com as outras sés patriarcais.

III. SÃO BASÍLIO MAGNO. Apelo foi feito também ao Papa Dâmaso do Oriente por São Basílio Magno de Capadócia. Em 371 ele escreveu a Dâmaso descrevendo a triste condição da Igreja naquelas partes, e implorou sua assistência: "Olhei para a visita de Vossa Misericórdia como a única solução possível para nossas dificuldades. Sempre no passado fui consolado por vossa extraordinária afeição; e por um curto tempo meu coração alegrou-se pelo gratificante relato de que

[708] Papa Dâmaso, "Epist. ad Episcopos Orientis"; Patrologia Latina, 13, 370.
[709] "Epist. ad Ageruchiam"; Patrologia Latina, 22, 1952.
[710] "Epist. ad Damasum"; Patrologia Latina, 22, 359.

seremos visitados por vós. Mas como fui desapontado, fui constrangido a suplicar-vos por carta que vos movais a ajudar-nos... Nisto não estou de modo algum fazendo qualquer pedido novo, mas estou apenas pedindo o que tem sido costumeiro."[711]

Em outra carta sobre o mesmo assunto, São Basílio diz: "Destas coisas imploro-vos que tomeis a devida atenção. Este será o caso se consentirdes em escrever a todas as igrejas do Oriente, que aqueles que perverteram estas doutrinas estão em comunhão convosco se se emendarem, mas que se determinarem contenciosamente permanecer em suas inovações, vós estais separados deles."[712] Palavras ainda mais fortes encontram-se numa carta a Santo Atanásio: "Pareceu-me desejável enviar uma carta do Bispo de Roma, implorando-lhe que examine nossa condição e, visto que há dificuldades no caminho de representantes serem enviados do Ocidente por um decreto sinodal geral, aconselhá-lo a exercer sua própria autoridade pessoal na matéria escolhendo pessoas adequadas para sustentar os trabalhos de uma jornada — adequadas também, pela gentileza e firmeza de caráter, para corrigir os indisciplinados entre nós."[713]

IV. O CASO DE EUSTÁCIO. A história deste caso prova a autoridade do Romano Pontífice sobre as Igrejas Orientais. Eustácio, bispo de Sebaste na Ásia Menor, foi deposto pelo Sínodo de Melitene. Ele apelou imediatamente ao Papa Libério, que reverteu a decisão e ordenou sua reintegração. Quando apareceu com a carta do Papa no Sínodo de Tiana, foi restaurado à sua sé sem mais questionamentos. Isto é evidente por uma carta de São Basílio escrita ao sucessor de Libério, o Papa Dâmaso, a respeito de Eustácio: "Que proposições lhe foram feitas por Libério, e com o que ele concordou, ignoro. Sei apenas que ele trouxe uma carta restaurando-o, a qual mostrou ao sínodo de Tiana e foi restaurado à sua sé."[714]

---

[711] "Epist. ad Damasum"; Patrologia Grega, 32, 434.
[712] "Epist. ad Damasum"; Patrologia Grega, 32, 982.
[713] São Basílio Magno, "Epist. ad Athanasium"; Patrologia Grega, 32, 431.
[714] São Basílio Magno, "Epist. ad Damasum"; Patrologia Grega, 32, 979.

V. CONCÍLIO DE SÁRDICA (343 ou 344). Entre os decretos passados em Sárdica, na Mésia, vários tratam do julgamento e deposição de bispos e do procedimento em caso de apelo ao Bispo de Roma. Um destes diz: "Se o julgamento foi contra um bispo em qualquer caso, e ele pensa que tem um bom caso, a fim de que a questão possa ser reaberta, honremos, se for do vosso agrado, a memória de São Pedro Apóstolo, e que aqueles que julgaram o caso escrevam a Júlio, o Bispo de Roma, e se ele julgar que o caso deve ser julgado novamente, que isso seja feito, e que ele nomeie juízes."[715]

Outro decreto prevê que, caso um bispo, condenado neste segundo julgamento, apele a Roma, ninguém será consagrado em seu lugar até que o bispo de Roma tenha decidido o caso: "Quando qualquer bispo for deposto pelo julgamento daqueles bispos que têm sés em lugares vizinhos, e ele anunciar que seu caso deve ser examinado na cidade de Roma, nenhum outro bispo será de modo algum ordenado para a sua sé após o apelo daquele que está aparentemente deposto, a menos que o caso tenha sido determinado no julgamento do bispo romano."[716]

Estes decretos reconhecem explicitamente o direito de qualquer bispo de apelar o seu caso ao tribunal supremo do Romano Pontífice, e no caso de fazê-lo, qualquer sentença de deposição pronunciada contra ele ficará em suspenso — ele está apenas aparentemente deposto — até que a sentença tenha sido ratificada em Roma. Por esta razão, ninguém deve ser ordenado para a sua sé nesse ínterim.

VI. PAPA JÚLIO I (337-352). O partido eusebiano dos arianos provocou injustamente a deposição e exílio de Santo Atanásio e Marcelo em 336. Reuniram-se então em Antioquia e passaram decretos para impedir o retorno deles. O Papa Júlio condenou severamente esta ação e escreveu o seguinte: "Mesmo se fossem culpados de crime, como dizeis, o julgamento deveria ter sido dado segundo os cânones da Igreja, não da maneira como agistes. Deveríeis ter escrito a nós primeiro de tudo, para que pudéssemos decidir o que era justo... Acima de tudo, por que nada foi

[715] Mansi, t. iii, col. 32
[716] Mansi, t. iii, col. 32

escrito a nós da igreja em Alexandria? Não sabeis que é o costume escrever-nos primeiro de tudo, para que a justiça possa ser dispensada daqui? Se alguma suspeita recaía sobre o bispo daquela cidade, deveria ter sido notificada a esta igreja. Mas procederam na matéria sem nos notificar; ... mas isso foi um procedimento estranho, uma invenção nova."[717]

A ação do Papa nesta matéria, e até mesmo o tom de sua carta, mostra que o bispo de Roma possuía uma autoridade reconhecida de longa data na Igreja Oriental; agir sem a sua autoridade era um procedimento estranho e novo. Nem foi isto uma mera presunção da parte de Júlio, como é evidente pelo fato de que Santo Atanásio viajou a Roma para expor o assunto perante ele — um empreendimento inútil se a autoridade do Papa não fosse reconhecida no Oriente.

§ 3. Testemunhas do Século III

As incessantes perseguições que atormentaram a Igreja durante os três primeiros séculos tornaram difícil, e muitas vezes impossível, para o Romano Pontífice exercer jurisdição sobre igrejas distantes; não obstante, vários incidentes estão registrados que provam que o Papa era reconhecido como pastor chefe na Igreja, e que ele de fato exercia autoridade como tal, quando a ocasião exigia e as circunstâncias permitiam.

I. TERTULIANO. Depois que Tertuliano se afastou da Igreja, tornou-se muito amargo para com os bispos de Roma, como os hereges costumam fazer. Em sua obra De Pudicitia (Sobre a Castidade), ele invectiva contra um certo edito publicado por Zeferino ou Calisto. Ele diz: "Ouço até que um edito foi publicado — um edito peremptório, que o sumo pontífice, aquele bispo dos bispos, promulgou."[718] Os títulos aqui usados em escárnio por Tertuliano pressupõem evidentemente uma reivindicação de jurisdição suprema por parte do Papa; nenhum outro significado poderia ser atribuído à frase "bispo dos bispos". Isto é também verdadeiro quanto ao outro título, "sumo pontífice". O Pontifex Maximus

[717] Papa Júlio I, "Epist. ad Antiochenos"; Patrologia Latina, 8, 906.
[718] "De Pudicitia", c. I; Patrologia Latina, 2, 980.

(sumo pontífice) era a mais alta autoridade entre os sacerdotes pagãos de Roma, com jurisdição sobre todas as matérias religiosas. O ofício era detido pelos próprios imperadores desde o ano 13 a.C. Portanto, quando Tertuliano aplica o termo ao bispo de Roma, ele sugere claramente a posição reivindicada para o papa na Igreja.

II. DIONÍSIO DE ALEXANDRIA (m. 264). Santo Atanásio diz que quando Dionísio, patriarca de Alexandria, foi acusado de heresia por alguns de seu povo, o Papa, que por acaso tinha o mesmo nome, pediu imediatamente uma explicação e uma profissão de fé. O patriarca obedeceu prontamente, compondo duas obras concernentes à fé que submeteu ao Papa: "Quando Dionísio, o bispo... movido pelo zelo da religião, escreveu a Amônio e Eufranor contra a heresia sabeliana, alguns dos irmãos... dirigiram-se a Roma e acusaram-no perante seu homônimo, Dionísio, bispo de Roma. Quando este ouviu estas coisas, enviou uma carta a Dionísio para inteirá-lo das coisas de que era acusado por estes homens. A fim de provar sua inocência, Dionísio pôs-se imediatamente a editar os livros que intitulou Elenchus e Apologia."[719]

O simples fato de que estes homens foram a Roma acusar seu bispo prova que reconheciam alguma autoridade superior no bispo daquela cidade, e a solicitude de Dionísio em refutar as acusações mostra que ele também reconhecia esta superioridade.

III. SÃO CIPRIANO (200-258). Felicíssimo e Fortunato rejeitaram a autoridade de São Cipriano em Cartago e iniciaram um cisma aberto estabelecendo um bispo próprio. Enviaram então emissários a Roma, a fim de incitar perturbações semelhantes lá. São Cipriano, informado deste projeto, escreve ao Papa Cornélio. Descreve as ações deles em Cartago e acrescenta: "Depois de tais coisas como estas, ousam ainda... fazer-se à vela e levar cartas de pessoas cismáticas e profanas ao trono de Pedro, e à Igreja principal, de onde a unidade sacerdotal toma sua fonte."[720]

Em outra ocasião, quando São Cipriano soube que Marciano, bispo de Arles, caíra em heresia, escreveu ao Papa Estêvão, pedindo-lhe que

[719] Santo Atanásio, "In Sententiam Dionysii"; Patrologia Grega, 25, 499.
[720] "Epist. ad Cornelium", xiv; Patrologia Latina, 3, 818.

excomungasse Marciano e fizesse instalar outro bispo em seu lugar. Ele diz: "Convém que escrevais uma carta muito copiosa aos nossos coepíscopos designados na Gália, para que não sofram por mais tempo que Marciano... insulte a nossa assembleia, porque ele ainda não parece ter sido excomungado por nós... Que sejam dirigidas cartas por vós à província e ao povo que habita em Arles, pelas quais, sendo Marciano excomungado, outro possa ser substituído em seu lugar."[721]

São Cipriano toma como certo que o Papa Estêvão tem a autoridade necessária para excomungar um bispo na Gália e ver que outro seja consagrado em seu lugar; é necessário apenas lembrar-lhe a necessidade de tomar tal ação.[722] Nenhuma dúvida é entretida de que tal ação será tomada; de fato, é tão certo que São Cipriano fala como se o assunto já estivesse resolvido, pois diz: "Informai-nos quem foi substituído em Arles no lugar de Marciano, para que saibamos a quem dirigir nossos irmãos e a quem devemos escrever."

IV. IMPERADOR AURELIANO (270-275). A autoridade suprema do Romano Pontífice era conhecida até mesmo pelos pagãos de Roma, como é evidente por um incidente que ocorreu no reinado de Aureliano. Paulo de Samósata, bispo de Antioquia, fora deposto por seus coepíscopos, mas recusava-se a entregar a posse da residência episcopal. Era protegido nesta matéria por Zenóbia, rainha de Palmira. Quando Aureliano veio a Antioquia após sua vitória sobre Zenóbia, o caso foi trazido perante ele para resolução; "e ele decidiu-o muito equitativamente, ordenando que o edifício fosse dado àqueles a quem os bispos da Itália e da cidade de Roma o adjudicassem."[723]

§ 4. Testemunhas do Século II

I. SÃO IRENEU (m. cerca de 200). O testemunho de Santo Ireneu é especialmente valioso, porque dá a fé da Igreja no Oriente e no Ocidente

[721] São Cipriano, "Epist. ad Stephanum Papam"; Patrologia Latina, 3, 993-994.
[722] Ver p. 292 ss. referente à controvérsia de São Cipriano com o Papa Estêvão
[723] Eusébio, "Hist. Ecclesiastica", vii, 30, xix; Patrologia Grega, 20, 719.

igualmente. Nasceu e cresceu na Ásia Menor, onde ouviu o ensinamento de São Policarpo, discípulo de São João Evangelista. Veio então a Roma e foi finalmente feito bispo de Lião na Gália.

Em sua obra Contra as Heresias, Santo Ireneu apela às doutrinas transmitidas por sucessão legítima dos Apóstolos como prova contra os hereges de seu tempo. Ele diz então: "Seria muito fastidioso, num volume como este, enumerar as sucessões em todas as igrejas", será suficiente "indicar aquela tradição derivada dos Apóstolos da grandíssima, antiquíssima e universalmente conhecida Igreja fundada e organizada em Roma pelos dois gloriosíssimos Apóstolos, Pedro e Paulo... pois é uma questão de necessidade que toda Igreja concorde com esta Igreja por causa de sua preeminente autoridade, isto é, os fiéis de toda parte, na qual a tradição Apostólica tem sido preservada por aqueles que existem em toda parte."[724]

É evidente que Santo Ireneu atribui alguma preeminência especial à Igreja Romana, cujos bispos são os legítimos sucessores de SS. Pedro e Paulo: "Os bem-aventurados Apóstolos, então, tendo fundado e edificado a Igreja, confiaram nas mãos de Lino o ofício do episcopado... a ele sucedeu Anacleto, e depois dele, no terceiro lugar a partir dos Apóstolos, a Clemente coube o bispado." Consequentemente, a Igreja Romana é eminente não porque estava localizada em Roma, mas porque foi fundada pelos Apóstolos e deriva deles a sua autoridade. Santo Ireneu indica a natureza desta preeminência em seu relato da Carta de São Clemente aos Coríntios: "No tempo deste Clemente, não pequena dissensão tendo ocorrido entre os irmãos em Corinto, a Igreja em Roma despachou uma carta poderosíssima aos Coríntios exortando-os à paz, renovando a sua fé e declarando a tradição que tinha recebido ultimamente dos Apóstolos."[725] Em outras palavras, a Igreja em Roma, sob a guia de São Clemente, exerceu uma preeminência de verdadeira jurisdição sobre a Igreja em Corinto.

[724] "Adversus Haereses", iii, 2, 2; Patrologia Grega, 7, 848.
[725] "Adversus Haereses", iii, 3, 3; Patrologia Grega, 7, 849.

II. PAPA VÍTOR I (189-198). As Igrejas da Ásia Menor celebravam a Páscoa no dia da Páscoa judaica, independentemente do dia da semana em que caísse. A Igreja Ocidental celebrara sempre a festa num Domingo. Vários anos antes do tempo de Vítor, esta diferença de rito fora discutida pelo Papa Aniceto e São Policarpo, mas nada foi feito na matéria. O Papa Vítor decidiu agora promover a uniformidade fazendo com que as igrejas da Ásia seguissem a prática do Ocidente; pediu, portanto, aos bispos daquelas partes que realizassem conferências para considerar o assunto e relatar a ele. Isto é evidente pela carta de Polícrates, bispo de Éfeso, informando o Papa Vítor de sua decisão. Ele diz: "Poderia mencionar os bispos que estavam presentes, a quem convoquei a vosso pedido." Ele continua então a informar o Papa de que os bispos tinham decidido manter o antigo costume, porque tinha sido transmitido desde os dias de São João Apóstolo, e tinha sido santificado pela aprovação de muitos santos bispos.[726]

Esta decisão não agradou ao Papa; ele condenou o costume deles e ameaçou excomungar todos os que recusassem conformar-se com a prática do Ocidente nesta matéria. Nesta conjuntura, Santo Ireneu escreveu ao Papa Vítor, com a devida reverência (prosekontos), como Eusébio nos informa, mas mais agudamente do que era necessário (plektikoteron). Ele não acusou o Papa de exceder a sua autoridade ao ameaçar a excomunhão, mas simplesmente aconselhou moderação numa matéria que era puramente disciplinar. Citou o exemplo dos predecessores de Vítor, que se contentaram em tolerar um costume de tal antiguidade. Todo o teor da carta, como preservada por Eusébio, reconhece plena autoridade no Papa para proceder com a excomunhão ameaçada, mas questiona a prudência de tal ação.[727]

Não é certo se Vítor excomungou realmente os bispos refratários do Oriente; mas o costume ocidental de celebrar a Páscoa no Domingo logo se tornou a prática da Igreja universal, apesar da origem Apostólica reivindicada para a prática das igrejas asiáticas. Isto por si só mostra a influência que Roma exercia sobre toda a Igreja naqueles primeiros dias.

---

[726] Eusébio, "Hist. Eccles.", v, 24 (Texto grego); Patrologia Grega, 20, 495.
[727] Eusébio, "Hist. Eccles.", v, 24; Patrologia Grega, 20, 494 ss.

III. SANTO ABÉRCIO. No epitáfio que Abércio, bispo de Hierápolis na Frígia, compôs para o seu próprio túmulo, ele diz que viajara a Roma por ordem de Cristo, "para contemplar a cidade real, e ver uma rainha em vestes de ouro, e sandálias douradas em seus pés. Ali vi um povo tendo um selo brilhante."

Abércio usa linguagem simbólica em toda a inscrição. Por exemplo, chama Cristo de "o Peixe que a virgem casta tirou da fonte". De maneira semelhante, refere-se à igreja em Roma como "uma rainha em vestes de ouro". Lowrie, um erudito não-católico, diz: "Sob a figura da rainha vestida de ouro, ele se refere à Igreja Romana. O povo cristão de Roma tinha o selo brilhante. É bem conhecido que se falava comumente do batismo sob a figura de um selo."[728]

Ora, visto que Abércio empreendeu a longa e difícil jornada a Roma por ordem de Cristo para ver a igreja lá, ele deve ter reconhecido alguma importância especial ligada àquela igreja. O epitáfio não declara a natureza dessa preeminência, mas pode-se facilmente conjecturá-la se lembrarmos que apenas alguns anos mais tarde Santo Ireneu a chama de grandíssima e antiquíssima igreja fundada pelos dois grandes Apóstolos Pedro e Paulo; a igreja com a qual todas as outras devem concordar, ou à qual todas as outras devem recorrer, por conta de sua autoridade preeminente.

§ 5. Testemunhas do Século I

I. SÃO INÁCIO MÁRTIR. Por volta de 107, Santo Inácio, bispo de Antioquia na Síria, foi enviado a Roma para ser lançado às feras no anfiteatro. Enquanto estava em viagem, escreveu a várias igrejas na Ásia e também à igreja em Roma. Cada carta começa com epítetos em louvor da igreja endereçada; aqueles em louvor da Igreja Romana são muito mais numerosos e mais significativos do que qualquer outro. É a igreja "que obteve misericórdia através da majestade do Pai Altíssimo e de Jesus Cristo, Seu Filho unigênito; a Igreja que é amada e iluminada pela vontade

[728] Walter Lowrie, "Monuments of the Early Church", p. 236; cfr. Leclerq em "Dictionnaire d'Archéologie", Vol. I, col. 66 ss.

dAquele que quer todas as coisas que são segundo o amor de Jesus Cristo, nosso Deus; que preside no lugar da região dos Romanos, digna de Deus, digna de honra, digna da mais alta felicidade, digna de louvor, digna de obter todo o seu desejo, digna de ser tida por santa e que preside ao amor."[729]

Tal louvor conferido à Igreja de Roma certamente denota alguma preeminência, como o Bispo Anglicano Lightfoot concede.[730]A Igreja Romana preside no país dos Romanos; ela preside aos ágapes ou, como alguns eruditos traduzem: "presidindo à sociedade da caridade, i. e., a Igreja", — prokathemene tes agapes. Duchesne observa que "se o mártir estivesse escrevendo ao bispo de Roma, estas presidências poderiam ser consideradas locais em caráter, porque em sua própria diocese o bispo sempre preside. Mas aqui não há questão do bispo, mas da Igreja. Sobre o que presidia a Igreja Romana? Seria meramente sobre algumas outras igrejas ou dioceses dentro de uma área limitada? Inácio não tinha ideia de uma limitação desse tipo. Além disso, havia na Itália comunidades cristãs distintas em organização da comunidade de Roma? O significado mais natural de tal linguagem é que a Igreja Romana preside sobre todas as igrejas."[731]

Santo Inácio refere-se também a uma autoridade docente exercida pela igreja em Roma sobre outras igrejas. Ele diz: "Nunca invejastes a ninguém; ensinastes a outros. Agora desejo que aquelas coisas sejam confirmadas (pela vossa conduta), as quais em vossas instruções ordenais (a outros)."[732]

II. SÃO CLEMENTE DE ROMA (91-100). Cerca de dez anos antes de Santo Inácio dirigir sua carta aos Romanos, São Clemente teve ocasião de usar a autoridade docente referida naquela carta. Ele também interpôs-se no governo de outra igreja, mostrando assim seu primado de jurisdição. "No tempo deste Clemente", diz Santo Ireneu, "não pequena dissensão tendo ocorrido em Corinto, a Igreja em Roma despachou uma

[729] Nota do Autor: As cartas de Santo Inácio foram escritas nos primeiros anos do século II, mas seu testemunho é colocado no primeiro, porque praticamente toda a sua vida pertenceu àquele século.
[730] J. B. Lightfoot, "St. Clement of Rome", Vol. I, p. 71.
[731] Duchesne, "Églises Séparées", Trad. ingl. por A. H. Mathew, pp. 85-86.
[732] Funk, "Patres Apostolici", Vol. I, p. 255.

carta poderosíssima aos Coríntios, trazendo-os à paz, renovando a sua fé e declarando a tradição que tinha recebido ultimamente dos Apóstolos."[733]Esta carta mencionada por Santo Ireneu ainda existe, e todos os estudiosos admitem que foi escrita por São Clemente de Roma, o terceiro sucessor de São Pedro.

Não é certo se os Coríntios tinham apelado a São Clemente, ou se ele interveio por iniciativa própria, mas é certo que agiu com plena autoridade, como Lightfoot admite candidamente. Ele diz: "Pode talvez parecer estranho descrever esta nobre advertência como o primeiro passo em direção à dominação papal; e, contudo, é indubitavelmente este o caso."[734] Se este for o primeiro passo em direção à dominação papal, então tal dominação deve ter sido de origem Apostólica, pois, como diz Santo Ireneu, "este homem [Clemente], como vira os bem-aventurados Apóstolos e conversara com eles, podia-se dizer que tinha a pregação dos Apóstolos ainda ressoando em seus ouvidos e as tradições deles diante de seus olhos."[735]

Uma passagem será suficiente para mostrar o tom de autoridade usado por São Clemente: "Mas se alguns não obedecerem a estas coisas que Ele [Cristo] falou por nosso intermédio, saibam que se envolverão em não pequeno perigo e ofensa."[736] Esta passagem por si só justifica amplamente a declaração do Bispo Lightfoot. São Clemente reivindica autoridade divina; é Cristo quem falou através dele, e aqueles que não obedecerem serão culpados de pecado grave. Contudo, apesar deste tom imperioso e da reivindicação de autoridade divina, não houve o menor protesto por parte dos Coríntios. Por muitos anos a carta foi lida em Corinto durante os ofícios divinos e até contada entre as obras inspiradas da Escritura, como nos informa Eusébio.[737] Os Coríntios devem ter aceitado este "primeiro passo em direção à dominação papal" como em pleno acordo com o ensinamento de Cristo e de Seus Apóstolos!

---

[733] "Adversus Haereses", III, 3, 3; Patrologia Grega, 7, 850.
[734] J. B. Lightfoot, "St. Clement of Rome", Vol. I, p. 70.
[735] "Adversus Haereses", III, 3, 3; Patrologia Grega, 7, 850.
[736] Funk, "Patres Apostolici", Vol. I, p. 175.
[737] "Hist. Eccles.", iv, 23; Patrologia Grega, 20, 390.

CONCLUSÃO

O testemunho da antiguidade cristã prova além de dúvida que o bispo de Roma era universalmente reconhecido como cabeça da Igreja tanto pelo Oriente quanto pelo Ocidente. As testemunhas dos séculos III, IV e V são numerosas; as dos séculos I e II são necessariamente poucas em número, porque muito poucos documentos chegaram até nós daqueles tempos. Apenas três documentos extra-escriturísticos de autores cristãos podem ser atribuídos ao primeiro século, contudo um destes mostra o bispo de Roma exercendo supremacia incontestada na Igreja. Um autor recente disse: "Em vez de me afligir com a pequena quantidade de evidência para as pretensões papais nos tempos mais remotos, fico maravilhado com a celeridade com que a ideia papal chegou à maturidade... Os mais eminentes eruditos protestantes na Alemanha assumem uma visão do desenvolvimento da Igreja Romana que em alguns casos, penso eu, exagera a sua rapidez e importância. Mas, feitas todas as concessões, os fatos como são apresentam-nos um desenvolvimento surpreendente numa época em que a relação do Filho de Deus com o Pai e a Divindade do Espírito Santo... eram mal compreendidas, ou incorretamente expostas, por escritores católicos."[738]

O exercício real dos poderes papais aumentou gradualmente com o crescimento da Igreja. Muitos poderes, latentes no primado de Pedro, não foram exercidos ou plenamente realizados até que as circunstâncias o exigissem. Isto é verdade para todos os poderes governamentais e era, portanto, de se esperar na Igreja. Cristo instituiu o primado para atender às condições à medida que surgissem na Igreja; ele deve ser suficientemente elástico para acomodar-se às necessidades sempre crescentes da Igreja, à medida que ela aumenta em número e extensão. Deve também ser capaz de enfrentar os problemas apresentados pelos estágios avançados de civilização entre os vários povos e nações. Deve haver um desdobramento gradual de poderes latentes para tornar possível à Igreja "manter sua identidade sem perder sua vida, e manter sua vida sem perder sua

[738] Dom Chapman, "Bishop Gore and Catholic Claims", p. 62.

identidade; ampliar seus ensinamentos sem mudá-los, e permanecer sempre a mesma, contudo sempre se desenvolvendo."[739]

Deus resumiu Suas revelações ao homem quando prometeu que a semente da mulher esmagaria um dia a cabeça da serpente; toda profecia subsequente não foi senão o desdobramento desta única promessa. Assim também na criação de Sua Igreja, Cristo expôs numa palavra a pessoa de seu governante e a natureza de seu governo perpétuo. Falou a Pedro uma vez em promessa e uma vez em cumprimento. Foi a voz do Criador resumindo Sua obra numa palavra. Era após era traz à luz mais e mais a força dessa palavra. O tempo ainda não esgotou aquela primeira profecia feita a Adão, tampouco revelou tudo o que está contido naquelas palavras dirigidas a Pedro nas margens do Lago de Tiberíades há cerca de mil e novecentos anos.[740]

ART. III. OBJEÇÕES CONSIDERADAS

OBJEÇÃO I.—O primado romano é excluído pelo fato de que Cristo sozinho é Cabeça sobre toda a Igreja: "A Igreja, tendo de permanecer através de todas as gerações do tempo, necessita também de uma cabeça que permaneça para sempre; e tal é Jesus Cristo somente. Pelo que os Apóstolos não tomam título mais alto do que o de ministros da Igreja."[741]

RESPOSTA.—Este é o argumento padrão dos cismáticos orientais, que parecem não perceber que ele excluiria também a autoridade de seus próprios patriarcas, visto que Cristo é Cabeça de cada e toda parte da Igreja no mesmo sentido em que é Cabeça de toda a Igreja. Apenas os protestantes que sustentam que a Igreja é essencialmente invisível podem logicamente levantar tal objeção contra o primado. Mas já foi provado contra eles que a Igreja é uma sociedade externa e visível e, como tal, deve ter uma cabeça visível. O Primado Romano não exclui nem nega a chefia

[739] W. H. Mallock, "Is Life Worth Living?", p. 313.
[740] T. W. Allies, "The See of Peter", pp. 167-168.
[741] Catecismo Maior de Filareto da Igreja Oriental; cfr. Schaff, Vol. ii, p. 485.

de Cristo, visto que o Romano Pontífice é cabeça da Igreja em sua capacidade de Vigário de Cristo. Nosso Senhor disse a Pedro: "Apascenta os Meus cordeiros; apascenta as Minhas ovelhas." O pastor chefe de um rebanho não precisa ser o dono dele.

O fato de que os Apóstolos chamavam a si mesmos ministros não é objeção; eles eram ministros de Cristo e, como tais, exerciam jurisdição sobre Sua Igreja com São Pedro à frente deles. Sua posição na Igreja é determinada pela autoridade que exerciam, mais do que pelo título que assumiam. O Papa assina frequentemente "o servo dos servos", mas não tenciona com isso renunciar à sua autoridade suprema na Igreja.

OBJEÇÃO II.—O primado do Romano Pontífice deve-se inteiramente a causas humanas. O bispo de Roma, vivendo na capital do Império, logo passou a ser considerado como tendo alguma preeminência sobre outros bispos. Isto desenvolveu-se gradualmente numa preeminência de poder e jurisdição, da qual a ambição apoderou-se alegremente para seu próprio engrandecimento.[742]

RESPOSTA.—Nenhuma hipótese, por mais plausível que pareça, pode ser aceita como explicação de um fato cuja verdadeira explicação sabemos ser diferente. Sabemos por que o bispo de Roma foi aceito como pastor supremo em todas as eras, porque temos o testemunho daqueles que assim o aceitaram. Os Padres da Igreja e os bispos reunidos em concílios sempre proclamaram o Romano Pontífice pastor supremo, porque ele ocupa o lugar de Pedro, príncipe dos Apóstolos e fundamento da Igreja. Eles nunca conectaram o primado com Roma pelo fato de Roma ser a capital do Império. Ademais, o bispo de Roma não perdeu sua preeminência quando o poder imperial foi transferido para Constantinopla, a qual nunca foi reconhecida como nada mais do que uma sé patriarcal, e isso apenas após longos e persistentes esforços por parte de bispos e imperadores.

Não há dúvida de que Deus, em Sua sabedoria, selecionou Roma como a sede do primado na Igreja, porque as circunstâncias externas

[742] Cf. W. Palmer, "Treatise on the Church", Vol. ii, p. 547 ss.

tornavam o exercício da jurisdição universal mais fácil ali do que em qualquer outro lugar. A preeminência imperial de Roma não foi a causa do primado, mas a razão pela qual ele foi localizado lá em vez de em outro lugar, pois, como diz Leão Magno, "O beatíssimo Pedro, príncipe do bando Apostólico, foi designado para a cidadela do Império Romano, para que a luz da verdade, que estava sendo exibida para a salvação de todas as nações, pudesse espalhar-se mais eficazmente por todo o corpo do mundo a partir da própria cabeça."[743]

OBJEÇÃO III.—O primeiro Concílio de Constantinopla (381) emitiu um decreto com o efeito de que "o bispo de Constantinopla terá a prerrogativa de honra depois do bispo de Roma, porque Constantinopla é a Nova Roma".[744] Portanto, o Romano Pontífice deve sua preeminência ao fato de que é bispo da "Antiga Roma", como o Concílio de Calcedônia declarou explicitamente em seu vigésimo oitavo cânon (451): "Também nós decretamos e estabelecemos as mesmas coisas concernentes aos privilégios da santíssima Igreja de Constantinopla, que é a Nova Roma. Pois os Padres concederam corretamente privilégios ao trono da Antiga Roma, porque era a cidade real. E os cento e cinquenta religiosíssimos bispos,[745] movidos pelas mesmas considerações, deram iguais privilégios ao santíssimo trono da Nova Roma, julgando com justiça que a cidade que é honrada com a Soberania e o Senado, e goza de iguais privilégios com a antiga Roma imperial, deve também em matérias eclesiásticas ser engrandecida como ela é, e ter categoria logo após ela..."[746]

RESPOSTA.—Os dois cânones citados são uma prova da origem divina do primado romano, em vez de uma objeção contra ele. Se o bispo de Roma obteve a preeminência por causa da dignidade imperial da cidade, o bispo de Constantinopla, tendo-se tornado agora a capital do Império, deveria ter recebido esta preeminência em vez de ficar logo após Roma. Os Padres de dois grandes concílios certamente não teriam cometido tal erro.

---

[743] Leão o Grande, "Sermão", 82, 3; Patrologia Latina, 54, 424.
[744] Mansi, T. III, col. 573.
[745] Os bispos presentes no primeiro Concílio de Constantinopla.
[746] Mansi, t. vii, col. 370.

De fato, nenhum destes dois cânones se ocupa do primado de Roma; referem-se a direitos e privilégios patriarcais, como a última parte do cânon de Calcedônia declara explicitamente. Desde os tempos mais remotos, a Igreja fora dividida em três patriarcados — Roma, Alexandria e Antioquia — com precedência de honra na ordem nomeada. Em cada caso, o patriarca tinha certos direitos e privilégios com relação à consagração de bispos e arcebispos em seu território. O Concílio de Niceia (325) tinha reconhecido estes antigos direitos e ordenado que fossem respeitados.

Os Imperadores e bispos de Constantinopla esforçavam-se constantemente para ter a sua própria igreja elevada à dignidade patriarcal logo após a de Roma e, portanto, com precedência sobre Alexandria e Antioquia. Mas o antigo arranjo sancionado pelo sexto cânon de Niceia estava em seu caminho; eles podiam oferecer apenas uma razão para mudar a ordem estabelecida — porque Constantinopla é a Nova Roma, i. e., a nova capital do Império. Queriam tê-la elevada à dignidade patriarcal com jurisdição sobre as igrejas do Ponto, Ásia Menor e Trácia. Leão Magno, que era papa na época do Concílio de Calcedônia, rejeitou o cânon sob a alegação de que violava o sexto cânon de Niceia, mas não fez referência a qualquer violação de seus próprios direitos como pastor supremo. Consequentemente, não viu envolvida nenhuma negação da Supremacia Romana, embora seus legados estivessem presentes no concílio e devessem conhecer os sentimentos de seus Padres.

Com relação a esta matéria, um erudito não-católico diz: “Deve ser lembrado que a mudança efetuada por este cânon não afetava Roma diretamente de maneira alguma, mas afetava seriamente Alexandria e Antioquia, que até então tinham tido categoria logo após a Sé de Roma. Quando o Papa recusou reconhecer a autoridade deste cânon, estava na realidade defendendo o princípio estabelecido no cânon de Niceia de que em tais matérias os antigos costumes deveriam continuar. Mesmo a última cláusula, ao que parece, não poderia dar ofensa aos mais sensíveis sobre as reivindicações papais, pois implica um poder maravilhoso na categoria da

Antiga Roma, se uma Sé deve ter categoria logo após ela porque acontece de ser a 'Nova Roma'."[747]

OBJEÇÃO IV.—O sexto cânon de Niceia faz a Igreja de Alexandria igual em poder à de Roma: "Que prevaleçam os antigos costumes no Egito, Líbia e Pentápole, de que o bispo de Alexandria tenha jurisdição em todos estes, visto que este é também o costume para o bispo de Roma."

RESPOSTA.—Este cânon tencionava evidentemente confirmar alguns direitos de jurisdição que a igreja de Alexandria vinha exercendo sobre outras igrejas no Egito, Líbia e Pentápole. Quais eram estes direitos é incerto, mas as razões para o seu reconhecimento oficial são dadas; a saber, a sua antiguidade ("que prevaleçam os antigos costumes") e a autoridade, ou talvez o exemplo, da Igreja Romana ("visto que este é também o costume para o bispo de Roma"). O significado desta última frase é muito obscuro. Alguns a tomam no sentido de que os antigos costumes deviam prevalecer porque aprovados pelo bispo de Roma. O significado mais provável é que os antigos costumes deviam prevalecer porque um costume semelhante vigora em Roma, i. e., o bispo de Roma exerce jurisdição semelhante sobre as igrejas de seu patriarcado. A primeira interpretação reconhece explicitamente a supremacia de Roma — os costumes devem prevalecer porque aprovados por Roma. A segunda reconhece implicitamente essa supremacia ao fazer da Igreja Romana o modelo para todas as outras. Mas, em qualquer caso, o concílio preocupa-se apenas com direitos patriarcais, como um autor não-católico admite livremente: "É evidente que o concílio não tem em vista aqui o primado do Bispo de Roma sobre toda a Igreja, mas simplesmente o seu poder como patriarca."[748]

OBJEÇÃO V.—A Igreja na África não reconhecia nenhum primado na Igreja Romana, como é evidente pela ação tomada no concílio provincial realizado em Milevo em 416. Decretou que "os presbíteros, diáconos e clérigos inferiores, que estiverem insatisfeitos com os julgamentos de seus bispos em qualquer caso, podem ser ouvidos pelos

[747] Henry R. Percival em "Nicene and Post-Nicene Fathers", Vol. xiv, p. 178.
[748] Henry R. Percival em "Nicene and Post-Nicene Fathers", Vol. xiv, p. 16.

bispos vizinhos; ... mas se desejarem apelar da decisão destes, tal apelo será feito a um concílio africano ou aos primazes de suas províncias. Qualquer um que presumir apelar para além mar, será excomungado na África."[749] A frase, além mar, refere-se evidentemente a Roma. Consequentemente, qualquer apelo a Roma vindo da África era punido com excomunhão, segundo este cânon, que foi aprovado por um sínodo realizado em Cartago em 418 e por outro em Milevo em 419.

RESPOSTA.—O direito de apelar para além mar foi negado apenas aos sacerdotes e clérigos inferiores; os bispos não foram incluídos nas provisões deste cânon, e o caso de Apiário prova que o apelo a Roma por parte dos sacerdotes não era tão estritamente proibido como o cânon indicaria. Apiário, um sacerdote na África, foi excomungado e deposto pouco depois de este decreto ter sido passado, mas foi a Roma e apresentou seu caso ao Papa Zózimo, que decidiu que ele deveria ter uma nova audiência. Como resultado, os bispos africanos absolveram-no e reintegraram-no. Quatro anos mais tarde foi novamente deposto, e novamente apelou a Roma. Celestino, que era então Papa, ordenou que fosse reintegrado e enviou um legado à África para ver que a ordem fosse cumprida. Nesse meio tempo, Apiário confessou os crimes de que era acusado, e a missão do legado deu em nada, porque ficou evidente que o Papa agira sem o devido conhecimento do caso. Os bispos da África escreveram então a Celestino: "Suplicamos que daqui em diante não deis ouvidos demasiado prontamente a pessoas vindas da África, nem recebais em comunhão aqueles que nós excomungamos, para que não pareça que pessoas excomungadas em suas próprias províncias tenham sido restauradas à comunhão demasiado apressadamente por Vossa Santidade sem a devida consideração."[750]

Estas palavras contêm uma repreensão aguda, mas bem merecida, contudo reconhecem claramente o primado de Roma. Não há negação da autoridade do papa; tampouco há qualquer queixa de que Apiário tivesse violado o cânon contra apelos para além mar — um cânon feito não para

[749] Cânon xxii; Labbe-Cosart, t. ii, col. 1542.
[750] "Epist. ad Caelestinum"; Patrologia Latina, 50, 424.

negar a supremacia de Roma, mas para prevenir exatamente erros como o que Celestino cometera no caso de Apiário.

OBJEÇÃO VI.—São Jerônimo, escrevendo a Evângelo, diz: "Se pedis autoridade, o mundo supera a sua Capital. Onde quer que haja um bispo, seja em Roma ou em Eugúbio, seja em Constantinopla ou em Régio, seja em Alexandria ou em Tânis, sua dignidade é uma e seu sacerdócio é um."[751]

RESPOSTA.—As palavras citadas da carta de São Jerônimo não têm referência alguma ao primado do Romano Pontífice, mas são dirigidas contra um abuso então prevalecente em Roma. Este abuso consistia numa pretensão de superioridade sobre os sacerdotes por parte dos diáconos. São Jerônimo diz: "Maus hábitos introduziram-se pouco a pouco a tal ponto que vi um diácono, na ausência do bispo, sentar-se entre os presbíteros e dar-lhes a sua bênção em reuniões sociais. Aqueles que agem assim devem aprender que estão errados e devem dar ouvidos às palavras dos Apóstolos... Devem considerar as razões que levaram à nomeação de diáconos no início."

Quando se objetou que este era o costume em Roma, São Jerônimo respondeu: "Por que trazeis à tona um costume que existe em apenas uma cidade? Por que opondes às leis da Igreja uma exceção mesquinha que deu origem à arrogância e ao orgulho?... Se pedis autoridade, o mundo supera a sua capital", i. e., se buscais justificar vossas ações apelando ao costume, deveis apelar aos costumes da Igreja em geral, não ao abuso de vossa própria cidade. Por que deveriam os diáconos ser postos acima dos sacerdotes em vossa cidade, se não são tão exaltados no resto do mundo, visto que os sacerdotes são de igual dignidade onde quer que sejam encontrados? De fato, os sacerdotes diferem dos bispos apenas no poder de dar Ordens, contudo todos os bispos têm o mesmo sacerdócio e têm direito à mesma honra. Se os diáconos não são exaltados acima dos bispos em nenhuma parte do mundo, por que deveriam ser exaltados acima dos sacerdotes em Roma ou em outro lugar?

[751] "Epist. ad Evangelum"; Patrologia Latina, 22, 1194.

Não há uma única palavra em toda a carta que se refira, mesmo remotamente, ao primado do Romano Pontífice.

OBJEÇÃO VII.—São Gregório Magno repreendeu severamente João, o Jejuador, bispo de Constantinopla, por assumir o título de "bispo universal". Ele diz: "Nenhum dos Romanos Pontífices jamais desejou ser conhecido por tal título; ninguém foi jamais tão temerário a ponto de assumir tal nome."[752] Aqui, então, está um repúdio explícito do primado; antes do dia de Gregório nenhum bispo de Roma foi tão temerário a ponto de assumir o título de bispo universal, como os Papas fazem agora.

RESPOSTA.—Em resposta a esta objeção, pode-se perguntar: por que ousou São Gregório repreender o bispo de uma Igreja oriental se não tinha autoridade para fazê-lo? Não foi um caso de correção fraterna; enviou Sabiniano como legado a Constantinopla e escreveu a João dizendo: "No caso de vos recusardes a emendar, proibi-o de celebrar a Missa convosco, para que assim eu possa apelar primeiro a Vossa Santidade através de um sentimento de vergonha, a fim de que, se a execrável e profana presunção não puder ser corrigida pela vergonha, medidas canônicas estritas possam ser recorridas."[753] Em outra carta a João, bispo de Siracusa, ele diz: "Quem duvida que a Igreja de Constantinopla está sujeita à Sé Apostólica, como o piíssimo Imperador e nosso irmão, o bispo da mesma cidade, professam constantemente?"[754]

Por que, então, disse Gregório que nenhum bispo de Roma jamais assumira um título tal como o de bispo universal? A solução desta questão é muito simples quando se sabe que João, o Jejuador, usava o título para significar que ele era o único bispo propriamente dito; todos os outros eram meramente seus vigários ou agentes. Esse, ao menos, é o sentido em que São Gregório o entendeu, pois escreveu à Imperatriz Constância: "É triste ver como meu irmão e coepíscopo é pacientemente suportado quando rejeita todos os outros e deseja ser chamado o único bispo."[755] Ele usa as mesmas palavras em sua carta ao próprio João: "Tendo rejeitado

[752] "Epist. ad Eulogium"; Patrologia Latina, 77, 771.
[753] São Gregório o Grande, "Epist. ad Joannem Constant."; Patrologia Latina, 77, 738.
[754] São Gregório o Grande, "Epist. ad Joannem Syracusanum"; Patrologia Latina, 77, 957.
[755] "Epist. ad Constantiam"; Patrologia Latina, 77, 749.

vossos irmãos, desejais ser conhecido como o único bispo."[756] É perfeitamente verdade que nenhum bispo de Roma jamais assumiu o título de bispo universal nesse sentido.

OBJEÇÃO VIII.—Não há uma única palavra concernente ao primado do Romano Pontífice no tratado de São Cipriano sobre a unidade da Igreja, contudo numa obra dessa natureza ele dificilmente poderia ter deixado de mencionar o primado se lhe fosse conhecido.

RESPOSTA.—São Cipriano escreveu este tratado sobre a unidade com o propósito de combater um cisma que devastava então a Igreja em Cartago. Sua única intenção era provar que, segundo a instituição de Cristo, pode haver apenas um bispo legítimo em cada igreja, e que, como consequência, quem se retira da autoridade desse único bispo deixa de ser membro da Igreja Católica. Estava preocupado com a unidade, não de toda a Igreja, mas de cada igreja particular ou diocese. Por esta razão, não teve ocasião de tratar do primado romano. Menciona a Sé de Pedro meramente como um exemplo do que Cristo tencionou que cada igreja particular fosse com relação à unidade.

OBJEÇÃO IX.—São Cipriano e seu amigo Firmiliano de Cesareia resistiram firmemente ao decreto do Papa Estêvão concernente ao Batismo e declararam que, ao governar suas dioceses, os bispos são responsáveis a ninguém exceto a Deus. Referiram-se também ao Papa Estêvão como orgulhoso, ignorante, contumaz e amigo dos hereges. Isto prova que nem São Cipriano nem Firmiliano reconheciam qualquer autoridade superior no pontífice romano.

RESPOSTA.—No calor da controvérsia, São Cipriano agiu contra seu melhor juízo e envolveu-se assim em muitos erros e inconsistências. A melhor resposta à objeção será encontrada numa breve história da própria controvérsia.

São Cipriano vinha ensinando que o Batismo administrado por qualquer pessoa fora da Igreja deve ser inválido e, consequentemente, hereges e cismáticos que entram na Igreja devem ser rebatizados, ou

[756] "Epist. ad Joannem Constant."; Patrologia Latina, 77, 738.

melhor, batizados, visto que a cerimônia anterior não foi Batismo algum. Esta doutrina, que ele explica longamente numa carta a Magno, foi aprovada por um sínodo de bispos africanos em Cartago em 255. Uma carta com este efeito foi enviada aos bispos da Mauritânia, mas eles rejeitaram a doutrina como oposta à tradição da Igreja. Quando São Cipriano soube disto, rejeitou a autoridade da tradição, dizendo: "A matéria deve ser resolvida pela razão, não pela tradição."[757] Nisto contradisse a si mesmo, porque a tradição fora o principal argumento que aduzira em sua carta aos bispos da Numídia: "Não expomos nenhuma doutrina nova, mas uma já estabelecida por nossos predecessores."[758]

Um segundo sínodo de sessenta bispos realizado em Cartago no início de 256 reafirmou a doutrina de São Cipriano e enviou uma carta sinodal a São Estêvão, na qual declaravam abertamente que os bispos são livres na administração de suas respectivas dioceses, tendo de prestar contas a Deus somente. Consequentemente, cada bispo era livre para agir como julgasse próprio na matéria de rebatizar: "Nesta matéria não constrangemos ninguém, nem fazemos leis para ninguém, visto que cada bispo é livre na administração de sua própria igreja e deve prestar contas a Deus por seus atos."[759] Aqui, novamente, São Cipriano contradisse a si mesmo. Ele vinha ensinando que esta questão do Batismo era uma matéria de fé; agora é uma mera questão de disciplina, na qual cada bispo pode agir como julgar melhor.

A resposta de São Estêvão a esta carta não foi preservada, mas é evidente pela carta de São Cipriano a Jubaiano que ele repreendeu severamente os bispos por sua ação e chamou-os pervertedores da verdade. Os bispos tinham escrito: "Não constrangemos ninguém, nem fazemos leis para ninguém." São Estêvão fez ambos, emitindo um decreto peremptório e ameaçando com excomunhão aqueles que o violassem. O decreto dizia: "Portanto, se uma pessoa vem a vós de qualquer heresia que seja, nada se faça exceto o que foi transmitido pela tradição; a saber, que se imponham as mãos sobre ela em penitência."[760]

---

[757] "Epist. ad Quintum"; Patrologia Latina, 3, 1106.
[758] "Epist. ad Januarium"; Patrologia Latina, 3, 1038.
[759] São Cipriano, "Epist. ad Stephanum"; Patrologia Latina, 3, 1050.
[760] São Cipriano, "Epist. ad Pompeium"; Patrologia Latina, 3, 1123.

Estes fatos e a natureza do decreto são colhidos da carta de São Cipriano a Pompeu e da carta de Firmiliano a São Cipriano. Firmiliano indica claramente que São Estêvão ameaçara a excomunhão e baseara sua autoridade para fazê-lo no fato de ser o sucessor de São Pedro: "Estêvão ousa romper convosco a paz, que seus predecessores sempre guardaram... E nisto indigno-me justamente com esta loucura tão aberta e manifesta de Estêvão, que ele, que tanto se gaba do lugar de seu episcopado, e contende que detém a sucessão de Pedro, sobre quem os fundamentos da Igreja foram lançados, introduza muitas outras rochas... Não se envergonha de dividir a fraternidade por causa da manutenção dos hereges; e além disso chama Cipriano de falso Cristo, falso profeta e obreiro enganoso."[761]

Em setembro de 256, outro sínodo foi realizado em Cartago. Várias cartas foram lidas aos bispos reunidos, mas a carta de São Estêvão não estava entre elas; nem o seu nome parece ter sido mencionado durante a sessão, contudo o discurso de São Cipriano mostra que a autoridade do Papa foi fortemente sentida naquela reunião. Depois de lidas as cartas, São Cipriano instou os bispos a expressarem seus sentimentos livremente e sem medo: "É tempo agora de cada um expressar suas opiniões nesta matéria do Batismo sem julgar ninguém ou privá-lo da comunhão se porventura diferir de nós. Nenhum de nós se constituiu bispo de bispos, nem desejamos restringir nossos colegas por medo tirânico."[762]

Qual era a necessidade de tal admoestação se cada bispo era livre no governo de sua própria igreja, tendo de prestar contas a Deus somente? Por que a menção de um bispo de bispos,[763] se ninguém reivindicava essa posição? Por que o lembrete de que ninguém devia ser excomungado ou constrangido por medo tirânico por manter visões dissidentes? Quase toda palavra de São Cipriano manifesta um temor de autoridade superior repousando em algum bispo de bispos, que não poderia ser outro senão São Estêvão, Bispo de Roma. Além disso, se São Cipriano e os outros bispos não reconheciam o primado de Roma, por que eram tão solícitos em obter a aprovação de São Estêvão? Os bispos da Mauritânia tinham

[761] Firmiliano, "Epist. ad Cyprianum"; Patrologia Latina, 3, 1169 ss.
[762] São Cipriano, "Epist. ad Jovianum"; Patrologia Latina, 3, 1086.
[763] Esta frase parece ser um eco de Tertuliano, cujas obras influenciaram grandemente São Cipriano. Cfr. acima, p. 277

rejeitado a doutrina deles, mas nenhuma tentativa adicional foi feita para ganhá-los. O bispo de Roma — um único bispo — rejeita a doutrina, e esforços extenuantes são feitos para assegurar a sua aprovação; sínodos são realizados, cartas são despachadas, e pelo menos duas delegações são enviadas a Roma.

A perseguição pôs fim à controvérsia, mas o decreto de Santo Estêvão foi finalmente aceito por toda a Igreja. Roma tinha falado, o caso estava encerrado. Esta é a melhor prova que poderíamos ter para o primado do Romano Pontífice. São Cipriano, bispo da importante sé de Cartago, com muitos bispos da África e da Ásia Menor, estavam perfilados de um lado; Santo Estêvão, bispo de Roma, do outro; agindo como sucessor de São Pedro, ele emitiu um decreto de cerca de doze palavras, e esse decreto torna-se a lei da Igreja universal! Rivington diz bem: "Se há nisto um argumento contra a supremacia do papa, nada podemos desejar melhor do que o fato de nossos oponentes descobrirem muitos outros semelhantes em seus estudos históricos."[764]

Este breve relato torna evidente que São Cipriano resistiu realmente à autoridade do Papa Estêvão, e até negou o seu primado, mas apenas em palavras. No calor da controvérsia, deixou-se levar e teria rejeitado a autoridade de Roma, mas seu eu interior não o permitiu. Lutou contra suas próprias convicções e perdeu a luta. Cada ação sua prova que seu coração não consentia no que sua cabeça tramava. Por isso podemos dizer com Santo Agostinho: "Se alguma nuvem de fragilidade humana cruzou a sua mente, foi dissipada pela luz gloriosa do seu sangue."[765] Ele sofreu o martírio pela fé em 258.

[764] The Primitive Church and the See of Peter", p. 116.
[765] Santo Agostinho, "Contra Donatistas", I, 18; Patrologia Latina, 43, 125.

CAPÍTULO XII

PRIMADO E EPISCOPADO

O poder supremo do Romano Pontífice coloca-o em certas relações necessárias com os outros bispos da Igreja: (1) no governo de suas respectivas dioceses, e (2) quando reunidos em concílio para o governo da Igreja universal. A natureza destas relações é determinada pela natureza e extensão dos poderes exercidos pelo Romano Pontífice no desempenho de seus deveres como pastor supremo, e, em certa medida também, pela maneira como ele obtém estes poderes.

ART. I. NATUREZA DOS PODERES E POSSE DO OFÍCIO

§ 1. Natureza dos Poderes Exercidos pelo Romano Pontífice

O Romano Pontífice é o sucessor legítimo de São Pedro em seu supremo poder de ensinar e governar toda a Igreja e todas as suas partes. A ele pertence o poder e autoridade para definir doutrinas e condenar erros, para fazer e revogar leis, para agir como juiz em todas as matérias de fé e moral, para decretar e infligir punições, para nomear e, se necessário, remover pastores. Este supremo poder de pastorear todo o rebanho de Cristo é verdadeiramente episcopal, ordinário e imediato, como declarou o Concílio Vaticano: "Ensinamos e declaramos que, por ordenança do Senhor, a Igreja Romana detém o primado de poder ordinário sobre todas as outras, e que este poder de jurisdição verdadeiramente episcopal, que pertence ao Romano Pontífice, é também imediato."[766]

a) EPISCOPAL. De Dominis e Febrônio ensinaram que o poder do Romano Pontífice é o de um mero inspetor ou supervisor e,

[766] Denzinger, n. 1827.

consequentemente, ele não pode fazer mais do que vigiar os outros bispos para que possam desempenhar fielmente os seus deveres. Esta doutrina dá ao Romano Pontífice uma espécie de jurisdição sobre os bispos, mas nenhum poder direto sobre os fiéis. O Concílio Vaticano rejeitou esta doutrina quando declarou que o poder do Romano Pontífice é verdadeiramente episcopal, i. e., ele tem o mesmo poder sobre todos os fiéis que o bispo tem sobre os de sua diocese — um poder que é exercido diretamente, sem qualquer intervenção por parte dos bispos.

Quando Cristo disse: "Apascenta os meus cordeiros; apascenta as minhas ovelhas", Ele deu a São Pedro, e através dele aos seus sucessores, jurisdição direta sobre todos os fiéis — uma jurisdição que não tem de ser exercida através dos bispos, mas alcança os fiéis diretamente em cada parte do mundo, como é evidente por aquelas outras palavras, igualmente dirigidas a São Pedro: "Tudo o que ligares na terra será ligado também no céu; e tudo o que desligares na terra será desligado também no céu." Portanto, o Romano Pontífice, como sucessor de São Pedro, tem poder e autoridade para impor leis aos fiéis sem o consentimento de seu bispo, e até mesmo contra a vontade dele. Pode também anular qualquer lei ou obrigação imposta por um bispo ao seu povo. Em outras palavras, todos os fiéis, individual e coletivamente, estão diretamente sujeitos à autoridade do Romano Pontífice, que é, portanto, verdadeiramente episcopal.

b) ORDINÁRIO. O termo ordinário opõe-se aqui a extraordinário. Febrônio, Eybel e outros ensinaram que o Romano Pontífice pode exercer sua autoridade suprema apenas para casos extraordinários; p. ex., quando um bispo falha em cumprir seus deveres, ou quando algum perigo incomum ameaça a Igreja. O Concílio Vaticano condenou esta doutrina em termos expressos: "Se alguém disser... que este poder [do Romano Pontífice] não é ordinário e imediato, ... seja anátema."[767]

Nosso Senhor não disse a São Pedro: "Apascenta as minhas ovelhas se outros falharem em fazê-lo, ou se algum perigo especial ameaçar"; disse simplesmente: "Apascenta os meus cordeiros, apascenta as minhas ovelhas." O ofício pastoral assim confiado a São Pedro é lícita e

[767] Denzinger, n. 1831.

validamente exercido a qualquer tempo, em qualquer lugar, e por qualquer causa que diga respeito ao bem do rebanho. Ordinariamente, contudo, o Romano Pontífice age apenas em matérias de interesse geral para a Igreja, ou em matérias de interesse local que lhe tenham sido referidas para adjudicação. Quando os negócios numa diocese procedem de maneira ordenada e a religião prospera sob a direção do bispo, há pouca necessidade de o Papa interpor o exercício de sua autoridade suprema.

c) IMEDIATO. O poder e autoridade do Romano Pontífice é imediato no sentido de que é recebido imediatamente de Cristo e não através da agência de outra pessoa ou grupo de pessoas. Foi provado que o poder e autoridade na Igreja não vêm aos seus ministros através dos fiéis, mas foram conferidos diretamente aos Apóstolos e descem aos seus sucessores por instituição divina. De maneira semelhante, o supremo poder de jurisdição foi conferido direta e imediatamente a São Pedro, com a exclusão até mesmo dos outros Apóstolos. Portanto, nem os fiéis nem os bispos da Igreja podem conferir os poderes do primado aos sucessores de São Pedro, pois, como diz o axioma, Nemo dat quod non habet (Ninguém dá o que não tem).

Cristo ordenou que São Pedro tivesse sucessores em seu primado de jurisdição sobre a Igreja, mas não designou a pessoa do sucessor. Deixa-se à Igreja eleger, ou designar de outro modo, a pessoa que obtém então o poder de jurisdição universal em virtude da instituição divina, i. e., imediatamente de Cristo, não daqueles que a elegeram. Quando a Sé Apostólica está vacante, não há autoridade suprema na Igreja; os bispos retêm o poder para reger suas respectivas dioceses, mas nenhuma lei pode ser feita para a Igreja universal, nenhum dogma de fé pode ser definido, nenhum concílio legítimo convocado. No lugar desta autoridade suprema, a Igreja tem o direito e o dever de selecionar alguém sobre quem Cristo outorgará novamente essa autoridade. É evidente, então, que a sucessão Apostólica não pode falhar na Sé Apostólica enquanto a própria Igreja continuar a existir, pois, embora a sé esteja vacante por muitos anos, a Igreja retém sempre o direito de eleger um sucessor legítimo, que obtém então a autoridade suprema segundo a instituição de Cristo.

§ 2. Posse do Supremo Ofício Pastoral

ELEGIBILIDADE. Qualquer pessoa do sexo masculino tendo o uso da razão pode ser eleita Sumo Pontífice, contanto que seja membro da Igreja e não esteja excluída do ofício pelo direito eclesiástico. É absolutamente necessário que o Romano Pontífice seja do sexo masculino, pois somente a tais confiou Cristo o governo de Sua Igreja e o poder de Ordens.[768] Deve também ser membro da Igreja, visto que ninguém pode ser a cabeça de qualquer sociedade a menos que seja também membro dessa sociedade. Finalmente, deve ter o uso da razão, porque o primado consiste essencialmente no exercício da jurisdição, e isto em si é um ato da razão. Consequentemente, uma pessoa que seja permanentemente insana, ou uma pessoa que ainda não tenha atingido a idade da discrição, não pode ser validamente eleita para o sumo pontificado.

Um leigo pode ser validamente eleito para o ofício, visto que o poder de jurisdição pode ser exercido sem o poder de Ordens. Em tal caso, a pessoa eleita receberia o poder de jurisdição imediatamente após sua eleição, mas o poder de Ordens viria apenas através do Sacramento da Ordem, que ela seria obrigada a receber, visto que Cristo evidentemente tencionou que Sua Igreja fosse governada por bispos — bispos pelo poder de Ordens bem como pelo poder de jurisdição.

A própria natureza do ofício torna necessário que o Sumo Pontífice seja membro da Igreja e tenha o uso da razão; a vontade de Cristo exige que seja do sexo masculino. Outras condições podem ser requeridas pela Igreja, visto que o Papa, tendo plena autoridade no governo da Igreja, pode estabelecer leis que tornariam uma eleição papal nula e sem efeito a menos que as condições prescritas fossem preenchidas. É verdade que as leis feitas por um papa não obrigam seus sucessores, mas podem obrigar e obrigam aquele a ser eleito.

---

[768] Isto é provado em qualquer tratado dogmático sobre a Ordem; e. g., MacGuinness, "Commentarii Theologici", Vol. III, p. 506.

ELEIÇÃO. Visto que Cristo deixou à Sua Igreja o direito de selecionar a pessoa do sucessor de São Pedro, ela tem autoridade para fazer na matéria os regulamentos que julgar apropriados. Mas, como o Romano Pontífice detém a autoridade suprema na Igreja, o direito e dever de fazer tais regulamentos recai sobre ele somente; somente ele tem autoridade para designar os eleitores e o modo de eleição. Nas primeiras eras, o clero e o povo de Roma elegiam o Papa. São Cipriano, referindo-se à eleição do Papa Cornélio, diz: "Foi feito bispo pelo testemunho de quase todo o clero, pelo sufrágio do povo que estava presente, e pela assembleia dos sacerdotes antigos e homens bons.[7694] Desde meados do século XII, o direito de eleger o papa foi restrito aos cardeais.

É uma questão disputada se o papa tem autoridade para nomear seu sucessor, mas a opinião comum é que não tem. Alguns poucos papas nomearam de fato seus sucessores, mas isto parece não ter passado de uma indicação, visto que "nenhuma das pessoas assim nomeadas jamais presumiu declarar-se papa antes que a ratificação dos eleitores legais tivesse sido obtida."[770]

PERDA DO PRIMADO. O poder do primado pode ser perdido por renúncia voluntária. Diz-se que o Papa Ponciano renunciou quando enviado para o exílio, em 235. Fez isso para permitir que outro fosse eleito em seu lugar e assim poupar à Igreja os inconvenientes que surgiriam de sua ausência forçada. O Papa Celestino V também renunciou, em 1294, depois de ter consultado os cardeais e, com o consentimento unânime deles, declarado oficialmente que um papa pode válida e licitamente renunciar ao seu ofício.

A insanidade perpétua ou prolongada privaria um papa de seu ofício como pastor supremo, porque, sem o uso da razão, ele não poderia desempenhar os deveres essenciais a esse ofício. Um ataque temporário, contudo, não o privaria da jurisdição, mas se houvesse ataques recorrentes frequentes, ele estaria provavelmente obrigado em consciência a renunciar, visto que haveria sempre razão para duvidar da validade de seus atos e,

[769] "Epist. ad Antonianum"; Patrologia Latina, iii, 770.
[770] "Catholic Encyclopedia", Art. "Papal Elections."

como resultado, toda a Igreja sofreria. De fato, nenhum papa jamais foi afligido pela insanidade, e é provável que Deus em Sua providência nunca permitirá que tal circunstância infeliz surja. Mas caso a condição surgisse, caberia aos bispos da Igreja estabelecer e declarar o fato oficialmente; os cardeais procederiam então à eleição de um sucessor.

Finalmente, se um papa, em sua capacidade privada como indivíduo, caísse em heresia manifesta, deixaria de ser membro da Igreja e, consequentemente, deixaria também de ser seu pastor supremo. Mas esta é outra hipótese puramente teórica, visto que nenhum Papa é conhecido por ter caído em heresia, e é muito provável que o vigário de Cristo seja divinamente protegido de tal infortúnio, embora a Igreja nunca tenha definido nada sobre a matéria.

Caso um Papa se torne um escândalo para a Igreja por conta de uma vida pecaminosa, pode e deve ser admoestado pelos bispos, individualmente ou em concílio, mas eles não têm autoridade para depô-lo. "Seria ilícito ir além da admoestação; a mudança de coração deve ser deixada à Providência de Deus e buscada apenas pela oração e súplica."[771]

UM PAPA DUVIDOSO. Quando há uma dúvida prudente sobre a validade de uma eleição para qualquer posição oficial, há também uma dúvida semelhante se a pessoa assim eleita tem realmente autoridade ou não. Em tal caso, ninguém está obrigado a obedecê-la, pois é um axioma que uma lei duvidosa não gera obrigação — lex dubia non obligat. Mas um superior a quem ninguém está obrigado a obedecer não é na realidade superior algum. Daí o dito de Belarmino: um papa duvidoso não é papa. "Portanto", continua o Cardeal, "se uma eleição papal é realmente duvidosa por qualquer razão, o eleito deve renunciar, para que se possa realizar uma nova eleição. Mas se ele se recusar a renunciar, torna-se dever dos bispos ajustar a questão, pois, embora os bispos sem o papa não possam definir dogmas nem fazer leis para a Igreja universal, podem e devem decidir, quando a ocasião exige, quem é o papa legítimo; e se a matéria for duvidosa, devem prover para a Igreja fazendo com que um

[771] Perrone, "Praelect. Theolog.", n. 633; cfr. Suarez, "De Fide", X, 6.

pastor legítimo e indubitável seja eleito. Foi o que o Concílio de Constança fez corretamente."[772]

ROMA E O PAPADO. É um artigo de fé que o sucessor de São Pedro detém a suprema jurisdição na Igreja, e isso por instituição divina. É também matéria de fé que, segundo a presente ordem de coisas, o bispo de Roma é esse sucessor. Os teólogos, indo mais longe, indagam por que direito o primado está ligado à Sé Romana, e se poderia ser transferido para outra. A solução destas questões depende da maneira pela qual Roma foi selecionada como a sé dos sucessores de São Pedro. Há apenas três maneiras pelas quais isto poderia ter sido feito: (a) Nosso Senhor poderia ter designado pessoalmente Roma como a sé de São Pedro e seus sucessores, ou (b) São Pedro poderia ter sido deixado livre para selecionar sua própria sé, à qual Cristo ligaria então o primado para ele e seus sucessores. Em qualquer caso, o primado estaria ligado à sé escolhida por instituição divina e só poderia ser mudado por intervenção divina. Finalmente, (c) Cristo poderia ter deixado a seleção de uma sé adequada inteiramente nas mãos de São Pedro e seus sucessores. Neste caso, o primado estaria conectado com Roma por lei puramente eclesiástica e poderia ser mudado a qualquer momento pela autoridade papal.

Argumentos podem ser aduzidos de ambos os lados, mas a Igreja, ao que parece, nunca definiu a questão. A maioria dos teólogos sustenta que o primado está ligado à Sé Romana por instituição divina e, portanto, não pode ser mudado sob nenhuma circunstância. Straub sustenta até que isto é um artigo de fé. Ele apela a três documentos em particular para apoiar esta opinião: (a) Uma carta de Nicolau I ao Imperador Miguel, na qual diz: "Os privilégios da Igreja Romana... não podem ser diminuídos nem um pouco, nem infringidos, nem mudados, porque nenhum poder humano pode remover o fundamento que Deus lançou."[773] (b) A carta de Clemente VI ao Catholicos dos Armênios, declarando as condições para a reunião com Roma: "Se estais prontos a crer que todos os pontífices romanos sucedendo canonicamente ao bem-aventurado Pedro, sucederam e

[772] Belarmino, "De Concilio", ii, 19.
[773] Denzinger, n. 332.

sucederão a ele na mesma plenitude e jurisdição de poder."[774] (c) Um decreto do Concílio de Florença: "Definimos que a santa Sé Apostólica e o Romano Pontífice detêm o primado sobre todo o mundo, e que o mesmo Romano Pontífice é o sucessor de São Pedro."[775]

Estes documentos têm peso considerável, mas não são inteiramente convincentes. Os dois primeiros podem facilmente ser interpretados sem qualquer referência à questão em discussão, e o terceiro, o decreto do Concílio de Florença, foi repetido quase verbatim pelo Concílio Vaticano sem qualquer intenção de decidir esta matéria, como é evidente pelas atas: "As questões e hipóteses, mais ou menos livremente debatidas, concernentes à perpetuidade da cidade de Roma e à união do Primado com a Sé Romana foram deixadas de lado; não quiseram neste momento estigmatizar a opinião que sustenta que a fixação da sé de Pedro em Roma foi de autoridade humana."[776]

COROLÁRIO. O Romano Pontífice não deixa de ser bispo de Roma pelo mero fato de fixar residência em outro lugar. Por muitos anos os papas viveram em Avignon, na França, contudo permaneceram os verdadeiros e legítimos bispos de Roma. Mesmo concedendo, então, que o primado esteja ligado à Sé Romana por instituição divina, não há nada que impeça o papa de fixar residência em Jerusalém, como alguns pensam que ele fará desde os dias do Anticristo até o fim do mundo. Ele poderia simplesmente mudar sua residência permanecendo ainda bispo de Roma, ou o próprio papado poderia ser removido por intervenção divina no tempo do Anticristo. A necessidade de uma mudança de residência é indicada no Apocalipse, onde a completa destruição de Roma é profetizada — uma destruição que continuará por todo o tempo: "Com tal ímpeto será lançada a grande cidade de Babilônia, e não se achará jamais."[777] Por outro lado, uma grandeza futura é prometida a Jerusalém, que seria cumprida convenientemente pela residência do papa ali para governar a Igreja, então completamente universal pela submissão de todas as nações e a conversão dos judeus. "E haverá um dia", diz o profeta, "que é conhecido do

[774] Denzinger, n. 3011.
[775] Denzinger, n. 694.
[776] Coll. I, vii, 293, 364 ss.
[777] Apocalipse 18, 21 ss.

Senhor... E acontecerá naquele dia que águas vivas sairão de Jerusalém; metade delas para o mar oriental, e metade delas para o mar ocidental; no verão e no inverno sucederá isto. E o Senhor será Rei sobre toda a terra; naquele dia haverá um Senhor, e o Seu nome será um... E não haverá mais anátema; mas Jerusalém habitará segura... E muitas nações se ajuntarão ao Senhor naquele dia, e serão o meu povo, e habitarei no meio de ti."[778]

ART. II. O PAPA E OS BISPOS INDIVIDUALMENTE

O EPISCOPADO DE ORIGEM DIVINA. Os Apóstolos receberam pessoalmente de Cristo um verdadeiro poder de jurisdição a ser exercido em sujeição a São Pedro, sua cabeça divinamente constituída. Cristo ordenou também que os Apóstolos tivessem sucessores na Igreja por todo o tempo. Ele lhes disse: "Ide, pois, ensinai todas as nações, ... e eis que eu estou convosco todos os dias, até a consumação do mundo."[779] Consequentemente, os bispos da Igreja, como sucessores dos Apóstolos, constituem uma ordem de instituição divina. É vontade de Cristo que haja sempre bispos para ensinar e governar as porções particulares da Igreja confiadas ao seu cuidado. O papa, então, não é livre para governar a Igreja sozinho sem a assistência dos bispos, pois, como diz Leão XIII, "embora o poder de Pedro e de seus sucessores seja completo e supremo, não é um poder único. Aquele que fez de Pedro o fundamento da Igreja, selecionou também os doze, a quem chamou Apóstolos. Assim como a autoridade de Pedro deve ser perpetuada no Romano Pontífice, assim também o poder ordinário dos Apóstolos deve ser herdado pelos seus sucessores, os bispos. Daí que a ordem dos bispos pertença necessariamente à própria constituição da Igreja."[780]

A SUCESSÃO APOSTÓLICA. Todo bispo legitimamente constituído é um verdadeiro sucessor dos Apóstolos, tomados coletivamente. Os Apóstolos, com São Pedro à frente, formavam um corpo governante que deve ser perpetuado por todo o tempo, e ampliado, à

[778] Zacarias 14, 7-11; 2, 10-12; Cfr. Berry, "The Apocalypse of St. John", pp. 193 ss.
[779] Mateus 28, 19-20.
[780] Encíclica "De Unitate Ecclesiae", 29 de junho de 1896.

medida que a Igreja aumenta em número e extensão. A este respeito, o corpo Apostólico é como uma corporação legal — deve ser perpetuado e ampliado pela admissão, de tempos em tempos, de novos membros, que participam dos poderes originalmente conferidos aos seus primeiros membros, os Apóstolos. Um bispo, então, é um novo membro incorporado ao corpo Apostólico perpetuado na Igreja; ele sucede aos Apóstolos no mesmo sentido em que um novo membro de uma corporação sucede aos seus membros fundadores. A presidência, ou poder supremo, sobre o corpo Apostólico é detida ex officio pelo Romano Pontífice, em virtude do fato de que ele é o direto e único sucessor de São Pedro, a quem Cristo constituiu pessoalmente sua primeira cabeça, ordenando que seus sucessores ocupassem a mesma posição.

Toda sé episcopal na Igreja é verdadeiramente Apostólica, porque o seu bispo é um verdadeiro sucessor dos Apóstolos e herda os seus poderes episcopais e autoridade para ensinar e governar, embora não herde as prerrogativas peculiares a eles como Apóstolos. A Sé Romana é preeminentemente Apostólica, porque o seu bispo sucede a um Apóstolo particular, São Pedro, não apenas em seu poder episcopal, mas também em seu poder como cabeça suprema do corpo apostólico. Por esta razão, o termo Sé Apostólica tem sido aplicado exclusivamente a Roma por muitos séculos. São Vicente de Lérins, no início do século V, julgou desnecessário usar qualquer outro título para distinguir a Sé Romana de todas as outras.

A NOMEAÇÃO DOS BISPOS. Cristo selecionou pessoalmente os primeiros membros do corpo Apostólico: “Chamou a si os que ele queria, e eles foram ter com ele. E constituiu doze para estarem com ele e para os enviar a pregar.”[781] Ninguém senão aqueles escolhidos pelo próprio Cristo podiam ser contados com os Apóstolos, pois Ele lhes disse: “Não me escolhestes vós a mim, mas eu vos escolhi a vós, e vos nomeei, para que vades e deis fruto.”[782] São Paulo diz também: “Ninguém toma para si esta honra, senão o que é chamado por Deus, como Aarão.”[783]

[781] Marcos 3, 13-14.
[782] João 15, 16.
[783] Hebreus 5, 4.

Após a Ascensão, São Pedro e seus sucessores tomam o lugar de Cristo como cabeça visível do corpo Apostólico, com plena autoridade para realizar a Sua vontade: "Tudo o que ligares na terra será ligado também no céu."[784] Consequentemente, o Romano Pontífice, como sucessor de São Pedro, tem autoridade exclusiva para aceitar novos membros no corpo Apostólico, i. e., só ele tem autoridade para constituir bispos, visto que a autoridade para ensinar e governar os fiéis foi conferida aos Apóstolos como um corpo e só pode ser obtida pela incorporação nesse corpo.

A própria natureza do ofício episcopal e do primado prova que o Romano Pontífice tem autoridade exclusiva para constituir bispos para cada parte da Igreja. Os bispos são pastores para porções do rebanho que foi confiado em sua totalidade ao cuidado pastoral de São Pedro e seus sucessores; mas ninguém se torna pastor de qualquer porção de um rebanho a menos que seja feito tal pelo pastor chefe de todo o rebanho. É também evidente que o propósito principal do primado — a preservação da unidade — não poderia ser realizado se os bispos da Igreja não estivessem sujeitos em todas as coisas ao seu pastor supremo.

A autoridade do Romano Pontífice para constituir bispos para todas as partes da Igreja pode ser exercida diretamente por nomeações pessoais, ou indiretamente delegando a outros, quer por lei quer por costume aprovado, a eleição de pessoas para o ofício episcopal. O primeiro método está em uso geral hoje, ao menos na Igreja Ocidental; o último era comum nas eras mais antigas e é praticado em certa medida ainda hoje.[785]

JURISDIÇÃO EPISCOPAL. Visto que o episcopado é uma instituição divina, os bispos recebem o poder de jurisdição de Cristo; mas se este poder vem diretamente de Cristo ou através da agência do Romano Pontífice, é uma questão disputada. A opinião de que a jurisdição é conferida pela sagração episcopal torna-se insustentável pelo fato de que um bispo eleito pode exercer jurisdição mesmo antes de sua sagração, ao passo que um bispo sagrado perde a jurisdição por deposição; bispos

[784] Mateus 16, 19.
[785] Cf. "Catholic Encyclopedia", art. "Bishop."

cismáticos, embora validamente sagrados, não têm jurisdição na Igreja. A sagração episcopal válida pode ser dada sem o consentimento do Romano Pontífice, ou até contra a sua vontade, e uma vez dada, não pode ser revogada. Consequentemente, se a jurisdição fosse dada pela sagração episcopal, o Papa não poderia impedir a instalação de um bispo, nem depor um já instalado; os bispos seriam independentes de sua autoridade, e a unidade da Igreja estaria terminada.

Visto que a jurisdição não vem através da recepção de Ordens, deve ser conferida na nomeação para o ofício episcopal pelo Romano Pontífice; mas a questão ainda permanece se o Papa confere realmente a jurisdição ou se simplesmente designa a pessoa a quem o próprio Cristo a confere. Esta questão foi discutida no Concílio de Trento, mas nenhuma decisão foi dada, provavelmente porque não tem alcance prático. Se o Papa confere a jurisdição, pode validamente retirá-la depondo um bispo a qualquer momento, com ou sem causa; se ele simplesmente designa a pessoa para receber a jurisdição de Cristo, não pode validamente retirá-la sem razão suficiente.[786]

NÃO MEROS VIGÁRIOS. Mesmo que os bispos recebam toda a jurisdição imediatamente do Romano Pontífice, não são meros agentes agindo em nome dele; são verdadeiros governantes em suas respectivas dioceses, para as quais fazem leis em seu próprio nome e agem como juízes em todas as matérias pertencentes à sua jurisdição. Daí Leão XIII dizer: "Embora os bispos não exerçam poder completo e universal, nem detenham autoridade suprema, não devem ser considerados meros vigários do Romano Pontífice. São, no sentido mais verdadeiro da palavra, governantes de seu povo, porque exercem um poder que lhes é próprio."[787]

DIGNITÁRIOS ECLESIÁSTICOS. O Romano Pontífice e os bispos exercem jurisdição por instituição divina; todos os outros ofícios na Igreja são de origem eclesiástica e seus titulares exercem uma jurisdição delegada. Cardeais, patriarcas, primazes e metropolitanos (arcebispos) detêm jurisdição do Romano Pontífice; os párocos, de seus bispos. Os

[786] Cfr. Straub, "De Ecclesia Christi", n. 767 ss.
[787] "De Unitate Ecclesiae", 29 de junho de 1896.

cardeais são conselheiros oficiais do papa e assistem-no no governo da Igreja. Por ocasião da morte do papa, é seu privilégio e dever eleger um sucessor. Os Patriarcas eram originalmente os bispos das três sés patriarcais de Roma, Alexandria e Antioquia. Jerusalém e Constantinopla foram depois acrescentadas à lista. Atualmente, vários bispados uniatas do Oriente gozam de privilégios patriarcais, que consistem em certos direitos de jurisdição sobre outros bispos dentro de um distrito prescrito conhecido como patriarcado.[788] Um arcebispo (metropolitano) preside a um número de dioceses unidas para formar uma província eclesiástica, ao passo que um primaz une sob sua jurisdição todas as províncias de um país ou nação.

Em tempos antigos, quando a comunicação com Roma era lenta e difícil, a organização de dioceses em províncias, e de províncias em patriarcados, era quase uma necessidade para o governo ordenado da Igreja. Os primazes e metropolitanos exerciam então muito maior autoridade sobre seus bispos sufragâneos do que atualmente.[789]

Em cada diocese o bispo é o mestre e governador dos fiéis divinamente constituído, mas, como não pode cuidar pessoalmente de todas as almas confiadas ao seu encargo, constitui párocos, que agem como seus representantes e detêm jurisdição dele no governo de porções particulares da diocese, conhecidas como paróquias. A doutrina do paroquialismo, que surgiu no século XIII, sustentava que a divisão de uma diocese em paróquias sob o cuidado de párocos é uma questão de instituição divina e, portanto, os párocos exercem jurisdição por direito divino. Esta teoria é refutada pelo fato de que o sistema paroquial não foi geralmente adotado até o século XI, e não se tornou universal até o Concílio de Trento no século XVI.[790]

[788] Cfr. “Catholic Encyclopedia”, art. “Patriarch.”
[789] Cfr. “Catholic Encyclopedia”, art. “Metropolitan.”
[790] Cf. Straub, “De Ecclesia Christi”, n. 793.

ART. III. O PAPA E OS BISPOS EM CONCÍLIO

Ordinariamente os bispos da Igreja estão dispersos por todo o mundo, cada um ocupado no governo de sua própria diocese, mas por vezes reúnem-se em concílio, onde, em união com o Romano Pontífice, definem dogmas de fé ou legislam para a Igreja universal. A relação do Papa com os bispos assim reunidos em concílio é facilmente determinada considerando (1) a natureza dos concílios em geral e dos concílios ecumênicos em particular, (2) os direitos e poderes do Romano Pontífice com relação aos concílios, e (3) as objeções levantadas contra estes direitos e poderes.

§ 1. Natureza e Vários Tipos de Concílios

A palavra concílio deriva provavelmente do latim conciere — chamar ou reunir. Significa uma assembleia, especialmente uma assembleia realizada para deliberação e consulta. Em linguagem eclesiástica, significa uma reunião legítima de bispos para decidir questões de fé ou moral e para legislar para o bem dos fiéis. Portanto, um concílio da Igreja é semelhante ao corpo legislativo num governo civil, contudo diferem em certas características importantes. Os bispos reunidos em concílio representam as suas respectivas igrejas, mas não são eleitos pelo povo, nem são delegados do povo, como o são os membros de nossos corpos legislativos. Novamente, nossos corpos legislativos têm autoridade para fazer leis independentemente do poder executivo do Estado, ao passo que um concílio não tem autoridade para agir independentemente do Romano Pontífice. Esta diferença surge do fato de que em nosso governo os supremos poderes legislativo, executivo e judiciário estão investidos em pessoas ou corpos separados e distintos, ao passo que na Igreja estão todos investidos em uma só pessoa, o Romano Pontífice. Portanto, os bispos em união com o Romano Pontífice constituem um único corpo legislativo, mas separados dele não têm autoridade alguma.

Os concílios podem ser provinciais, nacionais, gerais ou ecumênicos. Um concílio provincial consiste nos bispos de uma província

convocados e presididos por seu metropolitano. Seus atos têm força legal para os fiéis daquela província, mas não até que tenham sido aprovados e sancionados de alguma maneira pelo Romano Pontífice. Um concílio nacional é uma assembleia dos bispos de uma nação ou patriarcado convocada e presidida por seu primaz ou patriarca, conforme o caso. Um concílio é geral quando representa toda a Igreja Oriental ou Ocidental. Quando tanto a Igreja Oriental quanto a Ocidental estão representadas, o concílio é ecumênico.

Nos primeiros séculos todos os concílios que excediam os limites de uma única província eram conhecidos indiscriminadamente como universais, plenários ou gerais, e por muitos séculos todos os concílios foram chamados sínodos. Hoje este termo é geralmente restrito a uma assembleia de sacerdotes diocesanos presidida por seu bispo ou arcebispo, conforme o caso.

CONCÍLIOS ECUMÊNICOS. Para o presente propósito será suficiente considerar apenas os concílios ecumênicos, visto que só eles têm jurisdição sobre a Igreja universal, e o que é verdadeiro sobre eles é também verdadeiro sobre os outros em suas respectivas esferas. A fim de ser completamente ecumênico, um concílio deve ser universal por convocação, celebração e confirmação.

a) POR CONVOCAÇÃO. Um concílio que é verdadeiramente ecumênico deve representar toda a Igreja — ten oikoumenen, de onde o nome ecumênico. Consequentemente, todos os bispos da Igreja devem ser notificados e intimados a comparecer. Entende-se, é claro, que todos não deve ser interpretado matematicamente para significar todo e cada bispo sem uma única exceção. Significa que praticamente todos devem ser intimados. E ninguém senão os bispos precisa ser intimado, pois somente a eles foi confiado o governo da Igreja. Nem leigos nem sacerdotes, e talvez nem mesmo bispos titulares, têm qualquer direito de sentar-se em concílios, a menos que isto tenha sido previsto pela lei da Igreja ou por ato especial do Romano Pontífice. O Código de Direito Canônico dispõe que as seguintes pessoas sejam intimadas além dos bispos: todos os cardeais, sejam bispos ou não, abades e prelados nullius, abades primazes e abades

Superiores de congregações monásticas, os moderadores supremos de clérigos religiosos isentos, e bispos titulares.

b) POR CELEBRAÇÃO. Um concílio é ecumênico por celebração quando a Igreja universal está representada por seus bispos. Tal representação não requer a presença de todos os bispos do mundo inteiro, o que seria uma impossibilidade prática; tampouco requer a maioria deles. Requer, contudo, que um número suficiente esteja presente para representar praticamente todas as partes da Igreja. Seria difícil designar um número definido. O Cardeal Belarmino diz que "o número não pode ser definido com precisão, mas deve ser suficiente para constituir uma representação moral de toda a Igreja. Deve haver ao menos alguns bispos da maioria das províncias." Os bispos que foram intimados mas falham em comparecer renunciam com isso aos seus direitos e consentem de antemão em todos os decretos promulgados por seus irmãos.

c) POR CONFIRMAÇÃO. Um concílio torna-se ecumênico, i. e., seus decretos obtêm força de lei para a Igreja universal, quando confirmados pelo Romano Pontífice, mesmo que não tenha sido ecumênico quer em sua convocação quer em sua celebração. A confirmação papal pode ser dada post factum ou ante factum, i. e., o papa pode dar a sua aprovação depois que o concílio tomou ação, assim como o presidente dos Estados Unidos assina projetos de lei que foram passados pelo Congresso, ou pode solicitar que certa ação seja tomada pelo concílio, um pouco da mesma maneira que o presidente consegue que medidas sejam apresentadas ao Congresso. Neste caso, a ação solicitada é aprovada ante factum e não necessita de confirmação posterior.

§ 2. Direitos do Romano Pontífice com Relação aos Concílios Ecumênicos

I. O DIREITO DE CONVOCAÇÃO. "Nenhum concílio é ecumênico a menos que convocado pelo Romano Pontífice."[791] O Romano Pontífice tem autoridade exclusiva para convocar um concílio ecumênico,

[791] Codex Juris Canonici [C.J.C. 1917], cân. 222, § 1: "Dari nequit Oecumenicum Concilium quod a Romano Pontifice non fuerit convocatum" (Não pode haver Concílio Ecumênico que não tenha sido convocado pelo Romano Pontífice).

visto que somente ele, como cabeça do corpo Apostólico de bispos, tem autoridade sobre todos os seus membros; até mesmo a própria convocação de um concílio é um ato de jurisdição afetando toda a Igreja, e portanto a ser exercido apenas por seu pastor supremo. Os bispos, como tais, não têm autoridade fora dos limites de suas próprias dioceses; consequentemente, não podem tomar nenhuma ação, separada ou coletivamente, que tenha força de lei para a Igreja universal, a menos que autoridade para fazê-lo lhes seja dada pelo Romano Pontífice, que é o único que a possui. Uma reunião de bispos sem autoridade do Romano Pontífice seria semelhante em todos os aspectos a uma convenção dos governadores estaduais neste país; poderiam aprovar resoluções e recomendar legislação necessária, mas sua ação não teria força legal.

Por isso Straub observa que aquele que convoca um concílio ecumênico deve ser capaz de conferir aos seus membros autoridade para decretar leis obrigatórias para toda a Igreja. Mas, visto que somente o Romano Pontífice possui tal poder, é evidente que os bispos reunidos em concílio recebem do Romano Pontífice autoridade para se unirem a ele na feitura de leis para a Igreja universal. Esta autoridade é conferida pelo próprio ato de convocação.[792]

O DIREITO DE PRESIDIR. "O Romano Pontífice preside a um concílio ecumênico quer pessoalmente quer por delegados; designa também as matérias a serem consideradas e a ordem a ser observada."[793] Não é apenas uma questão de direito que o Papa, como mestre supremo da Igreja, presida a todos os concílios ecumênicos; é também uma questão de necessidade, visto que os bispos recebem dele toda a autoridade para legislar para a Igreja e, em união com ele, constituem uma fonte suprema de poder docente e governante. No momento em que o papa retira a sua autoridade, o concílio deixa de existir; torna-se uma mera convenção de bispos sem autoridade para legislar, para sentar-se em juízo ou para definir doutrinas.

[792] Straub, "De Ecclesia Christi", n. 806; cfr. Palmieri, "De Romano Pontifice", p. 671 ss.; Wernz, "Jus Decretalium", Vol. II, n. 844.
[793] Codex Juris Canonici, cân. 222, § 2.

Visto que o Romano Pontífice confere toda a autoridade aos bispos para legislar e definir matérias para a Igreja universal, ele é livre para restringir esta autoridade dentro de certos limites; em outras palavras, ele tem o direito de designar a matéria a ser discutida e a ordem a ser seguida. Isto segue-se também de seu dever como pastor supremo do rebanho, que ele foi encarregado de apascentar. Ele tem o direito bem como o dever de determinar o que deve ser dado às ovelhas em todo e qualquer tempo.

O DIREITO DE CONFIRMAÇÃO. "Os decretos dos concílios não têm força obrigatória a menos que confirmados pelo Romano Pontífice e promulgados por sua autoridade."[794] A doutrina expressa neste cânon é simplesmente um corolário ao que foi dito a respeito da autoridade dos bispos reunidos em concílio. A autoridade deles vem do Romano Pontífice e eles a detêm apenas enquanto em união com ele; consequentemente, nenhum decreto pode ter força obrigatória a menos que aceito e aprovado por ele. "A sentença final permanece com o papa. É ele que ratifica os decretos ou no próprio concílio, se estiver pessoalmente presente, ou quando lhe são submetidos, geralmente pelo secretário do concílio."[795] A necessidade de tal ratificação foi sempre reconhecida pelos próprios concílios; todo concílio ecumênico, sem exceção, apresentou seus atos ao papa para confirmação. Os decretos ratificados por ele obtinham força de lei, ao passo que os rejeitados eram considerados nulos e sem efeito. O Papa Gelásio I (492-496) disse do Concílio de Calcedônia: "Tudo, como dissemos, permanece com a Sé Apostólica. O que quer que a Sé Apostólica confirmou neste sínodo, obteve força de lei; o que quer que rejeitou, não pôde ter efeito."[796]

Daí que Leão XIII observa com justiça: "Os atos e decretos dos concílios foram sempre ratificados ou rejeitados pelos Romanos Pontífices. Leão Magno anulou todos os atos do conciliabulum de Éfeso; Dâmaso rejeitou os de Arímino, e Adriano I, os de Constantinopla. O vigésimo oitavo cânon de Constantinopla, ao qual faltou o consentimento e autoridade da Sé Apostólica, permaneceu letra morta."[797]

---

[794] Codex Juris Canonici, cân. 227.
[795] Chas. Augustine, O. S. B., "Commentary on Canon Law", Vol. II, p. 225.
[796] Gelásio I, "De Anathematis Vinculo"; Patrologia Latina, 59, 107.
[797] Refere-se a um pseudo-sínodo realizado em 753 ou 754.

A necessidade de confirmação papal estende-se a todos os concílios, sejam ecumênicos, nacionais ou provinciais, porque sem autoridade da Sé Apostólica os bispos não podem fazer leis obrigatórias fora dos limites de suas respectivas dioceses. Poderiam reunir-se e concordar sobre certas medidas, às quais cada bispo poderia dar força de lei para a sua própria diocese, mas tal acordo não seria ação legislativa, e a assembleia não constituiria um concílio.

A TEORIA CONCILIAR. Na época do Cisma do Ocidente, nos séculos XIV e XV, havia dois e até três pretendentes ao trono de Pedro, e os fiéis estavam divididos em sua lealdade, visto que não estava claro quem era o papa legítimo, contudo nenhum dos pretendentes estava disposto a abandonar sua posição. Isto produziu um estado de coisas intolerável que todas as partes estavam ansiosas para remover, mas a grande questão era como proceder na matéria, visto que não havia autoridade para depor um Romano Pontífice. Finalmente Pedro d'Ailly, Gérson e outros deram com a doutrina de Marsílio de Pádua, que sustentara que um concílio ecumênico é superior ao papa e portanto podia depô-lo.[798] Visto que a posição de todos os três pretendentes era duvidosa, não havia realmente papa legítimo, pois, como diz o Cardeal Belarmino, um papa duvidoso não é papa. Consequentemente, o procedimento correto era que os bispos declarassem este fato e autorizassem os cardeais a eleger um papa legítimo. Isto foi feito finalmente no Concílio de Constança, quando Martinho V foi eleito.

A doutrina de Marsílio, esposada depois pelos Galicanos e Febronianos, foi condenada pelo Concílio Vaticano nestas palavras: "Ninguém pode reabrir o julgamento da Sé Apostólica, do que a cuja autoridade não há maior, nem pode alguém legitimamente rever os seus julgamentos. Pelo que se desviam do caminho reto aqueles que afirmam ser lícito apelar dos julgamentos do Romano Pontífice para um concílio ecumênico, como para uma autoridade superior à do Romano Pontífice."[799] O Papa Gelásio I, no fim do século V, declarara a mesma doutrina: "Declaramos apenas o que é conhecido por toda a Igreja através do

[798] Cf. L. Salembier, "The Great Schism of the West" [O Grande Cisma do Ocidente], pp. 109 ss. (Trad. ingl.).
[799] Denzinger, n. 1830.

mundo; a saber, que a Sé do bem-aventurado Pedro Apóstolo tem autoridade para desligar o que foi ligado por sentença de quaisquer bispos que sejam, porque tem autoridade para julgar todas as igrejas, mas não pode ser julgada por ninguém. Apelos podem ser feitos a ela de todas as partes do mundo, mas ninguém pode apelar dela."[800] Quase cem anos antes disto, o Papa Zózimo escreveu a Aurélio de Cartago: "Não vos é desconhecido que governamos a Igreja Romana e detemos o seu poder. Isto sabeis, meus irmãos, e como sacerdotes deveis sabê-lo. Tal é a nossa autoridade, que ninguém ousa rever o nosso julgamento."[801]

A própria natureza de um concílio prova o absurdo da teoria que o faria superior ao Romano Pontífice, de quem ele detém toda a autoridade. É simplesmente afirmar em outras palavras que o papa é superior a si mesmo. Há apenas uma autoridade suprema na Igreja, e esta foi confiada a São Pedro e seus sucessores. O papa unido com os bispos em concílio não tem maior autoridade do que quando age sozinho. O papa agindo sozinho pode legislar, definir doutrina e julgar matérias para toda a Igreja; pode também dispensar ou ab-rogar qualquer lei ou decreto disciplinar promulgado por qualquer autoridade eclesiástica que seja, incluindo até mesmo concílios ecumênicos.

§ 3. Objeções Consideradas

OBJEÇÃO I.—Os oito primeiros concílios gerais foram convocados não pelo Papa, mas pelos imperadores; contudo, foram todos aceitos como legítimos e verdadeiramente ecumênicos. Consequentemente, a convocação de concílios não foi reconhecida como um direito exclusivo do Romano Pontífice senão em séculos posteriores.

RESPOSTA.—Um concílio convocado sem a autoridade do Romano Pontífice não é ecumênico por convocação; de fato, não é sequer um concílio no sentido estrito da palavra, e seus decretos não têm força obrigatória para ninguém, a menos que aceitos e confirmados pelo

[800] Gelásio I, "Epist. ad Episcopos Dardaniae"; Patrologia Latina, 59, 66.
[801] Zózimo, "Epist. ad Aurelium"; Patrologia Latina, 20, 676.

Romano Pontífice. Quando assim aprovado, o concílio torna-se ecumênico por confirmação. Se aqueles primeiros concílios foram convocados pela única autoridade dos imperadores, não foram ecumênicos até serem aceitos e ratificados pelo papa. É certo, contudo, que alguns deles foram convocados pelo imperador com o consentimento, e até por instigação, do papa. Por exemplo, Leão Magno suplicou ardentemente a Teodósio que convocasse um concílio na Itália, mas consentiu finalmente que se reunisse em Calcedônia,[802] onde Dióscoro foi deposto, porque "ousara realizar um sínodo sem autoridade da Sé Apostólica — coisa que nunca foi feita antes, e não é lícito que se faça."[803] Em vista desta declaração, parece muito provável que os imperadores, em cada caso, agiram com o conhecimento e consentimento do Romano Pontífice ao convocar concílios.

OBJEÇÃO II.—Os imperadores não apenas convocaram os concílios, mas também presidiram às suas deliberações. Constantino, por exemplo, presidiu ao Concílio de Niceia.

RESPOSTA.—É historicamente certo que os Romanos Pontífices, através de seus legados, presidiram realmente a todos os concílios ecumênicos, exceto o primeiro e o segundo de Constantinopla, que não foram originalmente tencionados como ecumênicos, mas tornaram-se tais posteriormente por confirmação papal. Embora os legados papais dirigissem e dominassem os concílios, aos imperadores ou seus representantes era dada, por vezes, uma presidência honorária. Isto era perfeitamente legítimo e, dadas as circunstâncias, um reconhecimento decoroso do interesse e boa vontade do imperador. Sem o seu auxílio o concílio não poderia ter sido realizado; ele provia um local adequado para as suas reuniões, fornecia aos bispos os meios de viagem e protegia-os com seus soldados dos ataques de hereges e outros inimigos.

OBJEÇÃO III.—Se o Romano Pontífice pode tomar todas as medidas necessárias para o governo da Igreja sem um concílio, e pode até anular as ações deste recusando-se a ratificá-las, não pode haver razão para

[802] Leão Magno, "Epist. ad Pulcheriam Augustam"; Patrologia Latina, 54, 873 ss.; "Epist. ad Theodosium Augustum"; Patrologia Latina, 54, 890.
[803] Ver acima, p. 271 [onde se trata de Dioscoro no Concílio de Calcedônia].

a sua existência. Os bispos só podem discutir e aprovar o que o papa pode fazer sem a aprovação deles, e até mesmo apesar da desaprovação deles.

RESPOSTA.—O Romano Pontífice tem poder e autoridade suficientes para reger e guiar a Igreja em todos os tempos e sob todas as circunstâncias, e isso ele faz usualmente. Os concílios ecumênicos são reconhecidamente um meio extraordinário para o governo da Igreja. Isto é evidente pelo fato de que apenas vinte concílios tais foram realizados no curso de dezenove séculos. Os concílios não são necessários devido a qualquer falta de autoridade por parte do Romano Pontífice, contudo podem ser necessários por vezes para obter resultados mais eficazmente e com maior prontidão do que seria possível de outro modo. O conhecimento de que matérias de grande importância foram decididas após madura deliberação pelos bispos de todo o mundo não pode deixar de ter um efeito salutar sobre as mentes dos fiéis. Até mesmo os próprios bispos sentirão uma responsabilidade aumentada e maior prontidão para pôr em vigor leis e regulamentos que ajudaram a formular.

Um concílio pode também ser de grande assistência ao Papa na elaboração de leis adequadas para a Igreja. Ele não pode usar sua autoridade suprema para os melhores interesses da Igreja a menos que conheça as várias necessidades dela e as circunstâncias sob as quais ela trabalha nas diferentes partes do mundo. Há muitas maneiras de obter este conhecimento, mas um concílio ecumênico pode, por vezes, ser a mais fácil e eficaz. Quando bispos de todas as partes do mundo se reúnem, as necessidades de todos são dadas a conhecer, e o conselho unido de muitos dificilmente pode falhar em descobrir o curso mais eficaz e salutar a seguir.

CAPÍTULO XIII

A AUTORIDADE INFALÍVEL DE ENSINO

A Igreja recebeu de seu Divino Fundador a solene comissão de ensinar a todas as nações tudo o que Ele havia mandado. Com esta comissão ela recebeu autoridade para exigir aceitação de suas doutrinas e a promessa de imunidade de erro no cumprimento de seu dever como mestra das nações.

ART. I. A AUTORIDADE DOCENTE DA IGREJA

O OFÍCIO DE ENSINAR. O ensino deve ser contado entre os principais deveres da Igreja. O próprio Cristo constituiu os Apóstolos mestres para todas as nações: "Ide, pois, ensinai todas as nações, ... ensinando-as a observar todas as coisas que vos tenho mandado."[804] Novamente lhes disse: "Ide por todo o mundo e pregai o Evangelho a toda criatura."[805] Por causa destas ordens, São Paulo diz: "Se anuncio o Evangelho, não tenho de que me gloriar, pois me é imposta essa obrigação; e ai de mim se não anunciar o Evangelho!"[806] Os outros Apóstolos proclamaram também que o seu ensino era por ordem de Deus, pois quando os sumos sacerdotes Anás e Caifás "lhes intimaram que de modo algum falassem nem ensinassem em nome de Jesus, Pedro e João responderam-lhes: Julgai vós se é justo diante de Deus ouvir-vos antes a vós do que a Deus."[807] São Paulo sugere até que o seu principal dever como Apóstolo era o de pregar: "Porque Cristo não me enviou para batizar, mas para pregar o Evangelho."[808]

---

[804] Mateus 28, 18-19.
[805] Marcos 16, 15.
[806] 1 Coríntios 9, 16.
[807] Atos 4, 18-20.
[808] 1 Coríntios 1, 17

AUTORIDADE NO ENSINO. Os Apóstolos não foram apenas comissionados para ensinar, mas foram também dotados de autoridade tal que todos os que ouviam seu ensinamento estavam obrigados, sob pena de danação eterna, a aceitá-lo: "Aquele que não crer será condenado",[809] e "Aquele que vos ouve, a mim ouve; e aquele que vos despreza, a mim despreza."[810] São Paulo diz que recebeu a graça do Apostolado "para obediência da fé em todas as nações... levando cativo todo entendimento à obediência de Cristo; e estando prontos para punir toda desobediência."[811] Ele admoestou Tito: "Fala disto, e exorta, e repreende com toda autoridade. Ninguém te despreze."[812]

Estas poucas referências provam que o ofício de ensinar, ou magistério, da Igreja pertence ao seu poder de jurisdição, o qual, portanto, inclui autoridade tanto para governar quanto para ensinar e exige igualmente submissão de intelecto e vontade.

BISPOS, OS MESTRES. O próprio propósito do ofício de ensinar na Igreja exige que ele seja perpétuo, pois, como diz São Paulo, "Deus quer que todos os homens sejam salvos e cheguem ao conhecimento da verdade."[813] E Cristo não apenas prometeu que Ele mesmo estaria com os Apóstolos por todo o tempo no cumprimento de seu dever como mestres; prometeu-lhes também o Espírito Santo para assisti-los nesta mesma obra para sempre: "E eu rogarei ao Pai, e ele vos dará outro Paráclito, para que fique eternamente convosco... Ele vos ensinará todas as coisas e vos recordará tudo o que eu vos tenho dito."[814]

Visto que a autoridade docente conferida aos Apóstolos é uma instituição permanente na Igreja, deve descer aos seus sucessores legítimos, os bispos, que se tornam assim os mestres divinamente designados para preservar as doutrinas de Cristo e trazê-las ao conhecimento dos homens em todas as eras até a consumação do mundo. Por esta razão São Paulo teve o cuidado de mencionar a capacidade de

[809] Marcos 16, 16.
[810] Lucas 10, 16; Mateus 10, 14.
[811] Romanos 1, 5; 2 Coríntios 10, 4 ss.
[812] Tito 2, 15.
[813] 1 Timóteo 2, 4.
[814] João 14, 16, 26.

ensinar como uma qualificação necessária nos bispos: "É necessário, pois, que o bispo seja irrepreensível, ... dado à hospitalidade, apto para ensinar."[815] E a Tito escreve: "É necessário que o bispo seja sem crime, ... abraçando a palavra fiel, que é conforme à doutrina, para que seja poderoso para exortar na sã doutrina e convencer os contraditores."[816]

Os bispos da Igreja são os únicos mestres divinamente autorizados, visto que ensinar com autoridade é um ato de jurisdição, que só eles possuem por direito divino. Disto se segue que o Romano Pontífice, detendo o supremo poder de jurisdição, detém também a suprema autoridade docente na Igreja. Em cada diocese o bispo é o mestre e juiz divinamente constituído em matérias de fé, mas exerce este ofício em sujeição à suprema autoridade docente do Romano Pontífice.

EXTENSÃO DA AUTORIDADE DOCENTE. O próprio Cristo determinou a extensão da autoridade docente da Igreja quando disse: "Ensinai todas as nações, ensinando-as a observar todas as coisas que vos tenho mandado.[8174] Todo o corpo da verdade revelada — tudo o que Cristo ensinou — é confiado à Igreja para a iluminação das nações. É seu dever, então, preservar, interpretar e proclamar estas verdades da revelação, e tudo o que é necessário para este propósito cai dentro do escopo de sua autoridade docente. Visto que esta questão surge novamente em conexão com a infalibilidade,[818] será suficiente mencionar aqui apenas algumas conclusões práticas que decorrem do dever da Igreja de preservar e ensinar as verdades da revelação.

I. REPRESSÃO DA HERESIA. É dever da Igreja zelar para que os fiéis recebam as verdadeiras doutrinas de Cristo, e para este fim ela pode usar meios adequados para protegê-los da influência contaminante daqueles que buscam espalhar falsas doutrinas. Ela tem não apenas o direito, mas também o dever de tomar todas as medidas necessárias para proteger a saúde espiritual de seus membros, assim como o Estado protege a saúde física de seus cidadãos por vários regulamentos, excluindo até

[815] 1 Timóteo 3, 2.
[816] Tito 1, 7-8.
[817] Mateus 28, 19-20.
[818] Ver abaixo, pp. 324-339 [referente à seção de Infalibilidade]

mesmo estrangeiros doentes de suas fronteiras. Daí que a Igreja está obrigada a condenar e proscrever toda doutrina em desacordo com os ensinamentos de Cristo. Por esta razão São Paulo advertiu Tito de certas pessoas em Creta "aos quais convém tapar a boca; homens que transtornam casas inteiras ensinando o que não convém... Portanto, repreende-os severamente, para que sejam sãos na fé."[819] Nosso Senhor mandou também a São João escrever a certos bispos da Ásia Menor, repreendendo-os severamente porque não haviam condenado e extirpado falsos ensinamentos.[820]

II. PROIBIÇÃO DE LIVROS. O dever de preservar as verdades da revelação e de proteger a vida espiritual dos fiéis torna necessário que a Igreja aponte e condene livros e periódicos perigosos à fé e à moral de seus súditos. O Estado reivindica o mesmo direito com relação a escritos considerados perigosos à ordem civil e ao bem da comunidade. Por esta razão proíbe a publicação e venda de obras advogando a traição, a anarquia ou a comissão de crimes; proíbe também o uso dos correios para qualquer esquema para fraudar os incautos. Se o Estado pode proibir livros perigosos ao bem-estar temporal de seus cidadãos, a Igreja certamente tem autoridade semelhante para proteger o bem-estar eterno de seus membros.

Muitas pessoas ridicularizam a Igreja por sua prática de condenar livros e proibir seu uso aos fiéis. Alegam que é uma supressão da liberdade de pensamento e um uso tirânico de poder em favor da ignorância. Mas muitas vezes essas mesmas pessoas clamam pela censura estadual e nacional de teatros e pela supressão de literatura imoral e, ao fazê-lo, provam a sabedoria da Igreja em sua censura de livros.

São Paulo foi o primeiro a usar este poder da Igreja condenando livros maus, os quais ele até entregou às chamas: "Muitos dos que tinham exercido artes curiosas trouxeram os seus livros e queimaram-nos diante de todos; e, calculando o valor deles, acharam que montava a cinquenta mil moedas de prata."[821] A Igreja segue o exemplo dado por São Paulo. No

[819] Tito 1, 3 ss.
[820] Apocalipse 2, 14 ss.
[821] Atos 19, 19.

século VI, o Papa Leão Magno disse: "Aquele que usa livros condenados pela Igreja Católica não pode ser considerado Católico."[822]

III. IMPRIMATUR. A Igreja reconheceu há muito a importância da profilaxia, ou prevenção da doença. Ela não apenas proíbe o uso de literatura perigosa à fé e à moral, mas também previne a publicação de tal literatura exigindo que todos os livros que tratam de matérias de fé e moral sejam submetidos à sua inspeção antes da publicação. Nesta matéria, é claro, a Igreja pode exercer autoridade apenas sobre os seus próprios súditos. Os bispos, como mestres divinamente constituídos em suas dioceses, estão encarregados do dever de inspecionar todos os livros sobre matérias de fé e moral antes de conceder permissão para publicação em lugares sob sua jurisdição. Desnecessário dizer que o Romano Pontífice detém autoridade suprema nesta matéria para todas as partes do mundo.

Se o bispo, ao examinar uma obra, não encontra nela nada contrário ou prejudicial à fé ou à moral, dá permissão para a sua publicação pela fórmula latina Imprimatur, ou Imprimi potest, i. e., pode ser impressa. Daí que a própria permissão veio a ser conhecida como imprimatur.

IV. APROVAÇÃO PARA A PREGAÇÃO. O dever de preservar a pureza da doutrina com relação à fé e à moral estende-se à palavra falada bem como à escrita. Consequentemente, a Igreja proíbe a qualquer um pregar ou ensinar publicamente tais doutrinas sem o seu consentimento e aprovação. Aqui novamente, os bispos estão encarregados do dever de guardar o depósito da fé em suas diversas dioceses. Não se pode esperar que examinem todos os sermões e discursos religiosos a serem proferidos sob sua jurisdição, mas espera-se e manda-se que selecionem e aprovem apenas aquelas pessoas que sabem ser qualificadas para o ofício de pregador ou mestre.

A necessidade de aprovação episcopal nestas matérias decorre também do fato de que o bispo é o único mestre divinamente constituído na diocese. Todos os outros agem como meros agentes para assisti-lo na obra de ensinar, mas ninguém pode agir como agente de outro a menos que

[822] "Epist. ad Turribium"; Patrologia Latina, 54, 688.

tenha sido selecionado e comissionado para esse propósito expresso. Consequentemente, ninguém ousa assumir o ofício de pregar numa diocese sem a devida permissão e aprovação do bispo: "Ninguém pode exercer o ministério da pregação a menos que tenha recebido a devida permissão de um superior legítimo."[823]

ART. II. INFALIBILIDADE DA IGREJA

A Igreja não apenas ensina e interpreta as doutrinas de Cristo com autoridade divina, mas também possui o dom da infalibilidade, pelo qual estas doutrinas são propostas e aceitas sem a possibilidade de erro. Portanto, é necessário considerar (1) a natureza da infalibilidade, (2) a infalibilidade ao ensinar, (3) a infalibilidade ao crer, e (4) as objeções levantadas contra esta prerrogativa da Igreja.

§ 1. Natureza da Infalibilidade

Infalibilidade, do latim in — não e falli — ser enganado, significa incapacidade de errar e, portanto, difere da inerrância. Uma pessoa é inerrante quando está livre de erro; é infalível quando está livre da possibilidade de erro. A infalibilidade deve também ser distinguida da revelação e da inspiração. A revelação é uma manifestação ou o dar a conhecer de verdades; a inspiração é um impulso divino para escrever certas verdades, e uma assistência positiva do Espírito Santo para dirigir o escritor a registrar precisamente aquelas verdades que Deus deseja que sejam registradas e da maneira particular que Ele deseja que sejam registradas. A infalibilidade é meramente uma proteção divina pela qual uma pessoa é infalivelmente preservada do erro ao declarar e interpretar verdades já reveladas. Consequentemente, a infalibilidade não traz à luz nenhuma verdade nova; ela simplesmente providencia para que as verdades reveladas sejam propostas e interpretadas sem a possibilidade de erro.

[823] Codex Juris Canonici [C.J.C. 1917], cân. 1328.

A infalibilidade não requer influência divina especial em todos os momentos. A interposição de tal influência é necessária apenas quando a pessoa, deixada aos seus próprios poderes naturais, está prestes a cair em erro. A diferença entre inspiração e infalibilidade pode ser ilustrada pela assistência dada a uma criança ao escrever. O professor pode segurar a mão da criança e dirigi-la a escrever as palavras que ele deseja e da maneira que deseja, ou pode simplesmente manter a mão pronta para impedir a criança de cometer erros ao escrever as palavras a serem copiadas. O primeiro caso ilustra a ação do Espírito Santo na inspiração; o segundo, Sua ação preservando uma pessoa do erro pelo dom da infalibilidade.

A explicação acima torna evidente que a infalibilidade não exclui, mas antes pressupõe, o uso de meios naturais para evitar o erro. A proteção divina serve apenas para suprir a deficiência dos meios naturais e, assim, impedir a possibilidade de erro, mas, visto que a exclusão do erro é o fim a ser obtido sem falha, a negligência por parte do agente humano não impedirá o Espírito Santo de realizar esse fim. Daí que, se a pessoa dotada de infalibilidade falha em usar os meios naturais ao seu dispor para descobrir a verdade, comete pecado, mas será protegida do erro mesmo assim, porque a infalibilidade é uma gratia gratis data — um dom livremente concedido para o bem de outros.

A infalibilidade, como propriedade da Igreja, é um direito sempre presente de ser divinamente preservada do erro sempre que tal assistência divina for necessária.

GRAUS DE INFALIBILIDADE. A infalibilidade perfeita pertence a Deus, a Verdade Eterna, mas criaturas racionais podem gozar de uma certa imunidade de erro — uma imunidade que detêm como dom de Deus. Esta infalibilidade comunicada é natural ou sobrenatural. A infalibilidade natural é a imunidade de erro que todos os homens possuem com relação a certas verdades autoevidentes. Sabemos por experiência que há certas verdades tão evidentes que ninguém que tenha o uso da razão pode confundi-las ou mal-entendê-las. A infalibilidade sobrenatural é uma imunidade de erro mantida por assistência especial do Espírito Santo. Este

dom especial pode dizer respeito ao ensino de verdades sem erro, e é então conhecido como infalibilidade ativa, ou infalibilidade ao ensinar. Quando seu propósito é prevenir o erro na aceitação das verdades ensinadas, chama-se passiva, ou infalibilidade ao crer. A Igreja possui tanto a infalibilidade ativa quanto a passiva.

§ 2. Infalibilidade Ativa da Igreja

Tese—A Igreja de Cristo é infalível ao ensinar verdades reveladas.

DE FIDE. O Concílio Vaticano proclamou indiretamente a Igreja infalível ao ensinar quando declarou que "o Romano Pontífice possui aquela infalibilidade com a qual o Divino Redentor quis que a Sua Igreja fosse dotada para definir doutrina referente à fé ou aos costumes.[8241] Mesmo antes desta declaração, a doutrina era corretamente considerada um dogma de fé pois, como disse Fénelon, "a Igreja sempre toma como certo que ela possui esta autoridade fundamental e exerce-a contra aqueles que ousam pô-la em dúvida. Esta prática constante da Igreja é uma declaração contínua de sua autoridade infalível."[825]

OPONENTES DA INFALIBILIDADE. a) PROTESTANTES. Todos os protestantes sem exceção rejeitam a própria ideia de infalibilidade como um absurdo. Para eles é bastante suficiente se uma igreja tiver autoridade para declarar que doutrinas ensina e para exigir a sua profissão por todos os que desejam tornar-se membros. Nenhuma sociedade, ao que parece, poderia ter negada tal autoridade, contudo a doutrina protestante fundamental da livre interpretação torna impossível até mesmo esse mínimo (modicum) de autoridade. Para tornar-se membro de uma igreja protestante, não é necessário aceitar seus padrões doutrinários, porque todos são livres para tirar sua fé da Bíblia segundo a sua própria interpretação dela. Em tal sistema não há lugar para uma autoridade docente, falível ou infalível. Nenhum ministro pode logicamente pretender

[824] Denzinger, n. 1839.
[825] "Instructio Pastoralis", iii, 57.

apresentar algo mais do que a sua própria opinião privada, que os outros são, portanto, livres para aceitar ou rejeitar. Segundo esta teoria, os fiéis devem estar, como diz São Paulo, "sempre aprendendo e nunca chegando ao conhecimento da verdade."[826]

b) CISMÁTICOS ORIENTAIS. A posição das igrejas cismáticas do Oriente sobre esta questão é difícil de determinar. Ensinam que os sete primeiros concílios ecumênicos foram infalíveis, ou ao menos livres de erro, ao proclamar as doutrinas de Cristo. Sustentam também que estas doutrinas foram preservadas intactas por todas as chamadas igrejas Ortodoxas, mas se a Igreja ainda possui uma autoridade docente infalível parece ser uma questão disputada. Entre os teólogos Ortodoxos da atualidade, Androutsos ensina que a Igreja é infalível, enquanto Kyriakos é dito negá-lo.[827]

A QUESTÃO. É evidente que a infalibilidade da Igreja ao ensinar não pode ser outra coisa senão a infalibilidade daqueles que exercem a autoridade docente na Igreja. Portanto, provar que a Igreja é infalível ao ensinar é provar que os bispos, como sucessores dos Apóstolos, são infalíveis ao ensinar as verdades da Revelação. Isto deve ser estabelecido provando-se que o dom da infalibilidade foi concedido aos Apóstolos, não apenas como indivíduos, mas também como membros do corpo Apostólico, do qual São Pedro era a cabeça.

A infalibilidade concedida aos Apóstolos como indivíduos foi uma prerrogativa pessoal, e consequentemente não desceu aos seus sucessores. Mas se a infalibilidade foi também concedida a eles como um corpo, então os bispos, que perpetuam esse corpo na Igreja, devem possuir a mesma prerrogativa e da mesma maneira, i. e., não como indivíduos, mas como um corpo.

PROVAS. I. Pela Razão. a) A Igreja, como corpo místico de Cristo, é animada e vivificada pelo Espírito Santo, muito da mesma maneira que o corpo natural é informado e vivificado pela alma; e assim como no corpo

---

[826] 2 Timóteo 3, 7.
[827] Androutsos, "Δογματικὴ τῆς Ὀρθοδόξου Ἐκκλησίας" [Dogmática da Igreja Ortodoxa], p. 265; D'Alès, "Dictionnaire Apologétique", Art. "Grecque, Église."

natural todas as atividades vitais procedem da alma, assim também as da Igreja devem proceder do Espírito Santo. Portanto, se a Igreja como um todo cai em erro através de seu corpo docente oficial, esse erro deve ser atribuído ao Espírito Santo, o Espírito da Verdade, o que é manifestamente impossível. Consequentemente, os bispos, como corpo docente na Igreja, devem ser infalíveis.

b) Cristo ordenou que todos os homens devem aceitar os ensinamentos da Igreja sob pena de danação eterna: "Aquele que não crer será condenado."[828] Portanto, Ele está obrigado em justiça a prover contra a possibilidade de sermos levados ao erro ao seguir este preceito de obediência à autoridade docente da Igreja. Além disso, é inconcebível que Cristo, a Verdade eterna, pudesse permitir que um único erro fosse proclamado ao mundo em Seu nome; contudo, este seria o caso se a Igreja, ensinando em Seu nome e por Sua autoridade, não fosse infalível.

II. Pela Escritura. a) Nosso Senhor proclamou Sua Igreja infalível quando disse: "As portas do inferno não prevalecerão contra ela."[829] Se portas do inferno significa os poderes das trevas, então Cristo prometeu diretamente infalibilidade à Sua Igreja, porque no momento em que ela caísse em erro, sucumbiria aos poderes das trevas, e a promessa de Cristo seria anulada. Por outro lado, se portas do inferno é meramente um sinônimo para morte ou destruição, Cristo prometeu que Sua Igreja perdurará por todo o tempo, inalterada em qualquer característica essencial, porque no momento em que perdesse uma única característica essencial, deixaria de ser a Igreja estabelecida por Cristo. Portanto, Cristo prometeu implicitamente o dom da infalibilidade, sem o qual a unidade de fé não poderia ser preservada através de todos os séculos entre povos de toda nação, tribo e língua, especialmente visto que muitas das verdades a serem preservadas transcendem os poderes do entendimento humano. "A Igreja de Cristo falharia em sua imutabilidade, cairia de sua dignidade e deixaria de ser o meio necessário de salvação, se pudesse desviar-se das

[828] Marcos 16, 16.
[829] Mateus 16, 18.

verdades salvíficas de fé e moral, ou se pudesse enganar ou ser enganada ao expô-las e proclamá-las."[830]

b) "E Jesus, aproximando-se, falou-lhes [aos Apóstolos], dizendo: Todo poder me é dado no céu e na terra. Ide, pois, ensinai todas as nações, ... ensinando-as a observar todas as coisas que vos tenho mandado: e eis que eu estou convosco todos os dias, até a consumação do mundo."[831]Com estas palavras Nosso Senhor conferiu aos Seus Apóstolos autoridade ilimitada para ensinar: Ensinai todas as nações, ensinai todas as verdades; e eis que eu estou convosco — não por um mês, ou um ano, ou uma vida inteira, mas todos os dias, até a consumação do mundo. A missão é para todo o tempo; para os Apóstolos e seus sucessores através das eras.

É evidente pelas próprias palavras de Nosso Senhor que Ele estava conferindo um poder extraordinaríssimo. Ele apela ao Seu próprio poder divino para provar, por assim dizer, a Sua autoridade para a comissão que está conferindo: "Todo Poder me é dado no céu e na terra; ide, pois, ensinai" com todo o meu poder e autoridade divina. Apenas alguns dias antes, Nosso Senhor fizera um apelo semelhante como prelúdio para a concessão de outro poder extraordinário: "Assim como o Pai me enviou, também eu vos envio a vós... Recebei o Espírito Santo. Àqueles a quem perdoardes os pecados, lhes são perdoados."[832] Portanto, o poder divino deve ser tão necessário num caso quanto no outro, mas o mero ofício de pregar o Evangelho não exigiria tal poder extraordinário; a assistência ordinária da graça de Deus seria amplamente suficiente para isso. Qual era, então, o propósito deste poder inusitado e da maneira solene em que foi conferido? Pode haver apenas uma resposta para esta questão: Nosso Senhor estava conferindo aos Seus Apóstolos e seus sucessores uma autoridade infalível para ensinar a todas as nações tudo o que lhes havia ordenado; constituiu-os mestres, a quem todos devem aceitar sob pena de danação eterna; portanto, fê-los infalíveis.

Cristo não apenas conferiu uma prerrogativa divina aos Apóstolos como mestres das nações, mas prometeu também estar com eles nesta obra

[830] Cânon 9 do esquema proposto no Concílio Vaticano
[831] Mateus 28, 16-18.
[832] João 20, 22-23.

até o fim dos tempos: “Eis que eu estou convosco todos os dias, até a consumação do mundo.” Mas por que esta presença especial e constante de Cristo com Seus Apóstolos e seus sucessores através das eras? Evidentemente, para que pudessem ensinar corretamente as verdades da Revelação a todas as nações até a consumação dos tempos. Aqui, então, está uma promessa de completa e perpétua infalibilidade. Onde quer que se diga que Deus está com uma pessoa, é uma promessa de assistência divina especial que nunca falha em seu propósito. Por exemplo, quando Moisés foi enviado para tirar os Israelitas do Egito, hesitou em aceitar a difícil missão, mas Deus assegurou-lhe Sua assistência e sucesso: “Eu estarei contigo.”[833] De maneira semelhante Deus disse a Josué: “Assim como fui com Moisés, assim serei contigo: não te deixarei nem te desampararei.”[834] Diz-se também dos Apóstolos: “E a mão do Senhor estava com eles: e grande número crendo converteu-se ao Senhor.”[835] Portanto, quando Cristo prometeu estar com os Apóstolos e seus sucessores, prometeu-lhes uma assistência que não pode falhar em seu propósito; eles ensinarão infalivelmente e corretamente as verdades a eles confiadas para a iluminação de todas as nações.

c) Na noite da Última Ceia, Nosso Senhor prometeu aos Seus Apóstolos a presença guiadora do Espírito Santo, e prometeu isto não uma vez, mas muitas vezes: “E eu rogarei ao Pai, e ele vos dará outro Paráclito, o Espírito Santo, para que fique eternamente convosco... Mas o Paráclito, o Espírito Santo a quem o Pai enviará em meu nome, esse vos ensinará todas as coisas, e vos fará lembrar de tudo quanto vos tenho dito... Mas, quando vier o Paráclito, que eu da parte do Pai vos hei de enviar, aquele Espírito de verdade, que procede do Pai, ele testificará de mim... Todavia digo-vos a verdade, que vos convém que eu vá; porque, se eu não for, o Paráclito não virá a vós... Ainda tenho muito que vos dizer, mas vós não o podeis suportar agora. Mas, quando vier aquele Espírito de verdade, ele vos guiará em toda a verdade.”[836]

---

[833] Êxodo 3, 11-12.
[834] Josué 1, 5.
[835] Atos 11, 21.
[836] João 14, 16-17; 14, 26; 15, 26-27; 16, 7; 16, 12-13.

Por todo este discurso, Nosso Senhor refere-se ao Espírito Santo como o Paráclito, i. e., o Ajudador ou Advogado. O próprio Cristo foi o Paráclito ou Ajudador dos Apóstolos durante a Sua vida na terra, e prometeu estar com eles por todo o tempo. Ele promete agora outro Paráclito para assisti-los e guiá-los durante a Sua ausência corporal após a Ascensão. A vinda deste segundo Paráclito é ainda mais importante para os Apóstolos do que a continuação da presença pessoal de Nosso Senhor entre eles: "Convém a vós que eu vá, porque, se eu não for, o Paráclito não virá a vós." A missão deste segundo Paráclito está claramente traçada. Ele é o Espírito da verdade, que deve manter claramente diante das mentes dos Apóstolos todas as coisas ensinadas a eles por Cristo: "Ele vos ensinará toda a verdade", ou como tem o texto grego, "Ele vos guiará em toda a verdade."[837]

O Espírito Santo deve habitar para sempre com os Apóstolos e seus sucessores, e a Sua guia será efetiva; Ele os guiará em toda a verdade e os preservará nela. Numa palavra, o Espírito Santo preservará os Apóstolos e seus sucessores livres de todo erro. Ele os tornará infalíveis. Cristo comissionara os Apóstolos para ensinar "todas as coisas que vos tenho mandado". Promete-lhes agora o Espírito Santo para manter estas mesmas verdades sempre diante de suas mentes, para que possam ensiná-las sem o medo ou a possibilidade de erro; "Ele vos fará lembrar de tudo quanto vos tenho dito." Poderia Nosso Senhor ter prometido a infalibilidade em linguagem mais explícita ou mais enfática?

d) São Paulo apela explicitamente à infalibilidade da Igreja em sua primeira Epístola a Timóteo. Ele admoesta Timóteo que a sã doutrina deve ser cuidadosamente guardada e pregada, e todas as fábulas judaicas evitadas, como convém a um bispo da Igreja: "Escrevo-te estas coisas... para que saibas como deves portar-te na casa de Deus." Ele acrescenta então a razão: "que é a Igreja do Deus vivo, coluna e firmamento da verdade."[838]

---

[837] Οδηγήσει ὑμᾶς εἰς τὴν ἀλήθειαν πᾶσαν [Ele vos guiará em toda a verdade].
[838] 1 Timóteo 3, 15.

A Igreja é a coluna da verdade porque, como a coluna de um edifício material, ela sustenta e fortalece toda a estrutura da Revelação divina. É o fundamento sobre o qual as verdades reveladas são baseadas e tornadas seguras por todo o tempo. Numa palavra, a Igreja é o firme fundamento e a segura guardiã da verdade que ela ensina com segurança infalível contra todo erro.[839]

II. Pela Tradição. A autoridade docente infalível da Igreja tem sido reconhecida em todas as eras, como é evidente pelo fato de que qualquer um que negasse ou questionasse um único dogma de seu ensinamento era prontamente condenado como herege e cortado da comunhão com os fiéis. Nunca houve a menor dúvida de que seus ensinamentos pudessem ser falsos. Os Padres também manifestam sua fé na autoridade infalível da Igreja apelando aos ensinamentos dela como o padrão da verdade. Alguns exemplos ilustrarão esta crença.

a) Santo Ireneu: "Incumbe obedecer aos presbíteros que estão na Igreja — aqueles que, como mostrei, possuem a sucessão dos Apóstolos; aqueles que, juntamente com a sucessão do episcopado, receberam o dom seguro da verdade segundo o beneplácito do Pai."[840]

b) São Cirilo de Jerusalém: "A Igreja é chamada Católica, porque se estende por todo o mundo... e porque ensina universal e completamente, uma a uma, todas as doutrinas que devem chegar ao conhecimento do homem, concernentes às coisas visíveis e invisíveis, celestiais e terrenas."[841]

c) Santo Atanásio. Depois de enumerar vários erros, Santo Atanásio diz: "É suficiente meramente responder a tais coisas como segue: Contentamo-nos com o fato de que este não é o ensinamento da Igreja Católica, nem os padres sustentaram isto."[842]

d) Santo Agostinho. "Muitas línguas contradizem a verdadeira doutrina; corre para o tabernáculo de Deus, apega-te à Igreja Católica, não

[839] Knabenbauer, "Commentarius in 1 Tim.", iii, 15.
[840] Adversus Haereses", iv, 26; Patrologia Grega, 7, 1053.
[841] "Catecheses", xviii, n. 23; Patrologia Grega, 33, 1043.
[842] "Epist. ad Epictetum"; Patrologia Grega, 26, 1055.

te separes do padrão da verdade, e serás protegido no tabernáculo contra a contradição das línguas."[843]

§ 3. Infalibilidade Passiva da Igreja

Tese.—O corpo dos fiéis aceita infalivelmente as verdades da revelação propostas a eles pela autoridade docente da Igreja.

A Igreja é infalível ao crer, i. e., os fiéis, como um corpo, são preservados do erro ao aceitar e professar as doutrinas ensinadas pela Igreja. Indivíduos podem errar; províncias inteiras, e até nações, podem decair da fé, como a história testifica; mas aqueles que professam a verdadeira fé devem sempre permanecer suficientes em número e em distribuição através do mundo para preservar a Igreja verdadeiramente Católica na unidade de fé e culto.

PROVAS. I. Pela Razão. A infalibilidade passiva, no sentido recém-explicado, é uma consequência necessária da indefectível unidade de fé e da perpétua Catolicidade da Igreja. Visto que a Igreja é imutavelmente una na profissão de fé, os fiéis como um corpo devem estar livres de erro, caso contrário a fé não seria uma, mas muitas. Ademais, a profissão de uma falsa fé constitui heresia manifesta e exclui alguém da pertença à Igreja. Consequentemente, se os fiéis como um corpo pudessem cair em erro na profissão de fé, a Igreja cessaria imediatamente de ser Católica e cessaria portanto de ser a Igreja de Cristo. É evidente, então, que os fiéis como um corpo devem ser infalíveis ou livres de erro, ao menos na profissão de fé.

II. Pela Escritura. a) A Igreja é o Corpo místico e a Esposa de Cristo, pela qual Ele "se entregou para a santificar, purificando-a pelo lavar da água na palavra da vida: para a apresentar a si mesmo como uma igreja gloriosa, não tendo mancha nem ruga, nem coisa semelhante; mas santa e irrepreensível."[844] Mas uma Igreja manchada pelo erro e pela profissão de

[843] "Ennaration. in Ps.", xxx, Sermo. 3; Patrologia Latina, 36, 2533.
[844] Efésios 5, 25-27.

falsidade não seria nem gloriosa nem sem mancha; nem seria uma esposa digna de Cristo. Se os fiéis como um corpo pudessem cair em erro, não teria Cristo Se entregado em vão para purificar e santificar a Igreja que eles constituem? E não seria o erro do Corpo místico imputável justamente à sua Cabeça e ao Espírito Santo que o anima?

b) São Paulo descreve a Igreja como a coluna e sustentáculo da verdade, mas ela não pode ser tal a menos que o corpo dos fiéis seja preservado livre de erro ao aceitar e professar as verdades da fé. Ela é a coluna e sustentáculo da verdade, porque as portas do inferno não podem prevalecer contra ela. Nas palavras de Santo Agostinho, "a Igreja é verdadeira, a Igreja é Católica, combatendo contra todas as heresias. Ela pode combater, mas não pode ser vencida. Todas as heresias saíram dela, como ramos inúteis podados da videira. Ela mesma permanece firmemente enraizada... As portas do inferno nunca a conquistarão."[845]

III. Pela Tradição. Os Padres apelam constantemente à fé professada, bem como à ensinada, pela Igreja universal como uma norma infalível de verdade. Daí o famoso axioma de SÃO VICENTE DE LÉRINS no século V: "Confessamos ser verdadeira aquela única fé que toda a Igreja através do mundo confessa."[846] SANTO AGOSTINHO expressa o mesmo pensamento em termos quase idênticos: "O que é mantido por toda a Igreja, e isso não como instituído por concílios, mas como matéria de costume invariável, é corretamente tido como tendo sido transmitido por autoridade Apostólica."[847] TERTULIANO declara expressamente que a Igreja é preservada do erro na profissão de fé pela ação do Espírito Santo: "O Espírito Santo foi enviado com esta intenção por Cristo, e para isto pediu ao Pai que Ele pudesse ser o mestre da verdade... Negligenciou Ele o Seu ofício, permitindo que as igrejas por um tempo entendessem diferentemente, e cressem diferentemente o que Ele mesmo pregava pelos Apóstolos?"[848] Ele usa este argumento para provar que a fé professada na Igreja Católica não havia variado daquela ensinada pelos Apóstolos, como os hereges reivindicavam.

---

[845] "Sermon. de Symbolo", c. 6; Patrologia Latina, 40, 635.
[846] "Commonitorium", c. 2; Patrologia Latina, 50, 640.
[847] "De Baptismo", iv, 24; Patrologia Latina, 43, 174.
[848] "De Praescrip. Haer.", 28; Patrologia Latina, 2, 40.

COROLÁRIO. Visto que os fiéis como um corpo são infalíveis ao aceitar e professar a fé proposta a eles, segue-se que qualquer doutrina professada por toda a Igreja como matéria de revelação é infalivelmente verdadeira e pode ser definida como artigo de fé pela autoridade docente da Igreja. Uma mera opinião ou crença piedosa aceita por toda a Igreja não é necessariamente verdadeira, mas não deve ser rejeitada levianamente, porque tal aceitação universal dá forte presunção a favor de ser uma doutrina transmitida pelos Apóstolos.

A infalibilidade passiva, conferida à Igreja primariamente com o propósito de preservar a unidade de fé, fornece também uma regra de fé, visto que qualquer doutrina professada por toda a Igreja deve ser uma verdade revelada. Praticamente, contudo, tal regra de fé não é suficiente para as necessidades dos fiéis, porque requer longa e diligente pesquisa para descobrir se qualquer doutrina particular é mantida pela Igreja universal, e também se é mantida como uma verdade revelada ou meramente como uma crença piedosa.

§ 4. Objeções Respondidas

OBJEÇÃO I.—A infalibilidade não pode ser inferida da necessidade de preservar a verdadeira fé, nem da ordem de Cristo de que todos devem aceitar os ensinamentos da Igreja. Na Antiga Lei havia doutrinas reveladas a serem conservadas, e o povo era ordenado a aceitar os ensinamentos de seus superiores sob pena de morte: "Aquele que se houver soberbamente, não querendo obedecer ao mandado do sacerdote... aquele homem morrerá."[849] Contudo, apesar destes fatos, a Sinagoga, a Igreja da Antiga Lei, não era infalível.

RESPOSTA.—Se a Sinagoga era infalível ou não é uma questão disputada, mas concedendo que não o fosse, isso nada prova contra a necessidade de infalibilidade na Igreja. Na Antiga Lei havia apenas poucas verdades sobrenaturais a serem conservadas, e essas apenas numa única nação, entre um povo de uma só língua. Contudo, mesmo sob estas

[849] Deuteronômio 18, 12.

condições, era necessário que Deus enviasse profetas em intervalos frequentes para reconduzir o povo ao conhecimento da verdade e ao senso de seu dever. Na Nova Lei há muitas verdades transcendendo os poderes do intelecto humano, e estas devem ser preservadas intactas entre povos de todas as nações, tribos e línguas, não por alguns séculos apenas, mas por todo o tempo. Por causa destas diferentes condições sob a Nova Lei, Deus substituiu o ministério profético da Antiga Lei por uma autoridade docente infalível.

OBJEÇÃO II.—Os Católicos afirmam provar a infalibilidade da Igreja a partir da autoridade da Escritura, e então, em aberta violação de toda a lógica, procedem a estabelecer a autoridade da Escritura a partir da autoridade infalível da Igreja.

RESPOSTA.—Os Católicos provam a infalibilidade da Igreja a partir das Escrituras tomadas como documentos puramente históricos. A confiabilidade histórica das Escrituras deve ser estabelecida da mesma maneira que a de qualquer outro documento. Eruditos católicos e não-católicos fizeram isso para a satisfação de todos os homens razoáveis. Tomando as Escrituras como documentos históricos genuínos, os Católicos provam que Cristo foi um legado divino, que estabeleceu uma Igreja e a dotou de infalibilidade. Tendo assim estabelecido a infalibilidade da Igreja por argumentos puramente históricos, os Católicos apelam então a ela como prova do caráter inspirado dessas mesmas Escrituras. Todo o processo é perfeitamente lógico, visto que a exatidão histórica de uma obra é muito diferente de sua inspiração; muitas obras humanas são historicamente exatas, mas não divinamente inspiradas.

OBJEÇÃO III.—Mesmo concedendo a infalibilidade da Igreja, devemos ainda recorrer ao princípio protestante do juízo privado. A infalibilidade é conhecida apenas por um ato de nossa própria razão, mas se devemos confiar no juízo privado nesta matéria tão importante, por que não também em outras matérias de fé? Novamente, o conhecimento da infalibilidade repousa sobre um ato de nosso próprio juízo. Consequentemente, uma autoridade infalível nunca pode dar certeza maior do que a do juízo que a aceita; uma corrente nunca é mais forte do que o

seu elo mais fraco, que neste caso é um ato de nosso próprio juízo privado. Portanto, a infalibilidade é inútil.

RESPOSTA.—A objeção é refutada pelo velho axioma de que "quem prova demais, nada prova". O mesmo argumento destruiria a autoridade infalível de Deus e tornaria a Revelação divina inútil. A existência de Deus e Sua autoridade infalível são conhecidas apenas por um ato de nossa própria razão, mas se exercemos nosso juízo com relação a estas verdades, por que não em outras matérias também? Portanto, a Revelação é inútil e não existe, visto que Deus nada pode fazer inútil. A absurdidade desta conclusão prova a absurdidade do argumento do qual é deduzida.

Exercemos nossa própria razão e juízo para estabelecer a existência de Deus, Seu infinito conhecimento e veracidade, e o fato de que Ele fez uma Revelação. Então, como convém a seres racionais, aceitamos a autoridade infalível de Deus para o conhecimento de verdades além de nossos próprios poderes de intelecto, e também para verdades que poderíamos conhecer por nossa própria razão, mas não tão fácil ou tão seguramente. De maneira semelhante, estabelecemos a existência de autoridade infalível na Igreja pelo uso da razão, e então confiamos nessa autoridade para verdades que não podemos conhecer pela razão, ou que não podemos conhecer com facilidade e segurança. Mesmo supondo que todos os homens pudessem atingir o conhecimento de todas as verdades reveladas por seu próprio juízo privado, uma autoridade infalível não seria de modo algum inútil. Qualquer matemático pode construir uma tábua de logaritmos, contudo acha muito útil ter uma à mão que ele sabe ser perfeitamente precisa.

Finalmente, se a autoridade infalível na Igreja não pudesse dar nenhuma certeza de fé, porque essa própria autoridade deve ser estabelecida pela razão, então toda a fé, tanto humana quanto divina, tornar-se-ia impossível. A fé divina repousa sobre o testemunho de Deus; a fé humana, sobre o testemunho do homem; mas em qualquer dos casos devemos usar nossa razão para estabelecer a existência e a confiabilidade do testemunho.

OBJEÇÃO IV.—Uma autoridade docente infalível na Igreja é inútil a menos que todo membro da Igreja possa estar infalivelmente certo do que essa autoridade ensina. Mas para este conhecimento, os membros da Igreja devem depender de padres, catequistas ou pais, nenhum dos quais é infalível. Consequentemente, creem sob a autoridade falível de seus mestres em vez de sob a autoridade infalível da Igreja. Em outras palavras, têm apenas fé humana.

RESPOSTA.—Esta objeção também prova demais. Prova que a Revelação divina é inútil e a fé divina impossível. Muitas pessoas aprendem as verdades da Revelação de pais, catequistas ou pastores, que não são nem infalíveis nem inspirados. Portanto, não podem estar infalivelmente certas de quais verdades foram reveladas. Mesmo se estas verdades forem aprendidas diretamente da Sagrada Escritura, a pessoa que as aceita deve confiar no testemunho falível e não inspirado de outros quanto ao fato de que os livros da Escritura são genuínos e desceram através dos séculos incorruptos. Consequentemente, creem sob a autoridade falível do homem em vez de sob a autoridade infalível de Deus; sua fé é humana, não divina. A absurdidade da conclusão prova a absurdidade do argumento.

Padres, catequistas, pais e outros são simplesmente testemunhas dos ensinamentos da Igreja. São testemunhas humanas, é verdade, mas seu testemunho pode dar certeza absoluta quando as condições adequadas são verificadas, i. e., quando sabemos que as testemunhas têm conhecimento suficiente da matéria e são verazes. Estes dois fatos são facilmente estabelecidos além da possibilidade de dúvida quando há muitas testemunhas independentes testificando a mesma coisa. Quem, por exemplo, poderia forçar-se a duvidar da existência da cidade de Paris, embora seu único conhecimento do fato tenha sido derivado do testemunho de outros? As testemunhas para os ensinamentos da Igreja são tão numerosas e tão confiáveis quanto aquelas para a existência de Paris, e a certeza que engendram não é menos absoluta. Bispos, padres, catequistas, pais, amigos e companheiros instruídos, credos e catecismos oficiais, livros, panfletos e periódicos, todos concordam em seu testemunho a respeito dos ensinamentos da Igreja. A partir deste

testemunho humano sabemos com certeza absoluta o que a Igreja ensina e, sabendo isto, cremos, por causa de sua autoridade infalível.

OBJEÇÃO V.—A infalibilidade da Igreja não pode ser um dogma de fé. A Igreja teria de usar sua autoridade infalível para definir sua própria infalibilidade, o que é manifestamente petição de princípio — tomar como certo a própria coisa a ser provada. Portanto, visto que a infalibilidade da Igreja não pode ser um dogma de fé, não estamos obrigados a crer nela.

RESPOSTA.—Se não precisamos aceitar o testemunho da Igreja definindo sua própria infalibilidade, tampouco estamos obrigados a aceitar o testemunho de Deus revelando Sua autoridade, visto que em ambos os casos a existência da autoridade deve ser estabelecida pela razão antes que o seu testemunho possa ser aceito. A falsidade da conclusão prova a falsidade do argumento. De fato, chegamos ao conhecimento de Deus e de Sua autoridade divina pelo uso da razão. Então, confiando nessa autoridade, aceitamos o testemunho de Deus revelando-a a nós. De maneira semelhante, provamos a autoridade infalível da Igreja a partir da Revelação e então confiamos nessa autoridade da Igreja quando ela a define como artigo de fé. O que sabemos pela razão, aceitamos também pela fé.

CAPÍTULO XIV

INFALIBILIDADE DOS BISPOS

A infalibilidade da Igreja ao ensinar não pode ser outra senão a dos seus mestres divinamente constituídos, os quais, como sucessores dos Apóstolos, perpetuam o corpo Apostólico com todos os seus poderes e prerrogativas para ensinar e governar os fiéis. Os bispos, então, como sucessores dos Apóstolos, gozam do dom da infalibilidade, não como indivíduos, mas como um corpo em união com o Romano Pontífice, sua cabeça divinamente constituída. Mas, visto que os bispos exercem a sua autoridade docente quando reunidos em concílio para definir doutrinas de fé ou costumes para toda a Igreja, e também quando instruem o povo de suas próprias dioceses nessas mesmas doutrinas, é necessário considerar (1) a infalibilidade dos concílios ecumênicos, e (2) a infalibilidade do corpo episcopal em sua obra ordinária de ensinar os fiéis nas várias partes da Igreja.

ART. I. INFALIBILIDADE DOS CONCÍLIOS ECUMÊNICOS

Tese.—Os bispos reunidos em concílio ecumênico são infalíveis quando exercem sua suprema autoridade para definir questões de fé ou costumes para a Igreja universal.

§ 1. Explicações Preliminares

CONDIÇÕES. Certas condições são necessárias para o exercício da autoridade docente infalível pelos bispos reunidos em concílio, a saber:

a) O concílio deve ser convocado pelo Romano Pontífice, ou ao menos com o seu consentimento e aprovação, porque todo o poder na Igreja, quer de ensinar quer de governar, está sujeito à suprema autoridade do papa. Novamente, visto que os bispos gozam de infalibilidade apenas em sua capacidade corporativa, não podem exercê-la independentemente do Romano Pontífice, sua cabeça divinamente constituída. Disto se segue também que todas as definições devem ter a aprovação e confirmação do Romano Pontífice, pois sem tal confirmação os bispos estão agindo independentemente de sua cabeça e, portanto, sem qualquer autoridade.

b) O concílio deve ser verdadeiramente ecumênico por celebração, i. e., todo o corpo dos bispos deve estar representado. Isto, é claro, não requer a presença de todo e cada bispo de toda a Igreja, pois se tal fosse o caso, a ausência voluntária ou forçada de um bispo frustraria a vontade de todo o corpo. Tampouco é necessário que todo bispo presente consinta na definição proposta, pois, visto que os bispos individualmente são falíveis, opiniões falsas encontrarão quase invariavelmente alguns defensores entre eles. Por esta conta seria praticamente impossível definir qualquer doutrina se o consentimento unânime fosse necessário, contudo por vezes uma definição é imperativa, porque alguma doutrina fundamental do Cristianismo está em jogo, como aconteceu durante as heresias ariana e nestoriana. Portanto, uma definição lícita e infalível pode ser feita sem o consentimento unânime dos Padres presentes. Em caso de uma divisão real num concílio, a verdade deve estar com o partido que o Romano Pontífice apoia, visto que nenhuma definição tem força alguma a menos que confirmada por ele. Definições de fé podem também ser feitas por concílios que não são verdadeiramente ecumênicos em sua celebração, mas nesse caso a autoridade infalível não é a dos bispos, mas a do Romano Pontífice, que aprova os decretos e os torna assim seus próprios.

c) Os bispos reunidos em concílio são infalíveis apenas quando exercem a sua autoridade suprema como mestres de fé ou costumes por um decreto definitivo e irrevogável de que uma doutrina é revelada e, portanto, a ser aceita por todo membro da Igreja.[850] Mas, visto que os

[850] Outras matérias que caem sob a autoridade infalível da Igreja serão consideradas em outro lugar. Cfr.375 pp.

bispos não precisam tencionar uma decisão irrevogável em todos os momentos, é necessário que uma definição infalível seja redigida de tal modo a indicar claramente o seu caráter definitivo. Para este propósito nenhuma fórmula fixa é necessária; é suficiente mencionar a doutrina como um artigo de fé, um dogma de fé, um dogma Católico, uma doutrina sempre acreditada na Igreja, ou uma doutrina transmitida pelos Padres. Anátema pronunciado contra aqueles que negam uma doutrina é também evidência suficiente de uma definição dogmática.

Uma grande maioria dos atos dos concílios não são definições infalíveis, porque não são tencionados como tais. "Nem as discussões que precedem um decreto dogmático, nem as razões alegadas para prová-lo e explicá-lo, devem ser aceitas como infalivelmente verdadeiras. Nada senão os decretos reais são de fé, e estes apenas se forem tencionados como tais."[851]

d) Visto que a infalibilidade se deve à mera assistência do Espírito Santo, agências humanas devem ser empregadas para descobrir e compreender a verdade a ser definida, mas a certeza da definição não depende da investigação prévia feita pelos bispos do concílio, nem da sua habilidade e erudição. A falha em fazer a devida investigação seria pecaminosa por parte dos bispos, mas o Espírito Santo pode impedir e impede todo erro na definição real, mesmo que toda a investigação tenha sido negligenciada, ou razões falsas aduzidas para provar a doutrina.

ADVERSÁRIOS. Os protestantes, é claro, negam a infalibilidade dos concílios ecumênicos, visto que rejeitam a própria ideia de infalibilidade em qualquer forma. Um dos Trinta e Nove Artigos da Igreja Anglicana diz: "Concílios gerais... podem errar e por vezes erraram até em coisas pertencentes a Deus."[852] Os Galicanos e Jansenistas dos séculos XVII e XVIII professavam aceitar a infalibilidade dos concílios ecumênicos, mas negavam-na realmente ao ensinar que os seus decretos e definições não são irreformáveis a menos que aceitos por todos os fiéis. Os Modernistas sustentam praticamente a mesma doutrina, como é evidente

[851] Cardeal Belarmino, "De Conciliis", I, 17.
[852] Art. XXI. Cfr. Schaff, Vol. III, p. 500.

pela proposição condenada por Pio X: "Na definição de verdades a Igreja docente e a Igreja discente colaboram de tal maneira que não resta nada para a Igreja docente exceto sancionar as opiniões comuns da Igreja discente."[853]

§ 2. Infalibilidade dos Concílios Demonstrada

PROVAS. I. Pela Razão. a) Se os bispos estão livres de erro em qualquer tempo, certamente devem estar quando reunidos em concílio pelo supremo chefe da Igreja para exercer sua autoridade como mestres da maneira mais solene, definindo matérias de fé e costumes para a Igreja universal.

b) Se os bispos reunidos em concílio para definir questões de fé ou costumes para toda a Igreja caíssem em erro, a própria Igreja cairia inevitavelmente no mesmo erro, visto que os fiéis são obrigados a aceitar os seus ensinamentos. Então as portas do inferno prevaleceriam contra a Igreja, o Espírito Santo, o Espírito da verdade, falharia em Sua missão; a indefectibilidade e Apostolicidade da Igreja seriam destruídas; a Igreja deixaria de ser a coluna e sustentáculo da verdade estabelecida por Cristo sobre a rocha.

II. Pela Escritura. "Onde estiverem dois ou três reunidos em meu nome, aí estou eu no meio deles."[854] Na ocasião em que Nosso Senhor proferiu estas palavras, Ele falava aos Seus Apóstolos do homem que se prova incorrigível sob correção fraterna. Ele deve ser denunciado à Igreja para correção oficial, mas "se não ouvir a Igreja, seja para ti como o gentio e o publicano". Então, para mostrar que os ministros da Igreja têm autoridade para lidar com tais casos, acrescentou: "Tudo o que ligardes na terra será ligado também no céu."

Cristo continua então a dizer aos Apóstolos que, sempre que se reunirem para considerar um caso deste tipo, ou, de fato, qualquer matéria

[853] Pio X, Decreto "Lamentabili", 3 de julho de 1907; Denzinger, n. 2006.
[854] Mateus 18, 15.

de interesse para a Igreja, terão assistência especial e obterão tudo o que pedirem ao Pai: "Digo-vos ainda que, se dois de vós concordarem na terra acerca de qualquer coisa que pedirem, isso lhes será feito por meu Pai, que está nos céus. Porque, onde estiverem dois ou três reunidos em meu nome, aí estou eu no meio deles."

Ora, se a dois ou três reunidos para decidir matérias de tal importância menor é prometida assistência especial e obterão tudo o que pedirem ao Pai, o que se deve esperar quando os bispos de todo o mundo são convocados pelo supremo chefe da Igreja para definir questões de fé ou costumes para todos os fiéis? Não será a promessa de Cristo cumprida quando pedirem ao Pai sabedoria e luz para conhecer a verdade e defini-la inerrantemente para os fiéis?

III. Pela Tradição. Ao refutar hereges, os Padres da Igreja apelam constantemente às definições dos concílios ecumênicos como a um padrão seguro de fé. Por exemplo:

a) São Gregório Magno diz: "Confesso que aceito e venero os quatro concílios assim como os quatro livros do Evangelho."[855] Naquela época havia apenas quatro concílios ecumênicos, e São Gregório aceita-os como de igual autoridade com os Evangelhos.

b) São Cirilo de Alexandria: "Quando os Padres [do concílio] emitiram cânones de fé sincera e irrepreensível, foram dirigidos pelo Espírito Santo, para que não se desviassem da verdade. De fato, como Cristo o Salvador testifica, não eram eles que falavam, mas o Espírito de Deus Pai que falava neles."[856]

c) Santo Atanásio: "A palavra do Senhor, que veio através do Sínodo ecumênico de Niceia, permanece para sempre."[857]

---

[855] São Gregório o Grande diz: "Confesso que aceito e venero os quatro concílios assim como os quatro livros do Evangelho." "Epist. ad Joannem Constantinop."; Patrologia Latina, 77, 478.
[856] "Epist. ad Monachos Aegypti"; Patrologia Grega, 77, 15.
[857] "Epist. ad Episcopos Afros"; Patrologia Grega, 26, 1031.

d) Papa Hormisdas: “Aqueles que se atêm às constituições dos Padres e estimam esses fundamentos da fé, não se desviam das coisas que eles definiram pelo poder impelente do Espírito Santo.”[858]

Os Padres dos concílios sempre consideraram as suas definições como infalivelmente verdadeiras e, portanto, excomungaram todos os que ousavam negá-las ou questioná-las. O Concílio de Calcedônia asseverou distintamente o fato da assistência divina: “Pareceu-nos ver o Esposo celestial presente conosco. Pois se onde dois ou três estão reunidos em Seu nome, Ele disse que aí está no meio deles, não deve Ele ter estado muito mais particularmente presente com quinhentos e vinte bispos, que preferiram a difusão do conhecimento concernente a Ele à sua pátria e ao seu conforto?”[859]

§ 3. Objeções Respondidas

OBJEÇÃO I.—São Gregório Nazianzeno certamente não cria que os concílios fossem infalíveis, pois diz: “Se hei de escrever a verdade, mantenho-me o mais longe possível de qualquer reunião de bispos, porque nunca conheci um concílio com um final feliz, nem um que não fizesse mais mal do que bem.”[860]

RESPOSTA.—Nesta passagem São Gregório refere-se aos numerosos concílios locais, nos quais bispos arianos, sob a proteção do imperador, procuravam perverter a fé Católica. Apenas um concílio ecumênico — o de Niceia em 325 — tinha sido realizado até o tempo de São Gregório, e ele fala dele com o maior respeito. Diz ele: “No santo Sínodo realizado em Niceia, o Espírito Santo reuniu trezentos e dezoito homens seletíssimos.”[861]

OBJEÇÃO II.—Santo Agostinho declara expressamente que os concílios ecumênicos são falíveis, pois diz: “Os concílios que são

[858] “Epist. ad Epiphanium Hierosol.”; Patrologia Latina, 53, 519.
[859] “Epistola Synodica ad Leonem”; Patrologia Latina, 54, 951.
[860] “Epist. ad Procop.”; Patrologia Grega, 37, 226.
[861] São Gregório Nazianzeno, “Oratio in Laudem Athanas”; Patrologia Grega, 35, 1095.

realizados nos vários distritos e províncias devem ceder, além de toda possibilidade de dúvida, à autoridade dos concílios plenários, que são formados para todo o mundo cristão; e mesmo dos concílios plenários, os anteriores são frequentemente corrigidos pelos que os seguem."[862] Concílios assim sujeitos a correção não podem ser infalíveis.

RESPOSTA.—Quando Santo Agostinho escreveu estas palavras, apenas dois concílios ecumênicos tinham sido realizados — um em Niceia em 325, e um em Constantinopla em 381. Consequentemente, ele não se referia a concílios ecumênicos quando disse que "os anteriores são frequentemente corrigidos pelos que os seguem". Concílios plenários são evidentemente aqueles que representam mais de uma província ou distrito da Igreja, mas não todo o mundo cristão no sentido literal. Mas mesmo concedendo que concílios ecumênicos sejam visados, não há nada que indique que Santo Agostinho lhes negasse a infalibilidade. Ele diz: "Os anteriores são frequentemente corrigidos pelos que os seguem, quando, por alguma experiência real, coisas são trazidas à luz que antes estavam ocultas, e conhece-se aquilo que previamente jazia escondido." Uma doutrina definida por um concílio em seus aspectos mais gerais pode ser retomada por outro concílio e definida mais em detalhe, porque estudo ou controvérsia ulterior tornou tal ação necessária ou aconselhável. A doutrina da transubstanciação, por exemplo, foi definida pelo Quarto Concílio de Latrão, mas foi depois definida em termos mais precisos pelo Concílio de Trento, porque as controvérsias sobre este assunto no século XVI tornaram tal ação necessária. As palavras de Santo Agostinho sugerem naturalmente exatamente este tipo de correção.

OBJEÇÃO III.—Em 431 o Concílio de Éfeso reafirmou o Credo de Niceia e anatematizou qualquer um que ousasse escrever ou compor qualquer outro. Contudo, muitos outros credos foram compostos por concílios subsequentes.

RESPOSTA.—Esta objeção tem referência ao sétimo cânon de Éfeso, que diz: "O santo Sínodo decretou que é ilícito a qualquer homem apresentar, ou escrever ou compor, uma fé diferente como rival àquela

[862] "De Baptismo", ii, 3; Patrologia Latina, 43, 128.

estabelecida pelos santos Padres reunidos com o Espírito Santo em Niceia."[863] Se "compor uma fé diferente" significa simplesmente expressar em palavras diferentes, ou com explicação mais completa, a fé definida em Niceia, o cânon é meramente disciplinar e poderia ser mudado por qualquer concílio subsequente. Por outro lado, se a frase se refere a uma fé inconsistente com a definida em Niceia, é um evidente reconhecimento da infalibilidade no Concílio de Niceia, cujos decretos dogmáticos não podem ser mudados por nenhuma autoridade na Igreja. Que este é o verdadeiro significado é evidente pelas palavras de São Cirilo de Alexandria, que presidiu ao Concílio de Éfeso e parece ter sido o autor do cânon em questão. Ele diz: "O santo Sínodo Ecumênico reunido em Éfeso providenciou, necessariamente, que nenhuma outra exposição de fé além daquela que existia, a qual os beatíssimos Padres, falando no Espírito Santo, definiram, fosse trazida para as Igrejas de Deus." Então ele responde àqueles que o acusavam de violar este cânon por suas próprias explicações da fé: "O divino discípulo escreveu: 'Estai sempre prontos para dar resposta a todo aquele que vos pedir razão da esperança que há em vós'. Mas aquele que deseja fazer isto, nada inova, nem molda qualquer nova exposição de fé, mas antes torna claro àqueles que lhe perguntam, que fé ele tem concernente a Cristo."[864]

ART. II. INFALIBILIDADE DOS BISPOS EM SUA CAPACIDADE ORDINÁRIA DE ENSINO

Tese.—Os bispos da Igreja, tomados como um corpo em união com o Romano Pontífice, são infalíveis no exercício ordinário de sua autoridade docente universal.

§ 1. Explicação e Prova

EXPLICAÇÃO. A autoridade docente ordinária dos bispos é aquela que exercem ao ensinar os fiéis de suas respectivas dioceses por cartas pastorais, por sermões proferidos por eles mesmos ou por outros

[863] Labbé-Cossart, T. III, col. 689.
[864] São Cirilo de Alexandria, "Epist. ad Acacium"; Patrologia Grega, 77, 190.

aprovados para esse fim, e por catecismos ou outros livros de instrução editados ou aprovados por eles.[865] Quando os bispos da Igreja, assim ocupados no dever de instruir o seu povo, são praticamente unânimes em proclamar uma doutrina de fé ou moral, diz-se que exercem uma autoridade docente universal, e são então infalíveis com relação a essa doutrina. Em outras palavras, uma doutrina de fé ou moral na qual praticamente todos os bispos da Igreja concordam, é infalivelmente verdadeira.

Tomada no sentido recém-explicado, a tese é um dogma de fé, definido pelo Concílio Vaticano nas seguintes palavras: "Devem ser acreditadas com fé divina e católica todas as coisas que estão contidas na palavra de Deus escrita ou transmitida e que são propostas pela Igreja como divinamente reveladas, quer por decreto solene quer pelo magistério ordinário e universal."[866]

PROVAS. I. Pela Razão. A fé da Igreja discente (que crê) deve corresponder à fé proposta pelos bispos que constituem o corpo docente na Igreja. Portanto, se os bispos como um corpo não fossem infalíveis, toda a Igreja poderia ser levada ao erro a qualquer momento e, com isso, deixaria de ser a Igreja de Cristo, a coluna e sustentáculo da verdade. Os fiéis, é verdade, recusaram-se muitas vezes a aceitar falsos ensinamentos de bispos e sacerdotes, mas recusaram-se precisamente porque as doutrinas foram reconhecidas como diferindo daquelas comumente ensinadas na Igreja. Em tais casos, igrejas particulares foram salvas do erro pela autoridade infalível reconhecida do corpo episcopal como um todo.

II. Pela Escritura. Cristo prometeu assistência especial aos Seus Apóstolos e seus sucessores no cumprimento de seu dever como mestres. Prometeu que Ele mesmo estaria com eles todos os dias, até a consumação do mundo, e que o Espírito Santo, habitando com eles para sempre, os guiaria em toda a verdade. Nenhuma destas promessas foi limitada às raras ocasiões de concílios ecumênicos; tal limitação anularia as palavras de Cristo: "Eu estou convosco todos os dias."

[865] Wilmers, "De Ecclesia Christi", n. 226.
[866] Denzinger, n. 1792.

III. Pela Tradição. Os Padres apelam frequentemente ao ensinamento universal da Igreja como a uma norma indubitável de verdade divina. Por exemplo, São Vicente de Lérins diz: "O que quer que um homem verificar ter sido mantido, escrito ou ensinado, não por um ou dois, mas por todos igualmente com um consentimento, aberta, frequente e persistentemente, isso ele deve entender que ele mesmo também deve crer sem qualquer dúvida ou hesitação."[867]

Muitas heresias na Igreja foram superadas pelo ensinamento unânime dos bispos, sem a intervenção de concílios ecumênicos. Quando hereges insistiam que concílios fossem convocados para julgar suas doutrinas, os Padres objetavam frequentemente que o ensinamento universal da Igreja era suficiente para condená-las. Santo Agostinho, por exemplo, disse da heresia pelagiana: "Houve porventura necessidade da congregação de um sínodo para condenar esta peste aberta, como se nenhuma heresia pudesse em tempo algum ser condenada exceto por uma congregação sinodal? Pelo contrário, pouquíssimas heresias podem ser encontradas por causa de cuja condenação tal necessidade tenha surgido."[868]

§ 2. Conclusões Práticas

MAIORIA INFALÍVEL. Visto que os bispos são infalíveis em sua capacidade corporativa somente, bispos individuais podem errar a qualquer momento com relação à fé e à moral, mas todos não podem cair no mesmo erro ao mesmo tempo. A questão ulterior surge agora: Pode uma maioria dos bispos cair em erro num único e mesmo tempo a respeito de uma matéria de fé ou moral? Ou, para colocar o lado oposto da questão: O acordo de uma maioria dos bispos do mundo é suficiente para estabelecer a verdade infalível de uma doutrina, ou deve haver um acordo praticamente unânime? Parece mais provável que o acordo de uma maioria seja suficiente para assegurar a verdade de qualquer doutrina, pois certamente seria um grande mal para a Igreja se a maior parte de seu corpo

[867] "Commonitorium", 3; Patrologia Latina, 50, 641.
[868] "Contra Epistolas Pelagianorum", iv, 34; Patrologia Latina, 44, 638.

docente pudesse cair em erro a qualquer momento. É verdade que em tal crise a autoridade infalível do Romano Pontífice seria suficiente para preservar a fé, mas a Catolicidade da Igreja seria seriamente afetada, se não destruída. Além disso, dificilmente se pode admitir que Cristo, em Sua sabedoria, permitisse que tal calamidade se abatesse sobre Sua Igreja.

Mas pode-se objetar que esta mesmíssima coisa aconteceu nos concílios de Arímino e Selêucia, em 359, quando praticamente todos os bispos do Ocidente e muitos do Oriente assinaram uma fórmula de fé herética. Um exame dos fatos mostra que nenhuma defecção da fé ocorreu realmente.

O partido ariano obteve uma vitória no duplo concílio de Arímino e Selêucia conseguindo habilmente evitar qualquer condenação direta de suas doutrinas. Tiveram sucesso em fazer assinar um credo que praticamente ignorava as questões em pauta, mas o credo em si não era herético. Ensinava claramente a igualdade do Pai e do Filho, que era "nascido antes de todos os séculos, ... que é semelhante ao Pai em todas as coisas como as Escrituras dizem e ensinam."[869] Os bispos condenaram também em termos expressos todos aqueles que ensinavam que o Filho é dissemelhante do Pai, mas as palavras substância, pessoa, consubstancial, em torno das quais toda a controvérsia girava, foram inteiramente omitidas. Daí que os bispos não erraram com relação à fé, mas simplesmente falharam em atender à ocasião, como deveriam ter feito, por uma condenação direta e decisiva.

CUSTÓDIOS DA FÉ. Mesmo não sendo infalível como indivíduo, cada bispo é o mestre e juiz da fé divinamente constituído em sua diocese. Ele é o custódio da fé para aqueles confiados ao seu cuidado; seu dever é ensinar e interpretar as verdades da revelação e decidir pontos controvertidos, quando a necessidade o exige. Consequentemente, seu ensinamento e suas declarações sobre matérias de fé e moral devem ser aceitos, a menos que sejam opostos aos ensinamentos universais da Igreja. Caso surjam quaisquer dúvidas sobre este ponto, deve ser decidido por

[869] Sócrates, "Hist. Eccles.", ii, 37; Patrologia Grega, 67, 306. Sozomeno, "Hist. Eccles.", iv, 17; Patrologia Grega, 67, 1162.

autoridade superior, não pelos fiéis. O bispo não é nem o mestre supremo nem o juiz supremo em matérias de fé ou moral; daí que se pode sempre apelar a um tribunal superior; mas a ordem e a unidade na Igreja exigem que o julgamento do bispo seja respeitado até que a decisão final tenha sido tomada.

VALOR DA TRADIÇÃO. O valor da Tradição como prova para a doutrina revelada repousa principalmente sobre a infalibilidade ativa e passiva da Igreja. Sempre que há testemunhas suficientes para provar que uma certa doutrina é aceita por toda a Igreja como uma verdade revelada, ou que é ensinada como tal por uma maioria dos bispos, é imediatamente evidente que a doutrina é infalivelmente verdadeira e poderia ser definida como um dogma de fé, se ainda não o foi. Ao apelar à tradição neste sentido, não importa que era da Igreja seja selecionada, visto que a verdade não muda com os séculos. A verdade de uma doutrina é estabelecida tão seguramente provando-se a sua aceitação universal hoje, quanto mostrando que foi universalmente aceita em qualquer era passada da Igreja. Mas quando a tradição é usada simplesmente por seu valor histórico, como uma testemunha do que Cristo ou Seus Apóstolos fizeram ou ensinaram, então quanto mais antiga a testemunha, mais valioso o seu testemunho, porque se aproxima mais daqueles que viram e ouviram realmente as coisas relatadas.[870]

[870] Até agora usamos a tradição simplesmente pelo seu valor histórico. Agora que a infalibilidade da Igreja foi estabelecida, podemos usar a tradição como uma testemunha para provar que uma doutrina é infalivelmente verdadeira porque é ensinada ou professada pela Igreja universal.

CAPÍTULO XV

A INFALIBILIDADE DO ROMANO PONTÍFICE

Visto que o Romano Pontífice detém o poder supremo na Igreja, a autoridade docente infalível dos bispos deve ser exercida em completa sujeição a ele. Este fato por si só é prova suficiente de que ele mesmo deve ser preeminentemente infalível, pois de outra forma a autoridade infalível dos bispos seria frustrada pela sujeição a sua cabeça falível; mas a doutrina é tão frequentemente mal compreendida e tão estenuamente oposta pelos não-católicos que é necessário tratá-la mais detalhadamente. Isto é feito mais convenientemente (1) dando uma exposição precisa da doutrina com provas extraídas da Escritura e da Tradição, (2) respondendo às principais objeções levantadas contra ela.

ART. I. A DOUTRINA DA INFALIBILIDADE PAPAL

Tese.—O Romano Pontífice é infalível quando fala ex cathedra, definindo uma doutrina de fé ou moral para a Igreja universal.

§1. A Doutrina Explicada

DOGMA DE FÉ. A doutrina da infalibilidade papal foi definida pelo Concílio Vaticano nas seguintes palavras: "Aderindo fielmente à tradição recebida desde o início da fé cristã, para a glória de Deus nosso Salvador, para a exaltação da religião católica, e para a salvação dos povos cristãos, com a aprovação do Sagrado Concílio, ensinamos e definimos como dogma divinamente revelado que o Romano Pontífice, quando fala ex cathedra, isto é, quando, no desempenho do ofício de pastor e doutor de todos os cristãos, define com sua suprema autoridade apostólica que determinada doutrina de fé ou moral deve ser sustentada por toda a Igreja,

em virtude da assistência divina prometida a ele no bem-aventurado Pedro, goza daquela infalibilidade com a qual o Divino Redentor quis que estivesse dotada a sua Igreja quando definisse alguma doutrina de fé ou moral; e que, portanto, tais definições do Romano Pontífice são irreformáveis por si mesmas, e não pelo consentimento da Igreja."[871]

CONDIÇÕES DE INFALIBILIDADE. O Concílio declara cuidadosamente as condições sob as quais o Romano Pontífice goza do dom da infalibilidade; a saber, que ele fale (a) ex cathedra, (b) para a Igreja universal, (c) com autoridade suprema, (d) sobre matérias de fé ou moral.

a) EX CATHEDRA. A palavra grega cathedra (assento) é usada aqui para designar ofício ou autoridade, assim como Nosso Senhor a usou quando disse: "Na cadeira [cathedra] de Moisés estão sentados os escribas e fariseus. Todas as coisas, pois, que vos disserem, observai-as e fazei-as."[872] Os equivalentes em inglês são usados no mesmo sentido quando dizemos que um juiz ocupa o banco [bench], ou um professor, a cadeira [chair] de filosofia. De fato, a cadeira é tão amplamente reconhecida como símbolo de autoridade docente quanto o trono o é de autoridade governante. No uso da Igreja, cathedra une ambas as ideias e designa, em particular, a autoridade de um bispo para ensinar e governar, visto que o seu trono é conhecido como cathedra, de onde vem o nome catedral, i. e., a igreja contendo a cathedra do bispo. É evidente, então, que quando o Papa fala ex cathedra, está falando oficialmente como pastor supremo da Igreja universal, e é somente então que o Concílio o declara infalível. Não há nada que indique que ele é infalível em sua capacidade privada como teólogo ou como mestre instruindo outros na fé.

b) PARA A IGREJA UNIVERSAL. Como notado acima, o Papa não é apenas cabeça suprema da Igreja, mas também bispo de Roma, primaz da Itália e patriarca do Ocidente. O Concílio declarou-o infalível apenas em sua capacidade de pastor supremo — "quando no desempenho do ofício de pastor e doutor de todos os cristãos". Consequentemente, decisões proferidas em casos particulares, ou decretos emitidos para

[871] Denzinger, n. 1839.
[872] Mateus 23, 2-3.

igrejas particulares, não são considerados infalíveis; mas não é necessário que o Papa se dirija diretamente a todos os fiéis, ou mesmo a todos os bispos, ao definir uma doutrina ex cathedra. Os teólogos sustentam comumente que tal decreto poderia ser emitido diretamente a um bispo apenas, contanto que seja evidentemente tencionado para toda a Igreja. Daí que, como observa o Cardeal Mazzella, "deve-se notar para quem, mais do que a quem o Papa fala. Se for evidente pela natureza da matéria tratada, pela maneira de tratamento, ou por qualquer outra circunstância, que ele fala para todos, parece não faltar nada para um pronunciamento ex cathedra."[873]

c) COM AUTORIDADE SUPREMA. Uma definição de fé ou moral não é infalível a menos que tencionada como tal, pois o Papa agindo como pastor supremo pode emitir decretos para toda a Igreja e ainda assim não tencioná-los como pronunciamentos definitivos e irrevogáveis sobre a matéria tratada. Daí o Concílio dizer: "Quando, em virtude de sua suprema autoridade Apostólica, ele define uma doutrina", i. e., quando ele usa sua autoridade suprema para dar uma decisão final e irrevogável. Isto não requer o uso de uma fórmula fixa; quaisquer palavras podem ser usadas que indiquem suficientemente a natureza definitiva do decreto.

d) FÉ OU MORAL. A infalibilidade é dada como um meio para preservar as verdades confiadas à custódia da Igreja — verdades concernentes à fé e à moral, que sozinhas pertencem à matéria da salvação. Consequentemente, o próprio propósito da infalibilidade restringe-a a estas mesmas verdades.

FONTE DA INFALIBILIDADE. O Concílio declarou expressamente que a infalibilidade do Romano Pontífice deve-se à assistência divina; tanto a revelação quanto a inspiração são assim excluídas, e o uso de meios naturais de conhecimento pressuposto. Antes de emitir uma definição de fé, o Papa deve inquirir diligentemente a matéria a ser definida, pois de outra forma estaria forçando Deus, por assim dizer, a dar assistência sobrenatural onde os meios naturais são suficientes. Se o Papa negligenciasse fazer a devida investigação, seria

[873] Cardeal Mazzella, "De Religione et Ecclesia", n. 1052.

culpado de pecado, mas seu decreto seria protegido do erro, porque a infalibilidade seria totalmente inútil se as definições não pudessem ser aceitas com certeza até que se soubesse que investigação e estudo suficientes da matéria tivessem sido feitos.

PESSOALMENTE INFALÍVEL. Os defensores do Galicanismo no século XVII ensinavam que os decretos do Romano Pontífice não são infalíveis a menos que aceitos por toda a Igreja. "Seu julgamento não é irreformável ou isento de revisão a menos que aceito pela Igreja." Alguns tentaram manter uma espécie de infalibilidade papal fazendo uma distinção entre a Sé de Roma e seu ocupante. Sustentavam que a sé em si é infalível, embora papas individuais possam errar; se um Papa cai em erro, seu erro será corrigido sem falha por algum sucessor, preservando assim a Sé do erro.

O Concílio rejeitou esta doutrina declarando que "as definições do Romano Pontífice são irreformáveis por si mesmas, e não pelo consentimento da Igreja".[874] Fazer a infalibilidade depender da aceitação pela Igreja é subverter a própria constituição da Igreja e fazer os fiéis juízes de seus governantes e mestres divinamente constituídos. O poder e autoridade na Igreja foram dados aos Apóstolos e seus sucessores independentemente do consentimento dos fiéis, e a Igreja nunca buscou tal consentimento para fazer leis ou para definir doutrinas de fé. O poder supremo na Igreja foi conferido diretamente a São Pedro, e através dele aos seus sucessores, independentemente até mesmo dos outros Apóstolos; consequentemente, qualquer poder e prerrogativas que o Romano Pontífice detém como sucessor de São Pedro, ele os detém e exerce independente de todos os outros, e nem os seus decretos nem as suas definições de fé recebem qualquer força obrigatória ou autoridade infalível do consentimento dos bispos ou fiéis.

A absurda distinção feita pelos Galicanos entre a Sé e seu ocupante frustraria os próprios propósitos da infalibilidade papal. Se papas individuais podem errar, suas definições não poderiam ser aceitas como infalíveis até serem testadas pelo tempo, mas quem deve decidir que

[874] Cf. "Catholic Encyclopedia", art. "Gallicanism."

extensão de tempo é necessária? E se um papa reverte a definição de um predecessor, quem deve decidir qual definição deve ser aceita como verdadeira?

EM CAPACIDADE PRIVADA. O Concílio declarou o Romano Pontífice pessoalmente infalível quando fala oficialmente como cabeça da Igreja universal, mas deixou intocada a questão se o Papa em sua capacidade privada, ou em sua capacidade oficial como bispo, primaz ou patriarca, pode cair em heresia ou ensinar heresia. Alguns teólogos sustentam que pode. Straub cita Adriano II e Inocêncio III como favorecendo esta opinião. O Cardeal Belarmino, Suárez e muitos outros teólogos eminentes consideram a opinião oposta mais provável. Suárez diz: "Deus poderia providenciar para que nenhum dano resultasse à Igreja de um papa herético, mas parece mais de acordo com Sua divina providência preservar o papa da heresia em consequência da promessa de que ele nunca errará ao definir a fé. Além disso, como tal coisa nunca aconteceu na Igreja, podemos concluir que, na providência de Deus, não pode acontecer."[875]

§ 2. A Doutrina Provada pela Escritura

As passagens da Escritura que têm referência direta a este assunto encontram-se em Mateus 16, 18-19; Lucas 22, 31-32 e João 21, 16-17. No texto de Mateus a infalibilidade é implicitamente prometida a São Pedro em linguagem simbólica. Em Lucas é novamente prometida, mas desta vez explicitamente e em linguagem clara. Finalmente, em João a promessa é cumprida quando o primado de autoridade docente e governante é conferido a São Pedro sob o símbolo do cuidado pastoral pelo rebanho de Cristo. Em cada caso São Pedro é endereçado como cabeça do corpo Apostólico, e o poder conferido a ele deve perdurar até o fim dos tempos; é um poder a ser perpetuado em seus sucessores, os bispos de Roma. Estes textos foram considerados em sua relação com o primado de jurisdição de

[875] Straub, "De Ecclesia Christi", n. 1068; cfr. Card. Belarmino, "De Romano Pontifice", iv, 6; Suarez, "De Fide", Disp. x, 6, n. 11.

Pedro; vamos agora examiná-los brevemente em seu alcance sobre a questão da infalibilidade.

a) MATEUS 16, 18-19: "Tu és Pedro, e sobre esta pedra edificarei a minha Igreja; e as portas do inferno não prevalecerão contra ela." Nestas palavras Nosso Senhor prometeu que São Pedro e seus sucessores seriam o fundamento de rocha, para tornar Sua Igreja firme e inexpugnável por todo o tempo, até a consumação do mundo. Ela deve ser a coluna e sustentáculo da verdade e, portanto, inexpugnável contra os assaltos do erro. Se a Igreja caísse em erro, deixaria de ser a Igreja de Cristo e as portas do inferno prevaleceriam contra ela. Portanto, a Igreja é tornada infalível e preservada infalível por aquele fundamento de rocha que a assegura contra as portas do inferno e a constitui coluna e sustentáculo da verdade; e visto que a Igreja deriva sua infalibilidade deste fundamento de rocha, i. e., de São Pedro e seus sucessores, estes últimos devem também ser infalíveis, e a sua infalibilidade é até anterior à da Igreja.

Nesta mesma ocasião Cristo prometeu que tudo o que São Pedro ligasse ou desligasse na terra, seria ligado ou desligado também no Céu. Em outra ocasião as mesmas palavras foram dirigidas a todos os Apóstolos coletivamente; mas aqui são dirigidas a São Pedro somente, prometendo-lhe assim um poder supremo de ligar e desligar que é ilimitado em sua extensão e aplicação; aplica-se à autoridade docente bem como à governante. De fato, a maioria dos intérpretes protestantes alega que se refere à autoridade docente apenas. Consequentemente, o que quer que São Pedro ou seus sucessores ensinem na terra será ratificado no Céu, e isso sem falha, visto que a promessa é incondicional. Poderia tal promessa ser feita por Nosso Senhor se houvesse qualquer possibilidade de erro no ensinamento que Ele nos assegura que será ratificado no Céu?

b) LUCAS 22, 31-32: "Simão, Simão, eis que Satanás vos reclamou para vos peneirar como trigo; mas eu roguei por ti, para que a tua fé não desfaleça; e tu, uma vez convertido, confirma teus irmãos." Estas palavras formam parte da última vontade e testamento de Nosso Senhor, feita apenas algumas horas antes de Sua morte na cruz. Olhando para os séculos, Ele viu as provações e tentações preparadas para Seus fiéis por

Satanás; previu as muitas heresias que surgiriam para desviar os incautos e desprevenidos. Ele provê contra estes perigos conferindo uma graça especial — o dom da infalibilidade — ao pastor chefe de Seu rebanho, e incumbe-o de confirmar seus irmãos: "Eu roguei por ti, para que a tua fé não desfaleça. Confirma teus irmãos." Palavras mais claras ou mais enfáticas não poderiam ter sido proferidas por Aquele que veio como o Mestre da humanidade.

c) JOÃO 21, 16-17: "Apascenta os meus cordeiros... apascenta as minhas ovelhas." Estas palavras solenes de Nosso Senhor, proferidas pouco antes de Sua Ascensão, conferiram a São Pedro e seus sucessores o prometido primado de jurisdição com sua graça de infalibilidade. O rebanho inteiro de Cristo foi confiado ao cuidado de seu pastor supremo; os cordeiros e as ovelhas foram sujeitos à sua autoridade em todas as coisas. Mas se o pastor, a quem as ovelhas devem obedecer, caísse em erro, elas seriam inevitavelmente levadas ao mesmo erro; ele as alimentaria com veneno em vez do alimento saudável da verdade revelada e as promessas de Cristo seriam nulas, pois o Espírito da verdade desertaria a Igreja. Nosso Senhor deve ter provido contra tal eventualidade da única maneira possível, i. e., tornando infalível o pastor chefe do rebanho.

§ 3. A Doutrina Provada pelo Testemunho dos Concílios

A doutrina da infalibilidade papal é estabelecida além da possibilidade de dúvida pelo fato de que é aceita por toda a Igreja como uma doutrina revelada e ensinada como tal pelos bispos de todo o mundo em sua capacidade docente ordinária. Foi também definida por um voto quase unânime de mais de oitocentos bispos reunidos em concílio ecumênico de todas as partes do mundo. Ninguém pode negar estes fatos hoje, e foi provado nos capítulos precedentes que a Igreja que crê (ecclesia discens) é infalível ao aceitar verdades da revelação, e que os bispos como um corpo são infalíveis em sua capacidade docente ordinária, não menos do que quando reunidos em concílio ecumênico. Novamente, o fato de que

uma doutrina é hoje crida e ensinada por toda a Igreja como uma verdade revelada é prova positiva de que foi assim crida e ensinada em todas as eras, visto que a Igreja deve proclamar e professar todo o depósito da fé em todos os tempos. Daí que, ao definir a doutrina da infalibilidade papal, o Concílio Vaticano professou "aderir fielmente à tradição recebida desde o início da fé cristã". Quão fielmente os Padres do Concílio Vaticano aderiram à tradição pode ser colhido de um estudo de outros concílios celebrados em várias épocas. Para este propósito selecionamos cinco concílios ecumênicos, abrangendo um período de quase dez séculos. Com uma exceção, foram todos celebrados no Oriente e frequentados quase exclusivamente por bispos da Igreja Oriental, a qual, alega-se agora, nunca reconheceu o Primado Romano, muito menos a doutrina da infalibilidade papal.

(A) CONCÍLIO DE LIÃO (1274). A infalibilidade do Romano Pontífice está claramente implícita nas seguintes palavras: "A santa Igreja Romana detém também o supremo e completo primado e domínio sobre toda a Igreja Católica, o qual primado e domínio ela reconhece verdadeira e humildemente como vindo do próprio Senhor através do bem-aventurado Pedro, príncipe e cabeça dos Apóstolos, e cujo sucessor é o Romano Pontífice. Pelo que, como ele está obrigado acima dos outros a defender a verdade da fé, segue-se que, quando surgem quaisquer questões concernentes à fé, devem ser decididas pelo seu julgamento."[876]

Este decreto foi reafirmado por bispos do Oriente e do Ocidente reunidos no Concílio ecumênico de Florença durante os anos 1439-1445.

(B) QUARTO CONCÍLIO DE CONSTANTINOPLA (869). Todos os Padres presentes a este concílio assinaram uma fórmula de fé, na qual ocorrem as seguintes palavras significativas: "O primeiro requisito da salvação é apegar-se à regra da reta fé, e não se afastar em nada das constituições dos Padres. Nem se podem negligenciar aquelas palavras de Nosso Senhor Jesus Cristo: 'Tu és Pedro, e sobre esta pedra edificarei a minha Igreja'. As palavras foram provadas pelos seus efeitos, pois na Sé Apostólica a religião Católica foi sempre preservada livre de mancha...

[876] Denzinger, n. 466.

Portanto, espero ser digno de permanecer convosco[877] naquela comunhão pregada pela Sé Apostólica, na qual a verdadeira religião cristã é preservada inteira e em perfeita solidez."[878]

Esta fórmula, assinada pelos bispos em Constantinopla no século IX, é também uma testemunha da fé da Igreja Oriental no século VI, visto que foi originalmente redigida pelo Papa Hormisdas, por volta do ano 516, e submetida a um número de bispos orientais que desejavam abandonar o cisma acaciano e retornar à Igreja.[879]

(C) TERCEIRO CONCÍLIO DE CONSTANTINOPLA (680). A carta do Papa Agatão, lida perante os Padres do concílio e aprovada por eles, contém as seguintes palavras, expondo a doutrina da infalibilidade papal em termos inequívocos: "Pela proteção de Pedro, que foi chamado bem-aventurado, esta sua igreja Apostólica nunca se desviou do caminho da verdade para qualquer erro que seja... Na prosperidade e na adversidade, a regra da verdadeira fé é mantida e defendida por esta mãe espiritual... a qual, pela graça de Deus, nunca se saberá ter errado nem sucumbido a novidades heréticas. Desde o início da fé cristã até o fim, ela permanece imaculada, segundo a promessa divina feita pelo próprio Salvador ao príncipe de Seus discípulos: 'Pedro, Pedro, eis que Satanás vos reclamou, etc.' Considere, portanto, a vossa clemência[880] que o Senhor e Salvador de todos, que prometeu fé indefectível a Pedro, admoestou-o a confirmar seus irmãos. Isto os pontífices Apostólicos, predecessores de minha indignidade, sempre fizeram, como é conhecido de todos."[881]

No encerramento do concílio, as atas foram enviadas ao Papa Agatão para sua aprovação e confirmação. A carta de acompanhamento continha estas palavras: "Deixamos ao vosso julgamento o que deve ser feito, visto que como bispo da primeira Sé na Igreja universal estais sobre a firme rocha da fé. Concordamos de boa vontade com as cartas de verdadeira confissão enviadas ao piíssimo Imperador por vossa paternal Beatitude; reconhecemo-las como divinamente prescritas pela suprema cabeça dos

[877] Estas palavras foram endereçadas ao Papa Adriano II.
[878] Denzinger, n. 171-172.
[879] Hormisdas, "Epist. ad Joannem Nicopolitanum"; Patrologia Latina, 63, 393.
[880] Santo Agatão, "Epist. ad Augustos"; Patrologia Latina, 87, 1169.
[881] "Epist. ad Agathonem"; Patrologia Latina, 87, 1248-1249.

Apóstolos... Por meio delas abatemos a seita herética ultimamente surgida... e cortamos os hereges por anátemas, segundo a sentença já decretada contra eles por vossas sagradas cartas."[882]

Seria difícil encontrar um reconhecimento mais explícito da infalibilidade papal, mesmo hoje, após sua definição pelo Concílio Vaticano.

(D) CONCÍLIO DE CALCEDÔNIA (451). Leão Magno enviou representantes a este concílio, com a instrução de que os bispos ali reunidos subscrevessem a fé tal como formulada em sua carta a Flaviano, arcebispo de Constantinopla. Ele escreveu: "Caríssimos irmãos, que todas as tentativas de disputar contra a fé divinamente inspirada, e a vã incredulidade dos hereges sejam postas de lado, e que não se defenda aquilo que não se deve crer; visto que, de acordo com as declarações autoritativas do Evangelho, de acordo com as proferições dos profetas e o ensinamento dos Apóstolos, com a maior plenitude e clareza na carta que enviamos ao Bispo Flaviano de feliz memória, foi estabelecido o que é a leal e pura confissão sobre o mistério da Encarnação de Nosso Senhor Jesus Cristo."[883]

É evidente por estas palavras que o Papa Leão formulou a doutrina à qual todos deviam subscrever sem quaisquer tentativas de disputar contra a fé divinamente inspirada, contudo ninguém levantou a voz em protesto contra esta manifesta assunção de autoridade infalível. Quando a carta do Papa a Flaviano foi lida, os bispos gritaram a uma voz: "Esta é a fé dos Padres... Anátema a quem crer diferentemente. Pedro falou assim pela boca de Leão."[884] A sentença de deposição contra Dióscoro foi também passada em nome de Leão, o sucessor de São Pedro e o fundamento da verdadeira fé. Ela diz: "Leão, através de nós e através deste santo sínodo, em união com o três vezes bem-aventurado e santíssimo Apóstolo Pedro, a rocha e suporte da Igreja Católica e o fundamento da verdadeira fé, despojou Dióscoro de sua dignidade episcopal."[885]

---

[882] Papa Leão, "Epist. ad Synodum"; Patrologia Latina, 54, 937, 939.
[883] Mansi, VI, col. 971
[884] Mansi, VI, col. 1047.
[885] Labbé-Cossart, III, 617.

(E) CONCÍLIO DE ÉFESO (431). O Papa Celestino escreveu aos Padres em Éfeso, ordenando-lhes que "executassem as coisas que já foram decretadas por nós". Quando a carta foi lida, "todos os reverendíssimos bispos gritaram ao mesmo tempo: 'A Celestino, o guardião da fé! A Celestino, de uma mente com o Sínodo! A Celestino todo o Sínodo oferece seus agradecimentos!'" Filipe, um dos legados papais, disse então: "Oferecemos nossos agradecimentos de que, quando os escritos de nosso santo e bem-aventurado Papa vos foram lidos... vos unistes à santíssima cabeça por vossas santas aclamações. Pois Vossa Beatitude não ignora que a cabeça de toda a fé, a cabeça dos Apóstolos, é o bem-aventurado Pedro Apóstolo... Pedimos que deis ordem para que nos sejam apresentadas as coisas que foram feitas neste santo Sínodo antes de nossa chegada, a fim de que, segundo a opinião de nosso bem-aventurado Papa... possamos igualmente ratificar a determinação delas."[886]

Na carta dos bispos ao Papa Celestino ocorrem estas palavras: "O zelo de Vossa Santidade pela piedade, e o vosso cuidado pela reta fé, tão gratos e altamente agradáveis a Deus, o Salvador de todos nós, são dignos de toda a admiração. Pois é vosso costume em matérias tão grandes fazer prova de todas as coisas, e fizestes da confirmação das Igrejas o vosso próprio cuidado."[887]

Estas várias referências à posição e autoridade do Romano Pontífice não mencionam explicitamente a doutrina da infalibilidade, mas certamente a pressupõem. O Papa é o guardião da fé, o sucessor de São Pedro, cabeça de toda a fé; ele cuida da reta fé, faz prova de todas as coisas e confirma as Igrejas. Deveres como estes exigem infalibilidade para o seu devido desempenho, contudo os Padres do concílio não expressam receios sobre esse ponto. Estas expressões dos Padres em Éfeso não deixam dúvida quanto ao seu significado quando consideradas à luz do testemunho mais explícito de concílios posteriores e dos Padres que escreveram antes e depois daquele tempo.

[886] "Epist. ad Coelestinum"; Patrologia Latina, 50, 511.
[887] "Epist. ad Severum"; Patrologia Latina, 67, 914.

OBSERVAÇÃO. Muito pouco chegou até nós do primeiro concílio realizado em Niceia em 325, ou do primeiro concílio de Constantinopla, em 381. Consequentemente, não temos registro de sua crença com relação à infalibilidade papal, mas temos o testemunho dos Padres que viveram e escreveram naquele século. Ele prova que a doutrina era reconhecida por toda a Igreja então como agora.

§ 4. A Doutrina Provada pelo Testemunho dos Padres

O testemunho dos concílios prova que a infalibilidade do Romano Pontífice foi oficialmente reconhecida em todas as eras de que temos registro. Dá-nos também o testemunho unido das centenas de bispos e Padres que assistiram a estes concílios, tornando assim realmente desnecessário citar qualquer Padre ou escritor individual daquelas eras, contudo, por uma questão de completude, algumas testemunhas privadas podem ser acrescentadas (a) do Ocidente, e (b) do Oriente.

I. DO OCIDENTE. a) FULGÊNCIO FERRANDO (m. 533). Severo, um escolástico de Constantinopla, escreveu a Fulgêncio, um diácono de Cartago, pedindo instruções concernentes à Santíssima Trindade, e recebeu a seguinte resposta: "Falem e preguem aqueles que receberam autoridade para ensinar juntamente com a honra do sacerdócio. Estamos sempre prontos a aprender, mas não presumimos ensinar os outros. Portanto, homem prudentíssimo, se desejais aprender a verdade, dirigi-vos primeiro de tudo ao bispo da Sé Apostólica, cuja doutrina é preservada sã pelo julgamento da verdade e é apoiada pela força da autoridade."[888]

b) ASCÂNIO DE TARRAGONA. Por volta do ano 465, Ascânio de Tarragona, na Espanha, e os bispos de sua província escreveram ao Papa Hilário a respeito de um bispo que fora consagrado contrariamente aos cânones da Igreja. Disseram: "Mesmo que não fôssemos compelidos pela disciplina eclesiástica, seria ainda nosso dever recorrer àquele privilégio de vossa Sé pelo qual a pregação do beatíssimo Pedro bastou para a iluminação de todos por todo o mundo... Portanto, recorremos àquela fé

[888] "Epist. ad Hilarium"; Patrologia Latina, 58, 14-15.

louvada pelo Apóstolo, e buscamos uma resposta onde nada é dado em erro ou presunção."[889]

c) SÃO LEÃO MAGNO (440-461). "A solidez da fé que foi louvada no chefe dos Apóstolos é perpétua; e assim como permanece o que Pedro creu em Cristo, assim permanece o que Cristo instituiu em Pedro... O bem-aventurado Pedro, perseverando na força da rocha que recebeu, não abandonou o leme da Igreja... e ainda hoje ele desempenha mais plena e eficazmente o que lhe foi confiado. E assim, se alguma coisa é retamente feita e retamente decretada por nós, é obra e mérito dele, cujo poder vive e cuja autoridade prevalece em sua Sé... De tal solidez foi ela dotada por Deus que a depravação dos hereges não pode manchá-la nem a incredulidade dos pagãos vencê-la."[890]

d) SANTO AGOSTINHO (m. 430). Falando da heresia pelagiana, Santo Agostinho diz: "Dois concílios enviaram relatórios desta matéria à Sé Apostólica, e a decisão voltou. O caso está encerrado. Oxalá o erro também estivesse encerrado."[891] Estas poucas palavras, reconhecendo claramente a decisão de Roma como final e, portanto, infalível, cristalizaram-se no conhecido ditado: "Roma falou, a causa acabou" (Roma locuta, causa finita).

e) SÃO JERÔNIMO (m. 420). Quando São Jerônimo estava na Síria, uma grande controvérsia ocorria concernente ao uso da palavra grega hipóstase em referência às pessoas da Trindade. Embora um dos maiores eruditos de sua era, Jerônimo voltou-se para Roma em busca de informação autoritativa. Escreveu ao Papa Dâmaso: "Julgo ser meu dever consultar a cátedra de Pedro, e voltar-me para uma igreja cuja fé foi louvada por Paulo... Vós somente guardais intacta a herança dos pais... Vós sois a luz do mundo... Que se retire o estado da majestade romana; minhas palavras são dirigidas ao sucessor do pescador, ao discípulo da Cruz. Como não sigo a nenhum líder senão a Cristo, assim não comungo com ninguém senão com Vossa Beatitude. Pois esta, eu sei, é a rocha sobre a qual a Igreja está edificada... Imploro a Vossa Beatitude, portanto, que

[889] "Sermão" iii; Patrologia Latina, 54, 146.
[890] "Sermão" cxxxi, n. 10; Patrologia Latina, 38, 734.
[891] São Jerônimo, "Epist. ad Damasum Papam"; Patrologia Latina, 22, 356-358.

me autorizeis por carta, quer a usar quer a recusar esta fórmula das três hipóstases."[892]

f) SÃO AMBRÓSIO (m. 397). Sátiro, irmão de Santo Ambrósio, sofreu naufrágio numa viagem à África. Ele era catecúmeno na época e, em ação de graças por seu livramento, buscou imediatamente o batismo; "mas não estava tão ansioso a ponto de deixar de lado a cautela. Chamou o bispo a si e, estimando que não pode haver verdadeira ação de graças exceto se brotar da verdadeira fé, indagou se ele [o bispo] concordava com os bispos Católicos, isto é, com a Igreja Romana."[893] Havia bispos heréticos na África na época, mas Sátiro assegura-se de não receber o Batismo de nenhum deles; aplica o teste da verdadeira fé — concordância com os bispos Católicos, a qual é estabelecida pela concordância com o bispo de Roma, pois, como Santo Ireneu escrevera duzentos anos antes, "é uma questão de necessidade que toda igreja concorde com esta Igreja, por conta de sua autoridade preeminente."[894]

II. DO ORIENTE. a) SÃO TEODORO ESTUDITA (m. 826). Quando a heresia iconoclasta assolava o Oriente, Teodoro, o douto abade de um mosteiro em Constantinopla, escreveu ao Papa Pascoal pedindo assistência. Ele disse: "Dai ouvidos, ó cabeça Apostólica, a quem Deus constituiu pastor das Ovelhas de Cristo, porteiro do reino do Céu e rocha da fé sobre a qual a Igreja Católica está edificada. Tu és Pedro, adornando e guiando a Sé de Pedro. Lobos vorazes irromperam na casa do Senhor; as portas do inferno estão soltas contra ela como outrora. Vinde do Ocidente, ó seguidor de Cristo. Levantai-vos e não nos rejeiteis para sempre! Cristo disse a vós: 'Confirma teus irmãos'. Eis que agora é o tempo, e aqui é o lugar. Vinde em nosso auxílio, vós a quem Deus suscitou para esse propósito!... Vós tendes o poder, visto que sois a cabeça sobre tudo!... Incuti terror, vos suplicamos, nestes hereges ferozes pela pena de vossa palavra divina."[895]

---

[892] Santo Ambrósio, "De Excessu Fratris sui Satyri", i, 47; Patrologia Latina, 16, 1306.
[893] Santo Ireneu, "Adversus Haereses", iii, 3, 2; Patrologia Grega, 7, 848.
[894] São Teodoro de Studium; "Epist. ad Paschalem"; Patrologia Grega, 99, 1151, 1154.
[895] São Máximo Confessor, "Epist. ad Petrum"; Patrologia Grega, 91, 144.

b) SÃO MÁXIMO, O CONFESSOR, nasceu em Constantinopla por volta de 580; morreu no exílio em 662. Escreveu: "Não é lícito louvar um homem que foi condenado e expulso pela Sé Apostólica de Roma, até que tenha sido reconciliado e recebido de volta por ela... Portanto, se alguém não deseja ser um herege e ser conhecido como tal, não busque reconciliação com esta ou aquela sé; tal ação é desnecessária e irrazoável. Busque a paz com a Sé de Roma acima de todas as outras, porque será então reconhecido em toda parte e por todos como ortodoxo... Em vão busca ele reconhecimento em outro lugar, se não tem recurso ao bem-aventurado Papa da santíssima Igreja dos Romanos, i. e., a Sé Apostólica, a qual detém do próprio Verbo Encarnado de Deus o poder de governo e a autoridade para ligar e desligar todas as coisas para todos os homens."[896]

c) JOÃO, BISPO DE JERUSALÉM (572-592). Numa carta a um bispo albanês, João de Jerusalém menciona a infalibilidade do Romano Pontífice em termos expressos: "Nós, isto é, a Igreja Católica, temos as palavras de Nosso Senhor dirigidas a Pedro, cabeça dos Apóstolos, dando-lhe o primado da firme fé para as Igrejas... A Pedro também Ele deu as chaves do reino do céu e da terra, daí que... os sucessores em sua santa e venerável Sé permanecem sãos na fé e infalíveis segundo a promessa do Senhor."[897]

d) SOZOMENO (m. cerca de 447). Sozomeno em sua História da Igreja descreve a controvérsia concernente à divindade do Espírito Santo e diz então: "Quando esta questão estava sendo agitada e o calor da controvérsia aumentava diariamente, o assunto foi trazido à atenção do bispo de Roma, que escreveu às Igrejas do Oriente que as três Pessoas da Trindade são da mesma substância e de igual dignidade. Esta doutrina, disse ele, deve ser confessada pelos bispos do Oriente assim como pelos do Ocidente. Tendo a questão sido assim decidida pela Igreja Romana, a paz foi restaurada, e a questão pareceu finalmente encerrada."[898]

---

[896] João de Jerusalém, "Epist. ad Abbatem Albanorum", citado por Staub, n. 996.
[897] Sozomeno, "História da Igreja", vi, 22; Patrologia Grega, 67, 1347.
[898] São Gregório Nazianzeno, "Epist. ad Cledonium"; Patrologia Grega, 37, 178.

e) SÃO GREGÓRIO NAZIANZENO (m. 390). Timóteo, um discípulo de Apolinário, foi condenado por heresia pelo Papa Dâmaso, mas seus seguidores na Capadócia espalharam o relato de que suas doutrinas foram posteriormente aprovadas por Roma. São Gregório diz: "Se aqueles que mantêm as visões de Apolinário foram recebidos agora ou anteriormente, que o provem, e ficaremos contentes. Pois é evidente que só podem ter sido assim recebidos assentindo à fé ortodoxa, pois isso seria impossível sob quaisquer outros termos."[899] Estas palavras provam que São Gregório aceitava a aprovação por Roma como um teste infalível da verdadeira fé; se aqueles acusados de heresia podem mostrar que foram aprovados em Roma, ele contenta-se em admiti-los à comunhão, porque tal aprovação "seria impossível sem assentimento à fé ortodoxa".

f) LITURGIA GREGA. Na Liturgia Grega, o Papa Silvestre é saudado como a cabeça divinamente constituída da Igreja, um mestre tornado infalível pelo poder do Espírito Santo: "Ó pai Silvestre, tu te destacaste como uma coluna de fogo... uma nuvem que faz sombra, e livraste os fiéis do erro Egípcio [Arianismo], e os guiaste à luz divina por teus ensinamentos sempre infalíveis. Como cabeça divina dos sagrados Padres estabeleceste o dogma sacratíssimo e fechaste a boca dos hereges... Línguas que consentiram no erro foram envergonhadas pelo poder do Espírito Santo, que operou em ti."[900]

O testemunho dos concílios e estas poucas citações dos muitos Padres do Oriente e do Ocidente que poderiam ser citados nesta matéria provam conclusivamente que o Concílio Vaticano de fato "aderiu fielmente à tradição recebida desde o início da fé cristã". Ao definir a doutrina da infalibilidade papal, não introduziu nada de novo, mas simplesmente definiu uma doutrina mantida pela Igreja universal em todas as eras.

ART. II. OBJEÇÕES CONTRA A INFALIBILIDADE PAPAL

A doutrina da infalibilidade papal é completamente derrubada se um único papa for encontrado tendo errado em seus ensinamentos. Mas a

[899] Nilles, "Kalendarium Manuale", I, 51, 106 ss.
[900] Sozomeno, "História da Igreja", iv, 15; Patrologia Grega, 67, 1151.

história testifica que não apenas um, mas muitos erraram realmente em seus ensinamentos concernentes à fé ou à moral. Por exemplo, podem ser mencionados os seguintes:

a) LIBÉRIO (352-366) assinou uma fórmula de fé herética redigida em Sírmio pelos Arianos.

b) ZÓZIMO (417-418) aprovou os ensinamentos heréticos de Pelágio e Celéstio e declarou que nada continham contrário à fé Católica.

c) HORMISDAS (514-523) e JOÃO II (533-535) ensinaram doutrinas contraditórias, visto que Hormisdas declarou herético dizer que "um da Santíssima Trindade foi crucificado", ao passo que João II aprovou a fórmula como expressão da doutrina Católica.

d) VIGÍLIO (537-555) aprovou primeiramente o que é conhecido como os Três Capítulos, e depois os condenou como heréticos.

e) HONÓRIO I (625-638) aprovou a doutrina dos Monotelitas, que ensinavam haver apenas uma vontade em Cristo. Por esta conta foi condenado como herege pelo Concílio de Constantinopla em 680, e a condenação foi aprovada pelo Papa Leão II.

f) ZACARIAS (741-752) ordenou que um certo Virgílio fosse excomungado, porque ensinava haver pessoas vivendo no lado oposto do mundo.

g) JOÃO XXII (1316-1334) caiu em heresia concernente à Visão Beatífica.

h) GALILEU foi condenado como herege por ensinar que a terra se move em torno do sol.

RESPOSTA. É verdade que a doutrina da infalibilidade papal não poderia ser mantida se um único Papa tivesse jamais errado ao ensinar ex cathedra, como explicado acima; mas a promessa de Cristo exclui tal possibilidade e a história não oferece evidência em contrário. Os pretensos exemplos de ensinamento errôneo não apresentam dificuldade, porque os

requisitos para uma definição de fé ex cathedra faltam em cada instância, e em pouquíssimos casos algum erro foi realmente ensinado. Isto se torna evidente ao exame.

a) PAPA LIBÉRIO foi enviado para o exílio pelo Imperador Ariano Constâncio, mas foi depois autorizado a retornar à sua sé. Alega-se que obteve sua libertação assinando um credo herético, redigido em Sírmio pelo partido Ariano, que negava a divindade do Filho ensinando que Ele é semelhante (homoiousios) ao Pai, mas não da mesma natureza (homoousios). A natureza do credo assinado por Libério é matéria de conjectura. De fato, não é de modo algum certo que tenha assinado qualquer credo. Sozomeno, o historiador da Igreja, é a nossa principal fonte de informação nesta matéria. Se o seu testemunho for aceito, o credo não era herético, exceto por uma falsa interpretação tornada possível pela omissão dos termos disputados homoousios e homoiousios. E Sozomeno afirma ainda que o Papa exigiu primeiro uma confissão de todos os presentes, de que "aqueles que dizem que o Filho não é semelhante ao Pai em substância e em todas as coisas, estão cortados da comunhão na Igreja."[901] Se isto for verdade, Libério não pode ser acusado de nada mais do que imprudência ao assinar um documento aberto a falsa interpretação.

Mesmo concedendo que Libério tenha realmente assinado um credo herético naquela ocasião, isso nada provaria contra a doutrina da infalibilidade papal. Todos admitem que a assinatura, se feita de todo, foi feita sob medo e coação, depois que o Papa fora quebrado pelas durezas do exílio. Um ato realizado sob tais circunstâncias não foi livre e, portanto, não foi válido.

b) ZÓZIMO. Pelágio e Celéstio apelaram ao Papa Zózimo para examinar seus ensinamentos e corrigi-los, se encontrados errôneos. O Papa, enganado por esta falsa pretensão de boa-fé, ordenou que fossem tratados com caridade, pois eram inocentes de erro intencional na matéria; mas nunca aprovou seus erros. Daí Santo Agostinho dizer: "Foram

[901] Cf. "Catholic Encyclopedia", art. "Liberius."

aprovados por conta de sua disposição para emendar; não por conta de suas falsas doutrinas.”[902]

c) HORMISDAS. João Maxêncio e um número de monges Citas de Constantinopla patrocinaram o dito de que “Um da Trindade foi crucificado”, e desejavam tê-lo inserido no Credo. Hormisdas recusou-se a sancionar isto, em parte porque a fórmula estava aberta a interpretação herética, mas mais particularmente porque seus patrocinadores, que já eram suspeitos de heresia, mostravam um espírito inconveniente na matéria. João II aprovou depois a fórmula em seu sentido católico de que Nosso Senhor, que era uma das três Pessoas divinas, sofreu em Sua natureza humana.[903] Nos dias de Hormisdas, muitos interpretavam-na significando que Nosso Senhor tem apenas uma natureza, a divina, na qual Ele sofreu.

d) VIGÍLIO. Os Três Capítulos, estritamente falando, eram proposições condenando as obras de Teodoro de Mopsuéstia, as obras de Teodoreto de Ciro contra São Cirilo, e uma carta escrita por Ibas de Edessa a Maris da Pérsia; mas as próprias obras eram também conhecidas como os Três Capítulos. Não há dúvida de que estas obras continham ensinamentos heréticos. Vigílio recusou-se a condená-las porque, ignorando o grego, não reconhecia a sua verdadeira natureza. Ao saber que eram heréticas, condenou-as, mas logo depois retirou o decreto como inoportuno. Finalmente, sob circunstâncias alteradas, reemitiu o decreto de condenação. A prudência do Papa na matéria pode ser questionada, mas não a sua fé. Em tempo algum aprovou as obras, e sempre condenou os seus erros mesmo enquanto recusava condenar as obras como um todo.[904]

e) HONÓRIO I. A acusação de heresia contra Honório baseia-se em certas declarações em suas cartas a Sérgio de Constantinopla. Alega-se que estas declarações são uma negação das duas vontades em Cristo e que por causa desta negação ele foi condenado como herege pelo Concílio de Constantinopla.

---

[902] Santo Agostinho, “Contra Pelagianos”; Patrologia Latina, 44, 574.
[903] Hormisdas, “Epist. ad Possessorem”; Patrologia Latina, 63, 490; João II, “Epist. ad Senatores”; Patrologia Latina, 66, 20-21.
[904] Cf. “Catholic Encyclopedia”, art. “Vigilius” e “Three Chapters.”

Antes de considerar as declarações em si, deve-se notar que Honório repudiou qualquer intenção de emitir um decreto dogmático na matéria. Ele diz que "a fim de remover qualquer escândalo, não deveríamos definir nem pregar nem uma nem duas operações." Além disso, os documentos eram cartas privadas a Sérgio, aconselhando-o a agir prudentemente no uso de termos recém-inventados, para que não fossem mal interpretados. Consequentemente, não houve definição de fé ex cathedra; primeiro, porque não foi tencionada como tal, e, segundo, porque não foi emitida para a Igreja universal. As cartas em questão eram meramente uma questão de conselho pessoal solicitado por Sérgio, mas mesmo como tais, não contêm erro de doutrina.

Naquele tempo, os termos vontade e operação estavam entrando em uso no Oriente em referência a Nosso Senhor. Os Eutiquianos ensinavam que Cristo tem apenas uma natureza e, portanto, apenas uma vontade. Os Nestorianos sustentavam que há duas pessoas em Cristo e, portanto, duas vontades. Os Católicos também usavam estes termos, mas num sentido diferente; diziam que Cristo tem duas vontades, ou operações, uma correspondendo à Sua natureza humana, a outra à Sua natureza divina, mas estas duas vontades são uma no sentido de que a humana não pode estar em desacordo com a divina. Esta confusão no uso de termos prestava-se a mal-entendidos e controvérsia e perturbava grandemente as mentes do povo. Por esta razão, Sérgio, arcebispo de Constantinopla, escreveu ao Papa Honório pedindo conselho na matéria. Em sua resposta, Honório ensina claramente que há duas vontades em Cristo — uma humana, a outra divina — mas que elas são uma no sentido de estarem em harmonia uma com a outra. Aconselha então a Sérgio que seria melhor evitar inteiramente o uso de tais termos recém-inventados que podem facilmente levar o povo ao erro.[905]

Este conselho estava simplesmente aprovando os sentimentos expressos pelo próprio Sérgio em sua carta ao Papa e, sob as circunstâncias descritas por Sérgio, teria sido dado por qualquer homem prudente; mas parece que os hereges continuaram a espalhar suas falsas

[905] Honório, "Epist. ad Sergium"; Patrologia Latina, 80, 474-476.

doutrinas sob o pretexto de que não haviam sido condenadas. Por esta razão, o Concílio de Constantinopla condenou Honório como um fautor de heresia. Ele não ensinara realmente qualquer doutrina herética, mas sua falha em condená-la pronta e decisivamente tornou a sua propagação mais fácil. Este, ao menos, é o sentido em que o Papa Leão diz ter aprovado a condenação pelo concílio: "Teodoro, Ciro e Sérgio foram punidos com condenação eterna, ... juntamente com Honório, que não reprimiu a chama da doutrina herética, como convém à autoridade Apostólica, mas a favoreceu por negligência." Ele dá a mesma explicação numa carta ao Imperador Constantino: "Honório não iluminou esta Igreja Apostólica pela doutrina da tradição Apostólica, mas permitiu que fosse maculada por traição profana."[906]

f) ZACARIAS. Virgílio, um sacerdote ou bispo da Alemanha, fora acusado de heresia com relação à existência de pessoas abaixo da terra, e Zacarias instruiu São Bonifácio a depô-lo se fosse considerado culpado da acusação. Não há questão de uma definição de fé ex cathedra; foi simplesmente uma ordem para que São Bonifácio procedesse com punição canônica se o caso o exigisse. Não podemos sequer dizer que Zacarias cometeu um erro na matéria, visto que nada sabemos da doutrina exceto o que se pode colher da ligeira referência a ela pelo próprio Zacarias. Ele diz: "Se for provado que ele ensina haver outro mundo e outras pessoas abaixo da terra, ... seja deposto."[907] A menção de outro mundo e outras pessoas torna provável que Virgílio tivesse caído no erro daqueles que ensinavam a existência de pessoas no lado oposto do mundo que não descendiam de Adão e, portanto, não estavam sujeitas ao pecado original.

g) JOÃO XXII. Antes de ascender ao trono papal, João escrevera obras nas quais sustentava que as almas dos justos não gozam da Visão Beatífica senão após a ressurreição do corpo. Tendo-se tornado Papa, continuou a sustentar a opinião como provável, mas declarou distintamente que o fazia em sua capacidade de teólogo privado. Justificou esta ação com base no fato de que a questão nunca fora definida pela

[906] Leão II, "Epist. ad Hispaniae Episcopos"; Patrologia Latina, 96, 414; "Epist. ad Constantium"; Patrologia Latina, 96, 408; Cfr. Mann, "Lives of the Popes" [Vidas dos Papas], Vol. I, P. 1, pp. 330 ss.
[907] Zacarias, "Epist. ad Bonifatium"; Patrologia Latina, 89, 946.

Igreja e estava, portanto, aberta à discussão pelos teólogos. A questão da infalibilidade não está de modo algum envolvida na matéria, que não foi definitivamente decidida até o tempo de Bento XII.[908]

h) O CASO GALILEU. A condenação de Galileu é trazida à tona como prova inegável para quase todas as acusações contra a Igreja, mas não tem relação alguma com a questão da infalibilidade papal. A condenação foi feita pela Congregação do Index, em 1616, e aprovada por Paulo V da maneira rotineira ordinária; mas nenhum teólogo jamais sonhou que tais decretos sejam infalíveis; não se tenciona que o sejam. A congregação cometeu um erro, mas isso nada tem a ver com a infalibilidade papal.[909]

[908] Cf. Straub, "De Ecclesia Christi", n. 1045; Jungmann, "Dissert. Historicae", Dissert. 32, n. 10.
[909] Cf. Vacandard, "Études de Critique", Série I, pp. 339 ss.; D'Alès, "Dictionnaire Apologétique", art. "Galilée"; "Catholic Encyclopedia", art. "Galilei."

CAPÍTULO XVI

A EXTENSÃO DA INFALIBILIDADE

A extensão da infalibilidade refere-se às verdades que podem ser definidas pela Igreja com autoridade infalível. Algumas verdades estão diretamente sujeitas à autoridade infalível da Igreja por sua própria natureza; outras apenas indiretamente, por causa de sua conexão com as primeiras. Um conjunto de verdades constitui a extensão primária; o outro, a secundária da infalibilidade.

ART. I. EXTENSÃO PRIMÁRIA DA INFALIBILIDADE

VERDADES REVELADAS. Visto que a infalibilidade não é nada mais nem nada menos do que a proteção contra o erro ao ensinar e explicar a verdade, ela estende-se primária e diretamente a todas as verdades confiadas à autoridade docente da Igreja. Isto inclui todo o corpo da Revelação cristã — o depósito da fé[910] — pois Cristo disse aos Seus Apóstolos: "Ensinando-as a observar todas as coisas que vos tenho mandado."[911] Prometeu-lhes também o Espírito da verdade para preservá-los do erro ao ensinar estas verdades: "Ele vos ensinará todas as coisas, e vos fará lembrar de tudo quanto vos tenho dito."[912] É evidente, então, que a infalibilidade estende-se direta e primariamente a todas as verdades reveladas, quer de fé quer de moral.

FÉ E MORAL. Os teólogos referem-se frequentemente a matérias de fé e matérias de moral. As primeiras incluem todas aquelas verdades reveladas propostas para crença mais do que para prática, visto que não dizem respeito imediatamente à direção de nossas vidas. As últimas abrangem verdades direta e imediatamente concernentes às nossas ações, e

[910] São Paulo foi o primeiro a usar este termo em referência ao corpo de verdades reveladas. Ele disse a Timóteo: "Custodi depositum" [Guarda o depósito]. (1 Timóteo 6, 20; Cfr. 2 Timóteo 1, 14).
[911] Mateus 28, 20.
[912] João 14, 26.

necessárias para levar uma vida cristã, mas como também são reveladas, devem ser cridas não menos firmemente do que as outras.

COROLÁRIOS. Visto que a infalibilidade da Igreja estende-se a todas as verdades reveladas, ela deve ser infalível ao determinar as fontes da revelação e ao explicar o seu significado. Portanto,

a) A Igreja é infalível ao determinar o cânon da Sagrada Escritura, i. e., ao decidir que livros são divinamente inspirados e, portanto, a serem recebidos como a palavra de Deus. A inspiração é um fato que pode ser conhecido apenas por revelação; consequentemente, a Igreja, sendo infalível ao definir a verdade revelada, é necessariamente infalível ao definir que obras pertencem à Sagrada Escritura.

b) A Igreja é infalível ao expor o verdadeiro sentido da verdade revelada, quer escrita quer não escrita, porque a Igreja, sendo infalível ao ensinar a verdade revelada, deve ser igualmente infalível ao interpretar as palavras através das quais ela é revelada. Além disso, não poderia haver conhecimento certo da verdade revelada a menos que houvesse também conhecimento certo do verdadeiro significado das palavras nas quais ela está incorporada.

c) A Igreja é infalível ao selecionar termos adequados para transmitir as verdades que define. As verdades podem ser expostas apenas em palavras, i. e., por meio de credos e decretos dogmáticos. Portanto, para ser infalível ao ensinar, a Igreja deve também ser infalível ao escolher palavras que expressem com precisão o seu significado sem ambiguidade.

d) A Igreja é infalível ao condenar doutrinas opostas à verdade revelada, porque, ao conhecer a verdade com certeza infalível, ela sabe com igual certeza que a sua contraditória é falsa. É metafisicamente impossível que a contraditória de uma proposição verdadeira seja outra coisa senão falsa.

e) A Igreja é infalível ao explicar as leis e preceitos de Deus e os Conselhos Evangélicos de Nosso Senhor, visto que todos estes são matérias de revelação divina.

ART. II. EXTENSÃO SECUNDÁRIA DA INFALIBILIDADE

Visto que a Igreja é dotada de autoridade infalível com o propósito expresso de preservar intacto o depósito da verdade revelada e de expô-lo sem erro, ela deve também ser infalível ao julgar doutrinas e fatos tão intimamente ligados às verdades reveladas que não podem ser negados ou questionados sem pôr em perigo a própria verdade revelada. Tais doutrinas e fatos constituem o objeto ou extensão secundária da infalibilidade. Caem na província da infalibilidade apenas na medida em que estão conectados com a verdade revelada. Esta extensão secundária ou indireta da infalibilidade inclui especialmente (a) conclusões teológicas, (b) verdades da ordem natural, (c) fatos dogmáticos, e (d) matérias disciplinares gerais.

a) CONCLUSÕES TEOLÓGICAS. Uma conclusão teológica é uma proposição logicamente deduzida de premissas, uma das quais é uma verdade revelada e a outra uma verdade conhecida pela razão, p. ex., Cristo é verdadeiro homem (verdade revelada); mas o homem é composto de corpo e alma (verdade conhecida pela razão); logo, Cristo tem um corpo humano e uma alma humana (conclusão teológica). A autoridade infalível da Igreja estende-se necessariamente a tais conclusões, pois de outra forma o depósito da fé não poderia ser preservado intacto. "Se a Igreja fosse infalível nas verdades reveladas, mas não nas matérias inseparavelmente ligadas a elas, seria como um comandante ordenado a defender uma cidade sem autoridade para fazer fortificações ou para destruir a maquinaria de guerra preparada pelo inimigo."[913]

b) VERDADES NATURAIS. A fé pressupõe necessariamente muitas verdades da ordem puramente natural; tais como, por exemplo, a espiritualidade da alma, a possibilidade da revelação e dos milagres, e também a possibilidade de atingir conhecimento certo através do testemunho humano. "Há também verdades e concepções, e até termos, de tal natureza que as verdades reveladas não podem ser expostas e devidamente explicadas sem eles. Tais são, por exemplo, as noções de

[913] Van Noort, "De Ecclesia Christi", n. 88.

substância, pessoa, transubstanciação.”[914] A Igreja deve ter autoridade infalível com relação a todas estas verdades naturais, na medida em que estão ligadas à verdade revelada, porque sem tal autoridade ela não poderia preservar e expor a revelação com segurança infalível.

c) FATOS DOGMÁTICOS. Um fato dogmático é aquele que não foi revelado, contudo está tão intimamente ligado a uma doutrina de fé que, sem o conhecimento certo do fato, não pode haver conhecimento certo da doutrina. Por exemplo, foi o Concílio Vaticano verdadeiramente ecumênico? Foi Pio IX um papa legítimo? Foi válida a eleição de Pio XI? Tais questões devem ser decididas com certeza antes que decretos emitidos por qualquer concílio ou papa possam ser aceitos como infalivelmente verdadeiros ou obrigatórios para a Igreja. É evidente, então, que a Igreja deve ser infalível ao julgar tais fatos e, visto que a Igreja é infalível ao crer bem como ao ensinar, segue-se que o consentimento praticamente unânime dos bispos e fiéis em aceitar um concílio como ecumênico, ou um Romano Pontífice como legitimamente eleito, dá certeza absoluta e infalível do fato.

Se um livro ou documento particular contém heresia ou verdadeira doutrina é também um fato dogmático. Daí que o papa é infalível ao condenar livros como heréticos se a condenação for emitida como uma decisão ex cathedra. “Não sustentamos”, diz Tanquerey, “que o papa é infalível ao julgar que um livro é obra deste ou daquele autor, ou que o autor tencionou transmitir as ideias expressas em sua obra. Mas sustentamos que o papa pode determinar com exatidão infalível o sentido que as palavras do autor realmente transmitem, quando consideradas no contexto, e que ele pode julgar com certeza infalível se esse sentido é herético ou não.”[915]

A Igreja, e portanto o Papa também, pode declarar com autoridade infalível que uma versão particular da Sagrada Escritura é autêntica, i. e., pode declarar que ela não contém erros ou corrupções do original que afetem doutrinas de fé ou moral. A Vulgata Latina foi declarada livre de

[914] Dorsch, “De Ecclesia Christi”, p. 333.
[915] Tanquerey, “Synops. Theol. Dogm.”, Vol. I, p. 488 (6ª ed.).

todos os erros tais e tornada a versão oficial da Igreja. Isto não significa que não contenha erros quaisquer, como é evidente pelo fato de que uma comissão foi nomeada há alguns anos para produzir uma edição revista; mas significa que não contém erros substanciais que poderiam de algum modo afetar a doutrina.

d) MATÉRIAS DISCIPLINARES. Sob este título incluem-se as leis e preceitos estabelecidos pela autoridade eclesiástica para a regulação do culto ou para a orientação dos fiéis por todo o mundo. Tais leis e preceitos estão necessariamente sujeitos à autoridade infalível da Igreja, por causa de sua íntima conexão com doutrinas de fé e moral. Por exemplo, a lei prescrevendo a Comunhão sob uma só espécie pressupõe a doutrina de que Nosso Senhor está presente todo e inteiro sob qualquer das formas, e as leis concernentes à exposição de relíquias pressupõem igualmente que a veneração delas é lícita. Daí que, ao fazer leis, a Igreja passa implicitamente um duplo julgamento: — um de doutrina, o outro de prudência; julga que a lei não se opõe a nenhuma verdade revelada e que, dadas as circunstâncias, auxiliará e guiará os fiéis no desempenho de seus deveres cristãos. A Igreja é necessariamente infalível neste julgamento doutrinal, pois se não fosse, os fiéis poderiam ser levados a erros de doutrina a qualquer momento. Mas não há promessa de que os governantes da Igreja gozarão sempre do maior grau de prudência; consequentemente, não há garantia de que suas leis e preceitos serão sempre os melhores possíveis dadas as circunstâncias. Tampouco é a Igreja infalível ao aplicar suas leis a casos particulares. O papa, por exemplo, pode enganar-se ao declarar um matrimônio particular válido ou inválido.[916]

COROLÁRIOS. a) As orações prescritas ou aprovadas para uso universal no culto público não podem ser opostas a nenhuma verdade revelada. Daí o axioma, Lex orandi est lex credendi — a lei da oração é a lei da fé [ou regra].

b) Na aprovação solene de ordens religiosas, a Igreja é infalível ao declarar que as práticas e regulamentos delas são adaptados à promoção da perfeição cristã.

[916] Van Noort, "De Ecclesia Christi", n. 91.

c) A Igreja é também infalível na canonização dos santos, pois, como diz Bento XIV: "A Igreja universal não pode ser levada ao erro concernente a matérias de moral pelo Sumo Pontífice; mas este seria o caso se ele não fosse infalível na canonização dos santos."[917] No ato de canonização, a Igreja proclama o santo um modelo de virtude; manda a todos os fiéis honrá-lo, e exorta a todos a imitar a sua vida. Se a Igreja pudesse estar enganada nesta matéria, os fiéis seriam levados a erro grave ao imitar a vida de um pecador e ao honrar alguém que está para sempre separado da amizade de Deus.

d) Antes de canonizar uma pessoa, a Igreja exige usualmente evidência de que um certo número de milagres foi realizado através de sua intercessão. Visto que a Igreja usa sua autoridade para julgar a autenticidade destes milagres, pode fazê-lo com um julgamento infalível se desejar. Este, contudo, não é o costume da Igreja nem antes da canonização nem no ato da canonização. O decreto concerne à santidade da pessoa canonizada, não à autenticidade dos milagres realizados; eles são meramente um incentivo para a Igreja exercer sua autoridade infalível ao canonizar a pessoa em questão.[918]

e) A Igreja poderia também usar sua autoridade infalível para determinar a autenticidade de relíquias expostas à veneração dos fiéis, mas isto raramente ou nunca é feito. A veneração prestada às relíquias é, na realidade, uma honra prestada à pessoa a quem representam ou recordam, e não pode ser afetada por qualquer defeito nas relíquias. Por esta razão, a autenticidade das relíquias dificilmente pode ser uma matéria de tal importância a ponto de exigir o exercício de autoridade infalível por parte da Igreja.

CONCLUSÃO. A autoridade infalível da Igreja ocupa-se primária e diretamente apenas com as verdades reveladas; secundariamente, com toda doutrina ou fato necessário para a devida compreensão ou fiel preservação da verdade revelada. Todas são igualmente certas quando definidas pela Igreja, mas engendram diferentes tipos de fé. As verdades reveladas,

[917] Bento XIV, "De Canoniz. et Beatific. Servorum Dei".
[918] Straub, "De Ecclesia Christi", n. 917.

quando definidas, tornam-se objeto de fé divina e Católica; devem ser aceitas sob a autoridade de Deus que as revelou. As verdades naturais definidas pela Igreja tornam-se objeto de fé eclesiástica; não são aceitas sob a autoridade de Deus diretamente, mas sob a autoridade infalível da Igreja que as define.

CAPÍTULO XVII

IGREJA E ESTADO

A Igreja, sendo uma sociedade externa, deve entrar em contato diário com os vários poderes civis que dirigem os destinos temporais do homem. Os membros dela são membros deles; a missão dela está intimamente aliada à deles, e como eles, ela também deve empregar certos meios materiais para atingir o propósito de sua existência. Estas relações íntimas geram certos direitos e deveres mútuos entre Igreja e Estado e também determinam os poderes do papa com relação aos governantes civis. A ordem e a clareza na investigação destas matérias serão obtidas mais facilmente considerando (1) as várias teorias avançadas em diferentes épocas sobre o assunto, (2) a doutrina Católica da qual são deduzidos, (3) os direitos e deveres mútuos de Igreja e Estado, com (4) algumas aplicações práticas dos princípios estabelecidos, e (5) os poderes do Romano Pontífice com relação aos governantes seculares.

ART. I. VÁRIAS TEORIAS SOBRE IGREJA E ESTADO

I. MARSÍLIO DE PÁDUA. De acordo com o ensinamento do Defensor Pacis, obra conjunta de Marsílio e João de Jandun, todo o poder, quer civil quer eclesiástico, reside no povo, que o delega às autoridades civis para ser exercido em seu nome. Consequentemente, a Igreja não pode exercer autoridade exceto por permissão do poder civil, que tem completa jurisdição sobre ela. Ao refutar esta doutrina de absoluta sujeição ao Estado, Agostinho Triunfo foi ao extremo oposto dando à Igreja poder supremo tanto em matérias temporais quanto espirituais. Ensinou que os governantes temporais são meros agentes do Romano Pontífice, que detém supremo poder temporal e espiritual sobre o mundo inteiro.

II. OS REFORMADORES. Os chamados Reformadores do século XVI foram forçados a conferir toda a autoridade espiritual aos príncipes seculares a fim de obter a assistência e proteção deles. Um escritor não-católico diz que "a máxima, cuius regio, eius religio [de quem a região, dele a religião],[919] a definição concisa do territorialismo que torna a religião do povo dependente da religião do governante do país, tornou-se o princípio orientador em todos os Estados protestantes do Continente... Além disso, como os bispos protestaram em toda parte contra a Reforma, a autoridade e jurisdição episcopal teve, nos países protestantes, de ser conferida ao governante civil... A Igreja tornou-se um mero departamento de seu governo."[920] A Igreja da Inglaterra declara que "a Majestade do Rei tem o poder principal neste reino da Inglaterra e seus outros domínios... sobre todos os estados neste reino, sejam eles eclesiásticos ou civis."[921] De acordo com esta doutrina dos Reformadores, o "Estado é supremo, a Igreja sua serva."[922]

III. GALICANISMO. As doutrinas do Galicanismo, se postas em prática, levariam logicamente à instituição de Igrejas nacionais, sujeitas ao poder civil. Seus defensores sustentavam que os governantes civis são completamente independentes da autoridade da Igreja na administração de seu ofício; que o poder civil tem o direito de vigilância e influência nos assuntos eclesiásticos, e que os decretos e constituições do Romano Pontífice não têm força a menos que aprovados pelo rei e publicados com sua autoridade. Esta aprovação era conhecida como o placet ou exequatur régio.

A doutrina em si é conhecida como Galicanismo, porque seus defensores a proclamaram apenas para a Igreja Francesa. Fizeram-no sob o pretexto de que a autoridade do papa era limitada na França pelo costume antigo e pelos cânones da Igreja. Os princípios do Galicanismo foram primeiramente sistematizados por Guy Coquille e Pierre Pithou numa obra editada em 1594 sob o título, Liberdades da Igreja Galicana. Sob a influência de Luís XIV, estes princípios foram reduzidos a quatro artigos e

[919] Uma frase que significa que a religião de um país deve ser a de seu governante.
[920] Schaff-Herzog, art. "Church and State".
[921] Os Trinta e Nove Artigos, Art. xxxvii.
[922] Schaff-Herzog, art. "Church and State".

publicados em 1682 como a Declaração do Clero Francês, embora tenham sido assinados por apenas trinta e quatro dos cento e trinta e cinco prelados da França.[923]

IV. FEBRONIANISMO. Nicolau von Hontheim, escrevendo sob o nome de Justino Febrônio, expôs graves erros com relação à constituição da Igreja e sua relação com o Estado. De acordo com sua doutrina, todos os poderes devem ser subordinados ao Estado, que é absoluto. Deste princípio deduziu o direito do Estado de regular os assuntos externos da Igreja, — convocar concílios, reformar a disciplina da Igreja, conceder e revogar imunidades, administrar os bens da Igreja e receber apelos do julgamento das autoridades eclesiásticas.

V. JOSEFISMO. O Imperador José II da Áustria, influenciado pelo Galicanismo, Febronianismo e os ensinamentos de Voltaire, introduziu o sistema conhecido na história como Josefismo. Foi simplesmente uma tentativa de criar uma Igreja nacional sujeita ao Estado, ou, como um de seus apoiadores expressou, de fazer da "Igreja um departamento da polícia, que deve servir aos objetivos do Estado até que o esclarecimento do povo permita a sua liberação pela polícia secular."[924] De acordo com esta política, o Estado é o administrador de toda a propriedade da igreja e tem autoridade para regular, mudar ou suprimir qualquer coisa no culto divino ou no governo da Igreja que não seja essencial à religião. Como o Estado era o único juiz na matéria, acabou acontecendo que a religião tinha muito poucos "essenciais". José interferiu nos ofícios da Igreja a tal ponto que Frederico, o Grande, apelidou-o de "nosso irmão sacristão".

VI. LIBERALISMO. Racionalistas e materialistas, assumindo o título de Liberais, ensinam que o Estado é supremo e absoluto em seus poderes; dele derivam todos os direitos, e ao seu poder tudo deve ser sujeito. O indivíduo existe para o Estado, não o Estado para o indivíduo. Esta doutrina faz da Igreja uma mera corporação privada, existindo ao prazer do Estado, e sujeita ao Estado em todos os aspectos. É um retorno à ideia pagã do Estado como uma divindade a ser adorada.[925]

---

[923] Cf. "Catholic Encyclopedia", art. "Gallicanism"; Devivier-Sasia, "Christian Apologetics", Vol. II, p. 163 ss.
[924] Sonnenfels, citado na "Catholic Encyclopedia", art. "Joseph II".
[925] Cf. Ryan and Millar, "The State and the Church", p. 195 ss.

O ensinamento do Modernismo está estreitamente aliado ao Liberalismo no assunto de Igreja e Estado e conduz logicamente a ele. A Igreja, segundo os Modernistas, não é uma instituição divina, mas uma sociedade de fiéis, que surgiu através de processos evolutivos. Consequentemente, deve ser uma sociedade privada, não tendo nem direitos nem autoridade além daqueles concedidos pelo Estado. Pio X diz "que visto que os fenômenos da fé devem estar sujeitos à ciência, como dizem eles, assim também deve a Igreja estar sujeita ao Estado em suas preocupações temporais. Talvez não o tenham afirmado abertamente até agora, mas são logicamente forçados a admiti-lo."[926]

VII. LIBERALISMO MODIFICADO. Os defensores desta teoria sustentam que a Igreja e o Estado são completamente independentes um do outro tanto em sua existência quanto em suas atividades. Seu lema é "Uma Igreja livre num Estado livre", — uma frase que agrada aos ouvidos e serve para encobrir muita doutrina falsa. Tomada em seu valor nominal, a frase expressa uma verdade fundamental concernente às relações entre Igreja e Estado, mas é interpretada no sentido de que a religião é um assunto apenas do indivíduo, e que o Estado não deve dar atenção alguma à religião em nenhum de seus atos ou conselhos, visto que qualquer coisa é reta e justa se a vontade popular a exige ou consente nela. Todos os poderes do Estado e todo direito do indivíduo fluem do consentimento do povo.

Teoricamente, esta forma de Liberalismo concede completa liberdade de culto e direitos iguais a todas as formas de religião; praticamente, contudo, resulta numa tentativa de derrubar toda religião. Aqueles que advogam a separação de Igreja e Estado por conta de circunstâncias peculiares que vigoram em vários países não podem ser classificados como Liberais no sentido recém-explicado. A separação é muitas vezes necessária para evitar males maiores.

RESUMO. O mundo antigo subordinava a religião e o sacerdócio ao Estado, e em Roma o imperador assumiu o título e ofício de "Pontifex Maximus". Esta ideia de supremacia do Estado apegou-se por um tempo

[926] Pio X, "Pascendi Dominici Gregis", 7 de set. de 1907; Denzinger, n. 2093.

aos imperadores cristãos, especialmente no Oriente, onde eles se intrometiam numa medida considerável nos assuntos eclesiásticos. Durante a Idade Média houve uma tendência decidida a sujeitar o Estado à Igreja colocando o poder temporal nas mãos do papa. Um historiador não-católico diz: "Foi característica de todo o período conhecido como a Idade Média que o Estado fosse fraco demais para manter-se sozinho e, consequentemente, buscasse apoio na autoridade espiritual da Igreja."[927] Isto resultou numa dependência do Estado para com a Igreja e deu a ela considerável poder temporal, o que salvou os povos do Ocidente do absolutismo tal como aquele exercido pelo Estado antigo.

A Reforma do século XVI provocou uma reversão desta relação entre Igreja e Estado sujeitando a religião ao poder político. Comte descreve esta absorção da religião pelo Estado como uma "recaída na barbárie."[928] Esta mudança, provocada pela Reforma, desenvolveu-se gradualmente na doutrina do absolutismo de Estado, que culminou nos ensinamentos de Hegel, que declarou o Estado a mais alta manifestação da Razão Universal, a qual todas as pessoas e instituições devem servir e engrandecer.[929] O sistema comumente defendido hoje proclama a Igreja e o Estado completamente independentes um do outro em sua existência, objetivos e atividades. Embora alguns destes sistemas possam ser os melhores obtíveis sob dadas circunstâncias, são todos falsos em princípio e opostos ao ensinamento da Igreja.

ART. II. DOUTRINA CATÓLICA SOBRE IGREJA E ESTADO

A doutrina Católica concernente às relações entre Igreja e Estado pode ser resumida em três proposições: (a) Igreja e Estado são sociedades distintas e perfeitas, cada uma suprema em sua própria província; (b) o Estado é indiretamente subordinado à Igreja, e (c) Igreja e Estado devem estar unidos em mútua e amistosa cooperação.

---

[927] Hans Delbrück, citado por Mausbach, "Catholic Moral Teaching" [Ensino Moral Católico], p. 345.
[928] A. Comte, citado por Mausbach, "Catholic Moral Teaching", p. 347.
[929] F. W. Hegel, "Philosophie des Rechts", citado por Ryan and Millar, "The State and the Church", p. 198.

§ 1. Igreja e Estado: Sociedades Distintas e Perfeitas

I. SOCIEDADES DISTINTAS. Sob a dispensação cristã, Igreja e Estado são sociedades separadas e distintas, como todos admitem, e esta distinção é uma questão de instituição divina, como é evidente pela origem e propósitos das duas sociedades e pela natureza dos meios empregados para atingir esses propósitos.

a) ORIGEM. Tanto o Estado quanto a Igreja têm Deus por seu autor, pois, como diz São Paulo, "não há autoridade que não venha de Deus; e as que existem foram ordenadas por Deus."[930] Contudo, as duas sociedades devem a sua existência a Deus em sentidos bem diferentes. O poder civil considerado em abstrato vem de Deus; a Igreja em sua forma concreta é de instituição divina.

O homem foi criado para viver na sociedade de seus semelhantes e não pode viver feliz sem ela; de fato, dificilmente pode arranjar uma existência sem a cooperação de outros. Portanto, a autoridade civil, que é absolutamente necessária para que os homens vivam juntos em paz e segurança, vem de Deus, que deu ao homem a sua natureza social e instintos sociais. Mas a forma particular que o governo civil assume depende da vontade do homem. Deus quer que haja governo civil com autoridade para governar, mas Ele não determina se este governo será uma monarquia, uma república ou uma democracia pura. A condição da Igreja é bem diferente, visto que Cristo a estabeleceu diretamente na forma concreta sob a qual existe; Ele não apenas deu a autoridade, mas determinou também a forma particular de governo, e não deixou autoridade alguma para mudá-la no mínimo que fosse. É evidente, então, que a distinção entre Estado e Igreja é de instituição divina e não pode ser abolida por qualquer autoridade humana.

b) PROPÓSITO. O poder civil, sendo uma sociedade natural, é ordenado para a consecução de um fim natural; a saber, a felicidade de seus cidadãos nesta vida. Teria sido também dever do Estado prover a felicidade eterna do homem se Deus não tivesse ordenado o contrário; mas

[930] Romanos 13, 1.

visto que o homem está destinado a uma felicidade sobrenatural, o Estado, sendo uma sociedade puramente natural, não é suficiente para atingir este fim. Por esta razão a Igreja foi instituída para prover a felicidade eterna do homem, deixando ao Estado, como seu fim imediato, o bem-estar temporal e a felicidade de seus cidadãos. Os propósitos das duas sociedades são assim separados e distintos: um temporal, o outro eterno; um natural, o outro sobrenatural.

c) MEIOS EMPREGADOS. Os meios empregados pelo Estado para atingir seu fim são todos da ordem natural; os empregados pela Igreja são tanto naturais quanto sobrenaturais, sendo os principais sobrenaturais, como a Revelação, os Sacramentos, a autoridade divina, a infalibilidade e semelhantes.

II. SOCIEDADES PERFEITAS. Igreja e Estado não são apenas sociedades distintas, são também sociedades independentes — independentes em sua origem, em sua existência e nos meios empregados para atingir seus respectivos fins. Cristo indicou isto quando disse: "Dai, pois, a César o que é de César, e a Deus o que é de Deus."[931] É evidente, então, que tanto a Igreja quanto o Estado preenchem todos os requisitos para uma sociedade perfeita;[932] nenhum depende do outro ou de qualquer outra sociedade para a sua existência ou para os meios de atingir seu fim. Além disso, os fins a serem atingidos são diferentes e não subordinados a qualquer outro fim na mesma ordem. Portanto, tanto a Igreja quanto o Estado são sociedades perfeitas, cada uma suprema em sua própria esfera, como Leão XIII ensina explicitamente: "Deus dividiu o governo do gênero humano entre dois poderes, o eclesiástico e o civil; um posto sobre as coisas divinas, o outro sobre as humanas. Cada uma é suprema em sua própria esfera, e cada uma está confinada dentro de certos limites definidos por sua própria natureza; ... portanto cada uma tem um mundo próprio, por assim dizer, no qual exerce as suas funções próprias."[933]

---

[931] Mateus 22, 21.
[932] Ver acima, p. 48 [onde os requisitos da sociedade perfeita foram listados].
[933] Leão XIII, "Immortale Dei", 1 de nov. de 1885; Denzinger, n. 1866.

§ 2. O Estado Indiretamente Subordinado à Igreja

SUBORDINADO. Igreja e Estado, sendo sociedades distintas, devem ser de igual ou desigual categoria. Em outras palavras, a relação entre eles deve ser a de coordenação ou subordinação, mas sociedades não podem ser verdadeiramente coordenadas a menos que pertençam à mesma ordem e se ocupem do mesmo fim, p. ex., Estados soberanos são sociedades coordenadas; assim também o são as subdivisões políticas similares de um Estado, ou corporações independentes ocupadas no mesmo ramo de negócio. É imediatamente evidente, portanto, que Igreja e Estado não podem ser coordenados, visto que pertencem a ordens diferentes e se ocupam de fins diferentes. Um é sobrenatural, o outro natural; um ocupa-se da felicidade eterna do homem, o outro do seu bem-estar temporal. Consequentemente, um deve estar subordinado ao outro, e precisamente da mesma maneira que os fins a serem atingidos pelas duas sociedades estão subordinados um ao outro.

Visto que o homem foi criado para a felicidade eterna, todas as coisas temporais devem servir a esse fim. A felicidade temporal e o bem-estar material não são coisas a serem buscadas por si mesmas apenas; a reta razão exige que sejam usadas como um meio para o último fim do homem, ou ao menos, que não sejam opostas a esse fim, pois, como disse Cristo, "que aproveita ao homem ganhar o mundo inteiro e sofrer a perda de sua própria alma?"[934] Portanto, assim como a felicidade temporal e a prosperidade do homem devem estar subordinadas e servientes à sua felicidade eterna, assim também deve o Estado, que provê a primeira, estar subordinado e serviente à Igreja, que provê a última. Daí Bonifácio VIII ter declarado que "espada deve estar sujeita a espada; a autoridade temporal ao poder espiritual, pois, como diz o Apóstolo, não há poder senão de Deus, e as que são de Deus são ordenadas. Mas elas não seriam ordenadas se espada não estivesse sujeita a espada e a inferior dirigida pela superior a um fim supremo."[935]

---

[934] Mateus 16, 26.
[935] Bonifácio VIII, "Unam Sanctam", 18 de nov. de 1302; Denzinger, n. 469.

INDIRETAMENTE SUBORDINADO. A subordinação pode ser direta ou indireta. Uma sociedade está diretamente subordinada a outra quando tem o mesmo fim em vista e sua esfera de ação cai dentro da esfera da sociedade superior. Por exemplo, as divisões políticas de uma nação estão diretamente subordinadas à própria nação, e as dioceses da Igreja à Igreja como um todo. Na subordinação direta a sociedade superior tem jurisdição sobre a inferior com autoridade para prescrever seu curso de ação e para aprovar ou anular qualquer um de seus atos. Não pode haver questão de tal subordinação do Estado à Igreja. O Estado, sendo uma sociedade perfeita, suprema em sua própria ordem, não está e não pode estar diretamente sujeito à Igreja.

A subordinação indireta pode ocorrer apenas quando as sociedades concernidas têm objetivos diferentes e esferas de ação distintas, i. e., quando uma não está incluída dentro da outra. Sob estas condições, a sujeição de uma sociedade a outra pode surgir de três fontes diferentes — seus membros, o fim que tem em vista e os meios para atingir esse fim.

a) Se os membros de uma sociedade acontecem de estar sujeitos a outra e mais alta autoridade, a própria sociedade fica por isso indiretamente sujeita a essa autoridade mais alta: não tem direito de tomar qualquer ação que causaria aos seus membros violar seus deveres para com a autoridade mais alta. O Estado está assim indiretamente sujeito à Igreja, na medida em que seus cidadãos acontecem de estar sujeitos à mais alta autoridade espiritual da Igreja. Este tipo de subordinação é apenas indireto e negativo; exige que o Estado se abstenha de qualquer ação que causaria aos seus cidadãos ou governantes violar seus deveres para com a Igreja ou interferir de qualquer modo no exercício da autoridade espiritual da Igreja sobre cada membro individual, seja ele o mais humilde cidadão da terra ou o rei em seu trono.

b) Uma sociedade está também indiretamente sujeita a outra se o fim que tem em vista está subordinado ao da outra sociedade. Mas a felicidade temporal do homem, o fim diretamente buscado pelo Estado, é necessariamente subordinado e serviente à sua felicidade eterna, a ser obtida através da Igreja. Portanto, o Estado não tem nem o direito nem a

autoridade para buscar qualquer felicidade temporal ou prosperidade material para os seus cidadãos que seja prejudicial ao seu bem-estar eterno, e visto que não pode haver verdadeira prosperidade temporal exceto aquela que conduz à felicidade eterna, é dever do Estado prover a felicidade eterna indiretamente provendo a verdadeira felicidade temporal. Consequentemente, o Estado está indiretamente sujeito à Igreja nesta matéria tanto negativa quanto positivamente, i. e., o Estado deve não apenas abster-se de qualquer coisa que impediria a Igreja em sua missão de salvação, deve também assistir a Igreja indiretamente provendo uma prosperidade temporal que seja conducente ao bem-estar eterno de seus cidadãos.

c) Finalmente, uma sociedade está indiretamente sujeita a outra se os meios que emprega para atingir o seu fim estão de algum modo conectados com a obtenção de um bem maior para os seus membros naquela outra sociedade. O Estado está, portanto, indiretamente sujeito à Igreja a este respeito, visto que a reta razão exige que o Estado ceda à Igreja o que quer que seja necessário para a sua preservação e para a devida consecução de seu propósito mais elevado — a salvação eterna do homem. Além disso, as ações dos oficiais civis no cumprimento dos deveres de seu ofício têm frequentemente um aspecto moral que afeta o bem-estar espiritual confiado ao cuidado da Igreja. Consequentemente, a Igreja tem jurisdição direta sobre os atos oficiais das autoridades civis com relação ao aspecto moral desses atos se as pessoas em questão acontecerem de ser súditos da Igreja. Nesta matéria, portanto, a Igreja exerce também uma autoridade indireta sobre o Estado.

COROLÁRIO. A Igreja tem jurisdição sobre todas as coisas pertencentes à salvação do homem e sobre essas somente. Consequentemente, a Igreja tem jurisdição exclusiva em matérias puramente espirituais, mas em matérias temporais que nem impedem a sua obra em salvar almas nem são necessárias para essa obra, ela não tem absolutamente nenhuma jurisdição. Coisas temporais consagradas a Deus ou ao culto de Deus, e todas as coisas necessárias para o devido cumprimento de sua missão, estão sujeitas à autoridade da Igreja e, portanto, removidas da do Estado. Consequentemente, a Igreja tem um

direito inerente de adquirir e possuir igrejas, escolas, hospitais, orfanatos, cemitérios e semelhantes, juntamente com fundos suficientes para a sua devida manutenção, e o Estado não tem direito de taxar tais propriedades, visto que não estão sujeitas à autoridade do Estado. A Igreja tem também o direito de isentar da jurisdição do Estado todas as pessoas consagradas a Deus pela recepção de Ordens ou por profissão religiosa. Tal isenção é conhecida como privilegium fori, porque as pessoas assim isentas têm o privilégio de ser julgadas por qualquer crime nos tribunais (forum) da Igreja e punidas por sua autoridade, se consideradas culpadas.

Leão XIII declarou brevemente estes princípios nas seguintes palavras: "A natureza e o alcance dessa conexão [entre Igreja e Estado] só podem ser determinados tendo em conta a natureza de cada poder, e levando em consideração a relativa excelência e nobreza de seu propósito. Um tem por seu objeto próximo e principal o bem-estar desta vida mortal; o outro, as alegrias eternas do Céu. Portanto, o que quer que nas coisas humanas seja de caráter sagrado, o que quer que pertença, por sua própria natureza ou por razão do fim a que é referido, à salvação das almas ou ao culto de Deus, está sujeito ao poder e julgamento da Igreja. O que quer que deva ser classificado sob a ordem civil e política, está corretamente sujeito à autoridade civil. Jesus Cristo mesmo deu ordem de que o que pertence a César deve ser dado a César, e que o que pertence a Deus deve ser dado a Deus."[936]

Caso ocorra um conflito de direitos, ou surja uma controvérsia entre Igreja e Estado concernente aos limites de suas respectivas jurisdições em casos particulares, o Estado, como sociedade inferior, estaria obrigado, teoricamente, a ceder ao julgamento da Igreja. Na prática, contudo, a Igreja deseja que tais matérias sejam resolvidas por mútuo acordo. "Há ocasiões", diz Leão XIII, "em que outro método de concórdia está disponível por causa da paz e da liberdade. Queremos dizer, quando os governantes do Estado e o Romano Pontífice chegam a um entendimento tocante a alguma matéria especial. Em tais momentos a Igreja dá prova assinalada de seu amor maternal mostrando a maior bondade e indulgência

[936] Leão XIII, "Immortale Dei", 1 de nov. de 1885; Denzinger, n. 1866.

possíveis.” Acordos deste tipo entre Igreja e Estado concernentes a matérias de natureza mais ou menos permanente são conhecidos como concordatas, e correspondem a tratados entre nações.

§ 3. Igreja e Estado em Apoio Mútuo

A doutrina predominante hoje defende a completa separação de Igreja e Estado, permitindo que cada um siga seu caminho sem consideração pelo outro. O extremo oposto é a união de Igreja e Estado, na qual um absorve o outro e exerce toda a autoridade, tanto civil quanto eclesiástica. Ambos os extremos são errados em princípio e opostos ao ensinamento Católico. O fato de que Cristo instituiu a Igreja como uma sociedade distinta do Estado e independente dele prova que não devem estar unidos de tal modo que um domine ou absorva o outro. Por outro lado, a separação completa é prejudicial a ambos e, portanto, contrária à vontade de Cristo.

Com sociedades, assim como com indivíduos, a separação completa é lícita apenas quando justos direitos e deveres não são com isso violados. Pessoas ligadas por direitos e deveres mútuos não podem desconsiderá-los por separação completa, especialmente se os direitos de outros estiverem envolvidos. Marido e mulher, por exemplo, devem um ao outro certos deveres que nenhum pode licitamente evadir por separação sem o consentimento do outro. Mesmo o consentimento mútuo das partes não tornará a separação lícita quando os direitos dos filhos estão em causa. A relação entre Igreja e Estado é semelhante àquela entre marido e mulher. Ambos foram instituídos para promover o bem-estar comum da humanidade — a Igreja para cuidar de suas necessidades espirituais, o Estado para seu bem-estar temporal. Mas nenhum destes pode ser devidamente provido a menos que o outro seja levado em consideração. Este fato dá origem a direitos e deveres mútuos entre Igreja e Estado, e se estes não forem cumpridos por cooperação amistosa, os súditos de ambas as sociedades sofrerão dano.

Leão XIII compara a união ideal entre Igreja e Estado àquela entre corpo e alma no homem: "Mesmo nas coisas físicas, embora de ordem inferior, o Todo-Poderoso combinou de tal modo as forças e molas da natureza com ação temperada e harmonia maravilhosa, que nenhuma delas entra em choque com outra, e todas elas trabalham juntas muito adequada e aptamente para o grande propósito do universo. Deve, por conseguinte, existir entre estes dois poderes [Igreja e Estado] uma certa conexão ordenada, que pode ser comparada à união de corpo e alma no homem."[937]

A natureza e extensão desta união ideal entre Igreja e Estado é facilmente deduzida de seus direitos e deveres mútuos, como descritos no artigo seguinte; mas o que ela será em qualquer caso particular dependerá de várias circunstâncias. Os princípios permanecem os mesmos, mas a sua aplicação diferirá, porque acontece frequentemente que a insistência num direito teórico pode causar mais dano do que bem. Em tais casos é parte da prudência evitar o mal maior renunciando ao uso de um direito cujo exercício não é absolutamente essencial.

ART. III. DIREITOS E DEVERES MÚTUOS

I. O ESTADO. a) DIREITOS. Visto que o Estado é uma sociedade perfeita, suprema em sua própria esfera, tem o direito à ação livre e desimpedida naquelas coisas pertencentes à sua jurisdição, tais como selecionar a forma de governo, fazer leis necessárias, prover a defesa comum, fazer melhoramentos públicos e semelhantes. Numa palavra, o Estado tem um direito inerente à ação livre em tudo o que tende a promover o bem comum de seus cidadãos, contanto que nada seja feito contrariamente às leis de Deus ou ao bem da Igreja. Em certas matérias de natureza mista, tanto o Estado quanto a Igreja têm direitos e deveres que devem ser cuidadosamente distinguidos. A educação e o casamento pertencem a esta classe e exigem atenção especial, porque são matérias de preocupação constante para a Igreja e o Estado igualmente.

[937] Leão XIII, "Immortale Dei", 1 de nov. de 1885.

A educação tende a promover o bem-estar da sociedade e a segurança do Estado, especialmente num governo representativo, onde o povo participa dele através do direito de voto. Consequentemente, o Estado tem o justo direito de exigir instrução adequada, de estabelecer e manter escolas para ministrar tal instrução, e de exigir que todas as crianças as frequentem, a menos que sua educação seja provida de outro modo. O Estado tem também o direito de exigir proficiência razoável em todas as escolas privadas e de zelar para que nada prejudicial ao bem comum seja ensinado ou inculcado nelas, e, visto que a moralidade é necessária para o bem comum, o Estado tem o direito e também o dever de zelar para que nada contrário à moralidade seja ensinado em qualquer escola ou inculcado por livros, jornais, teatros ou outros meios. Mas, visto que pertence à Igreja ensinar fé e moral, o Estado deve buscar orientação dela nestas matérias e aceitar o seu julgamento.

Visto que a paz e a segurança da nação dependem em grande medida da paz e segurança da família, o Estado tem o justo direito de regular o casamento em seus efeitos civis. Para este propósito pode exigir publicidade para todos os casamentos por meio de uma licença oficial ou da publicação de banhos e por um registro público de todos os casamentos realizados. O Estado tem também autoridade para regular os direitos de marido e mulher com relação à propriedade e herança de bens, e para proteger os direitos dos filhos exigindo que os pais lhes deem o devido cuidado e educação. O Estado não tem direito de interferir no casamento como Sacramento prescrevendo como deve ser solenizado ou estabelecendo impedimentos dirimentes. Estas matérias foram confiadas à autoridade da Igreja, quando Cristo elevou o casamento à dignidade de Sacramento. Deve-se notar, contudo, que o casamento de pessoas não batizadas não é um Sacramento e que as partes contratantes não estão sujeitas à autoridade da Igreja; consequentemente, pertence ao Estado regular tais casamentos, mas em nenhum caso pode conceder um divórcio absoluto, visto que isto é contrário à lei de Cristo.

b) DEVERES PARA COM A IGREJA. Visto que a sociedade civil deve a sua existência a Deus não menos do que o indivíduo, o Estado como tal está obrigado a reconhecê-Lo e honrá-Lo pelo culto público de

caráter social. “O Estado”, diz Leão XIII, “está claramente obrigado a cumprir os múltiplos e graves deveres que o ligam a Deus, pela profissão pública da religião. A natureza e a razão, que mandam a cada um adorar a Deus devotamente em santidade porque pertencemos a Ele e devemos retornar a Ele de quem viemos, obrigam também a comunidade civil por uma lei semelhante. Pois os homens vivendo juntos em sociedade estão sob o poder de Deus não menos do que os indivíduos, e a sociedade não menos do que os indivíduos deve gratidão a Deus, que lhe deu o ser e a mantém, e cuja bondade sempre generosa a enriquece com incontáveis bênçãos. Como a ninguém é permitido ser negligente no serviço devido a Deus, e como o principal dever de todos os homens é apegar-se à religião em seus ensinamentos e prática... é um crime público agir como se não houvesse Deus. Assim, também, é um pecado no Estado agir como se a religião fosse algo além de seu escopo ou sem benefício prático.”[938]

Estes mesmos princípios foram proclamados por Pio IX quando condenou o ensinamento de que “os melhores interesses da sociedade e o progresso civil exigem que os governos sejam organizados e regidos sem mais consideração pela religião do que se ela não existisse, ou ao menos sem distinção entre religião verdadeira e falsa.”[939]

O Estado, bem como o indivíduo, deve reconhecer e adorar a Deus da maneira prescrita por Ele; não pode “dentre muitas formas de religião adotar aquela que se harmonize com a sua fantasia, pois estamos obrigados absolutamente a adorar a Deus daquela maneira que Ele mostrou ser a Sua vontade.”[940] Em suma, o Estado como tal está obrigado a professar e proteger a verdadeira religião de Cristo, que se encontra na Igreja Católica somente.

Além disso, como o Estado está obrigado a reconhecer e adorar a Deus, está também obrigado a proibir e reprimir, tanto quanto possível, o que quer que seja oposto à Sua honra e glória, i. e., o que quer que seja oposto à lei natural ou positiva de Deus e ao bem de Sua Igreja. O Estado deve elaborar suas leis e regular suas práticas de acordo com a reta razão e

[938] Leão XIII, “Immortale Dei”, 1 de nov. de 1885.
[939] Pio IX, “Quanta Cura”, 8 de dez. de 1864; Denzinger, n. 1689.
[940] Leão XIII, “Immortale Dei”, 1 de nov. de 1885.

as verdades da Revelação, conforme interpretadas pela Igreja, a mestra e intérprete divinamente designada de toda a verdade revelada.

Os deveres do Estado em matérias de religião, que deduzimos de sua dependência de Deus, "o Rei dos reis e Senhor dos senhores", podem também ser inferidos de seu único dever principal, o de prover a felicidade temporal e a prosperidade de seus cidadãos. Esta felicidade deve estar de acordo com a natureza do homem como criatura racional de Deus destinada à felicidade eterna. Portanto, como diz São Tomás, "é dever do rei [ou autoridades civis] prover o bem do povo de uma maneira que conduza à felicidade eterna no Céu; deve ordenar aquelas coisas que conduzirão à felicidade eterna, e proibir, tanto quanto possível, o que quer que seja oposto à sua consecução."[941] Mas como o homem pode atingir a felicidade eterna apenas através da prática da verdadeira religião na Igreja Católica, é dever do Estado proteger e promover os interesses da Igreja a fim de promover os verdadeiros interesses temporais de seus súditos.

Novamente, é dever do Estado proteger todo direito natural e cívico de seus súditos; para isto especialmente os governos são organizados e mantidos. Mas o direito de todo homem de adquirir a verdade, quer natural quer revelada, e o direito de atingir o seu destino supremo através da prática da verdadeira religião, são fundamentais e inatos, e o Estado está obrigado a protegê-los da única maneira possível — protegendo e promovendo os interesses da Igreja divinamente designada para ensinar e salvar a humanidade. Finalmente, o Estado está obrigado em justiça para com o povo a prover sua própria segurança e preservação, mas a verdadeira religião é o próprio fundamento de toda a sociedade, pois os direitos do homem não estão seguros quando os direitos de Deus são desprezados. A sociedade sem moralidade não pode continuar por muito tempo em paz e felicidade, e sem religião não pode haver moralidade; pelo que o Estado assegura a sua própria posição e fortalece a sua própria autoridade encorajando e promovendo a verdadeira religião, e todo ataque à verdadeira religião é um ataque aos próprios fundamentos do governo civil. Por esta conta a heresia era outrora punida como um crime contra o

[941] São Tomás de Aquino, "De Rege et Regno", I, xv.

Estado, assim como a blasfêmia ou a violação do Domingo são punidas pelo Estado em muitos lugares atualmente.

II. A IGREJA. a) DIREITOS. A Igreja, sendo uma sociedade perfeita, suprema em sua própria esfera, tem o direito à ação livre e desimpedida em tudo o que é necessário para a salvação das almas — no ensino, na administração dos Sacramentos, em matérias de disciplina e culto, e na educação do clero. Ela tem também o direito de adquirir e administrar propriedades da igreja, de abrir escolas e de zelar para que nada contrário à fé ou à moral seja ensinado nas escolas do Estado. Ela tem igualmente direito à proteção e assistência por parte do Estado.

b) DEVERES PARA COM O ESTADO. A Igreja está obrigada em justiça a reconhecer a supremacia do Estado em coisas puramente temporais e a deixar à autoridade secular o controle completo de tais assuntos. O Quarto Concílio de Latrão é explícito nesta matéria: "Visto que não desejamos que os leigos invadam os direitos do clero, assim também não desejamos que o clero usurpe os direitos dos leigos. Portanto, proibimos a todos os clérigos de fazer da liberdade da Igreja um pretexto para estender a sua jurisdição à custa da justiça secular. Que permaneçam contentes com constituições e costumes aprovados, pelos quais as coisas de César são dadas a César, e as coisas de Deus a Deus."[942]

A Igreja está também obrigada a assistir o Estado inculcando a honestidade pública e o respeito pela autoridade legítima, e promovendo a paz e a tranquilidade, tudo o que tende tanto ao bem-estar espiritual quanto ao temporal do povo. Quando necessário, a Igreja deve também assistir o Estado em afastar perigos iminentes que ameacem a Igreja e o Estado igualmente, como acontece frequentemente em tempo de guerra ou invasão hostil. A história de nosso próprio país é uma testemunha eloquente da maneira pela qual a Igreja sempre cumpriu este dever para com o governo. Finalmente, a Igreja deve o dever de oração pelo Estado e suas autoridades. Ela deve orar, como manda São Paulo, "pelos reis, e por todos os que estão em eminência, para que tenhamos uma vida quieta e

[942] Mansi, T. xxii, col. 1027.

sossegada, em toda a piedade e honestidade."[943] A Igreja cumpriu conscienciosamente este dever até mesmo para com os imperadores pagãos de Roma durante os piores dias de perseguição, e continua a orar por todos os governantes civis em suas devoções públicas e privadas.

CONCLUSÃO. O exame mais superficial dos direitos e deveres mútuos fluindo da própria natureza das duas sociedades deve convencer qualquer homem pensante de que a relação ideal de Igreja e Estado é a de cooperação amistosa, pois, como diz Ivo de Chartres, "quando os poderes civil e eclesiástico concordam, o mundo é bem governado e a Igreja floresce e dá fruto. Mas quando há discórdia, tudo falha miseravelmente."[944] Este ideal pode ser difícil de realizar na prática, e a história testifica que raramente, se é que alguma vez, foi realizado no passado, em parte porque os agentes através dos quais ambos os poderes devem trabalhar são seres humanos com todas as fragilidades inatas da natureza humana, mas os ideais não devem ser abandonados porque raramente são realizados em sua plenitude. Se tal fosse o caso, o progresso das nações e a melhoria da raça humana teriam de ser abandonados como meros sonhos vãos.

A união de cooperação e apoio mútuo é indubitavelmente a relação ideal de Igreja e Estado, contudo a separação deve ser preferida a uma assim chamada união que equivale à sujeição da Igreja ao Estado, pois a separação com liberdade é muito melhor do que a união com escravidão. Uniões tentadas no passado geralmente levaram à sujeição, e as experiências presentes estão longe de ser satisfatórias. O ideal é, talvez, mais proximamente realizado nos Estados Unidos do que em qualquer outra parte do mundo hoje, e isto a despeito de nossos protestos de completa separação. O Estado reconhece seu dever para com Deus e a religião proclamando um dia de ação de graças nacional, abrindo as sessões do Congresso e das legislaturas Estaduais com oração, nomeando capelães para o exército e marinha, protegendo a liberdade de culto e os direitos da Igreja de possuir e administrar sua propriedade sem taxação, de educar seu clero e de dirigir escolas para seus filhos. Tanto o governo

[943] 1 Timóteo 2, 2-3.
[944] Ivo de Chartres, "Epist. ad Paschalem"; Patrologia Latina, 162, 246.

nacional quanto os Estaduais, é verdade, reconhecem todas as religiões igualmente, e asseguram direitos iguais a todas, contrariamente aos princípios da reta razão, visto que a verdade sozinha tem direitos e a falsidade só pode ser tolerada para evitar males maiores. Mas sob as condições que prevalecem neste país, o governo não poderia prudentemente agir de outro modo, mesmo se assim o desejasse. De fato, qualquer outro curso seria injusto para vastos números que vivem de boa-fé, porque no próprio início do governo um contrato solene foi feito para reconhecer todas as religiões igualmente a fim de evitar males maiores.

ART. IV. APLICAÇÃO PRÁTICA DOS PRINCÍPIOS

As condições presentes no mundo religioso e político parecem excluir toda a esperança de atingir relações ideais entre Igreja e Estado, contudo há certos direitos para os quais a Igreja pode razoavelmente exigir reconhecimento e respeito. Quais são estes direitos, e que ação a Igreja pode tomar para impô-los contra um governo relutante, deve ser determinado pelas circunstâncias do caso, e dependerá em grande parte se o Estado em questão é Católico ou não-Católico, Cristão ou não-Cristão.

a) ESTADO CATÓLICO. Num Estado Católico a Igreja deve exigir reconhecimento de todos os seus direitos, e pode razoavelmente insistir que todos eles sejam respeitados, a menos que circunstâncias especiais impeçam o Estado de cumprir certos deveres para com ela. Mas se o Estado se recusar injustamente a respeitar os direitos da Igreja, seu curso de ação é evidente, pois neste caso as autoridades do Estado e, ao menos, uma grande maioria do povo são Católicos, diretamente sujeitos à jurisdição espiritual da Igreja. Isto torna possível para a Igreja impor respeito pelos seus direitos por meio de punições eclesiásticas, que provaram geralmente ser eficazes no passado. Mas se tais meios não fossem suficientes, a Igreja poderia justamente apelar a outras nações Católicas para defender os seus direitos pela força das armas. A prudência de tal ação teria de ser julgada pelas circunstâncias do caso.

b) ESTADO NÃO-CATÓLICO. Num Estado Cristão que é professadamente não-Católico, a Igreja não pode esperar reconhecimento de todos os seus direitos pelo simples fato de que não é reconhecida como a verdadeira Igreja de Cristo; mas ela pode razoavelmente exigir liberdade de culto para os súditos Católicos do Estado e liberdade para si mesma em ensinar e fazer convertidos. A razoabilidade destas exigências segue-se da doutrina protestante fundamental da livre interpretação e da liberdade para adorar a Deus segundo os ditames da própria consciência, o que um Estado Protestante não poderia consistentemente negar a nenhum de seus súditos. Segundo o mesmo princípio, a Igreja pode razoavelmente exigir reconhecimento como uma sociedade privada no Estado, com todos os direitos e privilégios concedidos a tais sociedades.

Mas se o Estado se recusasse a respeitar mesmo estas exigências da Igreja, não há praticamente meios de impô-las. Teoricamente, é claro, as autoridades e o povo do Estado estão sujeitos à jurisdição da Igreja, pois, segundo a suposição, são cristãos batizados. Mas não reconhecem esta sujeição, e não se pode esperar que a reconheçam enquanto não reconhecerem a própria Igreja. Este fato tornaria as punições eclesiásticas de nenhuma utilidade, a menos que impostas pelas armas de nações Católicas, mas as leis da prudência e da caridade limitariam tal ação aos casos de extrema necessidade. Produziria sempre grande dano e raramente, se é que alguma vez, algum bem.

c) ESTADO NÃO-CRISTÃO. Num Estado não-cristão a força das armas empunhadas por outras nações é o único meio de defesa contra a invasão injusta dos direitos da Igreja, pois nem os governantes nem o povo em tal Estado estão sujeitos de modo algum à autoridade da Igreja. Tal força pode ser justamente usada para proteger o direito da Igreja de pregar o Evangelho e trazer almas para Cristo, porque todos os homens, sejam cristãos ou pagãos, judeus ou gentios, estão sujeitos a Cristo, que mandou que o Evangelho fosse pregado a toda criatura e comissionou a Igreja para realizar esta missão. Portanto, se um Estado não-cristão proíbe que o Evangelho seja pregado aos seus súditos, ou seja aceito por eles, a Igreja pode apelar a outras nações para interferir pela força das armas, se necessário. Tanto nações Católicas quanto Protestantes intervieram

frequentemente desta maneira para proteger missionários e convertidos e assegurar assim a liberdade para o Evangelho em terras pagãs.

d) ESTADO INDIFERENTE. Há uma tendência crescente hoje de os governos assumirem uma atitude de completa indiferença para com todas as religiões. Tal atitude não pode ser defendida como um princípio abstrato pelos Católicos, mas pode muitas vezes ser necessária por força das circunstâncias. Um Estado pode ser compelido a tolerar falsas religiões e a ter todas as religiões por iguais perante a lei, a fim de preservar a paz e a tranquilidade social. Onde tais condições existem, os Católicos podem e de fato defendem uma política de indiferença religiosa por parte do Estado — não como um direito abstrato, mas como a condição menos objetável possível sob as circunstâncias.

ART. V. O ROMANO PONTÍFICE E OS GOVERNANTES SECULARES

As autoridades supremas na Igreja e no Estado devem estar na mesma relação uma com a outra que as sociedades sobre as quais governam. Disto deduzimos os seguintes princípios: (1) os governantes seculares estão indiretamente sujeitos ao Romano Pontífice; (2) o Romano Pontífice está isento de toda a jurisdição civil; e (3) o poder temporal é necessário para assegurar esta isenção.

§ 1. Governantes Seculares Indiretamente Sujeitos ao Romano Pontífice

Bonifácio VIII decretou que todos os homens estão sujeitos ao Romano Pontífice, e o contexto mostra que ele tinha os governantes temporais especialmente em mente, pois todo o documento é designado para provar que o poder civil deve estar sujeito ao espiritual. Ele diz: “Se o poder mundano desvia-se do caminho reto, será julgado pelo espiritual; mas se o poder espiritual supremo desvia-se, pode ser julgado por Deus somente, como testifica o Apóstolo: O homem espiritual julga todas as

coisas, mas ele mesmo não é julgado por ninguém... Portanto, declaramos, dizemos, definimos e pronunciamos que é necessário para a salvação que toda criatura humana esteja sujeita ao Romano Pontífice."[945]

Tomadas por si mesmas, estas palavras do Papa Bonifácio poderiam sugerir uma sujeição direta e completa dos governantes temporais aos espirituais, mas sempre foram interpretadas pelos teólogos e pela própria Igreja como referindo-se a uma sujeição indireta apenas. A pertença à Igreja, que é necessária para a salvação, não pode ser nem adquirida nem retida sem submissão à autoridade espiritual de sua cabeça suprema. Por esta razão o Papa Bonifácio diz corretamente que a sujeição ao Romano Pontífice é necessária para toda criatura humana, seja o mais humilde súdito da terra ou o monarca mais poderoso em seu trono.

Todos os governantes católicos, como membros da Igreja, estão diretamente sujeitos à autoridade espiritual do Papa; como governantes civis, estão indiretamente sujeitos à mesma autoridade, na medida em que seus atos oficiais têm um alcance moral. Visto que o Romano Pontífice tem o direito e o dever de ensinar a fé e a moral a toda a Igreja e a todo membro da Igreja, é seu dever instruir os reis e governantes católicos concernente à moralidade de todos os seus atos, tanto privados quanto oficiais. É seu dever decidir o que é contrário às leis de Deus ou da Igreja, e o que é necessário para a proteção da moralidade pública e privada. Se um governante católico viola as leis de Deus ou da Igreja, quer em privado quer por atos oficiais, o papa deve admoestá-lo e puni-lo, se necessário, com excomunhão, interdito ou outra censura eclesiástica, assim como puniria qualquer outro membro da Igreja. É evidente, então, que os governantes temporais em sua capacidade oficial estão sujeitos à autoridade do papa apenas indiretamente; ele não tem jurisdição sobre os atos oficiais deles exceto na medida em que estes atos têm um alcance moral. O papa não pode proibir qualquer ato da parte de um governante civil, a menos que esse ato seja pecaminoso; nem pode mandar qualquer ato, a menos que a sua omissão fosse um pecado contra as leis de Deus ou da Igreja.

[945] Bonifácio VIII, "Unam Sanctam", 18 de nov. de 1302; Denzinger, n. 469.

COROLÁRIO I. A jurisdição do Romano Pontífice estende-se a todos os súditos da Igreja e, portanto, a todos os governantes validamente batizados do Estado, sejam católicos ou não-católicos; mas qualquer tentativa de exercer esta autoridade sobre governantes não-católicos raramente, se é que alguma vez, seria conveniente, pela simples razão de que não é reconhecida por eles e não produziria bom efeito. Governantes não batizados, não sendo súditos da Igreja, não estão sujeitos à autoridade do Romano Pontífice, exceto como notado abaixo, mas não se deve concluir que por esta conta estejam em melhor posição do que os governantes católicos. Pelo contrário, a posição deles é muito inferior; estão obrigados pelas leis de Deus em todos os seus atos oficiais, mas estão privados da autoridade infalível da Igreja para guiá-los.

COROLÁRIO II. Todos os governantes civis, sejam cristãos ou não-cristãos, podem tornar-se indiretamente sujeitos à autoridade do Romano Pontífice através de sua jurisdição espiritual sobre os seus súditos. O dever do Romano Pontífice obriga-o a instruir todos os fiéis em seus deveres, tanto privados quanto cívicos. Portanto, se uma lei do Estado é contrária à lei de Deus, o papa está obrigado em consciência a instruir os fiéis de que ela não pode ser obedecida, e se as condições de governo forem tais que os cidadãos não estejam mais obrigados por seu juramento de lealdade, é direito do Papa declarar esse fato aos seus próprios súditos para a orientação espiritual deles, e se todos, ou uma grande maioria dos cidadãos forem católicos, esta declaração seria equivalente à deposição do governante. Apenas neste sentido o Papa, como tal, tem poder para depor governantes civis. O mesmo poder é reivindicado pelos protestantes, mas opera de uma maneira diferente. Com eles cada indivíduo recorreria ao seu próprio juízo privado sobre se está obrigado à lealdade ou não, e poderia facilmente ser enganado na matéria pela paixão ou interesse. Em tal caso os católicos recorreriam ao julgamento do Romano Pontífice, para dar-lhes uma decisão autoritativa, mas em qualquer caso os resultados seriam os mesmos no que concerne às autoridades governamentais.

Na Idade Média os papas parecem ter exercido um poder direto de depor reis e imperadores, mas isto foi feito em virtude do direito

internacional ou costume, reconhecido na época por todos como conferindo tal autoridade ao Papa como cabeça e pai das nações cristãs.

§ 2. O Romano Pontífice Isento da Autoridade Civil

O Romano Pontífice não está sujeito a nenhum poder na terra, seja civil ou eclesiástico. Isto segue-se necessariamente de sua posição como cabeça suprema da Igreja, que não está sujeita a autoridade alguma senão à de Cristo somente. "Sendo cabeça suprema da Igreja, ele não pode ser julgado por qualquer outro poder eclesiástico e, como a Igreja é uma sociedade espiritual superior a qualquer poder temporal que seja, ele não pode ser julgado por nenhum governante temporal. Portanto, a cabeça suprema da Igreja pode dirigir e julgar os governantes dos poderes temporais, mas não pode ser nem dirigida nem julgada por eles sem uma perversão da devida ordem fundada na própria natureza das coisas."[946] Esta doutrina é ensinada pelos Padres e incorporada nos cânones da Igreja: "A primeira Sé não é julgada por ninguém."[947] Um sínodo de bispos realizado em Roma em 503, para investigar acusações contra o Papa Símaco, declarou que "Deus quis que as causas de outros homens fossem decididas por homens, mas reservou ao Seu próprio tribunal, sem dúvida, o governante desta Sé."[948]

Esta completa isenção do Romano Pontífice de toda jurisdição civil é de instituição divina, pois o próprio Cristo a conferiu a São Pedro e seus sucessores, ao menos implicitamente, quando lhes confiou a autoridade suprema, que implica necessariamente tal isenção. Alguns veem também uma isenção explícita da autoridade civil nas palavras de Cristo concernentes ao pagamento do tributo: "Que te parece, Simão? De quem recebem os reis da terra tributo ou imposto? De seus filhos ou dos estranhos? E ele disse: Dos estranhos. Disse-lhe Jesus: Logo, os filhos estão isentos. Mas, para que os não escandalizemos... dá-o por mim e por

[946] Cardeal Belarmino, "De Romano Pontifice", ii, 26.
[947] Codex Juris Canonici [C.J.C. 1917], cân. 1556.
[948] Ennodius de Ticino, "Apologia"; Patrologia Latina, 63, 200.

ti.”[949] Cristo proclama aqui claramente Sua isenção dos poderes terrenos e parece incluir São Pedro na mesma.

§ 3. Poder Temporal Necessário

A reivindicação de poder temporal por parte do Romano Pontífice não é uma pretensão de exercer domínio temporal sobre as nações do mundo, como muitos não-católicos falsamente creem. É simplesmente reivindicar o direito a um território, grande ou pequeno, livre do domínio de qualquer outro poder, no qual o Papa possa ser livre para governar a Igreja sem estorvo ou impedimento. Tal poder é necessário por causa da posição única do papa como uma pessoa isenta de toda autoridade humana. Na sociedade civil, bem como na Igreja, todas as pessoas devem ser classificadas como súditos ou governantes, mas se o papa não fosse o governante de seu próprio território, encontrar-se-ia na estranha posição de não ser nem súdito nem governante; de estar na sociedade sem formar parte alguma dela. Tal posição não poderia ser mantida sem grave perigo para sua liberdade no governo da Igreja.

Se ele fosse um súdito, ou mesmo um hóspede honrado de qualquer governante temporal, sua liberdade de comunicação com todas as partes da Igreja e com outras nações poderia ser seriamente tolhida a qualquer momento, ou até perdida inteiramente em tempos de guerra. Estaria também aberto à suspeita de ser indevidamente influenciado por seu anfitrião. Tal suspeita desacreditaria grandemente o seu poder e traria dano à Igreja, como aconteceu durante a residência dos Papas em Avignon, na França. Por esta razão os bispos reunidos em Roma para a alocução de Pio IX, em 9 de junho de 1862, declararam unanimemente que “é de fato necessário que o Romano Pontífice, como cabeça de toda a Igreja, não esteja sujeito a nenhum príncipe, nem sequer seja hóspede de um príncipe. Ele deve ter o seu próprio domínio e o seu próprio reino, para que possa proteger e espalhar a fé Católica, reger e governar a comunidade cristã em nobre e pacífica liberdade.”[950]

---

[949] Mateus 17, 24-26.
[950] Citado de Dorsch, “De Ecclesia Christi”, p. 467; Cfr. Leão XIII, “Inscrutabili”, 21 de abril de 1878.

Nosso Senhor não conferiu nenhum reino temporal a São Pedro; consequentemente, não podemos dizer que o poder temporal é uma questão de instituição divina; mas é condicionalmente de direito divino, pois, visto que o papa está isento de todo poder temporal por direito divino, o que quer que seja necessário para proteger e preservar esta imunidade é também de direito divino, mas apenas na condição de que outros meios adequados não possam ser encontrados para servir ao mesmo propósito. O poder temporal parece ser o único meio possível para assegurar a liberdade e independência necessárias do papa no governo da Igreja; mas se este poder deve ser restrito a um pequeno território, como atualmente, ou estendido a um domínio maior, como anteriormente, deve ser julgado pelas circunstâncias. Qualquer uma das condições apresenta muitas vantagens sobre a outra, e ambas têm também desvantagens.

A isenção da autoridade civil é uma questão de direito divino para os pontífices romanos, mas o seu gozo real não é absolutamente necessário para a existência ou missão da Igreja e, de fato, não foi sempre gozado pelos papas. São Pedro e seus sucessores pelos primeiros três séculos estavam isentos da autoridade civil, mas não podiam gozar do privilégio enquanto o paganismo governava o mundo e a perseguição assolava por todo lado. No início do século IV, quando o paganismo estava praticamente derrubado, a divina Providência ordenou os assuntos de tal modo que os pastores chefes da Igreja começaram a colher os benefícios de seu privilégio por meio de isenção civil e poder conferidos a eles. Este foi realmente o início do poder temporal, que aumentou constantemente, até ser explícita e solenemente reconhecido por Carlos Magno no século IX.[951] Desde aquele tempo continuou com sorte variada, até a captura de Roma por Garibaldi, em 1870, quando nada além do Vaticano e do território imediatamente circundante foi deixado ao Papa.

[951] Cf. De Maistre, “Du Pape”, Vol. I, cap. 7; T. W. Allies, “The See of Peter and the Wandering of the Nations”.